



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2024

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de São Luis, Consolidação dos Documentos de Formalização da Demanda - DFD's, com vistas a aprovação do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de São Luis para o exercício 2024.

Foram recebidos os vários Documentos de Formalização de Demandas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de São Luis, a setor de Contratações procedeu com a análise das proposições de cada um deles, consolidando àquelas que possuíam similaridade de objetos, buscando-se dessa forma a realização de compras compartilhadas entre os vários setores da administração pública, visando:

- racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- alizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- evitar o fracionamento de despesas; e
- sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RESUMO GERENCIAL

Unidades Participantes

GAVIC - Gabinete da Vice-Prefeita
HMDM - Hospital Municipal Djalma Marques
IMPUR - Instituto Municipal da Paisagem Urbana
IPAM - Instituto de Previdência e Assistência do Município
SEMIT - Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia
CGM - Controladoria Geral do Município
SEMAD - Secretaria Municipal de Administração
SEMUSC - Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania
SMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
CPL - Central de Licitações
SETUR - Secretaria Municipal de Turismo
SEMFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda
SEMCAS - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social
SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo
SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
SEMISPE - Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais
SEMSA - Secretaria Municipal de Segurança Alimentar
SEMDEL - Secretaria Municipal de Desportos e Lazer
SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FUMPH - Fundação Municipal de Patrimônio Histórico
SEMED - Secretaria Municipal de Educação
INCID - Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural
SEMURH - Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
PGM - Procuradoria Geral do Município
SEMAPA - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
SEMAI - Secretaria Municipal de Articulação Institucional

DFD's Individuais:

872

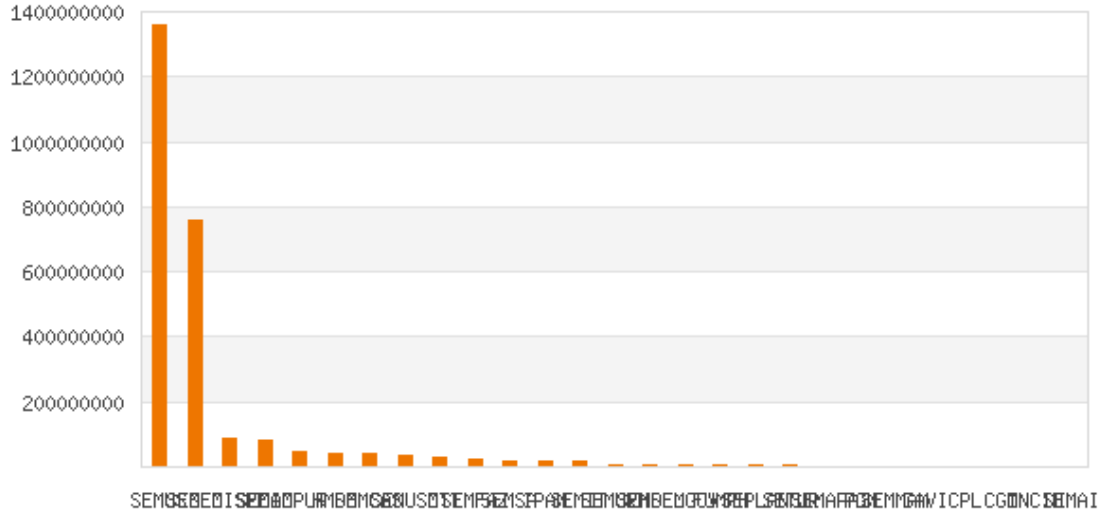
DFD's Consolidados:

872





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30



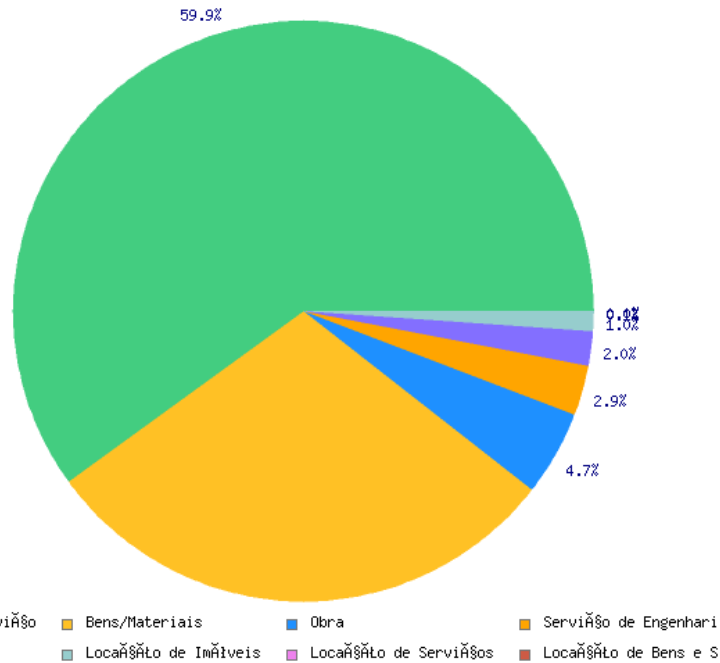
Valores por Unidade

- SEMUS - R\$ 1.357.567.231,48
- SEMED - R\$ 760.483.600,00
- SEMISPE - R\$ 88.417.476,04
- SEMAD - R\$ 82.194.056,68
- IMPUR - R\$ 44.381.745,72
- HMDM - R\$ 42.922.466,50
- SEMCAS - R\$ 38.660.861,03
- SEMUSC - R\$ 32.829.171,47
- SMTT - R\$ 29.207.175,48
- SEMFAZ - R\$ 23.988.006,42
- SEMSA - R\$ 19.742.000,00
- IPAM - R\$ 19.169.600,00
- SEMIT - R\$ 15.636.090,36
- SEMURH - R\$ 6.429.000,00
- SEMDEL - R\$ 6.333.489,66
- SEMGOV - R\$ 6.142.099,12
- FUMPH - R\$ 5.825.965,91
- SEPLAN - R\$ 3.543.847,94
- SETUR - R\$ 3.314.758,08
- SEMAPA - R\$ 2.357.567,28
- PGM - R\$ 1.965.523,72
- SEMMAM - R\$ 1.427.000,00
- GAVIC - R\$ 1.349.004,20
- CPL - R\$ 1.225.415,47
- CGM - R\$ 982.825,64
- INCID - R\$ 828.970,00
- SEMAI - R\$ 543.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30



Valores por Tipo

Prestação de Serviço - R\$ 1.555.682.855,33
Bens/Materiais - R\$ 765.505.118,12
Obra - R\$ 122.775.316,16
Serviço de Engenharia - R\$ 74.881.742,60
Soluções de TIC - R\$ 50.956.367,62
Locação de Imóveis - R\$ 25.278.892,93
Locação de Serviços - R\$ 2.307.655,44
Locação de Bens e Serviços - R\$ 80.000,00



Mês	Contratações	Valor (R\$)
JANEIRO	48 Contratações	R\$ 4.500,00
FEVEREIRO	48 Contratações	R\$ 56.956,00
MARÇO	159 Contratações	R\$ 5.000,00
ABRIL	171 Contratações	R\$ 5.000.000,00
MAIO	114 Contratações	R\$ 800.000,00
JUNHO	110 Contratações	R\$ 56.038,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

JULHO	43 Contratações	R\$ 1.500.000,00
AGOSTO	63 Contratações	R\$ 450.000,00
SETEMBRO	33 Contratações	R\$ 380.544,89
OUTUBRO	32 Contratações	R\$ 836.000,00
NOVEMBRO	20 Contratações	R\$ 1.134.750,00
DEZEMBRO	31 Contratações	R\$ 22.000,00



Valor Total Estimado

R\$ 2.597.467.948,20 (dois bilhões, quinhentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DETALHAMENTO DAS DEMANDAS CONSOLIDADAS

GRUPO Nº 1 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 80.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 31 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/01/2024

Justificativa: A locação de imóveis para a sede do Gabinete da Vice-Prefeitura é indispensável para garantir um ambiente adequado e funcional em todas as atividades relacionadas à administração pública municipal. Além de proporcionar fácil acesso tanto para os funcionários quanto para o público em geral, essa contratação se faz necessária por diversos motivos.

Primeiramente, a escolha de um imóvel que atenda aos requisitos técnicos e de infraestrutura é fundamental para possibilitar a realização das tarefas diárias de forma eficiente. Por ser o local onde ocorrem importantes reuniões, tomadas de decisão e atendimento ao público, é imprescindível contar com um espaço adequado, que ofereça conforto e condições propícias ao trabalho.

Além disso, a contratação de um imóvel específico para a sede do Gabinete da Vice-Prefeitura também visa resguardar a privacidade e a segurança dos membros da equipe e seus respectivos arquivos e documentos.

Outro ponto relevante é a questão geográfica. É indispensável que a sede do Gabinete esteja localizada de forma estratégica, facilitando o deslocamento tanto para os colaboradores internos quanto para os cidadãos que buscam atendimento. Um local de fácil acesso, bem servido de transporte público e próximo a outros órgãos públicos e entidades relevantes pode agilizar processos, promovendo um atendimento mais ágil e eficiente.

Por fim, é importante ressaltar que a locação de imóveis, ao invés da construção de uma sede própria, pode trazer benefícios econômicos para o órgão comprador. A locação se mostra uma opção mais viável e econômica, permitindo o direcionamento dos recursos para outras áreas prioritárias da gestão pública.

Em suma, a contratação para a locação de imóveis é essencial para garantir o funcionamento adequado e eficiente da Vice-Prefeitura, proporcionando condições ideais de trabalho, segurança, acesso facilitado e economia de recursos.

GRUPO Nº 2 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 18.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 33 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 18.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/01/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa para locação de impressoras, suporte e manutenção é justificada pela extrema importância e necessidade para a execução dos serviços prestados no Gabinete da Vice Prefeitura - GAVIC.

Ao optar pela locação, o GAVIC evita altos custos iniciais de aquisição dos equipamentos, assim como despesas com manutenção e suporte técnico, que serão responsabilidade da empresa contratada. Essa escolha se mostra ainda mais vantajosa diante da necessidade de utilização de diferentes modelos de impressoras e copiadoras, que podem requerer manutenção especializada.

Além disso, a locação de impressoras permite um maior controle e gestão dos recursos, já que a empresa fornecedora será responsável por todo o gerenciamento dos equipamentos, desde a instalação até o fornecimento de suprimentos. Isso proporcionará ao GAVIC mais agilidade e otimização no uso das impressoras, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados.

Por fim, ressalto que a contratação de uma empresa para a locação de impressoras e copiadoras garantirá a continuidade operacional do Gabinete da Vice Prefeitura, assegurando a disponibilidade dos equipamentos sempre que necessário, sem interrupções que possam prejudicar as atividades e comprometer o desempenho das equipes.

GRUPO Nº 3 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 33.330,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 35 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 33.330,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/01/2024

Justificativa: A locação de veículos se torna indispensável para atender às demandas da equipe da Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que constantemente realiza atividades externas em diferentes pontos da cidade. A disponibilidade de veículos adequados permitirá um deslocamento mais eficiente e rápido, minimizando possíveis atrasos e otimizando o cumprimento dos compromissos.

Além disso, a locação de veículos também proporcionará a facilidade no transporte de materiais necessários para as realizações das atividades da Coordenadoria. A capacidade de transportar os equipamentos e materiais de forma segura e eficaz garantirá melhor execução das iniciativas, contribuindo assim para a melhoria na promoção da Igualdade Racial na cidade de São Luís.

GRUPO Nº 4 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 238.094,20

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 43 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 238.094,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/01/2024

Justificativa: A contratação da locação de veículos pelo Gabinete da Vice-Prefeitura se justifica pela necessidade de atender à demanda externa do órgão, além de garantir a manutenção dos serviços prestados à comunidade. A execução de atividades administrativas, reuniões no âmbito da administração pública e outras necessidades demandam o uso de veículos adequados para deslocamento seguro e eficiente.

Adicionalmente à justificativa já elaborada, é importante ressaltar que a falta de frota própria de veículos compromete a agilidade e qualidade dos serviços realizados pelo Gabinete da Vice-Prefeitura. Ao terceirizar a locação de veículos, será possível suprir essa carência e garantir um trabalho mais eficiente e eficaz.

Além disso, ao optar pela locação de tais equipamentos, o Gabinete da Vice-Prefeitura economizará recursos financeiros em relação à aquisição e manutenção de uma frota própria. Esses recursos podem ser redirecionados para outras demandas prioritárias da administração pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

Por fim, a modalidade de locação permite flexibilidade e adequação da quantidade e tipo de veículos necessários de acordo com as demandas específicas do órgão, evitando custos desnecessários com aquisições não urgentes ou subutilização de equipamentos.

GRUPO N° 5 - Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.835.600,40

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 567 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 4.835.600,40

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/01/2024

Justificativa:

JUSTIFICATIVA:

O Hospital Municipal Djalma Marques é unidade de alta complexidade, urgência e emergência, que recebe diariamente em suas instalações um significativo número de Servidores, Fornecedores, Contratados, Visitantes, entre outros, os quais circulam nas diversas dependências do hospital. A Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessários à Instituição, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, que, além de necessários, devem ser executados de forma contínua para que não venha comprometer os serviços e causar sérios prejuízos para saúde pública. Considerando que o serviço de higienização consiste na conservação dos ambientes e desinfecção de superfícies fixas, com o objetivo de promover a remoção de sujidades visíveis; a remoção, redução ou distribuição de micro-organismos patogênicos, visando obter controle de disseminação de contaminação biológica, química, etc., mediante aplicação de energias química, mecânica ou térmica, num determinado período de tempo, nas superfícies das diversas áreas administrativas e hospitalares, no qual podemos incluir também tetos, pisos, paredes/divisórias, portas, janelas, mobiliários, equipamentos, instalações sanitárias, grades do ar condicionados e/ou exaustor, frigobar, entre outros.

Dado o grande volume de resíduos gerados nas dependências do HMDM e pelas características poluidoras dos mesmos, além da CONTRATANTE não ter como fiscalizar externamente o CONTRATADO quando da coleta e transporte para destinação final com fins de reciclagem, foram inseridas previsões ambientais legais com objetivo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

fiscalizar e proteger a saúde, o meio ambiente natural e do trabalho visando a eliminação dos riscos que tais resíduos poluentes possam produzir ao meio ambiente. Todos os critérios ambientais e de segurança do trabalho adotados são objetivos, respeitaram os princípios da legalidade e da isonomia entre os licitantes e não restringem a competição porque decorrem de normas gerais que devem ser seguidas por todas as empresas dos setores envolvidos no objeto licitado.

GRUPO Nº 6 - Serviços Médicos e Exames

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.640.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 633 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 2.640.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços médicos de anestesiologia pelo período de 12 meses de forma complementar é justificada pela necessidade de atender às demandas do Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM, que enfrenta desafios para garantir a qualidade e eficiência no atendimento aos seus pacientes.

Diante disso, é fundamental contar com profissionais qualificados na área de anestesiologia para a realização de cirurgias e procedimentos que demandem sedação ou anestesia geral. A contratação de uma empresa especializada traz diversos benefícios, como o acesso a um corpo clínico experiente e capacitado, facilitando a gestão e a organização dos processos relacionados à anestesia no hospital.

Além disso, a terceirização desses serviços médicos permite ao HMDM otimizar os recursos disponíveis, direcionando esforços e investimentos em áreas prioritárias. A parceria com uma empresa especializada também possibilita a implantação de melhores práticas, atualizações tecnológicas e adoção de protocolos de segurança, contribuindo para a melhoria contínua da assistência médica prestada aos pacientes.

Por fim, a contratação da empresa especializada em anestesiologia é uma medida estratégica para fortalecer a capacidade operacional do HMDM, ampliando sua capacidade de atendimento, reduzindo custos e assegurando uma abordagem qualificada e segura durante os procedimentos cirúrgicos. Esta contratação está em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis às contratações públicas e permitirá ao hospital prestar um serviço de excelência à população de São Luís.

Com base nestes argumentos, a contratação da empresa especializada em prestação de serviços médicos de anestesiologia pelo período de 12 meses é de extrema importância para atender as necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM, garantindo a qualidade e eficiência no atendimento aos pacientes.

GRUPO Nº 7 - Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 588.959,25

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1231 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Valor Estimado: R\$ 588.959,25

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2024

Justificativa: A parceria entre a Universidade Estadual do Maranhão e o Instituto Municipal da Paisagem Urbana para a elaboração do Plano de Arborização Municipal de São Luís é justificada pela expertise acadêmica da UEMA em áreas relevantes, como botânica e planejamento urbano, e pela necessidade urgente de um plano abrangente que enfrente os desafios ambientais e urbanos da cidade. Com benefícios que vão desde a melhoria da qualidade do ar até a promoção da sustentabilidade e resiliência urbana, essa colaboração visa garantir um desenvolvimento urbano equilibrado e sustentável para São Luís.

GRUPO Nº 8 - Serviço de Vigilância Armada

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 910.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1321 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 910.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/01/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 9 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1337 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 10 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 9.700,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1343 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 9.700,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 01/01/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 11 - Serviço de filiação a Associações de Classe

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1357 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 12 - Fornecimento de Energia Elétrica

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 295.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1365 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 295.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/01/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 13 - Serviço de Sistema Previdenciário

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 900.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1371 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 900.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/01/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 14 - Abastecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1383 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
Valor Estimado: R\$ 72.000,00
Prioridade: Alta
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/01/2024
Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 15 - Licenciamento de Site Institucional e Transparência

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 710.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1479 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
Valor Estimado: R\$ 710.000,00
Prioridade: Alta
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 01/01/2024
Justificativa: Serviços de caráter essencial, de natureza contínua, por se tratarem dos serviços especializados de manutenção corretiva, preventiva, formado por um conjunto de softwares para a PMSL, como site institucional, portal da transparência e gestão de notícias e publicações, incluindo serviços de assistência técnica e consultoria.

GRUPO Nº 16 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 180.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 573 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Valor Estimado: R\$ 180.000,00
Prioridade: Média
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 02/01/2024
Justificativa: A presente demanda se justifica pela necessidade de disponibilizar um espaço físico adequado e funcional para abrigar a Controladoria Geral do Município (CGM) e suas atividades. O imóvel em questão deve apresentar características que atendem às exigências estabelecidas pelas normas regulamentadoras quanto à estrutura, localização e capacidade necessárias para o pleno funcionamento das atividades desempenhadas pela CGM.

GRUPO Nº 17 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 62.685,84

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 575 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 62.685,84

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/01/2024

Justificativa: O objetivo da contratação é garantir um processo eficiente e transparente de aquisição de combustível para o órgão comprador, CGM - Coordenação de Orçamento e Administração Interna, da Prefeitura Municipal de São Luís. A adoção de um sistema informatizado e a utilização de cartão magnético possibilitam maior controle dos gastos com combustível, evitando desperdícios e desvios, além de proporcionar mais segurança e agilidade na gestão desse recurso essencial para as atividades do órgão público.

GRUPO Nº 18 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 17.280,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 577 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 17.280,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/01/2024

Justificativa: A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado pela Controladoria-Geral do Município (CGM) da Prefeitura Municipal de São Luís apresenta uma justificativa sólida e necessária para garantir o bom funcionamento do ambiente de trabalho. A demanda de manutenção em ar-condicionado se faz necessária devido ao desgaste natural dos equipamentos ao longo do tempo, bem como a ocorrência de eventuais falhas e quebras. A realização periódica de manutenções preventivas ajuda a prevenir problemas futuros e a prolongar a vida útil dos aparelhos, reduzindo possíveis custos com substituição e aumentando a eficiência energética do sistema de refrigeração, objetivando proporcionar um ambiente de trabalho confortável e produtivo aos servidores, além de promover a economia de recursos com substituição de equipamentos danificados.

GRUPO Nº 19 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 92.400,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 579 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 92.400,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/01/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na locação de veículos, sem condutor e sem combustível, pelo órgão CGM - Coordenação de Orçamento e Administração Interna da Prefeitura Municipal de São Luís, se justifica pela necessidade de garantir a mobilidade eficiente e segura para os servidores que desempenham atividades externas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 20 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 11.460,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 581 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 11.460,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/01/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de água mineral é essencial para suprir as necessidades desta Controladoria Geral do Município de São Luís. A água mineral é um item indispensável para o consumo diário dos servidores e visitantes, e sua disponibilização em garrações de 20 litros facilita o acesso a esse recurso. Adicionalmente, a empresa especializada também poderá oferecer serviços complementares, como a reposição periódica dos garrações e caixas de copos de 200 ml, garantindo uma oferta contínua e regular do produto. Esse serviço confiável evita eventuais interrupções ou problemas no abastecimento de água, que poderiam comprometer as atividades desenvolvidas pelo órgão.

GRUPO Nº 21 - Serviço de Monitoramento

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 14.400,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 583 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 14.400,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/01/2024

Justificativa: Contratação de empresa especializada em fornecimento de bens em comodato e instalação de serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens, sistema de alarme e sensores de presença, contínuo nas 24 horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra.

GRUPO Nº 22 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.143,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 585 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 2.143,80

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 02/01/2024

Justificativa: A contratação do serviço de links de acesso à internet pela Controladoria Geral do Município (CGM), tem como justificativa primordial a necessidade de agilidade na prestação de serviços dos servidores públicos, permitindo à CGM melhorar sua gestão e controle interno, otimizando processos, facilitando o acesso a bases de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

dados online e garantindo maior rapidez no trâmite de documentos e informações.

GRUPO N° 23 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 7.176,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 587 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 7.176,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/01/2024

Justificativa: A contratação da empresa especializada na prestação de serviços contínuos de impressão e cópias, com fornecimento de impressoras e toners, suprimentos, peças e manutenção, em sistema de locação e sem fornecimento de papel é justificada pela necessidade de garantir um serviço eficiente e contínuo de impressão e cópia para atender às demandas diárias da CGM.

GRUPO N° 24 - Serviço de Dedetização

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.980,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 589 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 4.980,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/01/2024

Justificativa: A contratação da empresa especializada para prestação de serviços de Controle de Pragas nas instalações da Controladoria-Geral do Município-CGM possui uma justificativa consistente. A presença de pragas em ambientes públicos traz riscos à saúde dos servidores e visitantes, podendo prejudicar o funcionamento adequado do órgão. Além disso, considerando a responsabilidade da CGM em zelar pela conservação e manutenção das instalações da Prefeitura Municipal de São Luís, é imprescindível que sejam adotadas medidas efetivas para evitar infestações e danos aos bens patrimoniais. A contratação de um serviço especializado proporciona a garantia de qualidade e segurança no tratamento químico realizado.

GRUPO N° 25 - Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 110.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 593 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 110.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 02/01/2024

Justificativa: A contratação dos serviços gerais de limpeza e conservação predial pela CGM visa a manutenção e higienização adequada do ambiente de trabalho, além da preservação e valorização do patrimônio público, garantindo que as instalações prediais estejam sempre em bom estado de conservação.

GRUPO Nº 26 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 105.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 595 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 105.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/01/2024

Justificativa: A contratação da empresa especializada em fornecimento de equipamentos de informática para usufruto dos servidores da CGM se faz necessária visando o aprimoramento e otimização do desempenho da equipe, trazendo a garantia de qualidade, confiabilidade e durabilidade dos equipamentos adquiridos, evitando falhas técnicas recorrentes e custos adicionais com manutenções corretivas, assegurando uma infraestrutura tecnológica de qualidade e contribuindo para a eficiência e transparência dos serviços prestados pelo órgão.

GRUPO Nº 27 - Serviço de Cerimonial, Recepção e Afins

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 597 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/01/2024

Justificativa: A contratação do serviço de Cerimonial, Recepção e Afins pela CGM da Prefeitura Municipal de São Luís, é justificada pela necessidade de atender às demandas protocolares e institucionais do órgão. A realização de eventos e solenidades oficiais é uma prática comum na administração pública, e contar com uma empresa especializada nesse segmento garantirá a organização e o êxito dessas atividades.

GRUPO Nº 28 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 110.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 599 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 110.000,00

Prioridade: Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/01/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de material permanente, no caso, móveis tipo escritório, é essencial para atender às necessidades de infraestrutura e ambiente acolhedor dos servidores da CGM. Essa demanda está alinhada aos princípios de eficiência, produtividade e bem-estar dos colaboradores, além de fortalecer a imagem institucional do órgão perante a Prefeitura Municipal de São Luís e a sociedade.

GRUPO Nº 29 - Fornecimento de Material de Expediente e Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 17.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 601 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 17.500,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/01/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios é justificável pela necessidade essencial desses recursos para o funcionamento da CGM - Controladoria Geral do Município. Além disso, essa contratação proporciona benefícios como melhores condições de preço e prazo, otimização dos processos de aquisição e controle de estoque, e economia de recursos públicos.

GRUPO Nº 30 - Serviço de Vigilância Armada

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 120.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 603 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 120.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/01/2024

Justificativa: A contratação do serviço de vigilância armada contribuirá para melhorar a efetividade das ações da Controladoria Geral do Município, permitindo que os servidores exerçam suas funções com maior tranquilidade e segurança. Além disso, essa medida também demonstra o compromisso do órgão comprador com a preservação do patrimônio público e com o bem-estar de seus colaboradores.

GRUPO Nº 31 - Serviço de Telefonia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.604.152,62

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.604.152,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 04/01/2024

Justificativa: A Municipalidade, como toda grande organização administrativa, tem necessidade premente de um bom serviço de telecomunicações, que respeite padrões mínimos de qualidade e de segurança, além das funcionalidades técnicas regulamentadas.

A contratação destes serviços tem por objetivo estratégico buscar a excelência de custos operacionais e atender às necessidades corporativas de telecomunicações da Prefeitura de São Luís, otimizando assim as ações administrativas. Tais serviços encurtam distâncias e imprimem maior rapidez na troca de informações, sendo imprescindíveis para tomada de decisões nas atividades públicas. Sua ausência impacta negativa e profundamente na eficiência e tempestividade das atividades administrativas desempenhadas pelos Órgãos.

É notório que o sucesso de uma Administração depende fundamentalmente da celeridade na tomada de decisões que, muitas vezes, necessitam encontrar, de imediato, seu executor ou quem possa providenciar para que elas ocorram, podendo ocasionar prejuízos irreparáveis caso não aconteça no tempo e espaço apropriados.

GRUPO Nº 32 - Fornecimento de Ponto Eletrônico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 33.928,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1495 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 33.928,80

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/01/2024

Justificativa: A necessidade de modernização e otimização dos processos de controle de ponto dos funcionários do Hospital da Criança justifica a contratação do serviço de licença de sistema de ponto eletrônico com reconhecimento facial. A utilização dessa tecnologia oferece maior segurança na identificação dos colaboradores, garantindo a veracidade das informações registradas e contribuindo para a redução de possíveis fraudes no controle de frequência, promovendo transparência e eficiência na gestão dos recursos humanos. A automatização do registro de ponto possibilita a obtenção de relatórios mais precisos e ágeis, facilitando a análise e tomada de decisões por parte da gestão do hospital. Essa escolha considera a expertise e capacidade técnica para conduzir o processo de contratação de forma eficiente e transparente, garantindo a qualidade do serviço prestado e o cumprimento das normas e regulamentos vigentes, sem a necessidade de mencionar órgãos específicos.

GRUPO Nº 33 - Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 59.400,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 703 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 59.400,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/01/2024

Justificativa: A aquisição dos equipamentos táticos operacionais para utilização pela Guarda Municipal de São Luís é fundamental para fortalecer as ações de segurança pública no município. Tais equipamentos, Tonfas, algemas, porta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

tonfas, porta algemas, cinto de guarnição e capacetes antitumulto, são essenciais para o enfrentamento de situações de risco durante rondas ostensivas e atividades operacionais. Com a aquisição desses equipamentos, a Guarda Municipal estará apta a atuar de forma mais eficiente no combate ao crime e na proteção da população, promovendo maior sensação de segurança e prevenindo a ocorrência de delitos. Além disso, a disponibilidade de equipamentos modernos e atualizados garantirá o aprimoramento das capacidades técnicas da Guarda Municipal, tornando-a capaz de responder com rapidez e eficácia a diferentes demandas e emergências. É importante ressaltar que investir em equipamentos táticos operacionais também contribui para a valorização e motivação dos profissionais da Guarda Municipal, uma vez que estes se sentirão mais protegidos e preparados para enfrentar os desafios diários da sua função. Isso refletirá diretamente na qualidade do serviço prestado, melhorando a imagem da instituição perante a sociedade. Considerando o papel estratégico desempenhado pela Guarda Municipal no contexto da segurança pública local, sua capacitação e estruturação adequadas são fundamentais para o bom funcionamento do sistema de segurança municipal como um todo. Nesse sentido, a aquisição de equipamentos e suprimentos proposta pela Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania é indispensável para viabilizar essas melhorias. Portanto, a justificativa apresentada, aliada à necessidade de fortalecimento da segurança pública no município de São Luís e à importância de dotar a Guarda Municipal com equipamentos táticos operacionais adequados, fundamentam a demanda para a aquisição desses materiais.

GRUPO Nº 34 - Serviço de Implantação e Manutenção de Abrigos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 0,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 0,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/01/2024

Justificativa: A cidade de São Luís vem passando, nos últimos anos, por sensíveis transformações estruturais geradas principalmente pelo crescimento populacional, imobiliário e econômico. A sua população já ultrapassou a marca de 1.250.000 habitantes e a sua frota de veículos teve um crescimento, nos últimos cinco anos, de 63,78%, ficando em segundo lugar entre as capitais do Nordeste que mais se destacaram. Esse crescimento acelerado pode ser verificado com muita clareza nas ruas e avenidas da Capital, onde milhares de veículos e pessoas disputam espaços na luta diária em busca de mobilidade.

A Prefeitura de São Luís precisa melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários do transporte público e, para isso, além de exigir a disponibilidade de uma frota de ônibus com capacidade de atender à demanda exigida pela população, precisa dotar todo o Sistema de Transporte Público com a infraestrutura mínima possível capaz de garantir uma melhor qualidade aos usuários desse sistema, como por exemplo: instalando abrigos nas paradas de ônibus para embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano. O município de São Luís apresenta uma carência muito grande no tocante aos abrigos de embarque e desembarque de passageiros do Sistema de Transporte Coletivo, a inexistência dos mesmos e os poucos existentes encontram-se danificados e, além de não oferecerem conforto não protegem das intempéries do clima (sol, chuvas, etc.).

Com o objetivo de sanar essa problemática a Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), faz abertura de processo administrativo visando à contratação de uma empresa especializada para fabricar e instalar Abrigos para embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 35 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 70.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 3 - CENTRAL DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 70.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/01/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação do fornecimento de combustíveis se baseia na necessidade de garantir o abastecimento contínuo dos veículos automotivos locados da Prefeitura Municipal de São Luís.

A demanda por esse produto se deve à natureza dos serviços desempenhados pelo órgão, que requerem o deslocamento ágil de servidores para a execução de atividades dentro do tempo esperado. A utilização eficiente do veículo locado é fundamental para garantir a agilidade e efetividade dessas atividades, além de viabilizar a participação em atividades públicas institucionais de interesse da Prefeitura.

Considerando a importância, bem como a necessidade de atender às demandas diárias do órgão, a contratação se mostra indispensável para garantir a continuidade das operações da Prefeitura Municipal de São Luís de forma eficiente e econômica.

Portanto, a presente contratação se justifica pela necessidade imperativa de garantir o abastecimento e a manutenção adequada dos veículos locados, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados pelo órgão, otimizar o desempenho das atividades administrativas e atender às demandas públicas institucionais de interesse da Prefeitura Municipal de São Luís.

GRUPO Nº 36 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 150.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 189 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/01/2024

Justificativa: As camisetas proporcionam uma identidade visual unificada, o que é essencial para promover uma imagem profissional e coesa da Secretaria Municipal de Administração. Uniformes consistentes ajudam a construir uma imagem de equipe organizada e comprometida, dessa forma ao utilizar camisetas em campanhas e ações, a Secretaria está promovendo sua presença e atuação de uma forma visível e acessível. Em eventos, campanhas ou ações públicas, as camisetas funcionam como uma ferramenta prática para a fácil identificação dos membros da Secretaria. Isso é especialmente importante em situações em que é necessário distinguir a equipe de outras pessoas presentes.

Camisetas são itens duradouros e podem ser usadas em várias ocasiões. Isso significa que a mensagem e a marca da Secretaria continuam a ser promovidas mesmo após eventos específicos, proporcionando visibilidade contínua. Camisetas oferecem uma tela versátil para a comunicação visual. Podem ser personalizadas com logotipos, slogans ou mensagens específicas de campanhas, permitindo flexibilidade na transmissão de informações e objetivos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Secretaria.

GRUPO N° 37 - Fornecimento de Refeições Prontas

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 15 - CENTRAL DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/01/2024

Justificativa: A contratação para o fornecimento de refeições pela CPL – órgão da Prefeitura Municipal de São Luís é necessária para atender às demandas dos servidores durante o horário de expediente e das atividades que envolvem a administração pública.

A contratação se faz relevante, pois garantirá a alimentação adequada dos funcionários, aumentando sua produtividade e bem-estar, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho. Ao optarmos pelo fornecimento de refeições, podemos oferecer uma variedade de opções saudáveis e balanceadas, considerando as diferentes necessidades e restrições alimentares existentes dentro do órgão comprador. Dessa forma, promovemos a valorização e o cuidado com a saúde e o bem-estar dos colaboradores. Além disso, ao centralizar a contratação em um único fornecedor, conseguimos otimizar processos e obter melhores condições financeiras e logísticas, resultando em maior eficiência na gestão do contrato. Isso também proporcionará à CPL um controle mais efetivo sobre os recursos destinados à alimentação dos servidores, permitindo a aplicação adequada do orçamento público. Em suma, a contratação do fornecimento de refeições é justificada pela sua importância na garantia da alimentação adequada para os servidores, impactando diretamente na produtividade e na qualidade de vida no ambiente de trabalho. Além disso, o estabelecimento de um contrato único permite ganhos em eficiência e controle dos recursos públicos destinados à alimentação.

GRUPO N° 38 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 49.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 183 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 49.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/01/2024

Justificativa: Considerando a diversidade e frequência das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Administração, tais como reuniões, cursos e treinamentos, reconhecemos a necessidade premente de garantir um ambiente propício para a realização dessas iniciativas. Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de serviço de buffet se torna imprescindível.

As atividades realizadas pela Secretaria englobam uma ampla gama de temas e envolvem a participação de servidores provenientes de diversas secretarias municipais. Portanto, é essencial assegurar que durante esses eventos, todos os participantes sejam adequadamente atendidos em termos de alimentação e conforto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Ao contratar uma empresa especializada em serviço de buffet, garantimos não apenas a qualidade dos alimentos e bebidas oferecidos, mas também a eficiência na organização e no atendimento durante as diferentes atividades. Essa medida visa proporcionar uma experiência agradável e produtiva para todos os envolvidos, contribuindo para o sucesso e o impacto positivo das iniciativas promovidas pela Secretaria Municipal de Administração.

Além disso, ao centralizar o fornecimento de serviço de buffet em uma empresa especializada, simplificamos os processos logísticos e administrativos, permitindo uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis. Isso nos possibilita concentrar nossos esforços na organização e no desenvolvimento das atividades em si, maximizando assim os resultados alcançados.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de serviço de buffet não apenas atende às demandas práticas de alimentação durante as ações, reuniões, cursos e treinamentos promovidos pela Secretaria, mas também contribui significativamente para a excelência e o sucesso dessas iniciativas.

GRUPO Nº 39 - Fornecimento de Material Médico Hospitalar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.177.715,25

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 629 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 2.177.715,25

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/01/2024

Justificativa: A contratação dos insumos para curativos para o Hospital Municipal Djalma Marques (HMDM) é justificada pela necessidade de garantir a continuidade do atendimento de urgência e emergência, bem como das unidades de internação. Esses insumos são imprescindíveis no tratamento de úlceras abertas, infectadas e desbridamento de tecido necrótico, além de funcionarem como cicatrizantes auxiliando em processos pós-operatórios.

A aquisição desses insumos especiais, como espuma de poliuretano com prata, alginato de cálcio, placa de hidrocolóide, hidrogel e solução de polihexametileno biguanida e betaína, proporciona uma terapêutica mais otimizada aos pacientes, reduzindo o tempo de internação. Isso gera uma maior rotatividade dos leitos, possibilitando o atendimento de um maior número de pacientes e melhorando a eficiência do hospital.

Além disso, a aquisição desses insumos é fundamental para garantir o bom funcionamento e manutenção do HMDM, uma vez que são essenciais para a realização dos procedimentos médicos necessários. Sem eles, haveria impacto direto na qualidade do atendimento oferecido aos pacientes, podendo causar maiores complicações de saúde e prolongamentos desnecessários de internações.

Portanto, a contratação desses insumos para curativos se apresenta como uma demanda prioritária e crucial para o Hospital Municipal Djalma Marques, assegurando a continuidade dos cuidados médicos prestados, a otimização da terapêutica e a redução do tempo de internação dos pacientes.

GRUPO Nº 40 - Aquisição de Equipamentos e Serviços para Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.853.656,17

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 357 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 5.853.656,17

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 31/01/2024

Justificativa: implementar meios de fiscalização, controle e Gestão da informação do trânsito da cidade de São Luís, otimizando este controle através de uma integração dos sistemas de fiscalização e monitoramento propiciando à SMTT a promoção de ações de gestão da mobilidade urbana. Ressalta-se que os estudos preliminares de engenharia de tráfego e trânsito, o interesse público e os resultados sociais positivos obtidos.

Solicitação de entidades e representantes da sociedade justificam a motivação e a conveniência da utilização desses equipamentos e sistemas.

Mais do que conveniente, a SMTT, como órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, entende ser imperativo o emprego dos equipamentos de fiscalização e monitoramento eletrônico de trânsito, pois a ausência desses recursos nas vias eleva em demasia o número de acidentes imputando à sociedade e aos cidadãos inúmeros prejuízos, além das inestimáveis vidas humanas que são ceifadas em acidentes que podem e devem ser evitados. Ora, quando um acidente de trânsito ocorre, enormes prejuízos são suportados pelo Município, as vias são obstruídas, prejudicando o tráfego e exige a mobilização de agentes de trânsito, ambulâncias, etc. Não bastasse isso um indivíduo acidentado normalmente necessita de um período variado de recuperação ocupando leitos hospitalares e permanecendo o acidentado temporariamente inapto para o labor. A solução almejada faz-se necessária em função das problemáticas presentes no cotidiano do município de São Luís.

- Aumento da frota de veículo nos últimos anos;
- Elevado número de acidentes com vítimas fatais em acidentes de trânsito;
- Elevado número de acidentes com vítimas feridas gravemente em acidentes de trânsito;
- Elevado número de acidentes de trânsito causando danos materiais (sem vítimas);
- A necessidade de conscientizar e educar a população para um trânsito seguro;
- Ausência de integração e padronização nas informações do trânsito;

GRUPO Nº 41 - Aquisição de Equipamentos e Serviços para Fiscalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.571.232,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 359 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 1.571.232,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 31/01/2024

Justificativa: empresa especializada para prestação dos serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), por meio do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito - RADAR. O Serviço em questão oferece uma solução Integrada e Centralizada para Gestão de Trânsito - RADAR disponibiliza integração nativa e online entre as bases de dados dos órgãos atuadores RENAINF, RENACH e RENAAM, que possibilita a gestão dos processos administrativos relacionados às infrações de trânsito. Nesse contexto, esta contratação faz-se necessária em face ao aprimoramento tecnológico referente ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

processamento de infrações de trânsito e consultas relacionadas à fiscalização de trânsito, conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e suas alterações, atendendo à integração com o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE conforme disposto na Resolução nº 636, de 30 de novembro de 2016, c/c com a Resolução de nº 622, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

GRUPO Nº 42 - Aquisição de Equipamentos e Serviços para Fiscalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 204.768,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 361 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 204.768,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 31/01/2024

Justificativa: O Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, é uma solução do Departamento Nacional de Trânsito - DENTRAN desenvolvida pela SERPRO, que possibilita aos proprietários de veículos no Brasil receberem descontos de até 40% (quarenta por cento) nas infrações de trânsito. O SNE é o único meio tecnológico centralizado e integrado para registro das notificações eletrônicas relacionadas às infrações de trânsito em plataforma web e mobile hábil, que trata o art. 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, admitido para assegurar a ciência das notificações de infrações de trânsito, certificando digitalmente, atendendo os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasília, ademais, permite disponibilizar e receber, no SNE, informativos, comunicados e documentos.

GRUPO Nº 43 - Locação de Equipamentos de Comunicação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 160.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 373 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 160.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 31/01/2024

Justificativa: O contrato nº 01/2023 tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e de radiocomunicação digital (voz e dados) com licenciamento de estações, para funcionamento de estação limitada privada com prestação de serviços a terceiros (serviço limitado especializado), software com gravação de conversação e monitoramento e infraestrutura, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, com fornecimento dos equipamentos de forma única e prestação contínua do serviço. Ocorre que a vigência do Contrato findará em 22 de janeiro de 2024, necessitando de prorrogação por mais 12 (doze) meses para que prestação dos serviços tenham continuidade e não gere contratemplos a esta Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT. A referida prorrogação de prazo se justifica pelo fato de que a interrupção contratual causaria transtornos a esta Secretaria e a toda cidade de São Luís, pois os serviços prestados pela empresa RADIONET LTDA são considerados de extrema necessidade, para agilidade no controle e fiscalização de trânsito, tendo sua eficácia em tempo hábil aos infratores, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e a sua interrupção ou paralisação causaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

transtornos a esta Secretaria.
Ressalta-se ainda que a prestação dos serviços tem a finalidade de evitar prejuízos à Administração Pública, uma vez que esses serviços são executados de forma continuada nas atividades de coordenação e controle nas ações de disciplinamento, ordenação e intervenção no trânsito e transporte, possibilitando recebimento e respostas de informações em tempo real, melhorando a mobilidade e a eficácia de todas as atividades operacionais de controle de vias e fiscalização de trânsito.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Os serviços prestados, nesse primeiro ano da vigência contratual pela contratada, tem agradado pela qualidade, pontualidade no atendimento das nossas solicitações de manutenção de equipamentos e demais serviços.
b) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, parágrafo II, da Lei 8666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada pode ser estendido. Como a vigência do Contrato em questão tem apenas 12 meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado
c) A prorrogação está prevista na Clausula Segunda do Contrato e em consonância com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Dessa forma, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

GRUPO N° 44 - Fornecimento de Medicamentos e Correlatos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.177.876,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 639 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 1.177.876,80

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/01/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de medicamentos e correlatos é justificada pela necessidade de atender os pacientes que adentram o Hospital Municipal Djalma Marques (HMDM), também conhecido como Socorrão I, o maior hospital de urgência e emergência de São Luís. Com um fluxo diário elevado de atendimentos, é crucial garantir o abastecimento regular de medicamentos para promover a eficiência no atendimento aos pacientes.

Além disso, considerando a relevância e complexidade dos serviços de saúde prestados pelo HMDM, é fundamental assegurar a disponibilidade e qualidade dos medicamentos e correlatos necessários para o diagnóstico, prevenção e tratamento das diversas patologias atendidas no hospital. A falta ou atraso no fornecimento desses insumos pode comprometer a saúde e até mesmo a vida dos pacientes.

O município de São Luís, por meio da Prefeitura Municipal, possui a responsabilidade de prover assistência médica adequada à população, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse contexto, a contratação do fornecimento de medicamentos e correlatos pelo HMDM se enquadra como uma medida essencial para o cumprimento deste objetivo.

Ressalta-se que o Setor de Compras e Licitação do HMDM, como órgão comprador, tem o dever de buscar a melhor relação custo-benefício na aquisição dos medicamentos, considerando critérios técnicos e legais, visando garantir a eficácia do tratamento dos pacientes, bem como o uso racional dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Por fim, ressalta-se que a contratação do fornecimento de medicamentos e correlatos pelo HMDM está em total conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 8.666/1993, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. A realização de um processo licitatório transparente e competitivo é fundamental para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para o órgão, considerando a relação custo-benefício, qualidade dos produtos ofertados e capacidade de atendimento às demandas do hospital.

Em suma, a demanda pela contratação do fornecimento de medicamentos e correlatos pelo HMDM é justificada pela necessidade de atender adequadamente os pacientes que buscam assistência médica no maior hospital de urgência e emergência de São Luís, promovendo assim a eficiência no atendimento, a garantia do direito à saúde e o uso racional dos recursos públicos.

GRUPO Nº 45 - Fornecimento de Tecidos e Malhas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 337.236,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 651 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 337.236,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/01/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação da aquisição de tecidos pelo Hospital Municipal Djalma Marques é baseada na importância desses materiais para garantir a continuidade no atendimento médico-hospitalar às urgências e emergências na rede pública do município de São Luís.

Os tecidos são utilizados em diferentes contextos dentro da estrutura hospitalar, como por exemplo, na confecção de roupas hospitalares, lençóis, fronhas e toalhas, que são indispensáveis para promover a higiene, o conforto e a segurança dos pacientes durante sua estadia no hospital. A falta desses materiais pode comprometer a qualidade do atendimento e a dignidade dos pacientes.

Além disso, a aquisição de tecidos é fundamental para repor os estoques existentes, tendo em vista o desgaste natural desses itens ao longo do tempo. É importante garantir que haja disponibilidade suficiente desses materiais para suprir as necessidades diárias do hospital, evitando possíveis interrupções no atendimento aos pacientes em momentos de extrema vulnerabilidade.

Considerando também a quantidade de pacientes atendidos pelo Hospital Municipal Djalma Marques, provenientes tanto da capital quanto do interior do estado, é essencial contar com um fornecimento contínuo de tecidos para suprir a demanda e manter a qualidade dos serviços prestados.

Portanto, a aquisição de tecidos se faz necessária para assegurar a operacionalização adequada do Hospital Municipal Djalma Marques, atendendo às necessidades de higiene, conforto e segurança dos pacientes, bem como garantindo a continuidade do atendimento médico-hospitalar no momento de extrema vulnerabilidade. A contratação desse objeto pela Prefeitura Municipal de São Luís, através do HMDM - Setor de Compras e Licitação, contribuirá para o pleno funcionamento do hospital e o cumprimento de sua missão.

GRUPO Nº 46 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 76.870,51

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 675 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 76.870,51

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 31/01/2024

Justificativa: A contratação da empresa especializada em manutenção e suporte continuados de software de gestão laboratorial AGIL se justifica pela necessidade do laboratório de análises clínicas do Hospital Municipal Djalma Marques em garantir a agilidade e segurança na transmissão de resultados. O interfaceamento de equipamentos laboratoriais é uma solução integrada que automatiza as etapas de entrada de pacientes e saída de resultados de exames, eliminando erros comuns nos laboratórios clínicos.

A incorporação do uso de interfaceamento permite que os equipamentos do laboratório se comuniquem diretamente com o software de interface, ampliando a eficiência dos processos e minimizando a possibilidade de erros. Isso contribui para agilizar o atendimento aos pacientes e a entrega dos resultados de exames, promovendo melhorias na qualidade do serviço prestado pelo laboratório.

O licenciamento de softwares, sistemas e plataformas de apoio administrativo é essencial para garantir a operacionalidade do software de gestão laboratorial AGIL. Essa contratação possibilitará ao laboratório de análises clínicas do HMDM utilizar todas as funcionalidades e recursos oferecidos pela plataforma, além de contar com o suporte técnico especializado para eventuais problemas ou atualizações necessárias.

A Prefeitura Municipal de São Luis, por meio do Setor de Compras e Licitação do HMDM, busca a formalização dessa demanda para suprir as necessidades de automação e controle no laboratório de análises clínicas. Ao investir nesse tipo de contrato, espera-se aumentar a eficiência do laboratório, diminuir a possibilidade de falhas nos resultados dos exames e proporcionar um serviço de qualidade aos pacientes atendidos pelo hospital.

Desta forma, a contratação da empresa especializada em manutenção e suporte continuados de software de gestão laboratorial AGIL para licenciamento de softwares, sistemas e plataformas de apoio administrativo é fundamental para garantir a excelência no funcionamento do laboratório de análises clínicas do Hospital Municipal Djalma Marques, possibilitando uma melhor gestão das informações laboratoriais, além de proporcionar maior segurança e agilidade na transmissão dos resultados dos exames.

GRUPO Nº 47 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.553,72

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 2.553,72

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/01/2024

Justificativa:

Justificativa:

Diante da crescente importância da conectividade e da necessidade de garantir o pleno funcionamento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

atividades institucionais prestadas pela Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, a contratação do Serviço de Link de Internet banda larga se apresenta como uma medida fundamental para a administração pública. Ao estabelecer um link redundante, ou seja, uma conexão alternativa que funciona como backup em caso de falha do link principal contratado, será possível evitar paralisações das atividades, minimizando os prejuízos e garantindo a continuidade dos serviços prestados.

Além disso, a dependência cada vez maior da internet no âmbito governamental requer uma infraestrutura tecnológica sólida e confiável. A utilização de um link redundante proporcionará maior segurança e estabilidade às operações da SETUR, assegurando que eventuais interrupções não comprometam o acesso aos sistemas, plataformas de comunicação e serviços online essenciais ao bom desempenho das atividades desenvolvidas pela secretaria.

Vale ressaltar também a relevância do turismo como atividade econômica para a cidade de São Luís. A SETUR, responsável por promover e fortalecer o setor, desempenha um papel estratégico na atração de visitantes, na divulgação dos atrativos turísticos e na gestão de informações sobre os destinos. Tendo em vista a crescente demanda por informações turísticas online e a necessidade de realizar ações ágeis e eficientes em suas ações de promoção, é imprescindível contar com uma conexão estável e de qualidade, possibilitada pelo serviço de link de internet banda larga.

Portanto, a contratação da empresa responsável por fornecer o Serviço de Link de Internet banda larga à Secretaria Municipal de Turismo é indispensável para assegurar uma infraestrutura tecnológica robusta e confiável, garantindo a continuidade das atividades institucionais e o pleno acesso aos recursos que permitam o desenvolvimento do turismo em São Luís.

GRUPO N° 48 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.500,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD n°: 1247 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 4.500,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 31/01/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa para a locação de impressoras e copiadoras para a Secretaria Municipal de Turismo (SETUR) se justifica pela necessidade de suprir as demandas administrativas desse órgão público.

A utilização de máquinas de impressora multifuncional, monocromática, é essencial para o desempenho das atividades diárias da SETUR, que requer um volume significativo de impressões de documentos, relatórios, memorandos, comunicados internos, entre outros. Além disso, a aquisição dessas máquinas visa proporcionar maior agilidade nos processos internos, evitando desperdício de recursos financeiros e tempo.

Ao contar com um parceiro especializado, a SETUR poderá garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como o fornecimento periódico de insumos como toners e papéis, reduzindo assim os custos operacionais e evitando interrupções no fluxo de trabalho.

Levando em consideração a importância estratégica do setor de turismo para a cidade de São Luís, é fundamental que a Secretaria Municipal de Turismo esteja devidamente equipada para atender às demandas do órgão, proporcionando serviços de qualidade aos munícipes e visitantes. Portanto, a contratação de uma empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

especializada na locação de impressoras e copiadoras se faz necessário e justificável, contribuindo para o bom funcionamento da SETUR e para a promoção e desenvolvimento do turismo na região.

Dessa forma, recomenda-se que a SETUR, por meio da Coordenação Administrativa e Financeira - Turismo da Prefeitura Municipal de São Luís, formalize o processo de contratação da empresa responsável pelo serviço de locação de impressoras e copiadoras, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Com isso, a Secretaria Municipal de Turismo estará apta a realizar suas atividades de maneira eficiente e produtiva, garantindo a transparência e qualidade na administração dos serviços oferecidos.

GRUPO Nº 49 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 271.344,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 29 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 271.344,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/02/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustível automotor para a frota de veículos do Gabinete da Vice-Prefeitura de São Luís/MA se faz necessária para o exercício financeiro do ano de 2024, com o objetivo de atender às demandas deste órgão e garantir o pleno funcionamento de suas atividades.

Com base na atual estrutura do Gabinete da Vice-Prefeitura, constatou-se que o uso de veículos é essencial para o desempenho das atribuições do órgão. A frota é utilizada diariamente para a execução de tarefas como visitas a comunidades, reuniões externas, inspeções em obras públicas, entre outras atividades relacionadas à gestão municipal.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis se justifica pela necessidade de abastecer os veículos do Gabinete, garantindo sua plena operacionalidade e a continuidade das atividades desempenhadas pelo órgão.

Considerando a relevância das atribuições desempenhadas pelo Gabinete da Vice-Prefeitura de São Luís/MA e a necessidade de manter a frota de veículos em pleno funcionamento, justifica-se a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis. Esta contratação contribuirá para o cumprimento das atividades do órgão de forma eficiente e econômica, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população de São Luís/MA.

GRUPO Nº 50 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 89.279,55

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 127 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 89.279,55

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 01/02/2024

Justificativa: Considerando a existência de serviços essenciais gerenciados pela Administração Pública e, que independentemente da sua forma, a SEMAD necessita do objeto em específico para que a Administração não seja prejudicada. Assim, justifica-se a presente contratação para que se possa manter intacto o atendimento ao interesse público primário, ou seja, o interesse da coletividade.

GRUPO Nº 51 - Serviço de Seguro Estagiário

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 6.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 181 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 6.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/02/2024

Justificativa: Em atendimento ao requisito Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, ao contratar o seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, a Prefeitura garante a segurança e o bem-estar desses alunos no ambiente de trabalho, cumprindo sua obrigação legal de propiciar condições adequadas durante o estágio. Ao oferecer esse seguro aos estagiários, a Prefeitura contribui para a formação profissional e desenvolvimento pessoal desses jovens, proporcionando um ambiente mais seguro e protegido durante seu período de aprendizado. A medida também demonstra o comprometimento do poder público com a valorização e o cuidado com a força de trabalho do município.

GRUPO Nº 52 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 93.835,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 191 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 93.835,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/02/2024

Justificativa: A demanda por contratação de materiais gráficos impressos é justificada pela necessidade da Secretaria Municipal de Administração em difundir informações relevantes sobre os programas e iniciativas conduzidos pela prefeitura municipal. Esses materiais desempenham um papel indispensável nesse processo, permitindo que os servidores tenham acesso a informações de forma clara e objetiva. Além disso, contribuem para a organização, identificação funcional, comunicação interna e externa do órgão, e identificações nas ações realizadas pelos projetos.

A importância dessa demanda para a Prefeitura Municipal de São Luís está relacionada à sua estratégia de comunicação com o público em geral e, principalmente, com seus servidores. Os materiais gráficos impressos ajudam a disseminar informações sobre serviços públicos, ações, eventos e campanhas de conscientização, promovendo maior envolvimento e participação dos servidores.

A contratação desses materiais visa suprir a necessidade de aprimorar a comunicação visual do órgão, proporcionando aos servidores um ambiente de trabalho mais seguro e bem informado, além de potencializar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

visibilidade e credibilidade das ações desenvolvidas pela SEMAD.

GRUPO N° 53 - Serviço de Assessoria Contábil

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 120.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 337 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 120.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/02/2024

Justificativa: A contratação dos serviços técnicos especializados de assessoramento, execução e supervisão contábil do Fundo Especial Municipal de Trânsito e Transporte – FEMT pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT se justifica devido à necessidade de gerir e ordenar o empenho e o pagamento das despesas do referido fundo. Além disso, é de extrema importância encaminhar as demonstrações mensais de receitas e despesas aos órgãos fiscalizatórios.

Essa contratação se mostra essencial, uma vez que a administração financeira e contábil do Fundo deve ser realizada pela SMTT, mas esta não dispõe de profissionais especializados na área contábil para realizar os balancetes e o acompanhamento da execução contábil e orçamentária do Fundo.

Além disso, a assessoria para assuntos inerentes ao órgão, como patrimônio, também se torna imprescindível para garantir a correta gestão e utilização dos recursos do Fundo.

Com base nessas considerações, solicita-se a contratação dos serviços de assessoramento, execução e supervisão contábil do FEMT, com o objetivo de suprir essa lacuna na equipe da SMTT e garantir a eficiência na administração com a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das exigências legais no âmbito contábil do Fundo Especial Municipal de Trânsito e Transporte – FEMT.

GRUPO N° 54 - Serviços Médicos e Exames

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 9.179.619,60

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 637 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 9.179.619,60

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/02/2024

Justificativa: A contratação da empresa especializada em serviços de radiodiagnóstico médicos por imagem para os serviços de imagiologia do Hospital Municipal Djalma Marques se justifica pela necessidade de garantir a realização de exames de forma ágil e precisa, visando o diagnóstico e tratamento adequado dos pacientes atendidos. A disponibilização de equipe médica especializada, em regime de urgência e emergência durante as 24 horas diárias, sete dias na semana, inclusive sábados, domingos e feriados, é essencial para atender às demandas constantes e imprevisíveis do hospital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Além disso, a presença de uma equipe de técnicos de enfermagem para a aplicação de contraste venoso durante as 12 horas noturnas, também nos fins de semana e feriados, permite uma execução adequada dos procedimentos, proporcionando um atendimento completo e de qualidade aos pacientes.

Considerando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a contratação dessa empresa especializada contribui para garantir o acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde, assim como a resolutividade das demandas da população, promovendo a qualidade de vida e a efetividade dos cuidados médicos oferecidos pelo município de São Luís.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada em serviços de radiodiagnóstico médicos é fundamental para suprir as necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques, permitindo a realização de exames de radiologia convencional, tomografia computadorizada, angiotomografia e ultrassonografia, com agilidade, precisão e disponibilidade plena, de acordo com os padrões exigidos no âmbito da saúde pública.

GRUPO Nº 55 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.300,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1249 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 50.300,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/02/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa para fornecimento de combustível é justificada pela necessidade da Secretaria Municipal de Turismo em garantir recursos energéticos para o deslocamento de veículos que são essenciais para a execução das atividades vinculadas às demandas do turismo.

Considerando a natureza das atribuições da Secretaria e sua responsabilidade em promover o turismo na cidade, é imprescindível contar com um abastecimento contínuo de combustíveis, incluindo gasolina e diesel, os quais possibilitam o atendimento das demandas relacionadas às visitas técnicas, mobilidade em eventos, fiscalização, deslocamento de equipes, entre outras atividades necessárias para a gestão e desenvolvimento do turismo local.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustíveis assegura a regularidade no abastecimento, uma vez que esta possui estrutura e capacidade logística para atender às solicitações da Secretaria de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

A Secretaria Municipal de Turismo tem como objetivo principal promover o fomento e a divulgação do turismo no município de São Luís, sendo fundamental o pleno funcionamento da secretaria para o cumprimento de suas metas. A demanda pelo fornecimento de combustível está diretamente relacionada à operacionalização das atividades da Secretaria, pois viabiliza a locomoção dos colaboradores e o perfeito funcionamento da frota utilizada para fins de serviço público.

Portanto, a formalização dessa demanda, especificamente para o fornecimento de combustíveis, é justificada pela necessidade de garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Turismo, possibilitando o atendimento das demandas essenciais ao desenvolvimento e promoção do turismo no município de São Luís. A contratação de uma empresa especializada na área assegura a qualidade e regularidade no abastecimento, permitindo que a Secretaria possa cumprir suas atribuições de forma eficiente e com maior controle dos recursos utilizados. Com isso, há uma maior otimização dos processos internos e um melhor atendimento às demandas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

relacionadas ao setor de turismo.

GRUPO Nº 56 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1251 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/02/2024

Justificativa: A contratação do serviço de dedetização é essencial para promover um perfeito desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e do Museu da Gastronomia. A manutenção das dependências dos imóveis limpas e higienizadas é fundamental para garantir um ambiente saudável e seguro tanto para os servidores envolvidos quanto para os demais usuários dos espaços.

A necessidade de controle de pragas urbanas e vetores como ratos, baratas, cupins e outros agentes transmissores de doenças infectocontagiosas representa um risco significativo à saúde de todos que frequentam esses locais. Além disso, tais pragas podem causar danos aos documentos e equipamentos públicos, comprometendo o funcionamento eficiente dos serviços prestados.

Considerando que a Coordenação Administrativa e Financeiro é responsável pela gestão dessas áreas, é imprescindível a realização periódica de dedetizações para minimizar os riscos de infestação e garantir a segurança sanitária dos espaços. Essa medida contribui para a preservação do patrimônio público e a promoção de um ambiente adequado às atividades turísticas e culturais desenvolvidas pelo órgão.

Portanto, a contratação do serviço de dedetização se faz necessária para atender as demandas de sanitização e controle de pragas na Secretaria Municipal de Turismo. Essa iniciativa visa garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados, assim como proteger a saúde dos servidores e usuários dos espaços públicos.

GRUPO Nº 57 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 14.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 14.500,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/02/2024

Justificativa: Esta contratação justifica-se pela necessidade de abastecimento imprescritível de água mineral e configura-se como item essencial apropriado para consumo dos servidores que desempenham suas atividades nesta Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, bem como os demais atendidos diariamente, incluindo visitantes. Ratifica-se que, a natureza do serviço é contínua para os serviços de fornecimento de água mineral natural, bem como a sua essencialidade apropriado para consumo dos servidores e os demais atendidos diariamente na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Administração Pública.

GRUPO N° 58 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 193.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 133 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 193.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/02/2024

Justificativa: A prestação dos serviços, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração - SEMAD, com relação a execução dos serviços de manutenção de equipamentos existentes nos prédios da secretaria, uma vez que a ausência dos referidos serviços pode acarretar prejuízo ao regular andamento das atividades realizadas. As manutenções dos equipamentos privilegiam o bom funcionamento dos aparelhos instalados, além de propiciar melhores condições de trabalho aos servidores e usuários do Município de São Luís. Os equipamentos em questão estão com o período de garantia expirado ou a expirar, tornando necessária a contratação, objetivando assegurar o bom estado de conservação dos aparelhos, prevenindo falhas ou defeitos, consertando e repondo peças para seu perfeito funcionamento. Ademais a boa qualidade do ambiente de trabalho, bem como a manutenção do bom estado de uso e conservação dos aparelhos evita o desenvolvimento de doenças. Assim sendo, a necessidade de contratação dos serviços busca elevar a qualidade das condições de trabalho, proporcionando bem-estar, satisfação e conforto aos servidores que desempenham suas funções no órgão e aos usuários.

GRUPO N° 59 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 74.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 74.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 02/02/2024

Justificativa: Considerando a economia de insumos e melhor gestão do parque de impressão, com estabelecimento de impressão departamentalizada, bem como, eliminação dos procedimentos de logística de distribuição de guarda de insumos, peças e equipamentos. Considerando eliminação de contratos e procedimentos de manutenção e assistência técnica de equipamentos, que passarão a ser de responsabilidade do prestador de serviços, logo, os equipamentos de impressão deverão ter sua manutenção, insumos, peças e mão de obra de responsabilidade da contratada, gerando menor tempo de indisponibilidade do equipamento e conseqüentemente menor impacto no andamento das atividades dos órgãos públicos municipais, faz-se necessário a prorrogação contratual. Esta Secretaria visando a normatização e atender aos princípios da eficiência, vantajosidade e economicidade, a fim de facilitar a prestação de serviços de locação de impressoras o qual, pelos motivos expostos acima são de suma importância para execução dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, onde a interrupção dos serviços trariam danos a execução das atividades realizadas pela Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 60 - Aquisição de Licenças em geral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 43.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1319 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
Valor Estimado: R\$ 43.000,00
Prioridade: Alta
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 02/02/2024
Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 61 - Serviço de Assessoria Contábil

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 312.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1353 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
Valor Estimado: R\$ 312.000,00
Prioridade: Alta
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 02/02/2024
Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 62 - Serviço de Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 0,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Valor Estimado: R\$ 0,00
Prioridade: Alta
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 05/02/2024
Justificativa: Em 2007, foi realizado o único concurso público para preenchimento de vagas para o cargo de Agente de Trânsito, ocasião na qual foram oferecidas 350 (trezentos e cinquenta) vagas, no entanto, frisa-se que atualmente somente estão ativos 228 (duzentos e vinte e oito) Agentes de Trânsito. Ocorre que, passaram-se mais de 16 (dezesesseis) anos desde o referido certame, e até o presente momento, o quadro dos servidores nunca foi majorado, fator este que é inversamente proporcional ao crescimento do número da população, e consequentemente de veículos nas vias e polos geradores de tráfego da cidade, tornando o quantitativo de agentes de trânsito em efetivo exercício insuficiente para atender as demandas da cidade. A Administração visa dar cumprimento ao art. 37, inciso II da Constituição Federal, que elegeu o concurso público como condição prévia para a investidura em cargo público. Tal regra vem corroborada na Constituição do Estado do Maranhão em seu dispositivo 19, inciso II, e na Lei Orgânica do Município de São Luís, no art. 31.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 63 - Serviço de Assessoria em Levantamento Patrimonial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 700.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 700.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/02/2024

Justificativa: Os imóveis que têm seus valores alterados com base nas avaliações, reavaliações e atualizações. Entende-se por avaliação opinião técnica constante do primeiro laudo de valoração do imóvel, emitido normalmente quando ocorre a aquisição/incorporação do bem, logo, quando se adquire um imóvel, a mensuração do valor desse bem corresponderá à avaliação. A reavaliação constitui as avaliações subsequentes à primeira, mas que seguem os mesmos parâmetros técnicos.

Justifica-se esta solicitação com vistas a atender as disposições legais, de modo a obter os valores de seu patrimônio imobiliário, e atualizar os registros do GIAP, atendendo à recomendação 62412 da CGU, com base no normativo da SPU. Justifica-se ainda em razão da insuficiência de pessoal técnico administrativo da área de engenharia e arquitetura da Prefeitura Municipal de São Luís (PMSL), tendo em vista que o serviço a ser contratado pertence aos ramos de atividades de engenharia, arquitetura e avaliação de imóveis, sendo regulamentada pela IN 02/2017/SPU, onde resta claro que deve ser realizado por profissional devidamente habilitado com registro ativo no CREA ou no CAU, devendo estar dentre as competências de engenheiro civil ou arquiteto com o devido registro, devendo-se proceder com a realização de laudos por meio de avaliação atualizada feita por especialista, visando demonstrar a manutenção da condição, sendo a opção econômica e técnica mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Levando ainda em consideração o DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020, que estabelece a utilização do Building Information Modeling - BIM ou Modelagem da Informação da Construção na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modeling - Estratégia BIM BR, instituída pelo Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019.

GRUPO Nº 64 - Fornecimento de Equipamentos de Combate ao Incêndio

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.600,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 10.600,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/02/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na locação de extintores de incêndio é justificada pela necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, visando garantir a segurança dos prédios públicos e a proteção das pessoas que neles transitam. Os extintores de incêndio são equipamentos essenciais para iniciar o combate ao fogo em caso de emergência, permitindo controlar e extinguir pequenos focos antes que se espalhem. A falta desses equipamentos ou sua inadequação compromete a segurança dos usuários dos prédios públicos, podendo resultar em danos materiais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

lesões ou até mesmo perdas humanas. Ao optar pela locação dos extintores, a Prefeitura Municipal de São Luís busca uma solução mais eficiente e econômica, evitando investimentos excessivos na compra, manutenção e reposição periódica dos equipamentos. Além disso, a contratação de uma empresa especializada garante a qualidade dos extintores, bem como a realização regular de vistorias, recargas e testes adequados. Portanto, a contratação de uma empresa especializada na locação de extintores de incêndio é fundamental para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, ampliando a capacidade de resposta a eventos adversos, preservando o patrimônio público e garantindo um ambiente seguro para os servidores e cidadãos que utilizam os prédios municipais.

GRUPO Nº 65 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 40.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/02/2024

Justificativa: Essa contratação é essencial para garantir um ambiente adequado e funcional para os servidores desempenharem suas atividades. Móveis em bom estado de conservação contribuem para o bem-estar dos colaboradores, melhorando sua produtividade e reduzindo possíveis riscos à saúde ocupacional.

Além disso, o fornecimento de materiais e bens móveis permanentes por uma empresa especializada assegura a qualidade dos produtos adquiridos.

GRUPO Nº 66 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 43.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 619 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 43.200,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 09/02/2024

Justificativa: O Hospital Municipal Djalma Marques é um hospital de urgência e emergência da rede pública do município de São Luís, onde são acolhidos aqueles que necessitam de tratamento médico-hospitalar, provenientes da capital e do interior, e para que haja a prestação desses serviços, é imprescindível a aquisição de determinados produtos e insumos, evitando dessa forma uma possível descontinuidade no atendimento daqueles que buscam socorro em momento de extrema vulnerabilidade. Tendo em vista que a água é indispensável para a preservação da saúde física dos servidores e daqueles que recorrem a esta unidade de saúde é que se faz necessário a aquisição da água mineral potável para o abastecimento deste hospital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 67 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 339 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/02/2024

Justificativa: Saúde Pública: A presença de pragas, como insetos e roedores, pode representar um risco para a saúde pública. Esses organismos podem transmitir doenças, causar alergias e contaminar alimentos, representando uma ameaça direta aos funcionários e visitantes da Secretaria.

Ambiente de Trabalho Seguro: A presença de pragas pode comprometer a segurança do ambiente de trabalho. Insetos, por exemplo, podem causar distrações, desconforto e até mesmo acidentes, prejudicando a eficiência e a segurança no local de trabalho.

Preservação de Documentos e Equipamentos: As pragas podem causar danos significativos a documentos, equipamentos eletrônicos e mobiliário. A dedetização ajuda a proteger esses ativos, garantindo a preservação adequada dos registros e materiais essenciais para o funcionamento da Secretaria.

Cumprimento de Normas e Regulamentações: Em muitas localidades, existe uma regulamentação sanitária que exige a manutenção de ambientes livres de pragas em locais públicos e instituições governamentais. A realização regular de serviços de dedetização é uma maneira de garantir o cumprimento dessas normas.

Imagem Institucional: Manter um ambiente limpo e livre de pragas contribui para a boa imagem da instituição. Isso é especialmente importante para órgãos governamentais, pois reflete o compromisso com a qualidade, segurança e bem-estar da comunidade.

Prevenção de Problemas Futuros: A dedetização regular é uma medida preventiva eficaz. Ao tomar medidas proativas para controlar pragas, a Secretaria pode evitar problemas futuros mais graves, economizando tempo e recursos que poderiam ser necessários para lidar com uma infestação mais avançada.

GRUPO Nº 68 - Licenciamento de Software de Diário Oficial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 253.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 253.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 13/02/2024

Justificativa: O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público. O Diário Oficial Eletrônico oferece mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

segurança Jurídica ao governo municipal. A ferramenta garante que o poder executivo oficialize todos os atos que quiser podendo comprovar as medidas oficiais que adotou, evitando problemas futuros com o Ministério Público e a Justiça. Além disso, o Diário Oficial Eletrônico proporciona mais transparência ao governo municipal, como estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Sabendo da necessidade latente de modernização da Prefeitura Municipal de São Luís, que está sempre em busca de melhorias para prover serviços com a maior excelência, destaca-se que a mudança para a modalidade digital trará benefícios em diversas esferas da PMSL como economia de recursos oriundos da diminuição do uso de papel e seus derivados e maior transparência. Além da economia, a criação do Diário Oficial Eletrônico permitirá a atualização diária de informações, atas, editais, leis, chamamentos públicos, decretos, portarias e outras informações de interesse da população e dos servidores com acesso rápido e gratuito.

GRUPO Nº 69 - Serviço de Manutenção Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 320.172,16

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 137 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 320.172,16

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 14/02/2024

Justificativa: A realização de referidos serviços são conditio sine qua non para assegurar a manutenção dos espaços desta SEMAD com sua funcionalidade, agregando tempo de vida útil às edificações, propiciando, não só, segurança, mas também conforto aos seus servidores e usuários do serviço público. A manutenção predial é importante e necessária porque garante as boas condições e segurança das pessoas e patrimônio, reduzindo o risco de acidentes e permitindo o funcionamento ininterrupto das instalações. Com a manutenção preventiva, ocorre a diminuição da possibilidade de ter de gastar muito com grandes consertos e reformas.

Esclarece-se que a Secretaria não possui em seu quadro de pessoas, servidores capacitados para cumprir tal atribuição. Sendo assim, a Administração promove através deste pleito, a contratação de uma empresa que efetue os serviços de manutenção e reparos civis, elétricos e hidráulicos, entre outros.

Vale ressaltar que tal contratação visa trazer economicidade, tendo em vista que, dependendo do tipo de serviço que não seja executado com agilidade, devido ao processo legal e nem sempre rápido, pode ensejar sérios transtornos e desperdícios, além de inviabilizar a utilização do local público.

GRUPO Nº 70 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 197.488,36

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1253 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 197.488,36

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/02/2024

Justificativa: A contratação do serviço de passagens e agenciamento de viagens para a Secretaria Municipal de Turismo (SETUR) se faz necessária com o intuito de fomentar as atividades turísticas no município de São Luís.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Considerando que o turismo é uma importante fonte de impulsionamento econômico e social, é fundamental garantir que a SETUR tenha a estrutura adequada para realizar suas funções de forma eficiente.

Com a contratação desse serviço, a SETUR poderá atender às demandas de deslocamentos dos servidores e representantes em missões oficiais, como participação em feiras e eventos turísticos nacionais e internacionais. Além disso, também será possível oferecer suporte aos profissionais envolvidos na promoção e divulgação do turismo local, possibilitando visitas técnicas, capacitações e intercâmbios de experiências.

Considerando o caráter globalizado do setor de turismo, é fundamental que a SETUR esteja apta a lidar com os desafios da mobilidade, garantindo a rapidez e a segurança nos deslocamentos. A contratação de um serviço especializado de passagens e agenciamento de viagens proporcionará maior agilidade na reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas, tanto em território nacional quanto internacional.

Ademais, é importante ressaltar que a contratação desse serviço por meio de um processo licitatório, conforme previsto na legislação pertinente, possibilitará a seleção da empresa mais qualificada e capaz de fornecer um serviço de alta qualidade, com excelente relação custo-benefício para a administração pública. A transparência e legalidade na contratação são elementos essenciais para garantir a utilização adequada dos recursos públicos.

Em resumo, a contratação do serviço de passagens e agenciamento de viagens para a Secretaria Municipal de Turismo tem como objetivo fornecer à SETUR uma estrutura eficiente e ágil para realizar suas atividades de forma qualificada, visando impulsionar o turismo em São Luís. A contratante terá maior facilidade no gerenciamento das viagens, garantindo a mobilidade de seus servidores e representantes em missões oficiais, promovendo a capacitação e divulgação do turismo local, e fortalecendo a imagem do município como destino turístico.

GRUPO Nº 71 - Serviço de Vigilância Armada

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.027.021,44

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 421 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 1.027.021,44

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 16/02/2024

Justificativa: A prorrogação do contrato de prestação de serviços de vigilância se faz necessária para garantir a integridade dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) e prevenir possíveis violações, evasões ou apropriações indevidas. A continuidade da vigilância armada é fundamental para assegurar a proteção das instalações e a integridade física dos servidores que atuam no local, contribuindo para a segurança e o bom funcionamento das atividades realizadas pela SEMFAZ.

Além disso, a manutenção da vigilância armada em tempo integral nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, situado na Rua do Egito - Centro, no município de São Luís/MA, visa impedir qualquer dano ao patrimônio público, evitando prejuízos financeiros e garantindo a preservação dos recursos e equipamentos disponibilizados para o desenvolvimento das atividades administrativas. A presença dos vigilantes armados também contribui para inibir possíveis tentativas de invasão ou atos criminosos que possam prejudicar o bom andamento dos trabalhos.

Dessa forma, a contratação dos 04 postos de vigilância armada, diurnos e noturnos, se mostra imprescindível para manter a segurança e a ordem no ambiente de trabalho da Secretaria Municipal de Fazenda. A continuidade desse



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

serviço é crucial para assegurar a tranquilidade dos servidores, bem como o adequado cuidado com o patrimônio público, resguardando os interesses da Prefeitura Municipal de São Luis/MA e de toda a comunidade.

Portanto, a formalização dessa demanda de prorrogação do contrato se justifica pela necessidade de proteção dos bens patrimoniais da SEMFAZ, pela garantia da integridade física dos servidores e pela preservação do ambiente de trabalho. A continuidade da vigilância armada demonstra o compromisso da gestão pública com a segurança e a eficiência na utilização dos recursos disponíveis, fortalecendo a governança e a transparência nas atividades realizadas pelo órgão comprador, o Setor de Contratos da Prefeitura Municipal de São Luis.

GRUPO Nº 72 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.816.600,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 1.816.600,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 19/02/2024

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis é justificada pela necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania do Município de São Luís. A Secretaria é responsável por garantir a segurança dos cidadãos, sendo essencial que os veículos utilizados pelos agentes estejam sempre abastecidos e prontos para atender às demandas emergenciais. A disponibilidade de combustível é crucial para o pleno funcionamento das atividades realizadas pela Secretaria, tais como o patrulhamento preventivo, o atendimento de ocorrências e o deslocamento rápido diante de situações de risco. Além disso, a frota está em constante movimentação, exigindo um fluxo regular de abastecimento para garantir o cumprimento eficiente das atribuições da Secretaria. A contratação de empresa especializada nesse tipo de serviço possibilita a maximização dos recursos públicos, uma vez que poderão ser negociados preços mais vantajosos, considerando a quantidade de combustível necessária e os benefícios decorrentes de uma parceria duradoura. Adicionalmente, a terceirização do fornecimento permite à Secretaria focar em suas atividades-fim, sem se preocupar com questões logísticas e de controle de estoque. Dessa forma, a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis atende às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, contribuindo para o pleno funcionamento das atividades e garantindo a manutenção da segurança pública para os cidadãos do Município de São Luís.

GRUPO Nº 73 - Serviço de Recarga de Extintores de Incêndio

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1255 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 3.500,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/02/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em recarga e manutenção de extintores é fundamental para garantir a segurança dos ambientes públicos, especialmente quando se trata de um órgão como a Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Municipal de Turismo onde no mesmo prédio funciona também o Museu da Gastronomia Maranhense. A correta manutenção desses equipamentos de combate a incêndio é essencial para prevenir acidentes e garantir a segurança tanto dos funcionários do órgão quanto dos visitantes que frequentam os espaços turísticos da cidade.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço garante que os extintores estarão sempre em perfeitas condições de uso, minimizando o risco de danos materiais e humanos em caso de um possível sinistro. Dessa forma, é importante assegurar que os recursos disponíveis para combater incêndios estejam em pleno funcionamento e prontos para serem utilizados a qualquer momento.

A manutenção preventiva dos extintores também contribui para a economia de recursos públicos, uma vez que evita gastos desnecessários com a reposição de equipamentos danificados. Ao investir na contratação de uma empresa especializada, a SETUR-São Luís está demonstrando seu compromisso com a segurança e o bem-estar dos cidadãos e visitantes da cidade.

Portanto, a formalização da demanda para a contratação de uma empresa especializada em Serviço de Recarga de Extintores de Incêndio pela SETUR é justificada pela necessidade de manter os equipamentos de combate a incêndio em perfeitas condições de uso, garantindo assim a segurança dos espaços públicos sob sua responsabilidade. Essa medida contribuirá para a prevenção de acidentes e para a preservação do patrimônio público, reforçando o compromisso da administração municipal com a segurança e o bem-estar da população.

GRUPO N° 74 - Fornecimento de Insumos para Laboratório

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.599.117,53

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 677 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 1.599.117,53

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 21/02/2024

Justificativa: Trata-se da aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS para atender a necessidade da Agência Transfusional e do Laboratório de Análises Clínicas deste Hospital Municipal de Urgência e Emergência Djalma Marques (HMDM), tendo seus quantitativos calculados conforme estimativa média de consumo dos referidos itens, sendo imprescindíveis na rotina de tratamentos médicos convencionais, em um hospital de alta complexidade, onde o uso de sangue e de seus componentes e derivados, assim como exames laboratoriais, são indispensáveis de necessidade imediata e contínua, garantindo segundo protocolo clínico, a manutenção e o funcionamento deste Hospital

Tia

A contratação do fornecimento de insumos laboratoriais para atender à demanda da Agência Transfusional e do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal de Urgência e Emergência Djalma Marques (HMDM) é necessária e fundamentada pelos seguintes motivos:

1. Necessidade do funcionamento do hospital: O HMDM é um hospital de alta complexidade, onde o uso de sangue e seus componentes, assim como exames laboratoriais, são indispensáveis no diagnóstico e tratamento de pacientes. Portanto, a aquisição dos insumos laboratoriais é essencial para garantir a continuidade dos procedimentos médicos e a qualidade do atendimento prestado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

2. Protocolo clínico: Os insumos laboratoriais são restritos pela utilização em protocolos clínicos, seguindo diretrizes e normas técnicas previstas. São materiais específicos e constantemente utilizados para a realização de exames laboratoriais que auxiliam na identificação de doenças e no monitoramento dos tratamentos aplicados aos pacientes.

3. Consumo médio: A estimativa média de consumo dos insumos laboratoriais foi calculada conforme a necessidade e a demanda histórica desses itens no hospital, levando em consideração o fluxo de pacientes e as rotinas de tratamentos médicos convencionais. Esses quantitativos buscam suprir as demandas imediatas e contínuas, evitando a falta desses insumos e garantindo a eficácia dos serviços de saúde prestados.

4. Atendimento ao órgão regulador: O Hospital Municipal está sob gestão da Prefeitura Municipal de São Luís, sendo importante destacar que a aquisição dos insumos laboratoriais está alinhada às determinações e diretrizes do órgão regulador, que é responsável por fiscalizar e garantir a qualidade dos serviços prestados pela instituição de saúde.

5. Garantia da segurança dos pacientes: A disponibilidade dos insumos laboratoriais assegura a realização de exames necessários para o diagnóstico correto e o monitoramento contínuo dos pacientes. Esses exames contribuem para a implementação de medidas mais efetivas de tratamento, prevenção e controle de doenças, proporcionando uma assistência médica de qualidade e segurança aos usuários do hospital.

Em conclusão, a contratação do fornecimento de insumos para laboratório é justificada pela sua importância na rotina de tratamentos médicos convencionais, no diagnóstico preciso e monitoramento dos pacientes, bem como pela necessidade imediata e contínua desses materiais no hospital. Essa demanda está alinhada com as normas técnicas, protocolos clínicos e requisitos estabelecidos pelo órgão regulador, visando sempre a segurança e o bem-estar dos pacientes atendidos no HMDM.

GRUPO Nº 75 - Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 264.660,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 264.660,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 23/02/2024

Justificativa: Justifica-se a realização do 3º Termo Aditivo pela necessidade de dar continuidade às atividades administrativas de competência desta SEMAD, de modo a não sofrer o processo de descontinuidade das atividades laborativas, uma vez que tais bens são imprescindíveis ao desenvolvimento dos serviços essenciais desta Secretaria.

GRUPO Nº 76 - Fornecimento de Nutrição Enteral e Parenteral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 801.064,63

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 645 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 801.064,63

Prioridade: Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/02/2024

Justificativa: A contratação da aquisição de dietas, módulos e suplementos alimentares para o Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM é justificada levando em consideração o planejamento anual de compras e o estoque disponível no Almoxarifado. A demanda surge em decorrência da necessidade de garantir o atendimento contínuo aos pacientes que dependem desses itens para sua nutrição adequada.

O HMDM é responsável por prestar serviços de urgência e emergência, e é fundamental assegurar que todas as demandas sejam atendidas de forma eficiente e sem interrupções, especialmente na área de alimentação e nutrição dos pacientes. Esses itens dietéticos são essenciais para garantir a recuperação e bem-estar dos pacientes internados.

Além disso, ao considerar o ambiente hospitalar, é possível observar que a demanda por dietas, suplementos e módulos nutricionais é constante e crescente. Portanto, atender às necessidades do HMDM em relação a esses produtos é fundamental para mantê-lo em pleno funcionamento, oferecendo um serviço de qualidade à população atendida.

No contexto específico do HMDM, é importante destacar que a instituição tem como missão prioritária o atendimento à saúde e bem-estar da população local, bem como o cumprimento das exigências normativas referentes ao setor de saúde. Nesse sentido, torna-se imprescindível garantir o acesso a dietas, suplementos e módulos nutricionais adequados, de forma a cumprir com essa missão.

Por fim, a Prefeitura Municipal de São Luís, por meio do Setor de Compras e Licitação do HMDM, deve assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo hospital. A aquisição desses produtos é uma forma eficiente e necessária para atender às demandas da instituição e proporcionar um atendimento de excelência aos pacientes.

Com base nessas justificativas, fica claro que a contratação da aquisição de dietas, módulos e suplementos alimentares para o HMDM é fundamentada no planejamento anual de compras, na necessidade de prover o atendimento contínuo do hospital, bem como garantir a oferta de serviços de urgência e emergência de maneira adequada e alinhada com as diretrizes do órgão responsável pela saúde municipal.

GRUPO Nº 77 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 228.992,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 911 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 228.992,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/02/2024

Justificativa: A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, dentro da sua missão precípua de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, além de assegurar a garantia de direitos, necessita continuamente reunir, capacitar e promover a formação continuada de seus servidores. Desta forma, é primordial que se construa pedagogicamente a troca de experiências e saberes, fortalecendo os laços relacionais entre a teoria e a prática com os que de forma direta ou indireta tem relação com a Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes. O evento tem como objetivo promover a qualificação de Conselheiros (as) Tutelares, Prefeitos (as), Gestores (as), Vereadores (as), Conselheiras (os) de Direitos de Crianças e Adolescentes, Profissionais da rede SUAS, Profissionais da Educação, profissionais da rede de Saúde SUS, Educadores Sociais, Profissionais da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Judiciária, Polícia Militar, Guardas Civis Municipais, Gerentes de Projetos e Programas, Profissionais do CadÚnico e Sistema de Garantia de Direitos dos Estados do Brasil. Profissionais que atuam diretamente no atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em atuação e impacto nas políticas de assistências social. Desse modo, a capacitação dos servidores da administração pública municipal, mostra-se imprescindível, razão pelas quais se justifica esta contratação.

GRUPO Nº 78 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 126.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1339 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 126.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/02/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 79 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 270.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1311 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 270.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 24/02/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE TRANSPORTE DE PESSOAL PARA VISITAS E EVENTOS, DOCUMENTOS E MATERIAIS.

GRUPO Nº 80 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1555 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/02/2024

Justificativa: Necessidade de manter as dependências do imóvel sob sua responsabilidade limpas e higienizadas, através do controle de pragas urbanas como baratas e outros agentes capazes de transmitir doenças infecto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

contagiosas, que expõem a saúde dos servidores e demais usuários, assim como também capazes de causar danos a documentos e equipamentos públicos e como forma de empregar medidas de mitigação dos problemas de saúde e de doenças transmissíveis, especialmente a Covid-19.

GRUPO Nº 81 - Serviço de Gerenciamento de Frotas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 550.000,32

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1433 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 550.000,32

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/02/2024

Justificativa: Contratação visa atender ao Planejamento levantado pela Secretaria Municipal de Governo-SEMGOV, quanto ao abastecimento da frota, em rede credenciada pela Contratada, sendo incluído o fornecimento de combustíveis e serviço de limpeza e higienização da frota de veículos.

GRUPO Nº 82 - Serviços de Consultoria Jurídica

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 12.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/02/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de Consultoria Jurídica pela SEMIT da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de aprimorar e aprofundar os conhecimentos da Secretaria acerca do tema das Contratações Públicas. A consultoria jurídica especializada proporcionará uma maior celeridade na elaboração de documentos como pareceres, contratos e termos de referência, contribuindo para evitar equívocos nas tomadas de decisão do órgão.

Além disso, a expertise de uma consultoria jurídica habilitada poderá auxiliar a SEMIT na interpretação da legislação vigente, propiciando uma análise mais precisa dos procedimentos e garantindo a conformidade dos atos administrativos com a legalidade. Dessa forma, a contratação de tais serviços garantirá mais segurança e eficiência nas atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Outro ponto relevante a ser considerado é a otimização dos recursos públicos, uma vez que a consultoria jurídica especializada poderá orientar a SEMIT na busca por soluções mais econômicas e eficazes, evitando possíveis questionamentos ou litígios que poderiam resultar em prejuízos financeiros para o município.

Por fim, a contratação de uma consultoria jurídica permitirá à SEMIT contar com um suporte técnico especializado, possibilitando uma atuação mais assertiva e estratégica no âmbito das contratações públicas. Com isso, a Secretaria poderá promover uma gestão mais eficiente e transparente, fortalecendo a sua atuação e contribuindo para o bom andamento dos processos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Portanto, a contratação dos serviços de Consultoria Jurídica pela SEMIT se apresenta como uma medida fundamental para aprimorar a capacidade técnica da Secretaria, garantindo uma atuação mais qualificada, ágil e segura no que diz respeito às contratações públicas realizadas pela Prefeitura Municipal de São Luís.

GRUPO N° 83 - Serviço de Link de Internet

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 11.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 465 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 11.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 27/02/2024

Justificativa: A prorrogação do contrato para a aquisição do serviço de link de redundância de acesso à internet é fundamental para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Superintendência da Área de Informática (SEMFAZ) da Prefeitura Municipal de São Luís. A indisponibilidade ou interrupção dos serviços de internet pode impactar diretamente na produtividade dos colaboradores da SEMFAZ, prejudicando também a comunidade que consome os serviços oferecidos pelo órgão.

A aquisição do link de redundância de acesso à internet se torna essencial, pois as atividades realizadas pela SEMFAZ dependem diretamente da conexão estável e eficiente com a rede mundial de computadores. Além disso, a continuidade na disponibilização dos serviços digitais é essencial para a modernização e agilidade nos processos internos, bem como para atender às demandas da população que utiliza os serviços oferecidos pela superintendência.

A manutenção do contrato para o serviço de link de redundância de acesso à internet contribui diretamente para a segurança e confiabilidade das informações processadas pela SEMFAZ, garantindo a integridade dos dados e evitando possíveis falhas no sistema. Dessa forma, a extrema importância e vitalidade desse serviço para a produtividade e funcionamento adequado dos processos na superintendência são evidentes, justificando a necessidade da prorrogação do contrato.

Considerando o impacto positivo que a continuidade do serviço de link de redundância de acesso à internet terá na eficiência operacional da SEMFAZ e na satisfação dos usuários dos serviços prestados pelo órgão, a formalização da demanda de prorrogação do contrato se mostra como uma decisão estratégica e indispensável. A garantia de disponibilidade sem interrupções dos serviços é um fator primordial para o bom funcionamento da superintendência e para o atendimento das necessidades da comunidade que utiliza seus serviços.

Em suma, a prorrogação do contrato para a aquisição do serviço de link de redundância de acesso à internet é imprescindível para manter a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pela SEMFAZ, contribuindo para a eficiência operacional do órgão e para a satisfação dos usuários. Diante da importância estratégica desse serviço, sua continuidade deve ser considerada como prioritária na gestão de contratações públicas.

GRUPO N° 84 - Serviço de Link de Internet

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 367 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 28/02/2024

Justificativa: A contratação do serviço de link de internet é fundamental para a SMTT - Coordenação de Informática da Prefeitura Municipal de São Luís. A demanda visa atender às necessidades de conectividade dos diversos setores do órgão, permitindo o acesso à rede mundial de computadores de forma eficiente e segura.

A prestação desses serviços é essencial para garantir a execução das atividades diárias da SMTT, envolvendo desde o suporte ao sistema de gestão de tráfego até a disponibilização de informações sobre o transporte público municipal. Além disso, o link de internet é fundamental para a comunicação interna e externa do órgão, bem como para o acesso a bases de dados e sistemas que são utilizados para a tomada de decisões estratégicas.

O contrato em vigor com a empresa EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A já demonstrou sua eficiência na prestação dos serviços de links de acesso à internet, incluindo fornecimento de equipamentos e configuração. A escolha dessa empresa foi baseada em critérios técnicos, levando em consideração sua experiência no mercado, capacidade de atendimento e comprometimento com a qualidade do serviço prestado.

Contar com uma redundância de links de internet é de extrema importância para evitar possíveis interrupções do serviço. A disponibilidade contínua da internet é essencial para a realização das atividades do órgão, principalmente considerando a crescente digitalização dos processos e a dependência de sistemas online.

Portanto, a manutenção do contrato vigente se faz necessária para assegurar a continuidade da prestação de serviços essenciais pela SMTT - Coordenação de Informática. Além disso, a formalização da demanda possibilitará que o órgão continue desempenhando suas funções de forma eficiente, contribuindo para a melhoria dos serviços oferecidos à população de São Luís.

GRUPO Nº 85 - Serviço de Exames Laboratoriais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 520.120,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 689 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 520.120,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 28/02/2024

Justificativa: A contratação do Serviço de Exames Laboratoriais de microbiologia pelo Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Djalma Marques - Socorrão I é justificada pela necessidade de fornecer um atendimento eficiente e eficaz aos pacientes que dependem deste serviço no hospital. A realização de diversos tipos de procedimentos em diferentes especialidades ressalta a importância de manter o laboratório suprido de todos os materiais e equipamentos necessários.

Além disso, o controle de infecções em serviços de saúde é fundamental para garantir a segurança dos pacientes. A realização de exames laboratoriais de microbiologia permite identificar as etiologias das infecções, possibilitando um tratamento adequado e reduzindo os riscos relacionados à saúde dos pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

A formalização do primeiro termo aditivo do contrato 030-2023 evidencia a necessidade de manter este serviço essencial no hospital, visando evitar a interrupção das atividades e assegurar a continuidade do atendimento de qualidade. Ressalta-se também que a falta de conhecimento das etiologias das infecções pode resultar em aumento dos custos hospitalares, tornando a demanda ainda mais relevante.

Dessa forma, a contratação do Serviço de Exames Laboratoriais de microbiologia pelo HMDM - Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Luis é imprescindível para garantir a qualidade e a segurança dos serviços oferecidos pelo Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Djalma Marques – Socorrão I.

GRUPO Nº 86 - Serviço de Manutenção Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 144.457.404,24

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1059 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 144.457.404,24

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 28/02/2024

Justificativa: A contratação do serviço de manutenção predial e serviços de engenharia para as Unidades de Saúde da Atenção Primária se faz necessária para garantir a continuidade do atendimento de qualidade à população que busca assistência médica pelo SUS. A realização de manutenções preventivas e corretivas é fundamental para evitar tumultos e aglomerações nas unidades, contribuindo assim para a segurança e conforto dos usuários.

Além disso, a adequada manutenção das instalações das Unidades de Saúde é essencial para garantir a operacionalidade dos serviços prestados, evitando interrupções no atendimento e garantindo a qualidade do serviço oferecido. Dessa forma, a contratação dos serviços propostos contribuirá diretamente para a melhoria na gestão dos recursos públicos e para a promoção da saúde da população atendida.

Ao realizar a manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Saúde, a Administração Pública Municipal estará cumprindo com seu papel de zelar pelo bem-estar da comunidade e pela eficiência na prestação dos serviços de saúde. O planejamento proposto pela SEMUS demonstra o compromisso em garantir a continuidade do atendimento de qualidade, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Portanto, a formalização da demanda para a contratação do serviço de manutenção predial e serviços de engenharia é justificável não apenas pela necessidade de preservar as condições das Unidades de Saúde, mas também pelo impacto positivo que terá na prestação dos serviços de saúde à população. A ação reflete o comprometimento da Administração Pública em promover o acesso universal e igualitário às políticas de saúde, atendendo às demandas da população e fortalecendo a atenção primária como pilar do sistema de saúde municipal

GRUPO Nº 87 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 420.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1395 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Valor Estimado: R\$ 420.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 28/02/2024

Justificativa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO MUNICIPAL - EGGEM.

GRUPO Nº 88 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 14.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 343 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 14.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 29/02/2024

Justificativa: O contrato de nº 003/2022, cujo objeto é o fornecimento de água mineral e natural, celebrado com a empresa L H DURANS PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.115/0001-06, vigente até a data de 28 de abril de 2023, é passível de aditivo de prazo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores, bem como, na Cláusula Segunda do instrumento contratual. Nesses termos, o instrumento contratual supra, poderá ser prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses, até o limite legal, devendo ser considerado a nova vigência compreendida entre 29 de abril de 2024 a 28 de abril de 2025. Ademais, há que se considerar a qualidade do produto fornecido, objeto da contratação, sendo cumpridas pela empresa todas as obrigações contratuais, viabilizando a permanência da referida contratação. Assim, a prorrogação se faz necessária para a continuidade do fornecimento de água mineral e natural nas dependências da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, bem como nos Terminais de Integração de Passageiros.

Não obstante, destaca-se desde logo, que o aditivo ora pretendido além de garantir a continuidade satisfatória dos serviços, permite também, uma economia da Administração evitando a realização de um novo Procedimento Licitatório.

Assim, sugere-se a confecção de aditivo, visando unicamente o interesse público.

GRUPO Nº 89 - Serviço de Nutrição e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 895.240,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 347 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 895.240,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/02/2024

Justificativa: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, porções individuais, em embalagens adequadas e descartáveis (quentinhas) (almoço e jantar), para atender o corpo operacional, Agentes de Trânsito desta Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT. A Secretaria de Trânsito e Transportes de São Luís/MA tem seu corpo operacional formado em média por 300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

(trezentos) Agentes de Trânsitos, tendo sua jornada de trabalho de 24h por 72h, dentre suas diversas atribuições, destacamos o planejamento diário em controle das vias da Capital, cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito e transportes, no âmbito das respectivas atribuições do poder de polícia de trânsito e nos limites de sua circunscrição, Planejar, organizar, coordenar e realizar estudos e pesquisas na área de educação para o trânsito e transportes voltados para a produção do conhecimento científico sobre a realidade sociopolítico-educacional entre outras.

A Secretaria não dispõe de um refeitório próprio e a demanda dos servidores que prestam serviços externos ou internos, em horário integral ou de rodízio, necessita de uma alimentação adequada durante o cumprimento de suas atividades junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT.

GRUPO Nº 90 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 950.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 485 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 950.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/02/2024

Justificativa: A contratação da empresa especializada em serviços de manutenção do sistema de refrigeração para a SEMFAZ se justifica pela necessidade de garantir o pleno funcionamento e a durabilidade dos sistemas de climatização nas dependências do órgão. A realização periódica de manutenções preventivas e corretivas por profissionais qualificados é essencial para assegurar um ambiente de trabalho confortável e saudável para os servidores e demais ocupantes do espaço.

Além disso, a manutenção adequada dos equipamentos de ar-condicionado contribui para promover a produtividade e o bem-estar no ambiente de trabalho, uma vez que um ambiente climatizado de forma eficiente proporciona condições ideais para o desempenho das atividades dos colaboradores. A regularidade na manutenção dos aparelhos também evita problemas técnicos e avarias que possam comprometer o funcionamento dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização da SEMFAZ é fundamental para garantir a operacionalidade dos equipamentos, promover o conforto térmico no ambiente de trabalho e evitar prejuízos decorrentes de falhas ou mau funcionamento dos aparelhos. A especificidade dos equipamentos instalados no prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO LUIS/MA requer a expertise de profissionais capacitados para realizar os ajustes necessários em equipamentos como split piso teto (cassee) da marca Hitachi e splits da marca Komeco.

Portanto, a contratação da empresa especializada em manutenção de ar-condicionado pela SEMFAZ - Engenharia da Prefeitura Municipal de São Luís se mostra imprescindível para garantir a eficiência operacional dos sistemas de climatização, preservar a saúde e o conforto dos colaboradores e evitar interrupções nas atividades do órgão devido a problemas nos equipamentos de refrigeração. A segurança, qualidade e durabilidade dos equipamentos são essenciais para a manutenção de um ambiente de trabalho propício à produtividade e ao bem-estar dos servidores.

GRUPO Nº 91 - Material de Consumo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 65.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/02/2024

Justificativa: A contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE em repor o estoque do seu almoxarifado onde, posterior levantamento realizado pelo setor responsável, foi apontado que alguns bens que possuem considerável importância para o andamento das atividades desenvolvidas por esta secretaria, estão com seus quantitativos em baixa. Na intenção de que não sejam causados impactos negativos relacionados às entregas da SEMISPE e garantindo o bom desempenho na execução de suas atividades, é real e indispensável a reposição do estoque referente ao material de consumo de forma qualitativa e quantitativa.

GRUPO Nº 92 - Locação de Equipamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 68.090,04

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 547 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 68.090,04

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/02/2024

Justificativa: É real a necessidade da otimização do tempo tanto na impressão/cópia e escaneamento dos documentos, como no tempo laboral. Simplificadamente esta contratação justifica-se pelo fato de não haver necessidade de disponibilizar considerável quantia para compra de equipamentos, liberando o capital para outras aplicações além de que a contratada será a responsável pela manutenção e reparo das máquinas, incluindo peças, suprimentos e periféricos, tornando-se assim algo vantajoso para a Administração Pública. Considera-se ainda a manutenção e ampliação de setores e ambientes, buscando preservar o bom funcionamento das atividades habituais de trabalho, além dos processos de negócios da SEMISPE os quais exigem impressão de documentos com qualidade e no tempo adequado, sendo que esta possui importantes responsabilidades no âmbito do município de São Luís.

Além disso é importante ressaltar que, a contratação dos serviços de impressão transfere a terceiros, a responsabilidade pela instalação, movimentação de equipamentos, manutenção corretiva, fornecimento de todos os insumos e consumíveis necessários, exceto papel. Essas empresas especializadas na prestação deste serviço proporcionam economia, evitando-se investimentos em novos equipamentos, estoques de suprimentos, manutenção dos equipamentos e custo por página impressa muito mais proveitoso para a Administração Pública.

GRUPO Nº 93 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 549 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/02/2024

Justificativa: O objeto desta contratação ensejará a aquisição de bens comuns em conformidade com as demandas da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE com base nas necessidades dos membros, servidores, colaboradores e prestadores de serviço que fazem uso da sede desta Secretaria para o desenvolvimento de suas atividades. Considerando a jornada de trabalho de 8 horas, 5 dias por semana e a necessidade de muitos colaboradores permanecerem no ambiente de trabalho, mesmo durante o cumprimento regular do horário de almoço, é importante que a pequena copa que nos atende seja equipada com um refrigerador, um forno microondas, um bebedouro e uma cafeteira, garantindo condições básicas para todos que se utilizam deste espaço.

A SEMISPE atua no gerenciamento da relação com agentes financiadores de projetos, fortalecendo parcerias com entes públicos e privados e na elaboração de projetos que visam tornar São Luís uma cidade sustentável e mais inteligente, tendo como pilares o trabalho em rede, a articulação institucional, a governança participativa e o diálogo com a população, a sala de reunião é o ambiente em que ocorrem todos os encontros necessários para que sejam traçadas estratégias e diretrizes, como também avaliar e controlar a qualidade dos serviços contratados com empresas terceirizadas, ambiente este que entende-se: deverá incorporar novos recursos tecnológicos, de maneira a ampliar e otimizar todos os trabalhos realizados neste espaço, a exemplo de reuniões, apresentações, avaliações, encontros com autoridades, dentre outras atividades de extrema relevância. Tendo em vista a representatividade, importância e responsabilidade dos trabalhos realizados por parte da SEMISPE, exigindo agilidade alinhada a necessidade de suas entregas, é ideal que a copa esteja preparada adequadamente atendendo a todos os servidores, colaboradores, mesmo fora do horário comercial, além de possuir uma sala de reunião devidamente equipada com televisão, alocada em suporte, apresentador multimídia sem fio e demais equipamentos afins, que darão suporte na funcionalidade destes. Tais necessidades foram constatadas devido aos equipamentos similares já existentes na SEMISPE, encontrarem-se com excessivo tempo de uso, sendo que suas funcionalidades não mais atendem às necessidades, e os que irão compor o ambiente da sala de reunião, a Secretaria ainda não dispõe.

GRUPO Nº 94 - Manutenção de Equipamentos Hospitalares

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.118.524,48

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 561 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 1.118.524,48

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 29/02/2024

Justificativa: O HMDM é um hospital de urgência e emergência da rede pública do município de São Luís, onde são acolhidos aqueles que necessitam de tratamento médico-hospitalar. São aproximadamente 700 atendimentos diários, bem como seus acompanhantes, vindos de todos os bairros da capital, como também muitos vindos do interior do Estado, que precisam de uma estrutura eficiente, para assim tornar melhor o período em que permanecem nesta casa de saúde. Considerando a existência de 06 (seis) perfuradores ósseos, 02 (dois) Craniótomos (Drill Pneumático), 01 (uma) serra óssea pneumática e 02 (dois) suporte de crânio da marca Macom de propriedade do HMDM.

Considerando a real necessidade de manter os aparelhos em pleno funcionamento vez que são imprescindíveis para os procedimentos médicos cirúrgicos de urgência e emergência, promovendo assim a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios nos equipamentos eletrônicos da marca Macom, pelo desgaste das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

peças devido ao uso contínuo.

Consideremos que o Núcleo de Manutenção Clínica do HMDM não possui de materiais, ferramentas, nem os profissionais que reúnam as condições necessárias para execução adequada da manutenção corretiva nesse tipo de equipamento.

GRUPO Nº 95 - Equipamentos de Proteção Individuais- EPIs

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.749,66

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 657 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 30.749,66

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/02/2024

Justificativa: A necessidade de se adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o Hospital Municipal Djalma Marques (HMDM) é justificada pela importância de garantir a segurança e proteção dos trabalhadores no desempenho de suas atividades diárias. Os EPIs são essenciais para prevenir acidentes e doenças ocupacionais, contribuindo diretamente para a redução de riscos laborais.

Considerando a natureza das atividades desenvolvidas dentro do hospital, que envolvem o manuseio de substâncias químicas, utilização de equipamentos médicos e contato com possíveis agentes infecciosos, torna-se imprescindível fornecer aos funcionários os EPIs adequados para cada função desempenhada. A falta desses equipamentos pode resultar em acidentes graves, contaminação cruzada ou danos à saúde dos profissionais.

Além disso, é importante ressaltar que a obrigatoriedade do uso de EPIs está prevista na legislação trabalhista brasileira, mais especificamente na Norma Regulamentadora 6 (NR-6). Portanto, a aquisição dos equipamentos é fundamental para cumprir com as exigências legais e promover um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Nesse sentido, o HMDM - Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís deve formalizar essa demanda, buscando a aquisição de EPIs de qualidade, atendendo às normas técnicas vigentes e contemplando todos os colaboradores que necessitam desses equipamentos para exercer suas funções com segurança.

Dessa forma, a justificativa apresentada inicialmente para a contratação de EPIs para o HMDM é reforçada pela obrigatoriedade legal, pelos riscos inerentes ao trabalho no ambiente hospitalar e pela necessidade de proporcionar proteção e segurança aos colaboradores. A aquisição desses equipamentos garantirá o cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis à saúde e segurança ocupacional, resultando em um ambiente de trabalho mais seguro para toda a equipe do hospital.

GRUPO Nº 96 - Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.956,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 705 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 56.956,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/02/2024

Justificativa: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e materiais diversos para atendimento às necessidades da Superintendência da Defesa Civil - SUDEC.

A justificativa para a contratação da empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e materiais diversos para atendimento às necessidades da Superintendência da Defesa Civil baseia-se na importância de garantir a segurança dos profissionais envolvidos na proteção civil do município de São Luís. Considerando que a Defesa Civil desempenha um papel essencial na prevenção e resposta a eventos naturais e situações de emergência, é imprescindível que os funcionários possuam os equipamentos e materiais adequados para realizar suas atividades com segurança. A disponibilidade de EPIs adequados proporciona maior proteção à integridade física dos colaboradores, minimizando acidentes, riscos à saúde e possíveis afastamentos por doenças ocupacionais.

Além disso, a contratação de empresa especializada nesse ramo garantirá a obtenção de produtos de qualidade, de acordo com as normas técnicas e melhores práticas de segurança. Ao adquirir os equipamentos e materiais diretamente de fornecedores especializados no mercado, evita-se o risco de adquirir itens de baixa qualidade ou falsificados que não atendam aos critérios de segurança exigidos. Nesse contexto, é fundamental garantir a disponibilidade desses produtos para a Superintendência da Defesa Civil, que possui atribuições essenciais à segurança da população frente aos desafios sanitários e à continuidade das atividades de proteção civil. Portanto, justifica-se a contratação da empresa para o fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança, visando assegurar a eficácia e segurança das atividades desempenhadas pelos profissionais da Superintendência da Defesa Civil. Ao atender a essa demanda, a Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de São Luís estará cumprindo com seu compromisso de oferecer condições adequadas de trabalho aos seus colaboradores e garantir a continuidade dos serviços voltados à proteção civil.

GRUPO Nº 97 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 6.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 37 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 6.500,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A aquisição de um computador é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas da Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Atualmente, muitas dessas atividades ocorrem por meio de sistemas, e-mails e outras ferramentas que só podem ser acessadas pela internet, tornando indispensável um equipamento adequado para viabilizar essa comunicação e execução de tarefas.

Além disso, para assegurar que as demandas sejam atendidas de forma eficiente e que haja o fluxo contínuo das informações necessárias ao bom andamento das atividades da Coordenadoria, é imprescindível contar com um computador de qualidade. Com um equipamento adequado, será possível utilizar os softwares específicos para a geração de relatórios, elaboração de planilhas, processamento de textos, entre outros, otimizando o trabalho dos servidores e proporcionando maior agilidade nas tomadas de decisões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 98 - Material de Consumo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 8.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 39 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 8.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A aquisição de materiais de decoração, pela Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, justifica-se pela necessidade de ressaltar a cultura negra, no desenvolvimento de suas atividades ao longo do ano. Entende-se que utilizar elementos de ornamentação étnica, para criar um ambiente repleto de referências ancestrais, é também uma forma de fortalecer a promoção da igualdade nos espaços ocupados, enfatizando a importância das culturas afro-brasileiras.

É necessário destacar que tais elementos de decoração servirão às atividades itinerantes da Coordenadoria, mas também poderão ser utilizados em eventos com instituições parceiras, como: seminários, palestras, rodas de conversas, dentre outros; além do seu próprio espaço físico.

A presente demanda foi elaborada considerando a relevância e a necessidade de fomentar a valorização da cultura negra, destacando suas contribuições históricas e culturais para a sociedade e promovendo espaços mais inclusivos e plurais. Portanto, a contratação dos artigos para decoração e ornamentação é fundamental para proporcionar uma atmosfera culturalmente rica e estimulante, alinhada aos propósitos da Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

GRUPO Nº 99 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 130.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 41 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 130.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A presente contratação visa garantir o deslocamento dos servidores do Gabinete da Vice-Prefeitura de São Luís-MA, com o intuito de enriquecer o conhecimento e melhorar as rotinas administrativas nas diversas áreas de atuação da gestão pública.

Com o avanço da tecnologia e a globalização, é fundamental que os servidores tenham acesso a treinamentos, congressos, seminários e outras atividades que contribuam para o aprimoramento de suas competências profissionais.

A realização dessas viagens possibilita aos servidores adquirir conhecimentos atualizados sobre boas práticas de gestão, novas abordagens estratégicas e inovações nas áreas de administração pública. A busca pela eficiência no interesse público é uma meta fundamental da Prefeitura Municipal de São Luís.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

As atividades desenvolvidas pelos servidores do Gabinete da Vice-Prefeitura de São Luís impactam diretamente a prestação de serviços à população. Portanto, proporcionar oportunidades de capacitação e troca de experiências é essencial para aprimorar a qualidade do serviço público oferecido aos cidadãos. Além disso, ao adquirir conhecimentos atualizados, os servidores poderão aplicar técnicas e soluções inovadoras nas rotinas administrativas, otimizando processos e contribuindo para uma gestão mais eficiente.

O objeto da demanda, que consiste na contratação de serviços de passagens e agenciamento de viagens, se mostra necessário para viabilizar o deslocamento dos servidores de forma adequada e segura, bem como na representação do executivo municipal no cumprimento das atividades externas fora do município. A utilização de uma empresa especializada garantirá a escolha das melhores opções de transporte, a obtenção de tarifas competitivas e a assistência necessária durante toda a viagem, proporcionando conforto e reduzindo eventuais transtornos.

Portanto, diante da importância do enriquecimento do conhecimento e da melhora das rotinas administrativas nas diversas áreas de atuação da gestão pública, como forma de buscar uma eficiência no interesse público, justifica-se a contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens para atender às demandas do Gabinete da Vice-Prefeitura de São Luís-MA. Este serviço possibilitará o acesso dos servidores a oportunidades de capacitação e aprimoramento profissional, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

GRUPO Nº 100 - Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 45 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de limpeza e conservação predial, assim como serviços de jardinagem, é justificada pela ausência de profissionais com essas competências no quadro de servidores da Vice-Prefeitura. Essa carência implica em prejuízos para a administração municipal e impacta negativamente na qualidade dos atendimentos realizados.

A disponibilização de um ambiente limpo é fundamental para promover o bem-estar dos colaboradores e do público em geral que utiliza as dependências do órgão da Prefeitura Municipal de São Luís. Além disso, a manutenção dos espaços ajardinados contribui para a melhoria da estética e preservação do patrimônio.

A terceirização desses serviços é uma solução viável e eficiente para suprir essa demanda. A contratação de uma empresa especializada nessas áreas garantirá a execução adequada dos serviços, com profissionais capacitados e equipamentos adequados. Terceirizar também possibilita uma melhor gestão e controle dos custos, além de permitir mais flexibilidade para alocar recursos internos em atividades estratégicas.

Ademais, a contratação desses serviços tem respaldo legal, seguindo todas as normas e legislações pertinentes ao planejamento de contratações públicas. Todos os procedimentos serão conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, preservando a transparência e a lisura do processo.

Portanto, a contratação dos Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial, bem como serviços de jardinagem, é fundamentada na necessidade efetiva do órgão comprador, visando garantir a manutenção adequada dos espaços físicos e oferecer um ambiente limpo e saudável para colaboradores, visitantes e o público em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 101 - Serviço de Lavagem de Veículos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 47 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A contratação do serviço de lavagem e higienização de veículos justifica-se pela necessidade de conservação e manutenção adequadas dos veículos utilizados pelo GAVIC. A lavagem dos veículos é fundamental para a remoção de sujeiras e impurezas que se acumulam na carroceria, impedindo a corrosão e preservando a estética dos automóveis.

Além disso, a higienização interna dos veículos contribui diretamente para a saúde e o bem-estar dos ocupantes. A remoção de bactérias, fungos e odores indesejados é essencial para prevenir possíveis problemas de saúde e manter um ambiente limpo e agradável dentro dos carros.

Ao contar com uma empresa especializada nesse tipo de serviço, é possível garantir a utilização de produtos e técnicas adequadas para cada tipo de superfície, como estofados de tecido, couro ou vinil. Isso assegura a eficácia do processo de higienização e prolonga a vida útil dos materiais presentes nos veículos.

Dessa forma, a contratação do serviço de lavagem e higienização de veículos visa atender às necessidades de conservação e manutenção dos veículos utilizados diariamente, tanto em termos de estética quanto de saúde dos ocupantes. Essa contratação colabora para a preservação e para a oferta de um ambiente saudável e confortável aos usuários dos carros.

GRUPO Nº 102 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 7.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 49 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 7.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação do serviço de dedetização, através do órgão comprador GAVIC, pode ser fundamentada com base na necessidade de manter um ambiente seguro e saudável para os servidores e cidadãos que frequentam as dependências do gabinete.

A presença de pragas como ratos, mosquitos, baratas, pulgas, carrapatos, cupins, entre outros, pode ocasionar danos à saúde humana e animal, além de causar desconforto e prejuízos materiais. A aplicação de produtos químicos adequados por profissionais qualificados é essencial para combater e controlar essas pragas, evitando infestações e garantindo a tranquilidade no ambiente de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

A periodicidade da dedetização, conforme orientações da empresa especializada contratada, é importante para prevenir a reincidência de infestações e manter o ambiente livre de riscos. Além disso, o seguimento das recomendações de segurança durante a aplicação dos produtos, como o uso de equipamentos de proteção individual e a evacuação temporária do local, assegura a integridade de todos os envolvidos.

É fundamental destacar que o serviço de dedetização deve seguir todas as normas e regulamentações vigentes, priorizando a eficácia do tratamento e minimizando os impactos ao meio ambiente. Dessa forma, garantimos a segurança e a saúde dos usuários do gabinete, assim como do pessoal envolvido na execução do serviço.

Portanto, a contratação do serviço de dedetização se justifica como medida preventiva e necessária para garantir a manutenção de um ambiente seguro, saudável e livre de pragas, assim como o cumprimento das normas vigentes relacionadas à execução desse tipo de atividade.

GRUPO Nº 103 - Serviços de Buffet e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 53 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee break, lanches e quentinhas se justifica pela necessidade de atender à demanda constante de eventos promovidos e apoiados pela Vice-Prefeitura de São Luis. Estes eventos englobam uma ampla variedade de atividades, incluindo eventos educativos, sociais e culturais, tais como reuniões técnicas, debates, exposições, feiras, treinamentos, reuniões de colaboradores, palestras, workshops, oficinas, cursos, comemorações e encontros.

Garantir a oferta adequada de serviços de buffet e alimentação é essencial para o sucesso desses eventos, uma vez que o oferecimento de refeições e lanches de qualidade contribui para proporcionar um ambiente propício ao networking, estimular a participação dos presentes e promover interações mais produtivas. Além disso, a presença de um serviço de alimentação adequado demonstra o compromisso do órgão em proporcionar uma experiência satisfatória aos participantes.

Além da relevância para a realização dos eventos, a contratação de uma empresa especializada traz benefícios adicionais, como a garantia da segurança alimentar, a possibilidade de personalização dos cardápios de acordo com as preferências e restrições dos participantes, além do potencial de otimização dos recursos disponíveis através do levantamento prévio das quantidades necessárias para cada evento específico, evitando desperdícios e reduzindo custos.

Assim, considerando a diversidade e frequência dos eventos promovidos pela Vice-Prefeitura, a contratação de serviços de buffet e alimentação se mostra indispensável para garantir o sucesso das atividades realizadas, promover interações mais produtivas, proporcionar experiências satisfatórias aos participantes e assegurar a segurança e qualidade dos alimentos oferecidos. Portanto, é justificada a necessidade de formalizar a demanda para contratação desses serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 104 - Serviço de Organização de Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 45.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 55 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 45.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A contratação da empresa especializada no fornecimento de serviços de produção, organização de eventos e correlatos para planejar, elaborar e executar as ações idealizadas pelo gabinete da vice-prefeitura, bem como eventos apoiados por este órgão, possui justificativa sólida.

Primeiramente, é importante destacar que a realização de eventos governamentais é uma prática comum e essencial para promover ações e projetos do município, além de fomentar o engajamento da comunidade. Esses eventos têm como objetivo principal fornecer informações relevantes à população sobre políticas públicas e programas desenvolvidos pela administração municipal.

Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada se faz necessária pois trará vantagens significativas na organização e execução desses eventos. A expertise dessa empresa garantirá a qualidade e o profissionalismo na condução das atividades, contemplando desde a escolha do local apropriado até a definição de cronogramas, fornecedores e recursos técnicos necessários para a montagem e realização dos eventos.

Além disso, ao contratar uma empresa especializada, a Prefeitura Municipal de São Luís poderá contar com profissionais qualificados que possuem amplo conhecimento na produção de eventos, incluindo habilidades na identificação de potenciais parceiros para captação de recursos, estabelecendo parcerias estratégicas que contribuirão para uma maior efetividade na divulgação das ações do gabinete da vice-prefeitura.

Ressalta-se também que a contratação dessa empresa irá trazer ganhos de eficiência e economicidade aos cofres públicos, pois a expertise e experiência da empresa contratada permitirá que os eventos sejam planejados de forma mais precisa, garantindo uma alocação correta dos recursos financeiros disponíveis para a execução das atividades propostas.

Portanto, diante da importância dos eventos para a divulgação e promoção das ações governamentais, além dos benefícios proporcionados pela contratação de uma empresa especializada, justifica-se plenamente a necessidade de formalização dessa demanda, visando garantir o sucesso na realização dos eventos e o alcance dos objetivos propostos pelo gabinete da vice-prefeitura.

GRUPO Nº 105 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 57 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A contratação do serviço de confecção e malharia é justificada pela necessidade de atender as demandas existentes na Vice-Prefeitura, proporcionando a identificação e organização em eventos realizados pelo órgão. Além disso, a contratação permitirá a uniformização dos servidores, promovendo uma imagem mais profissional e padronizada.

Através desse serviço, será possível apoiar projetos nas comunidades, visto que haverá a possibilidade de produzir materiais personalizados para divulgação e comunicação com o público. Essa abordagem contribuirá para a efetividade das ações desenvolvidas pelo órgão e fortalecerá o relacionamento com a comunidade.

Dessa forma, a contratação do serviço se mostra essencial para otimizar as atividades desempenhadas pela Vice-Prefeitura, facilitando a identificação dos servidores, organização de eventos e apoio a projetos locais.

GRUPO Nº 106 - Serviços Comunicação Visual

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 59 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de materiais gráficos pelo Gabinete da Vice-Prefeitura de São Luís se faz necessária para atender as demandas existentes e garantir a continuidade dos serviços públicos prestados por este órgão.

O uso de materiais gráficos é fundamental para viabilizar a comunicação visual, divulgação de informações, realização de eventos e demais atividades administrativas desempenhadas e apoiadas pelo Gabinete. Por meio desses materiais, é possível transmitir mensagens institucionais, informar a população sobre programas e projetos governamentais, bem como facilitar o acesso à informação e fomentar a participação cidadã.

Além disso, a contratação desses serviços contribui para fortalecer a identidade visual do Gabinete, padronizando documentos e peças institucionais, garantindo a qualidade e profissionalismo na produção dos materiais gráficos disponibilizados ao público.

Os materiais gráficos são instrumentos importantes para ampliar a transparência das ações do Gabinete, facilitando o acesso às informações e tornando mais eficiente a comunicação entre os servidores, gestores e a população. Através de impressos como folders, cartazes, banners e informativos, é possível difundir projetos, programas e ações desenvolvidas pelo órgão, promovendo assim uma maior aproximação com a sociedade.

Diante disso, fica evidente a necessidade de formalizar essa demanda para a contratação dos serviços de materiais gráficos, tendo em vista sua importância para o funcionamento adequado do Gabinete da Vice-Prefeitura de São Luís e para a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

Espera-se que essa justificativa adicional, juntamente com sua já elaborada, possa fornecer informações robustas e fundamentos sólidos para a formalização da demanda de contratação dos serviços de materiais gráficos pelo Gabinete da Vice-Prefeitura de São Luís.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 107 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 61 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A contratação de capacitações e treinamentos para servidores públicos se justifica pela importância de garantir uma administração eficiente e de qualidade. A capacitação dos servidores é essencial para atualizar seus conhecimentos técnicos, desenvolver habilidades específicas e prepará-los para lidar com os desafios da sociedade em constante evolução. Além disso, a promoção do aprendizado contínuo reflete na valorização e motivação dos servidores, contribuindo para seu crescimento profissional e autoaperfeiçoamento. Essa iniciativa também aprimora a gestão pública, pois servidores capacitados são capazes de proporcionar serviços de melhor qualidade para a população. Portanto, o investimento em capacitações e treinamentos é fundamental para fortalecer a equipe e garantir um ambiente de trabalho eficaz e produtivo, possibilitando o alcance dos objetivos institucionais.

GRUPO Nº 108 - Material de Consumo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 63 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A presente contratação visa adquirir materiais de consumo para manutenção do funcionamento do GAVIC, aprimorando e assegurando a qualidade dos serviços desempenhados neste órgão, bem como, expandir, proteger e garantir a estrutura organizacional. Tendo em vista que o gabinete possui um consumo anual de material de expediente, gêneros alimentícios, material de limpeza, e água (para consumo no órgão, participação e apoio em eventos), que cabe dentro do valor autorizador da dispensa de licitação. A aquisição de material de consumo compõe um conjunto de iniciativas que tem como objetivo melhorar a qualidade dos serviços públicos ao público em geral. Para alcançar resultados profícuos, faz-se necessário a otimização do funcionamento através da disponibilidade de materiais a otimização do funcionamento necessários a este fim, dentro das condições exigidas de conforto, segurança e higiene.

GRUPO Nº 109 - Material de Consumo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 13.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 65 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 13.500,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A contratação de Material de consumo, como luz de LED, HD externo, carregador portátil, entre outros para a Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de São Luís é justificada pelas necessidades específicas do órgão em suas atividades internas e externas. Esses equipamentos são essenciais para o desenvolvimento das atividades de comunicação, contribuindo significativamente para a eficiência energética, acessibilidade aos dispositivos eletrônicos e segurança dos dados.

No âmbito da comunicação, é imprescindível contar com recursos tecnológicos modernos e eficientes para melhorar a qualidade da comunicação, facilitar as atividades de trabalho e garantir a segurança das informações. A utilização de lâmpadas de LED permite uma iluminação adequada nos ambientes de trabalho, reduzindo o consumo de energia e proporcionando um ambiente sustentável.

O HD externo é necessário para o armazenamento seguro de grandes quantidades de dados, como arquivos de áudio, vídeo e imagens, que são frequentemente utilizados pela Assessoria de Comunicação. Ele garante a integridade e o acesso rápido às informações, além de possibilitar a realização de backups regularmente, diminuindo o risco de perda de dados importantes.

Já o carregador portátil se mostra indispensável para as atividades externas, onde muitas vezes é difícil encontrar pontos de energia disponíveis. Esse dispositivo permite que a equipe de comunicação mantenha seus celulares, tablets e outros dispositivos sempre carregados, garantindo assim a continuidade das atividades mesmo em locais remotos ou com instabilidade na rede elétrica.

Portanto, a aquisição desses equipamentos justifica-se plenamente, pois contribuirão para um melhor desempenho da Assessoria de Comunicação, tanto em suas atividades internas quanto externas. Além disso, eles proporcionam benefícios como eficiência energética, acessibilidade aos dispositivos eletrônicos e segurança dos dados, garantindo assim a qualidade e eficácia dos serviços prestados pela administração pública municipal

GRUPO N° 110 - Fornecimento de Material Permanente

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 69 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de materiais permanentes para uso dos servidores e colaboradores da Vice-Prefeitura Municipal de São Luís é justificada pela necessidade de garantir a infraestrutura adequada para o desempenho das atividades diárias do órgão.

Tendo em vista a importância do trabalho realizado pelo gabinete, que inclui ações, reuniões, palestras, workshops e eventos para a sociedade, é fundamental contar com equipamentos de qualidade para aprimorar e assegurar a excelência dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Os materiais permanentes são essenciais para auxiliar os servidores em suas tarefas diárias, permitindo um fluxo de trabalho mais eficiente e contribuindo para a otimização dos recursos disponíveis.

Portanto, a contratação do fornecimento de material permanente se faz necessária para garantir as condições adequadas de trabalho e potencializar o desenvolvimento das atividades desempenhadas, visando sempre o melhor atendimento às demandas da sociedade.

GRUPO Nº 111 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: Eventualmente os servidores da SEMAD precisam se deslocar visando à realização de atividades como: reuniões, serviços em outras localidades e nas ocorrências de cursos, eventos, conferências, palestras, estudos, pesquisas, dentre outras, essenciais para o êxito da missão institucional deste Órgão. A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na execução de suas atividades, envolvendo todos os setores. Sendo assim, a contratação do serviço de agenciamento de viagens é de extrema importância para que não haja descontinuidade do serviço e conseqüentemente não comprometa as atividades e o planejamento do Órgão.

GRUPO Nº 112 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 140.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 231 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 140.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A Administração tem interesse na renovação do Contrato por razões econômicas e financeiras, visto que o advento da prorrogação traz vantagens para Administração Pública, além de que a locação do imóvel se faz necessária para o funcionamento da Secretaria da Segurança Alimentar -SEMSA onde foram considerada vários fatores favoráveis como: uma boa localização, oferece o nível de conforto e segurança aos funcionários, além de espaço físico para os diversos setores da SEMSA.

GRUPO Nº 113 - Locação de Estrutura para Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 270.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no serviço de locação de cadeiras, deve-se a necessidade de promover os eventos institucionais a serem realizados pela Prefeitura Municipal de São Luís através da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar -SEMSA, com vistas a execução da política de segurança alimentar.

GRUPO Nº 114 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 342.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 235 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 342.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: No caso em comento, caracteriza o caráter contínuo do serviço de locação de veículos é a necessidade da continuidade das atividades institucionais, tanto na área administrativa, quanto na distribuição de alimentos, frangos, peixes, leite, e alimentos do Programa "Alimenta Brasil", e a SEMSA não possui frota de veículos para tais fins.

A interrupção dos programas citados compromete a continuidade das atividades desempenhadas pela SEMSA, que dependem, além de outras ferramentas, de veículos para o atendimento das atividades fins desta Secretaria.

GRUPO Nº 115 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 239 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A finalidade contratação de empresa especializada fornecimento de água mineral com objetivo de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas nesta secretaria, haja vista que se configura como itens essenciais para o desempenho de servidores, demais funcionários e visitantes da Secretaria Municipal de Segurança alimentar - SEMSA.

GRUPO Nº 116 - Fornecimento de Material de Limpeza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 130.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 130.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Higienização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar -SEMSA, visa manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento da Secretaria.

GRUPO Nº 117 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 257 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: Deve-se a necessidade de abastecimento dos veículos automotivos que compõe e aqueles que venham a compor a frota de veículos oficiais e/ou locados através desta Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA e o Conselho de Segurança Alimentar - CONSEA nas atividades dos programas que integram a Segurança Alimentar, e ainda as necessidades, nas atividades de capacitação e suporte aos serviços burocráticos do órgão, uma vez que teve aumento dos programas institucionais (distribuição de leites, frangos, cestas básicas e peixe) e aumento de coleta de hortifrutis da agricultura familiar passando de 400 (quatrocentos) agricultores com uma previsão de 800(oitocentos).

GRUPO Nº 118 - Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 265 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: Considerando a necessidade de manter em pleno funcionamento as instalações SEMSA, proporcionando assim um ambiente agradável para o desempenho das atividades essenciais e administrativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 119 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 263.480,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 399 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 263.480,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: O contrato nº 01/2021 tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em sistemas de refrigeração (ar condicionado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, firmados entre esta SMTT e a empresa M.L.MUNIZ- ME.

Ocorre que a vigência do contrato findará em 03 de março de 2024, necessitando de prorrogação por mais 12 (doze) meses para que a prestação dos serviços tenha continuidade e não gerem contratempos a esta Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT.

A prorrogação em questão é necessária para a continuidade da prestação dos serviços e atividades operacionais que são essenciais ao cumprimento da missão institucional de competência inerente às atribuições da SMTT, prestando serviços aos usuários com conforto e segurança.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) Os serviços prestados, nesse primeiro ano da vigência contratual pela contratada, têm agradado pela qualidade, pontualidade no atendimento das nossas solicitações de manutenção de equipamentos e outras.

b) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, parágrafo II da Lei 8666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar até 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 12 meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado. Tais serviços são indispensáveis ao bom funcionamento da Secretaria, posto que o sistema de ventilação e climatização ofereça aos usuários condições ambientais adequadas ao melhor exercício das funções de cada servidor no ambiente de trabalho. Sem uma climatização adequada, a saúde dos usuários e funcionários será atingida de forma danosa, a conservação e operação dos equipamentos eletrônicos sensíveis serão afetadas, logo o rendimento dos trabalhos e o atendimento ao público ficarão bastante prejudicados.

Dessa forma, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

GRUPO Nº 120 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 441 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A contratação de fornecimento de água mineral para a Secretaria Municipal da Fazenda é justificada pela necessidade de garantir a qualidade e segurança no consumo de água potável pelos contribuintes e servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

A água mineral é essencial para manter a saúde e bem-estar dos envolvidos, contribuindo para a produtividade e eficiência no ambiente de trabalho.

Além disso, a água mineral é um recurso indispensável para manter a hidratação adequada durante as atividades diárias, especialmente em um órgão como a Secretaria Municipal da Fazenda, que lida constantemente com demandas e prazos importantes. O abastecimento regular e seguro de água mineral em garrações plásticas de 20 litros proporciona praticidade e comodidade no acesso ao recurso hídrico.

Ao assegurar o fornecimento de água mineral não gasosa e potável, a Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da SEMFAZ - Coordenação de Administração, demonstra preocupação com a saúde e bem-estar dos seus colaboradores e usuários dos serviços públicos. A contratação visa atender às normas de segurança alimentar e saúde pública, garantindo a qualidade do serviço prestado pela instituição.

Portanto, a formalização desta demanda é fundamental para cumprir a legislação vigente que exige o fornecimento de água mineral de forma regular e segura em ambientes públicos. Além disso, a continuidade desse serviço contribui para a imagem positiva da Prefeitura Municipal de São Luís junto à sociedade, evidenciando o compromisso com padrões elevados de qualidade e atendimento às necessidades básicas dos cidadãos e servidores.

GRUPO N° 121 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 138.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 457 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 138.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação de capacitações e treinamentos para servidores públicos da Superintendência da Área de Informática da Secretaria Municipal de Fazenda de São Luís/MA se baseia na necessidade de atualização constante dos profissionais responsáveis pela fiscalização de contratos de TI, licitações de TI, ferramentas computacionais de desenvolvimento e infraestrutura, métricas e metodologias de desenvolvimento, gestão de TI, entre outras áreas. A rápida evolução tecnológica exige que os servidores estejam sempre atualizados e capacitados para garantir o melhor desempenho das atividades.

Além disso, a qualificação dos servidores é essencial para o cumprimento eficiente das demandas da Prefeitura Municipal de São Luís, contribuindo para a prestação de serviços de qualidade à população. As capacitações e treinamentos possibilitarão uma maior eficiência na gestão de TI, otimizando processos e garantindo a adequada utilização dos recursos disponíveis.

Investir na capacitação dos servidores também promove um ambiente de trabalho mais motivador e estimulante, resultando em um aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores. Com profissionais mais preparados, a Superintendência da Área de Informática poderá alcançar resultados mais expressivos e atender às demandas de forma ágil e eficaz.

Dessa forma, a contratação de capacitações e treinamentos para os servidores públicos da SEMFAZ se mostra como uma medida estratégica e necessária para garantir a excelência na execução das atividades relacionadas à área de informática, contribuindo para a modernização e eficácia dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de São Luís/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Portanto, a realização dessas capacitações e treinamentos é fundamental para o desenvolvimento e aprimoramento dos profissionais que compõem a equipe da Superintendência da Área de Informática, permitindo a adoção de práticas inovadoras e a aplicação de conhecimentos atualizados no contexto da gestão de TI municipal.

GRUPO N° 122 - Fornecimento de Material de Limpeza

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 36.800,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 467 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 36.800,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de materiais de limpeza pela SEMFAZ da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade imediata de manter as condições mínimas de limpeza em suas instalações. Com o encerramento do contrato de limpeza vigente e a demora no processo de contratação de uma nova empresa, é imprescindível garantir que a higiene e a organização sejam mantidas para o bom funcionamento do órgão.

Além disso, a falta de material de limpeza pode gerar prejuízos à saúde dos servidores e ao ambiente de trabalho, comprometendo a produtividade e o bem-estar de todos os envolvidos. Assim, a aquisição dos materiais se apresenta como uma medida preventiva e essencial para manter a qualidade do ambiente de trabalho.

É importante ressaltar que a correta manutenção das instalações da SEMFAZ não apenas impacta na eficiência operacional do órgão, mas também contribui para a imagem da Prefeitura perante a sociedade. Um ambiente limpo e bem cuidado transmite seriedade e comprometimento com o serviço público, fortalecendo a credibilidade da instituição.

Portanto, a solicitação de fornecimento de materiais de limpeza para a SEMFAZ da Prefeitura Municipal de São Luís é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas, preservar a saúde dos servidores e manter a excelência nos serviços prestados à população. A aquisição desses insumos deve ser tratada como uma prioridade para assegurar o adequado funcionamento do órgão em meio às exigências legais e de qualidade.

GRUPO N° 123 - Serviços de Plotagem de Veículos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 483 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de plotagem de veículos se justifica pela necessidade de identificação clara e visível dos veículos públicos municipais que estão a serviço da administração pública. Essa identificação contribui para a transparência dos serviços prestados, facilitando a fiscalização por parte da população e garantindo o correto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

uso dos veículos. Além disso, a plotagem dos veículos também auxilia na prevenção de desvios de finalidade, evitando possíveis irregularidades no uso dos recursos públicos.

Ao realizar a identificação dos veículos exclusivamente a serviço da administração pública através da plotagem, a Prefeitura Municipal de São Luís demonstra seu compromisso com a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Com a identificação clara dos veículos, é possível monitorar de forma mais efetiva o uso desses bens, assegurando que estejam sendo utilizados de acordo com as finalidades públicas estabelecidas.

Além disso, a plotagem dos veículos públicos contribui para a segurança da população, uma vez que facilita a identificação e a fiscalização dos veículos que circulam a serviço da administração municipal. Dessa forma, a medida não apenas promove a transparência, como também aumenta a confiança da população na gestão pública, fortalecendo a relação entre governo e sociedade.

Assim, a contratação dos serviços de plotagem de veículos para a identificação dos veículos públicos da Prefeitura Municipal de São Luís, realizada pela Coordenação de Administração da SEMFAZ, é fundamental para garantir a transparência, a fiscalização e a eficiência na gestão dos recursos públicos. A medida reforça o compromisso com a boa governança e com a prestação de serviços públicos de qualidade à população do município.

GRUPO N° 124 - Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 489 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação do fornecimento de material elétrico e hidráulico pela SEMFAZ é fundamental para garantir a manutenção e o funcionamento adequado das instalações do órgão. A disponibilidade desses materiais é essencial para a realização de reparos e melhorias nos sistemas hidráulicos e elétricos, o que contribuirá significativamente para a segurança, o conforto e a eficiência operacional do ambiente de trabalho.

Além disso, a aquisição desses materiais possibilitará a prevenção de danos maiores às instalações da SEMFAZ, evitando possíveis interrupções nas atividades e prejuízos financeiros com manutenções corretivas emergenciais. Com a disponibilidade dos materiais necessários, será possível realizar as intervenções de forma ágil e eficiente, garantindo a continuidade das atividades do órgão sem transtornos.

Outro ponto relevante é a garantia da conformidade com normas e padrões de segurança estabelecidos para instalações elétricas e hidráulicas. Ao utilizar materiais de qualidade e específicos para cada situação, a SEMFAZ assegura a integridade de seus colaboradores e a conformidade legal, evitando possíveis penalizações por descumprimento de normas vigentes.

Dessa forma, a contratação do fornecimento de material elétrico e hidráulico para a SEMFAZ se mostra como medida imprescindível para garantir a manutenção preventiva, a segurança dos colaboradores e a eficiência operacional do órgão. A disponibilidade desses materiais proporcionará a realização de intervenções necessárias de forma adequada e dentro dos padrões exigidos, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro, confortável e eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 125 - Fornecimento de Gases Medicinais e Ar-Comprimido

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.758.872,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 673 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 1.758.872,50

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A contratação do serviço de locação e instalação de tanques criogênicos, cilindros de backup, fornecimento de oxigênio medicinal líquido e gasoso, além dos gases medicinais não liquefeitos com comodato dos dispositivos de armazenamento, se faz necessária para atender à demanda crescente por serviços médicos no HMDM - Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Luis.

O uso de gases medicinais dentro dos espaços hospitalares é de extrema importância, sendo um item imprescindível para o salvamento de vidas humanas. Percebe-se que seu uso é indispensável para o funcionamento adequado de unidades de saúde, como é o caso do HMDM.

A locação e fornecimento contínuo de tanques criogênicos, cilindros de backup de oxigênio medicinal, além dos gases medicinais não liquefeitos, asseguram a disponibilidade constante desses insumos vitais para o tratamento e suporte médico adequado aos pacientes atendidos no HMDM.

Adicionalmente, a manutenção técnica preventiva e corretiva incluída no objeto da demanda garante o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos. Isso evita interrupções nos serviços e ajuda a garantir a continuidade dos cuidados médicos prestados pela instituição.

Portanto, justifica-se a contratação desse serviço pela relevância do uso de gases medicinais no atendimento médico-hospitalar e pela necessidade de disponibilidade ininterrupta desses insumos para garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados pelo HMDM - Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Luis.

GRUPO Nº 126 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 58.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 943 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER

Valor Estimado: R\$ 58.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: consumo de servidores, visitantes e eventos de desporto e lazer.

GRUPO Nº 127 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 92.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 945 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER
Valor Estimado: R\$ 92.600,00
Prioridade: Média
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/03/2024
Justificativa: atender a funcionalidade da SEMDEL.

GRUPO Nº 128 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 94.148,30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 947 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER
Valor Estimado: R\$ 94.148,30
Prioridade: Média
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/03/2024
Justificativa: manutenção da higiene dos predios sob a responsabilidade da SEMDEL.

GRUPO Nº 129 - Fornecimento de Material Copa e Cozinha

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 26.651,70

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 951 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER
Valor Estimado: R\$ 26.651,70
Prioridade: Média
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/03/2024
Justificativa: atender as demandas da SEMDEL.

GRUPO Nº 130 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 190.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 955 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER
Valor Estimado: R\$ 190.000,00
Prioridade: Alta
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 01/03/2024
Justificativa: A contratação de locação de imóveis para o funcionamento da SEMDEL é fundamental para garantir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

continuidade e eficiência das atividades do órgão. A necessidade de espaços adequados para o desenvolvimento das atividades administrativas, financeiras e de coordenação é essencial para a prestação de serviços de qualidade à população de São Luís.

GRUPO Nº 131 - Serviço de Digitalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 961 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: Considerando a importância da documentação para o bom funcionamento de qualquer órgão público, a contratação do Serviço de Digitalização e Cópias se mostra essencial para assegurar a transparência e o acesso às informações necessárias para o desenvolvimento das atividades da SEMDEL.

GRUPO Nº 132 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 89.743,42

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 963 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER

Valor Estimado: R\$ 89.743,42

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A contratação do serviço de dedetização pela SEMDEL se faz necessária para garantir a segurança e bem-estar dos funcionários, usuários e frequentadores dos espaços públicos sob responsabilidade do órgão.

GRUPO Nº 133 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 250.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 965 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A contratação dos serviços gráficos pela SEMDEL se justifica pela necessidade de produção de materiais institucionais, como formulários, panfletos e cartazes, que são essenciais para a comunicação interna e externa da secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Além disso, a demanda por serviços gráficos se faz presente na SEMDEL para atender à divulgação de programas e eventos promovidos pelo órgão, visando assim garantir a transparência e o acesso à informação por parte da população de São Luís.

GRUPO N° 134 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 18.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 967 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER

Valor Estimado: R\$ 18.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A manutenção periódica desses itens é fundamental para evitar paralisações inesperadas, garantindo assim a continuidade dos serviços prestados pela SEMDEL.

GRUPO N° 135 - Serviço de Link de Internet

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 969 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: internet é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento de projetos e ações da SEMDEL, como por exemplo, a gestão de convênios, prestação de contas, elaboração de relatórios e acompanhamento de programas e políticas públicas.

GRUPO N° 136 - Manutenção de Equipamentos Diversos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 48.840,58

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 971 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER

Valor Estimado: R\$ 48.840,58

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A contratação da manutenção dos equipamentos diversos na SEMDEL é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e financeiras do órgão. A necessidade de manter em bom



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

estado os equipamentos de telefone, rede de internet, computadores, datashow e predial é essencial para garantir a eficiência no desempenho das funções da equipe e para evitar possíveis interrupções nos serviços prestados à população.

GRUPO Nº 137 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 150.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 973 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: a renovação dos equipamentos e materiais permanentes contribui para a modernização e otimização dos processos internos da SEMDEL, possibilitando a realização de um trabalho mais eficiente e produtivo.

GRUPO Nº 138 - Fornecimento de Material Esportivo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 975 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER

Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de material esportivo para as escolinhas de esportes e projetos da SEMDEL é essencial para a promoção da prática esportiva e inclusão social no município. Além de atender a necessidade da SEMDEL, esse fornecimento gratuito contribuirá para o desenvolvimento físico e psicológico das crianças e jovens participantes, incentivando a prática esportiva e promovendo valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito mútuo.

GRUPO Nº 139 - Locação de Equipamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 7.417.051,96

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1079 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 7.417.051,96

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: Manter os equipamentos de endoscopia são de suma importância pois é o principal instrumento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

responsável por visualizar as paredes do esôfago, estômago e duodeno na intenção de detectar qualquer anomalia ou lesão, dando suporte na avaliação médica. As manutenções frequentes garantem que as imagens tenham nitidez, veracidade e precisão, o que torna-se indispensável para dar total segurança aos pacientes.

GRUPO Nº 140 - Serviços de Manutenção Paisagística

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 32.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1229 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA

Valor Estimado: R\$ 32.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/03/2024

Justificativa: REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA visando não apenas a estética, mas também promover a sustentabilidade ambiental e o bem-estar da comunidade garantindo a eficiência na conservação de áreas verdes, abrangendo poda, plantio, dentre outros serviços e gestão sustentável de recursos reforçando o compromisso do Instituto em criar ambientes urbanos harmoniosos, promovendo a qualidade de vida e a preservação da biodiversidade.

GRUPO Nº 141 - Serviço de Vigilância Armada

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 265.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 7 - CENTRAL DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 265.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A renovação do contrato nº 05/2020, pelo 04º termo aditivo, na prestação de serviço, de caráter contínuo, de Vigilância Armada, realizado pela empresa CS Vigilância e Segurança Eireli é justificada pela necessidade de garantir a segurança e a integridade dos colaboradores, visitantes e do patrimônio da Central Permanente de Licitação - CPL.

GRUPO Nº 142 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 119.173,01

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 9 - CENTRAL DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 119.173,01

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor, em decorrência desta CPL não possuir frota própria, possibilitando o deslocamento dos servidores em eventos, reuniões, demais compromissos oficiais e desta forma atender as necessidades deste órgão e a continuidade dos serviços de interesse da administração pública.

GRUPO Nº 143 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 13 - CENTRAL DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: Diante da necessidade de acompanhar as constantes mudanças no ordenamento jurídico que regem o processo de contratação pública, é fundamental buscar a eficiência e a eficácia nos serviços prestados pelo órgão responsável por essas contratações. Nesse sentido, a implantação de ferramentas de auxílio aos servidores, através de cursos de capacitação, torna-se imprescindível para garantir um desempenho adequado e atualizado dessas atividades.

A dinâmica das alterações no ordenamento jurídico exige que os servidores públicos estejam constantemente atualizados em relação às normas e procedimentos que regem as contratações. Dessa forma, a realização de capacitações e treinamentos se mostra como uma solução eficiente para promover a qualificação dos servidores, garantindo que estejam aptos a executarem suas funções de forma precisa e dentro da legislação vigente. Além disso, ao investir em capacitações e treinamentos para os servidores públicos, promove-se a melhoria do ambiente de trabalho, incentivando o desenvolvimento profissional e fomentando a motivação das equipes envolvidas nos processos de contratações públicas. Com colaboradores adequadamente capacitados, espera-se alcançar maior agilidade, qualidade e transparência nas ações realizadas pela CPL – órgão da Prefeitura Municipal de São Luís.

Ao justificar a demanda por capacitações e treinamentos, estamos ressaltando a importância de contar com uma equipe competente e bem preparada para lidar com a complexidade das contratações públicas. Através desse investimento, pretendemos desenvolver habilidades técnicas e conhecimentos atualizados nos servidores, aprimorando assim a execução dos serviços prestados pela CPL. Desta forma, estaremos contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, buscando sempre a melhoria contínua das práticas de contratação nesse órgão.

GRUPO Nº 144 - Serviço de Manutenção Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 75.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 17 - CENTRAL DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 75.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: A contratação do serviço de manutenção predial é essencial para atender as necessidades da Central Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de São Luís. A justificativa para essa demanda é a preservação e conservação do prédio utilizado pela CPL, garantindo a segurança e o bom funcionamento da sua instalação. A manutenção predial sob demanda, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, é necessária para realizar reparos emergenciais e preventivos nos prédios da CPL. Essas atividades incluem a revisão elétrica, hidráulica, pintura, reparos nas estruturas e outras intervenções necessárias para manter em adequadas condições físicas os locais onde são realizados os procedimentos estratégicos da CPL. Além disso, a contratação desse serviço contribui para a valorização do patrimônio público municipal, economizando recursos ao evitar danos maiores que poderiam surgir caso a manutenção não fosse realizada de forma adequada. Isso garante maior eficiência e uma melhor utilização dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários no futuro.

É importante ressaltar também que a prestação do serviço por meio de contratação externa permite contar com profissionais especializados, que possuem conhecimento técnico para executar os reparos de forma eficiente e segura. Além disso, o fornecimento de materiais adequados garante a qualidade e a durabilidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a justificativa para a contratação do serviço de manutenção predial é embasada na preservação do patrimônio público, na garantia da segurança e do bom funcionamento das instalações da CPL, bem como na eficiência dos recursos públicos. A contratação externa possibilita a execução dos reparos por profissionais especializados, proporcionando maior qualidade e durabilidade aos serviços prestados.

GRUPO Nº 145 - Fornecimento de Medicamentos e Correlatos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 87 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A contratação para a aquisição de insumos e medicamentos de uso humano e veterinário para compor a unidade móvel Castramóvel se justifica por diversas razões. Em primeiro lugar, atende à finalidade específica da Emenda nº 39680007, que destina recursos para aquisição de uma unidade móvel para controle de zoonoses (Castramóvel) e é também destinada à aquisição de insumos e medicamentos para as ações do programa de controle de natalidade de cães e gatos em São Luís. Além disso, a castração de animais é um importante instrumento de controle populacional e saúde pública, contribuindo para a prevenção de doenças e a redução do abandono e maus-tratos de animais. Portanto, a aquisição dos insumos e medicamentos necessários para a castração de animais de pequeno porte é fundamental para garantir o sucesso das ações do programa de controle de natalidade de cães e gatos na cidade. Como órgão comprador, a Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Luís tem a responsabilidade de garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população. Para isso, é imprescindível contar com os insumos e medicamentos adequados e devidamente regulamentados, tanto para uso humano quanto veterinário, a fim de viabilizar a castração dos animais de maneira segura e em conformidade com as normas sanitárias. Essa contratação é essencial para cumprir as diretrizes e programas estabelecidos pelo governo municipal e estadual no que diz respeito ao controle de natalidade e bem-estar animal, promovendo a saúde pública e reduzindo a superpopulação de cães e gatos nas ruas. Além disso, investir na prevenção é muito mais viável economicamente do que lidar com os problemas decorrentes da falta de controle populacional, como doenças transmitidas por animais, acidentes, sinistros e impactos ambientais negativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Portanto, a contratação dos insumos e medicamentos para compor a unidade móvel Castramóvel é estratégica, atendendo tanto às demandas específicas da emenda destinada à Prefeitura Municipal de São Luís quanto aos objetivos de saúde pública e controle de zoonoses.

GRUPO Nº 146 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A solicitação de contratação do serviço de passagens e agenciamento de viagens se justifica pela necessidade de locomoção dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em situações específicas, como eventos, cursos, encontros e reuniões periódicas itinerantes. Essas atividades demandam a participação ativa do órgão comprador, o Fundo Sócio Ambiental, tanto dentro quanto fora do estado de São Luís. A participação em eventos, por exemplo, é essencial para atualização e capacitação dos servidores, bem como para o compartilhamento de boas práticas e parcerias com outros órgãos e entidades. A presença em cursos e encontros propicia a oportunidade de adquirir conhecimentos técnicos atualizados e estabelecer contatos importantes para o desenvolvimento das políticas ambientais municipais. Além disso, as reuniões periódicas itinerantes envolvem a participação de comissões diversas, cujo deslocamento é necessário para avançar projetos e ações de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. É fundamental garantir a presença de representantes em tais ocasiões, pois essas reuniões são oportunidades para alinharmos metas, planejarmos projetos coletivos e definirmos estratégias conjuntas. Dessa forma, a contratação do serviço de passagens e agenciamento de viagens é essencial para possibilitar os deslocamentos necessários dos servidores, permitindo que eles estejam presentes em eventos relevantes, cursos especializados, encontros estratégicos e reuniões periódicas itinerantes. Com essa contratação, será possível garantir a continuidade das atividades de desenvolvimento e consolidação das políticas ambientais municipais implementadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente

GRUPO Nº 147 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 95 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: Justificativa para a contratação de Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras. A contratação do serviço de locação de impressoras e copiadoras pela secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Luís, é fundamentada pela necessidade de manutenção e ampliação dos setores e espaços de trabalho, visando preservar o bom funcionamento das atividades habituais que exigem impressão de documentos com qualidade e no tempo adequado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

A impressão de documentos é considerada uma atividade importante para o bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e recursos naturais (SEMMAM). Para garantir um modelo eficiente capaz de atender à demanda da secretaria e de toda a prefeitura em caso de eventuais necessidades de suporte, torna-se imprescindível que a SEMMAM disponha de um serviço de impressão e cópia de boa qualidade, sempre disponível.

Ao optar pela contratação de terceiros para o serviço de locação de impressoras e copiadoras, a responsabilidade pela instalação, movimentação de equipamentos, manutenção corretiva, fornecimento de todos os insumos e consumíveis necessários, exceto papel, é transferida para a contratada. Essa decisão irá permitir que a secretaria foque em suas atividades principais, sem se preocupar com os aspectos operacionais relacionados à gestão e manutenção desses equipamentos. Portanto, justifica-se a contratação do serviço de locação de impressoras e copiadoras como forma de garantir a continuidade das atividades da SEMMAM e da Prefeitura Municipal de São Luís, além de assegurar a qualidade e eficiência no processo de impressão e cópia de documentos

GRUPO Nº 148 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 40.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação permanente dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente se fundamenta na busca pelo aprimoramento das competências institucionais e individuais dos funcionários públicos. Por meio do acesso a eventos externos e internos de capacitação, será possível fortalecer o conhecimento técnico e promover o desenvolvimento profissional dos servidores. Além disso, a capacitação gerencial e a qualificação para atividades de direção são aspectos essenciais para garantir um serviço público eficiente e adequado às demandas da população. Essa iniciativa visa estimular o envolvimento dos servidores em ações de educação continuada, proporcionando uma oferta regular de cursos e treinamentos ao longo de sua vida funcional. Outro fator relevante é o estímulo às iniciativas de capacitação promovidas pela própria instituição. Aproveitar as habilidades e conhecimentos dos servidores já inseridos no quadro de pessoal é uma forma de valorizar o capital humano interno e incentivar novas soluções dentro do contexto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Portanto, a contratação de capacitações e treinamentos para os servidores públicos, por meio do Fundo Sócio Ambiental da Prefeitura Municipal de São Luís, é justificada pelo objetivo de impulsionar a qualidade e efetividade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como promover o crescimento profissional e individual dos funcionários. Essa medida contribuirá para uma atuação mais qualificada diante dos desafios socioambientais enfrentados pelo município.

GRUPO Nº 149 - Serviço de Leiloeiro Público

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 0,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 163 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Valor Estimado: R\$ 0,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação para prestação de serviços de avaliação, recolhimento/transporte, guarda, serviço de despachante e alienação através de leilões públicos a ser realizado por leiloeiro oficial devidamente cadastrado na Junta Comercial do Maranhão -JUCEMA, de veículos automotores e bens móveis autorizados pela Lei nº05.478/2011, os quais são inservíveis ao uso da Administração Municipal.

GRUPO Nº 150 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 341 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação da aquisição de material permanente pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT se baseia na necessidade de atender as demandas e promover melhorias contínuas em seus diversos setores. A aquisição desses materiais tem como objetivo proporcionar bem-estar, conforto e produtividade aos servidores, além de garantir adequada acomodação de documentos e processos físicos, guarda de objetos e materiais de expediente.

Ao levantarmos as necessidades dos setores da SMTT por meio da Coordenação de Apoio Administrativo, identificamos a necessidade de adquirir itens de material permanente. Essa aquisição visará a otimização dos trabalhos promovidos pela secretaria, refletindo diretamente na eficácia e eficiência das atividades desempenhadas pelos servidores.

Essa demanda é fundamental para garantir um ambiente de trabalho adequado e propício para o bom desenvolvimento das atividades da SMTT. Além disso, a aquisição de material permanente é essencial para atualização e modernização do equipamento disponível, acompanhando os avanços tecnológicos e garantindo assim melhoria nos serviços prestados pelo órgão.

Portanto, a contratação da aquisição de material permanente se faz necessária para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, proporcionando melhorias aos seus servidores, garantindo uma infraestrutura adequada e auxiliando no alcance dos objetivos institucionais da Prefeitura Municipal de São Luís.

GRUPO Nº 151 - Aquisição de Portão e Motor Elétrico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 503 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A demanda de contratação da empresa especializada para a confecção e instalação do portão e motor elétrico pela SEMFAZ - Engenharia se justifica pela necessidade de garantir o controle de acesso e a segurança da garagem. A implementação de um portão automatizado proporcionará maior comodidade e praticidade no acesso ao local, além de reforçar a proteção das instalações ao impedir o acesso não autorizado.

Além disso, a escolha de um motor elétrico eficiente e confiável contribuirá para o funcionamento adequado do sistema de abertura e fechamento do portão, garantindo assim a segurança das instalações e dos veículos armazenados na garagem da SEMFAZ. É fundamental considerar que a preservação do patrimônio público é uma responsabilidade do órgão comprador, a Semfaz.

Portanto, a contratação da empresa especializada para realizar esses serviços é imprescindível para assegurar a integridade dos bens públicos e a segurança dos colaboradores que utilizam o espaço da garagem. Ademais, o investimento em um portão automatizado e motor elétrico confiável irá agregar valor à infraestrutura da SEMFAZ e aumentar a eficiência operacional no acesso ao local. Por fim, a aquisição desses equipamentos resultará em benefícios diretos para a gestão de recursos e a manutenção da segurança no ambiente de trabalho.

GRUPO Nº 152 - Aquisição de Porta de Alumínio

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A aquisição da porta de correr de alumínio com vidro para as instalações da SEMFAZ, visando garantir segurança, conforto e estética, justifica-se pela necessidade de proporcionar um ambiente mais iluminado e arejado, contribuindo para o bem-estar dos usuários. Além disso, a resistência e durabilidade desse tipo de porta garantem um investimento de longo prazo, evitando gastos desnecessários com manutenção e substituição frequente.

O aumento da luminosidade e ventilação nas instalações da SEMFAZ pode resultar em uma redução do consumo de energia elétrica, gerando economia para o órgão público. A utilização de alumínio como material principal também contribui para a sustentabilidade ambiental, pois é um material reciclável e de baixo impacto ambiental em sua produção.

A estética das instalações da SEMFAZ também é um aspecto importante a ser considerado, pois reflete a imagem do órgão perante seus usuários e colaboradores. Uma atmosfera mais agradável e moderna pode influenciar positivamente na produtividade e satisfação da equipe, além de transmitir uma imagem de organização e cuidado com o ambiente de trabalho.

Diante desses argumentos, a aquisição da porta de correr de alumínio com vidro se configura como uma medida estratégica e essencial para melhorar a infraestrutura e qualidade de vida no ambiente de trabalho da SEMFAZ - Engenharia. Dessa forma, a justificativa para essa demanda está fundamentada não apenas na segurança e conforto dos usuários, mas também na eficiência energética, sustentabilidade e valorização da estética do espaço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 153 - Aquisição de Cerca Elétrica

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 16.995,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 507 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 16.995,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A aquisição de cerca elétrica e serpentina é uma medida de extrema importância para reforçar a segurança das instalações da SEMFAZ, visto que o aumento da violência e incidência de invasões em prédios públicos torna imprescindível investir em recursos que garantam a proteção do patrimônio e dos servidores. Além disso, é dever do órgão comprador, a SEMFAZ - Engenharia, zelar pela integridade física e material do espaço, assegurando um ambiente seguro e funcional para a realização das atividades.

A presença de dispositivos de segurança como a cerca elétrica e a serpentina contribuirá significativamente para inibir possíveis invasores e proteger o perímetro do prédio contra tentativas de acesso não autorizadas. Dessa forma, garante-se a tranquilidade e a proteção da equipe de servidores e demais ocupantes do espaço, promovendo um clima organizacional mais saudável e produtivo.

Além disso, a aquisição desses equipamentos de segurança representa um investimento assertivo na prevenção de incidentes e na manutenção da ordem e disciplina nas dependências da SEMFAZ, evitando danos ao patrimônio público e possíveis interrupções nas atividades administrativas. Portanto, justifica-se a necessidade de formalizar essa demanda para garantir a segurança e a integridade das instalações do órgão.

Sendo assim, considerando o papel estratégico da SEMFAZ no contexto da Prefeitura Municipal de São Luis/MA, torna-se imperativo priorizar medidas preventivas e eficazes para assegurar a proteção do seu acervo e dos seus colaboradores. A aquisição da cerca elétrica e serpentina se apresenta como uma solução viável e necessária para fortalecer a segurança do ambiente de trabalho e garantir a continuidade das atividades de forma segura e tranquila.

GRUPO Nº 154 - Fornecimento de Água e Gás Liquefeito

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.800,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 607 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 2.800,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de gás liquefeito de petróleo em botijões para atender as demandas da Controladoria-Geral do Município, se justifica pela necessidade de manter o funcionamento das atividades diárias do órgão de forma eficiente. O gás é um insumo essencial para o preparo dos alimentos na cozinha, garantindo assim a alimentação dos colaboradores e garantindo um ambiente adequado de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 155 - Fornecimento de Refeições Prontas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 601.800,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 793 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 601.800,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação do tipo quinzenas para atender a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania e postos da Guarda Municipal se faz necessária para garantir a alimentação adequada dos servidores que atuam nesse órgão. Além disso, o fornecimento de refeições prontas é uma forma de otimizar o tempo dos servidores, permitindo que eles não precisem se deslocar em busca de alimentação durante o expediente. Essa contratação também contribui para a melhoria da qualidade de trabalho e bem-estar dos colaboradores, garantindo que eles tenham acesso a refeições balanceadas e nutritivas enquanto desempenham suas funções. Dessa forma, é possível aumentar a produtividade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania. Além disso, ao terceirizar o fornecimento de refeições prontas, a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania pode contar com a expertise e experiência de uma empresa especializada nesse tipo de serviço, o que garante a qualidade e segurança dos alimentos oferecidos aos seus colaboradores. Isso evita possíveis problemas relacionados à cozinha industrial e aos processos de manipulação de alimentos, assegurando a saúde dos servidores no desempenho de suas funções. Por fim, a formalização da demanda de fornecimento de refeições prontas para a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania e postos da Guarda Municipal é essencial para atender às necessidades básicas dos servidores, assegurando que eles tenham condições adequadas para desempenhar suas atividades diárias com conforto e dignidade. Assim, a contratação de empresa especializada nesse tipo de serviço é fundamental para garantir o bom funcionamento e a satisfação de seus colaboradores.

GRUPO Nº 156 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 12.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1167 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação de uma empresa para o fornecimento de combustível pela FUMPH - Diretoria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de São Luís, se dá pela necessidade de abastecer a frota de veículos oficiais e/ou locados, garantindo o cumprimento das obrigações institucionais perante a sociedade.

Tendo em vista que a utilização de veículos automotivos é essencial para o deslocamento dos profissionais e o desenvolvimento das atividades da FUMPH, é indispensável a disponibilidade de combustível adequado para evitar paralisações e prejuízos no seu funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Ao contar com uma empresa especializada no fornecimento de combustível, será possível estabelecer um contrato com as melhores condições comerciais, garantindo transparência nos processos de aquisição, controle de estoque e cuidados com a manutenção da frota, além de viabilizar a aplicação de recursos públicos de forma mais eficiente.

Dessa forma, a contratação proposta visa suprir a necessidade de abastecimento dos veículos da FUMPH, buscando atender ao interesse público, garantindo a efetividade das atividades da instituição e evitando transtornos decorrentes da falta de combustível.

GRUPO Nº 157 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1169 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 3.500,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação da aquisição de água mineral para atender às necessidades das unidades e colaboradores internos, bem como eventos e reuniões da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH é fundamentada na garantia do fornecimento adequado de um recurso essencial para o pleno funcionamento das atividades desempenhadas pela organização. O abastecimento de água mineral em garrafas de 20 litros e copos de 200 ml é imprescindível para suprir a demanda diária de consumo dos colaboradores, garantindo o cumprimento de preceitos básicos relacionados à saúde e bem-estar dos envolvidos. A utilização de água mineral também se faz necessária para satisfazer as exigências sanitárias, especialmente quando se trata de uma fundação que lida com a preservação do patrimônio histórico. Além disso, considerando que a FUMPH está localizada no contexto de um órgão público, que serve aos interesses da população, a disponibilização regular de água mineral pode ser considerada um benefício importante, não apenas para os colaboradores, mas também para os visitantes, como forma de acolhimento e prestação de bons serviços. Ressalta-se ainda que a aquisição de água mineral para atender a demanda interna da FUMPH é uma medida que contribui para a redução de custos operacionais, evitando a necessidade de despesas adicionais com engarrafamento ou disponibilização alternativa de água segura para consumo. Além disso, essa contratação permite otimizar o tempo e recursos internos que poderiam ser direcionados para outras atividades essenciais da FUMPH. Portanto, a contratação da aquisição de água mineral é justificada não apenas pela garantia do abastecimento adequado do Almoarifado e das necessidades das unidades e colaboradores internos, mas também pela relevância que esse recurso possui para a qualidade dos serviços prestados e para a imagem institucional da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH.

GRUPO Nº 158 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 70.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1171 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 70.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens para a FUMPH da Prefeitura Municipal de São Luís se faz necessária pela demanda de aquisição de passagens aéreas nacionais.

Essa contratação tem como objetivo atender às necessidades da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico, que frequentemente precisa participar de eventos, cursos, encontros e reuniões relacionados à preservação do patrimônio histórico.

Ao participar dessas atividades, a FUMPH busca fortalecer sua atuação no cenário nacional, compartilhar conhecimentos e experiências com outras instituições, além de divulgar o trabalho realizado em São Luís/MA.

O agenciamento de viagens garantirá os melhores preços e condições para a emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas nacionais, reduzindo custos e possibilitando um planejamento eficiente das viagens realizadas pela equipe da FUMPH.

Dessa forma, essa contratação é justificada como uma medida estratégica para otimizar a participação da Fundação em eventos relevantes, contribuindo para a disseminação do conhecimento, troca de experiências e busca constante por aprimoramentos na área do patrimônio histórico.

GRUPO N° 159 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 180.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1177 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 180.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Ar Condicionado da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (FUMPH) se justifica pela necessidade de garantir a qualidade do ar de interiores nos ambientes climatizados, considerando a sua ampla utilização devido às condições climáticas da região.

A FUMPH não possui em seu quadro funcional profissionais capacitados para desenvolver esse tipo de serviço, o que torna imprescindível a contratação de uma empresa com expertise nesse campo. A qualidade do ar de interiores em ambientes climatizados é fundamental para o bem-estar, saúde e produtividade dos ocupantes desses ambientes.

Além disso, a correlação entre a qualidade do ar de interiores e a Síndrome dos Edifícios Doentes exige uma atenção especial para evitar problemas de saúde decorrentes de instalações inadequadas e manutenção precária dos sistemas de climatização. A execução de manutenção preventiva e corretiva adequada é crucial para garantir o pleno funcionamento dos aparelhos de ar condicionado e evitar a ocorrência e/ou agravamento de problemas de saúde.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço é essencial para assegurar a manutenção adequada do sistema de Ar Condicionado da FUMPH, visando à melhoria da qualidade de vida dos ocupantes dos ambientes climatizados, bem como ao conforto e à produtividade no local de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 160 - Serviço de Manutenção de Elevadores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1185 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: Elevadores são equipamentos de alta complexidade, que devem funcionar com confiabilidade para evitar acidentes e, para isto, devem passar continuamente por manutenções a fim de garantir o contínuo funcionamento e a segurança das pessoas que utilizam tais equipamentos (por se tratar de transporte vertical sujeito à periculosidade).

A segurança dos equipamentos deve estar em conformidade com as recomendações e condições estabelecidas pelo fabricante, bem como pelas legislações específicas (NR, ABNT, CREA/CONFEA, CLDF, etc.) que regem o assunto devendo ser garantida através das manutenções.

A contratação de serviços de manutenção em elevadores e plataformas verticais também é necessária, por se tratar de serviços de natureza especializada e por não haver, no quadro de pessoal desta Fundação, profissionais com habilitação legal para a realização de tais serviços.

Além disso, é essencial a contratação em questão, para promoção da acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida na edificação, objetivamente conveniente ao interesse público, seja porque os serviços caracterizam como continuado e necessário à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja sua interrupção poderá comprometer a continuidade de suas atividades.

Dessa forma, tal contratação justifica-se também, por ser necessário pessoal especializado para realizar o resgate de pessoas presas em caso de falhas no funcionamento dos elevadores, sendo imprescindível manter as cabinas e dispositivos mecânicos e elétricos em bom estado de conservação.

A manutenção adequada reverte-se em economicidade e eficiência operacional, garantindo não só o perfeito funcionamento das instalações, como também durabilidade e conservação do patrimônio.

GRUPO Nº 161 - Licenciamento de Software, Sistemas e Plataformas de Apoio Técnico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1241 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA

Valor Estimado: R\$ 2.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: Contratar o OrçaFascio para serviços de arquitetura e engenharia para obras oferece eficiência, transparência e conformidade legal. O software agiliza processos, permite alocação otimizada de recursos e garante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

relatórios detalhados. Seu suporte técnico especializado contribui para uma gestão mais eficaz e responsável.

GRUPO Nº 162 - Serviço de Lavanderia Especializada

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1263 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: O acervo expográfico do Museu da Gastronomia Maranhense, gerido pela Secretaria Municipal de Turismo, é constituído por roupas, indumentárias, tecidos, cortinas e objetos estofados, os quais requerem uma limpeza periódica para assegurar a manutenção e conservação desses itens. A contratação de serviços de limpeza é justificada com o objetivo de prevenir o acúmulo de poeira, o surgimento de mofo e possíveis reações alérgicas tanto nos monitores quanto nos visitantes que frequentam esse espaço.

GRUPO Nº 163 - Serviço de Assessoria em Engenharia e Projetos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 70.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1265 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 70.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A elaboração e execução de um Projeto de Loja de Artesanato em formato de quiosque no Shopping São Luís, com exposição permanente de itens artesanais e funcionamento virtual da Central de Atendimento ao Turista, podem ser justificados por diversos motivos estratégicos e vantagens práticas, como: Valorização da Campanha Eu amo São Luís: refletindo a cultura e tradições locais e oportunizando aos turistas, visitantes e moradores conhecerem o artesanato local na aquisição de peças únicas e autênticas. Diversificação dos produtos comercializados no Shopping: A inclusão de uma loja de artesanato em formato de quiosque traz diversidade ao mix de produtos oferecidos no shopping, atraindo diferentes públicos e contribuindo para a experiência de compras dos visitantes. Atração de turistas: O projeto pode ser uma ferramenta estratégica para atrair turistas, oferecendo uma opção única de compras que destaca a cultura local. A Central de Atendimento ao Turista virtual também pode fornecer informações valiosas sobre a cidade, seus pontos turísticos e eventos culturais. Fortalecimento da identidade do Shopping: a inclusão de um quiosque de artesanato no Shopping São Luís pode fortalecer a identidade do centro comercial como um espaço que valoriza a cultura local, conectando-se mais intimamente com a comunidade e promovendo um ambiente diversificado. Estímulo à economia local: o projeto contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico da comunidade local, incentivando os artesãos a produzirem mais, gerando mais emprego e renda. Canal virtual no atendimento ao turista: implementação da Central de Atendimento ao Turista virtual permite uma interação contínua e eficiente com os visitantes, fornecendo informações úteis sobre a cidade, eventos, atrações e outros serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Potencialização do marketing e parcerias: projeto pode ser explorado como uma oportunidade de marketing, promovendo tanto o artesanato local quanto o shopping em si. Parcerias com entidades culturais, turísticas e governamentais podem ser estabelecidas para amplificar o impacto do projeto. Sustentabilidade e consumo consciente: o artesanato muitas vezes é associado a práticas sustentáveis e consumo consciente. A loja de artesanato pode ser posicionada como uma opção para aqueles que buscam produtos únicos e feitos de forma sustentável, contribuindo para uma abordagem mais consciente no consumo.

GRUPO Nº 164 - Serviço de Assessoria em Gestão Pública e Governança

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1267 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa de gestão estratégica de setor público, com foco em resultados, capacitação e melhoria contínua dos processos e recursos humanos, juntamente com a implantação e implementação de um sistema de gestão que inclua manualização, padronização e digitalização de processos, pode ser justificada por diversos motivos:

Melhoria da qualidade: A manualização e padronização de processos contribuem para a uniformidade na execução das atividades, o que pode levar a uma melhoria significativa na qualidade dos serviços prestados pelo setor público.

Eficiência operacional: A implementação de um sistema de gestão eficiente permite a automatização de tarefas, reduzindo a burocracia e agilizando os processos operacionais. Isso resulta em maior eficiência e produtividade no ambiente de trabalho.

Prestação de contas transparente e evidente: A digitalização de processos facilita o monitoramento em tempo real das atividades, proporcionando maior transparência nas ações do setor público. Além disso, a padronização dos procedimentos contribui para uma melhor prestação de contas à sociedade.

Capacitação e desenvolvimento de recursos humanos: investir na capacitação dos colaboradores é crucial para o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para lidar com as demandas em constante evolução. Uma empresa especializada pode oferecer treinamentos personalizados para fortalecer a equipe.

Planejamento e alinhamento estratégico: A gestão estratégica auxilia na definição e alinhamento dos objetivos organizacionais, assegurando que os esforços estejam direcionados para metas específicas e contribuam para o cumprimento da missão e visão do setor público.

Adaptação a novas tecnologias: A implementação de um sistema de gestão digital proporciona ao setor público a adaptação às últimas tecnologias disponíveis, o que é essencial para acompanhar as mudanças no ambiente digital e garantir a eficácia das operações.

Redução de custos: A automação de processos e a eliminação de atividades desnecessárias podem resultar em redução de custos operacionais em longo prazo. A otimização dos recursos contribui para uma administração mais eficiente e econômica.

Melhoria contínua: A empresa de gestão estratégica pode trazer uma abordagem de melhoria contínua, identificando oportunidades de aprimoramento nos processos e implementando ajustes conforme necessário, promovendo um ciclo constante de aperfeiçoamento, podendo ser vista como um investimento estratégico para modernizar e aprimorar as operações do setor público, promovendo eficiência, transparência e excelência nos serviços prestados à comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 165 - Serviço de Elaboração de Projeto Gráfico, Edição e Fotografia para Catálogo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 70.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1269 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 70.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A elaboração e impressão do catálogo anual do Programa Sabores e Cores dos Chefes Maranhenses, incluindo o álbum de fotos de cada programa, as receitas e as dicas dos chefes sobre empreendedorismo na gastronomia, além da valorização da culinária maranhense, apresenta diversas justificativas fundamentais: Fortalecimento da gastronomia local: o catálogo servirá como um registro duradouro das tradições culinárias e das peculiaridades da cozinha maranhense. Isso contribuirá para preservar e difundir a cultura local, promovendo um legado gastronômico para as gerações futuras. Promoção do turismo gastronômico: ao destacar as especialidades da culinária maranhense, o catálogo pode atrair turistas interessados na experiência gastronômica única oferecida pela região. Isso, por sua vez, impulsionará o turismo e fortalecerá a economia local. Estímulo à gastronomia e empreendedorismo: a inclusão de dicas dos chefs sobre empreendedorismo na gastronomia fornece uma fonte valiosa de orientação para aspirantes a empreendedores no ramo alimentício. O catálogo pode servir como um guia prático para aqueles que desejam iniciar ou aprimorar seus negócios gastronômicos. Fortalecimento da identidade regional: valorizar a culinária maranhense por meio do catálogo contribui para fortalecer a identidade regional. Isso cria um senso de orgulho local e destaca a importância da gastronomia como parte integrante da cultura maranhense. Divulgação do programa e parcerias: o catálogo também serve como uma ferramenta de marketing, destacando não apenas o programa, mas também os parceiros envolvidos. Isso pode atrair patrocinadores, apoiadores e aumentar a visibilidade do programa. Documento das experiências dos chefes maranhenses: o álbum de fotos e as receitas documentam as experiências e criações únicas dos chefs participantes do programa. Isso não apenas reconhece o talento individual, mas também destaca a diversidade e a inovação na culinária maranhense. Envolvimento da comunidade: Ao destacar receitas e dicas práticas, o catálogo pode envolver a comunidade local, incentivando a participação ativa na preservação e promoção da gastronomia regional. O catálogo será uma ferramenta multifuncional que vai além do simples registro, para se torna uma peça-chave na promoção da cultura local, no estímulo ao turismo, no apoio ao empreendedorismo gastronômico e na valorização da riqueza culinária do Maranhão.

GRUPO Nº 166 - Serviço de Curadoria e Modernização de Museus

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1279 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: O Museu da Gastronomia Maranhense representa um importante marco cultural e turístico. Sua função vai além de um simples espaço expositivo, sendo um ponto de referência regional para a rica culinária do estado do Maranhão. Este equipamento é o segundo no Brasil com esta temática e desempenha um papel significativo na pesquisa e exposição dos sabores e saberes maranhenses. Além disso, é um centro de qualificação profissional, oferecendo capacitações que enriquecem o conhecimento e as habilidades no ramo gastronômico local. O Museu da Gastronomia Maranhense tem como propósito preservar, promover e celebrar a rica herança cultural e culinária do estado do Maranhão. Através do Plano Museológico, será possível estabelecer diretrizes claras para a gestão das coleções, exposições e atividades educacionais, garantindo a autenticidade e integridade das peças e informações relacionadas à história da gastronomia local.

A contratação de uma empresa especializada em curadoria garantirá a seleção e organização apropriada dos itens a serem exibidos, garantindo a narrativa histórica e cultural coerente e envolvente. Os curadores possuem o conhecimento necessário para contextualizar as peças no cenário cultural e histórico, proporcionando aos visitantes uma experiência educativa e memorável. A atualização e produção de vídeos em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e atualização do áudio guia nos idiomas, português-br e inglês, incluindo novos idiomas francês e espanhol, enriquecerá significativamente a experiência dos visitantes. Por meio dessas tecnologias, será possível criar narrativas envolventes, interativas, didáticas e acessíveis, fortalecendo a compreensão sobre a história da gastronomia maranhense e seus aspectos culturais.

Essas iniciativas refletem o compromisso do Museu da Gastronomia Maranhense em ser um farol cultural inclusivo. Ao investir no aprimoramento da experiência do visitante, o museu se coloca não apenas como guardião da tradição culinária, mas como uma plataforma dinâmica que celebra a diversidade e conecta as pessoas através do prazer de descobrir a riqueza da gastronomia maranhense

GRUPO Nº 167 - Serviço de Organização de Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1281 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: O Festival Maranhense da Cachaça já foi realizado em duas edições, acontece anualmente com objetivo em dar destaque e impulsionar o mercado de bebidas maranhenses. Logo o Museu da Gastronomia Maranhense, torna-se um equipamento turístico e cultural que assume um papel importante para a preservação de costumes e identidades gastronômicas no Maranhão. Este equipamento é convidado a participar do evento através de exposições e monitoria sobre as tradições da cachaça de forma interativa, educativa e promocional. O espaço oferece a demonstração de objetos expositivos, fotos e atendimento que retrata toda a cultura das cachaças e tiquira regional, traduzindo um espaço de visitação a todos os participantes do evento que desejam realizar uma imersão sobre o tema.

GRUPO Nº 168 - Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 1283 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A contratação do serviço de limpeza e conservação predial para o museu é essencial para preservar e manter a integridade do acervo cultural e histórico presente no espaço. A delicadeza e complexidade das peças expostas demandam cuidados especializados, garantindo a remoção adequada de poeira, prevenção contra agentes deteriorantes e a manutenção geral do ambiente, proporcionando um espaço limpo, seguro e agradável para visitantes. Além disso, a contratação desse serviço permite que a equipe interna do museu foque em suas funções específicas, maximizando a eficiência operacional e assegurando a durabilidade e beleza das obras em exibição. A contratação será para prestação de serviço 2x ao ano.

GRUPO Nº 169 - Serviço de Organização de Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 125.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1285 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 125.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: Capacitar operadores de turismo e agentes de viagens sobre o destino turístico São Luís. Esta estratégia é fundamental para promover e fortalecer o turismo no Brasil. São Luís é uma cidade rica em história, cultura e belezas naturais, porém pouco conhecida pelos turistas dessa região. Ao realizar uma capacitação neste importante centro urbano e econômico, iremos alcançar profissionais do turismo que têm potencial para promover São Luís aos seus clientes. Durante esse evento de capacitação, os participantes terão a oportunidade de conhecer em detalhes as principais atrações turísticas da nossa cidade, desde seu centro histórico, cultura e gastronomia até suas praias deslumbrantes. Neste evento, não estaremos apenas promovendo o destino, mas também investindo no desenvolvimento econômico e social da região, criando novas oportunidades de negócios e contribuindo para o crescimento sustentável do turismo em São Luís.

GRUPO Nº 170 - Locação de Estrutura para Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 313.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1287 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 313.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: Feiras de Turismo oferecem uma plataforma excepcional para destinos e empresas do ramo turístico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Estabelecem contatos, fortalecerem parcerias e expandirem seus negócios. Reunindo uma ampla gama de profissionais e empresas do setor de turismo, que incluem agências de viagens, operadoras, companhias aéreas e outros stakeholders, participar destes eventos nos oferecerá uma oportunidade única para expandir nossa rede de contatos, estabelecer novas parcerias e colaborações, além de proporcionar uma exposição significativa para a marca São Luís em um cenário nacional e internacional. Além do maior posicionamento e visibilidade do nosso destino, a feira traz geração de contatos qualificados, oportunidades de negócios, mídia espontânea, networking, capacitação, entre outros benefícios.

GRUPO Nº 171 - Promoção Turística

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1289 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 1.300.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: O Programa “Conheça São Luís” é uma iniciativa de promover, desenvolver e fortalecer o turismo, por meio da Prefeitura de São Luís, sendo a Secretaria Municipal Turismo (SETUR) a protagonista do processo, pois, entende-se o turismo em São Luís do Maranhão como elemento fundamental para o desenvolvimento econômico e social da cidade, visto que a mesma é um lugar de singularidade cultural, histórica, natural, rural, negócios e gastronômica visualizada por toda uma tradição em seus festejos populares, na sua culinária, no seu patrimônio histórico, na arte, poesia, em seus diferentes ritmos musicais, em suas danças e suas peculiaridades, em suas lendas e mitos, e, nas manifestações folclóricas.

Realizar e implementar ações artísticas, culturais, turísticas é imprescindível para favorecer a valorização do patrimônio, além de contribuir para o fortalecimento da imagem do destino (São Luís), e, também, aumentar o fluxo turístico, a estadia do turista na cidade, o gasto médio diário, emprego e renda, e a qualidade do serviço prestado. O Programa “Conheça São Luís” está pautado em diversos pilares que compõem um processo natural de competitividade do destino de acordo com o Ministério do Turismo, como qualificação da mão de obra do turismo, promoção e divulgação do destino, fortalecimento de rotas e produtos turísticos, pesquisa de demanda turística, recepção e hospitalidade que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população, assim como para a experiência do turista no destino, tendo em vista os benefícios que o turismo pode originar. Por outro lado, as ações turístico-culturais avalizarão a sustentação de São Luís como um destino turístico indutor. Todos os projetos e ações da SETUR, a serem realizados/implementados através do Programa “Conheça São Luís” que são fundamentais para tornar São Luís um destino cada vez mais competitivo, inovador, sustentável e inteligente, além de possibilitar um aumento da experiência do visitante na capital do Maranhão, assim como gerar emprego e renda, e também, ampliar o fluxo turístico e o gasto médio diário do turista.

GRUPO Nº 172 - Serviço Especializado em Designer

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1291 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A ambientação do CAT é necessário para dar destaque tanto a diversidade cultural da comunidade como no aspecto turístico da cidade. A princípio será necessário indumentárias e objetos que representam a nossa diversidade cultural (Blocos Afros, Blocos Tradicionais, O Reggae, O Tambor de Crioula, o Bumba meu Boi, e as Casas de Religião de Matriz Afro) Um local bem decorado com cores, peças decorativas, composições estéticas e materiais que combinem com o ambiente atrai pessoas, movimentam o espaço e dá visibilidade ao espaço. Dessa forma vimos a necessidade de contratar uma empresa especializada em designer de interiores, visto que a Secretaria Municipal de Turismo além dos CATs e eventos itinerantes, realiza eventos de grande porte como carnaval, São João e Aniversário da cidade.

GRUPO Nº 173 - Terceirização de Mão de Obra

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 84.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 84.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A segurança privada é um serviço especializado para proteção de pessoas, propriedades, bens materiais com propósito de garantir um ambiente seguro. Nesse contexto, a prestação de serviço de uma empresa de segurança privada irá assegurar o local onde são realizados eventos de atendimento ao turista, tais como Centro de Cultura e Turismo do Quilombo Urbano, áreas abertas e desprotegidas em grandes eventos (carnaval, São João e Aniversário da cidade). O poder público municipal, segundo legislação 13.0222/2014 realiza somente uma proteção preventiva onde são responsáveis em defender o patrimônio da cidade tais como praças e monumentos, nesse cenário a Segurança Privada é essencial para proteger pessoas, bens e valores, prevenindo incidentes por meio da presença dissuasiva, realizando monitoramento constante e adotando medidas proativas para intervir e lidar com situações de risco.

GRUPO Nº 174 - Serviço de Organização de Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1295 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A contratação de assessoria de eventos para a Coordenação de Operações Turísticas na Secretaria de Turismo de São Luís visa impulsionar o turismo, auxiliando no planejamento e organização dos eventos, como: apoio com equipe com experiência e expertise especializada, ampliação da capacidade operacional, foco estratégico, rede de contatos e parcerias e relatórios de resultados para cada evento realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 175 - Serviço de Contratação de Companhia de Arte e Teatro

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 17.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1297 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 17.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A contratação de uma companhia de artes e teatro para realizar eventos em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo de São Luís é uma estratégia eficaz para enriquecer a oferta turística, promover a cultura local, atrair público diversificado, fortalecer a indústria criativa e promover valores de inclusão e diversidade na cidade.

GRUPO Nº 176 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 138.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1323 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 138.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 177 - Fornecimento de Equipamentos de Comunicação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.192.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1619 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.192.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/03/2024

Justificativa: A aquisição do dispositivo ORCAM MY EYE é justificada pela necessidade de promover o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e garantir a inclusão de estudantes com deficiência visual, como cegueira e baixa visão, na rede de ensino municipal. A educação inclusiva é um princípio fundamental que busca assegurar o acesso, participação e aprendizagem de todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou intelectuais.

Em suma, a aquisição do dispositivo ORCAM MY EYE é uma necessidade premente para atender às demandas dos estudantes com deficiência visual no contexto educacional. Trata-se de uma medida que contribui diretamente para a garantia de seus direitos, promovendo igualdade de oportunidades e aprendizagem efetiva. Nesse sentido, sua formalização como demanda responde aos princípios da Educação Inclusiva e ao papel da SEMED na promoção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

uma educação de qualidade em São Luis.

GRUPO N° 178 - Locação de Imóveis

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 153 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/03/2024

Justificativa: Nesses termos, faz-se necessário a Locação de um novo Imóvel, objetivando a continuidade das atividades administrativas sem prejuízo dos munícipes. A locação de imóvel torna-se imprescindível para que Órgão da Administração Municipal possa continuar o atendimento ao público e o desenvolvimento de suas atividades finalísticas sem prejuízo para a Administração Pública. Justifica-se ainda a referida contratação de Locação de Imóvel, em razão de tratar-se de uma prestação indispensável e imprescindível para concretização das atividades e funcionamento em geral da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

GRUPO N° 179 - Serviço de Mudanças

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 40.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 155 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/03/2024

Justificativa: A contratação de empresa no ramo de transporte de mobiliários, equipamentos e materiais diversos torna-se necessária em virtude desta Secretaria não dispor de veículos e pessoal adequados e preparados para realizar transporte e empacotamento dos equipamentos e materiais pertencentes ao órgão.

GRUPO N° 180 - Serviços Gráficos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 333 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: A contratação dos serviços gráficos se justifica pela necessidade de garantir a qualidade e eficiência na produção de materiais gráficos para as audiências públicas relacionadas à Lei de Zoneamento, Parcelamento, uso e ocupação do solo. Os materiais impressos são fundamentais para a comunicação visual e eficaz com os participantes desses eventos, contribuindo para uma melhor compreensão das propostas em discussão.

Além disso, a contratação dos serviços gráficos também é necessária para a realização do Evento Nacional da Rede dos Institutos Municipais de Planejamento, o INREDE. A produção de materiais gráficos personalizados e de alta qualidade é essencial para a divulgação e organização desse evento, proporcionando uma experiência positiva aos participantes e fortalecendo a imagem da Prefeitura Municipal de São Luís como anfitriã do evento.

Dessa forma, a contratação dos serviços gráficos atende às demandas de comunicação visual do INCID - Gabinete da Prefeitura Municipal de São Luís, garantindo a adequada transmissão de informações nos eventos públicos e encontros da rede INREDE. Com a efetivação desse contrato, será possível assegurar a excelência na produção e impressão dos materiais gráficos necessários, contribuindo para o sucesso e impacto positivo desses importantes eventos.

Portanto, a formalização da demanda de serviços gráficos se mostra imprescindível para atender às necessidades de comunicação visual e organização dos eventos mencionados, proporcionando maior eficiência na divulgação de informações e garantindo a representatividade e prestígio da Prefeitura Municipal de São Luís nesses contextos. A contratação desses serviços é fundamental para o sucesso e a qualidade das atividades planejadas, demonstrando o compromisso da gestão pública com a transparência e a efetividade na comunicação com a sociedade e demais instituições envolvidas.

GRUPO Nº 181 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 176.502,60

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 649 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 176.502,60

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 07/03/2024

Justificativa: A contratação das pulseiras hospitalares para o Hospital Municipal Djalma Marques se justifica pela necessidade de identificar os pacientes de forma eficiente e segura durante atendimentos de urgência e emergência. Essas pulseiras proporcionarão uma rápida visualização das informações essenciais, facilitando o manejo dos pacientes e permitindo o adequado atendimento e classificação dos mesmos.

Além disso, a utilização das pulseiras com a marca do hospital fortalece a identidade visual da instituição, transmitindo confiança aos pacientes e demais envolvidos no processo de atendimento. Atributos como o formato 20x245mm e o material sintético em PEAD 190g garantem a durabilidade e resistência das pulseiras, evitando que se danifiquem facilmente durante as atividades diárias do hospital.

Dessa forma, a aquisição dessas pulseiras contribui para otimizar o fluxo de atendimento, agilizando a identificação dos pacientes e reduzindo possíveis erros ou confusões. Além disso, a existência de um lacre adesivo inviolável adiciona um elemento de segurança, assegurando que as pulseiras não sejam fraudadas ou trocadas ao longo do processo de atendimento.

Como órgão comprador, o Setor de Compras e Licitação do Hospital Municipal Djalma Marques está comprometido



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

em garantir a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dos pacientes. Portanto, a formalização dessa demanda justifica-se pelo interesse em proporcionar um atendimento mais eficiente, seguro e personalizado, alinhado aos objetivos da Prefeitura Municipal de São Luis em relação à saúde pública.

GRUPO N° 182 - Serviço de Transporte de Passageiros

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 67 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/03/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de transporte de passageiros, pela Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, justifica-se pela necessidade de garantir o acesso e participação de diferentes públicos nas iniciativas promovidas pelo órgão. A oferta desses serviços de transporte se mostra indispensável considerando a diversidade de atividades desenvolvidas ao longo do ano, que englobam deslocamentos de estudantes, grupos culturais, comunidades da zona rural, povos de terreiro, pesquisadores, equipe de trabalho, dentre outros. A contratação desses serviços é ainda mais importante quando se considera que muitas das atividades promovidas dependem, necessariamente, do deslocamento dos participantes. Sem a disponibilidade adequada de transporte de passageiros, essas ações não poderiam ser realizadas de forma abrangente e eficiente, comprometendo assim os resultados alcançados. Portanto, é fundamental formalizar a demanda de contratação dos serviços de transporte de passageiros, garantindo assim o pleno funcionamento e o sucesso das iniciativas promovidas pela Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e em parceria com grupos sociais e entidades parceiras.

GRUPO N° 183 - Serviço de Shows e Atração Artística

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 35.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 71 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 35.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/03/2024

Justificativa: A realização de programações culturais está diretamente ligada às atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, uma vez que, dessa forma, fomenta-se a movimentação da cultura negra local, além de ampliar o apoio aos seus fazedores. É, portanto, de extrema importância que os grupos culturais alcançados por essas atividades tenham estrutura e condições de cachês dignas, para a realização de suas apresentações, sobretudo por entender que esses mesmos grupos são, constantemente, colocados em um lugar de desvalorização. Apoiá-los, então, com a garantia de cachês, seja em eventos de promoção da Coordenadoria, ou de entidades e instituições parceiras, significa valorizá-los.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 184 - Fornecimento de Material Descartável

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 250.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 255 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/03/2024

Justificativa: Considerando os compromissos desta Secretaria e dar prosseguimento as ações da Política de Segurança Alimentar, e considerando ainda, que a presente aquisição tem como objetivo atender as demandas da Secretaria com vista a execução das atividades administrativas, bem como ao suporte as Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

GRUPO Nº 185 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 287 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/03/2024

Justificativa: A contratação se faz necessária para a melhoria das condições térmicas dos ambientes da sede SEMSA visando garantir a climatização de todos os ambientes das áreas administrativas, bem como dos diversos ambientes em que a disponibilização dos equipamentos é indispensável a fim de garantir e melhorar a qualidade dos serviços prestados

GRUPO Nº 186 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 65.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 605 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 65.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/03/2024

Justificativa: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais.

GRUPO Nº 187 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 215.600,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 949 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER

Valor Estimado: R\$ 215.600,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 08/03/2024

Justificativa: atender aos veiculos da SEMDEL no deslocamento de servidores e materiais esportivo para eventos e outras demandas.

GRUPO Nº 188 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 6.050,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 777 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 6.050,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 11/03/2024

Justificativa: Primeiro Termo aditivo de valor (Termo aditivo de valor contratual) ao Contrato Administrativo nº 091/2023 - SEMUSC, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de malharia, no propósito de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania. Considera-se que a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de malharia, para suprir as demandas do Grupamento de Guardas Vidas da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar da população. Com a necessidade de confecção de uniformes e equipamentos específicos para os guardas vidas, torna-se imprescindível contar com um fornecedor qualificado e capacitado para atender às exigências técnicas e de qualidade necessárias. O Termo aditivo de valor ao Contrato Administrativo nº 091/2023 - SEMUSC se faz necessário para ajustar o valor contratual de acordo com a nova demanda de serviços de malharia, garantindo a continuidade e a efetividade das atividades desempenhadas pelo Grupamento de Guardas Vidas. A contratação de empresa especializada no ramo proporcionará maior agilidade na produção dos uniformes e equipamentos, assegurando a prontidão e a adequação dos materiais utilizados pelos profissionais. Além disso, a contratação de serviços de malharia por meio de um novo termo aditivo demonstra a preocupação da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania em manter a excelência na prestação dos serviços públicos, garantindo a segurança e a proteção da comunidade. A formalização dessa demanda deve ser embasada em critérios técnicos e legais, visando o cumprimento das normas e regulamentos vigentes, além de assegurar a lisura e a transparência do processo de contratação. Com a expertise e a capacidade técnica da empresa especializada em serviço de confecção e malharia, será possível atender às necessidades específicas do Grupamento de Guardas Vidas, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e para a melhoria contínua dos serviços prestados. A formalização da demanda junto à Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Convênios reforça o compromisso da administração municipal em promover a segurança e o desenvolvimento sustentável da cidade, por meio de parcerias estratégicas e qualificadas.

GRUPO Nº 189 - Serviço de Gerenciamento de Frotas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 821.917,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 783 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 821.917,80

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 11/03/2024

Justificativa: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento eletrônico, com utilização de cartões de pagamento com disponibilização de software de gerenciamento de frota e administração de despesas para aquisição de produtos e/ou serviços para manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, higienização, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças, acessórios de geo localização, telemetria, e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, bem como demais veículos à ela incorporados durante a vigência contratual

GRUPO Nº 190 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 138.320,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 787 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 138.320,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 11/03/2024

Justificativa: A contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em galões de vinte litros para a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania se justifica pela necessidade essencial de garantir o abastecimento regular e seguro de água potável para os funcionários e servidores que atuam no órgão. A água mineral é fundamental para manter a saúde e o bem-estar dos colaboradores, garantindo assim sua produtividade e eficiência no desempenho de suas funções. Além disso, a escolha por empresa especializada nesse tipo de serviço assegura a qualidade do produto fornecido, seguindo rigorosos padrões de higiene e segurança alimentar. Também contribui para a garantia de um abastecimento contínuo e adequado, evitando possíveis interrupções que poderiam comprometer as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania. Dessa forma, a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral em galões de vinte litros apresenta-se como uma medida estratégica e imprescindível para atender às demandas da Secretaria, garantindo assim um ambiente de trabalho saudável e propício para o cumprimento de suas atribuições. Vale ressaltar ainda que a qualidade e segurança da água fornecida são essenciais para promover a saúde e o bem-estar dos servidores e colaboradores da instituição.

GRUPO Nº 191 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 1183 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 11/03/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle de baratas, pernilongos no imóvel sede da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico – FUMPH, com o objetivo de eliminar e prevenir a proliferação de vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde.

Esta contratação se faz necessária para garantir a segurança e bem-estar dos servidores e visitantes do imóvel da FUMPH, uma vez que a presença de cupins, baratas, ratos, formigas, mosquitos, morcegos e outros insetos representa um risco potencial à saúde daqueles que frequentam o edifício. A falta de controle dessas pragas pode levar ao surgimento de doenças transmitidas por eles, como dengue, zika, chikungunya, leptospirose, entre outras.

Além disso, a preservação do patrimônio histórico e cultural abrigado no local também é comprometida pela atuação dessas pragas, que podem causar danos materiais significativos. A infestação de cupins, por exemplo, pode ocasionar prejuízos estruturais nas edificações, comprometendo sua conservação e valor histórico.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada é essencial para a realização de um combate eficaz a essas pragas, por meio da utilização de técnicas adequadas e produtos químicos certificados, que garantam a eliminação e prevenção duradoura desses insetos e animais nocivos. Assim, será possível garantir um ambiente seguro e saudável para todos que utilizam o imóvel da FUMPH.

Dessa forma, podemos concluir que a contratação da empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle de baratas e pernilongos no imóvel sede da FUMPH é justificada com base na necessidade de eliminar e prevenir a proliferação de insetos e animais nocivos à saúde, bem como preservar o patrimônio histórico-cultural do local. A realização desses serviços garantirá um ambiente seguro e livre de riscos à saúde, atendendo às demandas e responsabilidades da FUMPH e contribuindo para o bem-estar de seus colaboradores e público em geral.

GRUPO Nº 192 - Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 1187 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 11/03/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação da empresa especializada na prestação de serviços gerais e de limpeza no imóvel sede da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico – FUMPH, como forma de manter um ambiente salubre, limpo e higienizado para garantir condições saudáveis aos servidores durante suas atividades. Além disso, essa contratação está alinhada com a finalidade institucional da FUMPH, que tem como objetivo executar a política de salvaguarda e proteção do patrimônio histórico material de São Luís.

A demanda visa suprir a necessidade de serviços de limpeza e conservação dos imóveis da FUMPH, que são de extrema importância para resguardar a memória histórica da cidade. A contratação de uma empresa especializada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

trará benefícios tanto para a preservação das edificações quanto para a saúde e bem-estar dos servidores que ali desempenham suas atividades diárias.

Considerando o papel estratégico da FUMPH na gestão e valorização do patrimônio histórico da cidade, é essencial manter os prédios em condições adequadas de higiene e limpeza, evitando assim danos ao acervo cultural e oferecendo ambientes agradáveis para a realização de exposições, eventos e pesquisas.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada em serviços gerais e de limpeza para o imóvel sede da FUMPH é imprescindível para atender às demandas de preservação do patrimônio histórico e garantir um ambiente saudável e propício ao trabalho dos servidores. Dessa forma, a justificativa apresentada engloba tanto aspectos relacionados à saúde e bem-estar dos funcionários quanto ao cumprimento da missão institucional da FUMPH de preservar o patrimônio histórico de São Luís.

GRUPO Nº 193 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1215 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 11/03/2024

Justificativa: A contratação de material de limpeza para o Instituto Municipal da Paisagem Urbana é vital para manter ambientes higienizados, prevenir doenças, e preservar o patrimônio físico. Além disso, contribui para um ambiente de trabalho saudável e reforça a imagem profissional da instituição perante a comunidade, destacando sua responsabilidade e respeito.

GRUPO Nº 194 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1217 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 11/03/2024

Justificativa: A contratação de material de expediente para o Instituto Municipal da Paisagem Urbana é essencial para garantir o fluxo eficiente de atividades administrativas. Papéis, canetas, e outros itens são fundamentais para a realização de tarefas diárias, promoção da produtividade e manutenção de registros. Além disso, o adequado abastecimento de materiais de escritório contribui para a eficácia operacional, facilitando o cumprimento das responsabilidades do Instituto de forma organizada e eficiente.

GRUPO Nº 195 - Fornecimento de Equipamentos de Informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 70.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1219 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA

Valor Estimado: R\$ 70.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 11/03/2024

Justificativa: A contratação de computadores e periféricos pelo Instituto Municipal da Paisagem Urbana é essencial para promover a eficiência operacional e a realização de tarefas administrativas e técnicas. Esses equipamentos garantirão um ambiente de trabalho mais produtivo, permitindo a execução de projetos, análises e pesquisas de maneira mais ágil e precisa. Além disso, a atualização tecnológica contribuirá para a modernização dos processos internos do instituto.

GRUPO Nº 196 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 44.400,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1647 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 44.400,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 12/03/2024

Justificativa: A renovação do contrato 42/2023 justifica-se mediante a necessidade do Ensino Infantil de abrigar a UEB EMITIR JUSTINO RIBEIRO - ANEXO I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para que seja atendida a demanda de alunos da rede municipal de ensino daquela localidade e adjacências. Além disso, o espaço oferece as condições necessárias para garantir o conforto, segurança e bem-estar dos estudantes, proporcionando um ambiente propício para o desenvolvimento educacional.

Considerando a importância da educação infantil para o desenvolvimento integral das crianças e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, a locação deste imóvel se mostra fundamental para suprir a demanda existente e garantir o acesso universal e igualitário à educação de qualidade. Portanto, a renovação do contrato é imprescindível para garantir a continuidade das atividades da UEB EMITIR JUSTINO RIBEIRO - ANEXO I.

GRUPO Nº 197 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 263 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: Considerando a necessidade de manter em pleno funcionamento as instalações SEMSA, proporcionando assim um ambiente agradável para o desempenho das atividades essenciais e administrativas. Faz-se necessário a contratação para manutenção do Estoque/Almoxarifado.

GRUPO Nº 198 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 67.800,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 641 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 67.800,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 15/03/2024

Justificativa: A contratação da locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas pelo Hospital Municipal Djalma Marques é justificada pela necessidade de garantir o deslocamento e a mobilidade eficiente dos profissionais de saúde, bem como o transporte adequado de materiais e equipamentos hospitalares. A utilização desses veículos contribuirá de forma essencial para o bom funcionamento das atividades que exigem deslocamento dentro e fora das dependências do hospital.

Nesse sentido, a grande extensão das alas hospitalares do Hospital Municipal Djalma Marques aumenta a demanda por veículos que possam atender às necessidades de transporte interno de pacientes, amostras clínicas, medicamentos, insumos e outros itens fundamentais para o regular atendimento à população. Além disso, é importante ressaltar que o hospital poderá realizar intervenções e obras necessárias na infraestrutura, com a utilização de máquinas pesadas para agilizar processos e otimizar recursos.

A contratação da locação se mostra viável também em termos econômicos, uma vez que a aquisição de uma frota própria de veículos demandaria altos investimentos em sua manutenção, assim como custos adicionais com seguro, impostos, treinamento de motoristas e renovação periódica da frota. Ao optar pela locação, o Hospital Municipal Djalma Marques reduzirá gastos fixos ao converter essas despesas em custos variáveis, pagando somente pelo período e quantidade de veículos realmente necessários.

Além disso, a contratação de veículos e máquinas por parte do HMDM - Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís seguirá rigorosamente os procedimentos legais para aquisições públicas, garantindo a transparência, competitividade e o princípio da isonomia em todo o processo licitatório. Portanto, a formalização dessa demanda está respaldada pelos fundamentos legais que regem a contratação pública.

Devido à importância desses veículos para o funcionamento adequado do Hospital Municipal Djalma Marques e considerando os benefícios econômicos alcançados pela locação em detrimento da aquisição, justifica-se plenamente a contratação da locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas pelo órgão comprador HMDM - Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís. Essa contratação contribuirá para manter a eficiência operacional do hospital, proporcionando o deslocamento seguro e ágil dos profissionais de saúde, assim como o transporte adequado de materiais e equipamentos necessários ao atendimento médico-hospitalar.

GRUPO Nº 199 - Fornecimento de Gases Medicinais e Ar-Comprimido

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.637.648,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1087 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 5.637.648,49

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/03/2024

Justificativa: A aquisição de gases medicinais, como oxigênio gasoso, ar comprimido, nitrogênio e dióxido de carbono medicinal, é essencial para garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde pertencentes à SEMUS. O uso desses gases é fundamental para o tratamento e prevenção de diversas doenças, auxiliando no diagnóstico médico, na administração de medicamentos por inalação ou nebulização, em anestésias, terapias intensivas e no tratamento da hipóxia crônica ou aguda.

Além disso, a utilização de gases medicinais como o oxigênio pode restaurar, corrigir ou mudar funções fisiológicas dos pacientes, garantindo um atendimento de qualidade e segurança nos procedimentos médicos realizados nas unidades de saúde da SEMUS. A falta desses gases poderia comprometer a saúde e o tratamento dos pacientes, aumentando os riscos de complicações e até mesmo de óbito em casos graves.

Portanto, a aquisição desses gases medicinais é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados pelas unidades ligadas à SEMUS, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes. A compra desses itens é uma medida preventiva e necessária para assegurar o pleno funcionamento das estruturas de saúde, evitando possíveis interrupções no fornecimento durante os procedimentos médicos realizados diariamente.

Assim, a formalização da demanda para a aquisição de gases medicinais é justificada pela importância desses insumos para a manutenção da saúde da população atendida pela SEMUS. A disponibilidade desses produtos é essencial para o tratamento eficaz das doenças, a realização de procedimentos médicos e a preservação da vida dos pacientes atendidos nas unidades de saúde da Prefeitura Municipal de São Luís

GRUPO Nº 200 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1221 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/03/2024

Justificativa: A contratação de passagens aéreas pelo Instituto Municipal da Paisagem Urbana é vital para facilitar a participação em eventos, congressos e colaborações interinstitucionais. Essas viagens permitem a troca de conhecimentos, atualizações sobre práticas urbanas e a ampliação de redes de contatos, contribuindo para o enriquecimento das atividades e projetos desenvolvidos pelo instituto. Além disso, possibilitam o acompanhamento de tendências e boas práticas em planejamento urbano.

GRUPO Nº 201 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 34.340,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 511 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 34.340,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 18/03/2024

Justificativa: Considerando que o abastecimento e manutenção de veículos são indispensáveis ao bom desempenho, segurança e utilidade da frota, bem como a indispensável necessidade de otimizar as ações desenvolvidas por esta secretaria em apoio aos seus servidores sobretudo nas visitas constantes nas obras em andamento, faz-se necessário o 3º aditivo do Contrato nº 003/2021 com a empresa Goldi Serviços e Administração Ltda., especializada na prestação de serviços continuados para o gerenciamento e administração de despesas com abastecimento e manutenção da frota de veículos da SEMISPE.

GRUPO Nº 202 - Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 29.700,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 513 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 29.700,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 18/03/2024

Justificativa: Considerando que o abastecimento e manutenção de veículos são indispensáveis ao bom desempenho, segurança e utilidade da frota, bem como a indispensável necessidade de otimizar as ações desenvolvidas por esta secretaria em apoio aos seus servidores sobretudo nas visitas constantes nas obras em andamento, faz-se necessário o 3º aditivo do Contrato nº 003/2021 com a empresa Goldi Serviços e Administração Ltda., especializada na prestação de serviços continuados para o gerenciamento e administração de despesas com abastecimento e manutenção da frota de veículos da SEMISPE.

GRUPO Nº 203 - Fornecimento de Material Médico Hospitalar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 58.847,68

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 785 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 58.847,68

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/03/2024

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar se faz necessária para garantir a segurança e o bem-estar dos colaboradores da Defesa Civil Municipal e dos alunos do Curso de Formação da Guarda Municipal de São Luís, Maranhão. Com a utilização desses materiais de primeiros socorros, será possível



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

prevenir e tratar possíveis acidentes e emergências que possam ocorrer durante as atividades desempenhadas. Além disso, a disponibilidade de materiais médico hospitalares adequados é fundamental para atender às exigências legais de segurança no trabalho e para cumprir com as normas de saúde pública, garantindo a eficácia na prestação dos serviços e a proteção da vida e integridade física dos servidores e daqueles que estão sob sua responsabilidade. A qualidade e a disponibilidade desses materiais são essenciais para a preservação da saúde e para a pronta resposta em situações de emergência. Assim, ao realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico hospitalares, a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania da Prefeitura Municipal de São Luís estará contribuindo para a melhor operacionalização das atividades da Defesa Civil Municipal, bem como estará apta a ministrar disciplinas relacionadas a primeiros socorros no Curso de Formação da Guarda Municipal. Dessa forma, será possível garantir a segurança e o atendimento adequado em casos de urgência e emergência, além de promover a saúde e o bem-estar dos envolvidos. A formalização dessa demanda é essencial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

GRUPO Nº 204 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 59.295,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 791 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 59.295,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/03/2024

Justificativa: A contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento para os agentes da Defesa Civil Municipal de São Luís é fundamental para garantir a segurança e identificação dos profissionais que atuam nessa área. O uso de uniformes padronizados contribui para a visibilidade e credibilidade do trabalho desses agentes, facilitando o reconhecimento por parte da população em situações de emergência. Além disso, a contratação de empresa especializada em confecção e malharia permite garantir a qualidade e durabilidade dos uniformes, que devem ser resistentes e proporcionar conforto aos usuários durante o cumprimento de suas atividades. A escolha de empresa com experiência no mercado também assegura o cumprimento das normas técnicas e de segurança exigidas para esse tipo de serviço. Dessa forma, ao formalizar essa demanda, a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania estará cumprindo com seu papel de garantir a continuidade e eficácia dos serviços prestados pela Defesa Civil Municipal. Além disso, a contratação de uma empresa especializada traz mais segurança e transparência ao processo, evitando possíveis problemas futuros relacionados à qualidade e prazos de entrega dos uniformes. Portanto, a justificativa para essa contratação se dá pela necessidade de garantir a ordem e eficiência no trabalho dos agentes da Defesa Civil Municipal, assim como pela importância de assegurar a conformidade das ações realizadas pelo órgão com as normas e regulamentos vigentes. A contratação de empresa especializada não só agrega mais qualidade e profissionalismo ao serviço prestado, como também contribui para a valorização e reconhecimento dos profissionais que atuam nessa área tão importante para a comunidade.

GRUPO Nº 205 - Equipamentos de Proteção Individuais- EPIs

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.926,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 795 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 56.926,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/03/2024

Justificativa: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e materiais diversos para atendimento às necessidades da Superintendência da Defesa Civil - SUDEC. A contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e materiais diversos para atendimento às necessidades da Superintendência da Defesa Civil é fundamental para garantir a segurança e integridade dos servidores que atuam em situações de emergência e desastres naturais. A utilização de EPIs adequados é essencial para prevenir acidentes e proteger a saúde dos servidores envolvidos nas operações da Defesa Civil.

Além disso, a aquisição desses equipamentos e materiais diversos contribui para o cumprimento das normas de segurança estabelecidas pelos órgãos reguladores e pela legislação vigente. Garantir a disponibilidade de EPIs de qualidade também demonstra o comprometimento da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania a segurança e bem-estar de seus colaboradores, reforçando a imagem institucional perante a sociedade. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e materiais diversos para a Superintendência da Defesa Civil é essencial para garantir a eficiência e eficácia das operações realizadas por esse órgão. Investir na segurança e saúde dos servidores é uma prioridade do poder público, que deve zelar pelo bem-estar daqueles que atuam em atividades de risco e emergenciais. Além disso, a formalização dessa demanda evidencia a transparência e legalidade do processo de contratação, assegurando a lisura e correção na aplicação dos recursos públicos. A elaboração de justificativa sólida, que contemple todos os aspectos relevantes da contratação, é essencial para respaldar a decisão e garantir a legalidade e legitimidade do procedimento. Portanto, a contratação da empresa para fornecimento de EPIs e materiais diversos para a Superintendência da Defesa Civil da Prefeitura de São Luís é medida necessária e estratégica, visando proteger a integridade física e saúde dos colaboradores envolvidos nas ações de assistência e resgate promovidas pelo órgão. Essa demanda deve ser fundamentada em critérios técnicos e legais, garantindo a qualidade e eficácia dos produtos adquiridos e a segurança dos servidores que deles fizerem uso.

GRUPO N° 206 - Material de Consumo

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 88.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1165 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 88.500,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/03/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação para reabastecimento do Almojarifado da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH, visando manter o pleno funcionamento das atividades e garantir o suporte necessário às tarefas e ações operacionais. Além disso, é essencial assegurar a higiene e limpeza das dependências, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

A aquisição de Material de Consumo, abrangendo diversos itens como gênero alimentício, produtos de limpeza/higienização, equipamentos de proteção individual (EPI), materiais de expediente, reposição de informática e utensílios de copa/cozinha, é imprescindível para atender às necessidades da FUMPH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

A reposição desses materiais é crucial para garantir o correto funcionamento dos processos internos, bem como a continuidade das demandas diárias da instituição. A disponibilidade de produtos alimentícios é essencial para garantir o fornecimento adequado de refeições aos funcionários, mantendo um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Os materiais de limpeza/higienização são fundamentais para manter a assepsia das instalações e ambientes de trabalho, contribuindo para a saúde e segurança dos colaboradores e visitantes, além de preservar o patrimônio histórico da fundação.

Os EPIs são indispensáveis para proteger os funcionários contra riscos ocupacionais e prevenir acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho. Sua reposição é necessária para manter a conformidade com as normas regulamentadoras de segurança.

A reposição de materiais de informática é crucial para manter os equipamentos em funcionamento adequado, garantindo o suporte necessário às atividades administrativas e operacionais da FUMPH. Da mesma forma, os itens de copa/cozinha são essenciais para proporcionar um ambiente agradável e funcional aos colaboradores, contribuindo para um melhor desempenho das suas funções.

Sendo assim, a contratação objetiva atender as necessidades da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH, visando à reposição de material de consumo, em diversas categorias, essenciais para o pleno funcionamento da instituição, bem como para assegurar a higiene, limpeza e a qualidade do ambiente de trabalho.

GRUPO Nº 207 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 1173 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/03/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação da aquisição de material permanente e equipamentos de informática pela FUMPH, através da Diretoria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de São Luís/MA, baseia-se na necessidade de estruturar, modernizar e melhorar as condições de trabalho.

A aquisição desse material se torna essencial para atender às demandas da Fundação, uma vez que a atualização da infraestrutura tecnológica resultará em melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores. Com a utilização de equipamentos modernos, é possível aumentar a eficiência e produtividade, bem como garantir agilidade nos processos internos.

Além disso, a aquisição do material supracitado contribuirá para melhorar a qualidade dos serviços prestados pela FUMPH à população. Através da modernização das condições de trabalho, será possível facilitar o acesso às informações necessárias, permitindo um planejamento mais efetivo e uma resposta mais ágil às demandas da sociedade.

É importante ressaltar que a falta de atualização dos equipamentos de informática pode comprometer a integridade dos sistemas e gerar riscos de segurança, além de causar transtornos operacionais e limitar a capacidade de inovação da Fundação. Portanto, a contratação dessa demanda está alinhada com os princípios de melhoria contínua dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

serviços públicos e busca oferecer melhores condições de trabalho aos servidores, garantindo um atendimento de qualidade à comunidade.

GRUPO Nº 208 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 18.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1179 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 18.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/03/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH se justifica devido à grande demanda de ações que requerem os serviços gráficos no desempenho das atribuições da instituição.

Esses serviços são indispensáveis para o desenvolvimento dos projetos de requalificação e conservação do patrimônio histórico, bem como para os eventos promovidos pela FUMPH. Através da produção de cópias, impressões, plotagens, confecção de banners, cartões de visitas, folders, entre outros itens gráficos, poderemos divulgar e comunicar nossas ações, valorizando e difundindo o patrimônio histórico de São Luís/MA de maneira eficiente e profissional.

Ao contratar uma empresa especializada, garantimos a qualidade e a padronização dos materiais gráficos utilizados, além de obtermos um serviço ágil e eficiente, que atenda às necessidades específicas da FUMPH. Essa contratação também permite otimizar as atividades internas, pois não precisaremos sobrecarregar nossa equipe com tarefas de impressão e produção de materiais gráficos, podendo focar exclusivamente nas atribuições técnicas e estratégicas que competem ao órgão no âmbito da preservação do patrimônio histórico.

Além disso, ao selecionarmos uma empresa por meio de um processo formal de contratação pública, seguimos os princípios da legalidade, impessoalidade e economicidade, garantindo transparência e equidade na escolha da prestadora de serviços. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos é essencial para o pleno funcionamento da FUMPH e contribuirá significativamente para a valorização e preservação do patrimônio histórico de São Luís/MA.

GRUPO Nº 209 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1399 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 5.200,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/03/2024

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA-PRIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DA EGGEM. EM ATENDIMENTO À NORMATIVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, É NECESSÁRIO REALIZAR DEDETIZAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 3 MESES.

GRUPO Nº 210 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 27.120,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 27.120,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/03/2024

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, SOB DEMANDA, NO FORNECIMENTO DE:

- 226 CARTAZES COM CORES E EM PAPEL COUCHÊ, TAMANHO A-2 PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES POR TRIMESTRE NOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS;

- 1.252 UNIDADES DE KIT PARA ALUNO, CONTENDO 1 BLOCO DE ANOTAÇÕES COM CAPA PERSONALIZADA, COM 20 FOLHAS; 1 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL E 1 PASTA ENVELOPE DE PAPEL PELETIZADA, PERSONALIZADA);

A ESTIMATIVA TEM COMO REFERÊNCIA, O PERCENTUAL DE 40% DO TOTAL DE ALUNOS CAPACITADOS NAS AÇÕES PRESENCIAIS NO ANO DE 2023 .

GRUPO Nº 211 - Fornecimento de Veículo, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação do veículo trailer tipo reboque adaptado para castramóvel pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando a finalidade da Emenda Parlamentar Impositiva nº 39680007, que destina recursos para aquisição de uma unidade móvel de controle de zoonoses. O objetivo principal é reduzir o crescimento desenfreado da população de cães e gatos nas ruas da cidade, evitando assim animais indesejados e abandonados.

A aquisição desse veículo adaptado possibilitará a realização de campanhas pontuais de castração de animais de pequeno porte, garantindo o efetivo controle populacional e contribuindo para a proteção, preservação e qualidade de vida tanto da saúde pública quanto da saúde animal. Além disso, será uma forma eficiente de evitar a reprodução indiscriminada desses animais, que muitas vezes são abandonados por não serem desejados. Por meio dessa contratação, a Coordenação Administrativa da Prefeitura Municipal de São Luís estará investindo em ações preventivas, que visam diminuir o número de animais abandonados e suas conseqüentes doenças, além de promover a conscientização da população sobre a importância da castração como forma de controle populacional. Dessa forma, é necessário adquirir um veículo trailer/reboque adaptado, que possibilite a realização dos serviços necessários para a castração de animais de pequeno porte com segurança e eficiência. Essa medida irá proporcionar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

uma maior cobertura e agilidade na execução das campanhas de castração, aumentando o alcance das ações e contribuindo para um maior controle da população animal. Em suma, a justificativa para essa contratação reside na necessidade de atender a demanda trazida pela Emenda Parlamentar Impositiva, cumprindo com o objetivo de reduzir o número de animais abandonados e proporcionar uma melhoria na saúde pública e animal. A aquisição do veículo trailer/reboque adaptado é fundamental para viabilizar as ações de castração de maneira eficiente, abrangente e sustentável.

GRUPO Nº 212 - Serviço de Digitalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2024

Justificativa: A presente contratação se justifica diante da necessidade iminente de modernização e otimização dos processos administrativos da Secretaria Municipal de meio Ambiente da Prefeitura de São Luís. A conversão digital de documentos é uma medida estratégica que proporcionará um acesso mais rápido aos servidores e à população em geral, contribuindo para uma gestão pública mais dinâmica. A aplicação desses serviços de digitalização permitirá a racionalização do uso de espaço físico para o arquivamento de documentos, reduzindo custos com a manutenção de espaços de armazenamento precisa e garantindo a conservação e integridade dos documentos por meio de tecnologias avançadas de backup e segurança. Adicionalmente, a conversão digital possibilitará a implementação de um sistema de gestão documental eficiente, no qual os servidores públicos terão acesso mais ágil e simplificado a informações relevantes, possibilitando uma tomada de decisão mais rápida e assertiva. Além disso, a população também será beneficiada, tendo a facilidade de acessar informações públicas de forma online, promovendo transparência e agilidade nos serviços prestados pelo órgão público.

Cabe ressaltar que a contratação do serviço de digitalização é fundamental para cumprir as exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que prevê a disponibilização de dados de forma fácil e acessível à população. Portanto, a realização dessa demanda é absolutamente pertinente e alinhada aos princípios de eficiência, transparência e economia que regem a Administração Pública. Em resumo, a contratação do serviço de digitalização para a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Luís é imprescindível para promover uma gestão pública mais moderna e ágil, proporcionando acesso rápido aos documentos tanto para os servidores como para a população em geral. Essa medida garantirá a otimização dos processos, redução de custos, eficiência na tomada de decisões e maior transparência nos serviços prestados pelo órgão público.

GRUPO Nº 213 - Serviços de Buffet e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 329 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 56.000,00

Prioridade: Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de buffet e alimentação para o evento Seminário Inrede se justifica pela necessidade de oferecer refeições adequadas aos participantes, garantindo um ambiente propício para a troca de conhecimentos e networking. O evento Seminário Inrede, que contará com a presença de representantes de institutos de todo o Brasil, requer uma atenção especial na organização das refeições. O fornecimento de Coffee break e almoço para os participantes será essencial para oferecer conforto e suprir suas necessidades durante o evento.

Considerando o órgão comprador, o INCID, é importante destacar que a contratação desses serviços atende às diretrizes de transparência e aprimoramento dos processos administrativos. Ao garantir uma alimentação adequada aos participantes, o órgão demonstra compromisso em proporcionar um evento de qualidade e cumprir seu papel de fomentar o debate sobre políticas urbanas.

Em resumo, a demanda por serviços de buffet e alimentação está fundamentada na necessidade de oferecer uma experiência enriquecedora aos participantes do evento Seminário Inrede. A contratação desses serviços pelo INCID reforça o compromisso do órgão em promover eventos de qualidade, fomentar o debate público e fortalecer as políticas relacionadas ao planejamento da cidade.

GRUPO Nº 214 - Serviço de Implantação e Manutenção de Abrigos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 240.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 613 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 240.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2024

Justificativa: contratação do serviço de implantação e manutenção de abrigos pela Coordenação de Apreensão de Animais da Prefeitura Municipal de São Luís se baseia na necessidade de garantir um local adequado para a guarda de animais recolhidos em vias públicas. A complexidade em encontrar imóveis com área e estrutura adequadas torna essencial a continuidade da locação do imóvel atual, visando a melhoria na qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dos animais.

A grande demanda por guarda de animais de médio a grande porte no município de São Luís requer a disponibilidade de abrigos que atendam às necessidades específicas desses animais. A falta de espaços apropriados pode resultar no mau cuidado e na dispersão dos animais pelas vias públicas, gerando problemas para a população e para os próprios animais.

A contratação do serviço de implantação e manutenção de abrigos se mostra crucial para garantir a qualidade na prestação dos serviços de guarda de animais recolhidos. Além disso, a continuidade da locação do imóvel existente contribuirá para a organização e eficiência das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Apreensão de Animais da SEMURH.

Ao optar pela contratação deste serviço, a Prefeitura Municipal de São Luís demonstra seu compromisso com o bem-estar animal e com a promoção de práticas humanitárias de cuidado com os animais recolhidos em vias públicas. Investir na infraestrutura dos abrigos é essencial para garantir condições dignas de vida para esses animais e para melhorar a qualidade dos serviços prestados pela administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 215 - Serviço de Nutrição e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 84.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 625 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 84.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de ração para manutenção de animais apreendidos é de extrema importância para garantir o bem-estar dos animais abrigados pela Coordenação de Apreensão de Animais da Prefeitura Municipal de São Luis. A falta de uma alimentação adequada pode comprometer a saúde e qualidade de vida desses animais, podendo resultar em prejuízos tanto para os próprios animais como para a administração pública.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em nutrição animal contribui para as boas práticas de gestão na administração pública, garantindo transparência e eficiência no uso dos recursos públicos. Ao terceirizar esse serviço, o órgão comprador poderá contar com profissionais capacitados e experientes no fornecimento de alimentos balanceados e de qualidade para os animais, evitando possíveis problemas decorrentes de uma alimentação inadequada.

Com a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de ração para animais apreendidos, a SEMURH estará cumprindo seu papel de proteção e cuidado com os animais em situação de vulnerabilidade, demonstrando compromisso com o bem-estar dos mesmos. Essa iniciativa também contribui para a promoção de políticas públicas voltadas para a proteção dos animais e para a conscientização da população sobre a importância do cuidado com os mesmos.

Por fim, a formalização dessa demanda possibilitará a realização de um processo licitatório transparente e dentro da legalidade, garantindo que a contratação seja feita conforme os princípios da administração pública. A escolha de uma empresa especializada por meio de um processo competitivo permitirá a obtenção dos melhores preços e condições para o fornecimento de ração, otimizando os recursos disponíveis e assegurando a qualidade do serviço prestado aos animais abrigados pela Coordenação de Apreensão de Animais da Prefeitura Municipal de São Luis.

GRUPO Nº 216 - Fornecimento de Medicamentos e Correlatos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 180.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 635 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 180.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2024

Justificativa: A aquisição dos medicamentos e materiais é fundamental para garantir o pronto atendimento aos animais apreendidos pela equipe de apreensão de animais da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

(SEMURH), da Prefeitura Municipal de São Luís. A saúde e bem-estar dos animais são assegurados através do fornecimento adequado de medicamentos e correlatos, visando cumprir com a legislação de bem-estar animal vigente.

Essa demanda se justifica pela necessidade de atender de forma eficiente e rápida os animais apreendidos, garantindo seu tratamento adequado e promovendo o cuidado e respeito aos direitos dos animais. Além disso, a aquisição dos medicamentos e materiais contribui diretamente para o cumprimento das políticas públicas de proteção animal, demonstrando o comprometimento da administração municipal com a causa.

Ao realizar a formalização dessa demanda, a Coordenação de Apreensão de Animais reafirma seu compromisso em proporcionar um atendimento de qualidade aos animais sob sua responsabilidade. A aquisição dos medicamentos e correlatos é essencial para garantir a pronta intervenção nos casos de emergência e contribuir para a recuperação e bem-estar dos animais apreendidos.

Dessa forma, a contratação do fornecimento de medicamentos e correlatos pela SEMURH - Coordenação de Apreensão de Animais se mostra necessária e pertinente, sendo uma medida indispensável para assegurar o cumprimento das obrigações legais e o cuidado integral dos animais apreendidos. A aquisição desses insumos é essencial para manter a qualidade dos serviços prestados pela equipe de apreensão de animais, garantido a eficácia e eficiência no atendimento aos animais sob sua guarda.

GRUPO Nº 217 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 600.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na locação de imóveis para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH) se faz necessária devido à ausência de imóvel próprio disponível para essa finalidade. A locação de um imóvel adequado é essencial para garantir um ambiente de trabalho seguro, eficiente e funcional para os servidores e o público atendido pela SEMURH. Além disso, a falta de espaço físico adequado pode impactar negativamente nas atividades desempenhadas pelo órgão, prejudicando a qualidade dos serviços prestados à população.

Ao optar pela locação de um imóvel para a sede da SEMURH, a Prefeitura Municipal de São Luís está buscando uma solução ágil e eficiente para suprir essa necessidade imediata. A contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço garante que toda a burocracia envolvida na busca, seleção e negociação do imóvel seja realizada de forma profissional e dentro dos parâmetros legais estabelecidos para as contratações públicas. Dessa forma, a administração municipal consegue otimizar seus recursos financeiros e garantir transparência no processo de contratação.

Além disso, ao optar pela locação de um imóvel, a SEMURH está evitando possíveis gastos excessivos com a compra de um imóvel próprio, que demandaria investimentos consideráveis em manutenção, reformas e outras despesas relacionadas à propriedade. A locação, por sua vez, possibilita uma maior flexibilidade para a administração pública, permitindo a adaptação rápida às necessidades do órgão e eventuais mudanças estratégicas no futuro. Portanto, a contratação de uma empresa especializada na locação de imóveis para a sede da SEMURH é uma alternativa viável e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

vantajosa para o poder público.

Por fim, a escolha pela locação de um imóvel para a sede da SEMURH demonstra o compromisso da administração municipal com a eficiência na gestão dos recursos públicos e o atendimento das demandas da população. Ao garantir um ambiente de trabalho adequado e funcional para os servidores do órgão, a Prefeitura Municipal de São Luís está contribuindo para a melhoria dos serviços oferecidos à comunidade, além de cumprir com as exigências legais e normativas relacionadas às contratações públicas. A contratação de uma empresa especializada na locação de imóveis é, portanto, uma medida estratégica e fundamentada para atender às necessidades da SEMURH e garantir o bom funcionamento do órgão

GRUPO Nº 218 - Fornecimento de Material para Identificação Visual dos Funcionários (fardamento, crachás e outros)

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1223 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2024

Justificativa: A contratação pública de fardamento e crachás é fundamental para garantir a identificação e segurança dos servidores, promover a coesão e profissionalismo dentro da instituição, além de contribuir para uma imagem institucional sólida. Esses itens são essenciais para o controle de acesso, segurança e monitoramento de presença, demonstrando o compromisso da administração pública com a transparência, eficiência e economia de recursos.

GRUPO Nº 219 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 159.616,90

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1411 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 159.616,90

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/03/2024

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EXECUTIVA ESPECÍFICA, DE ALTO DESEMPENHO COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS QUE ATUAM NAS ÁREAS TÉCNICA, GERENCIAL, DE LIDERANÇA E FINALÍSTICA

GRUPO Nº 220 - Fornecimento de Nutrição Enteral e Parenteral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 22.855.692,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 1067 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 22.855.692,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 21/03/2024

Justificativa: A justificativa apresentada para a contratação do fornecimento de Nutrição Enteral e Parenteral para as unidades de saúde pela SEMUS - Superintendência de Assistência à Rede de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís é válida e fundamentada. A necessidade de prover os pacientes com dietas específicas e suplementos alimentares adequados se dá em função da importância dos nutrientes na melhora da enfermidade e na recuperação da saúde dos indivíduos atendidos nas unidades de saúde.

Além disso, a dieta individualizada e ajustada de acordo com as necessidades de cada paciente garante que todos os nutrientes essenciais sejam metabolizados de forma adequada, contribuindo para a eficácia do tratamento e para a recuperação mais rápida dos pacientes. A garantia da oferta adequada de nutrição enteral e parenteral é fundamental para a qualidade do atendimento prestado pelas unidades de saúde e para a promoção da saúde dos usuários do SUS no município de São Luís.

Considerando a relevância da nutrição no processo de recuperação dos pacientes e a necessidade de atuação preventiva e terapêutica na área da saúde, a contratação do fornecimento de dietas enterais e suplementos alimentares orais se mostra como uma medida essencial para garantir o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas assistidas pela rede municipal de saúde. Portanto, a presente demanda se justifica não apenas pela questão da necessidade, mas também pela importância da alimentação adequada no processo de tratamento e reabilitação dos pacientes atendidos.

GRUPO Nº 221 - Manutenção de Equipamento Odontológicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 973.039,52

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1065 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 973.039,52

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 22/03/2024

Justificativa: A manutenção preventiva e corretiva dos compressores de poços artesianos, bombas submersas e quadros de comando é de extrema importância para garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde. Estes equipamentos são essenciais para abastecer as unidades com água, que é utilizada em diversos fins, desde a limpeza do ambiente até a higienização dos pacientes. A falta de manutenção adequada pode resultar em falhas no sistema de abastecimento, comprometendo a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos usuários.

Além disso, a realização periódica da manutenção nos compressores e bombas submersas contribui para aumentar a vida útil destes equipamentos, evitando a necessidade de substituições mais frequentes e reduzindo os custos operacionais a longo prazo. A prevenção de problemas futuros também é crucial para evitar paralisações inesperadas nas atividades das unidades de saúde, garantindo assim a continuidade dos serviços prestados à população.

Diante disso, a contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios, demonstra o compromisso da SEMUS - Superintendência de Atenção Primária em Saúde com a eficiência operacional e a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. A garantia de um abastecimento constante de água de qualidade é fundamental para preservar a saúde e o bem-estar dos pacientes atendidos nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

unidades de saúde do município de São Luís.

Assim, a formalização da demanda para a contratação de serviços de manutenção nos compressores, bombas submersas e quadros de comando se justifica não apenas pela importância desses equipamentos para o funcionamento das unidades de saúde, mas também pelos benefícios proporcionados pela prevenção de problemas e pela otimização dos recursos públicos. Isso reforça a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde de forma eficiente e segura, atendendo às demandas da população de maneira transparente e responsável

GRUPO Nº 222 - Serviço de Nutrição e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 36.235.087,20

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 36.235.087,20

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/03/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar se faz necessária diante das limitações do serviço de Nutrição e Dietética das unidades de saúde em questão. A garantia de dietas normais e especiais para pacientes internados, acompanhantes e funcionários é essencial para a recuperação e bem-estar dos indivíduos atendidos. Além disso, a adequação da Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN às exigências legais da Vigilância Sanitária é fundamental para garantir a segurança alimentar e a qualidade dos serviços oferecidos.

A manutenção de um serviço de nutrição e alimentação hospitalar de qualidade é de extrema importância para o atendimento adequado aos pacientes e para a melhoria dos índices de recuperação e prevenção de complicações. A contratação de uma empresa especializada possibilita a oferta de uma alimentação balanceada e adequada às necessidades específicas de cada paciente, contribuindo para a eficácia do tratamento médico e para a promoção da saúde.

Além disso, a prestação de serviços continuados de nutrição e alimentação hospitalar proporciona maior eficiência na gestão desses serviços, garantindo a continuidade do atendimento e minimizando possíveis interrupções ou falhas na oferta de alimentação adequada. A expertise e a capacidade técnica da empresa contratada são fundamentais para assegurar a excelência na prestação desses serviços em todas as unidades de saúde mencionadas.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em nutrição e alimentação hospitalar para as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís se justifica pela necessidade de garantir a qualidade, segurança e adequação dos serviços prestados, atendendo às demandas dos pacientes, acompanhantes e funcionários, bem como aos critérios estabelecidos pelas normas da Vigilância Sanitária. Por meio dessa contratação, busca-se promover a saúde e o bem-estar dos indivíduos atendidos, contribuindo assim para a eficácia dos tratamentos e para a melhoria dos índices de saúde da população atendida.

GRUPO Nº 223 - Manutenção Preventiva e Corretiva de Compressores e Bombas de Poço

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 481.988,48

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 1089 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 481.988,48

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 22/03/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação da manutenção preventiva e corretiva nos compressores de poços artesianos, bombas submersas e quadro de comando para as unidades de saúde do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís se dá pela importância crucial desses equipamentos para o pleno funcionamento das unidades de saúde. Os compressores são responsáveis por abastecer as unidades com água, essencial para diversos fins, desde a limpeza das instalações até a higienização dos pacientes.

A manutenção regular desses equipamentos é indispensável para garantir seu funcionamento eficiente e prolongar sua vida útil, evitando paradas não programadas que poderiam comprometer os serviços prestados pelas unidades de saúde. Além disso, a substituição de peças e acessórios danificados durante a manutenção corretiva é fundamental para assegurar o pleno desempenho dos compressores e bombas submersas, contribuindo para a continuidade no abastecimento de água nas unidades de saúde.

A contratação de um serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva também propicia a segurança e confiabilidade operacional dos equipamentos, garantindo a disponibilidade constante de água nas unidades de saúde. A realização desses serviços por meio de contratos formais e competentes proporciona maior controle sobre a qualidade das intervenções realizadas, assegurando a conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes.

Além disso, a terceirização da manutenção dos compressores e bombas submersas permite que a equipe interna das unidades de saúde possa focar em suas atividades-fim, otimizando a gestão de recursos humanos e garantindo a eficiência na prestação dos serviços de saúde à população. Desta forma, a contratação destes serviços atende a necessidade de preservação e bom funcionamento dos equipamentos essenciais para o atendimento à saúde da comunidade, promovendo a qualidade e continuidade dos serviços de saúde prestados.

GRUPO Nº 224 - Aquisição de Fórmulas de Alimentação Infantil

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.566.556,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 1069 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 2.566.556,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/03/2024

Justificativa: A aquisição de Fórmulas de Alimentação Infantil pelo Hospital de Urgência e Emergência se justifica pela necessidade de fornecer uma nutrição adequada aos pacientes pediátricos que estão em estado de vulnerabilidade devido a enfermidades graves. Essas fórmulas são desenvolvidas especificamente para atender às demandas nutricionais desses pacientes, garantindo que recebam todos os nutrientes necessários para sua recuperação e desenvolvimento saudável.

Considerando a importância da alimentação na promoção da saúde e no tratamento de doenças, é fundamental que as fórmulas de alimentação infantil sejam de qualidade e forneçam os nutrientes necessários para atender às



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

necessidades individuais de cada paciente. Assim, a aquisição desses produtos se torna essencial para garantir o cuidado adequado e a reabilitação dos pacientes pediátricos atendidos pelo hospital.

Além disso, a dieta ajustada de acordo com as necessidades individuais e estágio inicial de vida dos pacientes contribui diretamente para a eficácia do tratamento das doenças e para a recuperação mais rápida e completa dos mesmos. Portanto, a aquisição de fórmulas de alimentação infantil é um investimento na qualidade do atendimento e na promoção da saúde das crianças assistidas pelo Hospital de Urgência e Emergência.

Dessa forma, assegurar o acesso a fórmulas de alimentação infantil de qualidade por meio da contratação pública se faz necessário para garantir a continuidade do tratamento eficaz dos pacientes pediátricos, proporcionando-lhes a nutrição adequada e contribuindo para sua recuperação e bem-estar. A atuação preventiva e a oferta de cuidados especializados são pilares fundamentais no contexto de prestação de serviços de saúde, especialmente quando se trata de públicos mais vulneráveis, como é o caso das crianças em tratamento hospitalar.

Por fim, a aquisição de fórmulas de alimentação infantil pelo SEMUS - Superintendência de Assistência à Rede de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís não apenas atende às demandas específicas do Hospital de Urgência e Emergência, mas também demonstra o compromisso da gestão pública com a qualidade e eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população infantil da região. Investir na alimentação adequada das crianças é investir no futuro da sociedade, garantindo não apenas a saúde presente, mas também o desenvolvimento saudável destas gerações futuras.

GRUPO N° 225 - Locação de Imóveis

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 420.672,24

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1437 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 420.672,24

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/03/2024

Justificativa: Trata-se da Locação de imóveis, para funcionamento da Junta Militar 153°, da SubPrefeitura da Zona Rural e Agencia Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social -AMDES

GRUPO N° 226 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1513 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/03/2024

Justificativa: A contratação do serviço de passagens e agenciamento de viagens para deslocamento de servidores pela SEMIT da Prefeitura Municipal de São Luís se faz necessária para garantir a eficiência e a legalidade nas atividades da administração pública. A participação em reuniões, encontros, solenidades e treinamentos é



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

fundamental para o desenvolvimento das atividades inerentes ao interesse do serviço público, sendo essencial o deslocamento dos servidores para tais eventos.

Além disso, a contratação deste serviço visa proporcionar economia aos cofres públicos, uma vez que a realização de viagens em grupo possibilita a obtenção de descontos e condições especiais junto às agências de viagens. Dessa forma, a administração municipal consegue otimizar seu orçamento e garantir um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Outro ponto a ser considerado é a praticidade e segurança oferecidas pelo serviço de agenciamento de viagens, evitando imprevistos e transtornos durante os deslocamentos dos servidores. Com profissionais especializados cuidando da organização das viagens, a SEMIT pode se concentrar em suas atividades-fim, sem se preocupar com questões logísticas relacionadas aos deslocamentos.

Portanto, a formalização desta demanda justifica-se pela necessidade de garantir a mobilidade dos servidores da Prefeitura Municipal de São Luís de forma eficiente, econômica e segura, visando sempre a qualidade na prestação dos serviços públicos à população. A contratação do serviço de passagens e agenciamento de viagens contribuirá para a melhoria da gestão pública e para o cumprimento das atividades institucionais da SEMIT.

GRUPO Nº 227 - Serviço de Coffee Break

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/03/2024

Justificativa: A contratação de serviços de Coffee Break pela SEMIT justifica-se não apenas pela necessidade de oferecer alimentação durante os cursos e capacitações, mas também por ser uma forma de garantir o conforto e bem-estar dos participantes, contribuindo para um ambiente propício ao aprendizado e troca de experiências. Além disso, a oferta de coffeebreak e buffet's é uma prática comum em eventos profissionais, sendo fundamental para manter a energia e foco dos presentes ao longo do dia.

Ao investir nesses serviços, a SEMIT demonstra seu comprometimento em promover a qualificação de sua equipe e melhorar a gestão das contratações de tecnologia do município de São Luís, o que impacta diretamente na eficiência e qualidade dos serviços prestados à população. A realização de cursos e capacitações é essencial para atualização e desenvolvimento dos profissionais envolvidos, tornando-os mais preparados para lidar com as demandas complexas da área de TI.

Além disso, a contratação de serviços de Coffee Break pode contribuir para a construção de networking entre os participantes, facilitando a troca de contatos e experiências que podem gerar parcerias e novas oportunidades de negócio para a SEMIT. Dessa forma, a oferta de alimentação durante os eventos não se limita apenas a uma questão de comodidade, mas também tem o potencial de gerar benefícios significativos para a instituição e seus colaboradores.

Portanto, ao justificar a contratação de serviços de Coffee Break, a SEMIT reforça seu compromisso com a formação contínua de sua equipe e com a melhoria constante de seus processos, garantindo uma atuação mais eficiente e alinhada com as demandas da área de tecnologia da informação. A oferta de coffeebreak e buffet's não se trata



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

apenas de uma necessidade logística, mas de um investimento estratégico no desenvolvimento humano e profissional de seus servidores.

GRUPO Nº 228 - Serviços de Buffet e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 92.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1531 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 92.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/03/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de buffet e alimentação para suprir as necessidades dos servidores lotados na Secretaria se justifica não apenas pela carga horária diária destes profissionais, mas também por questões de praticidade e comodidade. Alimentar-se nas dependências do órgão evita deslocamentos desnecessários e otimiza o tempo de trabalho dos funcionários, contribuindo assim para a eficiência das atividades realizadas.

Além disso, a qualidade da alimentação oferecida aos servidores é fundamental para garantir sua saúde e bem-estar, impactando diretamente em sua produtividade e satisfação no ambiente de trabalho. A aquisição de quitinetas ou serviços de buffet pode proporcionar refeições balanceadas e adequadas às necessidades nutricionais dos colaboradores, promovendo assim um ambiente de trabalho mais saudável e engajado.

Considerando ainda que a contratação desses serviços pode gerar benefícios econômicos para o órgão, uma vez que a terceirização da alimentação pode representar uma economia de recursos e redução de custos operacionais. Além disso, a prestação de serviços de buffet por empresas especializadas pode trazer inovação e diversificação ao cardápio, ampliando as opções de escolha e garantindo a variedade nas refeições oferecidas.

Diante desses argumentos, fica evidente a importância e a necessidade da contratação dos serviços de buffet e alimentação para atender as demandas dos servidores lotados na Secretaria. Desta forma, a formalização desta demanda pela SEMIT - Superintendência Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica plenamente como uma solução viável e estratégica para o fornecimento de refeições de qualidade aos colaboradores.

GRUPO Nº 229 - Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 58.923,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 781 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 58.923,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/03/2024

Justificativa: A contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania e postos da guarda municipal de São Luís se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente adequado aos servidores que atuam nessas áreas. Com equipamentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

qualidade, é possível garantir o conforto térmico necessário para o desempenho das atividades, principalmente em locais com grande circulação de pessoas. Além disso, a instalação de aparelhos de ar condicionado contribui para a melhoria da eficiência energética e sustentabilidade dos espaços públicos, reduzindo custos com energia elétrica e promovendo o uso consciente dos recursos naturais. A modernização dos equipamentos também pode aumentar a vida útil dos ambientes climatizados, evitando gastos excessivos com manutenção corretiva. Por se tratar de uma demanda voltada para a área de segurança e cidadania, a adequada climatização dos espaços pode impactar diretamente na qualidade do trabalho dos profissionais e no bem-estar dos cidadãos que utilizam os serviços prestados pela Guarda Municipal e pela Secretaria Municipal. Dessa forma, investir em equipamentos de qualidade é essencial para garantir a eficiência operacional e a satisfação dos usuários. Considerando a importância estratégica da atuação da Guarda Municipal e da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania para a cidade de São Luís, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento desses equipamentos é fundamental para assegurar o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas. Ao garantir um ambiente seguro, confortável e funcional, é possível promover a efetividade das ações realizadas em prol da segurança e cidadania dos munícipes.

GRUPO Nº 230 - Serviço de Gerenciamento de Combustível

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 287.109,04

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1235 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA

Valor Estimado: R\$ 287.109,04

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 25/03/2024

Justificativa: A renovação do contrato é crucial para manter a eficiência e a sustentabilidade de nossas atividades diárias. A continuidade desses serviços garantirá o abastecimento adequado dos veículos e equipamentos utilizados em nossas operações, permitindo que continuemos a atender às demandas da comunidade de forma eficaz.

GRUPO Nº 231 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1191 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/03/2024

Justificativa: Justificativa para a contratação de serviços gráficos de impressão de livros, manuais e atlas com resultados de pesquisa de inventário e resultados de pesquisas:

A necessidade de fortalecer o patrimônio cultural de São Luís é uma das principais razões para a contratação desses serviços. Os resultados das pesquisas realizadas são de suma importância para publicizar informações coletadas durante o Inventário Nacional de Referências Culturais do Quilombo Liberdade. A divulgação dessas informações contribui para promover e preservar a identidade cultural local, além de possibilitar o acesso público aos dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

levantados.

Ao imprimir atlas especializados, com mapas temáticos e relatórios de resultado de pesquisa, garantindo requisitos específicos de impressão e encadernação para legibilidade e durabilidade, a demanda busca fornecer um material de qualidade em alta resolução e fidelidade de cores. Isso é crucial para transmitir os conhecimentos produzidos de forma precisa e visualmente atrativa.

Através desse contrato, a Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da FUMPH - Assessoria de Patrimônio Humano, visa garantir que as informações recolhidas nas pesquisas sejam amplamente disseminadas, favorecendo tanto a população local como também pesquisadores e profissionais interessados na história e cultura da região. Essa iniciativa contribuirá para a valorização e conservação do patrimônio cultural de São Luís, ao mesmo tempo em que proporciona uma maior visibilidade às riquezas culturais presentes no Quilombo Liberdade.

Em resumo, a justificativa para essa contratação reside na necessidade de fortalecer o patrimônio cultural de São Luís, por meio da divulgação dos resultados das pesquisas realizadas no Inventário Nacional de Referências Culturais do Quilombo Liberdade. A impressão de atlas especializados, livros e materiais gráficos é essencial para publicizar as informações coletadas, permitindo o acesso público aos dados e contribuindo para a valorização e preservação do patrimônio cultural local. A contratação desses serviços garantirá a qualidade, legibilidade, durabilidade e fidelidade de cores desses materiais, para que eles possam ser utilizados como fonte confiável de conhecimento e referência para a história e cultura de São Luís.

GRUPO N° 232 - Serviço de Gerenciamento de Frotas

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1629 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 10.500.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 28/03/2024

Justificativa: A renovação do Contrato se dará para a manutenção da prestação de serviços de gerenciamento de frota através de sistema informatizado/integrado com utilização de cartões magnéticos que permita o fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos, limpeza e higienização de veículos.

GRUPO N° 233 - Serviço de Link de Internet

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/03/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: A contratação do serviço de Link de Internet se justifica pela necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em estar conectada ao mundo virtual, permitindo uma comunicação eficiente e ágil com a população e com provedores de serviços. Essa conexão tecnológica é crucial para o cumprimento da missão e das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís, visando a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria à população em geral, bem como o funcionamento regular do órgão. A utilização de um ativo tecnológico como cabo de fibra óptica ou conexão via rádio garantirá uma conexão estável e de alta velocidade, tornando possível o compartilhamento de informações, envio de documentos e realização de pesquisa online de forma eficiente. Além disso, essa demanda se mostra imprescindível para otimizar os processos internos da Secretaria, melhorando a troca de informações entre as diferentes áreas e possibilitando a implementação de novas ferramentas e soluções tecnológicas relacionadas à gestão ambiental. A partir dessa contratação, a Prefeitura Municipal de São Luís poderá garantir a segurança e proteção dos dados e informações geradas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contribuindo para uma gestão mais eficiente e transparente. Vale ressaltar que esse investimento é fundamental para a modernização e atualização dos serviços públicos municipais, colocando a administração em consonância com as práticas tecnológicas contemporâneas. Portanto, considerando todos esses aspectos, a contratação do Serviço de Link de Internet é indispensável para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, possibilitando uma atuação mais eficiente e eficaz no cumprimento de suas atribuições e no alcance dos objetivos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de São Luís.

GRUPO Nº 234 - Locação de Equipamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 324.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 627 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 324.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 29/03/2024

Justificativa: O Hospital de Urgência e Emergência Djalma Marques – Hospital Socorrão I é uma instituição de referência no atendimento de urgências e emergências médicas na cidade de São Luís. O uso de um Sistema de vídeo-endoscopia flexível é essencial para auxiliar no diagnóstico e tratamento de pacientes com doenças gastrointestinais, garantindo um atendimento mais preciso e eficiente.

A locação desse sistema permitirá que o hospital tenha acesso a equipamentos modernos e atualizados, sem demandar um alto investimento inicial em sua aquisição. Além disso, a locação oferece flexibilidade para substituição ou troca do equipamento caso seja necessário, garantindo um serviço contínuo e de qualidade aos pacientes atendidos no Hospital Socorrão I.

Considerando a alta demanda de atendimentos nessa instituição e a importância da endoscopia para o diagnóstico precoce e tratamento de patologias gastrointestinais, a locação do Sistema de vídeo-endoscopia flexível se mostra como uma opção viável e vantajosa.

Diante disso, a demanda pela locação desse sistema atende às necessidades específicas do Hospital Socorrão I, promovendo um atendimento de excelência aos pacientes. Assim, o HMDM - Setor de Compras e Licitação, da Prefeitura Municipal de São Luís, deve dar continuidade ao processo de formalização dessa contratação, visando garantir as condições adequadas para o atendimento médico e a qualidade dos serviços prestados no hospital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 235 - Fornecimento de Material Descartável

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 182.115,90

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 669 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 182.115,90

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/03/2024

Justificativa: O Hospital Municipal Djalma Marques é um hospital de urgência e emergência da rede pública do município de São Luís, onde acolhidos aqueles que necessitam de tratamento médico-hospitalar, provenientes da capital e do interior, para que haja a prestação desses serviços, é imprescindível a aquisição de determinados produtos e insumos, evitando dessa forma uma possível descontinuidade no atendimento daqueles que buscam socorro em momento de extrema vulnerabilidade. Tendo em vista que, a prestação de uma assistência de excelência e referência, com responsabilidade social, nos impõe a necessidade de garantir os recursos materiais adequados para reduzir os agravos à saúde da população, de modo que, torna-se premente a aquisição dos materiais médicos hospitalares ora pleiteados, na medida que são essenciais à continuidade dos diversos procedimentos assistenciais realizados neste nosocômio. Considerando que não estamos recebendo este item da central de distribuição do Município e nos encontramos em situação crítica de estoque, sem reabastecimento de forma a suprir nossa demanda, solicitamos a contratação, para que possamos restabelecer o fornecimento deste insumo. Considerando que em razão do Princípio Administrativo da Continuidade dos Serviços Públicos, este Hospital não pode se elidir diante de desabastecimento e deixar as atividades da Unidade de Saúde e os processos administrativos inoperantes;

GRUPO Nº 236 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 685 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/03/2024

Justificativa: Contratação do fornecimento de gasolina comum e s10 para a SEMURH da Prefeitura Municipal de São Luís é primordial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela secretaria. A realização das atividades administrativas depende da mobilidade dos servidores, que utilizam veículos como ferramenta de trabalho para deslocamentos durante o cumprimento de suas atribuições.

A recomposição do estoque de combustíveis é essencial para assegurar que a SEMURH tenha condições de atender às demandas diárias de serviços administrativos, manutenção e fiscalização em diferentes localidades do município. A falta de abastecimento poderia gerar prejuízos operacionais, atrasos nas entregas de documentos e até mesmo comprometer a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a disponibilidade de gasolina comum e s10 para os veículos oficiais da SEMURH é crucial para garantir a segurança e eficiência no desempenho das atividades dos servidores, evitando imprevistos e interrupções no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

desenvolvimento das ações programadas. O abastecimento regular dos veículos contribui para a otimização dos recursos públicos, permitindo um melhor controle e gestão do consumo de combustível.

Portanto, considerando a necessidade de manter a frota de veículos da SEMURH em pleno funcionamento e atendendo aos critérios de economicidade e eficiência na gestão pública, a contratação do fornecimento de gasolina comum e s10 se mostra indispensável para o bom andamento das atividades da secretaria. Este processo de aquisição visa, assim, assegurar a regularidade e qualidade dos serviços prestados pela SEMURH à comunidade de São Luís

GRUPO Nº 237 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 687 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/03/2024

Justificativa: A contratação de empresa especializada em serviços de links de acesso à internet, com garantia mínima de 80% da velocidade contratada para download e upload para redundância, abrangendo fornecimento de roteador, rack e protetor contra surtos elétricos em formato comodato, incluindo instalação e configuração, fazem parte da solução tecnológica que representa parcela indispensável ao alcance da missão e das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís, é preeminente sua necessidade, objetivando a continuidade dos serviços prestados à população em geral e conseqüentemente o funcionamento regular deste órgão.

GRUPO Nº 238 - Fornecimento de Água e Gás Liquefeito

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 110.600,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 823 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 110.600,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/03/2024

Justificativa: Esta contratação objetiva atender às demandas dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente (CT), Centros POP's e abrigos da execução direta desta SEMCAS, indispensável para a preparação da alimentação dos seus usuários.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão do serviço de fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) - 13kg, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a obtenção de Recarga de gás de cozinha (GLP),



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

visando dar suporte aos equipamentos de assistência social vinculados a este órgão, pelo que se justifica esta contratação.

GRUPO Nº 239 - Fornecimento de Material Descartável

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 825 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/03/2024

Justificativa: A Política de Assistência Social instituída pela Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e normatizada pela Norma Operacional Básica que estrutura a Política Nacional de Assistência Social sob a lógica de um sistema – Sistema Único de Assistência Social – “ocupa-se de prover à vida, reduzir danos, monitorar populações em risco e prevenir a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade”. Neste sentido, uma das funções dessa política é a Proteção Social que se ocupa das vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos vivenciados por famílias e indivíduos na trajetória do seu ciclo de vida por decorrência da exclusão social e econômica.

Desta forma, esta Secretaria tem a responsabilidade de implantar e executar serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais que possam contribuir com a inserção/inclusão, reinserção e autonomia de famílias e indivíduos que se encontrem em situação de vulnerabilidade social.

Para suprir tais demandas, a SEMCAS precisa garantir as condições necessárias para a execução das suas ações finalísticas de forma qualificada e satisfatória às demandas dos seus usuários, considerando as situações vivenciadas por esse público, conforme descrito acima.

Em razão do exposto, os serviços prestados por esta Secretaria visam conferir aos usuários do sistema um atendimento qualificado e humanizado a fim de garantir qualidade de vida com dignidade e respeito àqueles que necessitem do fornecimento de fraldas e luvas através do poder público, sejam eles adultos ou crianças acometidos de morbidades que justifiquem a sua utilização, para dar continuidade ao atendimento prestado aos nossos municípios, garantindo o fornecimento ininterrupto de tais materiais.

GRUPO Nº 240 - Locação de Estrutura para Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 827 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 56.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/03/2024

Justificativa: A contratação da empresa especializada na locação de cadeiras de plástico para eventos promovidos pela SEMCAS é indispensável para atender às demandas dos eventos institucionais, incluindo reuniões,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

confraternizações, seminários, participação de representantes de entidades e empresas, conferências, e demais atividades realizadas pela Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS.

A escolha por cadeiras de plástico destaca-se como uma opção prática e versátil, atendendo aos requisitos necessários para proporcionar conforto e praticidade durante esses eventos.

Com o objetivo de cumprir efetivamente os fins institucionais, o município de São Luís, por intermédio da SEMCAS, deve assegurar as condições essenciais para a efetivação desta contratação. A locação de cadeiras torna-se vital para a execução de todas as ações integrantes da política de assistência social, contribuindo para a eficiência e sucesso dos eventos promovidos pela secretaria.

GRUPO Nº 241 - Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 360.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 829 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 360.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/03/2024

Justificativa: Tendo em vista que os veículos pertencentes ao patrimônio do Município necessitam de manutenção preventiva e corretiva para seu perfeito funcionamento, em decorrência do desgaste natural pelo tempo e a utilização dos mesmos em atividades institucionais.

Visando a melhor qualidade no trato com o bem público, maior eficiência, celeridade, economicidade, controle, precisão das informações e redução do tempo de compilação e análise de dados, bem como reduzir os custos e aprimorar a qualidade dos serviços que envolvem a manutenção e funcionalidade da frota de veículos.

A decisão na escolha por este modelo de contratação considera as vantagens decorrentes da melhor gestão e controle das despesas com a frota de veículos, gerando expectativas de redução de custos que envolvam administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos, por meio de relatórios gerenciais e da possibilidade de definir parâmetros de utilização e restrições diferenciadas, relacionadas aos veículos e usuários.

Faz-se necessária a contratação de empresa para a prestação de serviços de Implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou web nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho e outros serviços para os veículos leves, semipesados e pesados, dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS.

GRUPO Nº 242 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.150.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 831 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 1.150.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/03/2024

Justificativa: A contratação se faz necessária para atender à demanda de abastecimento da frota de veículos da SEMCAS. A opção por este modelo de contratação traz benefícios significativos, resultando em uma gestão mais eficiente e um controle mais preciso das despesas relacionadas aos veículos. Espera-se, assim, uma redução de custos no fornecimento de combustível, tanto para os veículos quanto para os usuários.

O objetivo principal dessa contratação é otimizar o processo de abastecimento da frota de veículos utilizada nas atividades da SEMCAS, buscando alcançar um padrão uniforme de controle sobre os serviços contratados. Essa abordagem de contrato reflete uma tendência crescente, tanto no setor privado quanto em órgãos públicos, devido às diversas vantagens que proporciona.

Dessa forma, a escolha por este modelo de contratação visa não apenas atender às necessidades imediatas da frota, mas também promover uma administração mais eficiente, alinhada com as práticas modernas e econômicas, gerando impactos positivos tanto em termos operacionais quanto financeiros.

GRUPO Nº 243 - Serviços Funerários

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 360.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 837 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 360.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/03/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação em questão, tendo em vista que os Benefícios Eventuais são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Os benefícios visam nada mais que proporcionar as garantias individuais e coletivas, resguardadas na Constituição Federal de 1988, preservando a dignidade da pessoa humana que, em situação vulnerável, deve ser tutelada pelo Estado.

Os benefícios são importantes para a manutenção das famílias nas suas necessidades específicas de caráter provisório. Então o Benefício Eventual, modalidade auxílio por morte é o benefício concedido quando morre algum integrante da família. O objetivo dessa provisão temporária é reduzir as vulnerabilidades provocadas pela morte desse membro.

A assistência aos mais necessitados é um mandamento constitucional, conforme se verifica no artigo 5º da Carta Magna Brasileira, onde se garante aparo à população mais carente, pois aqueles que se declaram necessitados de recursos financeiros, bem como comprovam que estão em tal situação, podem recorrer às Instituições para buscar ajuda e amparo factual para sanar suas problemáticas sociais, em virtude de sua escassez de capital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 244 - Fornecimento e Recarga de Extintores de Incêndio

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 559 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 3.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/03/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento e recarga de extintores de incêndio pela Prefeitura Municipal de São Luís, através da SEMURH - Coordenação de Administração Interna, se justifica não apenas pelo cumprimento das normas e procedimentos de segurança exigidos por lei, mas também como uma medida preventiva para preservar a vida e o patrimônio público.

Considerando a importância vital dos extintores de incêndio na contenção rápida e eficiente de chamas, é essencial que estes estejam sempre em perfeito estado de funcionamento. A manutenção adequada dos extintores evita acidentes graves, minimizando os riscos de propagação de incêndios, reduzindo danos materiais e protegendo vidas.

O fornecimento e recarga regular dos extintores garantirá que o órgão esteja em conformidade com as determinações legais e normativas relacionadas à segurança contra incêndio. Além disso, os extintores recarregados estarão prontos para uso imediato em casos de emergência, aumentando a capacidade de resposta e diminuindo os potenciais impactos negativos em situações críticas.

Além disso, a contratação desse serviço de terceiros permite o redirecionamento dos esforços e recursos internos para outras atividades que demandam atenção especializada. A realização desse contrato com empresa especializada no fornecimento e recarga de extintores também possibilita a obtenção de um serviço de qualidade, de acordo com as diretrizes técnicas e normativas vigentes.

Portanto, a justificativa adicional para essa contratação inclui a garantia do cumprimento das exigências legais de segurança, a preservação do patrimônio público e a proteção da vida de servidores e usuários dos prédios administrativos municipais. Essa medida proporciona uma atuação pró-ativa na mitigação de riscos e na promoção de um ambiente de trabalho saudável e seguro.

GRUPO Nº 245 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 130.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 833 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 130.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/03/2024

Justificativa: A necessidade de contratação de água mineral potável para o abastecimento da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMecas) se justifica primordialmente pelo propósito de atender às demandas do público interno e externo que frequenta a instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Este fornecimento é essencial, uma vez que a água mineral representa um bem de consumo contínuo, desempenhando um papel crucial na manutenção da hidratação e saúde de todos os indivíduos envolvidos.

Adicionalmente, é crucial destacar que a água mineral não apenas satisfaz a necessidade básica de hidratação, mas também é um suplemento essencial para a saúde humana. Ela desempenha funções vitais, incluindo o transporte de nutrientes, sais minerais e a regulação da temperatura corporal, considerando que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto por água.

Portanto, a garantia de um abastecimento constante de água mineral potável se torna fundamental para promover não apenas a hidratação, mas também o bem-estar e a saúde geral dos usuários da SEMCAS.

GRUPO Nº 246 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 835 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/03/2024

Justificativa: A presente contratação tem a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade de reposição do estoque da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, além de manter o devido funcionamento das atividades, no amparo as tarefas e ações operacionais, proporcionando, portanto, assiduidade e ampliação na prestação dos serviços públicos.

Da Justificativa para contratação por Grupo/Lote:

Justifica-se a necessidade do agrupamento dos itens, por integrar itens de uma mesma natureza e guardarem relação entre si. Considerando, que para uma maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;

Considerando, que para minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes;

Considerando as despesas com logística e transporte;

Dessa forma, a escolha pelo agrupamento, visa garantir uma melhor operacionalização, conseqüentemente, sua perfeita aquisição, pois a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que fornecem, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um menor número de fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

Ante ao exposto e, no caso em questão, é mais vantajoso para a administração, considerando a viabilidade técnica e econômica, o critério de julgamento por grupo para aquisição do objeto, evitando-se que a contratação de um número alto de empresas distintas possa trazer prejuízos quantos à realização e gerência da aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 247 - gerenciamento de e-mails institucionais com criação, hospedagem e manutenção

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 53.141,51

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1481 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 53.141,51

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 30/03/2024

Justificativa: A contratação da solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte pela SEMIT - Superintendência da Área de Sistemas da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de modernização e atualização dos recursos tecnológicos utilizados pelo órgão. A adoção dessa solução permitirá otimizar o trabalho dos servidores, aumentando a eficiência e produtividade nas atividades relacionadas à produção, edição e compartilhamento de documentos.

Além disso, a contratação dessas licenças de software possibilitará a padronização e compatibilidade dos arquivos e documentos gerados dentro do órgão, facilitando a integração entre os diferentes setores da prefeitura. Isso contribuirá para uma maior agilidade na execução das tarefas diárias, além de garantir a segurança e confidencialidade das informações por meio de atualizações constantes dos softwares utilizados.

Por fim, a contratação da solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte também se alinha com as diretrizes de transparência e eficiência da gestão pública, demonstrando o compromisso da SEMIT em proporcionar um ambiente de trabalho moderno, seguro e capacitado para atender às demandas da população de São Luís de forma ágil e qualificada.

GRUPO Nº 248 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 120.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 517 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 120.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/03/2024

Justificativa: A aquisição dos itens de informática se torna necessário de forma a equipar, substituir e aprimorar o ambiente de trabalho da SEMISPE, inclusive citando o fato de que alguns equipamentos se encontram obsoletos, não mais atendendo as demandas com eficácia e segurança. Ressalta-se que os mencionados equipamentos são essenciais ao desenvolvimento das atividades da administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados.

Ademais, como a maior parte das tecnologias, os computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada à modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores, engenheiros, analistas técnicos e arquitetos da secretaria às disposições necessárias, a fim de garantir continuidade das informações de proficiente, visto que esses dependem de equipamentos de informática de alta performance. Diante da constante busca por melhorias no ambiente de tecnologia da SEMISPE, vale ressaltar que alguns setores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

encontram-se deficitários ou mesmo de posse de equipamentos antigos, lentos durante seu funcionamento, já que seus hardwares estão obsoletos e constantemente apresentando defeitos.

GRUPO N° 249 - Licenciamento de Software, Sistemas e Plataformas de Apoio Técnico

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 31/03/2024

Justificativa: a Instituição tem produzido e recebido uma vasta demanda de gestão de processos administrativos e judiciais, bem como a gestão da certeza e liquidez da dívida ativa Municipal empreendidas pelo Município de São Luís.

GRUPO N° 250 - Serviço de Coleta de Dados para o E-SUS

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.187.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1137 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 2.187.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/03/2024

Justificativa: A SEMUS motivada pelos graves problemas de saúde pública enfrentados pelo baixo desempenho no acompanhamento dos pacientes pela Atenção Básica de Saúde e pela insuficiência de ações assertivas na prevenção e combate das doenças infecciosas de animais e/ou insetos transmitidas para o ser humano. E que tais problemas estão diretamente relacionados com as ações realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), baseados nos quantitativos vinculados ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do município. Na luta contra esses problemas de saúde torna-se imprescindível a utilização de tecnologias de rápido e fácil acesso, em vista de possibilitar a interação entre a população e a gestão pública. Este recurso além de otimizar o processo de gestão e controle das atividades, tem por finalidade a redução nos custos operacionais e melhoria na qualidade do serviço prestado à população, servindo como interface para o diagnóstico rápido, à vigilância e assistência, contribuindo para tomada de decisão e adoção de novas políticas públicas de saúde. A implantação do Sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública Municipal também proporcionará que o município cumpra com suas metas para com o Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 1.855, de 23 de novembro de 2018, e possibilitará a melhoria nos indicadores das avaliações dos programas ministeriais, o que resultará em maior captação de recurso, beneficiando assim o município.

GRUPO N° 251 - Serviços de Postagens

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1363 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
Valor Estimado: R\$ 30.000,00
Prioridade: Média
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 31/03/2024
Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO N° 252 - Serviços de Congressos e Eventos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1369 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
Valor Estimado: R\$ 100.000,00
Prioridade: Média
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 31/03/2024
Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO N° 253 - Serviço de censo previdenciário

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.970.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1379 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
Valor Estimado: R\$ 1.970.000,00
Prioridade: Alta
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 31/03/2024
Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO N° 254 - Licenciamento de Software de Gestão Laboratorial

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 148.823,28

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1483 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
Valor Estimado: R\$ 148.823,28
Prioridade: Alta
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 31/03/2024
Justificativa: Software para gestão laboratorial, bem como prestação de serviço continuado de suporte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

manutenção corretiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís quanto a gestão de seus laboratórios, um serviço de caráter essencial, de natureza contínua, que gere todos os exames laboratoriais do município.

GRUPO N° 255 - Fornecimento de Água Mineral

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1507 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/03/2024

Justificativa: A contratação de fornecimento de água mineral para a SEMIT se faz necessária devido à importância de garantir a disponibilidade de água potável para consumo dos servidores, fornecedores e visitantes que frequentam o órgão. Além disso, a água mineral é essencial para a saúde e bem-estar das pessoas que trabalham e transitam nas dependências da secretaria, promovendo assim um ambiente mais saudável e produtivo.

Ao garantir o fornecimento regular de água mineral, a SEMIT estará cumprindo com suas responsabilidades em oferecer condições adequadas de trabalho e atendimento aos seus colaboradores e demais envolvidos. A qualidade da água consumida também é um fator determinante para a prevenção de doenças e manutenção da saúde, aspectos fundamentais para o pleno funcionamento do órgão e a prestação de serviços de qualidade à população.

Além disso, a contratação de fornecimento de água mineral segue as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, ao incentivar o consumo de uma água comprovadamente segura e de origem controlada. Isso contribui para a promoção da saúde pública e para a redução do impacto ambiental, uma vez que evita o consumo excessivo de recipientes plásticos descartáveis, promovendo a conscientização ecológica dentro do ambiente de trabalho.

Diante desses argumentos, a contratação de fornecimento de água mineral para a SEMIT se mostra não apenas como uma necessidade básica, mas como um investimento na saúde e no bem-estar de todos os envolvidos. Dessa forma, a justificativa inicial ganha mais consistência ao considerar todos os aspectos relacionados à importância e benefícios que essa contratação trará para a gestão e para o funcionamento eficiente da secretaria.

GRUPO N° 256 - Serviços Gráficos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 97 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação dos serviços gráficos se baseia na necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM em obter materiais para divulgação de eventos, campanhas e mutirões, assim como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

suprir as demandas dos setores relacionadas a envelopes, papel timbrado institucional, formulários diversos e capas de processos. A secretaria não possui os recursos materiais, ferramentas e profissionais adequados para realizar esses serviços. Portanto, a contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos é fundamental para garantir a execução adequada dessas tarefas. Dessa forma, a formalização da demanda de contratação de serviços gráficos se faz imperiosa para atender às necessidades e garantir a eficiência e qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela SEMMAM.

A Coordenação Administrativa, como órgão comprador responsável pela solicitação, reconhece que a disponibilidade de materiais gráficos é indispensável para o pleno funcionamento das atividades da Prefeitura Municipal de São Luís. A contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos permitirá suprir essas demandas de forma eficiente e com qualidade, proporcionando suporte tanto à realização de eventos, campanhas e mutirões, quanto ao atendimento de necessidades diárias dos setores da instituição. Além disso, a terceirização dessa atividade permite à prefeitura se dedicar de forma mais estratégica às suas competências essenciais, otimizando recursos e evitando custos desnecessários.

GRUPO Nº 257 - Pagamento de Anuidade Institucional

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A contratação do pagamento de anuidade institucional pela Prefeitura Municipal de São Luís, através do Fundo Socioambiental, se justifica pelo compromisso com a temática ambiental e o desenvolvimento sustentável. O órgão é responsável pela formulação, aprovação, execução, avaliação e atualização da política Municipal de Meio Ambiente, tornando a participação em instituições que promovam o desenvolvimento sustentável de fundamental importância.

Ao fazer parte dessas organizações, a Prefeitura terá acesso a conhecimento, capacitação e mecanismos voltados para questões ambientais, resultando na obtenção de inúmeros benefícios. A anuidade institucional representa a contribuição financeira necessária para manter a parceria e garantir o acesso contínuo a essas vantagens. Além disso, a dinâmica natureza da temática ambiental requer constante atualização e interação com outros atores e instituições relevantes. A participação ativa nessas organizações proporciona um espaço propício para troca de experiências, construção de redes de colaboração e fortalecimento das ações relacionadas ao meio ambiente. Portanto, a contratação do pagamento de anuidade institucional pelo Fundo Socioambiental justifica-se como uma estratégia eficiente para obter recursos, conhecimentos e conexões necessárias para promover o desenvolvimento sustentável em âmbito municipal. Essa parceria contribuirá diretamente para a efetividade das políticas ambientais implementadas pela Prefeitura Municipal de São Luís, ampliando sua capacidade de atuação e resultados positivos em prol do meio ambiente.

GRUPO Nº 258 - Fornecimento de Serviço de Calibragem

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 400,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 185 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Valor Estimado: R\$ 400,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A Cabine de Audiometria é realizado periodicamente para avaliar a acuidade Auditiva de servidores que trabalham com ruído intermitente de acordo com a Norma Regulamentadora NR15 - A NR-15 no qual estabelece as atividades que devem ser consideradas insalubres, gerando direito ao adicional de insalubridade aos servidores.

GRUPO Nº 259 - Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.470,07

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 187 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 3.470,07

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: O material Luxímetro solicitado é indicado para segurança no trabalho que necessita medir registro de valores máximos e mínimos e funções para congelamento de medição; mensurar o nível de luminosidade do ambiente e isso pode afetar negativamente o trabalho dos servidores; Já o Material Higrômetro é um instrumento medidor de temperatura interna/externa e umidade relativa do ar no ambiente de trabalho. Os dois são usados para a realização do LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), onde serve para apontar os agentes nocivos que um trabalhador esteve exposto durante seu tempo de trabalho e que tinham potencial para afetar a sua saúde.

GRUPO Nº 260 - Fornecimento de Material Médico Hospitalar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 11.530,75

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 193 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 11.530,75

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: Materiais solicitados para o cumprimento das Normas Regulamentadoras: NR06 - Equipamento de Proteção Individual e coletiva : de preservar a segurança e saúde dos colaboradores; NR07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); prevenir doenças ocupacionais e acidentes de trabalho.

Usados também para realização do Projeção "Semad com Você", onde se realiza campanhas de conscientização na Secretária Municipal de Administração como também nas demais secretárias municipais de São Luís, visando promover o bem-estar e a promoção da saúde no local de trabalho, influenciando os servidores a adotarem hábitos de vida mais saudáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 261 - Fornecimento de Cestas Básicas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 237 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 4.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: Considerando que os compromissos desta Secretaria e dar prosseguimento as ações da Política de Segurança Alimentar, e considerando ainda, que a presente aquisição tem como objetivo atender a população carente, com o fornecimento de cestas básicas aqueles que se encontram em estado de extrema pobreza, com vista a minimizar o sofrimento deste segmento da população do município de São Luis.

GRUPO Nº 262 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.560.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 371 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 1.560.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: O Contrato nº 009/2022 – decorrente do Processo Administrativo na SMTT nº 050.1387/2022, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis através de ticket-combustível (cartão magnético com chip) que visa atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, visando o fornecimento contínuo de combustíveis em rede de postos credenciados. Ocorre que, o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 17 de abril de 2024, necessitando assim, ser prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, através do 2º Termo Aditivo. A referida prorrogação de prazo se justifica pelo fato de que a interrupção contratual causaria transtornos a esta Secretaria e a toda cidade de São Luís, vez que o serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento para fornecimento de combustíveis contínuo e ininterrupto, viabilizam as atividades desta secretaria que necessitam do uso de veículos de pequeno, médio e grande porte. A interrupção dos serviços pode comprometer a continuidade das atividades desempenhadas pela SMTT, pois a utilização de veículos além de contribuir no atendimento das atividades de fiscalização e operacional desta Secretaria, permite ações mais pontuais e eficazes de fiscalização, e, acima de tudo, proporciona o alcance do maior interesse de um órgão de trânsito: fluidez e segurança no trânsito de pedestres, ciclistas e motoristas, relacionado às atividades fim desta Secretaria. Não obstante, destaca-se desde logo, que o aditivo ora pretendido além de garantir a continuidade satisfatória dos serviços, permite também, uma economia da Administração evitando a realização de um novo procedimento licitatório, e considerando a qualidade do serviço prestado, objeto da contratação, sendo cumprindo fielmente pela empresa todas as obrigações contratuais, torna-se viável a permanência da referida contratação. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:
a.Os serviços prestados pela empresa nesses últimos meses de vigência contratual continuam a agradar pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ n° 06.307.102/0001-30

qualidade, pontualidade no atendimento das nossas solicitações no tocante ao objeto do contrato;
b.A prorrogação está prevista na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato e está de acordo com o art. n° 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.
Desta forma, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

GRUPO N° 263 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 552.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 437 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 552.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A contratação dos desktops se justifica como parte do aparelhamento tecnológico da Semfaz, visando melhorar a qualidade no atendimento aos usuários e aprimorar a entrega de serviços públicos. Como os computadores são fundamentais para uma administração pública eficiente, é crucial garantir um parque tecnológico atualizado e com cobertura de garantia abrangente para evitar interrupções na prestação de serviços.

Além disso, a constante evolução tecnológica demanda a renovação e modernização dos equipamentos de informática, para acompanhar as tendências do mercado e garantir a eficácia das operações da Semfaz. Dessa forma, a aquisição dos desktops permitirá que os profissionais tenham acesso a ferramentas mais ágeis e eficientes, contribuindo para a agilidade, foco e inovação necessários para superar os obstáculos burocráticos do dia a dia.

Ao investir na atualização do parque tecnológico, a Superintendência da Área de Informática da Prefeitura Municipal de São Luís estará promovendo a modernização e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população. A garantia de um parque de TI adequado é essencial para evitar falhas e garantir a continuidade dos serviços públicos, reforçando a importância da contratação dos desktops para aprimorar a administração municipal.

Portanto, diante da necessidade de contar com equipamentos de informática de qualidade e com garantia integral, a aquisição dos desktops é a medida adequada para garantir a excelência nos serviços prestados pela Semfaz. A modernização tecnológica é um investimento estratégico para aprimorar a eficiência operacional e a satisfação dos usuários, o que justifica plenamente a realização desta contratação.

GRUPO N° 264 - Licenciamento de Software, Sistemas e Plataformas de Apoio Técnico

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.534.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 439 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 1.534.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: A contratação do licenciamento de software, sistemas e plataformas de apoio técnico, ferramentas de análise e desenvolvimento de sistemas pela SEMFAZ da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de padronização no desenvolvimento de sistemas. A padronização possibilitará um melhor gerenciamento dos projetos e das demandas de TI, garantindo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados. Além disso, a busca por facilitar a continuidade dos serviços é fundamental para garantir a estabilidade e segurança dos sistemas utilizados pelo órgão.

A implantação dessas ferramentas também irá contribuir para a melhoria da gestão de tecnologia da informação na SEMFAZ. Com o licenciamento de software específico para suas necessidades, haverá uma otimização dos processos internos, possibilitando uma maior produtividade e eficiência das equipes de TI. Dessa forma, a contratação desses serviços se torna essencial para o bom funcionamento dos sistemas utilizados pela Superintendência da Área de Informática.

Além disso, a utilização de ferramentas de análise e desenvolvimento de sistemas permitirá à SEMFAZ acompanhar as tendências tecnológicas do mercado, garantindo que os sistemas utilizados estejam sempre atualizados e em conformidade com as melhores práticas da área. Isso proporcionará mais segurança, agilidade e qualidade nos processos relacionados à tecnologia da informação dentro do órgão.

Portanto, ao investir no licenciamento de software, sistemas e plataformas de apoio técnico, ferramentas de análise e desenvolvimento de sistemas, a SEMFAZ estará não apenas atendendo às suas necessidades atuais, mas também preparando-se para possíveis demandas futuras. Essa contratação é essencial para manter a competitividade e eficiência do órgão, garantindo a prestação de serviços de qualidade à população de São Luís.

GRUPO N° 265 - Serviço de Dedetização

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 443 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A contratação do serviço de dedetização em geral, compreendendo desratização, descupinização e desinsetização, é justificada pela necessidade de prevenção de danos à saúde dos servidores e contribuintes que frequentam a Secretaria Municipal da Fazenda. A presença de pragas como ratos, cupins e insetos pode representar um risco para a saúde, podendo causar doenças e afetar o bem-estar das pessoas que circulam no ambiente.

Além disso, a dedetização é uma medida essencial para garantir a segurança sanitária do local, atendendo às normas e regulamentos de controle de vetores e pragas urbanas estabelecidos pelos órgãos competentes. A falta de controle dessas pragas pode comprometer a higiene do ambiente de trabalho e prejudicar a produtividade dos servidores, além de causar desconforto aos contribuintes que utilizam os serviços da Secretaria Municipal da Fazenda.

Dessa forma, a contratação do serviço de dedetização se torna imprescindível para manter a integridade e a saúde dos ocupantes do espaço, garantindo um ambiente limpo, seguro e livre de pragas. Com a realização periódica desse tipo de serviço, é possível evitar possíveis infestações e assegurar a qualidade do ambiente de trabalho, promovendo o bem-estar de todos os usuários do local.

Portanto, a formalização dessa demanda junto à SEMFAZ - Coordenação de Administração se justifica plenamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

como uma medida preventiva e indispensável para a manutenção da saúde e do conforto dos servidores e contribuintes que frequentam a Secretaria Municipal da Fazenda. A contratação desse serviço demonstra o compromisso do órgão em zelar pelo bem-estar e pela segurança de todos que têm contato com o ambiente.

GRUPO Nº 266 - Serviço de Recarga de Extintores de Incêndio

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.300,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 455 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 5.300,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A demanda de recarga e manutenção de segundo nível dos extintores justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios. A garantia da segurança de todos que se fazem presentes na SEMFAZ é um aspecto crucial que não pode ser negligenciado. Além disso, a manutenção regular dos extintores aumenta sua eficácia em caso de emergência, garantindo a prontidão dos equipamentos e a proteção do patrimônio público.

A realização desses serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio também contribui para o cumprimento das exigências legais e regulatórias relacionadas à segurança contra incêndios. A Prefeitura Municipal de São Luís tem o dever de zelar pela integridade física de seus servidores e visitantes, bem como pela preservação dos bens públicos. Portanto, a contratação desses serviços é fundamental para assegurar o cumprimento das normas vigentes e evitar possíveis penalidades.

Outro aspecto relevante a ser considerado na justificativa da demanda é a importância de manter os extintores de incêndio em plenas condições de funcionamento, garantindo a pronta resposta em caso de sinistros. A prevenção de incêndios é uma preocupação constante em qualquer ambiente, especialmente em órgãos públicos, onde a circulação de pessoas e a presença de materiais inflamáveis podem aumentar os riscos de acidentes. Portanto, a realização periódica da recarga e manutenção dos extintores é essencial para a segurança de todos os envolvidos.

Por fim, a contratação dos serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio demonstra o compromisso da SEMFAZ e da Prefeitura Municipal de São Luís com a segurança e a proteção de seus colaboradores e cidadãos. Investir nesses recursos é fundamental para prevenir acidentes, preservar vidas e manter a ordem e a eficiência no ambiente de trabalho. Diante disso, a formalização dessa demanda é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e o bem-estar de todos os envolvidos.

GRUPO Nº 267 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 263.466,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 459 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 263.466,50

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens pela SEMFAZ se justifica como um meio de garantir a eficiência na gestão de recursos públicos. A otimização da arrecadação dos tributos e a modernização da administração tributária são diretamente impactadas pela capacidade da equipe da Secretaria em se deslocar para realização de auditorias e fiscalizações fiscais, além de participar de eventos e capacitações que contribuam para o aprimoramento das práticas adotadas.

Além disso, ao garantir a execução dos investimentos da Prefeitura como um todo, a contratação de serviços de agenciamento de viagens visa assegurar que os colaboradores possam comparecer a reuniões estratégicas, eventos de capacitação e missões oficiais de representação do órgão, contribuindo para a eficácia na gestão municipal e fortalecendo as relações institucionais da SEMFAZ com outros entes públicos e privados.

Por fim, a busca por justiça fiscal e equidade tributária demanda não apenas a implementação de políticas públicas eficientes, mas também a garantia de condições adequadas para que os servidores públicos possam desempenhar suas funções com eficácia. Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens se mostra como um investimento estratégico para a SEMFAZ, permitindo que seus colaboradores tenham acesso à mobilidade necessária para atender às demandas do órgão de forma eficiente e em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

GRUPO Nº 268 - Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 960.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 463 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 960.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada nos serviços de limpeza e conservação externa dos vidros e estruturas metálicas se faz necessária para garantir a preservação de um ambiente saudável, higiênico e com boa aparência aos usuários. A realização desses serviços contribui diretamente para a conservação e valorização do patrimônio público, transmitindo uma imagem positiva para a população e visitantes da Prefeitura Municipal de São Luís.

Além disso, a limpeza das fachadas de vidros externos e internos é fundamental para manter a segurança dos usuários, evitando acidentes causados pela falta de visibilidade ou pela presença de sujeira que possa comprometer a integridade das estruturas. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada nesses serviços garante a execução de atividades de forma profissional e adequada, minimizando riscos e garantindo a qualidade do ambiente de trabalho.

A Coordenação de Administração da SEMFAZ deve assegurar a eficiência dos serviços prestados à população, incluindo a manutenção da limpeza e conservação predial. Com a contratação de uma empresa especializada, é possível garantir a otimização dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários e garantindo a efetividade das ações voltadas para a melhoria do ambiente de trabalho e atendimento ao público.

Portanto, a formalização da demanda para contratação de serviços gerais de limpeza e conservação predial, incluindo a limpeza das fachadas de vidros externos e internos, justifica-se pela necessidade de garantir um ambiente seguro, limpo e agradável para os usuários da Prefeitura Municipal de São Luís. A atuação de uma empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

especializada nessas atividades é essencial para a manutenção da infraestrutura, preservação do patrimônio público e valorização do espaço administrativo.

GRUPO Nº 269 - Manutenção de Equipamentos Diversos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 760.570,71

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 473 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 760.570,71

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A demanda de contratação para a manutenção de equipamentos diversos, como eletrodomésticos, pela Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFAZ) da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de assegurar a disponibilidade contínua desses bens fundamentais para o pleno funcionamento das atividades administrativas. A correta manutenção dos equipamentos garante a utilização regular e em perfeitas condições dos mesmos, evitando paradas inesperadas e prejuízos decorrentes de falhas ou danos.

Além disso, a realização periódica de manutenção preventiva contribui para prolongar a vida útil dos equipamentos, garantindo um melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos na aquisição dos mesmos. Dessa forma, a contratação dos serviços de manutenção é essencial para otimizar a gestão do patrimônio público, garantindo a continuidade das atividades operacionais da SEMFAZ de forma eficiente e eficaz.

Ao proporcionar a utilização regular e em perfeitas condições dos diversos equipamentos domésticos da Secretaria Municipal da Fazenda, a contratação de serviços de manutenção demonstra o compromisso com a qualidade e a excelência na prestação de serviços públicos à população. Além disso, a manutenção adequada dos equipamentos contribui para a segurança e o bem-estar dos servidores que utilizam esses bens no desempenho de suas funções diárias.

Portanto, a formalização da demanda para a contratação dos serviços de manutenção dos equipamentos diversos, como eletrodomésticos, pela SEMFAZ é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas de forma eficiente e segura. A preservação do patrimônio público por meio da correta manutenção dos bens da Secretaria Municipal da Fazenda é essencial para o bom funcionamento do órgão e para a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos de São Luís.

GRUPO Nº 270 - Serviço de Manutenção Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 481 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em manutenção predial é vital para preservar a infraestrutura da SEMFAZ. A realização periódica de manutenções preventivas e corretivas é essencial para garantir a conservação dos espaços físicos utilizados pelo órgão, contribuindo para a segurança, conforto e eficiência operacional das atividades realizadas.

Além disso, a contratação deste serviço irá assegurar que a SEMFAZ esteja em conformidade com as normas de segurança e manutenção predial exigidas pelos órgãos reguladores. Isso ajudará a evitar possíveis incidentes ou acidentes nas instalações, protegendo assim os colaboradores, visitantes e o próprio patrimônio público.

Também é importante ressaltar que a contratação de uma empresa especializada em manutenção predial permitirá à SEMFAZ contar com profissionais qualificados e experientes na realização dos serviços. Isso garante um trabalho de qualidade e eficiente, que irá aumentar a durabilidade e vida útil das instalações do órgão.

Além disso, a terceirização deste serviço possibilita uma melhor gestão dos recursos públicos, uma vez que a empresa contratada será responsável pela manutenção dos equipamentos e infraestrutura, evitando gastos desnecessários com reparos emergenciais ou substituição de equipamentos danificados.

Com todas essas justificativas, a contratação de uma empresa especializada em manutenção predial para a SEMFAZ se mostra indispensável para garantir a preservação e funcionamento adequado das instalações do órgão, contribuindo para o bom desempenho de suas atividades e otimização dos recursos públicos.

GRUPO Nº 271 - Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 344.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 491 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 344.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A aquisição de bebedouros se justifica não apenas pela necessidade de garantir o acesso à água potável e a hidratação dos usuários das instalações da SEMFAZ, mas também pelo fato de que a disponibilidade desses equipamentos em pontos estratégicos do prédio promoverá maior comodidade e bem-estar aos servidores e visitantes. Além disso, proporcionará um ambiente de trabalho mais saudável, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar dos colaboradores. Dessa forma, a aquisição de bebedouros não só atende às necessidades básicas dos indivíduos, como também fortalece a política de qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A presença de bebedouros nos espaços da SEMFAZ é essencial para estimular a ingestão regular de água, o que pode resultar em benefícios para a saúde dos funcionários, como a prevenção de doenças relacionadas à desidratação e a manutenção de níveis adequados de hidratação ao longo do dia. Além disso, ao proporcionar fácil acesso à água potável, os bebedouros podem contribuir para a redução do consumo de bebidas industrializadas, como refrigerantes e sucos artificiais, promovendo hábitos mais saudáveis entre os colaboradores.

É importante ressaltar que a legislação trabalhista estabelece a obrigatoriedade de oferecer condições adequadas de trabalho, o que inclui a garantia de acesso à água potável. Dessa forma, a aquisição de bebedouros não apenas atende às demandas de bem-estar dos trabalhadores, como também cumpre com as regulamentações legais. Além disso, ao investir na melhoria das condições de trabalho, a SEMFAZ demonstra seu compromisso com a saúde e o bem-estar de seus colaboradores, o que pode impactar positivamente na produtividade e no clima organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Considerando que a SEMFAZ busca constantemente aprimorar suas práticas e políticas de gestão de pessoas, a aquisição de bebedouros reflete um compromisso com a saúde e o bem-estar dos servidores e visitantes. Ao disponibilizar esses equipamentos no ambiente de trabalho, o órgão demonstra preocupação com a qualidade de vida de seus colaboradores, fomentando uma cultura organizacional voltada para a promoção da saúde e do bem-estar. Portanto, a inclusão do fornecimento de bebedouros como objeto da demanda contribuirá significativamente para a valorização e o cuidado com o capital humano da SEMFAZ.

Em suma, a aquisição de bebedouros não se resume apenas a uma necessidade básica de acesso à água potável, mas representa um investimento na saúde, no bem-estar e na qualidade de vida dos colaboradores da SEMFAZ. A disponibilidade desses equipamentos no ambiente de trabalho não só atende às exigências legais, como também reforça o compromisso do órgão com a promoção de um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento pessoal e profissional dos seus membros

GRUPO Nº 272 - Serviço de Manutenção Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 400.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 553 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 400.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A contratação do serviço de manutenção predial pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH), por meio da Coordenação de Administração Interna da Prefeitura Municipal de São Luís, é justificada pela necessidade de garantir o perfeito funcionamento das instalações prediais dessa secretaria.

Considerando a importância estratégica da SEMURH no desenvolvimento urbano e habitação do município, é fundamental manter suas instalações em bom estado para garantir um ambiente adequado aos servidores e ao atendimento ao público. Além disso, com o constante monitoramento e operação dos sistemas e equipamentos, será possível identificar e resolver problemas técnicos de forma mais rápida e eficiente.

A realização de manutenções preventivas e corretivas nas instalações é fundamental para prevenir a ocorrência de falhas e garantir a segurança e o bom desempenho dos equipamentos e sistemas presentes na secretaria. Através dessas ações, é possível evitar incidentes que possam comprometer as atividades diárias, além de reduzir custos com possíveis reparos emergenciais.

Dessa forma, a contratação do serviço de manutenção predial se faz necessária para assegurar um ambiente adequado e funcional para a SEMURH, contribuindo para a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços prestados pela secretaria. Com essa medida, será possível garantir a qualidade das instalações, otimizar recursos e proporcionar mais segurança e conforto aos servidores e ao público atendido pela secretaria.

GRUPO Nº 273 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 565 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de Material de Expediente pela secretaria municipal de urbanismo e habitação (SEMURH) se faz necessária para suprir a demanda existente nas atividades diárias desse órgão.

Atualmente, a SEMURH é responsável pelo planejamento e desenvolvimento urbano da cidade de São Luis, além de atuar na gestão habitacional. Dessa forma, os materiais de expediente são imprescindíveis para o bom funcionamento dos processos administrativos, garantindo a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Além disso, é importante destacar que a secretaria precisa manter um estoque adequado de materiais para suprir as necessidades imediatas dos servidores, evitando a interrupção das atividades por falta de insumos básicos, tais como papel, canetas, pastas, entre outros.

A correta execução dessas demandas depende diretamente da disponibilidade desses materiais, uma vez que eles são utilizados em atividades como a elaboração de relatórios, planilhas, documentos diversos, organização de arquivos, entre outros procedimentos.

Portanto, a justificativa para a formalização dessa demanda reside na necessidade de prover a SEMURH com o fornecimento de Material de Expediente, visando atender às constantes demandas administrativas e assegurar a continuidade e eficácia dos serviços prestados pela secretaria municipal de urbanismo e habitação.

GRUPO N° 274 - Serviços Gráficos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 569 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de material gráfico pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH), por meio do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Luis, é justificada devido à necessidade de suprir a demanda existente nas atividades diárias desse órgão.

A SEMURH é responsável pelo planejamento e desenvolvimento urbano da cidade de São Luis, além de atuar na gestão habitacional, tornando os materiais gráficos imprescindíveis para o bom funcionamento dos processos administrativos. Esses materiais garantem a eficiência e qualidade dos serviços prestados, contribuindo para uma melhor comunicação visual tanto internamente no órgão, quanto com a sociedade.

Além disso, os serviços gráficos e de comunicação visual são particularmente relevantes para a SEMURH, pois auxiliam na divulgação de projetos urbanos, programas habitacionais e demais iniciativas que impactam diretamente a vida dos cidadãos. A confecção de carimbos também se faz necessária para a autenticação de documentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

garantia da legalidade dos processos.

GRUPO N° 275 - Fornecimento de Água Mineral

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 40.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 571 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: contratação dos serviços de fornecimento de água mineral pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH), por meio do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Luis, é justificada não apenas pela necessidade de suprir a demanda existente nas atividades diárias desse órgão, mas também por diversos outros fatores.

Primeiramente, é importante ressaltar que o fornecimento de água mineral é essencial para garantir a saúde e bem-estar dos servidores da SEMURH durante suas jornadas de trabalho. A água mineral oferece uma alternativa segura e saudável em relação à água da rede pública, muitas vezes sujeita a problemas de qualidade.

Além disso, considerando que a SEMURH possui um grande número de colaboradores e realiza diversas atividades, é necessário garantir o abastecimento adequado de água para atender às necessidades de todos os setores. A falta de água potável pode comprometer o desempenho das equipes e interferir negativamente no andamento dos projetos e atividades desenvolvidas pelo órgão.

GRUPO N° 276 - Serviço de Digitalização

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 132.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 591 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 132.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de digitalização pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH), por meio do Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Luis, é indispensável para atender às demandas diárias deste órgão público. Essa justificativa se baseia em diversos fatores que comprovam a necessidade e importância desse serviço.

Primeiramente, a digitalização dos documentos contribuirá para o aumento da eficiência e agilidade nas atividades desempenhadas pela SEMURH. Através da organização eletrônica dos arquivos, haverá uma otimização nos processos de busca, consulta e compartilhamento de informações, eliminando a dependência de documentos físicos e reduzindo significativamente o tempo gasto em tarefas burocráticas.

Além disso, a contratação da digitalização trará benefícios econômicos ao órgão público. Ao migrar para um



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

ambiente digital, reduz-se a necessidade de espaço físico para armazenar os documentos, assim como os custos com papel, impressão e manutenção de equipamentos de reprodução. Com a diminuição dessas despesas, recursos financeiros poderão ser realocados para outras áreas de interesse público.

GRUPO Nº 277 - Material de Consumo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 581.586,70

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 667 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 581.586,70

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A aquisição de materiais para gasoterapia e correlatos pelo Hospital Municipal Djalma Marques (HMDM) é justificada pela necessidade de garantir uma estrutura eficiente para o atendimento dos inúmeros casos de urgência e emergência. Como hospital de referência em tratamentos médico-hospitalares, o HMDM acolhe diariamente pacientes não apenas do município de São Luís, mas também de outras localidades do estado.

A gasoterapia é um procedimento utilizado para administrar gases medicinais que auxiliam no tratamento de diversas doenças e emergências médicas. Sendo assim, é imprescindível que o hospital mantenha estoques constantes desses materiais para garantir a prontidão e eficácia no atendimento, principalmente em situações de risco de vida.

Os produtos relacionados à gasoterapia são essenciais para salvar vidas e proporcionar melhores condições aos pacientes durante sua permanência na instituição. Além disso, considerando a demanda diária de atendimentos e a grande quantidade de acompanhantes, é necessário garantir que todos tenham acesso aos recursos e equipamentos adequados.

Dessa forma, a aquisição dos materiais para gasoterapia e correlatos se faz necessária para suprir a demanda crescente do HMDM. A compra desses itens pelo Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís garante transparência no processo e a obtenção dos produtos com qualidade e segurança, atendendo às exigências legais e garantindo a assistência devida aos pacientes.

GRUPO Nº 278 - Serviços de Buffet e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 697 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em serviços de buffet e alimentação para atender às demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH, se faz necessária para proporcionar um ambiente mais adequado e propício para a realização de eventos institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

A qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada pode impactar diretamente na imagem do órgão perante seus colaboradores, parceiros e a sociedade em geral.

Além disso, a terceirização desses serviços permite que os servidores da Semurh possam focar em suas atividades principais, garantindo mais eficiência e produtividade no desempenho de suas funções. A contratação de uma empresa especializada também assegura o cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar, garantindo a qualidade e a segurança dos alimentos oferecidos nos eventos realizados pelo órgão.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada em serviços de buffet e alimentação contribui para a economia de recursos públicos, uma vez que a terceirização desses serviços pode resultar em custos mais transparentes e melhor controlados. Além disso, a realização de eventos bem organizados e com serviços de qualidade pode fortalecer a integração entre os funcionários da Prefeitura, promovendo um ambiente de trabalho mais harmonioso e colaborativo.

GRUPO Nº 279 - Serviço de Especialidade Médica

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 57.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 789 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 57.200,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de psicologia para a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania se justifica pela necessidade de realizar testes de avaliação psicológica para obtenção do porte de arma de fogo. Essa medida é fundamental para garantir que apenas pessoas aptas emocionalmente e psicologicamente possam portar armas de fogo, contribuindo para a segurança pública e prevenção de tragédias. Ao contar com os serviços de uma empresa especializada em psicologia, a Secretaria Municipal de Segurança poderá assegurar a qualidade e confiabilidade dos testes de avaliação psicológica realizados. A expertise da equipe especializada poderá garantir a correta aplicação dos testes, bem como a interpretação dos resultados de forma precisa e imparcial. Além disso, a contratação de Pessoa Jurídica para realizar esse tipo de serviço proporcionará uma maior transparência e legalidade ao processo de obtenção do porte de arma de fogo. A atuação de uma empresa especializada em psicologia evitará possíveis questionamentos relacionados à idoneidade dos testes e aos critérios utilizados na avaliação dos candidatos. Esse investimento em um serviço de especialidade médica demonstra o compromisso da Prefeitura Municipal de São Luís com a segurança pública e o bem-estar da população. Ao garantir a realização de testes de avaliação psicológica criteriosos e confiáveis, a administração municipal reforça sua responsabilidade em promover políticas de segurança eficientes e adequadas às necessidades da sociedade.

GRUPO Nº 280 - Serviços de Conservação e Restauração de Bens Móveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 19.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1197 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Valor Estimado: R\$ 19.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de restauração da escultura sacra "São Benedito" da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos é necessária e justificável por diversos motivos.

Primeiramente, a escultura faz parte do acervo da igreja, que é tombada pelo Governo Estadual devido ao seu valor histórico. Portanto, manter a integridade dessa peça e preservar sua autenticidade são importantes para a conservação do patrimônio cultural da cidade. Além disso, o Santo São Benedito é cultuado pelos fiéis da igreja, tornando essa escultura um símbolo religioso significativo para a comunidade. Sua restauração permitirá que os fiéis continuem a ter acesso a essa importante representação de sua fé. O estado atual da escultura apresenta danos, o que demonstra a necessidade urgente de restauração. A execução dos serviços por uma empresa especializada garantirá a realização adequada desse trabalho, seguindo as técnicas e procedimentos corretos para a restauração da obra. Em suma, a contratação de uma empresa especializada, por meio da Assessoria de Conservação de Bens Materiais da FUMPH, para execução dos serviços de restauração da escultura sacra "São Benedito" é justificável pela importância histórica, cultural e religiosa da obra, assim como pela necessidade de preservação do patrimônio público.

GRUPO Nº 281 - Material de Consumo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 1309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e material de escritório é fundamental para garantir a manutenção das atividades diárias de limpeza e conservação do prédio da SETUR e do museu da gastronomia. Esses materiais são essenciais para garantir um ambiente limpo, organizado e propício para o atendimento ao público e realização das atividades administrativas.

Além disso, a correta gestão desses materiais contribui para a preservação dos espaços físicos e do patrimônio público, garantindo a durabilidade e bom estado dos bens utilizados pela secretaria. Dessa forma, a aquisição dos materiais de consumo citados se torna necessária não apenas para o funcionamento adequado das atividades da SETUR, mas também para garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando a importância do turismo para o desenvolvimento econômico e social da cidade de São Luís, é imprescindível que a SETUR tenha à disposição os recursos necessários para manter suas instalações em boas condições de higiene e conservação. A aquisição dos materiais de consumo requeridos na demanda é uma medida preventiva e de manutenção que visa assegurar o cumprimento das funções institucionais da secretaria e promover um ambiente propício para o turismo local.

Portanto, justifica-se a contratação dos materiais de limpeza, gêneros alimentícios e material de escritório pela SETUR, a fim de garantir a continuidade das atividades diárias de forma eficiente e qualificada. A disponibilidade desses insumos é essencial para o bom desempenho das equipes de trabalho, a conservação dos espaços públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

sob responsabilidade da secretaria e a satisfação dos visitantes que frequentam o museu da gastronomia e demais áreas de interesse turístico da cidade.

GRUPO N° 282 - Serviço de Manutenção Predial

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 122.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1325 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 122.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO N° 283 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 185.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1329 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 185.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO N° 284 - Serviço de Dedetização

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 207.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1341 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 207.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO N° 285 - Fornecimento de Material de Expediente

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1345 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
Valor Estimado: R\$ 70.000,00
Prioridade: Alta
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/04/2024
Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 286 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 187.012,40

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1387 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Valor Estimado: R\$ 187.012,40
Prioridade: Alta
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/04/2024
Justificativa: Faz-se necessária a aquisição de Materiais de expediente e escritório para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, tendo em vista os mesmos serem indispensáveis ao desenvolvimento das atividades, especialmente administrativas, realizadas por esta Secretaria, bem como por de Órgãos vinculados a Esta.

GRUPO Nº 287 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 285.767,60

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1391 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Valor Estimado: R\$ 285.767,60
Prioridade: Média
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/04/2024
Justificativa: Justificativa para a contratação do fornecimento de um projetor multimídia:

A necessidade de adquirir um novo projetor multimídia surge em virtude da obsolescência e frequentes problemas técnicos enfrentados pelo equipamento atualmente utilizado nas reuniões realizadas, especificamente pela Unidade de Captação de Recursos e gestão de contratos e convênios.

Essa demanda se torna relevante, considerando que precisamos frequentemente da projeção de apresentações para compartilhar informações importantes com eficiência durante as reuniões de trabalho. No entanto, o equipamento existente tem falhado com frequência, comprometendo a qualidade das apresentações e gerando atrasos nas atividades.

Desta forma, fica evidente a necessidade de investir em um projetor multimídia, como parte da aquisição de material de informática, visando melhorar a capacidade de projeção e garantir o correto funcionamento das reuniões no âmbito da SEPLAN. Essa medida contribuirá para otimizar a comunicação interna, fortalecer a eficiência do trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

em equipe e, conseqüentemente, potencializar os resultados alcançados na captação de recursos.

GRUPO Nº 288 - Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.541,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1393 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 1.541,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: Justificativa para a contratação de um armário para guardar as pastas do setor e um armário tipo gaveteiro para organizar as pastas dos contratos e convênios assinados entre a Prefeitura e os Ministérios:

Segurança: A aquisição dos armários com fechaduras proporcionará segurança aos documentos e pastas de contratos e convênios, protegendo-os contra acesso não autorizado. Isso é especialmente importante para garantir a confidencialidade das informações contidas nesses documentos.

Conformidade: Existem regulamentações que exigem que os contratos e convênios sejam armazenados de maneira segura por um período de 10 anos após a prestação de contas. A aquisição dos armários ajudará a cumprir essas regulamentações e garantir a conformidade legal.

Eficiência e economia de tempo: Ao ter um sistema de armazenamento adequado, será mais fácil e rápido localizar os documentos necessários, aumentando a eficiência do trabalho e evitando perda de tempo em busca de pastas perdidas. Isso contribuirá para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas pelo Setor.
Organização e facilidade de acesso: Os armários permitirão que as pastas dos contratos e convênios sejam organizadas de maneira adequada, facilitando o acesso às informações quando necessário. Isso também irá contribuir para a agilidade na tomada de decisões, já que os documentos relevantes estarão sempre disponíveis e de fácil localização.

Melhoria no ambiente de trabalho: A aquisição dos armários contribuirá para a organização e o aspecto visual do ambiente de trabalho, criando um espaço mais profissional e agradável. Isso também pode gerar impactos positivos na motivação e produtividade dos colaboradores.

Portanto, a contratação desses armários é justificada pelos benefícios em termos de segurança, conformidade, eficiência, organização e ambiente de trabalho, proporcionando uma gestão mais adequada dos documentos e pastas dos contratos e convênios realizados entre a Prefeitura e os Ministérios.

GRUPO Nº 289 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 48.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1419 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 48.000,00

Prioridade: Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A contratação para a execução dos serviços solicitados são essenciais para o bom andamento das atividades institucionais.

A locação de equipamentos com toda a manutenção e fornecimento de tonners seria a solução mais vantajosa, pois o custo de aquisição de máquina, manutenção e aquisição de insumos seria bem superior e exigiria maior logística. Diante do exposto torna-se necessário a contratação de empresa especializada na locação de impressoras sendo inclusa nesta locação a sua manutenção, peças e fornecimento de tonners e quantidade mínima de impressões conforme especificado na identificação da demanda.

GRUPO Nº 290 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 83.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1421 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 83.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: É sabido que as estações climáticas no Estado do Maranhão são bem indefinidas, ou seja, um inverno rigoroso ou um verão com altas temperaturas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e portaria MS nº 3523 de 28 de agosto de 1998, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

Já a manutenção corretiva justifica-se pelo fato da SEPLAN e os Órgãos vinculados a Esta, não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização.

Trata-se de contratação de suma importância, haja vista que a SEPLAN possui diversos aparelhos de ar condicionado, aos quais deve ser assegurada manutenção preventiva e corretiva, visando manter a utilização dos mesmos em perfeitas condições de uso e durabilidade.

GRUPO Nº 291 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 21.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1423 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 21.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A eventual contratação do objeto, deve-se a necessidade de abastecimento dos veículos automotivos utilizados pela SEPLAN, bem como Órgãos vinculados a Esta.

Ademais, a necessidade de abastecimento se dá pelo desenvolvimento das atividades habituais e extraordinárias, nas atividades de capacitação e suporte aos serviços administrativos do Órgão.

GRUPO Nº 292 - Serviço de Manutenção de Elevadores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 276.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1429 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 276.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: Valendo ressaltar, que apesar do prédio ter estrutura relativamente nova, faz-se necessário as manutenções preventivas em virtude de salvaguardar o patrimônio público, da mesma forma, garantir a segurança dos usuários dos elevadores, que são compostos por servidores, colaboradores e visitantes.

Além disso, é essencial a contratação em tela para a promoção da acessibilidade das pessoas portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida nas edificações prediais, objetivamente conveniente ao interesse público, seja porque os serviços caracterizam como continuado e necessário à administração para o desempenho de suas atividades, por tratar de serviços que abrangem as necessidades públicas permanentes.

Noutro giro, a presente contratação é essencial, tendo em vista que a falta dos serviços de manutenção preventiva de forma periódica pode vir a ocasionar alguns problemas, como paradas não esperadas, em que o usuário fique preso no elevador por tempo indeterminado, podendo, no pior das hipóteses acontecer um incidente maior.

GRUPO Nº 293 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1477 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A demanda de fornecimento de água mineral para a SEMAPA - Coordenação de Material, Compras e Patrimônio da Prefeitura Municipal de São Luís é justificada pela importância da manutenção da saúde e bem-estar dos servidores públicos que atuam no órgão. A hidratação adequada é essencial para garantir a produtividade e o bom funcionamento do corpo durante as atividades laborais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Além disso, considerando o clima quente e úmido da região de São Luís, onde a demanda será atendida, a água mineral se torna ainda mais fundamental para evitar problemas de desidratação e garantir a qualidade de vida dos colaboradores. A disponibilidade de água em diferentes formatos, como galões de 20 litros e caixas de 500ml, permite atender às diversas necessidades de consumo dos funcionários.

Ao garantir um abastecimento regular de água mineral de qualidade, a SEMAPA contribui para a promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas à desidratação, promovendo assim um ambiente de trabalho mais seguro e saudável. Além disso, a contratação do fornecimento de água mineral também está alinhada com as diretrizes de responsabilidade social e sustentabilidade adotadas pela Prefeitura Municipal de São Luís.

Portanto, a formalização desta demanda de fornecimento de água mineral para a SEMAPA se justifica não apenas por questões de hidratação, mas também pela preocupação com a saúde e o bem-estar dos servidores, pela necessidade de garantir um ambiente de trabalho adequado às condições locais e pelo cumprimento das políticas institucionais de responsabilidade socioambiental. Assim, a contratação deste serviço se apresenta como uma medida estratégica e essencial para o bom funcionamento do órgão público.

GRUPO Nº 294 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1509 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/04/2024

Justificativa: A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado, bebedouros e refrigeradores é imprescindível para garantir o funcionamento adequado desses equipamentos essenciais no ambiente de trabalho. Além disso, a falta de manutenção pode acarretar em gastos desnecessários com reparos emergenciais ou até mesmo na substituição do equipamento, impactando negativamente no orçamento do órgão comprador.

Esses equipamentos fornecem conforto térmico e qualidade de vida aos servidores e beneficiários, contribuindo para um ambiente de trabalho mais produtivo e saudável. No caso específico da SEMIT - Superintendência Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal de São Luís, a manutenção desses equipamentos se torna ainda mais crucial devido ao grande fluxo de pessoas e à necessidade de manter a infraestrutura em perfeitas condições de funcionamento.

Além disso, a legislação vigente estabelece a obrigatoriedade da manutenção periódica desses equipamentos, visando a segurança e o bem-estar dos usuários. Dessa forma, a contratação dos serviços de manutenção em ar-condicionado, bebedouros e refrigeradores se mostra não apenas como uma necessidade, mas também como uma medida preventiva e regular para garantir a eficiência e a durabilidade desses equipamentos, evitando futuros problemas e prejuízos ao órgão comprador.

Portanto, justifica-se plenamente a realização da contratação dos serviços de manutenção em ar-condicionado, bebedouros e refrigeradores pela SEMIT, a fim de assegurar a continuidade das atividades desse importante órgão administrativo-financeiro, promovendo o conforto, a saúde e a produtividade de seus colaboradores e beneficiários. Esta iniciativa também demonstra o compromisso da gestão pública com a boa utilização dos recursos e a manutenção da infraestrutura física do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 295 - Serviço de Manutenção Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.736,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 73 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 30.736,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/04/2024

Justificativa: A contratação do serviço de manutenção predial, com foco em reparos e pintura do prédio, é justificada pela necessidade de resolver problemas de infiltração e desgastes diários observados no local. Esses problemas podem comprometer a segurança e o funcionamento adequado das instalações do órgão, além de causar desconforto aos usuários.

As infiltrações representam um risco à integridade da estrutura do prédio, podendo resultar em danos graves à sua infraestrutura e comprometer sua funcionalidade. Além disso, elas podem gerar problemas de saúde e bem-estar para os ocupantes, como mofo e umidade excessiva.

Os desgastes diários, por sua vez, são naturais em qualquer edificação e exigem uma atenção constante para mantê-la em condições adequadas de uso. Problemas como fiação elétrica danificada, vidraças quebradas, portas e janelas mal conservadas podem afetar diretamente a segurança e o conforto dos usuários, podendo até mesmo gerar acidentes.

Diante dessas considerações, a contratação de serviços especializados em manutenção e pintura do prédio se faz necessária para solucionar os problemas identificados. Ao investir nesses serviços, estamos garantindo um ambiente seguro, confortável e funcional para os servidores e para todos os cidadãos que utilizam as instalações da Vice-Prefeitura de São Luís.

GRUPO Nº 296 - Serviço de Gerenciamento de Combustível

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 93 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/04/2024

Justificativa: O fornecimento de combustível por meio do serviço de gerenciamento é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades desempenhadas pela Secretaria de Meio Ambiente/SEMMAM, tanto no aspecto administrativo quanto na fiscalização. A frota de veículos da SEMMAM é utilizada diariamente para realizar vistorias em áreas ambientais, promover ações de preservação, monitorar locais de risco e atender chamados emergenciais. A contratação do serviço de gerenciamento de combustível se torna imprescindível para assegurar que os veículos estejam prontos e abastecidos sempre que necessário, evitando a interrupção das atividades e atrasos no atendimento. Além disso, a otimização da utilização dos recursos é importante para minimizar custos, pois um



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

sistema adequado de controle e gestão permite identificar possíveis desperdícios e direcionar esforços para uma maior eficiência energética. Adicionalmente, a contratação deste serviço contribuirá para a redução de impactos ambientais negativos relacionados à emissão de gases poluentes provenientes do consumo de combustíveis fósseis. Com um gerenciamento mais eficiente, será possível estabelecer medidas de uso consciente, como a adoção de rotas mais econômicas e a manutenção preventiva da frota, o que resultará em uma menor quantidade de emissões e em benefícios para o meio ambiente. Nesse sentido, fica evidente que a contratação do serviço de gerenciamento de combustível é essencial para garantir a continuidade das operações da SEMMAM, bem como para promover uma gestão sustentável dos recursos públicos e redução de danos ambientais. O Fundo Sócio Ambiental, como órgão comprador, deve considerar esses aspectos para fundamentar a necessidade dessa contratação, visando o alinhamento com as diretrizes da Prefeitura Municipal de São Luís e o cumprimento dos objetivos da Secretaria de Meio Ambiente

GRUPO Nº 297 - Serviço de Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 165 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.200.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/04/2024

Justificativa: A necessidade do provimento do cargo permitirá atender ao setor de trânsito da secretaria, com a finalidade de preencher as vagas ora existentes, proporcionando o aumento da segurança, ordem e disciplina no trânsito, tendo em vista a atuação dos agentes de trânsito em colaboração com a redução de acidentes, e melhorando na fluidez do tráfego de veículos da cidade, efetuando ações educativas, auxiliando nas obras e outros eventos, como dispõe suas atribuições descritas em Lei nº 4.616/2006 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos a Prefeitura de São Luís). Analisado todo esse contexto, foram iniciados estudos para realização de concurso público, haja vista que o quadro atual de agente de trânsito demonstra-se notadamente insuficiente em prover o atendimento de toda a demanda que lhe é apresentada, resultando em uma prestação de serviço deficitária ante a impossibilidade física de prover melhorias. Ora, da precariedade da situação ora vivenciada, é fato a necessidade emergencial de que seja realizado o concurso público destinado ao preenchimento das vagas. Além das operações diárias executadas pelos agentes de trânsito em suas escalas se faz necessário a prestação de serviços em eventos de interdições, atendimentos de acidentes, acompanhamentos de obras, batadouros, complemento de plantões e ainda, atividades inerentes à educação para o trânsito.

GRUPO Nº 298 - Serviço Especializado em Planejamento, Organização e Execução de Seletivo Público

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 167 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.200.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 02/04/2024

Justificativa: O cenário atual do Município de São Luís - MA sinaliza para a necessidade de ampliação da cobertura da Atenção Primária em Saúde - APS. Nesse sentido, analisou-se, a partir dos parâmetros demográficos, as demandas de equipes e Agentes Comunitários de Saúde - ACS para alcançar a cobertura total do município, tornando-se necessária a ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família. São Luís possui 09 (nove) distritos sanitários, com a presença de 01 (um) supervisor para cada um desses distritos (Supervisores de Distrito), sob a gerência de 01 (um) supervisor geral. Cada supervisor de distrito é responsável por 04 (quatro) a 06 (seis) supervisores de área, e cada supervisor de área é responsável por uma equipe de até 10 (dez) Agentes de Combate às Endemias - ACE que atuam diretamente no campo. Algumas dessas equipes de campo apresentam áreas descobertas de agentes, o que compromete as atividades a serem desenvolvidas. Diante disso, é imprescindível a necessidade de recomposição de Agentes Comunitários de Saúde nas microáreas que apresentam déficit em campo, considerando o expressivo impacto que a atuação desses profissionais representa no controle e prevenção das endemias nos territórios.

GRUPO Nº 299 - Locação de Estrutura para Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 120.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 315 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 120.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/04/2024

Justificativa: A contratação da locação de estrutura para eventos pelo INCID se justifica pela necessidade de proporcionar as condições adequadas para a realização das audiências públicas no âmbito da Lei de Zoneamento, Parcelamento e uso e ocupação do solo urbano.

A realização dessas audiências é de extrema importância, uma vez que visa garantir a participação dos diversos segmentos da sociedade e promover o diálogo entre os envolvidos, possibilitando a discussão e tomada de decisões relacionadas ao desenvolvimento urbano sustentável da cidade.

A locação da estrutura para eventos é essencial para prover um ambiente apropriado e funcional, capaz de receber um grande número de pessoas com conforto e segurança, favorecendo a realização das audiências de forma efetiva e democrática. Além disso, a contratação dessa estrutura também possibilita a compatibilização da eventual necessidade de equipamentos audiovisuais, com sistemas de som, para melhor comunicação entre os participantes.

Tal contratação está em conformidade com a legislação vigente e os princípios da administração pública, buscando garantir a transparência e a legalidade na condução do processo de planejamento urbano. Ademais, a realização das audiências públicas apresenta-se como um importante mecanismo de participação popular, fomentando a colaboração da comunidade local no delineamento das políticas públicas relacionadas ao uso e ocupação do solo urbano.

Dessa forma, a contratação da locação de estrutura para eventos se mostra essencial para viabilizar as audiências públicas no âmbito da Lei de Zoneamento, Parcelamento e uso e ocupação do solo urbano de São Luís, permitindo a interação entre os interessados e promovendo uma gestão participativa e transparente na definição das diretrizes urbanísticas da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 300 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 631 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/04/2024

Justificativa: O Hospital Municipal Djalma Marques possui uma frota de veículos que dão suporte ao Almoxarifado na compra de insumos, a contratação do fornecimento de Combustíveis para a frota de veículos do Hospital Municipal Djalma Marques é justificada pela necessidade de manter o pleno funcionamento das atividades do Almoxarifado, responsável pela compra de insumos e medicamentos para atender às demandas do hospital.

A frota de veículos desempenha um papel fundamental no abastecimento do almoxarifado, permitindo o transporte ágil e seguro dos produtos necessários para o atendimento dos pacientes. A regularidade no abastecimento dos veículos é essencial para garantir a eficiência dos processos de aquisição, evitando atrasos ou interrupções no fornecimento de insumos e medicamentos.

Além disso, vale ressaltar que o Hospital Municipal Djalma Marques é uma unidade de saúde de referência em toda a região, atendendo diariamente um grande número de pacientes. A falta de combustível para a frota de veículos poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados, ocasionando transtornos para a população atendida.

É importante destacar também a economia de escala que a contratação pública proporciona. Ao realizar a aquisição de combustíveis em maior quantidade, é possível obter melhores condições comerciais junto aos fornecedores, garantindo assim a otimização dos recursos públicos.

Portanto, a formalização dessa demanda, que consiste no fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do HMDM, é essencial para assegurar o contínuo suprimento de insumos e medicamentos, bem como a eficiência das atividades do Almoxarifado, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados pelo hospital à população de São Luis.

GRUPO Nº 301 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 807 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/04/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa de serviços de locação de veículos é justificada pela necessidade da SEMAI em garantir a melhor locomoção de seus servidores, bem como atender de forma eficiente as visitas aos ministérios. A locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas se faz indispensável para o desempenho das atividades do órgão, que muitas vezes demandam deslocamentos rápidos e seguros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Além disso, a locação de veículos é uma alternativa viável em termos financeiros, pois evita gastos com a aquisição e manutenção de uma frota própria. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada garante a disponibilidade dos veículos necessários, sem comprometer o orçamento do órgão.

A prestação de serviços de locação de veículos também contribui para a otimização dos recursos públicos, pois possibilita a utilização de veículos mais adequados para cada tipo de demanda, evitando um desperdício de recursos na manutenção de uma frota fixa.

Por fim, a contratação de uma empresa de serviços de locação de veículos permite à SEMAI focar em suas atividades-fim, enquanto a empresa contratada se responsabiliza pela gestão e manutenção dos veículos, garantindo assim a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo órgão.

Sendo assim, a contratação de uma empresa de locação de veículos é fundamental para atender às demandas da SEMAI, garantindo a mobilidade necessária para o cumprimento de suas atribuições de maneira eficaz e econômica.

GRUPO Nº 302 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/04/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa para o fornecimento de material de expediente é fundamental para garantir a continuidade e regularidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Articulação Institucional da SEMAI. A demanda por tal material é constante e essencial para o funcionamento adequado dos setores administrativos, contribuindo para o bom andamento dos processos internos e para o atendimento eficiente das demandas da população.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço pode trazer benefícios como a garantia de qualidade dos produtos adquiridos, o cumprimento de prazos de entrega e a possibilidade de obter melhores condições comerciais, como preços mais competitivos e descontos em compras em larga escala. Dessa forma, a terceirização do fornecimento de material de expediente se mostra como uma estratégia eficaz para otimizar recursos e ampliar a eficiência da gestão de suprimentos da SEMAI.

Por fim, ao contar com um fornecedor dedicado exclusivamente ao abastecimento de material de expediente, a SEMAI poderá direcionar seus esforços para outras atividades prioritárias, aumentando sua produtividade e foco nas demandas mais relevantes da secretaria. Assim, a formalização dessa contratação se justifica não apenas pelo aspecto operacional, mas também pela busca de aprimoramento contínuo dos processos internos e pelo melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para a realização das atividades da Prefeitura Municipal de São Luís.

GRUPO Nº 303 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 811 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/04/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa de fornecimento de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Articulação Institucional é fundamental para garantir a manutenção da higiene e limpeza dos espaços públicos sob responsabilidade do órgão. A disponibilidade dos materiais adequados é essencial para a realização das atividades diárias de limpeza e conservação, contribuindo para um ambiente mais saudável e seguro para servidores e cidadãos que frequentam as instalações.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço proporciona maior agilidade e eficiência na gestão dos estoques de materiais de limpeza, evitando desperdícios e garantindo a continuidade das atividades sem interrupções por falta de produtos. Com um fornecedor confiável e comprometido com a qualidade dos produtos, é possível assegurar o abastecimento contínuo e a regularidade no atendimento das demandas da SEMAI.

Considerando a importância da limpeza e conservação dos espaços públicos para a promoção da saúde e bem-estar da população, a contratação de uma empresa de fornecimento de material de limpeza se justifica como uma medida preventiva e essencial para garantir a adequada prestação dos serviços públicos pela Secretaria de Articulação Institucional. Dessa forma, a formalização dessa demanda é necessária para atender às necessidades básicas de higiene e manutenção dos ambientes de trabalho e atendimento ao público da SEMAI.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de material de limpeza para a SEMAI está alinhada com os princípios da eficiência e economicidade na administração pública, pois permite a centralização das compras, a redução de custos operacionais e a otimização dos processos de gestão de materiais. Com isso, a formalização dessa demanda contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo órgão e para a valorização dos recursos públicos, garantindo a transparência e a legalidade na execução dos contratos de fornecimento de materiais de limpeza.

GRUPO Nº 304 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 80.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 813 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/04/2024

Justificativa: A capacitação e treinamento dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Articulação Institucional é de extrema importância para garantir a qualidade dos serviços prestados à população. Com a constante evolução tecnológica e novas demandas da sociedade, é fundamental manter os funcionários atualizados e preparados para enfrentar os desafios do século XXI.

Além disso, investir na qualificação dos colaboradores contribui para a melhoria do desempenho das atividades desenvolvidas pela SEMAI, aumentando a eficiência e eficácia dos processos internos. Com profissionais mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

capacitados, há uma maior probabilidade de alcançar melhores resultados e impactos positivos nas ações realizadas pela secretaria.

A contratação de empresas especializadas em ministrar cursos e capacitações traz benefícios como a ampliação do conhecimento técnico dos servidores, a troca de experiências com profissionais do mercado e a adoção de boas práticas e inovações que possam ser aplicadas no ambiente de trabalho.

Além disso, a capacitação dos funcionários pode resultar em um aumento da satisfação e motivação da equipe, refletindo diretamente na prestação de serviços de qualidade à população de São Luís. Por fim, a transparência na gestão de recursos públicos exige a comprovação da relevância e necessidade da contratação, justificando assim a realização desses treinamentos como parte essencial do planejamento estratégico da SEMAI.

GRUPO Nº 305 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 815 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/04/2024

Justificativa: A contratação de fornecimento de combustíveis, lubrificantes, óleos e ceras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Articulação Institucional - SEMAI é essencial para garantir a continuidade das atividades desempenhadas por essa pasta. Tal demanda se justifica pela natureza das atividades realizadas pela SEMAI, que envolvem deslocamentos frequentes e uso de veículos para o cumprimento de suas atribuições.

Além disso, a contratação desses itens é fundamental para manter a eficiência e a segurança dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Articulação Institucional, contribuindo para a otimização dos serviços prestados à população. O fornecimento de combustíveis, lubrificantes, óleos e ceras garantirá a manutenção adequada dos veículos, reduzindo custos com manutenções corretivas e aumentando a vida útil da frota da SEMAI.

Dessa forma, a contratação do fornecimento desses materiais é imprescindível para garantir a operacionalidade e a eficácia das ações desenvolvidas pela SEMAI, permitindo que a Secretaria Municipal de Articulação Institucional possa cumprir suas atribuições de forma eficiente e sustentável. Ademais, a regularidade no abastecimento desses insumos é essencial para a manutenção da regularidade e continuidade das atividades da Secretaria.

Por fim, a contratação do fornecimento de combustíveis, lubrificantes, óleos e ceras é uma medida necessária para assegurar a disponibilidade dos recursos indispensáveis ao desempenho das funções desempenhadas pela SEMAI. A aquisição desses materiais por meio de um contrato formalizado proporcionará transparência, controle e economia de recursos públicos, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão dos recursos municipais.

GRUPO Nº 306 - Material de Consumo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 817 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/04/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Articulação Institucional - SEMAI é fundamental para garantir a continuidade das atividades desempenhadas por esse órgão. O material de consumo é essencial para o funcionamento diário da Secretaria, permitindo que ela possa cumprir suas atribuições de forma eficiente e eficaz.

Além disso, a aquisição do material de consumo através de um processo de contratação formal garante a transparência e a legalidade da operação, atendendo aos princípios da administração pública. Dessa forma, é necessário formalizar essa demanda para garantir que o processo de compra seja realizado de acordo com os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.

A justificativa para a contratação do fornecimento de material de consumo também se baseia na necessidade de atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Articulação Institucional - SEMAI. A aquisição desses materiais é essencial para a execução de projetos e atividades desenvolvidas pela SEMAI, contribuindo para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos pelo órgão.

Por fim, a contratação do fornecimento de material de consumo para a SEMAI contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que permite a aquisição dos produtos necessários com melhores condições de preço e qualidade. Dessa forma, a formalização dessa demanda se faz necessária para assegurar que a Secretaria possa contar com os materiais indispensáveis ao seu funcionamento de maneira adequada e em conformidade com as normas vigentes.

GRUPO Nº 307 - Serviço de Arbitragem Esportiva

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 979 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER

Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/04/2024

Justificativa: A contratação do serviço de arbitragem esportiva e demais insumos para os jogos escolares ludovicenses é fundamental para garantir a realização de um evento esportivo de qualidade e segurança para os alunos das escolas da região. A presença de árbitros qualificados contribui para a credibilidade das competições, evitando conflitos e assegurando que as regras sejam cumpridas de forma correta. Os jogos escolares são uma oportunidade de integração e lazer para os estudantes, contribuindo para a formação integral dos mesmos.

GRUPO Nº 308 - Serviço de Exames Laboratoriais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.510.709,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 2.510.709,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/04/2024

Justificativa: Realizar campanhas periódicas para controle da raiva em cães e gatos, para interromper a cadeia de transmissão dessa zoonose.

GRUPO Nº 309 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 6.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1347 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 6.500,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/04/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 310 - Fornecimento de Energia Elétrica

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 40.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 40.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/04/2024

Justificativa: ENERGIZAR AS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS e DAR SUPORTE A ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (HOSPITAIS, ESCOLAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS).

GRUPO Nº 311 - Serviços de Postagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.235.897,84

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 375 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 2.235.897,84

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 04/04/2024

Justificativa: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fins de postagens “Carta simples – Integração e Transmissão” e fornecimento de produtos relacionados à produção e preparação de objetos postais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais para expedição e entrega de Notificações de Infrações de Trânsito e equipamentos eletrônicos sob a jurisdição deste órgão executivo de trânsito, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT,

GRUPO Nº 312 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 84.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 693 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 84.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 04/04/2024

Justificativa: A locação do imóvel para o funcionamento do SAME – Serviço de Arquivo Médico e Estatístico, o Arquivo do Departamento de Pessoal e o Arquivo Intermediário Central do Hospital Municipal Djalma Marques é necessária para atender às demandas de armazenamento e organização de documentos relacionados à saúde e aos recursos humanos do hospital.

A disponibilidade de um espaço físico adequado e exclusivo para esses arquivos é fundamental para garantir a preservação dos documentos, facilitar o acesso e agilizar os processos de busca e recuperação das informações quando necessário. Além disso, a centralização dos arquivos em um único local contribuirá para a otimização do trabalho dos profissionais envolvidos, permitindo maior eficiência e eficácia no gerenciamento dos documentos.

A contratação desta locação irá proporcionar economia de recursos para o Hospital Municipal Djalma Marques, uma vez que não será necessário investir na construção ou adaptação de um novo espaço para abrigar os arquivos. A utilização de imóvel já existente e disponível no mercado permitirá um processo mais rápido e menos custoso.

A especificidade e complexidade dos arquivos médicos e estatísticos requerem um ambiente seguro, com controle de acesso restrito, climatização adequada e sistema de segurança eficiente para evitar perdas, extravios ou danos aos documentos que são de extrema importância para o atendimento aos pacientes e para futuras pesquisas e estudos.

A realização da contratação pelo órgão comprador, HMDM - Setor de Compras e Licitação, da Prefeitura Municipal de São Luis, assegura a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na Lei das Licitações. A transparência do processo licitatório garante que a seleção do imóvel seja feita de forma objetiva e isenta, garantindo melhores condições para o serviço prestado pelo SAME, o Arquivo do Departamento de Pessoal e o Arquivo Intermediário Central.

Portanto, a contratação da locação do imóvel é imprescindível para garantir a organização, segurança e disponibilidade dos documentos médicos, estatísticos e de recursos humanos do Hospital Municipal Djalma Marques, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população e para a eficiência operacional do hospital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 313 - Construção de Edificação de Uso Público

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 16.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 525 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 16.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/04/2024

Justificativa: A principal justificativa da intervenção planejada para a construção da Estrutura Provisória do Mercado Central é fornecer um espaço temporário para abrigar os feirantes que hoje operam no Mercado Central. Isso é necessário para garantir que eles possam continuar suas atividades sem interrupções durante a realização das obras de reforma e reabilitação do próprio Mercado Central. Devido à magnitude da obra e das mudanças previstas para o mercado, impossibilitando que estes feirantes ocupem o Mercado Central ao longo da execução de sua reforma é crucial realocá-los temporariamente, garantindo assim a continuidade de seus negócios. Essa abordagem visa preservar o aspecto social essencial da obra, evitando quaisquer inconvenientes nesse contexto.

GRUPO Nº 314 - Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Convênios via Plataforma Web

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 11.580,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 755 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 11.580,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 05/04/2024

Justificativa: Termo aditivo (renovação contratual) do contrato administrativo nº 006/2023 - SEMUSC, referente à Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021.

GRUPO Nº 315 - Fornecimento de Kit Enxoval para Recém Nascidos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 40.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 839 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/04/2024

Justificativa: Tal solicitação justifica-se em cumprimento à Lei Municipal nº 6.340 de 10 de junho de 2018, a qual dispõe sobre a oferta de benefícios eventuais "em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias” (Art. 34, caput).

Ressaltamos que o “Benefício Eventual Natalidade” faz parte da política de apoio e cuidado às famílias em vulnerabilidade social, para gestantes que precisam de produtos básicos para os recém-nascidos, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, que integram organicamente as garantias dos Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Ressaltamos que o recurso utilizado será oriundo do cofinanciamento estadual destinado exclusivamente aos Benefícios Eventuais, assim cumprindo as exigências legais de acordo com o Art. 11, da Resolução CIB nº 02, de 25 de maio de 2022 (Benefícios Eventuais).

GRUPO Nº 316 - Serviço de Manutenção de Elevadores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 13.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 841 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 13.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/04/2024

Justificativa: A presente contratação se faz necessária em virtude da imprescindibilidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na sede desta Secretaria Municipal da Criança e da Assistência Social - SEMCAS, que visa garantir a segurança dos usuários, bem como o atendimento ao princípio da acessibilidade, considerando que o elevador é um dos equipamentos básicos para garantir acessibilidade interna de forma contínua nos prédios públicos, e o adequado funcionamento dos equipamentos de transporte vertical, sendo, portanto, item indispensável para este órgão.

Desta forma, esta contratação se justifica devido à necessidade básica de manter o elevador desta Secretaria - SEMCAS em adequado estado de conservação, visando a segurança dos seus usuários e evitando a interrupção do seu funcionamento, bem como garantindo a acessibilidade interna do prédio.

Da classificação em serviços comuns

O objeto constante do presente Termo de Referência enquadra-se no conceito de serviços comuns, nos termos do art. 3º, XIV, parágrafo primeiro do Decreto Municipal nº 53.647/2019 e Acórdão 817/2005 do TCU, Primeira Câmara, por possuir características padronizadas, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares.

GRUPO Nº 317 - Fornecimento de Cortinas e Persianas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 843 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/04/2024

Justificativa: Sabe-se que o prédio onde funciona esta Secretaria é estruturado de forma poente, isto é, com incidência do sol da tarde e, portanto, torna-se mais quente. Essa característica faz com que o prédio ofereça menos conforto térmico aos servidores lotados na unidade.

Desta forma, o objetivo da contratação do serviço que consta neste Termo de Referência se justifica pelo intuito de atender as necessidades desta Secretaria, tendo em vista que a aquisição das persianas proporcionará proteção dos raios solares ao mobiliário e às estações de trabalho e controle de luminosidade dos ambientes de diversos setores, proporcionando uma melhora do ambiente de trabalho, além de proporcionar discrição em momentos que seja necessária a privacidade.

GRUPO Nº 318 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 845 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 600.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/04/2024

Justificativa: É sabido que as estações climáticas do Município de São Luís são bem indefinidas, ou seja, um inverno rigoroso ou um verão com altas temperaturas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Uma vez que muitos aparelhos de ar-condicionados desta Secretaria estão com defeito, urge a necessidade da aquisição de novos aparelhos para suprir as demandas reprimidas.

Ademais, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e Portaria MS nº 3523, de 28 de agosto de 1998, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

Já a manutenção corretiva justifica-se pelo fato da SEMCAS não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização.

Destaca-se ainda, a necessidade de manutenção nos aparelhos de refrigeração (geladeiras, freezers etc.) dispostos nas unidades assistidas por este órgão, cuja compra fora realizada há mais de 8 (oito) anos, carecendo de reparos.

Trata-se de contratação de suma importância, haja vista que a SEMCAS possui em suas unidades de trabalho mais de 200 (duzentos) aparelhos de ar condicionado tipo Split, aos quais deve ser assegurada manutenção preventiva e corretiva, visando manter a utilização dos mesmos em perfeitas condições de uso e durabilidade.

Da justificativa da contratação por lote



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justifica-se a necessidade do agrupamento dos itens que compõem esta prestação de serviços, por integrarem itens de uma mesma natureza e guardarem relação entre si.

Dessa forma, a escolha pelo agrupamento em um lote único, visa garantir uma melhor operacionalização, consequentemente, sua perfeita contratação, pois a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que fornecem esse serviço, considerando ainda que lidar com um menor número de fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

GRUPO Nº 319 - Serviço de Manutenção Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.700.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 847 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 1.700.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/04/2024

Justificativa: Esta contratação se justifica a fim de garantir o perfeito funcionamento da sede da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS, assim como dos CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e abrigos, sob responsabilidade deste órgão, uma vez que os imóveis onde os mesmos estão situados não recebem manutenção civil, elétrica e hidráulica há mais de 8 (oito) anos.

Assim, objetiva-se melhor atender aos pedidos de manutenção que surgem constantemente, considerando o significativo acréscimo das demandas em função de adaptações/reparos nas instalações, serviços de manutenção predial incluindo reparos nas instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade.

Espera-se com a pretendida contratação a contínua manutenção das instalações dos prédios, a utilização do imóvel em perfeito estado de funcionamento, propiciando um ambiente de trabalho seguro, funcional e agradável. Além disso, é necessária a contratação dos serviços de manutenção predial devido à necessidade de atendimento das demandas em caráter emergenciais detectados pelo Setor Competente e que têm a necessidade de intervenções constantes e imediatas para a garantia da perfeita conservação e utilização do imóvel e instalações.

GRUPO Nº 320 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 849 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 600.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: Faz-se necessária a contratação de empresa para prestação de serviços personalizados de malharia para a confecção de camisas, cuja identidade visual siga o padrão da marca da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, a fim de fortalecer a imagem e a marca deste órgão.

Além disso, é importante a identificação dos servidores durante a realização das atividades externas e eventos relacionados à missão desta SEMCAS, através da padronização do visual da equipe, proporcionando, assim, maior credibilidade e segurança aos usuários dos serviços prestados por este órgão.

Nesses termos, resta incontroversa a necessidade de realização de processo licitatório para que haja cobertura contratual.

GRUPO Nº 321 - Manutenção de Equipamentos Diversos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.786.489,66

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 977 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER

Valor Estimado: R\$ 2.786.489,66

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/04/2024

Justificativa: A contratação para manutenção, construção e recuperação de equipamentos esportivos atende à necessidade da SEMDEL de garantir a infraestrutura necessária para a prática de atividades esportivas em São Luís.

GRUPO Nº 322 - Serviços de Conservação e Restauração de Bens Móveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 31.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1199 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 31.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/04/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de Restauração de Bens Móveis da Escultura Sacra "São Luís Rei de França" é justificada pela necessidade de preservar uma importante peça histórica e cultural da cidade de São Luís, MA. Além de ser uma escultura de valor religioso para as comunidades dos bairros adjacentes, ela representa a imagem do fundador da cidade, possuindo um significado histórico relevante. Através da contratação de uma empresa especializada em Restauração, será possível realizar os reparos necessários na escultura que possui 1m de altura e é feita em madeira policromada, garantindo sua preservação e valorização. Dessa forma, o objetivo é conservar não apenas o aspecto estético da peça, mas também sua importância cultural e religiosa para a cidade, cumprindo com a responsabilidade de garantir a manutenção da escultura sacra. Com a realização da restauração da referida escultura, proporcionaremos à população acesso a um importante elemento do patrimônio cultural e religioso local, além de contribuir para a preservação da história e identidade da cidade de São Luís, consolidando sua relevância para as futuras gerações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 323 - Manutenção de Equipamentos Hospitalares

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.960.732,60

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 3.960.732,60

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 06/04/2024

Justificativa: A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos da marca ALFAMED, como monitores multiparametros, oxímetros de pulso e aparelhos de ultrassom, é fundamental para garantir a qualidade e eficiência no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em São Luís. Esses equipamentos são essenciais para o diagnóstico e monitoramento de pacientes, sendo imprescindíveis para a prestação de serviços de saúde adequados e seguros nas unidades de saúde da SEMUS.

Além disso, a manutenção periódica desses equipamentos contribui para a redução de custos a longo prazo, uma vez que a prevenção de falhas e a substituição de peças desgastadas evitam gastos excessivos com reparos emergenciais ou a necessidade de adquirir novos equipamentos. A manutenção adequada também prolonga a vida útil dos equipamentos, garantindo seu funcionamento por mais tempo e otimizando os investimentos realizados pela Prefeitura Municipal de São Luís na área da saúde.

Ao assegurar a disponibilidade e funcionamento adequado dos monitores multiparametros, oxímetros de pulso e aparelhos de ultrassom da marca ALFAMED, a SEMUS está priorizando a segurança e o bem-estar dos pacientes atendidos nas unidades de saúde municipais. Com a manutenção regular, é possível evitar interrupções nos serviços de saúde, promovendo um atendimento contínuo e de qualidade, conforme preconizado pelo SUS.

Dessa forma, a justificativa para a contratação da manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos da marca ALFAMED pela SEMUS se baseia na necessidade de garantir a assistência à saúde de forma efetiva, segura e sustentável. Investir na manutenção dos equipamentos médicos é investir na saúde da população, proporcionando um atendimento mais eficiente, preciso e humanizado nas unidades de saúde de São Luís.

Portanto, considerando a importância dos equipamentos mencionados para a prestação de serviços de saúde de qualidade, a solicitação de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios se apresenta como uma medida fundamental para assegurar a continuidade e eficácia dos serviços de saúde oferecidos pelo sistema municipal de Saúde de São Luís, evidenciando a preocupação da SEMUS em atender às necessidades de saúde da população de forma comprometida e responsável

GRUPO Nº 324 - Fornecimento de Refeições Prontas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 80.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: Justifica-se o fornecimento de quitinetas (marmitex) e coffee break para atender as necessidades das Secretarias Municipais que utilizam esses produtos diariamente no desempenho de suas atividades internas e externas. Além disso, a contratação se faz necessária para atender às demandas relacionadas às ações promovidas pela Secretaria em eventos voltados para a conscientização ambiental da população. O fornecimento de refeições prontas é fundamental para garantir que os servidores públicos tenham acesso a uma alimentação adequada durante seu expediente de trabalho. Ao oferecer esses produtos, estaremos assegurando a qualidade de vida e bem-estar desses profissionais, o que pode impactar diretamente na eficiência e produtividade de suas atividades. Além disso, o Fundo Socioambiental tem como objetivo promover ações voltadas para o desenvolvimento sustentável do município. Nesse sentido, a realização de eventos e ações de conscientização ambiental são estratégias fundamentais para envolver a população nessa causa. O coffee break, por exemplo, é um momento importante de networking e troca de experiências entre os participantes, permitindo assim uma maior disseminação das informações e engajamento da sociedade. A formalização dessa demanda se faz necessária para garantir que a contratação seja conduzida de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente. Através desse processo, será possível selecionar o fornecedor mais adequado para atender às necessidades do órgão comprador, preservando a equidade e competitividade no mercado. Portanto, a contratação do fornecimento de refeições prontas se justifica como um meio viável e eficiente para atender as demandas diárias das Secretarias Municipais e também garantir o sucesso das ações promovidas pelo Fundo Socioambiental, visando o bem-estar dos servidores e a conscientização da população sobre questões ambientais.

GRUPO Nº 325 - Serviço de Elaboração de Projetos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/04/2024

Justificativa: A presente contratação se faz necessária devido à responsabilidade do Fundo Socioambiental da Prefeitura Municipal de São Luís em formular, executar e atualizar a Política Municipal de Meio Ambiente de São Luís. A análise e acompanhamento das ações setoriais que impactam o meio ambiente são atividades essenciais desse órgão público, que deve articular a coordenação de planos e atividades para a preservação dos recursos naturais.

Considerando as demandas emergentes no âmbito ambiental e a necessidade de promover o bem-estar social, previsto na Constituição Federal nos artigos 5º, XXII, 170, III e 186, II, torna-se indispensável a contratação de uma empresa especializada na elaboração de projetos nessa área. Essa contratação possibilitará a construção de soluções adequadas às demandas locais, visando à preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. A contratação de uma empresa para elaborar projetos ambientais traz vantagens significativas para o Fundo Sócio Ambiental, uma vez que contribuirá para o fortalecimento das ações voltadas à conservação da natureza e implementação de políticas públicas eficazes no município de São Luís. Além disso, a expertise técnica da empresa contratada proporcionará uma abordagem mais assertiva na identificação de problemas e possíveis soluções, agregando valor à atuação do Fundo. É importante ressaltar que a elaboração de projetos ambientais requer conhecimentos específicos e habilidades técnicas, os quais nem sempre estão disponíveis internamente no órgão público. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada se faz essencial para garantir a qualidade e efetividade das soluções propostas, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

agilizar o processo de atendimento às demandas da comunidade. Em resumo, a contratação do serviço de elaboração de projetos na área ambiental é justificada pela necessidade de fortalecer as ações do Fundo Socioambiental, promovendo a preservação dos recursos naturais, o desenvolvimento sustentável e o bem-estar social. A expertise técnica proporcionada pela empresa contratada será essencial para a elaboração de projetos eficientes e adequados à realidade do município de São Luís, gerando impactos positivos na proteção e conservação do meio ambiente local.

GRUPO Nº 326 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 8.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 661 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 8.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/04/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para realização de treinamento de Brigada de Incêndio é fundamental para garantir a segurança das instalações hospitalares, especialmente em unidades de alta complexidade como o Hospital Municipal Djalma Marques.

As características específicas desse tipo de unidade, como a presença de pessoas com mobilidade reduzida e pacientes que dependem de equipamentos fixos de suporte de vida, tornam as instalações especialmente sensíveis ao risco de incêndio.

A falta de mobilidade e a elevada dependência desses pacientes têm implicações diretas para o seu bem-estar em caso de incêndio, colocando em risco suas vidas e a de outras pessoas presentes no hospital.

A formação de uma brigada de incêndio composta por 100 brigadistas capacitados é essencial para prevenir e combater possíveis incêndios, garantindo a segurança dos funcionários, pacientes e clientes do hospital.

Essa ação está em total conformidade com as normas de segurança vigentes e demonstra o compromisso da Prefeitura Municipal de São Luís com a proteção e o bem-estar dos indivíduos que frequentam o Hospital Municipal Djalma Marques.

GRUPO Nº 327 - Aquisição de Eletroeletrônicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 59.354,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 773 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 59.354,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/04/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação de eletrodomésticos para atender os setores da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania e postos da Guarda Municipal de São Luís/MA é fundamentada na necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

garantir condições adequadas de trabalho e bem-estar aos servidores que atuam nessas áreas. A aquisição de eletroeletrônicos possibilitará a modernização dos equipamentos utilizados nos setores mencionados, contribuindo para a melhoria da eficiência operacional e otimização dos serviços prestados à população. A renovação dos equipamentos também visa proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro e confortável para os servidores, aumentando sua produtividade e satisfação no exercício de suas funções. Além disso, a aquisição de novos eletrodomésticos permitirá a substituição de equipamentos obsoletos ou danificados, evitando interrupções no funcionamento dos setores e garantindo a continuidade das atividades essenciais desempenhadas pela Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania e pela Guarda Municipal de São Luís/MA.

Dessa forma, a contratação dos eletroeletrônicos se apresenta como uma medida necessária e estratégica, alinhada com as demandas de modernização e eficiência dos serviços públicos prestados pela secretaria. A aquisição desses equipamentos contribuirá significativamente para a qualidade e eficácia das atividades desempenhadas, refletindo diretamente na melhoria da prestação de serviços à comunidade local. Portanto, considerando a relevância e a urgência da demanda, justifica-se plenamente a realização da contratação de eletrodomésticos para atender os setores da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania e postos da Guarda Municipal de São Luís/MA, visando garantir a excelência na prestação dos serviços públicos e o bem-estar dos servidores envolvidos.

GRUPO N° 328 - Serviços de Plotagem de Veículos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 32.110,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 775 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 32.110,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/04/2024

Justificativa: A contratação da empresa especializada na prestação de serviços de plotagem de veículos, confecção de placas de identificação visual, banners, remoção de adesivos automotivos e placas de sinalização é fundamental para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania. Esses serviços são essenciais para a identificação visual dos veículos utilizados pelas equipes de segurança, garantindo maior visibilidade e segurança nas operações realizadas pela Guarda Municipal. Além disso, a plotagem de veículos e confecção de placas de identificação visual são importantes para a padronização e identificação dos veículos pertencentes à secretaria, facilitando o reconhecimento por parte da população e garantindo a credibilidade das ações realizadas. Já a confecção de banners e placas de sinalização contribui para a comunicação visual eficiente das campanhas e ações realizadas pela secretaria, impactando positivamente a sociedade. Ao contratar uma empresa especializada nesses serviços, a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania estará assegurando a qualidade, agilidade e eficiência na execução dos trabalhos, bem como cumprindo as normas e regulamentos vigentes para esse tipo de serviço. Dessa forma, a justificativa para essa contratação se baseia na necessidade de garantir a qualidade, segurança e eficácia nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania.

GRUPO N° 329 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 821 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Valor Estimado: R\$ 35.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/04/2024

Justificativa: A aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Articulação Institucional - SEMAI, da Prefeitura Municipal de São Luís, se justifica pela necessidade de atualização e modernização dos equipamentos utilizados no desempenho das atividades relacionadas à articulação institucional. A renovação destes materiais é fundamental para garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo órgão, o que impacta diretamente no atendimento das demandas da população.

Além disso, a aquisição destes equipamentos contribuirá para o aumento da produtividade e efetividade no desenvolvimento das atividades da SEMAI, uma vez que permitirá a execução de tarefas com mais segurança, agilidade e precisão. Dessa forma, estarão sendo criadas condições adequadas para a realização de trabalhos em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas para a área de articulação institucional.

Considerando a importância do trabalho desempenhado pela SEMAI na promoção da integração entre os diversos setores da administração pública, a aquisição de equipamentos e material permanente se mostra como um investimento estratégico para a melhoria da gestão municipal como um todo. Com esses recursos em mãos, a SEMAI poderá fortalecer sua atuação e desempenhar suas funções de forma mais eficiente e eficaz, atendendo assim de maneira mais qualificada às demandas da sociedade e das demais secretarias e órgãos do município.

Por fim, vale ressaltar que a modernização dos equipamentos proporcionará melhores condições de trabalho para os servidores da SEMAI, gerando um ambiente mais propício ao desenvolvimento de suas atividades e contribuindo para o aumento da satisfação e motivação da equipe. Assim, a aquisição de equipamentos e material permanente não se trata apenas de uma necessidade, mas sim de um investimento que irá potencializar a capacidade de atuação da secretaria e, conseqüentemente, melhorar a prestação de serviços à comunidade de São Luís.

GRUPO Nº 330 - Serviço de Assessoria Contábil

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 37.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1243 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA

Valor Estimado: R\$ 37.200,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 08/04/2024

Justificativa: Renovação do contrato de assessoria contábil para o Instituto Municipal da Paisagem Urbana de São Luís é crucial para manter a regularidade fiscal, garantir a qualidade das informações financeiras e cumprir normativas contábeis. A complexidade das atividades contábeis e a economia de recursos públicos também justificam a continuidade da parceria com a empresa especializada.

GRUPO Nº 331 - Sinalização Horizontal e Vertical



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.305.309,52

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 351 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 3.305.309,52

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 09/04/2024

Justificativa: A contratação da sinalização horizontal e vertical se justifica devido à necessidade urgente da implementação de medidas que contribuam para a melhoria do trânsito na Cidade de São Luís, promovendo maior fluidez e redução de acidentes. A ausência dessa sinalização tem gerado prejuízos significativos para a população, causando transtornos e colocando em risco a segurança dos motoristas e pedestres. A atuação dos agentes de trânsito nas vias fica impedida em função da inexistência desta sinalização. Exemplos de situações citadas abaixo:

- Proibição de estacionamento;
- Sentido de circulação (proibição de sentido e sentido de fluxo obrigatório);
- Demarcação de áreas de estacionamento para deficientes físicos;
- Demarcação de áreas de estacionamento para idosos;
- Velocidade da via;
- Preferência de sentido da via (Placas de "PARE" e "Dê a Preferência");
- Etc.

Além disso, a contratação está em conformidade com as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), em especial nos artigos 80, 87, 88, 90 e seus respectivos parágrafos. Essa legislação estabelece a obrigatoriedade de implementar sinalização adequada nas vias públicas, definindo padrões e critérios para garantir a ordenação e segurança do tráfego.

Atualmente, a falta de sinalização impede que os agentes de trânsito exerçam plenamente suas funções, dificultando tanto a fiscalização quanto a orientação aos motoristas. Situações como desrespeito a limites de velocidade, conversões indevidas e uso incorreto de faixas são frequentes, causando inúmeros problemas no fluxo viário.

Portanto, a contratação da sinalização horizontal e vertical é essencial para suprir essa demanda urgente, proporcionando uma cidade mais segura e eficiente para todos os cidadãos de São Luís. Com a implementação dessas medidas, espera-se uma diminuição nos índices de acidentes e um melhor ordenamento do trânsito, beneficiando diretamente a população local.

GRUPO Nº 332 - Fornecimento de Peixe

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 241 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 3.000.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/04/2024

Justificativa: A contratação de gêneros alimentícios, peixe, visa atender a necessidade das famílias que estão em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

condições de insegurança alimentar e nutricional.

GRUPO N° 333 - Serviços Funerários

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 611 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/04/2024

Justificativa: Para ampliação e continuação dos atendimentos dos serviços dos nove cemitérios pertencentes ao município de São Luís - MA, é necessário conhecer a situação real dos cemitérios, principalmente após as graves consequências enfrentadas em razão da Pandemia.

Tendo em vista que os últimos dados conhecidos foram coletados no ano de 2020, em cumprimento à licitação Tomada de Preços nº. 10/2019 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH), e que, devido às exigências do Código de Posturas do Município e as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, torna-se imprescindível atualizar os dados coletados para a realização de novo processo licitatório de Concessão de gestão, operação, administração, exploração e expansão dos serviços dos cemitérios existentes, assim como a expansão de cemitérios a serem criados considerando a lotação dos existentes.

Ressalta-se que esta Secretaria não dispõe de corpo técnico capacitado e suficiente para a execução dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, nem tampouco para proceder aos levantamentos, proposições de projetos e elaborações de documentos que sejam necessários para a realização de uma nova licitação. Diante disso, seria prudente contratar serviços especializados que possam suprir essa lacuna e garantir a condução adequada dos serviços necessários, visando não apenas a conformidade legal, mas também a eficácia na prestação dos serviços funerários à comunidade ludovicense.

GRUPO N° 334 - Manutenção de Equipamentos Hospitalares

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 14.744.326,03

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1047 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 14.744.326,03

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/04/2024

Justificativa: A contratação do serviço de manutenção continuada nos equipamentos hospitalares eletrônicos se justifica pela necessidade de garantir a disponibilidade dos atendimentos no sistema de saúde municipal de São Luís. Esses equipamentos são fundamentais para o trabalho do corpo técnico do hospital e para o restabelecimento da saúde dos pacientes, sendo essencial mantê-los em pleno funcionamento.

A manutenção busca assegurar que os equipamentos estejam sempre operacionais, permitindo sua utilização máxima durante toda a vida útil de cada componente. Isso contribui para a continuidade no atendimento aos pacientes, elevando o nível da saúde pública do município. Além disso, a manutenção adequada dos equipamentos é crucial para auxiliar no tratamento médico e na tomada de decisão dos profissionais da área.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Ao dividir o serviço em 04 lotes, que abrangem um total de 407 equipamentos essenciais para o funcionamento do hospital, a SEMUS - Superintendência de Assistência à Rede de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís garante uma abordagem eficiente e abrangente na gestão da manutenção dos equipamentos. Dessa forma, a demanda visa não só manter a disponibilidade dos aparelhos, mas também otimizar o uso dos recursos públicos e garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Portanto, a contratação do serviço de manutenção continuada nos equipamentos hospitalares eletrônicos é fundamental para o bom funcionamento do sistema de saúde municipal, visando assegurar a disponibilidade dos atendimentos, a qualidade no tratamento médico e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Com essa iniciativa, a SEMUS demonstra seu compromisso com a melhoria da saúde pública em São Luís e a promoção do bem-estar da população atendida pelo sistema de saúde municipal

GRUPO N° 335 - Serviço de Cursos e Treinamentos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1313 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/04/2024

Justificativa: A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DA BUSCA CONSTANTE EM QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.

GRUPO N° 336 - Licenciamento de Software, Sistemas e Plataformas de Apoio Técnico

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 17.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 17.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/04/2024

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARAMETRIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA PARA OTIMIZAR PROCESSOS DE CAPACITAÇÃO E GARANTIR O QUE ESTABELECE A LGPD.

GRUPO N° 337 - Serviço de Confecção e Malharia

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 22.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 1613 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 22.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/04/2024

Justificativa: A oferta de uniformes escolares é uma medida eficaz para promover a identificação dos estudantes com a instituição de ensino e promover um senso de pertencimento e união entre os alunos. Além disso, uniformes padronizados auxiliam na segurança dentro e fora da escola, já que facilitam a identificação dos estudantes e inibem a entrada de pessoas não autorizadas. Além disso, a uniformização dos alunos contribui para a igualdade social e a redução das diferenças socioeconômicas dentro do ambiente escolar, pois garante que todos os estudantes tenham acesso a vestimentas adequadas para frequentar as aulas, independentemente de sua condição financeira. Dessa forma, são evitadas situações de constrangimento ou exclusão em virtude da falta de roupas adequadas. Pontua-se ainda, que a contratação de uma empresa especializada no fornecimento desses itens garante a qualidade e a durabilidade dos uniformes, evitando que os alunos precisem repô-los com frequência e minimizando os custos a longo prazo. Por fim, a formalização dessa demanda atende aos princípios da legalidade e transparência na gestão pública, uma vez que o procedimento licitatório permite a escolha da proposta mais vantajosa para o município.

GRUPO Nº 338 - Serviço de Reforma Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.763.989,28

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.763.989,28

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/04/2024

Justificativa: O esporte é uma atividade praticada em grupo, que depende de cooperação e interação, elementos fundamentais na nossa vida, já que na sociedade temos que conviver em concordância com o próximo e desenvolver habilidades para cooperar em sociedade. Reforçando o compromisso contínuo com a educação de São Luís e objetivando o aprimoramento da estrutura da rede municipal de educação, se faz necessário os serviços de revitalização, reforma e construção das quadras poliesportivas pertencentes a rede de ensino município. A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, reconhece a importância da prática de esportes na educação de crianças e jovens na sua formação de valores sociais, desenvolvimento da autoestima e do espírito de coletividade, além de se configurar como importante auxílio no combate às drogas e outros vícios entre jovens e crianças, pois propicia uma alternativa prazerosa e saudável de lazer. Assim, com o intuito de colaborar com o crescimento profissional e pessoal dos jovens e crianças, esta secretaria propõe a reforma da quadra e construção dos vestiários da UEB Profº Sá Valle, beneficiando os 1154 alunos dessa unidade e comunidade local. Portanto, solicitamos anuência para continuidade no processo licitatório para reforma da quadra e construção de vestiário da Ueb Prof Sá Valle, localizada na RUA DA COMPANHIA, Nº 100, ANIL.

GRUPO Nº 339 - Abastecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 16.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 16.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 11/04/2024

Justificativa: ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS e DAR SUPORTE A ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (HOSPITAIS, ESCOLAS E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS).

GRUPO N° 340 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1175 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 3.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 11/04/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação do software Orçafascio pela Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (FUMPH) devido à sua capacidade de atender tanto as necessidades operacionais quanto gerenciais do órgão. Especificamente, o software é essencial na execução das ações estratégicas de reabilitação urbana e de conservação e restauro de imóveis promovidas pela FUMPH.

A aquisição de uma licença do Orçafascio se torna fundamental para possibilitar um melhor planejamento e controle das atividades desenvolvidas pela diretoria de Administração e Planejamento da FUMPH. Com ele, serão otimizados os processos de elaboração e acompanhamento dos orçamentos, bem como a gestão financeira das obras de reabilitação urbana e restauro de imóveis históricos.

Além disso, o software proporcionará uma maior agilidade e eficiência nas análises técnicas e na produção de relatórios relacionados às ações da FUMPH. Por meio de suas funcionalidades, será possível realizar simulações de cenários, permitindo uma análise assertiva de custos envolvidos nos projetos e uma melhor tomada de decisão pelos gestores.

Considerando a importância da preservação do patrimônio histórico para a cidade de São Luís, a utilização do Orçafascio também contribuirá para a valorização e promoção do acervo cultural local, garantindo uma adequada gestão dos recursos públicos destinados à reabilitação e conservação de imóveis históricos.

Nesse sentido, a contratação da licença do software Orçafascio se mostra imprescindível para a FUMPH, uma vez que irá garantir uma significativa melhoria na sua capacidade de planejamento, execução e controle das ações estratégicas de reabilitação urbana e conservação e restauro de imóveis históricos. Dessa forma, a aquisição do software se alinha perfeitamente aos objetivos e necessidades da FUMPH, bem como à missão da Prefeitura Municipal de São Luís em preservar e valorizar o patrimônio histórico da cidade.

GRUPO N° 341 - Serviços de Exames por Imagem e Diagnóstico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 7.055.245,09

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1055 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 7.055.245,09

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/04/2024

Justificativa: A contratação do Serviço Médico Especializado em Diagnóstico por Tomografia Computadorizada é justificada pela necessidade de garantir a cobertura assistencial à população de São Luís, considerando que as disponibilidades dos órgãos públicos são insuficientes para atender a demanda. Além disso, a participação complementar regulada pelos artigos 24 a 26 da lei 8.080/1990 permite ao gestor do SUS optar pela contratação de serviços no mercado junto a entidades privadas com ou sem fins lucrativos, o que favorece a ampliação da oferta de diagnósticos especializados na área de saúde.

Tia

A contratação do Serviço Médico Especializado em Diagnóstico por Tomografia Computadorizada se faz necessária para atender a demanda da população de São Luís, visto que as disponibilidades dos órgãos públicos são insuficientes. A cobertura assistencial é um direito fundamental da população e a falta de acesso a diagnósticos especializados pode prejudicar a qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, a participação complementar prevista na legislação permite ao gestor do SUS optar pela contratação de serviços no mercado, ampliando a oferta de diagnósticos na área de saúde.

O objeto da demanda, que são os Serviços Especializados em Diagnóstico por Tomografia Computadorizada (adulto e pediátrico), é essencial para garantir um atendimento de qualidade e ágil aos pacientes que necessitam desse tipo de exame. A tomografia computadorizada é uma ferramenta importante para o diagnóstico e acompanhamento de diversas doenças, sendo fundamental para o correto tratamento dos pacientes. Portanto, sua contratação se justifica pela importância dos serviços na saúde pública da cidade.

O órgão comprador, a SEMUS - Superintendência de Controle Regulação e Auditoria da Prefeitura Municipal de São Luís, tem o papel de garantir o acesso à saúde de qualidade para a população. A contratação dos serviços especializados em tomografia computadorizada contribuirá para fortalecer a rede de assistência à saúde, possibilitando o diagnóstico preciso e rápido de diversas condições clínicas. Com isso, a SEMUS estará cumprindo seu papel de oferecer um serviço de saúde eficiente e de excelência.

Além disso, ao optar pela contratação de serviços no mercado, a SEMUS poderá suprir a demanda existente de forma mais rápida e eficiente, evitando a espera prolongada por agendamento de exames. A parceria com entidades privadas especializadas em diagnóstico por tomografia computadorizada permitirá uma maior flexibilidade na oferta de serviços de saúde, garantindo o acesso da população aos exames necessários e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde do município. Em resumo, a contratação desses serviços é uma medida estratégica para atender às necessidades da população e melhorar a qualidade da assistência prestada pela SEMUS.

GRUPO Nº 342 - Serviço de Reforma Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 440.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 440.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/04/2024

Justificativa: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, INCLUINDO OS MATERIAIS CORRETIVOS QUE INTEGRAM AS INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA PREDIAL DA EGGEM.

GRUPO Nº 343 - Serviço de Vigilância Armada

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 6.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 291 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 6.000.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 16/04/2024

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de garantir a segurança do patrimônio público não permitindo a sua deprecação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e, em especial garantir à integridade física dos servidores e visitantes. Por fim, a presente Contratação visa à Prestação de Serviços indispensável e imprescindível especializados em Vigilância e Segurança Armada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Luís.

GRUPO Nº 344 - Serviço Especializado em Planejamento, Organização e Execução de Seletivo Público

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 0,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 0,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 16/04/2024

Justificativa: O Município de São Luís-MA possui uma população estimada de 1.115.932 (um milhão, cento e quinze mil, novecentos e trinta e dois) habitantes, área territorial de 583.063 km² e uma densidade demográfica de 1.215.69 hab/km² (IBGE, 2021). Apresenta uma cobertura assistencial de 53.26% (cinquenta e três vírgula vinte e seis por cento) de Atenção Primária à Saúde - APS, com o total de 594.415 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quinze) indivíduos cadastrados (Sistema de Informação e Gestão da Atenção Básica E-GESTOR, competência de Janeiro/2023).

Os serviços de atenção primária são ofertados a partir de 170 (cento e setenta) equipes de Estratégia Saúde da Família (eSF), todas homologadas através de portarias ministeriais. O Município de São Luís - MA conta ainda com a assistência de 60 (sessenta) Equipes de Saúde Bucal (eSB) implantadas, sendo 52 (cinquenta e duas) homologadas e 02 (duas) equipes de Consultório na Rua (eCnR), sendo 01 (uma) homologada, distribuídos em 58 (cinquenta e oito) Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos 09 (nove) Distritos Sanitários do Município.

O cenário atual do Município de São Luís - MA sinaliza para a necessidade de ampliação da cobertura da Atenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Primária em Saúde - APS. Nesse sentido, analisou-se, a partir dos parâmetros demográficos, as demandas de equipes e Agentes Comunitários de Saúde - ACS para alcançar a cobertura total do município, tornando-se necessária a ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família.

O cenário atual da composição das equipes (quantidade de Agentes Comunitários de Saúde) e pendências por equipe (necessidade de contratação). Tal demonstrativo foi construído considerando os parâmetros do Programa Previnde Brasil de 4.000 (quatro mil) pessoas por equipe e o teto de 750 (setecentos e cinquenta) indivíduos que podem ser acompanhados pelos Agentes Comunitários de Saúde nas microáreas (Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, 2017), assim, cada equipe deve contar com 7 (sete) Agentes Comunitários de Saúde. Ao considerarmos as 170 (cento e setenta) equipes homologadas, atualmente, temos um déficit de 223 (duzentos e vinte e três) Agentes Comunitários de Saúde - ACS para completar cada equipe, com a distribuição por unidade e equipe desses profissionais, relação de localidades (bairros) por distrito/unidade de referência.

Ressalta-se que este quantitativo supre apenas a necessidade atual das equipes homologadas. Dessa forma, para a ampliação do número de equipes, necessita-se de um quantitativo maior de ACS. Para o ano de 2023, foi estabelecido como meta a implantação de 15 (quinze) novas equipes, já solicitadas no EGESTOR e, para 2024, a perspectiva é de mais 18 (dezoito) novas equipes.

Além disso, o E-GESTOR aponta um teto de 2.856 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis) ACS para São Luís e que o recurso para o pagamento desses profissionais é de responsabilidade preponderante do Ministério da Saúde.

PARA OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE):

São Luís possui 09 (nove) distritos sanitários, com a presença de 01 (um) supervisor para cada um desses distritos (Supervisores de Distrito), sob a gerência de 01 (um) supervisor geral. Cada supervisor de distrito é responsável por 04 (quatro) a 06 (seis) supervisores de área, e cada supervisor de área é responsável por uma equipe de até 10 (dez) Agentes de Combate às Endemias - ACE que atuam diretamente no campo. Algumas dessas equipes de campo apresentam áreas descobertas de agentes, o que compromete as atividades a serem desenvolvidas.

Uma dessas atividades corresponde ao reconhecimento geográfico dos imóveis de São Luís, onde cada microárea de trabalho do Agente de Combate às Endemias corresponde a uma faixa de 800 a 1000 imóveis, que devem ser visitados/monitorados bimestralmente e, para isso, devem cumprir uma meta diária de 25 imóveis a serem visitados em cada microárea.

Diante disso, é imprescindível a necessidade de recomposição de Agentes Comunitários de Saúde nas microáreas que apresentam déficit em campo, considerando o expressivo impacto que a atuação desses profissionais representa no controle e prevenção das endemias nos territórios.

A natureza do trabalho dos Agentes de Combate às Endemias requer uma carga horária de 40 horas semanais, as quais devem ser dedicadas a ações e serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate às endemias, em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.

Sendo assim, faz-se necessário o preenchimento de 90 (noventa) vagas diretas e mais 90 (noventa) por meio de formação de cadastro de reservas, para suprir as demandas atuais.

GRUPO Nº 345 - Fornecimento de Aquisição de Tinta Spray

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 17.100,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 369 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 17.100,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 17/04/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de tinta spray se justifica com base na necessidade de atender a Legislação Vigente que orienta e determina ações voltadas para orientação de tráfego e levantamento de dados de acidentes de trânsito na malha viária de São Luís. A demarcação nas vias dos posicionamentos dos veículos envolvidos em acidentes é fundamental para agilizar o trânsito e evitar transtornos e prejuízos para os usuários das vias públicas.

A aquisição de tinta spray é indispensável para realizar de forma ágil e eficiente a sinalização no local de ocorrência de acidentes de trânsito, permitindo aos agentes responsáveis uma identificação clara e rápida do posicionamento dos veículos envolvidos. Com isso, evita-se a interdição prolongada das vias, mantendo um fluxo seguro e organizado.

É importante ressaltar que a preservação da segurança viária é uma preocupação constante das autoridades de trânsito, e a demarcação adequada do local dos acidentes contribui significativamente para o cumprimento dessa missão. Além disso, a agilidade na liberação das vias impacta diretamente na mobilidade urbana e na redução de congestionamentos, trazendo benefícios para todos os cidadãos que utilizam as estradas municipais.

Por fim, considerando que o órgão comprador é a SMTT - Coordenadoria de Operações da Prefeitura Municipal de São Luís, é de responsabilidade desse órgão propor medidas que visem à segurança e fluidez do trânsito, sendo imprescindível o fornecimento de tinta spray para garantir a demarcação adequada e eficiente dos locais de acidentes. Essa contratação contribuirá para a eficácia das ações da SMTT e para a segurança viária como um todo.

GRUPO Nº 346 - Locação de Equipamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 150.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 269 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/04/2024

Justificativa: justifica-se para atender a necessidade dos eventos institucionais que podemos destacar : reunião com os pequenos agricultores, confraternizações, seminários, distribuição de alimentos, conferências e outras atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA,

GRUPO Nº 347 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 140.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 385 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 140.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 19/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: A contratação do serviço de locação de impressoras e copiadoras pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT se justifica pela necessidade de atender às demandas diárias de impressão e cópia de documentos dessa importante área da administração pública. A eficiência operacional da SMTT depende de contar com equipamentos de qualidade que garantam a agilidade e a precisão no trâmite de informações.

Além disso, a terceirização desse serviço permite à Coordenação de Informática da SMTT concentrar seus esforços em atividades estratégicas de tecnologia da informação, sem se preocupar com a gestão e manutenção de equipamentos de impressão. Com a locação de copiadoras e plotter, a equipe de TI pode dedicar mais tempo ao desenvolvimento de soluções inovadoras para melhorar os processos internos da Secretaria.

Outro ponto relevante a ser considerado é a redução de custos operacionais que a contratação desse serviço pode proporcionar. Com a locação de impressoras e copiadoras, a SMTT evita gastos imprevistos com manutenção e reposição de equipamentos obsoletos. Além disso, o contrato de locação pode ser ajustado conforme a demanda, garantindo um uso mais eficiente dos recursos públicos.

Por fim, a parceria com uma empresa especializada em locação de equipamentos de impressão e copiagem pode trazer benefícios adicionais, como suporte técnico especializado, treinamento para os colaboradores da SMTT e a possibilidade de atualização constante da tecnologia utilizada. Dessa forma, a contratação desse serviço contribui para a modernização e otimização dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Em resumo, a contratação do serviço de locação de impressoras e copiadoras pela SMTT é fundamental para garantir a eficiência, a economia e a qualidade no desempenho das atividades da Secretaria. Por meio dessa medida, a Coordenação de Informática poderá direcionar seus esforços para áreas prioritárias, enquanto a SMTT contará com equipamentos de última geração para atender às suas demandas cotidianas de documentação e comunicação.

GRUPO N° 348 - Reforma dos Mascotes e Aquisição de Acessórios

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 19/04/2024

Justificativa: A Coordenação de Educação para o Trânsito desenvolve anualmente um conjunto de ações educativas a fim de promover a segurança das pessoas com atenção especial a jovens e crianças, nossos futuros motoristas, motociclistas, ciclistas, usuários do sistema transportes e pedestres.

Dessa forma, no sentido de alcançar os objetivos desejados, é utilizada uma linguagem lúdica nos projetos desenvolvidos nas escolas, empresas, ações realizadas nas vias da cidade e para tais ações são utilizadas as figuras das mascotes GIGI, JOCA e JUCA para que as ações desenvolvidas tenham maior impacto ao público que se encanta e associa rapidamente a ação às mascotes.

Portanto, a referida contratação justifica-se pela necessidade de auxiliar a Coordenação de Educação para o Trânsito/COETRAN a disseminar informações por meio de campanhas, palestras, seminários, blitz com foco a minimizar acidentes e mortes ocasionadas pelo trânsito.

GRUPO N° 349 - Fornecimento de Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 16.294.025,97

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1115 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 16.294.025,97

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 19/04/2024

Justificativa: Promover coordenadamente os serviços especializados de média e alta complexidade em saúde, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno; Realizar a atenção de modo integral aos usuários do serviço de média e alta complexidade, envolvendo o serviço SAMU; Tia

A aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde do SAMU é fundamental para promover a entrega coordenada de serviços especializados de média e alta complexidade à população. Esses equipamentos são essenciais para garantir que os profissionais da saúde tenham os recursos necessários para oferecer um atendimento qualificado e em tempo oportuno aos usuários do serviço.

Além disso, a realização da atenção de modo integral aos usuários do serviço de média e alta complexidade envolvendo o SAMU requer a disponibilidade de equipamentos modernos e adequados, que permitam o atendimento rápido e eficaz das demandas de saúde da população. A aquisição desses equipamentos contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços prestados pelo SAMU, garantindo um atendimento mais eficiente e seguro aos pacientes.

Dessa forma, a justificativa para a demanda de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde do SAMU se baseia na necessidade de oferecer um atendimento de qualidade e em tempo hábil à população, garantindo que os profissionais da saúde tenham condições adequadas para desempenhar suas funções de forma eficaz. Essa iniciativa visa melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados, promovendo a segurança e o bem-estar dos usuários do SAMU.

O órgão comprador, a Superintendência de Assistência à Rede de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís, tem o papel de promover a organização e a gestão dos serviços de saúde no município. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde do SAMU faz parte das estratégias adotadas pela SEMUS para fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento da rede de saúde, garantindo um serviço de qualidade à população.

Em resumo, a justificativa para a demanda de aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde do SAMU está diretamente relacionada à necessidade de promover um atendimento de qualidade e em tempo oportuno à população, garantindo a integralidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados. A aquisição desses equipamentos é fundamental para aprimorar as condições de trabalho dos profissionais da saúde e garantir um atendimento mais eficaz e seguro aos usuários do serviço de média e alta complexidade.

GRUPO Nº 350 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 70.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 1259 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 70.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 19/04/2024

Justificativa: A contratação de veículo modelo S10 se faz necessária para atender as demandas de deslocamento dos servidores da SETUR. O modelo utilitário é indispensável para o transporte de equipamentos usados em eventos e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Turismo, garantindo a eficiência e segurança no transporte. Dessa forma, a locação dos veículos S10 contribuirá diretamente para a execução das atividades da SETUR, possibilitando maior agilidade no deslocamento e na realização de suas atividades.

Além disso, é importante ressaltar que a locação dos veículos modelo S10 é uma alternativa economicamente viável para a Prefeitura Municipal de São Luís, uma vez que evita custos elevados com manutenção, seguro e depreciação de veículos próprios. A terceirização do serviço de locação permite à SETUR focar seus recursos financeiros em áreas prioritárias, otimizando a utilização dos recursos públicos disponíveis.

Adicionalmente, a contratação dos veículos modelo S10 proporcionará maior flexibilidade e mobilidade aos servidores da SETUR, viabilizando o deslocamento para diferentes demandas e eventos atendidos pelo órgão. Com um veículo adequado às necessidades da Secretaria, será possível garantir a presença dos servidores em reuniões, capacitações e outras atividades externas, sem comprometer a qualidade e efetividade do trabalho desenvolvido.

Portanto, a justificativa para a contratação da locação de veículos modelo S10 para atender as necessidades da SETUR é sólida e fundamentada nas demandas de deslocamento dos servidores, na necessidade de transporte de equipamentos e na otimização dos recursos públicos. A locação desse veículo irá contribuir significativamente para a eficiência e eficácia das atividades da Secretaria, garantindo a continuidade e excelência dos serviços prestados à população.

GRUPO Nº 351 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 42.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 335 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 42.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/04/2024

Justificativa: A contratação de locação de veículos é fundamental para garantir a efetividade das atividades dos funcionários do INCID - Gabinete da Prefeitura Municipal de São Luís. Com a necessidade de realizar reuniões externas e visitas à campo, o transporte se torna essencial para garantir que as tarefas sejam cumpridas de forma ágil e eficiente.

Adicionalmente, a locação de carro tipo sedan sem motorista e sem combustível atende às necessidades específicas do órgão, pois permite que os funcionários tenham autonomia e flexibilidade nos horários de deslocamento. Com um veículo disponível no local de trabalho, não há dependência de terceiros para agendar transportes ou aguardar pela disponibilidade de serviços de transporte público. Isso garante maior agilidade e eficiência nas atividades externas realizadas pelo Instituto.

Dessa forma, a justificativa para a contratação de locação de veículos para o INCID é plenamente fundamentada na necessidade de garantir a efetividade das atividades, a redução de custos com deslocamentos, a autonomia e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

flexibilidade dos colaboradores, a segurança e o conforto durante os deslocamentos. O aluguel de carros tipo sedan sem motorista e sem combustível atende de forma específica às demandas do órgão, contribuindo para o bom andamento das atividades e a otimização dos recursos disponíveis.

GRUPO N° 352 - Manutenção de Equipamentos de Informática

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A contratação de manutenção de equipamentos de informática pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Luis se justifica diante da necessidade de garantir o funcionamento adequado dos recursos de TI utilizados tanto por usuários internos quanto externos. A diversidade de produtos e serviços requeridos para o pleno funcionamento desses recursos demanda um grande esforço da equipe técnica para mantê-los íntegros e disponíveis. A manutenção regular desses equipamentos é essencial para evitar possíveis problemas técnicos, como falhas de hardware ou lentidão no sistema, que podem comprometer a eficiência dos serviços prestados pelo órgão. Além disso, a manutenção preventiva auxilia na prevenção de panes inesperadas e perda de dados, o que aumentaria os custos operacionais e prejudicaria o atendimento aos cidadãos. Ao externalizar a manutenção dos equipamentos, é possível contar com mão de obra especializada e atualizada com as últimas tecnologias do mercado, garantindo os melhores resultados. Isso permitirá que a equipe interna foque em atividades mais estratégicas e nas demandas específicas do órgão, otimizando o uso dos recursos humanos disponíveis.

Em resumo, a contratação de manutenção de equipamentos de informática se justifica pela complexidade e diversidade dos recursos de TI utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Luis, a necessidade de garantir sua integridade e disponibilidade aos usuários internos e externos, e a otimização dos recursos humanos do órgão.

GRUPO N° 353 - Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 851 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 600.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A presente aquisição se justifica pela necessidade de apoiar o exercício do protagonismo e da participação social; Contribuir para a superação de situações vivenciadas e a reconstrução de relacionamentos familiares e comunitários, dentro do contexto social, ou na construção de novas referências; Facilitar o acesso das famílias e indivíduos a direitos Socioassistenciais e à rede de proteção social; Interromper padrões de relacionamentos familiares e comunitários com violência de direitos; Prevenir os agravamentos e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

institucionalização; Propiciar uma acolhida e escuta qualificada; Promover o fortalecimento da função protetiva da família.

GRUPO N° 354 - Fornecimento de Mobiliários em Geral

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 853 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Secretaria, a aquisição de bens permanentes é extremamente necessária para o desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados. A substituição e reposição de bens permanentes é uma forma de cumprir com as normas de segurança e saúde no trabalho, protegendo os servidores municipais de riscos e acidentes que possam advir do uso de aparelhos desgastados ou inadequados. Em vista dos argumentos apresentados, fica evidente a necessidade e relevância desta contratação para este órgão, visando à modernização da infraestrutura, melhoria das condições de trabalho, promoção da qualidade dos serviços prestados, o atendimento às normas de segurança e saúde no trabalho e o alinhamento com a política de sustentabilidade. Esta aquisição será um investimento importante para o aprimoramento dos serviços públicos e o bem-estar dos servidores e cidadãos beneficiados.

GRUPO N° 355 - Fornecimento de Veículo, Caminhões e Máquinas

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 855 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: Esta aquisição se justifica por se tratar de um serviço continuado e essencial para atender às necessidades da SEMCAS, devido sua essencialidade e habitualidade para a CONTRATANTE. A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração contratante. Já a habitualidade é configurada pela necessidade de a atividade ser prestada mediante contratação de terceiros de modo permanente.

GRUPO N° 356 - Serviço de Emissão de Certificados Digitais

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 857 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 750,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: Esta contratação se justifica devido à necessidade de aquisição de certificado digital para envio da REINF e DIRF à receita federal das 05 unidades orçamentárias da SEMCAS.

GRUPO Nº 357 - Fornecimento de Cestas Básicas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 552.650,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 859 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 552.650,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: Tal solicitação justifica-se em cumprimento à Lei Municipal nº 6.340 de 10 de junho de 2018, a qual dispõe sobre a oferta de benefícios eventuais “em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias” (Art. 34, caput).

Portanto, a compra de cestas básicas é uma medida prevista nas normativas municipais, e é fundamental para garantir o cumprimento das diretrizes e medidas estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social. A aquisição dos produtos relacionados visa atender às necessidades para o funcionamento das atividades inerentes à Administração Municipal, fornecendo à clientela municipal uma prestação de serviços mais eficiente. Ressalta-se que a distribuição de gêneros alimentícios faz parte da política de apoio e cuidado às famílias em vulnerabilidade social, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, que integram organicamente as garantias dos Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

GRUPO Nº 358 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 861 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A presente contratação tem a finalidade de suprir as necessidades constantes de asseio e salubridade de reposição do estoque da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, além de manter o devido funcionamento das atividades, no amparo as tarefas e ações operacionais, proporcionando, portanto, assiduidade e ampliação na prestação dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 359 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 863 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 1.500.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: Os Serviços de Acolhimento Institucional estão centrados na Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social/SUAS que visam oferecer acolhimento a famílias/ou indivíduos com vínculos familiares já rompidos ou fragilizados, a fim de garantir as mesmas, o direito à proteção social, proporcionando proteção social através do acolhimento temporário, garantindo cuidados, alimentação, vestuário e acompanhamento psicossocial até que seja possível localizar a família, restabelecer os vínculos familiares ou até quando estiverem asseguradas a autonomia e a proteção. Por sua vez a Lei Orgânica de Segurança Alimentar - LOSAN nº 11.346/2006, em consonância com a CF/88, solidifica a alimentação como direito fundamental por meio do art. 2º: "Art. 2 - A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população".

GRUPO Nº 360 - Fornecimento de Kits de Higiene Pessoal

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 865 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 56.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: O Centro POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua) é um equipamento público vinculado à Proteção Social Especial de Média Complexidade da Assistência Social, onde são ofertados serviços para pessoas em situação de rua. Conhecidos, popularmente, como mendigos, pedintes, homens do saco ou moradores de rua, essas pessoas, na maioria das vezes, possuem seus vínculos familiares fragilizados ou rompidos, não têm moradia convencional regular e se encontram em situação de pobreza extrema. Em geral, são vítimas de preconceito o que dificulta a reconstrução de suas vidas na comunidade onde vivem e a restauração de sua autonomia. O papel da Assistência Social, por meio do Centro POP, é garantir proteção social e os direitos dessas pessoas através de serviços especializados. Tal contratação faz-se necessária para a aquisição de ampla variedade de materiais de higiene que visem proporcionar condições adequadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pela SEMCAS e suas unidades vinculadas. Os atendimentos se dão por meio de um conjunto de ações interdisciplinares às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social por ocorrência de violação de direitos, com foco na atenção especializada e/ou acompanhamento sistemático e monitorado, objetivando a orientação e o convívio familiar e comunitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 361 - Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 867 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: Esta contratação se justifica a fim de garantir o perfeito funcionamento da sede da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, assim como dos CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares e abrigos, sob responsabilidade deste órgão, uma vez que os imóveis onde os mesmos estão situados precisam de manutenção constante para melhor funcionamento das atividades visando um bom serviço para atender a população de forma geral, todos os atuais prédios públicos necessitam de melhores condições de integridade e acessibilidade.

GRUPO Nº 362 - Fornecimento de Material Pedagógico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 869 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: Considerando que tal aquisição é necessária para suprir as necessidades de aquisição de materiais pedagógicos, pela SEMCAS, para disponibilizar as crianças da educação infantil, visando melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade. Em assim sendo, esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de materiais pedagógicos, para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre as crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, expressa seus sentimentos e valores.

GRUPO Nº 363 - Fornecimento de Lanches e Quentinhas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 150.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 871 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Prioridade: Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: Tendo em vista a necessidade da prestação de serviços de assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social, servidores e conselheiros tutelares trabalham em dois turnos, onde, alguns deles, muitas vezes, não conseguem se deslocar até suas residências para realizar as suas refeições. Desse modo, visando o atendimento à população em tempo integral, assim como o bem-estar dos servidores e conselheiros tutelares, justifica-se esta contratação. O fornecimento de alimentação pronta por empresa especializada faz-se necessário para que as refeições oferecidas aos funcionários sejam adequadas e balanceadas a fim de preservar a saúde dos colaboradores bem como o bom desempenho de suas tarefas.

GRUPO Nº 364 - Licenciamento de Sistemas de Banco de Preço

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 12.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 873 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: Considerando as dificuldades que a Administração Pública enfrenta para realizar e compor de forma eficiente e eficaz os processos de contratações públicas, em especial no acesso a informações para cotação de preços no intuito de formulação da pesquisa de mercado, com base em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, reunindo informações e documentos em um único sistema, agilizando e fornecendo transparência ao processo, bem como possibilitando a melhoria em relação a contratos futuros. Considerando a necessidade de observância ao Princípio Constitucional da Eficiência, Economicidade e Moralidade, garantindo o uso, por esta Administração, de uma ferramenta que torne mais fácil, segura e transparente a atuação dos agentes públicos envolvidos nos processos de contratações públicas

GRUPO Nº 365 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 955.062,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 875 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 955.062,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: Considerando se tratar de um serviço continuado e essencial para atender às necessidades da SEMCAS, devido sua essencialidade e habitualidade para a CONTRATANTE. A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração contratante. Já a habitualidade é configurada pela necessidade de a atividade ser prestada mediante contratação de terceiros de modo permanente. Define-se os serviços continuados como aqueles que, cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

e continuamente. A que caracteriza do caráter contínuo do referido serviço de locação de veículos é essencial para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades afins da SEMCAS.

GRUPO N° 366 - Locação de Equipamentos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 841.088,10

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 877 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 841.088,10

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS tem a missão de executar a Política de Assistência Social no Município de São Luís-MA, e para o atendimento de sua missão finalística, faz-se necessária a utilização de equipamentos de informática para o cumprimento das atividades administrativas deste órgão.

A locação de equipamentos de informática por parte desta Secretaria, se justifica devido sua suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, conseqüentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Além disso, a SEMCAS não dispõe, em seu parque computacional, de equipamentos suficientes para o atendimento das demandas diárias, necessitando assim, alugar tais equipamentos, o que gera um custo bem menor se comparado à aquisição destes.

GRUPO N° 367 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 206.164,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 879 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 206.164,80

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS tem a missão de executar a Política de Assistência Social no Município de São Luís-MA, e para o atendimento de sua missão finalística, faz-se necessária a utilização de impressoras para o cumprimento das atividades administrativas deste órgão.

A locação de impressoras multifuncionais por parte desta Secretaria, se justifica devido sua suma importância para o bom andamento dos trabalhos, eis que visa proporcionar aos servidores os meios necessários para realização de suas tarefas diárias, aumentando, desta forma, a produtividade e, conseqüentemente, a melhor qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

Além disso, a SEMCAS não dispõe, em seu parque computacional, de impressoras suficientes para o atendimento das demandas diárias, necessitando assim, alugar tais equipamentos, o que gera um custo bem menor se comparado à aquisição destes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 368 - Serviço de Vigilância Armada

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.610.290,86

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 881 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 10.610.290,86

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades dos serviços de vigilância patrimonial armada diurna e noturna com escala de (12x36). A prestação de serviço de empresa especializada na execução de serviços de vigilância armada é essencial para administração e visa, garantir a segurança das CRAS, CREAS, CENTROS POPS e UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, bem como das vinculadas administrativamente (Conselhos Tutelares e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e Assistência Social, Direitos do Idoso, e da Assistência Social), e assegurar a integridade física dos servidores e dos que eventualmente transitam nas instalações do Órgão, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria instituição. Para cumprir essas obrigações, esta Secretaria precisa garantir as condições necessárias para a execução das suas ações finalísticas de forma qualificada e satisfatória às demandas dos seus usuários, considerando as situações vivenciadas por esse público, conforme descrevemos acima, pelo que se justifica esta contratação, por um período de 12 (doze) meses de vigência, uma vez que este órgão não dispõe de servidores especializados no serviço supracitado. Logo, por se tratar da integridade dos usuários e servidores dos diversos serviços e unidades, e ainda dos bens públicos, a segurança dos mesmos é imperativa como parte das obrigações atinentes ao Administrador Público.

GRUPO Nº 369 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 203.400,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 883 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 203.400,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A contratação em questão visa atender às demandas de transporte e logística e permitir que as atividades finalísticas e atividades meio da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS sejam desempenhadas, como entrega de documentos e outras demandas; transporte de servidores para reuniões; traslado diário de servidores entre as unidades por esta secretaria administrativas e demais órgãos dos entes federados (municipais, estaduais e federais), para desenvolvimento de atividades diversas para otimizar e fomentar a gestão pública, oferecendo o suporte necessário para sua realização plena. Os serviços futuramente contratados são de extrema importância em virtude do desempenho das atividades administrativas, técnicas e operacionais das diversas coordenadorias e demais setores que formam a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Outrossim, a terceirização dos serviços de locação evidencia o processo de eficiência na gestão, no qual procura-se preencher as atividades que seriam muito onerosas e ineficientes se realizadas por conta própria, bem como amplia a redução dos custos e impulsiona a atividade fim, uma vez que se passa a responsabilidade de aquisição, licenciamento, manutenção e custeio dos veículos por parte da futura Contratada. Assim, as atividades finalistas dos setores que formam Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS estarão mais bem geridas para consecução do fim almejado, ou seja, o interesse público e os anseios da sociedade.

GRUPO Nº 370 - Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.736.895,27

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 885 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 1.736.895,27

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A contratação de empresa na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, considerados essenciais ao desenvolvimento das atividades meio e fim desta Secretaria, tem por objetivo manter os ambientes de trabalho e órgãos vinculados permanentemente limpos, e higiênicos, voltados a qualidade do trabalho, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção, conservação e preservação dos bens públicos, em caráter permanente. Assim como manter as instancias e bens da SEMCAS/MA em condições adequadas de utilização, elevando assim o padrão de qualidade. Por fim, afirmamos que a inexecução desses serviços acarretara riscos a saúde e a higiene da comunidade, bem como riscos de dano ao patrimônio público, tão precioso a função pública nele desenvolvido, o que revela serem serviços fundamentais e por isso devem ser objeto de máxima urgência processual.

GRUPO Nº 371 - Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.314.682,40

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 887 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 1.314.682,40

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A motivação para a contratação desse serviço surge da necessidade de garantir que a SEMCAS disponha de recursos humanos suficientes para a execução das atividades que são necessárias para o atendimento das demandas do órgão. Ressalta-se que a contratação do serviço de auxiliar administrativo é possível por se tratar de atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal da SEMCAS, como de execução indireta. Apresenta-se o egrégio Tribunal de Contas da União, após a Edição da Súmula de Jurisprudência, que entende ser legítimo o processo de terceirização de serviços, desde que não envolva a execução de atividades inerentes aos quadros próprios de pessoal dos órgãos ou entidades interessadas. Como tratado nessa matéria, nada obsta a evoluir



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

os autos deste processo para a aprovação do seu Termo de Referência para a contratação do referido serviço. Razão pela qual resta incontroverso a necessidade de realização de processo licitatório para que haja cobertura contratual.

GRUPO N° 372 - Serviço de Link de Internet

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 18.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 889 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 18.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social é o Órgão da Prefeitura de São Luís responsável pela coordenação do Sistema Único de Assistência Social/SUAS - sistema esse que organiza a Política de Assistência Social no âmbito municipal, assim, são executados pela SEMCAS um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios organizados de forma hierarquizada e em níveis de complexidade (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade), voltados à garantia de direitos de famílias, indivíduos e grupos em situação de exclusão e desvantagem pessoal e social, considerando os ciclos etários e as situações decorrente da fragilidade dos vínculos familiares e comunitários. Com o intuito de proporcionar as condições necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria e dos órgãos a ela vinculados, é que solicitamos o referido objeto. A contratação de empresa especializada em serviços de links de acesso à internet, com garantia mínima de 80% da velocidade contratada para download e upload para redundância, abrangendo fornecimento de roteador, rack e protetor contra surtos elétricos em formato comodato, incluindo instalação e configuração, fazem parte da solução tecnológica que representa parcela indispensável ao alcance das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís, é preeminente sua necessidade, objetivando a continuidade dos serviços prestados à população em geral e conseqüentemente o funcionamento regular deste órgão.

GRUPO N° 373 - Terceirização de Mão de Obra

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.188.155,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 891 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 1.188.155,80

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social (SEMCAS), órgão gestor da Política Pública de Assistência Social em âmbito municipal, executa um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios organizados de forma hierarquizada e em níveis de complexidade. A SEMCAS é responsável pela coordenação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) voltados à garantia de direitos de famílias, indivíduos e grupos em situação de exclusão e desvantagem pessoal e social. Essas ações são executadas dentro das Unidades de Atendimento em articulação com as demais políticas públicas e à sociedade civil organizada. O CRAS é uma dessas unidades, localizados nos territórios mais vulneráveis, destinado ao desenvolvimento de todos os serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

socioassistenciais de proteção básica do SUAS. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, são ofertados diretamente no CRAS, que para tanto, devem dispor de espaço físico adequado, equipe qualificada e condições ambientais sustentáveis.

Ressaltamos que a oferta dos serviços socioassistenciais em locais próximos aos seus usuários, aumenta a eficácia e a efetividade, criando condições favoráveis à ação de prevenção ou enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como de identificação e estímulo das potencialidades presentes no território. A visita domiciliar é uma das metodologias utilizadas nos CRAS, com o objetivo de apreender aspectos do cotidiano que facilmente podem escapar dos procedimentos realizados em âmbito institucional. Por isso, as visitas domiciliares realizadas pelos técnicos dos CRAS são capazes de favorecer um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

Ademais, ressalta-se que no quadro de servidores da SEMCAS não se dispõe de servidores para executarem a referida função, razões pelas quais justificamos esta contratação.

GRUPO Nº 374 - Serviço de Comunicação Social

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 893 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 56.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A contratação tem por finalidade divulgar as ações da SEMCAS e suas unidades vinculadas junto à imprensa e sociedade de forma sistemática, garantindo esclarecimento público das finalidades institucionais da entidade e de suas bandeiras de luta, transparência de suas ações para os profissionais e empresas registrados/as das informações pertinentes à profissão, e como ferramentas de apoio para divulgação, aos/às assistentes sociais e à sociedade em geral, de suas atividades institucionais.

GRUPO Nº 375 - Licenciamento de Software, Sistemas e Plataformas de Apoio Técnico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.705.335,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 895 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 1.705.335,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A SEMCAS, com objetivo de gerenciar as informações do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, pretende adquirir serviços, por meio de solução composta por plataforma tecnológica de gestão do SUAS. Tal implementação vai possibilitar fortalecimento da gestão, responsabilidade dos serviços e integração com a rede de assistência social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 376 - Serviço de Lavagem de Veículos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 897 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 56.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A presente aquisição se justifica pela necessidade de zelar pela conservação dos veículos, bem como a higienização dos mesmos, proporcionando condições condignas de uso para os servidores que os utilizam.

GRUPO Nº 377 - Fornecimento de Lanches e Quentinhas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 800.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 899 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 800.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A presente aquisição se justifica pela necessidade de fornecimento de refeições, tipo "lanche" para consumo pelos agentes públicos, participantes das reuniões ordinárias, extraordinárias e demais reuniões e confraternizações promovidas pela SEMCAS e suas unidades vinculadas.

GRUPO Nº 378 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: Esta contratação se justifica pois a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS tem a missão de executar a Política de Assistência Social no Município de São Luís-MA, como foco para o objeto de sua atuação, o trabalho socioeducativo e de reinserção familiar de crianças, adolescentes, adultos e Idosos, em situação de risco social, atendidas e encaminhadas pelo Plantão Social da SEMCAS.

GRUPO Nº 379 - Serviço de Elaboração de Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 338.101,10

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 903 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 338.101,10

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: Esta contratação se justifica considerando a necessidade de elaboração de estudos técnicos para subsidiar a Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social da Prefeitura de São Luís do Maranhão acerca da correta localização de três de seus equipamentos sociais de atendimento à população, a saber: CREAS, CRAS e Conselhos Tutelares, em relação à demanda existente e o público atendido por cada um deles.

GRUPO Nº 380 - Serviço de Organização de Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 905 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: Esta contratação se justifica uma vez que a SEMCAS realiza diversos encontros e reuniões visando o alinhamento das suas ações. É certo que nestes eventos o intervalo é muito curto, não sendo possível que os participantes possam se deslocar para comprar seu próprio alimento, sendo necessário ofertá-los.

GRUPO Nº 381 - Serviço de Reforma em Edificações

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 214.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1195 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 214.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para a execução de reforma no imóvel localizado na Avenida Ribamar Pinheiro, nº 173, no bairro Madre Deus, em São Luís/MA, com o objetivo de adequá-lo à acessibilidade, faz-se necessária frente às demandas e recomendações específicas relacionadas à inclusão social e cidadania das pessoas com deficiência.

O imóvel da Associação dos Aposentados e Pensionistas da antiga Cemar - AAPC foi cedido pela Prefeitura Municipal de São Luís para utilização de um público predominantemente composto por idosos, pessoas com dificuldade de locomoção e outras deficiências. Nesse contexto, é fundamental promover o exercício dos direitos e liberdades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

fundamentais dessas pessoas, garantindo a igualdade de oportunidades e acesso aos serviços disponibilizados pela associação.

A reforma do imóvel consistirá em projeto de reforma para adaptação e instalação de plataforma, seguindo critérios e parâmetros técnicos estabelecidos quanto à acessibilidade, conforme orientações da Recomendação nº 04/2023 - MPE - DPD. Ao atender essas diretrizes definidas pelo Ministério Público Estadual, demonstramos o compromisso da FUMPH, por meio da Assessoria de Conservação de Bens Materiais em garantir a inclusão social e o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência.

Além disso, a reforma do imóvel localizado na Av. Ribamar Pinheiro será uma importante ação do poder público municipal para adequar sua infraestrutura e serviços a todos os cidadãos, gerando um impacto positivo na esfera da inclusão social. Essa iniciativa contribuirá para a garantia da acessibilidade a espaços públicos, promovendo a autonomia e a independência das pessoas com deficiência, além de cumprir as exigências legais estabelecidas pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Portanto, considerando o contexto da demanda e suas fundamentações já elaboradas, a contratação da empresa especializada para a execução da reforma no imóvel se mostra imprescindível para atender às necessidades de adequação à acessibilidade da sede da Associação dos Aposentados e Pensionistas da antiga Cemar - AAPC, proporcionando assim a inclusão social e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

GRUPO Nº 382 - Licenciamento de Software, Sistemas e Plataformas de Apoio Técnico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 1203 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 4.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A contratação da licença de software de gestão de bibliotecas e acervo para a Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (FUMPH) se justifica pela necessidade de modernização e otimização dos processos técnicos e gerenciais do setor de Memória e Acervo da instituição. O Pergamum, sistema utilizado por centenas de bibliotecas, arquivos, centros de memória e museus públicos no país, oferece serviços de catalogação com padrões internacionais, como o MARC 21 e AACR2, permitindo um controle eficiente desde a aquisição até a circulação de materiais.

Além disso, o Pergamum possibilita a digitalização de materiais, emissão de relatórios, pesquisa e consultas ao catálogo online, o que irá contribuir significativamente para a melhoria da gestão do acervo da FUMPH. Com a implementação desse sistema, será possível realizar uma gestão mais eficaz do acervo da biblioteca, arquivo e museu, garantindo maior organização, controle e acessibilidade às informações disponíveis.

A utilização do Pergamum também permitirá uma padronização nos processos de catalogação e controle de usuários, facilitando o trabalho dos profissionais da FUMPH e proporcionando aos usuários um atendimento mais ágil e eficiente. Dessa forma, a contratação da licença de software de gestão de bibliotecas e acervo se mostra fundamental para a modernização e qualificação dos serviços prestados pela instituição, contribuindo para a preservação e divulgação do patrimônio histórico-cultural de São Luís.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 383 - Fornecimento de Água Potável em Caminhão Pipa

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1627 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.500.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/04/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de água potável em caminhão pipa para as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil é justificada pela necessidade de garantir o acesso dos alunos a água própria para consumo humano, principalmente em situações de falta de abastecimento pela Concessionária CAEMA ou quebras nas bombas de captação de água dos poços. Essa demanda se torna ainda mais importante considerando a importância da saúde e bem-estar dos estudantes, que necessitam de uma infraestrutura adequada para suas atividades diárias.

Além disso, a prestação desses serviços por meio de caminhões pipa atende a demanda pontual das escolas, possibilitando uma resposta imediata às situações de emergência, sem comprometer a continuidade das atividades educacionais. Com isso, podemos garantir um ambiente propício ao ensino e aprendizagem, sem interrupções causadas pela falta de água potável.

Em resumo, a formalização desta demanda se justifica pela garantia do fornecimento de água potável em caminhão pipa às escolas municipais, visando atender às necessidades dos alunos e garantir um ambiente escolar saudável e propício ao desenvolvimento educacional. Além disso, a contratação desses serviços pela SEMED contribui para a eficiência na gestão dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações legais relacionadas à oferta de água segura para consumo humano dentro das instituições de ensino.

GRUPO Nº 384 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 907 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/04/2024

Justificativa: Esta contratação se justifica devido à necessidade de atendimento às diversas ações realizadas por este órgão, tais como o programa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, Programa Criança feliz, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Conferência Municipal de Assistência Social, divulgação do Processo de Escolho dos Membros dos Conselhos Tutelares, gestão do bolsa família, objetivando atender à população, usuária ou não do SUAS, incluindo a divulgação das ações, programas e eventos, quedando-se na ampliação da utilização dos programas disponibilizados pelos SUAS, conforme preceitua os objetivos da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social. Assim, a contratação dos serviços para confecção de materiais gráficos tem como objetivo adotar medidas que facilitem a difusão do conhecimento acerca da importância dos projetos/programas e seu alcance, permitindo disseminar informações e a confecção de cartilhas, livretos e outros, tem como premissa promover essa difusão com comunicação visual, lúdica e prazerosa, potencializando a abstração por parte do público



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

alvo.

GRUPO Nº 385 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 171.169,60

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 909 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 171.169,60

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/04/2024

Justificativa: A contratação se faz necessária em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados no interior e exterior dos prédios da Administração, tais como: ratos, formigas, mosquitos, baratas e outros que podem resultar em problemas à saúde humana. Deste modo, visamos a adoção de providências em consonância as demandas da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS e suas unidades vinculadas.

GRUPO Nº 386 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 395 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/04/2024

Justificativa: A contratação dos serviços gráficos se justifica em virtude da necessidade de confecção de material gráfico para divulgação de eventos e trabalhos educativos no trânsito, além de atender as demandas dos diversos setores da SMTT, como papel timbrado institucional, capas de processos e adesivos. Esses materiais são fundamentais para a transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados pela Administração, permitindo uma maior interação com a população. A falta desses materiais poderia acarretar paralisações nas atividades desenvolvidas e prejudicar os serviços prestados à população, gerando prejuízos decorrentes de estoque baixo ou indisponíveis. Portanto, a contratação dos serviços gráficos é essencial para garantir a continuidade das atividades e o cumprimento dos objetivos da SMTT - Coordenação de Educação para o Trânsito, contribuindo para um melhor atendimento à população de São Luís.

GRUPO Nº 387 - Terceirização de Mão de Obra

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 180.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 417 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Valor Estimado: R\$ 180.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/04/2024

Justificativa: Faz-se necessária à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de agente de portaria, uma vez que não há previsão para suprimento dessas atividades por concurso, e esta Secretaria não dispõe de recursos humanos suficientes para a execução das atividades que são necessárias para o bom desempenho desta Instituição;

Os serviços de Controladores de Acesso são essenciais para o controle regular da entrada e saída de veículos que são diariamente apreendidos por este Órgão, bem como objetivam mantê-los guardados de forma segura. Por conseguinte, a contratação dos serviços de Portaria tem como premissa complementar a melhoria do atendimento dos acessos nas dependências desta Unidade, com vista ao aperfeiçoamento do controle e monitoramento do fluxo de veículos;

O benefício direto, com a contratação, será em relação a maior presteza na execução das apreensões e das liberações dos veículos, pois haverá pessoas treinadas e com experiência devida na execução das referidas atividades. Quanto ao benefício indireto será a diminuição do tempo de resposta de questões rotineiras, porém importantes para os desfechos dos trabalhos desenvolvidos na Secretaria, pois haverá apoio e celeridade na execução das tarefas supracitadas.

GRUPO Nº 388 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 96.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 913 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 96.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/04/2024

Justificativa: A Política Pública de Assistência Social pertencente ao tripé da Seguridade Social instituída através da Constituição Federal de 1988, configura-se, conforme o Artigo 1º da LOAS, como direito do cidadão e dever do Estado, não contributiva, que provê os mínimos sociais realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. E estas necessidades básicas se referem a todos os seguimentos da população, sejam eles crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiências e/ou idosos. Entretanto, a Proteção Social Especial de Alta Complexidade ainda apresenta desafios significativos para o atendimento a todos esses seguimentos no município de São Luís. Isto porque, quando os vínculos familiares estão fragilizados e/ou rompidos ou é detectado situação de violação de direito que requer acolhimento institucional, existem alguns abrigos institucionais habilitados e especializados para o acolhimento seguindo o perfil tipificado para esta garantia de direitos.

GRUPO Nº 389 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 227.671,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 915 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 227.671,80

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/04/2024

Justificativa: A Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS tem a responsabilidade de implantar e executar serviços, programas, projetos e benefícios assistenciais que possam contribuir com a inserção/inclusão, reinserção e autonomia de famílias e indivíduos que se encontrem em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação por ausência de renda, precário acesso serviços públicos, fragilização de vínculos familiares e comunitários, famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e psíquicos, abuso e exploração sexual, uso de substância psicoativas, situação de rua e trabalho infantil, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em decorrência de atos infracionais dentre outras.

GRUPO Nº 390 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.352.288,95

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 917 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 2.352.288,95

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/04/2024

Justificativa: A necessidade de locação do imóvel em questão fundamenta-se na ausência de espaço para o funcionamento do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP, o programa em comento precisa de espaço físico para suas atividades e demonstra que o imóvel pesquisado atende as finalidades precípuas da administração, vez que dispõe espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento do programa em questão.

GRUPO Nº 391 - Serviço de Recarga de Extintores de Incêndio

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 997 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/04/2024

Justificativa: Trata-se de contratação de empresa especializada para a realização da troca das cargas dos extintores, manutenção e reposição de peças, em função do vencimento anual, conforme as normas técnicas do Corpo de Bombeiros e da ABNT, e deste modo oferecer segurança aos funcionários e ao público visitante Procuradoria-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 392 - Fornecimento de Material de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1467 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 3.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/04/2024

Justificativa: Suprimento de Informática, se faz necessária para garantir o abastecimento do almoxarifado desta SEMGOV, que se encontra em nível baixo, e assim, garantir a continuidade dos serviços, haja vista que este materiais irão suprir as demandas desta SEMGOV e das unidades vinculadas.

GRUPO Nº 393 - Fornecimento de Eletrodomésticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1543 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/04/2024

Justificativa: A contratação de fornecimento de eletrodomésticos pela SEMIT da Prefeitura Municipal de São Luis pode ser justificada pela necessidade de garantir condições adequadas para que os servidores realizem suas refeições no local de trabalho. A disponibilização de eletrodomésticos como geladeiras, micro-ondas e cafeteiras contribui diretamente para o bem-estar dos colaboradores, possibilitando que eles tenham acesso a alimentos frescos, aquecidos e preparados de forma prática.

Além disso, a oferta de eletrodomésticos nas dependências do órgão público também pode resultar em economia de tempo e recursos para os servidores, pois evita deslocamentos desnecessários durante o horário de expediente em busca de locais para alimentação. Dessa forma, a contratação se torna uma ação estratégica para melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho, refletindo positivamente na produtividade e no clima organizacional.

Ao atender as necessidades básicas dos servidores, a SEMIT estará cumprindo com seu papel de promover um ambiente de trabalho saudável e propício para o desenvolvimento das atividades laborais. Além disso, a aquisição de eletrodomésticos demonstra preocupação com a satisfação e o bem-estar dos colaboradores, fator fundamental para manter a motivação e o engajamento da equipe.

Por fim, a contratação de fornecimento de eletrodomésticos pela SEMIT da Prefeitura de São Luis está alinhada com princípios de eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos. Ao garantir que os servidores tenham condições mínimas para realizar suas refeições de forma adequada no próprio local de trabalho, o órgão está promovendo a valorização dos profissionais e otimizando o uso dos recursos disponíveis. Assim, a demanda justifica-se como uma medida que visa atender tanto às necessidades dos servidores quanto aos interesses da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 394 - Serviço de Cursos e Treinamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1547 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/04/2024

Justificativa: A contratação do serviço de cursos e treinamentos pela SEMIT - Superintendência Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de aperfeiçoamento constante dos servidores em suas áreas de atuação. A realização de cursos e treinamentos possibilita o desenvolvimento de novas habilidades, atualização de conhecimentos e aprimoramento das competências necessárias para o desempenho eficiente das atividades profissionais.

Além disso, investir na capacitação dos servidores é essencial para garantir a qualidade dos serviços prestados à população e o cumprimento eficaz das atribuições do órgão. A formação contínua dos colaboradores contribui para a melhoria da gestão pública, aumento da produtividade e eficiência dos processos internos, resultando em um melhor atendimento às demandas da comunidade e na otimização dos recursos públicos.

Os cursos e treinamentos oferecidos podem abranger temas como gestão pública, legislação específica, tecnologias aplicadas ao serviço público, entre outros, de acordo com as necessidades identificadas pelos gestores e servidores da SEMIT. Dessa forma, a contratação desses serviços se torna fundamental para promover a qualificação dos funcionários, fortalecer a equipe de trabalho e proporcionar um ambiente organizacional mais qualificado e inovador.

Por meio da capacitação constante dos servidores, a SEMIT estará investindo no desenvolvimento profissional de sua equipe, incentivando a busca por excelência no serviço público e aprimorando a efetividade das políticas e programas implementados pelo órgão. Com os conhecimentos adquiridos nos cursos e treinamentos, os colaboradores poderão atuar de maneira mais estratégica, colaborativa e comprometida com os objetivos institucionais, favorecendo uma gestão transparente, responsável e eficiente.

Assim, a contratação do serviço de cursos e treinamentos pela SEMIT - Superintendência Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal de São Luís se apresenta como uma medida indispensável para o aperfeiçoamento contínuo dos servidores, a melhoria dos processos internos e a promoção de uma gestão pública de qualidade e eficaz. Agregar conhecimento e competências à equipe é essencial para o alcance dos resultados esperados e para o fortalecimento da administração municipal como um todo.

GRUPO Nº 395 - Licenciamento de Sistemas de Banco de Preço

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 12.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1557 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 24/04/2024

Justificativa: A necessidade de contratação de ferramenta de pesquisa de preços, se dá, haja vista a dificuldade de obter propostas de preços para instruir os processos de compras da SEMIT.

GRUPO Nº 396 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1459 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/04/2024

Justificativa: A Sociedade exige cada vez mais da Administração Pública eficiência, eficácia e transparência na prestação de seus serviços. Com o objetivo de aperfeiçoar e capacitar servidores para o desenvolvimento das atividades técnicas e complexa, no que tange Planejamentos, Contratos, Orçamento Financeiro, Gestão Pública Assessoria Jurídica, Recursos Humanos e outros.

GRUPO Nº 397 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 45.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1461 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 45.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/04/2024

Justificativa: Para suprir as necessidades da SEMGOV e dos órgãos vinculados, com o objetivo de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por servidores e colaboradores e para visitantes no âmbito da Administração Pública, haja vista que a água é um elemento essencial aos nossos tecidos, sendo fundamental para a nutrição do corpo, manutenção da saúde e para a nossa sobrevivência.

GRUPO Nº 398 - Construção de Unidade Escolar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 72.054.082,89

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1689 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 72.054.082,89

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: Sabemos que uma educação constitui um dos fatores que permitem a melhoria da qualidade de vida da população. Para tanto, ofertar uma educação de qualidade requer um ambiente de ensino e aprendizagem atrativo e dinâmico, que estimule a convivência mútua, o respeito às diferenças, o resgate da autoestima e o desenvolvimento tecnológico necessário à construção do conhecimento, ao desenvolvimento das habilidades e das competências de nossos educandos. Dentro dessa política de investimento e desenvolvimento social, em cotejo com o Plano de governo 2021 - 2024, a construção, ampliação e melhoria de espaços educacionais se faz mister. Estes equipamentos urbanos têm capacidade para atender até 200 crianças, em tempo integral. Ofertando para tantas salas de aula com dimensões satisfatórias, fraldário, sala de repouso, brinquedoteca, refeitório adaptado ao uso infantil e ambiente de preparação de alimentos condizentes com a especialidade o público atendido, além de outros ambientes necessários à formação da criança. Garantirá um espaço físico pedagógico acolhedor e atraente. Considerando as vantagens que a conclusão destas obras trará a rede física escolar de São Luís, tanto no acréscimo material (edifícios padronizados) como nos ganhos imateriais, traduzidos pela oportunidade de uma educação de excelência ofertada às crianças deste município. Desta forma, a construção se torna fundamental para o aprimoramento da rede física escolar, implementando conforto, segurança e ampliação de vagas e oportunidades aos alunos e famílias usuários deste serviço.

GRUPO Nº 399 - Fornecimento de Mobiliários em Geral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 275 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/04/2024

Justificativa: A aquisição dos móveis se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional do Departamento, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho

GRUPO Nº 400 - Serviço de Lavanderia Especializada

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 919 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 600.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/04/2024

Justificativa: Este pedido se justifica pois os Serviços de Acolhimento Institucional estão centrados na Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e visam oferecer acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir às pessoas que necessitam desse Serviço o direito à Proteção Integral. Em São Luís/MA, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social-SEMCAS, executa os Serviços de Acolhimento Institucional através de 05 Unidades de Acolhimento, a saber: Abrigo Afonso Pena - Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, destinado para acolher homens de 18 a 59 anos; Casa de Acolhida Temporária destinada para acolher adultos e famílias; Casa de Passagem que acolhe crianças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

de 0 a 11 anos; Abrigo Luz e Vida que acolhe adolescentes de 12 a 17 anos e Residência Inclusiva que acolhe jovens e adultos com deficiência de 18 a 59 anos.

GRUPO Nº 401 - Serviço de Elaboração de Projetos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 921 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/04/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na elaboração de projetos sociais se faz necessária para garantir a qualidade e eficácia das políticas públicas voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social. A elaboração de projetos consistentes e bem embasados é fundamental para assegurar a captação de recursos, a aprovação dos conselhos de direitos e a efetiva implementação das ações planejadas. Além disso, a contratação de uma empresa especializada traz a expertise necessária para o sucesso dos projetos sociais, garantindo a utilização de metodologias adequadas, a análise de cenários e a identificação das reais demandas da população-alvo. Com isso, é possível maximizar os resultados das ações desenvolvidas, otimizando recursos e impactando positivamente a vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

GRUPO Nº 402 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 222.668,45

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 923 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 222.668,45

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/04/2024

Justificativa: Sabe-se que, com o avanço tecnológico, as documentações digitalizadas se tornam cada vez mais utilizadas nos sistemas digitais. Com o intuito de alcançar os moldes da tecnologia a aquisição de scanner tem como objetivo a virtualização dos documentos existentes nessa secretaria, bem como dos documentos recebidos por esta, gerando assim, um sistema de Gestão Integrada de Documentos e Informações de todos os documentos utilizados que deverão ser incluídos nos sistemas para que possam tramitar em formato eletrônico com textos pesquisáveis ou arquivados no banco de dados. Os itens serão utilizados para ajudar e dar agilidade ao serviço de digitalização de documentos, para melhor manuseio, visualização, armazenamento e organização dos documentos expedidos e recebidos por esta Secretaria. Desta forma, esta contratação se justifica tendo em vista a economia, praticidade para este fim, uma vez que a virtualização de documentos é de extrema necessidade pelo fato da grande quantidade de documentos gerados e recebidos.

GRUPO Nº 403 - Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 69.186,68

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 925 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 69.186,68

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/04/2024

Justificativa: É sabido que as estações climáticas do Município de São Luís são bem indefinidas, ou seja, um inverno rigoroso ou um verão com altas temperaturas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades. Uma vez que muitos aparelhos de ar condicionados desta Secretaria estão com defeito, surge a necessidade da aquisição de novos aparelhos para suprir as demandas reprimidas.

GRUPO Nº 404 - Fornecimento de Câmeras de Vídeo Monitoramento

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 16.095,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 927 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 16.095,80

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/04/2024

Justificativa: Esta contratação se justifica devido à necessidade de aquisição de equipamentos visando à integração com a equipe de vigilância da SEMCAS e os serviços de instalação do sistema eletrônico de videomonitoramento. Desta forma, por meio de tal aquisição será possível realizar o monitoramento em tempo real da estrutura física desta Secretaria; inibir eventos indesejados, ações delituosas, pela presença de câmeras de segurança e monitoramento; auxiliar com informações em tempo real na tomada de decisões diante de transgressão; mitigar os riscos contidos na segurança patrimonial das instalações com o monitoramento por meio de câmeras capazes de interagir com a equipe de vigilância e recepcionistas. Além disso, será possível promover condições mais seguras para desenvolvimento das atividades finalísticas desta Secretaria e para o público que transita em suas instalações, captando e gravando imagens com qualidade nas mais diversas áreas que compõem a estrutura da SEMCAS.

GRUPO Nº 405 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 17.591,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 929 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 17.591,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 26/04/2024

Justificativa: A solicitação da contratação justifica-se por serem softwares que atendem necessidades operacionais e gerenciais, assim como disposto no Decreto nº 56.875/2021 c/c 57.107/2021, que tratam das contratações de bens e serviços na área de tecnologia da informação. As licenças de uso de software estão em consonância com a consumerização e são necessárias para permitir o uso dos sistemas, tanto operacionais quanto de escritórios e sistemas básicos nos equipamentos aos quais se destinam. Essas licenças são renováveis, garantindo a manutenção dos equipamentos com soluções novas, mais seguras e amigáveis.

GRUPO Nº 406 - Serviços de Reforma e Manutenção de Móveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 17.325,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 931 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 17.325,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/04/2024

Justificativa: A pretensa contratação se justifica objetivando a recuperação e preservação de parte do patrimônio da SEMCAS, desgastados pelo tempo de utilização, passíveis de reforma. O benefício direto desta contratação é a redução de custos de reposição deste mobiliário, já que os bens são passíveis de recuperação que poderão ser reutilizados nas atividades desenvolvidas por este órgão.

GRUPO Nº 407 - Serviço de Instalação de Câmeras de Vídeo Monitoramento

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 16.534,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 933 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 16.534,80

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/04/2024

Justificativa: Esta contratação se justifica um vez que a implantação de um sistema de videomonitoramento é necessária para que haja uma política de vigilância no prédio onde funciona a sede da SEMCAS, a fim de trazer maior segurança aos seus servidores, bem como registrar ações meliantes, dar apoio ao agente de segurança lotado no referido prédio e servir de referência para ações preventivas a serem realizadas.

GRUPO Nº 408 - Serviço de Digitalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 16.900,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 935 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 16.900,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/04/2024

Justificativa: Até novembro de 2022, todos os processos da Prefeitura de São Luís eram tramitados de forma física, através de papéis e pastas. Com a necessidade de modernização da Administração Pública, com exigência de maior agilidade, eficiência e transparência do setor público, foi implantado o sistema eletrônico de processos. Assunto recorrente constatado pela Administração Pública é a condição de acesso, armazenamento e localização do volume documental dos órgãos. Hoje, esses documentos estão armazenados de forma que sua recuperação é trabalhosa e ineficiente, e, muitas vezes são acondicionados de forma inadequada. Neste cenário, com desafios cada vez mais complexos, observa-se que organizações públicas e privadas atuantes nas mais diversas áreas intensificam a adoção de soluções de gestão eletrônica de documentos como ferramenta de apoio à gestão, integrando, aprimorando e racionalizando processos administrativos para conferir o dinamismo e agilidade que o ambiente de negócios demanda. Em meio à atualização tecnológica, os processos passaram a ser eletrônicos. Contudo, nem todos os arquivos foram devidamente digitalizados e arquivados, considerando a quantidade de documentos existentes e a necessidade de continuidade do serviço público, que não poderia ser interrompido para suprir a demanda em questão. Necessário se faz destacar que, por ano, são realizados nos CRAS aproximadamente 500.000 (quinhentos mil) cadastros unipessoais, cada um deles contendo duas páginas, totalizando cerca de 1.000.000 (um milhão) de folhas de documentos que devem ser convertidos para o formato digital.

GRUPO Nº 409 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 479.664,44

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 937 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 479.664,44

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/04/2024

Justificativa: Esta contratação se justifica com o objetivo de proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente nos equipamentos sociais, sendo extremamente necessária para o desenvolvimento das ações realizadas, buscando maior eficiência aos serviços públicos prestados. A substituição de equipamentos antigos, obsoletos e desgastados, por produtos novos, também trará benefícios em termos de consumo de energia, o que resultará em economia de recursos públicos.

GRUPO Nº 410 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 19.597,18

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 939 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 19.597,18

Prioridade: Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/04/2024

Justificativa: A execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) integram os Serviços de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público-estatal ou não-estatal. Essas ações pautam-se nos pressupostos da Constituição Federal Brasileira de 1988, na Política Nacional de Assistência Social, da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no Estatuto da Criança e do Adolescente e, no Caderno de Orientações Técnicas para o Aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Grande parcela da sociedade brasileira, ainda legítima o trabalho infantil justificando equivocadamente que trabalhar é importante para a formação moral de crianças e de adolescentes. O trabalho infantil é considerado natural em diversas atividades em decorrência da desinformação sobre os direitos previstos em lei, além do desconhecimento sobre os danos envolvidos no trabalho precoce. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) iniciado em 1996 obteve resultados significativos na redução do trabalho infantil. Em 2014 foi inaugurada uma nova fase do Programa, quando foi redesenhado voltando-se para a aceleração do combate ao trabalho infantil a partir do desenvolvimento de Ações Estratégicas e fortalecimento dos serviços socioassistenciais, da gestão e da agenda intersetorial. Desse modo, esta contratação se justifica devido à necessidade desses itens serem utilizados em campanhas educativas de enfrentamento ao trabalho infantil, como uma ação estratégica ao combate a esta prática, com o apoio do Ministério Público do Trabalho-MPT.

GRUPO Nº 411 - Aquisição de Licenças em geral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 59.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 941 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 59.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/04/2024

Justificativa: O AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) é um documento oficial emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Maranhão, que comprova que o prédio atende a legislação e o projeto de prevenção e combate a incêndio, cujos objetivos são:
" Proteger a vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco, em caso de incêndio;
" Dificultar a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio;
" Proporcionar meios de controle e extinção do incêndio; e
" Dar condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros.

GRUPO Nº 412 - Serviço de Digitalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 523 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/04/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para a digitalização de processos e projetos físicos, bem como a criação de um acervo digital próprio, é fundamental para modernizar e agilizar os processos da SEMISPE. A migração para o meio digital facilitará o acesso às informações, aumentando a eficiência na gestão dos documentos e projetos, além de contribuir para a redução de custos com armazenamento físico. A implementação dessas medidas irá otimizar os processos de trabalho, reduzir o tempo gasto na busca e consulta de documentos, facilitar a colaboração entre os diferentes setores da SEMISPE e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Portanto, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço é essencial para atender as demandas crescentes por agilidade, segurança e eficiência no gerenciamento de documentos e projetos na administração pública. Assim sendo, a digitalização dos processos e projetos físicos da SEMISPE não apenas acompanha a tendência de modernização e informatização dos órgãos públicos, mas também traz benefícios significativos para a gestão documental.

GRUPO Nº 413 - Fornecimento de Equipamentos Hospitalares

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.299.669,60

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 671 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 1.299.669,60

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/04/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação dos referidos serviços: Necessidade de realização de manutenção nos equipamentos em questão, para que haja a disponibilidade dos mesmos, em perfeito funcionamento, diariamente, somada à ausência de pessoal especializado no quadro de servidores do HMDM, para o desenvolvimento das atividades mencionadas neste Termo de Referência; Os equipamentos em questão funcionam 24 (vinte e quatro) horas por dia e que o seu funcionamento contínuo gera desgaste em suas peças e componentes. A contratação, respalda-se na necessidade de manutenção preventiva e corretiva com reposição de Peças nos equipamentos, objetivando mantê-los em pleno funcionamento e em perfeitas condições, evitando a ocorrência de defeitos, vez que são imprescindíveis para os procedimentos médicos de urgência e emergência oferecidos por esta casa de saúde; Com a devida manutenção corretiva, além de garantir seu funcionamento nas condições ideais, o que mantém a qualidade dos serviços oferecidos, preserva seus valores patrimoniais; Manutenção Preventiva, de acordo com o previsto pelo fabricante e determinado pelas normas que regem este grupo de Equipamentos Médico-Hospitalares, garante a confiabilidade dos equipamentos, aumentando, assim, a segurança dos procedimentos e diminuindo os riscos envolvidos e eventos adversos;

Há a necessidade de manter os citados equipamentos nos setores de UCI, Centro cirúrgico e área laranja, em pleno funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo-se sábados, domingos e feriados, pois esses equipamentos são responsáveis pelo monitoramento das funções vitais através de parâmetros fisiológicos de pacientes críticos com risco de morte, desta forma temos um melhor acompanhamento na evolução dos referidos pacientes, melhorando seu prognóstico e melhora clínica;

Há a necessidade de promover o atendimento eficiente e eficaz dos usuários do Sistema Único de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

E, por último, justifica-se a natureza continuada dos serviços, por se fazerem presentes os pressupostos de essencialidade, continuidade, necessidade permanente da execução e habitualidade.

GRUPO Nº 414 - Serviço de Manutenção Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 206.537,20

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 681 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 206.537,20

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/04/2024

Justificativa: Considerando que as caixas d'águas, cisternas e reservatórios inferiores e superiores servem de abastecimento de água para o HMDM, necessitam de controle da proliferação de microorganismo patogênico existentes nas paredes dos reservatórios, nas tubulações bem como presentes na água, desta forma prevenindo doenças, além de assegurar higiene e conservação. Considerando a inexistência de pessoal especializado na referida área no quadro de servidores desta casa de saúde.

Considerando que existe a extrema necessidade de se ter uma equipe técnica para fazer o monitoramento da leitura do residual de cloro e a devida cloração diariamente em razão do alto consumo de água e a necessidade da presença constante do teor de cloro para garantir a desinfecção, em benefício da saúde pública.

Considerando que o monitoramento no Sistema de Tratamento da Água da Hemodiálise (STAHD), RDC 11/2014. A presente contratação tem por objetivo contratar empresa do ramo para realizar serviços de higienização, desinfecção, análise bacteriológica da água dos reservatórios, caixas d'água, cisternas e poço, utilizando métodos eficazes e de acordo com as normas regulamentares.

Assim sendo justifica-se a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de higienização e limpeza e desinfecção de caixas d'águas, cisternas e reservatórios, limpeza e desinfecção do poço, limpeza de bebedouros industriais, limpeza e reposição de solução de tratamento do Sistema Abrandador, monitoramento dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos, cloração com hipoclorito de cálcio, Coletas e Laudos de Análises de Água do Hospital Municipal Djalma Marques.

GRUPO Nº 415 - Serviço de Assessoria Contábil

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 981 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/04/2024

Justificativa: A contratação de uma assessoria contábil/orçamentária/financeira/gerencial tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública. Também há a necessidade de atendimento as diversas normas que regem a administração pública em geral, o marco



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

regulatório das organizações da sociedade civil - MROSC, as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais órgãos fiscalizadores, sob pena de responsabilização aos ordenadores de despesas municipais e demais agentes da administração pública municipal.

GRUPO Nº 416 - Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 983 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/04/2024

Justificativa: Esta contratação se justifica, considerando que o quadro de servidores lotados é bem reduzido, tal contratação se faz necessária para auxiliar o Setor de Contratos da SEMCAS, na identificação, tomada de decisão e saneamento das falhas ou inconformidades que envolvam o procedimento de compras, consubstanciados na lei federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais, Federais, orientações, jurisprudências e boas práticas relacionados ao objeto, ou normativos que por ventura venham a surgir.

GRUPO Nº 417 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 987 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 3.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/04/2024

Justificativa: justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas de consumo de água mineral, pelos servidores lotados na PGM, bem como os visitantes oferecendo-lhes produto de primeira qualidade, aprovado pelos órgãos públicos de fiscalização e controle, sendo essa uma contratação imprescindível considerando a necessidade de consumo contínuo de água apropriada para a saúde humana.

GRUPO Nº 418 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 42.984,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 999 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 42.984,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 30/04/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de impressão é imprescindível que a PGM disponha de um serviço de impressão e cópia, de boa qualidade, sempre disponível, de forma a garantir um modelo eficiente e eficaz, capaz de atender as demandas do Órgão.

GRUPO N° 419 - Serviços de Conservação e Restauração de Bens Imóveis e Integrados

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 900.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1193 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 900.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/04/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação dos serviços de Conservação e Restauração da fachada sul do Edifício João Castelo Ribeiro Gonçalves, localizado no centro de São Luís/MA, deve-se às necessidades urgentes de intervenção estrutural nessa área comprometida. Além disso, o edifício possui um painel artístico em azulejaria pintado pelo renomado artista Antônio Almeida, que se tornou uma referência na paisagem urbana e um exemplar da arquitetura moderna presente no Centro Histórico. O edifício é visível a partir de diversos pontos estratégicos da cidade, como a ponte José Sarney, as ruas do Egito e dos Afogados, a Praça João Lisboa e Benedito Leite e a Fonte do Ribeirão. Sendo assim, sua importância cultural e histórica é inegável, pois faz parte do conjunto arquitetônico, urbano e paisagístico tombado pelas esferas estadual e federal, além de estar inserido na área do patrimônio mundial da UNESCO. Considerando os valores culturais, históricos e turísticos deste edifício, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada em Conservação e Restauração para garantir a preservação e a valorização desse importante patrimônio da cidade de São Luís. A contratação desses serviços técnicos especializados pelo órgão comprador, FUMPH - Assessoria de Conservação de Bens Materiais da Prefeitura Municipal de São Luís, é fundamental para garantir a sustentabilidade e a conservação desse bem imóvel de grande relevância para a memória da cidade.

GRUPO N° 420 - Material de Consumo

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 17.310,70

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1389 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 17.310,70

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/04/2024

Justificativa: A aquisição do material de consumo justifica-se pelo fato de que durante a execução das atividades diárias é necessário o consumo de itens que são essenciais à manutenção da higiene local e bem estar do servidor

GRUPO N° 421 - Fornecimento de Material de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 8.309,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1415 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 8.309,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/04/2024

Justificativa: A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAL DE EXPEDIENTE NA QUANTIDADE INDICADA É DESTINADA AO USO DIÁRIO DOS SERVIDORES DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO MUNICIPAL - EGGEM, NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS.

GRUPO Nº 422 - Fornecimento de Ponto Eletrônico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1417 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/04/2024

Justificativa: A aquisição de solução integrada de controle de ponto permite o real controle de entrada e saída dos servidores, visando o efetivo cumprimento de carga horária; realizar os pagamentos com base na frequência automatizada; ampliar os mecanismos de gestão, evitando acordos informais; transparência, racionalização administrativa; fidedignidade dos registros, não havendo qualquer dispositivo que permita a alteração dos dados registrados pelos servidores, atendendo assim as demandas e proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços desta secretaria.

GRUPO Nº 423 - Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 476.567,28

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Valor Estimado: R\$ 476.567,28

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 30/04/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação é fundamental para garantir a manutenção da assepsia e segurança nos ambientes de assistência à Saúde Humana. A correta gestão dos resíduos recicláveis gerados nesses locais é de extrema importância para prevenir a propagação de doenças e promover a saúde dos profissionais de Secretaria e demais colaboradores. Além disso, a coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos recicláveis contribuem para a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

A atuação de uma empresa especializada nesse serviço garante a conformidade com as normas ambientais e o cumprimento das legislações vigentes, evitando possíveis impactos negativos para a cidade e seus habitantes. Ao contar com uma empresa especializada na prestação desses serviços de forma continuada, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, poderá focar em suas atividades essenciais, sem se preocupar com a gestão operacional da limpeza e coleta de resíduos. Isso resultará em um ambiente mais seguro e saudável para todos que frequentam os espaços desta Secretaria, além de otimizar o tempo e recursos da equipe. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em limpeza, asseio e conservação com controle, manuseio, coleta seletiva, transporte e destinação final dos resíduos recicláveis mostra-se imprescindível para garantir a qualidade dos serviços de assistência à Saúde Humana oferecidos pela SEMAPA - Coordenação de Material, Compras e Patrimônio da Prefeitura Municipal de São Luís. Essa medida demonstra o compromisso da administração pública com a saúde e bem-estar da população, bem como com a preservação do meio ambiente.

GRUPO Nº 424 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1621 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/04/2024

Justificativa: A presente solicitação visa o atendimento, por meio de empresa especializada, da necessidade do deslocamento de agentes públicos, para o desenvolvimento das atividades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, sejam elas de representação, visitas técnicas, capacitação ou outras atividades administrativas e representativas necessárias ao alcance de objetivos institucionais. Há também, ainda a necessidade eventual de deslocamento de servidores, colaboradores eventuais, conselheiros, para o desenvolvimento de ações vinculadas às atividades dos seus respectivos setores e áreas de atuação, bem como, a participação em eventos. Portanto, considerando a necessidade de participação dos membros Administrativos e servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em interesse dos diversos segmentos desta Secretaria como: treinamentos, cursos, congressos, seminários, comemorações de datas festivas, auditorias, inspeções, capacitações técnicas de servidores, dentre outras, faz necessário à contratação de empresa objetivando o agenciamento de viagens.

GRUPO Nº 425 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 250.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1687 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/04/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para realização de palestras que atendam as necessidades da SEMED se justifica pela importância do constante aperfeiçoamento e capacitação dos servidores. Através dessas palestras ministradas por profissionais especializados, os colaboradores poderão adquirir novos conhecimentos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

habilidades e competências que contribuirão para a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria.

Além disso, investir na capacitação dos servidores é essencial para o alcance dos objetivos estratégicos da SEMED, assim como para a eficiência e eficácia das atividades desempenhadas pelo órgão. Dessa forma, as palestras representam uma oportunidade valiosa para promover a qualificação do quadro de pessoal e para impulsionar o desenvolvimento profissional dos colaboradores.

GRUPO Nº 426 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1699 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 5.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/04/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa para impressões gráficas se justifica pela necessidade de atender às demandas das diversas áreas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). A qualidade do material produzido é essencial para garantir um bom desempenho das atividades desenvolvidas pela área fim e área meio da SEMED, contribuindo para a eficiência e eficácia dos processos internos. Além disso, a produção de materiais gráficos como folders, panfletos, cartão respostas, avaliações, cadernos e livros patrimoniais é fundamental para a comunicação efetiva com a comunidade escolar, pais e responsáveis, parceiros e demais públicos envolvidos no contexto educacional. Esses materiais são ferramentas importantes para disseminação de informações, promoção de eventos e programas, e divulgação das ações da SEMED. Além de que a contratação de uma empresa terceirizada para fornecimento de serviços de impressões gráficas também traz benefícios financeiros para a SEMED, uma vez que evita investimentos em equipamentos e infraestrutura próprios, reduz os custos operacionais e permite uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, otimizando o orçamento destinado para essa finalidade.

GRUPO Nº 427 - Material de Consumo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 22.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 197 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 22.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A contratação da empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD se justifica pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo e adequado dos itens essenciais utilizados pelos servidores que desempenham suas atividades na SEMAD, bem como pelos demais atendidos diariamente, incluindo visitantes.

Os materiais descartáveis são fundamentais para assegurar a higiene e a saúde dos usuários dos espaços da Secretaria, além de contribuir para a prevenção de doenças. Já as bobinas para relógio de ponto são indispensáveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

para o registro correto e eficiente do controle de frequência dos funcionários, garantindo a transparência e a exatidão das informações.

Além disso, considerando o clima tropical e a exposição frequente ao sol na região em que o órgão está localizado, o fornecimento de protetor solar é imprescindível para promover o cuidado com a saúde daqueles que desempenham suas atividades externas, evitando danos à pele causados pelos raios solares.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada se apresenta como uma medida de gestão administrativa que visa atender às necessidades básicas e garantir um ambiente adequado e saudável para o desenvolvimento das atividades na SEMAD, conforme as diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís.

GRUPO Nº 428 - Forneceimento de Água e Gás Liquefeito

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: Considerando a necessidade frequente e ininterrupta na aquisição de G.L.P (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO/GÁS DE COZINHA), P-13Kg, na Secretaria Municipal de Segurança Alimentar, dispõe de estrutura apropriada para preparar suas refeições, aos servidores que executam serviços externos e em horário integral, que necessitam de alimentação e tem objetivo proporcionar bem-estar aos servidores da SEMSA

GRUPO Nº 429 - Serviço de Comunicação Social

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 6.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 323 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 6.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A contratação do serviço de aluguel de carro de som para divulgação das audiências públicas se justifica pela necessidade de assegurar a ampla divulgação e participação da população nas discussões relacionadas à Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de São Luís.

Por meio desse serviço, será possível alcançar um maior número de pessoas, incluindo aquelas que não têm acesso a outros meios de comunicação, contribuindo para uma participação mais representativa e democrática. Além disso, o uso de carro de som permite mobilizar e engajar a população de forma eficaz, levando informações claras e objetivas sobre as audiências públicas.

Dessa forma, a contratação do serviço de comunicação social através do aluguel de carro de som é indispensável para garantir a transparência e a publicidade deste importante processo de discussão e decisão sobre o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

ordenamento territorial do município. O objeto da demanda está alinhado com a finalidade de promover a participação cidadã e a disseminação de informações, visando o interesse público.

Essa contratação também atende aos princípios da economicidade, uma vez que o aluguel de carro de som constitui uma alternativa mais acessível e abrangente em comparação a outros meios de divulgação. Além disso, considerando que as audiências públicas são obrigatórias para a implementação da lei, é fundamental que sua divulgação seja realizada de forma adequada, evitando questionamentos jurídicos ou contestações em relação ao processo.

Portanto, diante da importância primordial da divulgação das audiências públicas relacionadas à Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de São Luís, a contratação do serviço de aluguel de carro de som se apresenta como uma medida necessária e eficaz para garantir a participação da população e o cumprimento dos princípios da publicidade e transparência.

GRUPO Nº 430 - Serviço de Confeção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 6.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 325 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 6.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A demanda de contratação do serviço de confeção e malharia para a produção de camisas personalizadas se faz necessária pela importância de padronizar os servidores em eventos importantes da Prefeitura Municipal de São Luís, bem como no dia a dia de suas atividades.

A padronização dos servidores é fundamental para transmitir uma identidade visual institucional e profissional, fortalecendo a imagem da Prefeitura perante seus públicos externos e internos. As camisas personalizadas reforçam a coesão e o sentimento de pertencimento dos colaboradores, proporcionando uma aparência uniforme e representativa nas diversas ocasiões em que estão envolvidos.

Além disso, a utilização de camisas personalizadas contribui para a segurança e facilidade de identificação dos servidores pelos cidadãos, visitantes e demais envolvidos nos eventos. Isso é especialmente importante em situações de grande aglomeração, onde a prática facilita a orientação das pessoas na busca por informações e auxílio dos funcionários municipais.

Com a contratação deste serviço, será possível garantir a qualidade e a durabilidade das peças por meio de um fornecedor especializado em confeção e malharia. Isso assegurará a padronização estética adequada, com a inclusão dos elementos visuais da prefeitura, evitando a necessidade de emendas ou adaptações posteriores.

Ademais, é importante mencionar que a contratação desse serviço segue todas as normas e legislações vigentes para contratações públicas, garantindo a transparência e lisura no processo de aquisição. O INCID - Gabinete da Prefeitura Municipal de São Luís assume o compromisso de realizar uma seleção competitiva e adotar critérios técnicos para a escolha do fornecedor, visando garantir as melhores condições de preço e qualidade para a administração pública.

Portanto, considerando todos esses aspectos, a contratação do serviço de confeção e malharia para a produção de camisas personalizadas é justificada pela necessidade de padronização dos servidores em eventos importantes e no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

dia a dia, proporcionando uma identidade visual institucional, segurança e facilidade de identificação. A contratação seguirá as normas legais e busca garantir a melhor relação custo-benefício ao órgão comprador, promovendo uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

GRUPO N° 431 - Fornecimento de Câmeras de Vídeo Monitoramento

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 75.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 487 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 75.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A aquisição de câmeras de vídeo adicionais é fundamental para o monitoramento e garantia da segurança das instalações da SEMFAZ. Com a crescente preocupação com atividades criminosas e incidentes indesejados, a instalação de um sistema de vídeo monitoramento se torna essencial para permitir a vigilância contínua e a detecção rápida de qualquer ato suspeito.

Além disso, as câmeras de vídeo monitoramento podem servir como uma ferramenta de investigação em caso de ocorrência de incidentes ou crimes nas dependências da SEMFAZ. A tecnologia proporciona maior tranquilidade e controle sobre o ambiente, permitindo identificar possíveis ameaças e agir preventivamente para evitar problemas futuros.

Dessa forma, o fornecimento de câmeras de vídeo monitoramento se justifica não apenas pela necessidade de proteção das instalações, mas também pela importância de contar com recursos tecnológicos que auxiliem na segurança e no controle do ambiente. É imprescindível investir em soluções que contribuam para a eficiência operacional e para a prevenção de possíveis incidentes que possam prejudicar as atividades da SEMFAZ.

Considerando o papel estratégico da SEMFAZ na gestão financeira e tributária do município de São Luís, a implementação de medidas de segurança como o monitoramento por câmeras de vídeo é essencial para garantir a integridade das informações e dos serviços prestados à população. A aquisição desse equipamento se mostra, portanto, como uma medida prudente e necessária para reforçar a segurança e proteção das instalações da SEMFAZ.

Por fim, a decisão de adquirir câmeras de vídeo monitoramento também está alinhada com as diretrizes de modernização e melhoria contínua estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís. Investir em tecnologias que contribuam para a segurança e a eficiência operacional demonstra o compromisso da administração pública em zelar pelo patrimônio e pelo bem-estar dos servidores e cidadãos que frequentam as dependências da SEMFAZ.

GRUPO N° 432 - Fornecimento de Cortinas e Persianas

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 80.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 493 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A demanda de aquisição de persianas para as instalações da SEMFAZ tem como principal justificativa o fornecimento de conforto térmico, controle da luminosidade e privacidade. Além disso, as persianas contribuirão para o ajuste da entrada de luz natural, evitando assim o excesso de luminosidade e protegendo os usuários do espaço.

A instalação das persianas proporcionará um ambiente mais agradável e produtivo para os colaboradores da SEMFAZ, impactando positivamente em seu desempenho e bem-estar no ambiente de trabalho. A manutenção da temperatura adequada e o controle da luminosidade são fatores essenciais para garantir um ambiente de trabalho confortável e eficiente.

A utilização de persianas também contribuirá para a redução do consumo de energia elétrica, já que possibilitam a entrada de luz natural, diminuindo a necessidade de iluminação artificial durante o dia. Dessa forma, a aquisição das persianas não só trará benefícios imediatos para os usuários do espaço, como também promoverá a sustentabilidade e a economia de recursos.

Considerando a importância do conforto térmico, controle da luminosidade e privacidade nas instalações da SEMFAZ, a aquisição de persianas se torna uma necessidade prioritária para garantir um ambiente de trabalho saudável e produtivo. A instalação das persianas irá atender às demandas dos colaboradores, promovendo um ambiente mais adequado e propício para o desenvolvimento de suas atividades diárias.

Portanto, a formalização da demanda de fornecimento com instalações de Persianas para a SEMFAZ - Engenharia, da Prefeitura Municipal de São Luís, se justifica plenamente pelos benefícios que trará aos usuários do espaço, à economia de recursos e à melhoria do desempenho no ambiente de trabalho.

GRUPO Nº 433 - Serviço de Reforma Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 580.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 495 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 580.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A reforma e restauração do Casarão na Rua do Sol, anexo à SEMFAZ, é fundamental para preservar o patrimônio histórico e cultural da cidade de São Luís. O edifício possui grande importância arquitetônica e histórica, sendo parte integrante da identidade local. Além disso, a revitalização do casarão contribuirá significativamente para a valorização da região central da cidade, atraindo mais visitantes e estimulando o turismo cultural.

É imprescindível garantir a funcionalidade e a segurança das instalações da SEMFAZ, responsável por importantes atividades administrativas e tributárias no município. A infraestrutura adequada é essencial para o bom funcionamento do órgão, permitindo o desenvolvimento de suas atribuições de forma eficiente e eficaz. A reforma do casarão proporcionará um espaço digno e adequado para as atividades da SEMFAZ, melhorando a qualidade de trabalho dos servidores e o atendimento aos cidadãos.

Além disso, a restauração do casarão permitirá a otimização dos recursos públicos, evitando gastos recorrentes com manutenção e reparos emergenciais. Ao investir na recuperação do patrimônio histórico, a Prefeitura Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

São Luís estará promovendo o uso sustentável dos bens públicos, garantindo sua preservação para as futuras gerações.

Por fim, a contratação do serviço de reforma predial e restauração do casarão da Rua do Sol pela SEMFAZ - Engenharia será um passo importante na valorização do centro histórico da cidade. A recuperação desse edifício emblemático contribuirá não apenas para a conservação do seu valor histórico, mas também para a melhoria da paisagem urbana e o fortalecimento da identidade cultural local. É essencial que a demanda seja formalizada e executada com qualidade e respeito ao patrimônio, visando garantir sua preservação e uso adequado.

GRUPO Nº 434 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 557 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 600.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de Material Permanente para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, se justifica pela necessidade de estruturação e funcionamento adequado dos setores internos da secretaria. Esse material é essencial para que as atividades desenvolvidas pela Secretaria possam ser realizadas de forma eficiente e com qualidade, visando atender as demandas da população.

Um dos motivos fundamentais para essa contratação é garantir a continuidade e regularidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação. A falta ou insuficiência de materiais permanentes pode comprometer o desempenho das atividades e acarretar em atrasos nos processos administrativos, prejudicando a eficiência no atendimento ao público.

Além disso, o fornecimento de Material Permanente também possui importância na melhoria das condições de trabalho dos servidores da secretaria. Equipamentos e mobiliários adequados proporcionam um ambiente de trabalho mais seguro, confortável e funcional, contribuindo para o bem-estar dos colaboradores e aumentando sua produtividade.

Ressalta-se ainda que a contratação desse fornecimento está alinhada com as diretrizes e prioridades estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís, que visa aprimorar a gestão pública e oferecer um atendimento de qualidade à população. O investimento nesta demanda demonstra comprometimento com a modernização dos órgãos municipais e com o atendimento das necessidades da sociedade.

Portanto, considerando a importância desses elementos para o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contratação do fornecimento de Material Permanente deve ser devidamente justificada, visando garantir a execução eficiente das atividades e o atendimento satisfatório aos cidadãos.

GRUPO Nº 435 - Aquisição de Equipamentos e Serviços para Fiscalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 68.607,28

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 1121 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 68.607,28

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A demanda de serviços de monitoramento individual da dosagem de radiação é justificada pela necessidade de garantir a segurança e saúde dos profissionais de radiologia, além de assegurar o bom funcionamento do atendimento às pessoas que necessitam de exames de Raio X. A pausa ou suspensão desse serviço poderia acarretar a eficiência do serviço prestado, mas também a saúde dos profissionais envolvidos.

O Monitoramento de Radiologia é essencial para garantir que os profissionais estejam expostos a níveis seguros de radiação durante suas atividades diárias. Com a utilização de dosímetros individuais e padrões, é possível controlar e monitorar a exposição de cada profissional, ajustando procedimentos e equipamentos conforme necessário. Dessa forma, a contratação desses serviços é fundamental para a prevenção de possíveis danos à saúde dos trabalhadores e para o cumprimento das normas de segurança radiológica vigentes.

Além disso, a disponibilização de 96 dosímetros individuais e 5 dosímetros padrões em comodato irá garantir a cobertura necessária para todos os profissionais de radiologia envolvidos nos processos de realização de exames de Raio X. Esses equipamentos são essenciais para o controle e monitoramento preciso da exposição à radiação ionizante, contribuindo para a redução de riscos ocupacionais e para a qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

Considerando a importância da saúde e segurança dos profissionais de radiologia, bem como a necessidade de manter um fluxo adequado de atendimento aos pacientes, a contratação dos serviços de monitoramento de dosagem de radiação se torna imprescindível. Além disso, a prevenção de possíveis paralisações ou suspensões no serviço garantirá a continuidade das atividades com segurança e eficiência, atendendo assim às necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de São Luís.

GRUPO Nº 436 - Licenciamento de Software, Sistemas e Plataformas de Apoio Técnico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 1261 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 4.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A Setur São Luís desenvolve, através do Setor de análise mercadológica, diversas pesquisas. Em algumas situações, pode ser necessário realizar pesquisas em locais onde a conectividade com a internet é limitada ou inexistente. Um software offline permite coletar dados mesmo em ambientes sem acesso à rede.

GRUPO Nº 437 - Serviço de Elaboração de Projetos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1271 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A acessibilidade é um princípio fundamental que visa garantir a inclusão e participação plena de todas as pessoas na sociedade, independentemente de suas habilidades físicas, sensoriais ou cognitivas. No contexto do turismo, a acessibilidade desempenha um papel muito importante para assegurar que todos os cidadãos, incluindo aqueles com necessidades especiais, tenham a oportunidade de desfrutar plenamente das experiências turísticas oferecidas na cidade.

GRUPO Nº 438 - Serviço de consultoria e assessoria em pesquisa turística

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 17.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1273 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 17.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A importância dos dados turísticos para a cidade de São Luís é inegável e abrange diversos aspectos-chave que impactam positivamente o desenvolvimento do setor e a tomada de decisões estratégicas. Esses dados são fundamentais para impulsionar o turismo de forma sustentável e eficiente, contribuindo para o crescimento econômico e a melhoria da experiência dos visitantes. Enfatiza-se que esta contratação objetiva fornecer/manter dados históricos que permitam a obtenção de indicadores sobre o comportamento dos turistas que vêm à nossa cidade. Assim se propõe a elaboração da estruturação/análise/assessoria pesquisas no ano em períodos distintos, duas em período de alta temporada e duas em baixa temporada, e outras duas no período das festas de destaque da nossa cultura, o carnaval e o São João. Ressalta-se que os dados obtidos certamente não informam tudo sobre o fenômeno a que se referem, contudo são indicadores relevantes sobre a caracterização do turista, da viagem por ele realizada e do desempenho dos serviços turísticos ofertados, e certamente poderão subsidiar políticas públicas sustentáveis que tragam desenvolvimento e crescimento por meio do turismo para esta cidade. Outro dado relevante, que acompanha a estruturação da pesquisa de demanda turística já supracitada, é a necessidade de projetar volume turístico, assim como o impacto econômico do visitante na nossa cidade. Informações que auxiliam não apenas a gestão pública nas ações desta secretaria para o desenvolvimento do turismo da cidade, mas também ao trade turístico e até mesmo a possíveis investidores.

GRUPO Nº 439 - Manutenção de Equipamentos Diversos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1275 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A reforma dos totens verticais de entrada no sítio na cidade de SãoLuís é uma medida necessária por diversos motivos importantes. Primeiramente, o principal fator a ser considerado é a segurança. Os 6 totens, em decorrência do estado que se encontram, podem desmoronar em cima de pedestres e carros, causando acidentes. Desse modo, a segurança de ludovicenses e turistas fica comprometida, arrecadando danos para todos, de responsabilidade da Prefeitura de São Luís. Além disso, os totens de entrada têm a importante função de sinalizar a cidade e fornecer descrições relevantes. Quando essas descrições não estão atualizadas ou quando o totem está em mau estado de conservação, isso causa confusão e frustração para os visitantes, o que pode resultar em uma experiência negativa. Os totens estão desgastados e danificados, o que transmite uma imagem negativa do local para os visitantes e turistas que passam por ali. A aparência precária passa a impressão de que o local não é bem cuidado e isso gera uma perda de interesse por parte dos visitantes.

GRUPO N° 440 - Serviços Gráficos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 90.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 90.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo se justifica pela importância de divulgar o destino turístico de São Luís em viagens, eventos, feiras e outras atividades promocionais. A promoção do turismo na cidade é essencial para atrair visitantes, fomentar a economia local e fortalecer a imagem do município como um destino turístico atraente. Portanto, o investimento em materiais gráficos de qualidade é fundamental para alcançar esse objetivo.

Além disso, a divulgação por meio de serviços gráficos permite ampliar a visibilidade e alcance das ações promocionais da Secretaria Municipal de Turismo. Cartazes, folhetos, banners, folders e outros materiais impressos são ferramentas eficazes para chamar a atenção do público-alvo, informar sobre os atrativos turísticos de São Luís e incentivar a visita à cidade. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada garantirá a criação de peças gráficas atrativas e impactantes, contribuindo para o sucesso das campanhas de promoção do turismo local.

Além disso, a terceirização dos serviços gráficos possibilita à Secretaria Municipal de Turismo contar com profissionais especializados e equipamentos de última geração, sem a necessidade de manter uma estrutura interna para execução dessas atividades. Isso resulta em um trabalho mais eficiente, ágil e de qualidade, pois a empresa contratada possui expertise no segmento e está apta a atender às demandas específicas da secretaria, cumprindo prazos e garantindo a excelência nos resultados.

Portanto, ao formalizar a demanda de contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos, a Secretaria Municipal de Turismo estará investindo na divulgação efetiva do destino turístico de São Luís, potencializando as ações de promoção e consolidando a cidade como um polo turístico reconhecido e atrativo. Com isso, a expectativa é que o aumento do fluxo de turistas e o conseqüente desenvolvimento econômico local sejam impulsionados, trazendo benefícios para a comunidade, o trade turístico e a gestão pública municipal como um todo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 441 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A recomposição do mobiliário da Secretaria Municipal de Turismo se faz necessária devido ao desgaste natural dos móveis existentes, que já estão obsoletos e podem comprometer a saúde e produtividade dos servidores. Além disso, a falta de conforto no ambiente de trabalho pode impactar negativamente no desempenho das atividades desenvolvidas pela equipe da secretaria.

A aquisição de material permanente, como mesas, cadeiras e armários, é essencial para garantir um ambiente de trabalho adequado e promover o bem-estar dos funcionários. Com móveis novos e ergonômicos, os servidores poderão realizar suas tarefas de forma mais eficiente e confortável, contribuindo assim para a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Turismo.

Ao fornecer um ambiente de trabalho mais agradável e funcional, a Prefeitura Municipal de São Luis estará investindo no seu quadro de funcionários e demonstrando preocupação com o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores públicos. Dessa forma, a contratação do fornecimento de material permanente para a SETUR é uma medida indispensável para promover a excelência no serviço público e valorizar os profissionais que atuam no órgão.

A renovação do mobiliário também está alinhada com as diretrizes de modernização e otimização dos recursos públicos, uma vez que móveis em más condições podem gerar custos extras com manutenção e reparos. Assim, a compra de novos equipamentos de qualidade contribuirá para a economia a longo prazo e para a eficiência operacional da Secretaria Municipal de Turismo.

Portanto, a justificativa para a contratação do fornecimento de material permanente é robusta e fundamentada na necessidade de garantir um ambiente de trabalho adequado, confortável e produtivo para os servidores da SETUR. Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal de São Luis estará investindo no bem-estar dos funcionários e na qualidade dos serviços prestados pela secretaria, fortalecendo assim a gestão pública e o atendimento às demandas da população.

GRUPO Nº 442 - Serviço Locação de Câmeras e Controle de Acesso

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 35.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1315 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 35.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE ESTABELECEER UM AMBIENTE COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

SUPERVISÃO E SEGURANÇA.

GRUPO Nº 443 - Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.400.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1327 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 1.400.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 444 - Fornecimento de Material de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1335 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 445 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1367 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 446 - Serviço de Consultoria em Ativos Previdenciário

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.260.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 1385 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
Valor Estimado: R\$ 2.260.000,00
Prioridade: Alta
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/05/2024
Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 447 - Equipamentos de Proteção Individuais- EPIs

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1591 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
Valor Estimado: R\$ 50.000,00
Prioridade: Média
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/05/2024
Justificativa: A formalização da demanda para a contratação de uma empresa especializada na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pela SEMAPA - Coordenação de Material, Compras e Patrimônio da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica não apenas pelo interesse público na utilização desses equipamentos, mas também pela necessidade de garantir a segurança e saúde dos servidores durante a realização de suas atividades.

Além disso, a aquisição de EPI de qualidade é fundamental para atender às normas de segurança do trabalho vigentes e garantir o cumprimento das exigências legais em relação à proteção dos trabalhadores. A escolha de uma empresa especializada nesse tipo de fornecimento também garante a qualidade e adequação dos produtos adquiridos, contribuindo para a eficiência e eficácia da gestão de recursos públicos.

A contratação de uma empresa especializada para aquisição de EPI pela SEMAPA demonstra o compromisso da administração pública com a valorização e proteção de seus colaboradores, além de reforçar o papel do órgão comprador na busca constante por soluções que contribuam para a melhoria das condições de trabalho e prevenção de acidentes laborais.

Portanto, a formalização desta demanda tem como objetivo principal assegurar a disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual de qualidade para os servidores da Prefeitura Municipal de São Luís, de forma a garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, em conformidade com os princípios da administração pública e preceitos legais aplicáveis.

GRUPO Nº 448 - Serviço de Seguro de Automóvel

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.350.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1737 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 4.350.000,00
Prioridade: Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/05/2024

Justificativa: A contratação do Serviço de Seguro de Automóvel pela Secretaria Municipal de Educação de São Luís, através da SEMED, se justifica pela necessidade premente de garantir a proteção e segurança dos ônibus que compõem a frota utilizada para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino. A contratação desse serviço é fundamental para assegurar a integridade física dos estudantes, bem como para evitar possíveis prejuízos financeiros em caso de acidentes ou danos aos veículos.

Além disso, considerando que os ônibus são essenciais para o funcionamento adequado das atividades educacionais, a contratação do seguro de automóvel se torna imprescindível para manter a regularidade e eficiência do transporte escolar. A proteção oferecida pelo seguro garantirá a continuidade do serviço sem interrupções, possibilitando assim o acesso dos alunos à educação de forma segura e confiável. Outro ponto a ser destacado é a responsabilidade legal do órgão comprador em zelar pela segurança dos estudantes, conforme as normativas vigentes no âmbito da administração pública. A contratação do seguro de automóvel demonstra o comprometimento da SEMED em cumprir com sua obrigação de cuidar do patrimônio público e garantir o bem-estar dos usuários do serviço de transporte escolar.

Por fim, a obtenção do seguro de automóvel para a frota da Secretaria Municipal de Educação de São Luís contribuirá para a gestão eficiente dos recursos públicos, uma vez que eventuais custos decorrentes de sinistros serão cobertos pelo contrato firmado. Dessa forma, a contratação do serviço se apresenta como uma medida preventiva e estratégica para minimizar riscos e prevenir possíveis problemas que poderiam impactar negativamente a prestação dos serviços educacionais no município.

GRUPO Nº 449 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 16.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 121 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 16.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/05/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação em função do combate a vários tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados no interior e exterior dos prédios da Administração, tais como: ratos, formigas, mosquitos, baratas e outros que podem resultar em problemas de saúde às pessoas.

GRUPO Nº 450 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 900.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 175 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 900.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: Tendo em vista a restauração do Complexo Trapiche Santo Ângelo, localizado no Centro Histórico de São Luís/MA, o prédio sede da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD localizado na Avenida Jaime Tavares, nº 402, Praia Grande – CEP: 65.010-380 – São Luís/MA, será contemplado nessa restauração, sendo necessária a desocupação do Imóvel.

A restauração que será realizada no Complexo Trapiche Santo Ângelo que abarca o conjunto dos cinco galpões, duas chaminés, áreas livres e via de acesso, foi o Publicado no Diário Oficial da União – nº 63 de 31.03.2023 o Aviso de Licitação na modalidade Concorrência nº 6/2023 – CPL/PMSL decorrente do Processo Administrativo nº 6.011/2023 – FUMPH.

Nesses termos, faz-se necessário a Locação de um novo Imóvel, objetivando a continuidade das atividades administrativas sem prejuízo dos munícipes. A locação de imóvel torna-se imprescindível para que Órgão da Administração Municipal possa continuar o atendimento ao público e o desenvolvimento de suas atividades finalísticas sem prejuízo para a Administração Pública. Justifica-se ainda a referida contratação de Locação de Imóvel, em razão de tratar-se de uma prestação indispensável e imprescindível para concretização das atividades e funcionamento em geral da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Dentre todos os prédios visitados, este é o que atente suas necessidades, uma vez que, as adaptações em que o prédio sofrerá para atender as necessidades da pretensa locatária, ficarão a cargo da pretensa LOCADORA. O imóvel é considerado como sendo de fácil acesso aos usuários dos serviços oferecidos pela Administração pública, e se adequa perfeitamente às necessidades para o fim a que se pretende, tanto pela localização geográfica (que condicionou a sua escolha) quanto pela utilização que atende as finalidades precípuas da contratação pretendida pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

GRUPO Nº 451 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 150.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 259 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/05/2024

Justificativa: A contratação se faz necessário a contratação dos referidos materiais, considerando ainda a importância da promoção e divulgação das ações desta Secretaria, e assim atender as demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA.

GRUPO Nº 452 - Serviço de Assessoria em Gestão Tributária

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 461 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 1.600.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: A contratação do serviço de Assessoria em Gestão Tributária pela SEMFAZ se justifica pela necessidade de acompanhar as constantes alterações na legislação tributária e nas metodologias de mercado. Com um suporte especializado, o órgão poderá desenvolver, manter e planejar suas ações fiscais de forma mais eficiente e assertiva.

Além disso, a consultoria em gestão tributária permitirá à SEMFAZ aprimorar seus processos internos, otimizar a arrecadação de tributos e garantir o cumprimento das obrigações fiscais de forma mais eficaz. Dessa forma, a contratação desse serviço contribuirá para a melhoria da gestão financeira do órgão e para a maximização dos recursos públicos.

Investir em assessoria em gestão tributária também é uma medida preventiva para evitar possíveis penalidades decorrentes de falhas ou irregularidades no cumprimento das obrigações fiscais. Com um acompanhamento especializado, a SEMFAZ poderá antecipar-se a eventuais problemas e adotar medidas corretivas antes que estes impactem negativamente a arrecadação municipal.

A expertise e conhecimento técnico da empresa contratada serão essenciais para orientar a SEMFAZ na definição de estratégias tributárias adequadas às necessidades e peculiaridades do município de São Luís. Com um parceiro qualificado, o órgão terá condições de atuar de forma mais proativa e estratégica na gestão fiscal, beneficiando tanto a administração pública quanto os cidadãos atendidos pelos serviços municipais.

Portanto, a contratação do serviço de Assessoria em Gestão Tributária pela SEMFAZ é fundamental para garantir a eficiência e eficácia na execução das atividades fiscais, promovendo a transparência, a conformidade legal e a maximização dos resultados financeiros do município de São Luís.

GRUPO N° 453 - Serviço de Assessoria em Engenharia e Projetos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 475 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/05/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para a execução do projeto executivo visando a aquisição de três novos elevadores se justifica pela necessidade de garantir a segurança e o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nas dependências da SEMFAZ. Com profundo know-how no ramo de elevadores, a empresa externa poderá assegurar que os novos elevadores atendam aos padrões técnicos e normativos exigidos, proporcionando um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente para os servidores e demais usuários das instalações.

Além disso, o corpo técnico interno não possui a expertise e conhecimento especializado na área específica de elevadores, o que torna crucial a contratação de uma empresa externa com experiência comprovada neste tipo de projeto. A falta de conhecimento técnico adequado poderia resultar em falhas na especificação dos equipamentos, comprometendo a segurança e a eficiência dos elevadores.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada para a execução do projeto executivo é essencial para garantir que os novos elevadores sejam instalados de acordo com as melhores práticas do mercado e em conformidade com as normas vigentes. Isso irá contribuir para a melhoria da infraestrutura da SEMFAZ e para a qualidade dos serviços prestados pelo órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Ao contar com a assessoria em engenharia e projetos da empresa especializada, a Prefeitura Municipal de São Luís estará investindo na segurança e no bem-estar dos seus colaboradores, além de garantir a eficiência no uso dos equipamentos. A contratação dessa empresa é, portanto, uma medida preventiva e estratégica para evitar futuros problemas e garantir o pleno funcionamento dos elevadores.

Em resumo, a contratação da empresa especializada para execução do projeto executivo para a aquisição de novos elevadores é fundamental para assegurar a segurança, o adequado funcionamento dos equipamentos e a conformidade com as normas técnicas. É uma decisão acertada que visa garantir um ambiente de trabalho seguro e eficiente para os servidores e demais usuários das dependências da SEMFAZ, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados pelo órgão.

GRUPO Nº 454 - Serviço de Combate a Incêndio

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 400.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 400.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/05/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em sistema de PCCI e SDAI pela SEMFAZ é crucial para garantir a segurança das instalações e dos ocupantes em caso de incêndio. A implementação adequada desses sistemas contribuirá para a prevenção de sinistros, além de possibilitar uma rápida detecção e resposta a eventuais emergências, minimizando os riscos à vida e ao patrimônio. Com isso, a contratação se mostra indispensável para assegurar um ambiente seguro e protegido contra incêndios nas dependências da SEMFAZ do município de São Luís/MA.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço traz consigo a expertise e conhecimento técnicos necessários para a correta implantação e manutenção dos sistemas de combate a incêndio e detecção/alarme. Essa especialização garante que os equipamentos e procedimentos adotados atendam às normas técnicas vigentes e estejam em conformidade com as exigências de segurança para edificações públicas.

Outro ponto a favor da contratação é a otimização dos recursos disponíveis, uma vez que uma empresa especializada poderá oferecer soluções mais eficientes e personalizadas para as necessidades da SEMFAZ. Isso resultará em uma gestão mais eficaz dos riscos e na maximização da segurança das instalações, garantindo assim a integridade do patrimônio público e a proteção dos servidores e demais ocupantes do órgão.

Ademais, a contratação de uma empresa especializada em sistema de PCCI e SDAI também traz benefícios em termos de responsabilidade e mitigação de riscos legais. Ao ter um parceiro especializado nessa área, a SEMFAZ estará demonstrando o seu compromisso com a segurança e conformidade com as normativas, reduzindo eventuais passivos e resguardando a imagem e reputação do órgão perante a sociedade e os órgãos fiscalizadores.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada em sistema de PCCI e SDAI pela SEMFAZ é essencial para garantir a segurança das instalações do órgão e a proteção dos seus ocupantes em situações de incêndio. A escolha por um prestador de serviços qualificado trará inúmeros benefícios em termos de prevenção de sinistros, agilidade na resposta a emergências, conformidade com as normas técnicas e legais, além da otimização dos recursos disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 455 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 250.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 655 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/05/2024

Justificativa: A demanda de fornecimento de material de limpeza para o almoxarifado da SEMURH se justifica pelo fato de que a manutenção do estoque atual é imprescindível para garantir a higienização e organização dos espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria. Além disso, a reposição tempestiva desses materiais contribui diretamente para a continuidade dos serviços prestados pelos servidores, uma vez que a falta desses insumos poderia comprometer a qualidade e eficiência das atividades realizadas.

Considerando as necessidades atuais da Secretaria, é vital garantir a disponibilidade de material de limpeza em quantidade e qualidade adequadas no almoxarifado, a fim de evitar situações de desabastecimento que possam prejudicar o andamento das operações diárias. Dessa forma, a contratação para o fornecimento desses itens se torna essencial para assegurar a eficácia das atividades realizadas pela SEMURH.

Além disso, é importante ressaltar que a manutenção da limpeza e ordem nos ambientes gerenciados pela Secretaria é fundamental para garantir a saúde e bem-estar dos servidores e usuários dos serviços públicos. Portanto, a contratação de fornecedores qualificados e confiáveis para o abastecimento regular de material de limpeza se mostra como uma medida estratégica e indispensável para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos pela SEMURH.

Ademais, a escolha de realizar essa contratação de forma formal e planejada demonstra o compromisso da Secretaria em seguir os princípios da administração pública, garantindo a transparência, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos. Com isso, a justificativa apresentada inicialmente ganha ainda mais consistência e embasamento técnico, fortalecendo a tomada de decisão e a gestão adequada dos processos de contratação pública.

Portanto, diante do exposto, a contratação do fornecimento de material de limpeza para o almoxarifado da SEMURH se apresenta como uma medida necessária e estratégica para atender às demandas da Secretaria, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados, a saúde e segurança dos colaboradores e usuários, além de assegurar a legalidade e eficiência na utilização dos recursos públicos

GRUPO Nº 456 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 339.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 757 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 339.000,00

Prioridade: Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 02/05/2024

Justificativa: Termo aditivo (renovação contratual) do contrato administrativo nº 007/2023 - SEMUSC, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos mensal e eventual (diária) sem condutor e sem combustível.

GRUPO Nº 457 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 803 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 02/05/2024

Justificativa: A contratação de empresas de prestação de serviços de links de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Articulação Institucional se justifica pela importância da conectividade e comunicação eficiente no ambiente corporativo. Com a crescente demanda por informação e comunicação ágil, é fundamental garantir uma conexão estável e de qualidade para o pleno funcionamento das atividades da secretaria.

Além disso, a prestação de um serviço de link de internet eficiente contribui diretamente para a melhoria da produtividade dos colaboradores, facilitando o acesso a informações relevantes e agilizando processos internos. Dessa forma, a contratação dessas empresas se torna essencial para garantir o bom funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Considerando a natureza das atividades desempenhadas pela SEMAI - Gabinete, que envolvem a interação com diversos órgãos e entidades, a disponibilidade de uma conexão de internet confiável é imprescindível para viabilizar a comunicação e articulação institucional de forma eficaz. A contratação desses serviços garantirá a continuidade das atividades realizadas pelo órgão comprador, fortalecendo sua atuação no âmbito municipal.

Por fim, a contratação de empresas especializadas em serviços de links de acesso à internet proporcionará à Prefeitura Municipal de São Luís o suporte necessário para manter suas operações conectadas e alinhadas com as demandas atuais de tecnologia. Essa medida visa otimizar os recursos disponíveis, assegurando a eficiência na prestação de serviços públicos e a satisfação dos usuários atendidos pela SEMAI - Gabinete.

Portanto, a formalização da demanda de contratação de empresas de prestação de serviços de links de internet para a Secretaria Municipal de Articulação Institucional é fundamentada na necessidade de garantir a continuidade operacional do órgão, promover a eficiência dos processos internos e potencializar a comunicação e articulação institucional. Essa medida reflete o compromisso da gestão municipal em oferecer serviços de qualidade e efetivos para a população de São Luís.

GRUPO Nº 458 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 805 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 02/05/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa de locação de impressoras multifuncionais para atender as necessidades da SEMAI é fundamental para garantir um funcionamento eficiente e ágil dos processos internos da secretaria. Com a locação desses equipamentos, será possível imprimir documentos com mais rapidez e qualidade, colaborando para a melhoria do fluxo de trabalho e otimização das atividades desenvolvidas pela equipe.

Além disso, a terceirização desse serviço proporciona uma redução de custos para a SEMAI, uma vez que não haverá a necessidade de investimentos iniciais na compra de equipamentos caros e manutenção dos mesmos. Com a locação, a secretaria poderá contar com equipamentos modernos e atualizados sem comprometer o orçamento destinado para outros setores.

Outro ponto relevante a ser considerado é a possibilidade de garantir um suporte técnico especializado por parte da empresa contratada, o que minimiza problemas operacionais e garante o pleno funcionamento das impressoras e copiadoras. Com isso, a secretaria terá mais segurança e confiança na realização de suas atividades diárias, contribuindo para a eficiência e produtividade do órgão.

Dessa forma, a contratação de uma empresa de locação de impressoras e copiadoras para atender às demandas da SEMAI se apresenta como uma medida estratégica e fundamentada, visando melhorar o desempenho e facilitar o acesso aos recursos necessários para o cumprimento das atribuições da secretaria municipal de articulação institucional. A parceria com a empresa fornecedora também possibilita um acompanhamento contínuo e adequado das necessidades da SEMAI, garantindo a satisfação e a qualidade dos serviços prestados.

GRUPO Nº 459 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 819 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/05/2024

Justificativa: A contratação do Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens para a Secretaria Municipal de Articulação Institucional é fundamental para garantir a realização de viagens a serviço de forma eficiente e econômica. Com o aumento constante das demandas por deslocamentos, torna-se imprescindível contar com um serviço especializado que possa oferecer passagens aéreas, terrestres e hospedagem de forma ágil e organizada.

Além disso, a contratação deste serviço possibilitará que os servidores da SEMAI possam realizar viagens de maneira mais segura e confortável, contribuindo para o bom desempenho de suas atividades e para o cumprimento das metas estabelecidas pelo órgão. A agilidade na emissão de passagens e o suporte em casos de imprevistos são fatores essenciais para garantir o sucesso das missões institucionais.

Dessa forma, a contratação do Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens se mostra como uma medida estratégica para a Secretaria Municipal de Articulação Institucional, permitindo a otimização dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações legais em relação às viagens a serviço. A prestação de um serviço de qualidade, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

atenda às necessidades específicas do órgão, é fundamental para o alcance dos objetivos propostos pela SEMAI. Por fim, ressalta-se a importância de realizar a contratação de forma transparente e dentro da legalidade, seguindo todos os trâmites previstos pela legislação vigente.

GRUPO Nº 460 - Locação de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 125.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1351 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 125.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/05/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 461 - Fornecimento de Material de Higiene Pessoal

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 250.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1615 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/05/2024

Justificativa: Ao contratar uma empresa especializada, que pode comprovar sua expertise nesse segmento, asseguramos que os materiais de higiene infantil disponibilizados sejam adequados, evitando riscos à saúde e bem-estar dos alunos.

É válido ainda destacar que a oferta de material de higiene infantil de qualidade, contribui para a construção de um ambiente seguro e saudável nas creches municipais. Esses materiais são essenciais para garantir a higienização adequada das crianças, prevenindo doenças e promovendo uma melhor qualidade de vida. Portanto, mediante esses fundamentos, a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene infantil para atender às demandas das creches da Secretaria Municipal de Educação de São Luís - SEMED se mostra indispensável para garantir o bem-estar e desenvolvimento saudável das crianças, simplificar processos administrativos, obter melhores condições comerciais e proporcionar ambientes seguros e higienizados nas creches municipais.

GRUPO Nº 462 - Fornecimento de Material Elétrico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/05/2024

Justificativa: Tal contratação justifica-se em razão da necessidade, na adequação das instalações elétricas de baixa tensão, com a confiabilidade para o bom funcionamento dos diversos equipamentos existentes na instituição. Tal contratação faz-se necessária para a continuidade nos serviços essenciais para o bom funcionamento do Órgão Municipal, por essa razão é imprescindível dispor de materiais destinados à execução dos trabalhos e oferecer adequadas condições para a realização dos mesmos. No que diz respeito à mão de obra, justifica-se, pois a Secretaria não dispõe de funcionários especializados para executar tais serviços.

GRUPO Nº 463 - Licenciamento de Sistemas de Banco de Preço

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 253 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/05/2024

Justificativa: Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

GRUPO Nº 464 - Serviço de Almoxarifado

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 8.508.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1093 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 8.508.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/05/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em serviços de implantação e operacionalização da gestão municipal de armazenamento e distribuição de medicamentos, insumos de saúde, alimentos, equipamentos, material de expediente e mobiliário geral é fundamental para garantir a eficiência e eficácia na gestão dos bens que compõem o patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde. A terceirização desses serviços permitirá maior profissionalismo na execução das atividades, contribuindo para a melhoria da qualidade no atendimento à população e na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada trará expertise técnica e operacional na implementação de práticas modernas de logística e gestão de estoques, resultando em um melhor controle de inventário, redução de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

perdas e desperdícios, otimização dos processos de aquisição e distribuição de produtos, e conseqüentemente, uma economia de recursos públicos.

Dessa forma, a implantação e operacionalização da gestão municipal de armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos de saúde através de uma empresa especializada em serviços de logística se mostra como uma medida estratégica e indispensável para garantir a continuidade do bom funcionamento do sistema de saúde municipal, bem como para atender às demandas crescentes da população por um serviço de qualidade e eficiente.

Portanto, justifica-se plenamente a contratação dessa empresa especializada para prestação de serviços de logística, considerando os benefícios que serão proporcionados à Secretaria Municipal de Saúde, à Prefeitura Municipal de São Luís e, principalmente, à população atendida pelo sistema público de saúde.

Assim, a formalização dessa demanda se apresenta como uma decisão estratégica e alinhada aos princípios da eficiência, transparência e economicidade tão prezados na administração pública.

GRUPO Nº 465 - Serviço de Incineração de Medicamentos Fora da Validade

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 772.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1095 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 772.500,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/05/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de incineração se faz necessária para garantir a segurança no descarte de produtos médico-hospitalares vencidos do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís. A natureza perigosa desses insumos demanda um manejo diferenciado e seguro, que atenda todas as exigências das legislações vigentes e preserve a saúde pública e o meio ambiente.

Além disso, a incineração é um método eficaz para o tratamento e destinação final desses resíduos, garantindo a eliminação adequada de substâncias nocivas à saúde e ao meio ambiente. O serviço engloba a coleta, transporte e tratamento dos resíduos, seguindo todas as etapas de gerenciamento necessário para garantir a segurança e conformidade com as normativas legais.

Com a contratação dos serviços de incineração, a Prefeitura de São Luís assegurará a correta destinação dos insumos vencidos, contribuindo para a preservação da saúde pública e do meio ambiente. Além disso, atende às necessidades do almoxarifado central da SEMUS, garantindo a gestão adequada dos resíduos sólidos de saúde, conforme as melhores práticas de manejo e tratamento.

Dessa forma, a formalização desta demanda se justifica pela importância de garantir a segurança e regularidade no processo de descarte de insumos vencidos do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação dos serviços de incineração é fundamental para atender às exigências legais e garantir a preservação da saúde pública e do meio ambiente, demonstrando o compromisso do órgão comprador com a sustentabilidade e responsabilidade na gestão de resíduos.

GRUPO Nº 466 - Serviço de Desenvolvimento de Soluções em T.I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 595.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1377 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 595.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 03/05/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 467 - Manutenção de Equipamentos Diversos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.050.800,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1049 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 3.050.800,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/05/2024

Justificativa: A demanda de serviço de manutenção nos equipamentos de esterilização da marca Baumer e Sercon nos hospitais Socorrão II, Hospital da Mulher e Hospital da Criança se justifica pela importância da esterilização para a prevenção de infecções em ambientes de saúde. A manutenção regular desses equipamentos é essencial para garantir a eficácia do processo de esterilização, evitando assim a disseminação de doenças e protegendo a saúde dos pacientes atendidos nessas unidades de saúde.

Além disso, a esterilização de materiais e objetos é um procedimento fundamental para a segurança dos profissionais de saúde que atuam nesses hospitais, uma vez que a eliminação de microrganismos como vírus, bactérias e fungos contribui para a redução do risco de contaminação cruzada e a transmissão de doenças infecciosas. Portanto, a manutenção adequada dos equipamentos de esterilização é essencial para garantir um ambiente seguro e livre de infecções nos hospitais mencionados.

A contratação do serviço de manutenção nos equipamentos de esterilização da marca Baumer e Sercon representa um investimento na qualidade e segurança do atendimento prestado por esses hospitais, demonstrando o compromisso da SEMUS - Superintendência de Assistência à Rede de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís com a excelência na prestação de serviços de saúde à população. Dessa forma, a demanda justifica-se não apenas pelo cumprimento das normas sanitárias e de biossegurança, mas também pela responsabilidade com a saúde e bem-estar dos cidadãos atendidos nessas unidades de saúde.

Por fim, a realização da manutenção nos equipamentos de esterilização contribui para a otimização do funcionamento desses aparelhos, prolongando sua vida útil e evitando custos adicionais com reparos emergenciais ou substituição de equipamentos danificados. Assim, ao garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de esterilização, a SEMUS estará assegurando a continuidade dos serviços de esterilização nos hospitais Socorrão II, Hospital da Mulher e Hospital da Criança, preservando a segurança e a saúde dos usuários dessas unidades de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 468 - Serviço de Consultoria de Recursos Humanos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 261.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 157 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 261.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 06/05/2024

Justificativa: Reconhecemos a importância desse serviço reside no fato de promover a efetiva gestão dos recursos públicos alocados para este fim. Ademais, os órgãos de Controle Interno e Externo, tem sido cada vez mais exigente na justificação de toda a despesa com pessoal apresentada pelos municípios. Isso, por si só, já toma essencial a realização de trabalho técnico especializado para uma atualização de rotinas e procedimentos das estruturas organizacionais do ente público. A realização da prorrogação contratual se dá devido à necessidade de atualização dos processos internos e da legislação vigente, pois esses dispositivos precisam acompanhar as exigências e novas diretrizes da administração pública municipal, modernizando e trazendo celeridade aos atos administrativos. Nesta senda, cumpre esclarecer que o custo desta contratação representa vantajosidade e economicidade para a Secretaria Municipal de Administração de São Luís, conforme análise das considerações trazidas nos autos.

GRUPO Nº 469 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 21.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 21.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/05/2024

Justificativa: A aquisição de material de expediente é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes. A aquisição de material de expediente justifica-se na necessidade de reposição dos estoques do almoxarifado, a fim de manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas dos programas e ações operacionais, proporcionando condições adequadas para tanto, atendendo as demandas dos setores da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

GRUPO Nº 470 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 727 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/05/2024

Justificativa: Aquisição de passagens aéreas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, em eventos e seminários realizados no estado do Maranhão e em outros estados da federação.

GRUPO Nº 471 - Fornecimento de Material para Identificação Visual dos Funcionários (fardamento, crachás e outros)

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 37.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 737 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 37.500,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/05/2024

Justificativa: Aquisição de Cotrunos Táticos Operacionais para os membros da Guarda Municipal de São Luís/MA.

GRUPO Nº 472 - Fornecimento de Material para Identificação Visual dos Funcionários (fardamento, crachás e outros)

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 59.550,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 739 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 59.550,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/05/2024

Justificativa: Aquisição de fardamento operacional para os membros da Guarda Municipal de São Luís/MA.

GRUPO Nº 473 - Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 57.390,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 779 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 57.390,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/05/2024

Justificativa: A demanda de aquisição de equipamentos e materiais de segurança para a Guarda Municipal de São Luís/MA se justifica pela necessidade de garantir a proteção e o bom desempenho dos servidores durante suas atividades cotidianas de patrulhamento e segurança pública. A aquisição de boinas francesas na cor azul marinho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

distintivos metálicos, cintos de nylon com fivela em polímero, coletes reflexivos e cintos de guarnição tipo força nacional são essenciais para garantir a identificação e a segurança dos agentes em campo, bem como proporcionar um visual uniformizado e profissional. Além disso, a compra desses equipamentos e materiais de segurança contribui para melhorar a eficiência e a eficácia das operações da Guarda Municipal de São Luís, pois proporciona as condições necessárias para o desempenho adequado das funções dos servidores, aumentando a sensação de segurança tanto para os próprios agentes quanto para a população atendida. Dessa forma, investir em equipamentos de qualidade é fundamental para garantir a prestação de um serviço público de excelência. É importante ressaltar que a correta utilização de equipamentos de segurança é uma medida preventiva que visa reduzir os riscos de acidentes e incidentes durante o trabalho dos agentes da Guarda Municipal. Ao fornecer boinas, distintivos, cintos e coletes adequados, a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania demonstra seu compromisso com a segurança e o bem-estar de seus servidores, priorizando a prevenção de possíveis situações de risco no exercício de suas funções. Portanto, a aquisição dos equipamentos e materiais de segurança propostos é essencial para garantir a integridade física e a eficácia do trabalho da Guarda Municipal de São Luís, contribuindo para a manutenção da ordem e da segurança pública na cidade. Além disso, ao atender às demandas necessárias para o desempenho das atividades dos agentes, a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania reafirma seu compromisso com a valorização e proteção dos servidores que dedicam seu trabalho à proteção da população local.

GRUPO Nº 474 - Serviço de Recarga de Extintores de Incêndio

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 14.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 119 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 14.500,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/05/2024

Justificativa: Justifica-se, também, esta contratação considerando a necessidade de manter em pleno funcionamento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, proporcionando assim um ambiente seguro, mantendo a segurança e a saúde todos os servidores e demais funcionários, bem como, a integridade dos bens e equipamentos necessários para o perfeito desempenho das atividades essenciais e administrativas desta secretaria.

GRUPO Nº 475 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 241.044,53

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 129 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 241.044,53

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 07/05/2024

Justificativa: Esta prorrogação contratual se justifica considerando a necessidade de atender às atividades demandadas pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com relação ao deslocamento de servidores envolvidos na execução de tarefas diárias, compreendendo bem como atividades técnicas relativas entre as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Secretarias e Órgãos da Administração Municipal sempre que necessário, visitas in loco nos órgãos Municipais, tendo em vista que a SEMAD não dispõe, atualmente de veículos próprios, necessários à boa execução da rotina de trabalho. Ratifica-se que, a natureza do serviço é contínua para locação de veículos, bem como a sua essencialidade para o bom funcionamento da Administração Pública.

GRUPO Nº 476 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 12.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 985 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 08/05/2024

Justificativa: Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de controle de pragas, sanitização Covid-19 e limpeza de reservatório de água, para proporcionar um ambiente de trabalho mais saudável.

GRUPO Nº 477 - Serviço de Confecção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 80.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 247 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 09/05/2024

Justificativa: A aquisição de artigos e materiais de vestuário/confecção tem como finalidade substituir as peças que já se encontram gastas a fim de manter um padrão aceitável, com a boa apresentação dos servidores que desempenham atividades, e para atender aos projetos da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar -SEMSA.

GRUPO Nº 478 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 8.360.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 249 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 8.360.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/05/2024

Justificativa: A secretaria tem a responsabilidade de implantar e executar serviços, programas, projetos e benefícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

assistenciais que possam contribuir com a inserção/inclusão, reinserção e autonomia de famílias e indivíduos que se encontrem em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação por ausência de renda, precário acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos familiares e comunitários, famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.

GRUPO Nº 479 - Equipamentos de Proteção Individuais- EPIs

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 7.008,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 653 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 7.008,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 10/05/2024

Justificativa: Justificativa para a contratação de empresa especializada em serviços de leitura e monitoração pessoal, com DOSÍMETROS TERMOLUMINESCENTES-TLD em comodato:

A contratação da empresa especializada em serviços de leitura e monitoração pessoal, com dosímetros termoluminescentes (TLD) em comodato, se faz necessária considerando a presença do serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiações ionizantes no Hospital Municipal Djalma Marques.

A utilização desses equipamentos de radiação ionizante, como a radiologia convencional, tomografia computadorizada e o arco-cirúrgico, expõe os profissionais do setor de imagem a riscos ocupacionais relacionados à exposição à radiação. Dessa forma, é imprescindível garantir a segurança e monitorar a dose de radiação absorvida por esses profissionais para cumprir as exigências estabelecidas pela Resolução RDC nº 611/2022 da ANVISA.

Ao realizar a contratação da empresa especializada em serviços de leitura e monitoração pessoal, via dosímetros OSLD em comodato, será possível assegurar que os profissionais ocupacionalmente expostos ao setor de imagem do Hospital Municipal Djalma Marques estejam sujeitos a uma dosimetria adequada e constante, minimizando os riscos à saúde e podendo tomar medidas preventivas necessárias para evitar possíveis danos à integridade física dos colaboradores.

Essa contratação contribuirá para o cumprimento das normas e regulamentações vigentes no que diz respeito à segurança radiológica e à proteção da saúde dos profissionais. Além disso, a contratação de uma empresa especializada fornecendo os dosímetros OSLD em comodato trará benefícios financeiros para a Prefeitura Municipal de São Luís, já que o serviço estará sendo oferecido sem custos adicionais de aquisição dos equipamentos.

Portanto, é evidente a necessidade e importância de contar com uma empresa especializada em serviços de leitura e monitoração pessoal, com dosímetros TLD em comodato, a fim de garantir a segurança radiológica e o cumprimento das regulamentações exigidas para os profissionais expostos ao setor de imagem do Hospital Municipal Djalma Marques. Essa medida contribuirá para a proteção da saúde dos colaboradores e para a adequada gestão da segurança no ambiente de trabalho.

GRUPO Nº 480 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 39.936,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 761 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 39.936,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/05/2024

Justificativa: Termo aditivo (renovação contratual) do contrato administrativo nº 008/2023 - SEMUSC, referente à contratação de empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania.

GRUPO Nº 481 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 126.654,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 765 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 126.654,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 13/05/2024

Justificativa: Termo Aditivo (renovação contratual) Contrato de locação nº. 002/2021 – SEMUSC, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo sedan, sem motorista, sem combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, do município de São Luís/MA.

GRUPO Nº 482 - Serviço de Comunicação Social

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1213 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 13/05/2024

Justificativa: O Serviço de Comunicação Social objeto desta contratação tem como justificativa a necessidade de contar com serviço especializado para atendimento cotidiano aos veículos de imprensa e para realizar o levantamento de ações e projetos realizados ou em realização, tendo como foco a consolidação do Relatório de Gestão, e contribuir para a transparência das ações realizadas. É fundamental que o órgão tenha um acompanhamento constante junto aos veículos de comunicação para disseminar informações de forma eficiente e precisa, garantindo a visibilidade das atividades desenvolvidas e prestando contas à sociedade. Além disso, a consolidação do Relatório de Gestão requer um levantamento detalhado das ações e projetos em andamento, o que demanda uma experiência e um conhecimento técnico específicos na área de comunicação. Dessa forma, a contratação de um serviço especializado em Comunicação Social se mostra essencial para garantir a eficiência e assertividade no atendimento das demandas de imprensa, bem como para a elaboração de relatórios de gestão completos e precisos. A presença de profissionais capacitados nesse serviço contribuirá significativamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

para a imagem e transparência do órgão junto à sociedade e demais partes interessadas, o que se apresenta como uma medida estratégica e necessária para fortalecer a comunicação institucional e valorizar o trabalho realizado, reforçando o compromisso com a transparência e a prestação de contas à população.

GRUPO Nº 483 - Serviço de Manutenção de Soluções em T.I.

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 42.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1407 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 42.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 13/05/2024

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA.

GRUPO Nº 484 - Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1739 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 10.000.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 13/05/2024

Justificativa: A aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação se justifica como um importante recurso educacional que contribui para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes. Além disso, os brinquedos pedagógicos podem ser utilizados como estratégias de ensino-aprendizagem, estimulando a criatividade, a concentração e a resolução de problemas através de atividades lúdicas.

Esses recursos também promovem a interação entre os alunos, favorecendo a construção de relações interpessoais saudáveis e o trabalho em equipe. Ao proporcionar momentos de diversão e aprendizado, os brinquedos pedagógicos e recreativos contribuem para o bem-estar emocional dos estudantes, fortalecendo sua autoestima e motivando o interesse pela aprendizagem. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos é uma medida essencial para enriquecer o ambiente escolar e tornar as atividades educativas mais atrativas e dinâmicas. Com essa iniciativa, a SEMED busca garantir a qualidade do ensino oferecido nas escolas municipais de São Luís, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e incentivando a prática de uma educação mais inclusiva e participativa. Portanto, ao investir nesse tipo de material educativo, a Prefeitura Municipal de São Luís está demonstrando seu compromisso com a melhoria contínua da educação pública, proporcionando aos estudantes oportunidades de aprendizado mais significativas e estimulantes. A aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos representa um importante investimento no futuro das crianças e adolescentes, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios do século XXI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 485 - Serviço de Vigilância Armada

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 638.118,78

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 411 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 638.118,78

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 14/05/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de mão de obra qualificada e dedicação exclusiva ao atendimento da SMTT, se faz necessária devido à importância de garantir a segurança dos órgãos públicos municipais.

A escolha por um serviço de vigilância armada se baseia na necessidade de proteção efetiva e imediata contra possíveis ações criminosas que possam comprometer a integridade física dos funcionários, o patrimônio público e a continuidade das atividades administrativas.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada no ramo de segurança traz consigo diversos benefícios. A mão de obra qualificada disponibilizada pela empresa contratada assegura um serviço de alto padrão, com profissionais treinados e capacitados para lidar com diferentes situações de risco.

Ao optar pela dedicação exclusiva da empresa ao atendimento da SMTT, garante-se uma melhor integração entre os sistemas de segurança já existentes no órgão comprador. Isso contribui para um monitoramento mais eficaz e uma resposta imediata em casos de emergência.

Diante do contexto atual de aumento da criminalidade e da necessidade de manter a ordem e a segurança no âmbito do município de São Luís, a contratação de uma empresa especializada em vigilância armada é fundamental para o bom funcionamento da Coordenação de Apoio Administrativo da Prefeitura Municipal.

Portanto, essa demanda visa promover a tranquilidade e a proteção necessárias para que as atividades administrativas possam ser desenvolvidas de forma segura e eficiente, garantindo assim os interesses da administração pública e dos cidadãos do município.

GRUPO Nº 486 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 219.880,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 295 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 219.880,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/05/2024

Justificativa: A necessidade de aquisição dos computadores se baseia na ineficiência das atuais máquinas. A falta de equipamentos adequados tem resultado na perda de arquivos importantes para o desenvolvimento das atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

do órgão, comprometendo a qualidade e confiabilidade dos dados armazenados. Os servidores atuais apresentam problemas de desempenho devido à falta de equipamentos de alta performance, dificultando o processamento de informações e a realização de atividades que demandam maior poder computacional. Isso gera atraso nas pesquisas, projetos e demais documentos em tramitação na Superintendência.

Além disso, a especificação mínima requerida para os computadores é fundamental para garantir a eficiência das tarefas diárias realizadas pela equipe. O processador Intel Core i7 de 13ª geração e a placa de vídeo NVIDIA GEFORCE RTX DEDICADA possibilitarão um processamento mais rápido e eficiente de dados, contribuindo diretamente para o aumento da produtividade e qualidade dos serviços prestados pelo INCID. A memória de 16GB a 32GB DDR4 e os dois tipos de discos rígidos (512GB SSD e 1TB HDD) são essenciais para suprir as necessidades de armazenamento e velocidade de acesso aos dados. Além disso, o monitor de 23" proporcionará uma melhor visualização das informações exibidas pelos computadores, melhorando significativamente o conforto e a ergonomia dos colaboradores.

Portanto, a aquisição dos computadores com as especificações mencionadas é essencial para sanar os problemas identificados e garantir o pleno funcionamento das atividades da Superintendência de Pesquisa, Documentação e Projetos do INCID. A melhoria na infraestrutura tecnológica será capaz de incrementar a qualidade do trabalho desenvolvido pela equipe, trazendo resultados mais eficientes e contribuindo para a excelência dos serviços prestados ao município de São Luís.

GRUPO Nº 487 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.250,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 297 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 2.250,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/05/2024

Justificativa: A aquisição de água mineral pelo INCID da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica não apenas pela importância para a saúde e bom rendimento dos servidores, mas também pela necessidade de suprir uma demanda básica no ambiente de trabalho. A disponibilidade constante de água potável é essencial para garantir um ambiente seguro e adequado, especialmente considerando que o instituto abriga diversos colaboradores responsáveis por atividades administrativas e atendimento ao público.

Portanto, a compra de água mineral se apresenta como uma medida essencial para garantir condições de trabalho adequadas aos servidores do INCID - Gabinete, preservando suas integridades físicas e mentais, bem como mantendo altos níveis de eficiência e produtividade. A contratação deste serviço tem o intuito de prover um ambiente saudável, proporcionando maior tranquilidade e conforto aos colaboradores, que poderão desempenhar suas funções de forma mais adequada e segura.

GRUPO Nº 488 - Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.400,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 299 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 10.400,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/05/2024

Justificativa: A aquisição dos itens de ar-condicionado, bebedouros e refrigeradores se faz necessária para o INCID, visando melhorar as condições de trabalho e garantir o bem-estar dos servidores.

No caso do ar-condicionado, é imprescindível substituir o aparelho antigo que está quebrado e dificulta a manutenção, pois isso afeta diretamente o ambiente de trabalho, tornando-o desconfortável e comprometendo a produtividade dos funcionários.

Quanto aos bebedouros, a falta desse equipamento no gabinete tem causado prejuízos ao bem-estar dos servidores, uma vez que eles precisam trazer água de casa, o que é incômodo e pode comprometer a hidratação adequada durante o expediente. Além disso, a ausência de bebedouros viola normas de saúde e segurança no trabalho.

Por fim, a compra do refrigerador do tipo frigobar se faz necessária para garantir a acomodação adequada de alimentos e mantimentos dos servidores, promovendo assim melhores condições de trabalho. A disponibilidade de um refrigerador é fundamental para que os funcionários possam armazenar seus alimentos de forma segura, evitando a deterioração e contaminação dos mesmos.

Em suma, a aquisição dos itens mencionados contribuirá para melhorar as condições do ambiente de trabalho no INCID, proporcionando conforto térmico, acesso facilitado à água potável, além de garantir a qualidade dos alimentos consumidos pelos servidores. Portanto, é fundamental que essa demanda seja formalizada e considerada para atender às necessidades do órgão.

GRUPO Nº 489 - Fornecimento de Mobiliários em Geral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 72.990,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 301 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 72.990,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/05/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de mobiliários em geral para o Instituto INCID é essencial para oferecer melhores condições de trabalho aos servidores, promovendo seu conforto e bem-estar durante suas atividades diárias. Atualmente, o mobiliário disponível no Instituto não atende às necessidades ergonômicas dos colaboradores, podendo comprometer sua saúde e produtividade. A aquisição do mobiliário solicitado irá proporcionar um ambiente mais adequado e funcional para realização das atividades administrativas e de gestão. Cabe ressaltar que os móveis adquiridos deverão ser de qualidade, duráveis e compatíveis com as normas de ergonomia vigentes. Além disso, o mobiliário atual se encontra obsoleto e desgastado, apresentando sinais de deterioração. A substituição desses itens é fundamental para garantir a integridade dos documentos e materiais armazenados, evitando perdas e danos causados por condições inadequadas de conservação. A aquisição dos móveis propostos trará benefícios inegáveis para a produtividade e bem-estar dos servidores do INCID, contribuindo para a melhoria do ambiente de trabalho e, conseqüentemente, para a eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelo instituto. Portanto, considerando a necessidade de oferecer melhores condições aos servidores do INCID quanto ao mobiliário do Instituto e diante da obsolescência e deterioração dos móveis atualmente utilizados, justifica-se plenamente a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

contratação do fornecimento de mobiliários em geral para o INCID. Esta aquisição é imprescindível para garantir um ambiente de trabalho adequado e fomentar melhorias na qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo Instituto.

GRUPO N° 490 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 8.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 303 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 8.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/05/2024

Justificativa: A aquisição dos itens mencionados se mostra imprescindível para garantir a eficiência da logística de deslocamento dos servidores do instituto, possibilitando sua participação em reuniões, encontros e demais eventos relevantes para o desempenho das atividades do INCID. Ao realizar essa contratação, garantimos disponibilidade de recursos para a manutenção dos veículos do INCID, contribuindo para a segurança dos servidores durante os deslocamentos e assegurando a continuidade das atividades desempenhadas pelo instituto.

Portanto, a contratação do fornecimento de combustíveis, lubrificantes, óleos e ceras é fundamental para o correto funcionamento e desempenho das atividades do INCID, permitindo que o órgão participe de reuniões, encontros e eventos relevantes para sua atuação e representatividade.

GRUPO N° 491 - Fornecimento de Eletrodomésticos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 600,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 305 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 600,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/05/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação do fornecimento da Cafeteira para o INCID se baseia na necessidade de proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado aos servidores, garantindo-lhes uma bebida quente durante o expediente. A disponibilidade do café de maneira acessível contribui para que os colaboradores se mantenham focados em suas atividades, evitando distrações e aumentando a produtividade.

Além disso, a presença da cafeteira no local de trabalho promove a integração entre os membros da equipe, criando momentos de pausa e descontração que favorecem a convivência e o trabalho em equipe. A oferta de um serviço como o fornecimento de café demonstra preocupação com o bem-estar dos funcionários, impactando positivamente na satisfação e engajamento dos mesmos.

Por fim, vale ressaltar que a solicitação deste equipamento é pertinente dentro do contexto do INCID, visto que a sua atuação requer concentração e dedicação por parte dos servidores. Dessa forma, a aquisição da Cafeteira se torna uma medida estratégica para garantir as condições necessárias para o bom desempenho das atividades realizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

pelo INCID, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de São Luís.

GRUPO Nº 492 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 307 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/05/2024

Justificativa: A contratação para fornecimento de gêneros alimentícios pelo INCID é justificada pela necessidade de garantir a oferta adequada de alimentos para o instituto. A demanda visa adquirir itens essenciais como café, açúcar, biscoito e filtro de café, que são indispensáveis para o funcionamento do instituto. Esses produtos são utilizados tanto pelos servidores quanto pelo recebimento de visitas externas, contribuindo para um ambiente acolhedor e confortável durante reuniões, eventos e encontros no órgão. Além disso, a qualidade desses gêneros alimentícios tem influência direta na imagem do instituto, pois oferecer alimentos de boa qualidade demonstra cuidado com o bem-estar das pessoas envolvidas nas atividades do órgão. A escolha de fornecedores confiáveis e produtos devidamente certificados assegurará a salubridade dos alimentos consumidos no local.

Portanto, o processo de contratação está justificado pela relevância dos produtos solicitados para o bom funcionamento do órgão, aperfeiçoamento de suas atividades internas e garantia da satisfação dos colaboradores e visitantes.

GRUPO Nº 493 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.350,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 311 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 3.350,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/05/2024

Justificativa: A presente contratação se justifica pela necessidade do órgão comprador, o INCID, adquirir material de expediente essencial para garantir o funcionamento eficiente e adequado do instituto. Os materiais solicitados são fundamentais para suprir as demandas diárias dos servidores, possibilitando que executem suas atividades de forma mais efetiva.

A aquisição de resmas de papel visa manter um estoque adequado para a impressão de documentos e relatórios necessários para o andamento dos trabalhos no gabinete. As caixas de canetas e lápis atendem à necessidade de reposição desses itens de escrita básicos, sendo indispensáveis para a realização de anotações e assinaturas. Os demais materiais também são de suma importância para o funcionamento do Instituto.

Desta forma, a contratação do fornecimento do material de expediente é imprescindível para garantir o pleno funcionamento e produtividade do INCID, permitindo que os servidores executem suas tarefas de maneira eficiente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

eficaz.

GRUPO N° 494 - Fornecimento de Material de Limpeza

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 6.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 313 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 6.500,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/05/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de materiais de limpeza para o Instituto é justificada pelo fato de que a higienização e limpeza adequadas do ambiente são imprescindíveis para garantir um local de trabalho saudável e produtivo para os funcionários.

Além disso, a disponibilidade dos materiais de limpeza em quantidade suficiente é fundamental para manter a organização e a assepsia nas dependências do instituto, contribuindo para a prevenção de doenças e infecções no ambiente de trabalho. O uso regular dos materiais de limpeza, como papel higiênico, papel toalha, detergente, desinfetante, sacos de lixo, entre outros, garante a execução eficiente das atividades diárias de limpeza, proporcionando maior comodidade e conforto aos colaboradores e visitantes.

Nesse sentido, a contratação do fornecimento desses materiais se faz necessária para atender às demandas de limpeza e higiene do Instituto, cumprindo as normas de saúde e segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Portanto, a aquisição dos materiais de limpeza é essencial para o bom funcionamento das atividades do Instituto, promovendo um ambiente limpo, higienizado e seguro para todos os envolvidos.

GRUPO N° 495 - Manutenção de Equipamentos de Informática

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 24.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 317 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 24.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/05/2024

Justificativa: A presente contratação é de extrema importância para o Instituto, pois visa garantir a manutenção dos equipamentos de informática existentes, tais como impressoras, plotters, computadores e notebooks. A manutenção regular desses equipamentos é essencial para assegurar que os servidores do INCID não fiquem sem as máquinas necessárias para executar suas atividades diárias. A falta de manutenção adequada pode levar a falhas e mau funcionamento dos equipamentos, acarretando em interrupções no trabalho e atrasos nos prazos estabelecidos. Além disso, a correta manutenção contribui para prevenir problemas futuros, evitando custos mais altos com reparos emergenciais ou até mesmo a substituição total dos equipamentos.

Ao investir na manutenção dos equipamentos de informática, o INCID estará promovendo a eficiência e a produtividade de seus servidores, uma vez que terão à disposição máquinas que funcionam corretamente e estão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

acordo com as necessidades técnicas exigidas para a execução de suas atividades. Isso também contribuirá para evitar transtornos desnecessários decorrentes da falta de equipamentos em perfeito estado de funcionamento. É importante ressaltar que a manutenção dos equipamentos de informática está diretamente ligada ao bom funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Instituto. Com máquinas em pleno funcionamento, o INCID poderá desempenhar suas funções de maneira eficiente, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de São Luís e contribuindo para o cumprimento de suas metas e objetivos.

Portanto, a contratação da manutenção de equipamentos de informática se mostra imprescindível para o INCID, assegurando a continuidade das atividades do Instituto e otimizando os recursos tecnológicos disponíveis. Dessa forma, justifica-se plenamente a necessidade dessa demanda, uma vez que busca garantir a qualidade e a funcionalidade dos equipamentos utilizados pelos servidores, além de contribuir para evitar eventuais prejuízos decorrentes de falhas no sistema.

GRUPO Nº 496 - Pagamento de Anuidade Institucional

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 319 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/05/2024

Justificativa: A presente contratação se faz necessária para o pagamento das anuidades institucionais importantes para a criação e manutenção de redes e parceiros do Instituto. Essas anuidades representam um investimento estratégico, uma vez que o Instituto busca fortalecer suas parcerias e redes de colaboração, permitindo a sinergia entre diferentes atores envolvidos na busca por soluções inovadoras e eficientes para os desafios enfrentados pela Prefeitura Municipal de São Luís.

Ao realizar o pagamento das anuidades, o Instituto estará assegurando sua participação em associações, entidades e organizações relevantes da área, possibilitando o acesso a programas de capacitação, intercâmbio de conhecimento e boas práticas. Além disso, essas anuidades são um mecanismo que potencializa o networking institucional, facilitando o estabelecimento de parcerias estratégicas com outros órgãos públicos, empresas privadas, universidades e organizações sem fins lucrativos.

Vale ressaltar que a participação nessas redes e parcerias proporciona um ambiente propício para identificar tendências e desafios relevantes para o município, criando oportunidades de aprendizado e aprimoramento dos processos de gestão. Dessa forma, o pagamento das anuidades institucionais contribui diretamente para a melhoria contínua das atividades desenvolvidas pelo INCID, resultando em benefícios concretos para o serviço público e para a sociedade como um todo.

Concluindo, a contratação do pagamento de anuidades institucionais é justificada pela importância estratégica dessas associações e parcerias para o fortalecimento do trabalho realizado pelo Instituto. A participação nessas redes e entidades possibilita a troca de conhecimentos, acesso a programas de formação e criação de parcerias estratégicas que contribuem para a inovação e aprimoramento da gestão pública. Portanto, o investimento nesse pagamento apresenta-se como uma oportunidade concreta de agregar valor às atividades desenvolvidas pelo INCID - Gabinete da Prefeitura Municipal de São Luís, trazendo benefícios tanto para o órgão comprador quanto para a comunidade que ele atende.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ n° 06.307.102/0001-30

GRUPO N° 497 - Serviço de Assessoria Contábil

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 99.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 321 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 99.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/05/2024

Justificativa: A presente contratação se faz necessária para atender à demanda do INCID que carece de um serviço contábil qualificado em seu corpo técnico. A contratação de uma assessoria contábil é de extrema importância para o bom funcionamento da instituição, pois deve garantir a adequada gestão dos recursos financeiros e fiscais, bem como assegurar o cumprimento das obrigações contábeis e tributárias.

A ausência de um serviço contábil compromete a capacidade do INCID em manter registros elegíveis e confiáveis, dificultando a tomada de decisões embasadas em informações precisas. Também pode resultar em inconsistências nas demonstrações financeiras, ocasionar erros nos balancetes mensais e causar atrasos ou eventuais penalidades junto aos órgãos de controle.

Diante desses argumentos, fica evidente a necessidade de contratação de uma assessoria qualificada para atuar no INCID. A presença dessa assessoria proporcionará maior segurança e transparência na gestão financeira da instituição, garantindo o efetivo cumprimento das obrigações contábeis e fornecendo subsídios importantes para a tomada de decisões.

GRUPO N° 498 - Locação de Sala Cofre

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 6.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 6.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/05/2024

Justificativa: A contratação do serviço de locação da Sala Cofre própria da Semus com toda estrutura elétrica e de servidores no prédio da Cemarc se faz necessária para garantir a segurança e integridade dos dados sensíveis e sigilosos da Superintendência de Informações e Sistemas de Saúde. A utilização de uma Sala Cofre proporciona um ambiente controlado, protegido contra danos externos, como incêndios, vandalismos e acessos não autorizados, garantindo a disponibilidade e confidencialidade das informações críticas para o órgão.

Além disso, a Sala Cofre é essencial para o cumprimento de normas e regulamentações de segurança da informação, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que impõe medidas específicas de proteção e guarda dos dados pessoais. A locação deste ambiente seguro e confiável representa um investimento em conformidade com as legislações vigentes, demonstrando o comprometimento da SEMUS com a proteção dos dados dos cidadãos atendidos pelo sistema de saúde municipal.

A Sala Cofre também contribui para a continuidade dos serviços prestados pela SEMUS, minimizando os riscos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

interrupções causadas por incidentes externos. A preservação da disponibilidade dos sistemas e informações é fundamental para garantir a operacionalidade dos serviços de saúde oferecidos à população, reforçando a importância estratégica deste investimento para o funcionamento eficiente do órgão.

Dessa forma, a contratação do serviço de locação da Sala Cofre própria da SEMUS com toda estrutura elétrica e de servidores no prédio da Cemarc é justificada pela necessidade de proteção e segurança das informações sensíveis do órgão, em conformidade com as normas de segurança da informação e garantindo a continuidade dos serviços prestados à população. Este investimento reflete o compromisso da Prefeitura Municipal de São Luís com a proteção dos dados e a eficiência na gestão pública.

GRUPO Nº 499 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 333.845,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 333.845,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/05/2024

Justificativa: A demanda de fornecimento ininterrupto de recarga de G.L.P pela Secretaria Municipal de Saúde se justifica pela necessidade constante de garantir o preparo adequado da alimentação nas Unidades de Saúde, onde são atendidos pacientes que precisam seguir dietas específicas como parte do tratamento médico. Além disso, o fornecimento de G.L.P também é essencial para garantir que os plantonistas da Rede de Saúde Municipal tenham condições de preparar as refeições necessárias durante seus turnos de trabalho, contribuindo assim para a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

A aquisição ininterrupta de G.L.P é fundamental para manter o funcionamento das Unidades de Saúde de forma contínua, assegurando assim que não haja interrupções no fornecimento de gás necessário para a preparação de alimentos. Isso é especialmente importante em locais como hospitais e postos de saúde, onde a alimentação adequada dos pacientes é parte integrante do tratamento e deve ser garantida sem falhas.

Além disso, a necessidade frequente de adquirir G.L.P evidencia a importância de estabelecer um contrato de fornecimento regular com um fornecedor confiável, visando garantir a disponibilidade do produto quando necessário, evitando assim possíveis desabastecimentos que poderiam comprometer a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Uma contratação formalizada permitirá ainda maior controle e transparência na gestão dos recursos públicos destinados a essa finalidade, garantindo a melhor utilização dos recursos financeiros do órgão contratante.

Portanto, a formalização da demanda de fornecimento ininterrupto de recarga de G.L.P pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica não apenas pela necessidade constante e ininterrupta na aquisição do produto, mas também pela importância de garantir a qualidade e continuidade dos serviços de saúde prestados às comunidades atendidas pelas Unidades de Saúde do município. A formalização deste processo de contratação é essencial para assegurar a eficiência e eficácia na gestão dos serviços de saúde pública, atendendo às demandas e necessidades dos usuários de forma adequada e responsável.

GRUPO Nº 500 - Serviço de Esterilização de Materiais e Instrumentos Cirúrgicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.592.610,96

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 4.592.610,96

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/05/2024

Justificativa: A esterilização em óxido de etileno e a vapor dos materiais médico-hospitalares e equipamentos é fundamental para garantir a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, evitando infecções hospitalares e outras complicações decorrentes do uso de materiais contaminados. Esses processos são essenciais para manter os equipamentos em condições adequadas para o uso, assegurando a eficácia dos procedimentos realizados nas unidades de saúde.

A demanda pela contratação desse serviço se justifica pela necessidade de garantir um ambiente seguro e livre de micro-organismos prejudiciais à saúde, proporcionando uma assistência mais eficaz e confiável aos pacientes atendidos nas unidades de saúde da SEMUS. Além disso, a esterilização correta dos materiais também contribui para a redução de custos com tratamentos de infecções hospitalares, beneficiando tanto os pacientes quanto a gestão da saúde pública.

A contratação desses serviços especializados de esterilização é imprescindível para cumprir com as normas e regulações sanitárias vigentes, garantindo a qualidade e segurança dos serviços prestados pela SEMUS. A parceria com empresas que oferecem essa expertise contribuirá para elevar os padrões de higiene e segurança nas unidades de saúde, fortalecendo a reputação e a credibilidade do órgão perante a comunidade e demais instituições de saúde.

Ao investir na esterilização em óxido de etileno e a vapor dos materiais médico-hospitalares e equipamentos, a Prefeitura de São Luís demonstra seu compromisso com a saúde e o bem-estar da população, priorizando a prevenção de doenças associadas a infecções hospitalares. Essa iniciativa representará um avanço significativo na qualidade dos serviços prestados pela SEMUS, promovendo uma assistência mais segura e eficaz aos cidadãos que buscam atendimento nas unidades de saúde do município.

GRUPO Nº 501 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 40.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/05/2024

Justificativa: Para atender as demandas dos Conselhos, Coordenações e Coordenadorias vinculadas a SEMGOV, com o objetivo de divulgar, conscientizar, levar informação de interesse publico através das ações por eles desenvolvidos.

GRUPO Nº 502 - Serviço de Lavanderia Especializada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 12.032.736,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 12.032.736,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 16/05/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de processamento de roupas hospitalares com fornecimento de enxoval hospitalar é essencial para garantir a qualidade e a segurança no atendimento aos pacientes e profissionais de saúde da rede pública de São Luís. Devido à natureza do ambiente hospitalar, onde a transmissão de micro-organismos pode ocorrer facilmente através do contato com enxovais contaminados, a desinfecção adequada desses materiais se torna fundamental para a prevenção de infecções nos pacientes.

Além disso, a manutenção correta do enxoval hospitalar contribui diretamente para a redução das taxas de infecções hospitalares, que representam um grande desafio para a saúde pública. Ao garantir a limpeza e desinfecção eficaz dos tecidos utilizados no ambiente hospitalar, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS estará promovendo uma assistência mais segura e eficaz aos pacientes, bem como proporcionando melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde.

O investimento nesse tipo de serviço também está alinhado com as diretrizes de qualidade e eficiência na prestação de serviços de saúde, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. A terceirização do processamento de roupas hospitalares permite que a equipe da SEMUS possa focar em suas atividades prioritárias, enquanto uma empresa especializada garante a correta higienização dos materiais, o que resulta em um uso mais racional dos recursos públicos.

Por fim, a contratação dos serviços de processamento de roupas hospitalares com fornecimento de enxoval hospitalar é uma medida preventiva que visa proteger a saúde e a integridade dos pacientes, profissionais de saúde e demais colaboradores do sistema público de saúde. A garantia da qualidade e segurança no fornecimento de enxovais limpos e desinfetados é essencial para manter a excelência no atendimento prestado pela SEMUS e reduzir os riscos de infecções nos ambientes hospitalares garantindo uma assistência de qualidade aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS).

GRUPO Nº 503 - Serviços de Manutenção Paisagística

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 7.696.134,29

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1225 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA

Valor Estimado: R\$ 7.696.134,29

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 17/05/2024

Justificativa: O processo público de contratação de manutenção paisagística realizado pelo Instituto Municipal da Paisagem Urbana demonstrou resultados altamente satisfatórios durante o período de vigência do contrato atual. A renovação desta parceria se faz necessária por diversas razões fundamentais: experiência e expertise, qualidade dos serviços prestados, cumprimento de prazos e compromissos, satisfação da comunidade e economicidade e eficiência a fim de assegurar a continuidade dos serviços de manutenção paisagística, promovendo a valorização do ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

urbano e o bem-estar da comunidade, em consonância com os objetivos do Instituto Municipal da Paisagem Urbana.

GRUPO Nº 504 - Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 184.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1425 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 184.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 17/05/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de limpeza e conservação de forma contínua dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra e respectivos insumos e ainda com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pelas legislações aplicáveis, tem por objetivo a manutenção das condições necessárias para que os servidores desempenhem suas atividades e alcancem seus objetivos neste Órgão, bem como os vinculados a Este, em um ambiente mantido em bom estado de conservação, asseio e higiene.

Considerando que se trata de serviço essencial e sua interrupção pode comprometer a saúde de pessoas e a higienização das instalações físicas da unidade, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular das unidades, torna-se imprescindível à contratação de empresa para a execução dos serviços.

GRUPO Nº 505 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 5 - CENTRAL DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/05/2024

Justificativa: A contratação do serviço de passagens aéreas para os servidores da Central Permanente de Licitações no ano de 2024 é necessária para atender às demandas do órgão. A Central Permanente de Licitações é responsável pela realização dos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de São Luís, e frequentemente precisa realizar deslocamentos para participar de eventos, capacitações e reuniões estratégicas em diferentes localidades.

Ao garantir o acesso dos servidores às passagens aéreas, o órgão poderá cumprir suas atribuições com eficiência e eficácia, evitando possíveis atrasos e dificuldades logísticas que poderiam prejudicar a qualidade dos serviços prestados. Além disso, as viagens possibilitam a troca de experiências e conhecimentos com outros profissionais da área, contribuindo para o aprimoramento contínuo dos processos de licitação e melhorias na gestão pública.

GRUPO Nº 506 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 33.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1257 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 33.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/05/2024

Justificativa: A contratação de capacitação e treinamentos para servidores públicos pela SETUR - Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de atualização dos servidores diante das novidades da nova lei de licitação e das atualidades na gestão pública. É fundamental que os servidores possuam conhecimento atualizado sobre fiscalização, acompanhamento e gestão de contratos administrativos para garantir a eficiência e efetividade das ações do órgão.

Além disso, a capacitação constante dos servidores é essencial para o aprimoramento das competências técnicas e comportamentais necessárias para o bom desempenho de suas funções. Com a realização de treinamentos específicos, os servidores poderão adquirir novos conhecimentos que contribuirão para a melhoria contínua dos serviços prestados pela SETUR - Assessoria Jurídica.

Desta forma, ao investir em capacitação e treinamentos para servidores públicos, a Prefeitura Municipal de São Luís estará promovendo a valorização do seu corpo técnico, aumentando a capacidade de entrega de resultados efetivos e fortalecendo a eficiência operacional do órgão. A qualificação dos servidores é uma estratégia importante para acompanhar as constantes transformações no cenário jurídico e na gestão pública, garantindo a adequação às exigências legais e a qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, a demanda de capacitação e treinamentos para servidores públicos apresenta-se como uma medida imprescindível para atualizar os conhecimentos dos colaboradores da SETUR - Assessoria Jurídica e fortalecer a capacidade institucional do órgão frente aos desafios do contexto jurídico e de gestão pública atual. Esta iniciativa irá contribuir significativamente para a eficiência e efetividade das atividades desenvolvidas pelo órgão, proporcionando benefícios tanto internamente, com o aprimoramento profissional dos servidores, quanto externamente, com a prestação de serviços de ainda mais qualidade à comunidade.

GRUPO Nº 507 - Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 266.673,27

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1439 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 266.673,27

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 20/05/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de limpeza interna, externa e do mobiliário do Palácio La Ravardière é fundamental para garantir a manutenção da higiene e conservação do patrimônio público. A realização desses serviços contribui para a promoção de um ambiente de trabalho saudável e adequado para servidores e visitantes, além de preservar a imagem institucional do órgão comprador, SEMGOV - Superintendência de Administração Interna da Prefeitura Municipal de São Luís.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Além disso, a terceirização dos serviços gerais de limpeza e conservação predial possibilita a especialização e qualificação dos profissionais responsáveis pela execução das tarefas, garantindo a eficiência e qualidade na prestação dos serviços. Essa medida também permite a otimização dos recursos financeiros e humanos do órgão, uma vez que evita gastos excessivos com a manutenção do espaço físico e garante a alocação adequada de servidores em atividades estratégicas para a administração pública.

A justificativa para a contratação desses serviços deve considerar ainda a necessidade de atendimento às normas sanitárias e de segurança do trabalho, as quais exigem a realização periódica de limpeza e conservação predial para prevenir a proliferação de doenças e acidentes laborais. Dessa forma, a contratação dos serviços de limpeza interna, externa e do mobiliário do Palácio La Ravardière se apresenta como uma medida indispensável para assegurar a adequada manutenção do ambiente de trabalho e o bem-estar dos servidores e cidadãos que frequentam o local.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada em serviços gerais de limpeza e conservação predial, por meio de processo licitatório transparente e íntegro, atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na legislação vigente. Com isso, a formalização dessa demanda visa assegurar que a contratação seja realizada de forma transparente e responsável, garantindo a obtenção dos melhores resultados possíveis para a gestão pública e a sociedade como um todo.

GRUPO N° 508 - Aquisição de Mochilas Escolar

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1741 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 5.500.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/05/2024

Justificativa: A aquisição de mochilas escolar personalizadas pela SEMED da Prefeitura Municipal de São Luís pode ser justificada como uma medida necessária para apoiar as ações de melhoria da qualidade do ensino e do bem-estar dos alunos da rede municipal. Além de integrar e promover a inclusão social, o fornecimento de mochilas padronizadas aos estudantes contribui para a igualdade de condições de acesso aos materiais escolares, evitando possíveis discriminações entre os alunos. O uso de mochilas padronizadas também facilita a identificação dos pertences dos estudantes, reduzindo a perda ou troca de materiais escolares, o que pode impactar positivamente na organização e desempenho acadêmico dos alunos. Além disso, ao uniformizar a aparência dos alunos, as mochilas padronizadas podem criar um senso de pertencimento à comunidade escolar e fortalecer a identidade institucional da rede municipal de ensino de São Luís. Ao garantir este item ao alunado a SEMED reafirma o seu compromisso com a promoção da educação de qualidade e a valorização dos estudantes atendidos na rede municipal de ensino. A aquisição desses materiais contribui para a criação de um ambiente escolar mais acolhedor e propício ao aprendizado, favorecendo o desenvolvimento integral dos alunos e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

GRUPO N° 509 - Serviço de Link de Internet

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 21 - CENTRAL DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 2.200,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 22/05/2024

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato no 05/2022, para a contratação do serviço de Link de Internet pela CPL da Prefeitura Municipal de São Luís: A necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato com a empresa EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A. para a prestação do serviço de Link de Internet se justifica pela importância da continuidade dos serviços realizados pela CPL. A manutenção de um acesso à internet eficiente e estável é fundamental para o apoio e desenvolvimento das atividades desempenhadas por este órgão. O serviço de Link de Internet é essencial para a execução de diversas tarefas, como a comunicação interna e externa, pesquisa, consulta a sistemas e bancos de dados, além do acompanhamento de processos licitatórios e procedimentos estratégicos. A interrupção ou falha na conexão poderia causar graves prejuízos operacionais, afetando diretamente as atividades desempenhadas pela CPL. A prorrogação do prazo de vigência do contrato se faz necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A., garantindo a estabilidade e qualidade do acesso à internet. Além disso, deve-se levar em consideração que a contratação de um novo fornecedor exigiria tempo para realização de processo licitatório, seleção, negociação e ajustes contratuais, podendo resultar em interrupção dos serviços no período de transição. Dessa forma, a prorrogação do contrato com a EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A. para a prestação de serviços de Link de Internet é uma medida que visa garantir a continuidade das atividades da CPL, evitando prejuízos operacionais e proporcionando a tranquilidade necessária para a realização das tarefas diárias. Tal demanda se mostra fundamental para manter o fluxo contínuo das informações no âmbito desta assessoria, possibilitando assim a realização de procedimentos estratégicos de forma eficiente e precisa. Por fim, ressalta-se que a prorrogação do contrato está em conformidade com a legislação vigente, não havendo indícios de irregularidades ou desvantagens financeiras para a Administração Pública. A continuidade dos serviços prestados pela empresa contratada representa um investimento na qualidade e eficiência dos processos realizados pela CPL, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de São Luís.

GRUPO Nº 510 - Serviço de Sanitização e Desinfecção de Ambientes.

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 327 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 1.500,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/05/2024

Justificativa: A contratação do serviço de sanitização e desinfecção de ambientes pelo INCID - Gabinete da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica devido à necessidade de garantir um ambiente seguro e saudável para a realização das atividades no prédio.

A frequente presença de organismos como ratos e baratas representa um risco em potencial para a saúde dos funcionários e do público que frequenta o local. Além disso, esses organismos podem transmitir doenças, comprometendo a integridade física e a produtividade dos colaboradores.

É importante ressaltar que o INCID possui uma grande movimentação diária de pessoas, o que aumenta ainda mais a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

probabilidade de infestações e disseminação de patógenos. Nesse sentido, a sanitização e desinfecção periódica do prédio têm o objetivo de prevenir problemas de saúde e proporcionar um ambiente de trabalho adequado.

Ademais, a contratação desse serviço visa cumprir legislações e normas vigentes relacionadas à higiene e segurança no ambiente de trabalho. Ainda que sejam adotadas medidas preventivas internamente, é fundamental contar com profissionais especializados, equipamentos adequados e produtos eficazes para garantir a eliminação eficiente desses organismos e a desinfecção correta de todas as áreas do prédio.

Por fim, ao realizar a sanitização e desinfecção de ambientes 4 vezes ao ano, busca-se manter a limpeza e a qualidade do espaço de trabalho de forma constante, minimizando os riscos de contaminação e proporcionando um ambiente mais saudável a todos que frequentam o INCID.

GRUPO N° 511 - Material de Consumo

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 393 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/05/2024

Justificativa: A contratação do material de consumo pela Coordenação de Educação para o Trânsito da Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da SMTT, é fundamentada na importância das campanhas educativas voltadas ao trânsito. Essas campanhas são essenciais para promover a comunicação, informação e educação dos cidadãos, visando induzir comportamentos adequados e conscientes.

As atividades educativas são realizadas em escolas, empresas e faixas de pedestres, locais onde a distribuição de lembrancinhas se torna uma estratégia dinâmica e marcante. Essas lembrancinhas, como bombons, balinhas, pirulitos, são utilizadas como um recurso eficaz para engajar os participantes e fixar as mensagens transmitidas durante as campanhas externas, e nas internas biscoitos recheados e de sal, sucos, refrigerante, pipoca etc para compor kit.

Para montar as lembrancinhas, é necessário adquirir os itens mencionados acima. Esses materiais são essenciais para a confecção das lembrancinhas de forma adequada e atrativa, garantindo o impacto desejado junto ao público-alvo.

Portanto, a justificativa para a contratação do material de consumo está embasada na necessidade de viabilizar a execução das campanhas educativas de trânsito de maneira eficiente e eficaz. Ao prover os recursos necessários, será possível alcançar resultados mais significativos na conscientização da população sobre as normas e boas práticas no trânsito, contribuindo assim para a redução de acidentes e o aumento da segurança viária.

GRUPO N° 512 - Serviços de Guarda de Arquivos e Gestão de Documentos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 411.020,56

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1075 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Valor Estimado: R\$ 411.020,56

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/05/2024

Justificativa: A digitalização e guarda de documentos é uma demanda essencial para a Secretaria Municipal de Saúde, pois contribui para a otimização dos processos administrativos e a preservação da memória institucional. A conversão digital de processos permite o acesso rápido e seguro às informações, facilitando a tomada de decisões e melhorando a eficiência operacional do órgão.

Além disso, a criação de um acervo digital próprio com sistemas de controle e gerenciamento dos documentos garante a segurança e integridade dos dados, evitando perdas ou extravios de informações importantes para a gestão da saúde pública. A custódia física desses documentos é imprescindível para garantir a preservação e a disponibilidade das informações a longo prazo.

Dessa forma, a prestação de serviços de digitalização e guarda de documentos se torna fundamental para a SEMUS, uma vez que possibilita a modernização dos processos internos, a redução de custos com armazenamento físico e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Investir nesse tipo de tecnologia é essencial para aprimorar a gestão documental e garantir a transparência e eficiência na administração pública municipal.

GRUPO Nº 513 - Locação de Equipamentos de Comunicação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1465 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 4.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/05/2024

Justificativa: Considerando as atribuições e responsabilidades inerentes a segurança do Chefe do Poder Executivo Municipal, da Equipe dos Guardas Municipais e Equipe do Cerimonial desta SEMGOV torna-se indispensável a utilização de Radiocomunicação, com o escopo de viabilizar o desempenho das funções e garantir eficácia e segurança nas atividades desenvolvidas por estes servidores.

GRUPO Nº 514 - Serviço de Recarga de Extintores de Incêndio

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 31.245,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 665 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 31.245,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 23/05/2024

Justificativa: A contratação da empresa especializada na prestação de serviços de Recarga e Manutenção de extintores, teste hidrostático mangueiras de incêndio (hidrantes) e serviço de pintura de sinalizações dos extintores e hidrantes é fundamentada pela necessidade de garantir um ambiente seguro e adequado de combate a incêndios no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Hospital Municipal Djalma Marques.

Considerando as características específicas desse tipo de estabelecimento de saúde, é imprescindível que haja uma manutenção regular e eficiente dos equipamentos de combate a incêndio, como extintores e mangueiras de incêndio, para garantir sua plena funcionalidade em momentos de emergência.

Além disso, a realização periódica do teste hidrostático das mangueiras de incêndio e a pintura das sinalizações dos extintores e hidrantes contribuem para o cumprimento das normas de segurança exigidas pelos órgãos competentes, como o Corpo de Bombeiros.

O Hospital Municipal Djalma Marques é uma instituição onde circulam diariamente diversos pacientes e profissionais de saúde, o que demanda atenção redobrada na prevenção e combate a incêndios. A contratação desses serviços especializados proporcionará maior tranquilidade a todos os envolvidos, garantindo assim a segurança e bem-estar de todos.

Dessa forma, considerando a importância vital dessa demanda para a segurança do hospital, a Prefeitura Municipal de São Luís, por meio do HMDM - Setor de Compras e Licitação, deve proceder com a formalização e contratação da empresa especializada que atenda às especificidades e demandas do hospital. Esta medida se alinha ao interesse público em assegurar um ambiente seguro para pacientes, profissionais de saúde e demais usuários do Hospital Municipal Djalma Marques.

GRUPO Nº 515 - Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 99.515,30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 771 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 99.515,30

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/05/2024

Justificativa: A aquisição das carabinas .40 para a Guarda Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de equipar os agentes de segurança com armamentos adequados para o cumprimento eficiente de suas atribuições. As carabinas .40 são armas de fogo de alto poder de parada, ideais para situações de confronto e defesa pessoal, garantindo a proteção dos agentes da Guarda Municipal em suas operações diárias. Além disso, a atualização do armamento da Guarda Municipal de São Luís é fundamental para garantir a segurança da população e as condições necessárias para o enfrentamento de possíveis ameaças e situações de risco. Com a aquisição das carabinas .40, a Guarda Municipal poderá atuar de forma mais eficaz no combate à criminalidade e na prevenção de delitos, contribuindo para a manutenção da ordem pública no município. A vinculação da demanda à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania reforça a importância da aquisição desses equipamentos de segurança, uma vez que as carabinas .40 serão utilizadas nas atividades de patrulhamento, monitoramento e proteção dos cidadãos. A modernização do armamento da Guarda Municipal também está alinhada com as políticas de segurança pública adotadas pela Prefeitura Municipal de São Luís, visando sempre aprimorar a atuação dos órgãos responsáveis pela proteção da comunidade. Portanto, a aquisição das carabinas .40 para a Guarda Municipal de São Luís se apresenta como uma medida necessária e urgente para garantir a eficácia das ações de segurança no município. A modernização do armamento da Guarda é essencial para o desempenho das funções dos agentes públicos e para assegurar a proteção da população diante dos desafios e ameaças presentes no contexto urbano. Assim, a formalização dessa demanda é imprescindível para o fortalecimento do sistema de segurança municipal e a promoção do bem-estar dos cidadãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 516 - Construção de Quadra Poliesportiva

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1691 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 15.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/05/2024

Justificativa: A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, foi instituída nos termos da Lei nº 1.847 de 10 de janeiro de 1996. Tendo como responsabilidade a Educação Básica nas seguintes modalidades: Infantil, Fundamental, Especial e Educação de Jovens e Adultos. A manutenção, conservação e reforma desses imóveis se faz necessário para a adequada disponibilização e viabilização da educação em todas as esferas supracitadas, visando disponibilizar um ambiente agradável e com melhor conforto para servidores, professores e estudantes nas UEB's garantindo o cumprimento das atividades pedagógicas e administrativas. Este estudo serve essencialmente para analisar a viabilidade técnica da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o projeto básico, com o escopo de melhor atendimento às necessidades desta Secretaria.

O esporte é uma atividade praticada em grupo, que depende de cooperação e interação, elementos fundamentais na nossa vida, já que na sociedade temos que conviver em concordância com o próximo e desenvolver habilidades para cooperar em sociedade. Reforçando o compromisso contínuo com a educação de São Luís e objetivando o aprimoramento da estrutura da rede municipal de educação. Desta forma, a construção se torna fundamental para o aprimoramento da rede física escolar, implementando conforto, segurança e ampliação oportunidades aos alunos e famílias usuários deste serviço.

GRUPO Nº 517 - Serviços de Links Redundantes

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1073 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/05/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em serviços de link dedicado de acesso à internet com proteção anti-ddos e links de dados lan to lan, abrangendo fornecimento de roteadores em formato comodato, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e qualidade dos serviços de comunicação e acesso à informação nesse órgão.

A SEMUS é responsável por informações e sistemas de saúde da Prefeitura Municipal de São Luís, o que requer uma conexão de internet estável e segura para o bom funcionamento das atividades cotidianas. Além disso, a proteção anti-ddos e os links de dados lan to lan são essenciais para manter a integridade e confidencialidade das informações sensíveis gerenciadas pelo departamento de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

A disponibilidade de links redundantes assegura a continuidade dos serviços mesmo em caso de falhas ou interrupções em um dos canais de comunicação, o que é crucial para evitar prejuízos e garantir o acesso aos sistemas de saúde em tempo integral.

A inclusão do fornecimento de roteadores em formato comodato também se mostra como uma vantagem estratégica, pois otimiza os custos e simplifica a gestão da infraestrutura de rede, permitindo que a SEMUS mantenha o foco em suas atividades principais sem a necessidade de investimentos adicionais em equipamentos.

Portanto, a contratação desses serviços é fundamental para garantir a eficiência e segurança das operações da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população e o cumprimento das obrigações do órgão.

GRUPO N° 518 - Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 35.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1511 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 35.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/05/2024

Justificativa: A demanda de fornecimento de ar-condicionado, bebedouros e refrigeradores pela SEMIT da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de trocas de aparelhos obsoletos. Além disso, a falta de equipamentos adequados pode comprometer o ambiente de trabalho dos colaboradores, impactando diretamente em sua produtividade e bem-estar. A estruturação dessas necessidades é fundamental para proporcionar um ambiente mais confortável e seguro, garantindo um melhor desempenho nas atividades desenvolvidas no órgão.

O fornecimento de novos equipamentos também contribuirá para a eficiência operacional da SEMIT, uma vez que aparelhos antigos podem gerar custos adicionais com manutenção e energia elétrica. A substituição por equipamentos mais modernos e eficientes resultará em economia a longo prazo, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo maior durabilidade dos itens adquiridos.

Além disso, a troca dos aparelhos obsoletos por modelos mais modernos e econômicos está alinhada com as diretrizes de sustentabilidade e eficiência energética do órgão, reduzindo o consumo de energia elétrica e contribuindo para a redução da emissão de gases de efeito estufa. Dessa forma, a contratação dos novos equipamentos não só atende às necessidades imediatas da SEMIT, como também está alinhada com os princípios de responsabilidade socioambiental da Prefeitura Municipal de São Luís.

Por fim, a aquisição dos novos equipamentos contribuirá para a valorização do ambiente de trabalho e para a melhoria da qualidade de vida dos servidores da SEMIT. Com equipamentos modernos e em bom estado de funcionamento, os colaboradores terão melhores condições de desenvolver suas atividades, aumentando sua satisfação, engajamento e produtividade. Assim, a demanda de fornecimento de ar-condicionado, bebedouros e refrigeradores é essencial para garantir um ambiente de trabalho adequado e promover o bem-estar dos profissionais da SEMIT.

GRUPO N° 519 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 210.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1523 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 210.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/05/2024

Justificativa: Atender às atividades demandadas pela Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT, com relação ao deslocamento de servidores envolvidos na execução de tarefas diárias, compreendendo o transporte de materiais, bem como atividades técnicas relativas à instalação / suporte / desinstalação dos sistemas entre as Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, sempre que necessário, tendo em vista que a SEMIT não dispõe, atualmente de veículos próprios, necessários à boa execução da rotina de trabalho.

GRUPO Nº 520 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 156.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1525 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 156.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/05/2024

Justificativa: A contratação de locação de imóveis pela Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT se justifica pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de gerenciamento das contratações de tecnologia executados pelo Município. Com o aumento constante do número de servidores lotados na SEMIT, torna-se imprescindível a disponibilidade de espaços adequados para as atividades desempenhadas pela equipe, garantindo assim a eficiência e eficácia na prestação dos serviços.

Além disso, a manutenção das salas comerciais possibilita a criação de um ambiente propício para a realização das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, contribuindo para o bom funcionamento de todos os processos relacionados às contratações de tecnologia. Dessa forma, a locação de imóveis se torna uma medida estratégica para atender à demanda crescente por espaço físico dentro da SEMIT.

Portanto, a formalização desta demanda de locação de imóveis pela SEMIT, através da Superintendência Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal de São Luís, visa atender à necessidade concreta de garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria. Com a adequada justificativa e fundamentação apresentadas, é possível assegurar a viabilidade e legalidade da contratação, atendendo aos requisitos necessários para a consecução dos objetivos da SEMIT no que tange ao gerenciamento das contratações de tecnologia.

GRUPO Nº 521 - Aquisição de Eletroeletrônicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 1541 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/05/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação do fornecimento de TVs pela SEMIT - Superintendência Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal de São Luis, vai além da simples utilização em reuniões para deliberação de temas pertinentes à Administração. As TVs são essenciais para garantir uma boa comunicação e eficácia nas apresentações expositivas, que contribuem para uma melhor compreensão dos assuntos abordados.

Além disso, a aquisição de TVs pode promover a modernização e atualização dos equipamentos utilizados pela Administração Pública, demonstrando o comprometimento do órgão em oferecer condições adequadas para a realização de atividades importantes e relevantes. A qualidade visual proporcionada pelas TVs também pode contribuir para aumentar a eficiência e produtividade das reuniões, impactando diretamente no desempenho e nos resultados obtidos.

Considerando o contexto atual de pandemia, em que muitas reuniões têm sido realizadas de forma remota, as TVs se tornam ainda mais essenciais para garantir a conexão e interação entre os participantes, possibilitando uma melhor experiência de comunicação e colaboração. Além disso, a aquisição de equipamentos tecnológicos como TVs pode ser vista como um investimento para o futuro, atendendo às demandas presentes e preparando o órgão para possíveis cenários de transformação digital e inovação.

Portanto, a justificativa para a contratação do fornecimento de TVs pela SEMIT se sustenta na necessidade de garantir as condições ideais para a realização de reuniões e apresentações, promovendo a eficiência, modernização e qualidade na comunicação interna e externa do órgão. A aquisição desses equipamentos é fundamental para atender às demandas da Administração Pública, demonstrando o comprometimento com a excelência e a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

GRUPO N° 522 - Serviço de Reforma Predial

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1551 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/05/2024

Justificativa: A demanda de contratação do serviço de reforma predial pela SEMIT se justifica pela necessidade de manter o ambiente onde estão localizadas as salas comerciais alugadas pela secretaria em condições adequadas de uso. Além da pintura e manutenção necessária em diversos elementos e serviços, a constante manutenção dos locais também se faz necessária para prevenir prejuízos causados por infiltrações e pela ação da água, garantindo assim a durabilidade e segurança das instalações.

Essa contratação se torna indispensável para garantir a permanência das atividades da SEMIT no local alugado, assegurando a continuidade do funcionamento da secretaria sem interrupções decorrentes de problemas estruturais no imóvel. Além disso, a realização de reformas e manutenções periódicas contribui para a valorização do patrimônio público e para a preservação do ambiente de trabalho, promovendo uma melhor qualidade de vida aos servidores municipais que atuam na SEMIT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Considerando a relevância dos serviços de reforma predial para a manutenção da infraestrutura da SEMIT, a contratação se torna essencial para garantir um ambiente organizado, zelado e seguro para o desenvolvimento das atividades administrativas e tecnológicas da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia. Ressalta-se ainda que a realização dessas obras contribuirá para a otimização dos recursos públicos, evitando gastos futuros com reparos emergenciais e garantindo a longevidade das instalações utilizadas pela SEMIT.

Ao atender às demandas de reforma e manutenção predial, a contratação dos serviços solicitados pela SEMIT demonstra o compromisso da Superintendência Administrativo-Financeira em assegurar a preservação do patrimônio público e a eficiência no uso dos recursos disponíveis. A realização dessas obras é fundamental para garantir a funcionalidade e a segurança dos espaços utilizados pela equipe da SEMIT, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo órgão à população de São Luís.

Portanto, a contratação do serviço de reforma predial pela SEMIT, através da Prefeitura Municipal de São Luís, é imprescindível para manter a qualidade das instalações utilizadas pela secretaria, assegurar a continuidade de suas atividades e promover a preservação do patrimônio público. A justificativa para essa demanda se fundamenta na necessidade de garantir a segurança, o conforto e o bom funcionamento do ambiente de trabalho da SEMIT, bem como na importância de realizar investimentos preventivos que contribuam para a valorização e a conservação dos espaços públicos municipais.

GRUPO Nº 523 - Serviço de Reforma Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 713 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 27/05/2024

Justificativa: A reforma dos setores da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania se faz necessária não apenas por questões estéticas, mas também pela garantia da segurança e conforto dos servidores e cidadãos que frequentam o local. A estrutura antiga e defasada pode comprometer a funcionalidade dos ambientes e até mesmo colocar em risco a integridade física dos usuários. Portanto, a contratação do serviço de reforma predial se justifica como uma medida preventiva e de melhoria da infraestrutura utilizada pela Secretaria. Além disso, a reforma dos setores da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania contribuirá para a adequação do ambiente de trabalho dos servidores, proporcionando melhores condições para o desempenho de suas atividades. Com ambientes mais modernos e funcionais, é possível aumentar a produtividade e eficiência das equipes, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. É importante ressaltar que a manutenção e adequação das instalações prediais são de responsabilidade do órgão público, visando atender as necessidades de seus servidores e dos cidadãos atendidos. A contratação do serviço de reforma predial pela Coordenação de Acompanhamento de Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de São Luís está alinhada com as diretrizes de preservação do patrimônio público e garantia do bem-estar das pessoas que frequentam esses espaços.

Portanto, a justificativa para a contratação do serviço de reforma predial para os setores da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania é fundamentada na necessidade de garantir a funcionalidade, segurança e adequação dos ambientes de trabalho. Além disso, a melhoria da infraestrutura contribuirá para a valorização dos servidores, melhor aproveitamento dos recursos públicos e qualidade no atendimento aos cidadãos. Assim, a formalização dessa demanda se apresenta como uma medida essencial para a modernização e otimização dos serviços prestados pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

órgão público.

GRUPO N° 524 - Locação de Equipamentos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.700.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 1.700.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/05/2024

Justificativa: A locação de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde se justifica pela demanda crescente de unidades de Saúde que necessitam de recursos tecnológicos para modernizar seus atendimentos. A locação desses equipamentos possibilitará a atualização constante dos recursos disponíveis, garantindo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados à população.

Além disso, a locação de equipamentos de informática é uma opção vantajosa em termos de custo-benefício, uma vez que evita gastos elevados com a aquisição e manutenção dos equipamentos. Ao optar pela locação, a Secretaria Municipal de Saúde poderá contar com equipamentos modernos e atualizados sem comprometer seu orçamento, contribuindo para a otimização dos recursos públicos.

Considerando a importância da área de saúde e a necessidade de oferecer atendimentos cada vez mais eficientes e ágeis, a locação de equipamentos de informática se torna essencial para garantir a melhoria contínua dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. A modernização dos processos e a disponibilidade de recursos tecnológicos adequados são fundamentais para aprimorar o atendimento à população e ampliar a capacidade de resposta do órgão frente às demandas da comunidade.

Dessa forma, a contratação da locação de equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde se mostra como uma medida estratégica e necessária para garantir a eficiência operacional do órgão e o atendimento de qualidade aos cidadãos. Através dessa iniciativa, a SEMUS poderá disponibilizar os recursos necessários para o pleno funcionamento de suas unidades de saúde, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar da população do município de São Luís.

Portanto, a formalização da demanda de locação de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde é fundamentada na necessidade de modernização dos atendimentos, na ampliação da capacidade operacional do órgão e na otimização dos recursos públicos. Através da locação, será possível garantir o acesso a equipamentos tecnologicamente avançados, sem comprometer o orçamento da Secretaria, e assim, promover uma melhoria significativa nos serviços prestados à população.

GRUPO N° 525 - Fornecimento de Materiais Descartáveis

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 309 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/05/2024

Justificativa: A aquisição dos materiais descartáveis é essencial para garantir o bom funcionamento do Instituto, proporcionando comodidade e praticidade no oferecimento de serviços aos visitantes e servidores. Além do aspecto estético e de higiene, a disponibilidade de copos de diferentes tamanhos contribui para atender às necessidades específicas dos usuários, permitindo que eles desfrutem de bebidas como café e água de forma adequada.

Os copos de 50 ml são ideais para servir doses individuais de café ou outros líquidos em reuniões ou eventos menores, enquanto os copos de 180 ml são perfeitos para servir uma quantidade maior de bebida durante congressos ou encontros que envolvam um maior número de pessoas.

Além disso, a oferta de mexedores de café é fundamental para que os colaboradores possam misturar seus cafés ou outras bebidas quentes adequadamente, proporcionando uma experiência agradável aos usuários. E a utilização de guardanapos é imprescindível para garantir que os mesmos possam se limpar após consumirem alimentos ou bebidas, promovendo a higiene e o conforto dos usuários.

Ao realizar essa contratação, o INCID - Gabinete da Prefeitura Municipal de São Luís busca não apenas suprir suas demandas diárias, mas também proporcionar um ambiente acolhedor, melhorando a satisfação e a impressão dos usuários ao visitarem as instalações do instituto. Essa medida de qualidade contribui para uma imagem positiva do órgão perante os cidadãos e reforça seu compromisso em oferecer serviços de excelência.

GRUPO Nº 526 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.337.891,84

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 349 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 5.337.891,84

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 30/05/2024

Justificativa: O contrato de nº 14/2022, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículos, com e sem motorista com manutenção preventiva e corretiva, para execução das atividades técnicas e operacionais da Secretaria municipal de Trânsito e Transportes/SMTT, celebrado com a empresa LOCADORA SÃO LUÍS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.870.297/0001-09, vigente até a data de 15 de agosto de 2024, é passível de aditivo de prazo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores, bem como, na Cláusula Quarta do instrumento contratual.

Nesses termos, o instrumento contratual supra, poderá ser prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses, até o limite legal.

Ademais, há que se considerar a qualidade do serviço prestado, objeto da contratação, sendo cumprindo fielmente pela empresa todas as obrigações contratuais, viabilizando a permanência da referida contratação.

Assim, a prorrogação se faz necessária para a continuidade da prestação dos serviços necessários à execução das atividades desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT. Não obstante, destaca-se desde logo, que o aditivo ora pretendido além de garantir a continuidade satisfatória dos serviços, permite também, uma economia da Administração evitando a realização de um novo Procedimento Licitatório.

Assim, sugere-se a confecção de termo aditivo, visando unicamente o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 527 - Serviço de Vigilância Armada

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 455.799,12

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 455.799,12

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 30/05/2024

Justificativa: O contrato de nº 004/2020, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Vigilância Armada e Segurança Patrimonial, diurna e noturna, celebrado com a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, vigente até a data de 31 de maio de 2024, é passível de aditivo de prazo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores, bem como, na Cláusula Quinta do instrumento contratual.

Nesses termos, o instrumento contratual supra, poderá ser prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses, até o limite legal, devendo ser considerado a nova vigência compreendida entre 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

Ademais, há que se considerar a qualidade e eficácia com que a Contratada vem prestando os serviços objeto da contratação, cumprindo fielmente com todas as suas obrigações contratuais, viabilizando a permanência da contratação.

Assim, a prorrogação se faz necessária para a continuidade dos serviços desenvolvidos de forma satisfatória, permitindo que as atividades as quais a empresa está habilitada a exercer não sofram interrupções, o que causaria severos prejuízos a Administração, garantindo o bom funcionamento do Órgão e a integridade física de todos que desempenham atividades neste, bem como, dos cidadãos que eventualmente transitam nas dependências da secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT em busca dos serviços ofertados à população por esta Secretaria.

Não obstante, destaca-se desde logo, que o aditivo ora pretendido além de garantir a continuidade satisfatória dos serviços, permite também, uma economia da Administração evitando a realização de um novo Procedimento Licitatório.

Assim, sugere-se a confecção de aditivo, visando unicamente o interesse público e a continuidade da prestação dos serviços.

GRUPO Nº 528 - Serviço de Assessoria em Engenharia e Projetos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.545.308,73

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1201 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 1.545.308,73

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/05/2024

Justificativa: A contratação da empresa de consultoria para elaboração de projetos arquitetônicos, complementares e estudos técnicos é necessária para atender às demandas dos setores técnicos (Engenharia e Arquitetura) da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 045/2023 do Município de São Bernardo do Maranhão/MA, permitirá o acesso a profissionais especializados que auxiliarão no grande volume de ações em andamento na referida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Fundação.

A FUMPH possui uma série de casos que exigem celeridade na elaboração de projetos, especialmente quando se trata de condenações judiciais. Com a contratação dessa empresa de consultoria, será possível contar com profissionais qualificados e experientes para garantir a prévia elaboração de projetos tanto arquitetônicos quanto complementares, suprimindo a necessidade de expertise que não está presente no corpo técnico atual da fundação. Além disso, ao aderir à Ata de Registro de Preços do município de São Bernardo do Maranhão, a FUMPH poderá otimizar seus processos de contratação, aproveitando os preços e condições previamente negociados pelo órgão comprador. Isso resultará em maior agilidade na realização dos serviços, redução de burocracias processuais e a possibilidade de concentração de esforços na condução das ações relacionadas ao patrimônio histórico. Dessa forma, a contratação da empresa de consultoria por meio da adesão à Ata de Registro de Preços atende às necessidades específicas da FUMPH, proporcionando suporte aos setores técnicos e agilidade na elaboração de projetos arquitetônicos, complementares e estudos técnicos. Assim, garantiremos uma gestão eficiente do patrimônio histórico do município de São Luís, preservando sua história e identidade cultural.

GRUPO Nº 529 - Serviço de Comunicação Social

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 560.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1211 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 560.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/05/2024

Justificativa: A Prefeitura de São Luís, através da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico foi contemplado no Edital do BNDES "Resgatando a História" para execução de obra de Requalificação e Restauração do Complexo Trapiche Santo Ângelo, com recursos oriundos da Lei de incentivo à cultura. O Complexo é composto por 5 galpões, duas chaminés, áreas livres e vias de acesso e irá abrigar o centro administrativo da Prefeitura de São Luís, além de um espaço multiusos e da implementação do Centro de Criatividade e Inovação de São Luís (CECHICS). As obras do complexo foram iniciadas em Agosto de 2023, através de contratação via licitação, e encontram-se em andamento. A execução da obra e todos os seus resultados como também a implementação do Centro de Criatividade e Inovação necessitam de ações que visem a ampla divulgação dos serviços e atividades desenvolvidos.

A partir do momento que a FUMPH foi contemplada com os recursos oriundos da lei de incentivo à cultura junto ao BNDES com contrapartida financeira do Instituto Cultural Vale, várias exigências para desenvolvimento do Projeto Cultural do Complexo Trapiche Santo Ângelo foram impostas pelos agentes financiadores e pela lei de incentivo à cultura e dentre elas está a garantia de ampla divulgação e comunicação de tudo que se refere a execução do projeto cultural em todas as suas abrangências.

Deste modo, está previsto recurso para contratação dos serviços de comunicação social e visual dentro do montante financeiro captado. Os serviços de comunicação são primordiais e estratégicos para possibilitar que o projeto cultural tenha o alcance que se propõem. Deve ser divulgado de modo amplo para toda a sociedade, demonstrando de maneira responsável todas as etapas de execução e implementação do Complexo, como também dar suporte para divulgação das ações do Centro de Criatividade e Inovação de São Luís (CECHICS). Para garantir e perpetuar a identificação perante a comunidade do projeto cultural também será necessário o desenvolvimento de identidade visual para o Complexo Trapiche Santo Ângelo e para todas as atividades que nele serão realizadas.

GRUPO Nº 530 - Serviço de Locação de Banheiros Químicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 160.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1593 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Valor Estimado: R\$ 160.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/05/2024

Justificativa: A demanda de contratação para os serviços de locação e limpeza de banheiros químicos e destinação final dos resíduos sanitários se justifica pela necessidade de garantir a higiene e o conforto dos frequentadores dos Mercados e Feiras Livres da grande São Luís. Esses espaços públicos são frequentados por um grande número de pessoas diariamente, e a disponibilidade de banheiros químicos limpos e bem mantidos é essencial para atender as necessidades básicas dos usuários.

Além disso, a contratação desses serviços com caráter continuado garante a manutenção regular dos banheiros químicos, contribuindo para a preservação da saúde pública e do ambiente. A limpeza adequada dos sanitários e a destinação correta dos resíduos sanitários são medidas fundamentais para prevenir a proliferação de doenças e garantir a sustentabilidade ambiental.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada para prestação desses serviços é crucial para garantir a qualidade e a eficiência na gestão dos espaços públicos da grande São Luís. A atuação da SEMAPA - Coordenação de Material, Compras e Patrimônio, como órgão responsável pela gestão dos recursos materiais da Prefeitura Municipal de São Luís, é fundamental para assegurar a adequada execução do contrato e a correta utilização dos recursos públicos.

Portanto, considerando a importância dos serviços de locação e limpeza de banheiros químicos para a melhoria da qualidade de vida da população e a manutenção da ordem pública nos mercados e feiras livres da cidade, a formalização desta demanda se mostra como uma medida necessária e justificada, visando atender as necessidades e exigências dos cidadãos e cumprir com as responsabilidades do poder público local.

GRUPO N° 531 - Serviço de Monitoramento

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 180.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1667 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 180.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/05/2024

Justificativa: Justifica-se a necessidade de tal serviço para aumento de segurança e para otimização da operação tendo em vista que o rastreamento em tempo real dos veículos desta SEMED é mais eficiente para as tomadas de decisão que impactam diariamente nas rotas escolares e nos veículos administrativos.

GRUPO N° 532 - Fornecimento de Material de Informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1669 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/05/2024

Justificativa: O Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE) desempenha um papel importante. A gratuidade deste programa é um ponto fundamental que nos permite oferecer acesso à internet nas escolas sem custo, porém é importante ressaltar que a viabilização da sua execução requer a obtenção desse equipamento, necessário para garantir sua conectividade. Diante disso, a solicitação para aquisição de roteadores com acesso VLAN para atuar nos programas PBLE é essencial de forma a assegurar uma infraestrutura de rede adequada. Esses roteadores desempenham um papel fundamental na distribuição eficiente de banda larga nas escolas, facilitando o acesso dos alunos e professores aos recursos educacionais, promovendo a comunicação administrativa e possibilitando o uso da internet para fins pedagógicos.

GRUPO Nº 533 - Fornecimento e Recarga de Extintores de Incêndio

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 350.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1675 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 350.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/05/2024

Justificativa: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO ABC (CAPACIDADE DE 6 KG), E DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA E DE EMERGÊNCIA É UMA MEDIDA IMPORTANTE PARA GARANTIR A SEGURANÇA DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DE UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EXTINTORES SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR A PROTEÇÃO CONTRA PRINCÍPIOS DE INCÊNDIOS E PARA MINIMIZAR OS DANOS EM CASO DE EMERGÊNCIA À PESSOAS E AO PATRIMÔNIO, OS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, DESEMPENHAM UM PAPEL FUNDAMENTAL PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES, EVACUAÇÃO DE ÁREA. E ALERTAM QUANTO AOS RISCOS EXISTENTES, INDICANDO A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, A FIM DE QUE SEJAM TOMADAS AÇÕES PARA CADA TIPO DE RISCO IDENTIFICADO.

POR FIM, A AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO ABC, ALÉM DOS DISPOSITIVOS COMPLEMENTARES, SÃO UMA MEDIDA IMPORTANTE PARA GARANTIR A SEGURANÇA DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS USUÁRIOS, ALÉM DE PROPORCIONAR ECONOMIA E TRANQUILIDADE PARA A GESTÃO DO PATRIMÔNIO.

GRUPO Nº 534 - Fornecimento de Equipamentos de Comunicação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1677 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/05/2024

Justificativa: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO VHS E UHF. COMO SE SABE, APARELHOS DE COMUNICAÇÃO SÃO FUNDAMENTAIS PARA QUE AGENTES DE SEGURANÇA EXERÇAM SUAS ATIVIDADES DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ. A VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO É PRATICAMENTE INSTANTÂNEA. ALÉM DISSO, NÃO É PRECISO QUE CADA COLABORADOR SAIA DE SEU LOCAL INICIAL E PERCORRA TODO O CAMINHO ATÉ A PESSOA COM A QUAL QUER FALAR. OTIMIZA-SE TEMPO DE TRABALHO E ELIMINA-ERROS E DESPÉRDÍCIOS. ATRAVÉS DE RÁDIOS COMUNICADORES É POSSÍVEL PADRONIZAR A COMUNICAÇÃO, POSSUIR UMA FERRAMENTA TOTALMENTE PROFISSIONAL E UMA COMUNICAÇÃO 100% PROTEGIDA E SEM RISCOS DE INTERFERÊNCIAS.

GRUPO Nº 535 - Serviços de Assessoria em Saúde e Segurança do Trabalho e Gestão de SST

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 250.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1679 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/05/2024

Justificativa: O USO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A SAÚDE E A PROTEÇÃO DO TRABALHADOR, EVITANDO CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS EM CASOS DE ACIDENTES DE TRABALHO. ALÉM DISSO, O EPI TAMBÉM É USADO PARA GARANTIR QUE O PROFISSIONAL NÃO SERÁ EXPOSTO A DOENÇAS OCUPACIONAIS.

SEGUNDO A NORMA REGULAMENTADORA Nº06, QUE REGULAMENTA O USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, A EMPRESA É OBRIGADA A FORNECER AOS EMPREGADOS, GRATUITAMENTE, EPI ADEQUADO AO RISCO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. A MESMA NORMA REGULAMENTADORA AINDA AFIRMA, QUE O EMPREGADOR DEVE FORNECER EPIS ADEQUADOS ÀS PECULIARIDADES DE CADA ATIVIDADE PROFISSIONAL.

A NORMA REGULAMENTADORA Nº 09 TRATA DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS QUE COMPLEMENTA E DÁ SUBSÍDIOS A NR-6 (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI). OU SEJA, PARA CADA RISCO IDENTIFICADO, DESIGNA-SE O TIPO DE EPI QUE DEVERÁ SER UTILIZADO, DE MANEIRA A ELIMINAR OU ATENUAR OS RISCOS, COM INTUITO DE FORTALECER A SEGURANÇA DO TRABALHADOR. DESTACA-SE QUE É OBRIGAÇÃO DA EMPRESA GARANTIR QUE OS PROFISSIONAIS FAÇAM O USO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESSA FORMA, ALÉM DO FORNECIMENTO, A EMPRESA DEVERÁ GRANTIR QUE TODOS OS COLABORADORES TENHAM RECEBIDO TREINAMENTO ADEQUADO, POR PROFISSIONAIS HABILITADOS E CAPACITADOS.

MAS, ALÉM DO TREINAMENTO DE EPIS, EXISTE A NECESSIDADE DO FORNECIMENTO DE MAIS DOIS TREINAMENTOS: O DE MANUSEIO DE EXTINTORES, QUE PROPORCIONA CONHECIMENTOS PARA ATUAR NA PREVENÇÃO E NO COMBATE AO PRINCÍPIO DE INCÊNDIO E ABANDONO DE ÁREA E O TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, QUE DESENVOLVE EQUIPES COM PADRÕES DE LIDERANÇA PARA QUE POSSAM ATUAR DE MANEIRA ESTRATÉGICA, CASO ACONTEÇAM EMERGÊNCIAS. O TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS E COMBATE Á INCÊNDIO COLABORAM PARA QUE, EM CASOS DE ACIDENTES, SEJAM REDUZIDOS OS DANOS À VIDA DAS PESSOAS E AO PATRIMÔNIO DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

EMPRESA.

PARA TANTO, A FIM DE QUE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS SEJAM CUMPRIDAS COM ÊXITO, NECESSÁRIO SE FAZ A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ACIMA CITADOS, UMA VEZ QUE NÃO DISPOMOS DE PROFISSIONAOS HABILITADOS E CAPACITADOS NO QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EXIGIDOS POR LEI E QUE POSSAM PRESTAR ESSE TIPO DE ATIVIDADE.

GRUPO Nº 536 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.700.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1681 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 56.700.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/05/2024

Justificativa: A aquisição de equipamentos e material permanente é fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados e o bom funcionamento das atividades educacionais e administrativas da SEMED. A justificativa para essa aquisição versa sobre os seguintes pontos:

- 1) Melhoria da infraestrutura: A compra de equipamentos de refrigeração, mobiliário para setores administrativo e escolar, equipamentos de copa e cozinha contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos funcionários, proporcionando um ambiente mais confortável e adequado para o desempenho de suas atividades.
- 2) Qualidade no atendimento: Com a aquisição de equipamentos de sonorização, eletroeletrônicos e outros, será possível oferecer um atendimento mais eficiente e de qualidade aos alunos, pais e responsáveis, bem como aos demais usuários dos serviços da SEMED.
- 3) Modernização dos recursos: A atualização dos equipamentos e recursos tecnológicos é essencial para acompanhar as demandas atuais e futuras da educação, garantindo a eficiência e a eficácia dos processos administrativos e educacionais.
- 4) Promoção do aprendizado: A disponibilidade de equipamentos e materiais adequados pode contribuir significativamente para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, oferecendo recursos que tornem as aulas mais dinâmicas e atrativas para os alunos

GRUPO Nº 537 - Locação de Espaço para Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 650.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1685 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 650.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/05/2024

Justificativa: A oferta de um espaço físico adequado irá possibilitar a realização de treinamentos e eventos voltados ao desenvolvimento profissional, impulsionando a melhoria contínua das equipes da Secretaria.

Além disso, a contratação dessa empresa permitirá uma transformação no aspecto organizativo e didático-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

pedagógico da SEMED. A implantação de políticas voltadas para a reestruturação do sistema de gestão pública, com a promoção de cursos e workshops, contribuirá para o aprimoramento das práticas de ensino e aprendizagem no âmbito da administração municipal.

A parceria com uma empresa especializada em locação de espaços também possibilitará à SEMED ter acesso a infraestrutura de qualidade, adequada às suas necessidades específicas. Dessa forma, será possível garantir a realização de eventos de forma eficiente e eficaz, promovendo assim um ambiente propício para a troca de conhecimentos e experiências entre os colaboradores.

GRUPO N° 538 - Serviço de Vigilância Armada

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 249.152,40

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 695 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 249.152,40

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/05/2024

Justificativa: A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades do HMDM, com os serviços de vigilância patrimonial (armada ou desarmada) noturna (12x36) e vigilância (armada ou desarmada) diurna (44) horas de segunda-feira a sexta-feira. Sendo essencial para administração e visa, garantir a segurança, e a integridade física dos servidores, pacientes e acompanhantes que eventualmente transitam nas instalações desse Órgão, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria instituição. Sabe-se que a garantia da integridade física e patrimonial de pessoas e dos bens públicos é poder/dever da Administração, afigurando-se, a presente contratação, objetivamente, conveniente e necessária ao interesse público, por se tratar de serviço de grande relevância e que abrange necessidades públicas permanentes.

GRUPO N° 539 - Fornecimento de Material de Expediente

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 150.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1597 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/05/2024

Justificativa: A demanda pela contratação de uma empresa fornecedora de material de consumo de expediente e didático para a Coordenação de Material, Compras e Patrimônio da SEMAPA se justifica pela necessidade de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por este setor. A correta gestão dos materiais de consumo é fundamental para as operações diárias da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Além disso, a demanda interna da SEMAPA requer um fornecedor confiável e com capacidade de atender às necessidades específicas do órgão. A contratação de uma empresa especializada neste tipo de fornecimento contribuirá para a eficiência e eficácia das atividades desempenhadas pela Coordenação de Material, Compras e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Patrimônio.

A garantia de disponibilidade dos materiais de expediente e didáticos também é essencial para a continuidade das atividades da SEMAPA, garantindo a qualidade e agilidade nos processos de compra, controle de estoque e patrimônio. A contratação da empresa fornecedora é, portanto, um investimento estratégico para o bom funcionamento da Secretaria e para a melhor prestação de serviços à população.

Dessa forma, a formalização desta demanda se torna imprescindível para atender às demandas internas da SEMAPA e assegurar a excelência no desempenho das atividades realizadas pela Coordenação de Material, Compras e Patrimônio. A contratação da empresa fornecedora de material de consumo de expediente e didático será um passo fundamental para garantir a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da SEMAPA.

GRUPO N° 540 - Fornecimento de Câmeras de Vídeo Monitoramento

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 800.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1735 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 800.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/05/2024

Justificativa: Contratação eminente e necessária de empresa especializada no fornecimento com implantação de Sistema de vídeo monitoramento e controle de acesso (Câmeras fixas e móveis, internas e externas com infravermelho e PTZ 4K, catracas com Biometria, cancelas) no Prédio Sede da Coordenação de Materiais e Patrimônio, Almoxarifado Central e Pátio de de Ônibus Escolares no turu. Desta feita, a implantação dos referidos sistemas busca assegurar ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais executadas interna e externas nesta Coordenação.

GRUPO N° 541 - Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 27.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 51 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Valor Estimado: R\$ 27.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de brinquedos para ações voltadas ao dia das crianças e outras datas tem como objetivo proporcionar aprendizado e diversão para crianças carentes, além de apoiar projetos já desenvolvidos nas comunidades. Essas atividades visam estimular o desenvolvimento infantil por meio do brincar, promovendo o bem-estar e a inclusão social dessas crianças.

A importância desse tipo de iniciativa se dá pelo fato de que muitas crianças não têm acesso a brinquedos adequados, limitando suas experiências de aprendizagem e lazer. Ao oferecer brinquedos de qualidade, estaremos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

contribuindo diretamente para o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e socioafetivo dessas crianças, além de fortalecer laços sociais e familiares.

Ao realizar essa contratação, a Vice-Prefeitura demonstra a preocupação em promover a igualdade de oportunidades para todas as crianças da cidade de São Luís. Além disso, ao apoiar projetos que já são realizados nas comunidades, estamos fortalecendo parcerias e ampliando o alcance dessas iniciativas, beneficiando um maior número de crianças em situação de vulnerabilidade.

É importante ressaltar que essas ações não apenas impactam positivamente a vida das crianças, mas também trazem benefícios para a coletividade como um todo. Investir na infância é investir no futuro, uma vez que crianças bem cuidadas e estimuladas têm mais chances de se tornarem adultos produtivos, responsáveis e com maior senso de pertencimento social.

Dessa forma, a contratação do fornecimento de brinquedos se justifica como uma medida essencial para promover o aprendizado e diversão das crianças carentes, proporcionando-lhes momentos de felicidade, crescimento e desenvolvimento. Essa iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de São Luís em garantir a promoção de políticas públicas inclusivas e o bem-estar das crianças residentes na cidade.

GRUPO N° 542 - Fornecimento de Material de Informática

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 21.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 21.500,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A demanda de fornecimento de material de consumo como suprimentos de informática para a Superintendência da Área de Informática (SEMAD) da Prefeitura Municipal de São Luís se faz necessária diante do processo natural de depreciação dos equipamentos de tecnologia existentes, que afeta as estações de trabalho e computadores portáteis utilizados pelos colaboradores. Além disso, o avanço das tecnologias requer a tomada de medidas por parte dos gestores para garantir a continuidade das informações de forma eficiente.

É fato que as tecnologias estão em constante evolução e, conseqüentemente, os equipamentos utilizados para realizar as atividades diárias também precisam acompanhar esse avanço. A obsolescência tecnológica implica em uma série de limitações no desempenho, velocidade e capacidade de processamento dos atuais desktops e notebooks utilizados pela SEMAD.

Ademais, é importante destacar que o bom funcionamento e a eficiência das operações de um órgão público dependem diretamente da qualidade e atualização dos recursos tecnológicos disponíveis. As falhas frequentes nos equipamentos podem impactar negativamente nos resultados e nos serviços prestados à população.

Portanto, a realização dessa contratação se mostra indispensável para garantir a continuidade das informações de forma profícua, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores públicos e contribuindo para a melhoria na eficiência dos processos internos da Prefeitura Municipal de São Luís.

Diante dessas considerações, é imprescindível a aquisição de material permanente e suprimentos de informática, a fim de suprir a demanda por equipamentos tecnológicos atualizados e garantir o pleno funcionamento das atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

desenvolvidas pela SEMAD.

GRUPO Nº 543 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 8.400,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 169 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 8.400,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de telecomunicações, especificamente o link de internet com disponibilidade 24 horas por dia, é justificada pela Secretaria Municipal de Administração devido à necessidade de manter o funcionamento ininterrupto dos setores relacionados à folha de pagamento e demais setores.

A folha de pagamento é um processo essencial dentro da administração pública, que envolve o pagamento de salários e benefícios aos servidores municipais. Qualquer falha ou interrupção no fornecimento de internet pode resultar em atrasos ou erros no processamento da folha de pagamento, causando transtornos para os funcionários públicos e possíveis impactos negativos na gestão de recursos humanos.

Além disso, outros setores também dependem do acesso contínuo à internet para realizar suas atividades diárias, como a emissão de certidões, atendimentos online, elaboração de relatórios e comunicação interna e externa.

O serviço de link de internet contratado deve garantir uma conexão estável e de alta velocidade, possibilitando o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de São Luís. Essa demanda se faz ainda mais necessária considerando o ambiente atual, onde a utilização de sistemas informatizados e plataformas online é cada vez mais frequente e indispensável.

Portanto, a contratação desses serviços é fundamental para garantir o bom andamento das atividades do órgão comprador, a Superintendência da Área de Informática (SEMAD), e para assegurar a eficiência e agilidade no atendimento às demandas dos munícipes.

GRUPO Nº 544 - Serviço de Manutenção e Assistência Técnica de Ponto Eletrônico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 11.440,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 199 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 11.440,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: Contratação de empresa especializado em manutenção / assistência técnica de Equipamentos de Registro de Ponto Eletrônico. é justificada pela necessidade de garantir o pleno funcionamento desses equipamentos, que são essenciais para o controle de frequência dos servidores da Prefeitura Municipal de São Luís.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Além disso, a contratação de um serviço especializado em manutenção e assistência técnica preventiva garante a qualidade e a durabilidade dos equipamentos, evitando a necessidade de futuras substituições ou reparações emergenciais, o que poderia implicar em custos adicionais para a administração pública.

Dessa forma, ao justificar a contratação dessa empresa especializada, é importante ressaltar os benefícios esperados, tais como a redução de eventuais problemas técnicos nos equipamentos, a minimização de interrupções no fluxo de trabalho causadas por falhas nos registradores, bem como a preservação da integridade das informações coletadas.

Em suma, a contratação de empresa especializado em manutenção / assistência técnica de Equipamentos de Registro de Ponto Eletrônico, é fundamental para garantir a eficiência do controle de frequência dos servidores, a integridade dos dados coletados e o pleno funcionamento dos sistemas de informação utilizados pela Prefeitura Municipal de São Luís.

GRUPO Nº 545 - Serviço de Instalação de Câmeras de Vídeo Monitoramento

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 12.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A contratação do serviço de instalação e manutenção de câmeras de vídeo monitoramento se justifica pela necessidade de implementar as normas de segurança nos prédios da SEMAD, visando garantir a proteção dos membros, autoridades, servidores, terceirizados, colaboradores e do público em geral que circulam pela Secretaria. Além disso, o sistema de circuito fechado de TV possibilitará o cuidado adequado dos documentos, equipamentos, mobiliários e materiais diversos necessários à administração e ao bom funcionamento da Secretaria.

Com a implantação deste sistema de segurança eletrônica, será possível coibir ações como invasões, acessos indevidos e furtos, registrando todos os eventos ocorridos. A existência de um sistema de monitoramento eficiente contribuirá para inibir possíveis ocorrências criminosas, proporcionando um ambiente mais seguro para a realização das atividades da Secretaria.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada na implantação de CFTV trará expertise técnica e conhecimento atualizado no desenvolvimento e implementação de soluções de segurança eletrônica. Isso garantirá a utilização dos equipamentos e recursos tecnológicos mais adequados às necessidades da SEMAD, maximizando a eficiência do sistema de monitoramento.

Destaca-se também a importância de promover a segurança não apenas dos membros internos da Secretaria, mas também do público em geral que frequenta suas dependências. Ao oferecer um ambiente seguro e confiável, a SEMAD fortalece sua imagem institucional e demonstra compromisso com a proteção de seus colaboradores e patrimônio.

Desta forma, a contratação deste serviço se faz necessária para atender às demandas de segurança e garantir a integridade física das pessoas, bem como a proteção dos bens da Secretaria. É fundamental contar com um sistema de monitoramento adequado para que as atividades da SEMAD possam ocorrer de maneira tranquila e eficiente, resguardando a segurança de todos os envolvidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 546 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 335.600,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 335.600,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação do licenciamento de softwares, sistemas e plataformas de apoio administrativo pela SEMAD da Prefeitura Municipal de São Luís é fundamentada na necessidade de atender as demandas dos diferentes setores da instituição. A utilização de software adequado se faz necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e técnicas da SEMAD. A aquisição dessas licenças de softwares contribuirá para otimizar os processos internos, melhorando a eficiência e produtividade dos servidores públicos. Além disso, possibilitará a padronização e integração de informações entre as áreas administrativas e técnicas, facilitando a tomada de decisões, gestão de recursos e monitoramento de projetos. Com o licenciamento de softwares, sistemas e plataformas de apoio administrativo, será possível também atender às exigências e especificações técnicas do órgão de controle interno, além de manter a conformidade com a legislação vigente. Isso traz mais segurança e transparência aos processos realizados pela SEMAD, fortalecendo a governança e reduzindo riscos.

A contratação dessas licenças visa suprir as necessidades específicas da SEMAD, considerando as estimativas e demandas dos diferentes setores da instituição. Com essa aquisição, busca-se proporcionar um ambiente de trabalho moderno, ágil e eficiente, que potencialize o alcance dos objetivos estratégicos da Semad e contribua para a prestação de serviços de qualidade à população de São Luís. Essa demanda de licenciamento de softwares, sistemas e plataformas de apoio administrativo foi formulada com base na análise das demandas internas, considerando a importância dessas ferramentas para o pleno funcionamento da SEMAD. A aquisição se mostra essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela instituição de forma eficiente, promovendo uma gestão pública mais moderna e alinhada com as melhores práticas do mercado.

GRUPO Nº 547 - Fornecimento de Material de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.005.600,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 227 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.005.600,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A demanda de fornecimento de material permanente de informática para a Superintendência da Área de Informática (SEMAD) da Prefeitura Municipal de São Luís se faz necessária diante do processo natural de depreciação dos equipamentos de tecnologia existentes, que afeta as estações de trabalho e computadores portáteis utilizados pelos colaboradores. Além disso, o avanço das tecnologias requer a tomada de medidas por parte dos gestores para garantir a continuidade das informações de forma eficiente.

É fato que as tecnologias estão em constante evolução e, conseqüentemente, os equipamentos utilizados para realizar as atividades diárias também precisam acompanhar esse avanço. A obsolescência tecnológica implica em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

uma série de limitações no desempenho, velocidade e capacidade de processamento dos atuais desktops e notebooks utilizados pela SEMAD.

Ademais, é importante destacar que o bom funcionamento e a eficiência das operações de um órgão público dependem diretamente da qualidade e atualização dos recursos tecnológicos disponíveis. As falhas frequentes nos equipamentos podem impactar negativamente nos resultados e nos serviços prestados à população.

Portanto, a realização dessa contratação se mostra indispensável para garantir a continuidade das informações de forma profícua, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores públicos e contribuindo para a melhoria na eficiência dos processos internos da Prefeitura Municipal de São Luís.

GRUPO Nº 548 - Fornecimento de Material Pedagógico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 261 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: Em razão do desenvolvimento das ações desenvolvidas no setor nutricional com boas práticas de manipulação de alimentos, aproveitamento integral dos alimentos, oficina dos bombons, e entre outros. O material didático e pedagógico, material permanente visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais das dependências desta secretaria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição

GRUPO Nº 549 - Serviço de Transporte de Passageiros

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 331 - INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A presente contratação se justifica pela necessidade de realizar deslocamentos da Presidente do Instituto pelo país para participação em reuniões, eventos, seminários e encontros estratégicos com demais institutos de planejamento do Brasil. A participação em tais eventos é fundamental para o crescimento e aprimoramento das atividades realizadas pelo Instituto, uma vez que possibilita a troca de experiências, a atualização de conhecimentos e o estabelecimento de parcerias importantes para a promoção de melhores práticas de planejamento.

Além disso, os eventos nos quais a Presidente participará representam uma oportunidade para divulgar as iniciativas do Instituto, bem como fortalecer sua imagem institucional perante outras entidades e agentes públicos. Essas conexões estratégicas proporcionarão um ambiente propício para desenvolver alianças e buscar novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

oportunidades de investimento e cooperação técnica para o Instituto.

Considerando o contexto de São Luís, onde está situado o Instituto, e devido à necessidade de deslocamentos para diferentes regiões do país, é imprescindível contar com um serviço de transporte ágil e eficiente, como as passagens aéreas. Esse tipo de deslocamento proporciona maior agilidade e economia de tempo, permitindo que a Presidente cumpra sua agenda com maior eficácia e aproveitamento.

Desta forma, a contratação do serviço de transporte de passageiros - passagens aéreas - para fornecer 4 passagens ida e volta se mostra essencial para atender às demandas de representação do Instituto, garantindo a presença da Presidente nos eventos mencionados anteriormente. Com essas viagens, será possível promover a integração entre instituições de planejamento do Brasil, compartilhar conhecimentos e contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficientes e alinhadas com as necessidades da cidade de São Luís.

Por fim, é fundamental ressaltar que a participação da Presidente em tais eventos é uma exigência estabelecida pelas políticas e diretrizes estabelecidas ao Instituto, visando o fortalecimento do seu papel no cenário nacional e a busca pela excelência na prestação dos serviços voltados para o planejamento urbano. A contratação do serviço de transporte se mostra como um investimento necessário e relevante para o crescimento do Instituto e para a promoção de uma gestão eficiente e comprometida com os interesses da sociedade de São Luís.

GRUPO N° 550 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1097 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde é fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados à população. A constante atualização e aquisição de novos conhecimentos são essenciais para acompanhar as demandas e avanços na área da saúde, garantindo assim um atendimento mais eficiente e adequado aos municípios.

Além disso, a realização de capacitações contribui para o desenvolvimento profissional dos servidores, aumentando sua motivação e engajamento com as atividades desempenhadas. Com colaboradores mais qualificados, a Secretaria Municipal de Saúde consegue melhorar sua produtividade e eficiência no cumprimento de suas atribuições, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em realização de capacitação dos servidores se mostra como uma medida estratégica e prioritária para o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde. O investimento nesse tipo de treinamento reflete o compromisso do órgão em oferecer um atendimento de excelência, promovendo a valorização e aprimoramento contínuo de seus colaboradores, resultando em benefícios tanto para a instituição quanto para a população atendida.

Assim, a formalização da demanda para a contratação da empresa especializada se justifica pela necessidade de garantir a qualificação dos servidores, visando atender às exigências e padrões de qualidade estabelecidos para a prestação de serviços de saúde à comunidade. A capacitação dos profissionais é um investimento essencial para fortalecer a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e assegurar a eficiência e eficácia no desempenho de suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

atividades

cotidianas.

Em suma, a realização de capacitações é uma estratégia indispensável para aprimorar os processos internos, elevar a qualidade dos serviços prestados e fortalecer a reputação do órgão perante a sociedade. Portanto, a contratação da empresa especializada em capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde é uma iniciativa que visa potencializar o desempenho dos profissionais, promover a inovação e o aprimoramento contínuo das práticas de trabalho, contribuindo assim para a melhoria da saúde pública no município de São Luís.

GRUPO Nº 551 - Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria em Saúde

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1099 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de assessoramento técnico especializado se faz necessária para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís, a fim de garantir um suporte eficiente e qualificado aos servidores no desenvolvimento de suas atividades. Essa demanda se justifica pela complexidade das atividades desempenhadas pela equipe, que muitas vezes demandam conhecimentos específicos e atualizados que nem sempre estão disponíveis internamente.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em assessoramento traz a expertise necessária para a tomada de decisões estratégicas e operacionais dentro da Secretaria de Saúde, contribuindo para a melhoria dos processos internos e para o alcance dos objetivos estabelecidos pelo órgão. A presença de profissionais capacitados e dedicados exclusivamente a esse fim certamente irá gerar impactos positivos na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, ao investir nesse tipo de serviço, o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde está buscando garantir a excelência na prestação de serviços de saúde à população, bem como otimizar os recursos públicos disponíveis. Isso demonstra o comprometimento da gestão com a melhoria contínua da saúde pública local e a valorização do trabalho de seus servidores, proporcionando condições ideais para o pleno desenvolvimento de suas atividades e aprimoramento de seus conhecimentos.

Em resumo, a contratação de um serviço de assessoramento técnico especializado é fundamental para potencializar o desempenho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo um suporte especializado e qualificado para a realização de suas atividades cotidianas. Esta medida certamente contribuirá para a eficiência dos processos internos, a qualidade dos serviços prestados e a tomada de decisões estratégicas mais embasadas e eficazes.

GRUPO Nº 552 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 13.309.658,20

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1135 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Valor Estimado: R\$ 13.309.658,20

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: Serviços especializado em manutenção de geladeiras medicinais, para atender as necessidades da divisão de imunização da Superintendência de Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

GRUPO Nº 553 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas para a Secretaria Municipal de Saúde se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo órgão. As viagens de gestores, servidores e pacientes são essenciais para o funcionamento adequado das atividades da secretaria, envolvendo participação em reuniões, encontros, solenidades, treinamentos e tratamentos de saúde fora do município. A impossibilidade do credenciamento previamente realizado torna urgente a contratação de um novo serviço de agenciamento de viagens.

Além disso, a realização de viagens representa um investimento eficiente na qualificação dos profissionais de saúde, no fortalecimento de parcerias e intercâmbio de conhecimentos, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à população. A capacidade de emitir bilhetes de passagens aéreas de forma ágil e eficiente é fundamental para assegurar a mobilidade necessária para atender às demandas emergentes da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o acesso a tratamentos médicos especializados e demais compromissos institucionais.

Portanto, a contratação do serviço de agenciamento de viagens e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas representa uma medida estratégica para manter a regularidade e eficiência das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o cumprimento de suas atribuições e o atendimento adequado às necessidades da população. A formalização dessa demanda junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços prestados e o bom funcionamento das atividades administrativas.

GRUPO Nº 554 - Locação de Estrutura para Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 800.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1153 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 800.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de materiais para logística de eventos, equipamentos de processamento de dados, comunicação e impressão, locação de espaços, serviços de buffet e hospedagem se justifica pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís em garantir a realização de eventos e atividades que demandem esses recursos. A terceirização desses serviços permite ao órgão concentrar esforços em sua atividade-fim, que é a promoção da saúde pública, enquanto delega a execução logística a uma empresa especializada.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço garante maior qualidade e eficiência na realização dos eventos e atividades promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde. A expertise e experiência da empresa contratada contribuem para a organização e sucesso dos eventos, garantindo a satisfação dos participantes e o alcance dos objetivos propostos.

A terceirização dos serviços de locação, montagem e desmontagem de materiais para logística de eventos, equipamentos de processamento de dados, comunicação e impressão, locação de espaços, serviços de buffet e hospedagem também oferece maior flexibilidade e agilidade na gestão dessas atividades. Com uma empresa especializada responsável por esses serviços, a Secretaria pode ajustar a demanda conforme necessidade e contar com suporte técnico especializado.

Ademais, a contratação de uma empresa especializada proporciona uma redução de custos para a Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que não haverá a necessidade de manter uma estrutura própria para a execução desses serviços. Dessa forma, os recursos financeiros disponíveis podem ser direcionados para outras áreas prioritárias da saúde pública, ampliando o impacto das ações promovidas pelo órgão.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para a locação, montagem e desmontagem de materiais para logística de eventos, equipamentos de processamento de dados, comunicação e impressão, locação de espaços, serviços de buffet e hospedagem se mostra como uma medida estratégica para garantir eficiência, qualidade e economia nas atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Luís.

GRUPO Nº 555 - Serviço de Manutenção de Elevadores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 986.299,92

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 1155 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 986.299,92

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A contratação da manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e plataforma nas unidades de saúde é fundamental para garantir a segurança e acessibilidade dos profissionais de saúde, pacientes e demais usuários do sistema municipal de saúde. Além disso, a continuidade desses serviços evita interrupções no atendimento devido a problemas nos equipamentos, garantindo a eficiência dos serviços prestados.

Ao manter os equipamentos em pleno funcionamento, a durabilidade dos mesmos é prolongada, o que contribui para economia de recursos públicos a longo prazo. A conservação do patrimônio público também é assegurada, uma vez que a manutenção adequada evita danos e deterioração dos equipamentos, reduzindo custos com reparos emergenciais e substituição de peças.

A contratação da empresa especializada em manutenção de elevadores e plataforma é necessária de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

continuada, visto que a demanda por esses serviços é constante devido à utilização intensiva desses equipamentos no dia a dia das unidades de saúde. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir a segurança e funcionalidade dos elevadores e plataforma, contribuindo para a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Por se tratar de equipamentos de alta complexidade, a manutenção regular e com fornecimento de peças originais é essencial para seu bom funcionamento. A empresa contratada deverá possuir expertise no ramo e estar apta a realizar os serviços de forma eficiente e qualificada, garantindo a segurança e confiabilidade dos equipamentos. Assim, a formalização da demanda é importante para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde do município de São Luís.

GRUPO N° 556 - Locação de Geradores

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.037.013,44

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1157 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 2.037.013,44

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação da locação de grupos geradores para as unidades de saúde da SEMUS, através do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís, está diretamente associada à necessidade de manter a tensão e corrente elétrica de acordo com as normas técnicas vigentes. Esse serviço se faz essencial para garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos ligados ao grupo gerador em casos de falta de fornecimento de energia pela companhia energética local.

Além disso, a locação dos grupos geradores é fundamental para suprir nos pontos críticos das unidades de saúde, assegurando que não haja interrupções nos atendimentos médicos e nos procedimentos hospitalares. A conservação do bem público também é um aspecto relevante, pois evita ônus desnecessários em manutenções corretivas e previne transtornos administrativos em casos de pane no fornecimento de energia, impactando diretamente na segurança e no bem-estar dos pacientes e dos profissionais de saúde.

Dessa forma, a contratação do serviço de locação de grupos geradores para as unidades de saúde da SEMUS se justifica como uma medida preventiva e estratégica, visando garantir a disponibilidade contínua de energia elétrica para suportar as demandas operacionais dos serviços de saúde. Trata-se, portanto, de uma prestação de serviços continuados que se mostra essencial para a eficiência e eficácia no funcionamento das unidades de saúde, especialmente em situações de emergência e contingência.

Por fim, investir na locação de grupos geradores para as unidades de saúde da SEMUS é uma medida estratégica que contribui para a segurança e a qualidade dos serviços prestados à população. Considerando a importância da continuidade no fornecimento de energia elétrica para o pleno funcionamento das atividades hospitalares, a contratação destes equipamentos demonstra responsabilidade e comprometimento por parte da gestão municipal com a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos.

GRUPO N° 557 - Serviço de Eliminação de Resíduos Especiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A contratação de limpeza especializada para higienização dos macacões impermeáveis dos Agentes de Combate às Endemias se justifica pela importância da manutenção e conservação adequada dos equipamentos utilizados por esses profissionais. A limpeza especializada garante a eficácia na eliminação de agentes químicos e biológicos que possam estar presentes nos macacões, contribuindo assim para a proteção da saúde dos agentes de saúde.

Além disso, a higienização regular dos macacões impermeáveis é fundamental para prevenir possíveis contaminações cruzadas e garantir a segurança dos profissionais que lidam diariamente com situações de risco à saúde pública. A limpeza especializada também pode aumentar a durabilidade dos macacões, reduzindo custos com a aquisição de novos equipamentos a curto prazo.

GRUPO Nº 558 - Serviços Veterinários

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1163 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A contratação dos serviços elencados neste Termo de Referência visa atender as disposições contidas na Instrução Normativa IBAMA 169, de 20 de fevereiro de 2008, anexo IV, que ao tratar das determinações quanto às instalações, medidas higiênico-sanitárias e segurança para Jardim Zoológico, torna obrigatório a existência de laboratório para realização de análises clínicas e patológicas ou apresentar documentos comprobatórios de acordos/contratos com laboratórios de análises clínicas e patológicas

GRUPO Nº 559 - Fornecimento de Material para Identificação Visual dos Funcionários (fardamento, crachás e outros)

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 55.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 55.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em serviços personalizados de malharia pela SETUR da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de fortalecer a identificação visual e promover a visibilidade das ações desenvolvidas pela Secretaria. A utilização de materiais personalizados, como camisetas, bonés e outros itens de vestuário, é uma estratégia eficaz para criar uma imagem positiva e diferenciada nos eventos, reuniões e datas comemorativas promovidas pela Secretaria.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em malharia contribui para a padronização e profissionalização da marca da SETUR, reforçando a identidade visual e facilitando o reconhecimento do público-alvo. Esse investimento na divulgação do turismo e demais projetos da Secretaria também pode impactar positivamente no engajamento da comunidade local e dos visitantes, aumentando a visibilidade e a relevância das atividades realizadas.

Ao optar por terceirizar a produção de materiais personalizados, a SETUR garante a qualidade dos produtos oferecidos, bem como a agilidade na execução dos pedidos, uma vez que empresas especializadas possuem os recursos e expertise necessários para atender às demandas com eficiência. Além disso, essa decisão permite à Secretaria concentrar seus esforços nas atividades-fim, enquanto desfruta dos benefícios de contar com um parceiro especializado na produção de materiais promocionais.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada em malharia para a SETUR reflete o compromisso do órgão em promover a imagem positiva do turismo local, bem como em fomentar a economia e o mercado de trabalho do município. Ao investir na produção de materiais personalizados, a Secretaria não apenas fortalece sua presença nos eventos e ações promovidas, mas também contribui para a valorização da cultura e da identidade local, gerando impactos positivos na comunidade e nos setores turísticos da região.

GRUPO Nº 560 - Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 135.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1331 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 135.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 561 - Fornecimento de Material Esportivo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 860.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 860.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: A contratação justifica-se pois, a Educação Física faz parte do desenvolvimento global dos estudantes, que integra todas as dimensões do ser humano: intelectual, física, mental, social e cultural. Assim, além do aspectos acadêmicos é preciso incentivar a capacidade dos estudantes lidarem com o próprio corpo, estimulando um modo de vida saudável por meio de exercícios, jogos e brincadeiras contribuindo para o desenvolvimento motor e cognitivo dos educandos.

GRUPO Nº 562 - Aquisição de Laboratórios Educacionais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 22.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1713 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 22.000.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A aquisição de equipamentos para o laboratório educacional de Ciências na escola se justifica pela importância de promover a interação entre a teoria apresentada em sala de aula e a prática experimental. Com a utilização desses equipamentos, os alunos terão a oportunidade de colocar em prática o conhecimento adquirido, elaborando hipóteses e realizando experimentos para comprovar ou refutar suas ideias. Isso contribuirá significativamente para uma melhor compreensão dos conceitos científicos, estimulando o aprendizado de forma mais efetiva.

Além disso, a presença de um laboratório de Ciências bem equipado proporciona um ambiente propício para o desenvolvimento das habilidades investigativas dos estudantes, estimulando a curiosidade e o interesse pela Ciência. Essa experiência prática é fundamental para formar cidadãos mais críticos e preparados para enfrentar desafios futuros, favorecendo o desenvolvimento de habilidades como o pensamento crítico, a resolução de problemas e a capacidade de trabalhar em equipe.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos para o laboratório de Ciências é essencial para garantir a qualidade do ensino na escola, promovendo uma educação mais dinâmica e contextualizada. Através da realização de experimentos e atividades práticas, os alunos poderão vivenciar de forma concreta os conceitos científicos, tornando o aprendizado mais significativo e motivador.

GRUPO Nº 563 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 27.462.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 27.462.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A contratação faz-se necessário pois, visa atender as necessidades cotidianas de espaço escolar, incluindo espaços pedagógicos e administrativos, visando principalmente proporcionar, a toda comunidade escolar, um local de suporte para o desenvolvimento de metodologias ativas de ensino, contribuindo para a qualidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

ensino e pesquisa, aproximando os conteúdos informacionais disponíveis, seja físicos ou eletrônicos, às pessoas, aliando a uma ambiência favorável e ao suporte técnico da equipe da equipe pedagógica, dinamizando as atividades da escola. Desta forma, considera-se que a tecnologia é um aspecto muito importante a ser abordado pelas escolas. Investir em inovação, progresso e desenvolvimento elevam sua instituição a outro patamar, colocando em primeiro lugar a qualidade da educação de seus alunos..

GRUPO Nº 564 - Fornecimento de Material Pedagógico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.800.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1719 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.800.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A contratação faz-se necessária pois, para conhecer, vivenciar o mundo, a criança precisa brincar, criar e inventar. Com os jogos, ela desenvolve o seu raciocínio, aprende a criar estratégias, atenção, equilibrar suas emoções e conduzir seu conhecimento de forma divertida e espontânea, considerando que no jogo e na brincadeira a criança constrói um espaço de experimentação, transformação entre o seu mundo e o externo.

GRUPO Nº 565 - Fornecimento de Livros Didáticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1721 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 15.000.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa para fornecimento de Livros Didáticos para toda a rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Luís se faz necessária para complementar o material recebido do Ministério da Educação. É fundamental garantir a qualidade e diversidade dos recursos educacionais disponíveis nas salas de aula, visando proporcionar um melhor aprendizado aos alunos ao longo do ano letivo. Além disso, a utilização de diferentes materiais didáticos auxilia no desenvolvimento das habilidades dos estudantes, estimulando a leitura, a interpretação e a capacidade de absorver conteúdos de forma mais eficaz. A diversidade de livros didáticos também contribui para a ampliação do repertório cultural dos alunos, possibilitando o acesso a novos conhecimentos e informações. Ao investir na aquisição de livros didáticos, a SEMED - Secretaria Adjunta de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Luís está promovendo a melhoria da qualidade do ensino oferecido nas escolas municipais, fortalecendo assim o processo de aprendizagem e garantindo uma educação mais completa e inclusiva para os alunos. Portanto, a contratação da empresa para fornecer esses materiais é essencial para o sucesso e o progresso do sistema educacional municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO N° 566 - Aquisição de Obras Literárias

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1723 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 4.500.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A aquisição de obras literárias diversas e livros paradidáticos pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) é de extrema importância para o desenvolvimento educacional dos estudantes, visto que tais materiais contribuem significativamente para o aprimoramento das habilidades de leitura, escrita e interpretação. Além disso, um acervo diversificado e atualizado enriquece as práticas pedagógicas dos professores e demais profissionais da SEMED, proporcionando acesso a conteúdos relevantes e estimulantes. A disponibilidade de uma variedade de obras literárias aos alunos, professores e demais profissionais da Rede Municipal de Ensino certamente terá impactos positivos nos índices de aprendizagem e indicadores de gestão educacional. Dessa forma, a aquisição desses materiais não se trata apenas de um investimento no futuro dos educandos, mas também na formação de cidadãos críticos e conscientes, capazes de contribuir de maneira mais eficaz para a sociedade.

GRUPO N° 567 - Aquisição de Material em Braille

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1725 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A aquisição do material em braille constitui a promoção da inclusão através dos materiais adaptados, bem como medida de facilitação e disseminação da leitura dos textos que são usados em sala de aula, aplicação de avaliações e incentivo a independência do aluno. A necessidade do papel braille formulário contínuo em específico dar-se-á que a impressora amplamente utilizada na reprodução dos textos em braille (e que o município possui no Núcleo de Produção Braille) funciona somente com o papel braille contínuo com estas determinadas especificações.

GRUPO N° 568 - Fornecimento de Equipamentos e Materiais para Horta Escolar

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 59.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1727 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 59.000,00

Prioridade: Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A contratação faz-se necessário pois, uma horta na escola oferece às crianças e aos estudantes o contato com a natureza, ao lidar com a plantação e o cultivo de verduras e legumes eles aprendem o valor dos alimentos e estimula o gosto pela alimentação saudável.

GRUPO Nº 569 - Licença de Software de Sistema Educacional

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 700.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1729 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 700.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/06/2024

Justificativa: A partir da aplicação de avaliações em larga escala de língua portuguesa e matemática aos alunos da rede pública de ensino de São Luís, o sistema buscará oferecer subsídios para a melhoria da qualidade e equidade da educação no município, fornecendo informações qualificadas para tomadas de decisão em diferentes níveis educacionais, das secretarias aos professores em sala de aula. É por meio da avaliação educacional que a equipe escolar poderá implementar, acompanhar e verificar o impacto de políticas públicas que tenham como foco os principais obstáculos que a rede enfrenta. Ao mesmo tempo, a equipe pedagógica poderá acompanhar, com maior precisão, as desigualdades de aprendizagem de suas escolas e, com isso, elaborar ações pedagógicas específicas, garantindo a todas as crianças, jovens e adultos o seu direito à aprendizagem.

GRUPO Nº 570 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 196.905,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 11 - CENTRAL DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 196.905,80

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: Renovação do contrato nº 01/2017, pelo 09º termo aditivo, que trata da locação do imóvel sede desta Central Permanente de Licitação-CPL. A renovação do contrato é fundamentada na continuidade das atividades desempenhadas pelo órgão, que demanda a locação de imóveis para o desenvolvimento de suas funções estratégicas. Essa prorrogação é necessária para garantir a disponibilidade dos espaços adequados ao trabalho da equipe e atender às necessidades administrativas e operacionais do órgão. Além disso, a manutenção das mesmas condições e cláusulas contratadas previamente proporciona uma maior segurança jurídica tanto para o órgão contratante quanto para o fornecedor. Isso evita eventuais descontinuidades nos serviços prestados, assegurando a qualidade e eficácia do trabalho realizado pela CPL. Adicionalmente, é importante ressaltar que a continuidade da locação dos imóveis já conhecidos pela equipe da CPL proporciona uma redução de custos em termos de adaptação e treinamento dos colaboradores contratados, pois eles já estão familiarizados com a estrutura física desses espaços. Dessa forma, a formalização da demanda de contratação da locação de imóveis pela CPL se sustenta no sétimo aditivo do contrato, que busca garantir a continuidade das atividades estratégicas do órgão, mantendo a estabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

contratual e proporcionando eficiência e redução de custos à Prefeitura Municipal de São Luis.

GRUPO N° 571 - Fornecimento de Material de Limpeza

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 75 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação do fornecimento de Material de Limpeza pela Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, devido à grande necessidade desse tipo de recurso para a manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria. A aquisição desse material é imprescindível para atender aos setores desta secretaria e garantir a continuidade e a finalidade do órgão. A utilização adequada de Material de Limpeza é fundamental para propiciar uma assistência adequada e atendimento de qualidade aos usuários dos serviços oferecidos pela secretaria. Além disso, o controle de qualidade se torna importante para garantir a higiene e a limpeza dos ambientes onde ocorrem as atividades administrativas, buscando proporcionar um ambiente saudável para os servidores e público em geral. Considerando a importância da eficiência e organização da Coordenação Administrativa, a aquisição do Material de Limpeza possibilita o cumprimento das normas de higiene e limpeza estabelecidas pela legislação municipal, bem como colabora para a prevenção de doenças e infecções que possam surgir devido à falta de condutas adequadas de higiene e limpeza nas dependências municipais. Portanto, diante da necessidade gerada pelo volume de trabalho e visando as boas práticas administrativas, justifica-se plenamente a demanda de fornecimento de Material de Limpeza pela Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

GRUPO N° 572 - Fornecimento de Material de Expediente

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 77 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A necessidade de aquisição de materiais de expediente se justifica pela importância desses recursos na realização das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. É fundamental ressaltar que esses materiais são indispensáveis para o correto funcionamento e execução das tarefas nos diversos setores do órgão. Ao garantir a disponibilidade dos materiais de expediente, é possível assegurar a continuidade e agilidade dos processos internos, viabilizando a produção de documentos, relatórios e demais registros necessários para a gestão eficiente das atividades ambientais. Além disso, os materiais de expediente são exigidos no cotidiano dos servidores, sendo fundamentais para o desempenho de suas funções. Esses recursos incluem itens como papel, canetas, lápis, pastas, grampos, entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

outros, que são constantemente utilizados em diversas etapas dos procedimentos administrativos. Portanto, a formalização dessa demanda de contratação de fornecimento de material de expediente é imprescindível para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, bem como atender a exigências diárias dos servidores, promovendo uma gestão eficiente e contribuindo para a eficácia do órgão na promoção da preservação ambiental em São Luís.

GRUPO N° 573 - Fornecimento de Água Mineral

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 12.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 79 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A necessidade de contratar o fornecimento contínuo de água mineral para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente se baseia em garantir a disponibilidade desse bem indispensável para a hidratação e saúde dos servidores, tanto internos quanto externos. A água mineral é reconhecida como um suplemento essencial para a manutenção da saúde e bem-estar humano, sendo fundamental para o bom funcionamento do organismo e das atividades diárias. Além disso, tendo em vista que a água mineral é consumida regularmente, torna-se imprescindível assegurar a sua qualidade e disponibilidade constante aos trabalhadores da secretaria, uma vez que a hidratação adequada contribui para a produtividade, concentração e bem-estar no ambiente de trabalho. Essa contratação irá atender às demandas de consumo interno e externo, visando garantir a satisfação e saúde de toda a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contribuindo assim para o cumprimento das suas atribuições e objetivos. Considerando que a água mineral é um item de consumo básico e essencial, faz-se necessário estabelecer um fornecimento regular e de qualidade, por meio de uma contratação adequada e transparente. Ao garantir o suprimento de água mineral de forma eficiente, mediante esta contratação, a Coordenação Administrativa da Prefeitura Municipal de São Luís poderá otimizar seus recursos, evitando gastos desnecessários com a aquisição pontual do produto, além de proporcionar um ambiente de trabalho adequado, saudável e seguro para todos os colaboradores. Portanto, a contratação do fornecimento de água mineral é justificada pela necessidade de cumprir com as demandas de consumo contínuo da Secretaria e assegurar as condições ideais de trabalho para o público interno e externo.

GRUPO N° 574 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 85 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A aquisição dos equipamentos de informática é justificada pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de São Luís. Essa aquisição não apenas contribuirá para a melhoria do atendimento ao cidadão, que depende dos serviços oferecidos pela secretaria, mas também otimizará



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

os processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança. O aparelhamento tecnológico proporcionado pelos equipamentos irá fornecer aos servidores da secretaria uma melhor qualidade de trabalho, permitindo o desenvolvimento de suas atividades de maneira eficiente e ágil. Além disso, esses equipamentos serão indispensáveis para a modernização dos processos internos da secretaria, garantindo uma maior produtividade e precisão na execução das tarefas. A aquisição de material de informática também é estratégica para acompanhar as constantes evoluções tecnológicas e promover a atualização dos recursos disponíveis. Dessa forma, serão criadas condições mais favoráveis para a realização de projetos e programas importantes para o meio ambiente no município de São Luís. Portanto, a contratação do fornecimento de material de informática é essencial para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atendendo tanto à necessidade de melhorias no atendimento ao cidadão quanto à otimização dos processos governamentais e promovendo o aparelhamento tecnológico necessário para um trabalho qualificado e eficiente por parte dos servidores.

GRUPO N° 575 - Serviço de Vigilância Armada

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.057.272,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 139 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.057.272,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A contratação dos serviços para a realização da atividade de vigilância armada se justifica em função da necessidade de garantir a segurança do patrimônio público não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e, em especial garantir a integridade física dos servidores e visitantes.

Dessa forma, a contratação de serviços especializados em vigilância armada, é fundamental para garantir, no ambiente de trabalho, a integridade física dos servidores, usuários e demais pessoas durante o expediente, controlar os acessos às dependências e resguardar os prédios, instalações, bens móveis e materiais da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

GRUPO N° 576 - Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação, uma vez que, ressaltamos que a aquisição dos bens, é baseada conforme a Norma Regulamentadora NR 24 - que estipula condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 577 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 143 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação considerando que esta Secretaria não possui estoque dos bens, tampouco peças para reparos em seu acervo patrimonial além de não possuir contrato com empresa prestadora de serviço para realizar reparos e manutenções para os que estão sendo utilizados e que constantemente apresentam defeitos.

GRUPO Nº 578 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 171 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação do software AUDIOCONTROL - Cabine Audiometria pelo órgão comprador, SEMAD - Superintendência da Área de Informática - SEMAD, da Prefeitura Municipal de São Luis, é fundamentada pela necessidade de utilizar uma ferramenta eficiente e precisa no controle dos exames realizados.

Além disso, o software permite a informatização de atividades desde o atendimento ao cliente até o cadastro inicial, proporcionando agilidade e facilidade para os fonoaudiólogos e médicos durante as consultas e diagnósticos. Com a utilização desse software, é possível otimizar processos e minimizar erros, contribuindo para um melhor atendimento aos pacientes e para a melhoria geral do serviço prestado.

O software AUDIOCONTROL - Cabine Audiometria oferece recursos específicos voltados para o controle dos exames de audiometria, permitindo o armazenamento seguro e organizado dos resultados obtidos. A partir dessa tecnologia, é possível obter informações precisas sobre a audição dos pacientes, facilitando a análise e interpretação desses dados pelos profissionais de saúde.

Dessa forma, a contratação desse software se justifica pelo seu potencial em proporcionar maior eficiência nos processos relacionados à realização dos exames de audiometria, garantindo qualidade no atendimento aos usuários e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pela SEMAD - Superintendência da Área de Informática - SEMAD da Prefeitura Municipal de São Luis.

GRUPO Nº 579 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 14.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 173 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 14.400,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: O pacote Adobe oferece uma ampla variedade de softwares especializados em design, edição de imagens, vídeos, áudio e documentos. A integração entre essas ferramentas proporciona uma produção mais eficiente e de alta qualidade de materiais de comunicação, relatórios, apresentações entre outros. Dessa forma, programas que desempenhem essas funções com excelência tornam-se indispensáveis para garantir uma divulgação eficaz das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Administração. Os sistemas da Adobe oferecem todos os recursos necessários para esse fim, sendo utilizados diariamente para desenvolver publicações nas redes sociais, criar cartilhas informativas, realizar edições de vídeos entre outros. Sua interface vasta e gama de funcionalidades permitem que os colaboradores entreguem resultados profissionais.

GRUPO Nº 580 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A aquisição de materiais de limpeza e higiene visa garantir a manutenção dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança tanto para os servidores deste órgão quanto para os seus fornecedores e visitantes. Justifica-se esta contratação considerando a necessidade de manter em pleno funcionamento a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, proporcionando assim um ambiente limpo e agradável para o desempenho das atividades essenciais e administrativas, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins deste órgão, priorizando sempre os princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública.

GRUPO Nº 581 - Serviço de Emissão de Certificados Digitais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 435 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A contratação dos certificados digitais é essencial para a SEMFAZ, pois proporciona maior segurança aos sistemas de informação utilizados pelos colaboradores. Com a crescente quantidade de informações sensíveis trafegando pela rede, é fundamental garantir a autenticidade, privacidade e integridade desses dados, o que só é



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

possível com a utilização de certificados digitais. Além disso, tais certificados possibilitam a identificação segura dos usuários que acessam as aplicações desenvolvidas pelo órgão, evitando possíveis fraudes e garantindo a confiabilidade das transações realizadas.

A emissão de certificados digitais é um serviço necessário para manter a operacionalidade dos sistemas de informação da SEMFAZ em conformidade com as normas de segurança vigentes no setor público. O uso de certificados garante a validade legal das transações eletrônicas realizadas pelo órgão, permitindo que documentos importantes sejam assinados digitalmente e compartilhados de forma segura. Dessa forma, a contratação desse serviço visa garantir a continuidade das atividades da Superintendência da Área de Informática e proteger tanto os dados da instituição quanto a privacidade dos cidadãos.

Além disso, a aquisição de certificados digitais contribui para a modernização e eficiência dos processos internos da SEMFAZ, tornando mais ágeis e seguras as operações realizadas pelos colaboradores. Com a devida implementação desses certificados, o acesso às informações internas do órgão se torna mais controlado e seguro, reduzindo os riscos de vazamento de dados e garantindo a integridade das informações armazenadas nos sistemas de informação da Prefeitura Municipal de São Luís.

Portanto, a contratação do serviço de emissão de certificados digitais se mostra como uma medida estratégica e essencial para a SEMFAZ, visando atender às demandas de segurança e privacidade na esfera pública. A utilização desses certificados não só otimiza a proteção dos dados e transações realizadas pelo órgão, como também fortalece a credibilidade e confiança no ambiente digital no qual a Prefeitura está inserida. Assim, investir nesse tipo de tecnologia é fundamental para garantir a continuidade das operações da Superintendência da Área de Informática e a excelência na prestação de serviços à população de São Luís.

GRUPO N° 582 - Serviço de Manutenção da Data Center

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 222.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD n°: 445 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 222.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de manutenção da sala segura da Semfaz é fundamental para garantir a continuidade das atividades do órgão. Como mencionado, houve investimentos significativos em equipamentos de T.I. para prestar serviços à comunidade, e a falta de manutenção adequada desses equipamentos pode resultar em paradas abruptas que prejudicariam as atividades da SEMFAZ.

A sala segura da Semfaz abriga servidores de hiperconvergência geração 5, 7 e 8, além de outros equipamentos essenciais para garantir a prestação de serviços à comunidade. A manutenção corretiva e preventiva desses equipamentos é crucial para evitar interrupções nas atividades da Semfaz e garantir a continuidade do atendimento aos cidadãos.

Além disso, a interrupção dos serviços da Semfaz devido a problemas nos equipamentos de T.I. pode acarretar prejuízos financeiros e impactar diretamente na arrecadação de recursos para o município. Portanto, a contratação dos serviços de manutenção é uma medida preventiva para garantir a eficiência e a disponibilidade dos sistemas de informação utilizados pelo órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

A realização da manutenção corretiva e preventiva da sala segura também contribui para a preservação dos investimentos já realizados em tecnologia da informação pela Semfaz. Dessa forma, a continuidade dos serviços prestados à comunidade é assegurada, evitando possíveis prejuízos decorrentes de falhas nos equipamentos.

Em resumo, a contratação dos serviços de manutenção da sala segura da Semfaz é fundamental para manter a operacionalidade dos sistemas de T.I. utilizados pelo órgão, garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade e preservar os investimentos feitos ao longo dos anos em tecnologia da informação. A prevenção de paradas abruptas e subsequentes por meio da manutenção corretiva e preventiva é essencial para manter a eficiência e a qualidade dos serviços da SEMFAZ.

GRUPO N° 583 - Serviço de Assessoria em Gestão Pública e Governança

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 531 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A realização de um Acordo de Cooperação Técnica com uma instituição fomentadora de inovação representa uma oportunidade estratégica para impulsionar o desenvolvimento do município de São Luís-MA. Em um cenário cada vez mais competitivo e dinâmico, é fundamental que as administrações municipais busquem parcerias com entidades especializadas em inovação para enfrentar os desafios contemporâneos e promover o progresso local. Através dessa colaboração, poderemos alavancar recursos, conhecimentos e experiências, visando a concepção e implementação de soluções inovadoras que atendam às demandas específicas da nossa cidade.

Além disso, a busca por parcerias com instituições fomentadoras de inovação reflete o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de São Luís-MA. Através da aplicação de tecnologias e práticas inovadoras, poderemos otimizar processos, promover a inclusão digital, estimular o empreendedorismo local e fortalecer os setores produtivos da região. Dessa forma, o estabelecimento desse acordo representa não apenas uma oportunidade de modernização e progresso, mas também um compromisso com o futuro e o bem-estar da comunidade ludovicense

GRUPO N° 584 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 230.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 555 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 230.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A contratação da manutenção em ar-condicionado, bebedouros e refrigeradores, com reparos e substituição de peças, pelo órgão comprador SEMURH - Coordenação de Administração Interna da Prefeitura Municipal de São Luís, é essencial para garantir a adequada conservação e funcionamento desses equipamentos nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

dependências

públicas.

Além dos benefícios já mencionados na justificativa elaborada, como a prevenção de problemas respiratórios e alérgicos decorrentes da sujeira, mofo e bactérias acumuladas nos aparelhos de ar-condicionado, a manutenção regular também contribui para o aumento da eficiência energética e prolongamento da vida útil dos equipamentos. Com a manutenção preventiva, é possível evitar gastos excessivos com consertos emergenciais e substituição prematura de peças ou até mesmo dos equipamentos inteiros.

Dessa forma, a contratação da manutenção garante um ambiente mais saudável, confortável e produtivo para os servidores e público que frequentam as instalações da Prefeitura Municipal de São Luís. Além disso, a iniciativa demonstra o compromisso do poder público com a qualidade de vida das pessoas e sustentabilidade, uma vez que equipamentos bem cuidados consomem menos energia elétrica, reduzindo o impacto ambiental.

Portanto, a contratação da manutenção em ar-condicionado, bebedouros e refrigeradores, com reparos e substituição de peças, pela SEMURH - Coordenação de Administração Interna, se apresenta como uma medida necessária e estratégica para manter a eficiência dos equipamentos, preservar o bem-estar das pessoas e assegurar a economicidade dos recursos públicos. Um ar-condicionado em bom estado não só ajuda a manter o ambiente fresco, mas também evita que sujeira, mofo e bactérias se acumulem no equipamento - o que pode causar problemas respiratórios e alérgicos; Melhora da eficiência: Com a manutenção preventiva o ar-condicionado ficará sempre em bom estado.

GRUPO Nº 585 - Serviço de Plano de Habitação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 609 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.500.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A contratação do serviço de Plano de Habitação pela SEMURH - Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de São Luís é justificada pela necessidade de elaborar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) para o município.

O PLHIS tem como objetivo principal estruturar uma política habitacional adequada às demandas específicas da cidade, considerando a identificação da demanda do estoque habitacional e o diagnóstico do setor habitacional. Ao compreender a estrutura técnico-administrativa existente, é possível estabelecer diretrizes, objetivos, linhas programáticas e fontes de recursos coerentes com as necessidades locais.

A elaboração do PLHIS permitirá ao governo municipal ter um entendimento claro do planejamento local do setor habitacional, assim como de agentes sociais envolvidos. Além disso, o plano irá estabelecer metas e indicadores que viabilizem o monitoramento e controle das ações implementadas.

Dessa forma, a contratação do serviço de Plano de Habitação é fundamental para embasar a tomada de decisões na área habitacional em São Luís, garantindo uma abordagem mais precisa e eficiente no desenvolvimento de políticas públicas nesse campo. Essa contratação contribuirá para a melhoria das condições de moradia na cidade e, conseqüentemente, para a qualidade de vida da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Para tanto, recomenda-se buscar profissionais especializados e com experiência na elaboração de planos habitacionais, visando assegurar a qualidade do trabalho desenvolvido e maximizar os resultados esperados.

GRUPO N° 586 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 699 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A contratação do serviço de agenciamento de viagens para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH, se faz necessária para garantir a eficiência e praticidade na realização de viagens a trabalho dos servidores públicos. Este tipo de serviço especializado proporciona agilidade na reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, facilitando a logística de deslocamento.

Além disso, ao terceirizar o serviço de agenciamento de viagens, a gestão pública consegue focar em suas atividades fim, otimizando recursos e aumentando a produtividade dos colaboradores. Com um contrato formalizado para esse tipo de serviço, é possível estabelecer padrões de qualidade e garantir atendimento rápido e eficiente em situações emergenciais, contribuindo para a prestação de serviços de forma mais eficaz para a população.

Dessa forma, a contratação de um agenciamento de viagens se mostra essencial para as atividades operacionais da SEMURH, permitindo o planejamento e execução adequada das viagens a trabalho dos servidores, garantindo economia de tempo e recursos públicos, além de proporcionar uma gestão mais eficiente e transparente perante a sociedade. Considerando a relevância desses aspectos, justifica-se plenamente a demanda pelo serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens para o órgão comprador.

GRUPO N° 587 - Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 800.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 725 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 800.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: Aquisição de móveis e eletrodomésticos visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, bem como aos postos da Guarda Municipal que, porventura, venham demandar por tais itens, considerados de grande importância para o bom andamento dos serviços administrativos realizados pelos servidores deste órgãos junto à sociedade. A aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania e os postos da Guarda Municipal se faz necessária para garantir a adequada infraestrutura de trabalho dos servidores que atuam nesse órgão, proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades administrativas e operacionais. Além disso, a renovação dos mobiliários e equipamentos eletrônicos contribui para a melhoria do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

ambiente de trabalho, o que impacta diretamente na produtividade e bem-estar dos colaboradores. A disponibilidade de móveis e eletrodomésticos em bom estado de conservação é essencial para garantir a eficiência e eficácia dos serviços prestados pela Secretaria e pela Guarda Municipal à sociedade. A falta de equipamentos adequados pode comprometer a qualidade dos atendimentos realizados pelos servidores, impactando negativamente na segurança e no bem-estar da população atendida por esses órgãos. Portanto, a aquisição desses itens é fundamental para manter a excelência na prestação dos serviços públicos. Além disso, a atualização dos móveis e eletrodomésticos utilizados pela Secretaria e pela Guarda Municipal contribuirá para a modernização e aperfeiçoamento dos processos de trabalho desses órgãos, possibilitando a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. A renovação dos equipamentos também pode resultar em economia de custos a longo prazo, uma vez que itens obsoletos ou danificados podem demandar mais manutenção e apresentar baixa eficiência energética. Dessa forma, a contratação do fornecimento de móveis e eletrodomésticos pela Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pelo seu caráter estratégico e imprescindível para o pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania e da Guarda Municipal. Investir na adequada estruturação desses órgãos é fundamental para garantir a efetividade das políticas públicas de segurança e cidadania e o bem-estar da comunidade atendida.

GRUPO Nº 588 - Aquisição de Eletroeletrônicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 42.852,54

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 743 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 42.852,54

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: Aquisição de eletroeletrônicos para atender as necessidades da Guarda Municipal de São Luís/MA, no que tange a patrulhas realizadas pelo Grupamento Maria da Penha, visando a melhoria do grupamento por intermédio da realização de palestras, campanhas de conscientização e demais serviços prestados na junto a mulheres vítimas de agressão.

A aquisição de eletroeletrônicos para a Guarda Municipal de São Luís é fundamental para garantir o bom funcionamento do Grupamento Maria da Penha, responsável por realizar patrulhas e prestar serviços às mulheres vítimas de agressão na cidade. A compra desses equipamentos possibilitará a realização de palestras, campanhas de conscientização e demais serviços prestados pelo grupamento, contribuindo para a melhoria dos atendimentos e a proteção das vítimas.

Além disso, a aquisição dos eletroeletrônicos permitirá a modernização e aprimoramento dos recursos tecnológicos disponíveis para a Guarda Municipal de São Luís, aumentando sua eficiência e capacidade de resposta diante das demandas relacionadas à violência contra a mulher. Com equipamentos adequados, será possível otimizar as ações do Grupamento Maria da Penha e fortalecer o combate à violência de gênero no município. Ao investir na aquisição de eletroeletrônicos para a Guarda Municipal, a Prefeitura Municipal de São Luís demonstra seu compromisso com a segurança e o bem-estar das mulheres vítimas de violência doméstica, ao mesmo tempo em que valoriza o trabalho realizado pelo Grupamento Maria da Penha. Essa medida contribuirá para fortalecer as políticas públicas de proteção às mulheres no âmbito municipal e para promover uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, a contratação dos eletroeletrônicos pela Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania da Prefeitura Municipal de São Luís se faz necessária e justificada, considerando a importância desses equipamentos para a realização das atividades do Grupamento Maria da Penha e para o aprimoramento dos serviços prestados às mulheres em situação de vulnerabilidade. Essa ação reforça o compromisso da gestão pública com a proteção dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

direitos humanos e com o enfrentamento da violência de gênero no município.

GRUPO N° 589 - Aquisição de Eletroeletrônicos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 94.209,18

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 745 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 94.209,18

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: Aquisição de eletroeletrônicos visando atender as necessidades da Guarda Municipal de São Luís, mais precisamente o grupamento da Ronda Escolar em projetos realizados em escolas no município de São Luís/MA, junto a alunos da rede pública de ensino, mediante recursos federais relativos à celebração do convênio nº 017670 (Ronda Escolar).

A aquisição de eletrônicos para atender as necessidades da Guarda Municipal de São Luís, especificamente o grupamento da Ronda Escolar, se justifica pela importância desses equipamentos no desenvolvimento dos projetos realizados em escolas do município. Os eletrônicos são essenciais para fortalecer a segurança dos alunos da rede pública de ensino e garantir o sucesso das ações promovidas pela Ronda Escolar. Além disso, a utilização de recursos federais provenientes do convênio nº 017670 (Ronda Escolar) para a aquisição dos eletrônicos demonstra o compromisso da Prefeitura Municipal de São Luís com a melhoria da segurança nas escolas e com o apoio às atividades da Guarda Municipal. Esses recursos possibilitam a implementação de tecnologias modernas e eficientes nos projetos desenvolvidos na comunidade escolar. A Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania da Prefeitura de São Luís tem a responsabilidade de garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a transparência nas contratações realizadas. Portanto, a formalização da demanda de aquisição de eletrônicos para a Ronda Escolar é fundamental para assegurar a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos destinados a esse fim. Por meio da aquisição dos eletrônicos, será possível otimizar o trabalho desenvolvido pela Guarda Municipal na Ronda Escolar, contribuindo para a prevenção de situações de violência e promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor nas escolas municipais de São Luís. Dessa forma, a compra desses equipamentos é fundamental para o sucesso dos projetos educativos e de segurança pública realizados em parceria com a comunidade escolar. Em resumo, a justificativa para a contratação de eletrônicos para a Guarda Municipal de São Luís, mais precisamente o grupamento da Ronda Escolar, está fundamentada na necessidade de fortalecer a segurança dos alunos da rede pública de ensino, na destinação de recursos federais específicos para essa finalidade e na importância da transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à segurança escolar. Essa contratação é essencial para garantir o sucesso e a efetividade dos projetos realizados pela Guarda Municipal em parceria com as escolas do município.

GRUPO N° 590 - Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 287.732,70

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 747 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 287.732,70

Prioridade: Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 30 (tinta) Dispositivos Incapacitantes do tipo pistola elétrica (tipo taser), para atender as demandas da Guarda Municipal de São Luís, mediante transferência de recursos federais da celebração do convênio nº 017670 (Ronda Escolar). A contratação de empresa especializada no fornecimento de dispositivos incapacitantes do tipo pistola elétrica para a Guarda Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de equipar os agentes de segurança pública com recursos que possam auxiliar no cumprimento de suas funções, garantindo maior eficácia e segurança nas operações realizadas.

Essa medida visa fortalecer as ações de combate à violência e ao crime na cidade, contribuindo para a promoção da segurança dos cidadãos e o resguardo do patrimônio público. Além disso, a aquisição desses dispositivos está alinhada com as diretrizes do convênio nº 017670 (Ronda Escolar) celebrado com recursos federais, reforçando a importância e a pertinência dessa contratação para o contexto atual da Guarda Municipal. Por serem equipamentos de segurança de uso restrito e especializado, a contratação de empresa especializada no fornecimento desses dispositivos é fundamental para garantir a qualidade, a legalidade e a adequação dos produtos adquiridos. Dessa forma, a escolha criteriosa da empresa fornecedora é um aspecto essencial para assegurar a eficácia e a idoneidade da contratação. Ademais, a Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança é uma necessidade primordial para a atuação da Guarda Municipal, visto que esses profissionais desempenham um papel fundamental na proteção da sociedade e na manutenção da ordem pública. Por isso, a formalização desta demanda visa atender às exigências legais e técnicas necessárias para o bom funcionamento das atividades da Guarda Municipal de São Luís. Em suma, a contratação da empresa especializada no fornecimento de dispositivos incapacitantes do tipo pistola elétrica é essencial para fortalecer a segurança pública e a atuação da Guarda Municipal, garantindo maior eficácia e segurança nas operações realizadas. Além disso, está de acordo com as diretrizes do convênio firmado e com a necessidade de investimento contínuo em equipamentos e materiais de segurança para o efetivo desempenho das funções desses profissionais.

GRUPO Nº 591 - Equipamentos de Proteção Individuais- EPIs

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 39.050,10

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 749 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 39.050,10

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 30 (tinta) coletes de proteção balística, para atender as demandas da Guarda Municipal de São Luís, mediante transferência de recursos federais da celebração do convênio nº 017670 (Ronda Escolar). A demanda de contratação da empresa especializada no fornecimento de coletes de proteção balística se justifica pela necessidade de garantir a segurança dos integrantes da Guarda Municipal de São Luís durante o cumprimento de suas funções. Os coletes balísticos são equipamentos essenciais para proteger os agentes em situações de risco, proporcionando mais segurança e eficiência nas operações realizadas. Além disso, a transferência de recursos federais do convênio nº 017670 destinado à Ronda Escolar possibilita a utilização desses recursos para a aquisição dos EPIs necessários para o desempenho das atividades da Guarda Municipal. Dessa forma, a contratação da empresa especializada se enquadra nas diretrizes e objetivos estabelecidos no convênio, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e segurança dos agentes envolvidos. Considerando a importância da proteção individual dos servidores públicos, a aquisição dos coletes de proteção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

balística é fundamental para garantir a integridade física dos profissionais da Guarda Municipal, bem como para assegurar a eficácia das operações realizadas. A qualidade e adequação dos equipamentos de proteção são essenciais para a execução segura e eficiente das atividades, sendo imprescindível que os coletes atendam às normas de segurança e especificações técnicas exigidas. Portanto, a formalização da demanda de contratação da empresa especializada para fornecimento dos coletes de proteção balística, inserida no contexto da Ronda Escolar, atende a uma necessidade urgente e prioritária da Prefeitura Municipal de São Luís. A aquisição dos EPIs é um investimento na segurança e no bem-estar dos agentes municipais, assim como na prestação de serviços de qualidade à população, fortalecendo a atuação da Guarda Municipal na proteção do patrimônio público e no combate à criminalidade. Ao atender às exigências de segurança e legalidade na contratação dos equipamentos de proteção individual, a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania da Prefeitura Municipal de São Luís reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho seguro e responsável para os servidores, bem como com a garantia da eficiência e eficácia das ações desenvolvidas pela Guarda Municipal. Assim, a contratação da empresa especializada se apresenta como uma medida essencial para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos pelo poder público municipal.

GRUPO Nº 592 - Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 238.032,98

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 751 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 238.032,98

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 46 (quarenta e seis) Pistolas no calibre 9mm, para atender a Guarda Municipal de São Luís. Tal contratação será efetuada mediante transferência de recursos federais da celebração dos convênios nº 017670 (Ronda Escolar). A contratação de empresa especializada no fornecimento de 46 pistolas no calibre 9mm para a Guarda Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de garantir a segurança dos agentes públicos no desempenho de suas funções, bem como da população atendida por esse órgão. A aquisição dessas armas de fogo é essencial para o eficaz combate à criminalidade e para a manutenção da ordem pública na cidade. Além disso, a transferência de recursos federais provenientes do convênio nº 017670 (Ronda Escolar) justifica a contratação, uma vez que esses recursos se destinam à melhoria da segurança nas escolas municipais e no seu entorno. A compra das pistolas se enquadra perfeitamente nesse objetivo, contribuindo para a proteção dos estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar. A escolha de uma empresa especializada garantirá a qualidade dos equipamentos e materiais de segurança fornecidos, bem como a conformidade com as normas e legislação vigentes. Dessa forma, a contratação segue os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o melhor atendimento às necessidades da Guarda Municipal e da população de São Luís. Por fim, a atuação da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania da Prefeitura Municipal de São Luís assegurará a transparência e a adequada fiscalização de todo o processo de contratação, desde a elaboração do edital até a execução do contrato. Assim, a demanda de fornecimento de pistolas no calibre 9mm para a Guarda Municipal se sustenta em razões legítimas e fundamentadas, visando a segurança e o bem-estar da comunidade local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 593 - Fornecimento de Veículo, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.042.413,75

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 753 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 1.042.413,75

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) viaturas para atender a Guarda Municipal de São Luís. Tal contratação será efetuada mediante transferência de recursos federais da celebração dos convênios nº 017670 (Ronda Escolar) e nº 007997 (Maria da Penha). A contratação da empresa especializada no fornecimento de viaturas para a Guarda Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de garantir a segurança e o patrulhamento eficiente da cidade. As viaturas são essenciais para o deslocamento rápido e eficaz dos agentes de segurança, contribuindo para a prevenção e combate à criminalidade. Além disso, a utilização de recursos federais provenientes dos convênios nº 017670 (Ronda Escolar) e nº 007997 (Maria da Penha) reforça a importância e a legalidade dessa contratação. A aquisição das viaturas também está alinhada com as políticas públicas de segurança do município de São Luís, visando atender às demandas da população por um policiamento mais presente e eficiente. As viaturas proporcionarão melhores condições de trabalho aos guardas municipais, permitindo uma atuação mais ágil e eficaz na prevenção de delitos e no atendimento a ocorrências. Além disso, a contratação de empresa especializada no fornecimento de viaturas para a Guarda Municipal de São Luís contribuirá para o fortalecimento da frota de veículos da instituição, possibilitando a ampliação da cobertura de policiamento em diferentes regiões da cidade. Com isso, será possível potencializar a presença da guarda municipal nas áreas de maior incidência criminal, aumentando a sensação de segurança da população e promovendo a redução da criminalidade. Por fim, a formalização dessa demanda junto à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania da Prefeitura Municipal de São Luís é fundamental para garantir a transparência e legalidade do processo de contratação. A seleção de empresa especializada, por meio de transferência de recursos federais, assegurará a qualidade e a idoneidade dos veículos adquiridos, promovendo a eficácia e a eficiência na prestação dos serviços de segurança pública pela Guarda Municipal.

GRUPO Nº 594 - Licenciamento de Sistemas de Banco de Preço

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1373 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 595 - Serviço de Manutenção Predial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 450.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1427 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 450.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A contratação do objeto envolve serviços de natureza continuada, necessários à conservação do patrimônio público acima descrito e ao bom andamento das atividades desenvolvidas pelo Órgão nestas dependências. O objetivo desses serviços é a otimização das instalações prediais, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários.

GRUPO Nº 596 - Fornecimento de Material para Identificação Visual dos Funcionários (fardamento, crachás e outros)

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1469 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: identificação e profissionalismo, padronização, segurança, promoção da marca, igualdade e inclusão, facilidade na tomada de decisão e respeito às normas. Ele é utilizado em diversos ambientes, como escolas, empresas e instituições, para garantir uma imagem uniforme, segurança, promover a identificação dos membros da equipe e promover a igualdade entre os indivíduos.

GRUPO Nº 597 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1595 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A demanda de contratação de uma empresa especializada em capacitação e treinamento para os servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento (SEMAPA) se justifica pela necessidade de qualificar e desenvolver o quadro de funcionários para que possam desempenhar suas atividades de forma mais eficiente e produtiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

A capacitação dos servidores é essencial para acompanhar as constantes mudanças nas legislações, normas e tecnologias relacionadas ao setor agrícola, pesqueiro e de abastecimento. Além disso, investir na formação dos colaboradores contribui para a melhoria na qualidade dos serviços prestados à população e para o aumento da eficiência interna dos processos da Secretaria.

Os treinamentos oferecidos pela empresa contratada podem abranger desde temas técnicos específicos da área até habilidades comportamentais e gerenciais, atendendo às demandas dos diferentes setores da SEMAPA. Dessa forma, a realização dessas capacitações irá impactar diretamente na profissionalização e no desenvolvimento dos servidores, resultando em um serviço público de maior qualidade e eficácia.

Ao promover a atualização e aprimoramento contínuo dos conhecimentos e competências dos servidores, a capacitação e treinamento contribuem para a valorização dos profissionais, o aumento da satisfação no trabalho e a redução da rotatividade de funcionários na Secretaria. Portanto, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço se torna estratégica e fundamental para o bom funcionamento e sucesso das atividades da SEMAPA.

Por fim, considerando a importância e complexidade das atribuições da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, investir na qualificação de seus colaboradores é essencial para garantir a prestação de serviços de excelência à sociedade e para o alcance dos objetivos institucionais estabelecidos. Assim, a formalização da demanda de contratação da empresa especializada em capacitação e treinamento se mostra como uma decisão acertada e necessária para o desenvolvimento sustentável da SEMAPA.

Digite sua Justificativa

0/1000

2020 - 2024 © StartGov - Governança Inovadora

GRUPO Nº 598 - Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 54.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1599 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Valor Estimado: R\$ 54.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação da aquisição de tonner's originais ou compatíveis e cartuchos para impressoras da Secretaria é essencial para viabilizar a reposição de estoque para o período de 12 meses. Esses insumos são fundamentais para atender as demandas diárias de impressão de guias, pareceres, despachos e demais documentos pertinentes ao funcionamento da Secretaria.

Além disso, a manutenção de um estoque adequado de tonner's e cartuchos garante a continuidade das atividades administrativas da SEMAPA - Coordenação de Material, Compras e Patrimônio, sem interrupções decorrentes da falta desses insumos. A disponibilidade constante desses materiais é crucial para a eficiência operacional do órgão comprador.

A garantia de que os tonner's e cartuchos adquiridos sejam originais ou compatíveis de qualidade superior ou igual à original assegura que as impressoras da Secretaria tenham um desempenho otimizado e uma vida útil estendida, evitando problemas de compatibilidade e baixa qualidade de impressão. Assim, a contratação se mostra como uma medida preventiva para garantir a continuidade das atividades de forma eficaz e eficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Por fim, a justificativa para essa contratação também está embasada na necessidade de cumprir as normas e regulamentações vigentes em relação às aquisições públicas. A transparência e a legalidade nesse processo de compra de bens comuns são elementos fundamentais para a gestão pública responsável e comprometida com a aplicação correta dos recursos públicos.

Em resumo, a aquisição dos tonner's e cartuchos para impressoras da Secretaria é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, atendendo às demandas de impressão de forma adequada, sustentável e conforme as diretrizes legais estabelecidas para as contratações públicas.

GRUPO N° 599 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 12.500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1683 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 12.500.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 03/06/2024

Justificativa: A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preditiva, preventiva e corretiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Outro fator importante é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os funcionários da empresa responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos, sob pena de graves sanções. Desta forma é muito importante a conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades destes locais, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores, usuários e ocupantes dos locais citados no objeto do Termo de Referência.

GRUPO N° 600 - Serviço de Cursos e Treinamentos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 12.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 387 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/06/2024

Justificativa: A demanda de contratação do curso de atualização de defesa pessoal e técnicas de imobilização para os Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes se justifica pela necessidade de capacitar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

aprimorar as habilidades dos profissionais responsáveis pela fiscalização e organização do trânsito na cidade. Com o aumento da violência urbana e das situações de conflito no trânsito, é essencial que os agentes estejam preparados para lidar com eventuais situações de risco.

Além disso, a realização deste tipo de treinamento contribui diretamente para a melhoria do serviço prestado pelos Agentes de Trânsito, garantindo maior segurança tanto para eles quanto para os cidadãos que transitam nas vias urbanas. A atualização de técnicas de defesa pessoal e imobilização também auxilia na prevenção de acidentes e na manutenção da ordem e da disciplina no trânsito.

Por fim, a contratação desse curso demonstra o compromisso da SMTT e da Prefeitura Municipal de São Luís em investir na qualificação contínua de seus servidores, visando sempre aprimorar o desempenho e a eficiência dos serviços públicos oferecidos à população. Dessa forma, a realização deste curso se enquadra perfeitamente dentro dos objetivos estratégicos da gestão municipal, contribuindo para um trânsito mais seguro e organizado na cidade.

GRUPO Nº 601 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 455.999,94

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1397 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 455.999,94

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 04/06/2024

Justificativa: PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA QUE INTEGRA A POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SÃO LUÍS, NO PERÍODO DE 18 MESES PROJETOU-SE A EXECUÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) HORAS DE CAPACITAÇÃO, ESTRUTURADAS EM 142 TURMAS, COM PREVISÃO DE 5.680 *CAPACITAÇÕES (VAGAS) NA AÇÃO PROGRAMÁTICA - EDUCAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS.

GRUPO Nº 602 - Licenciamento de Sistemas de Banco de Preço

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 12.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 145 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 12.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 05/06/2024

Justificativa: A necessidade de utilização de ferramenta de pesquisa de preços se dá haja vista a dificuldade de se obter propostas de preços para instruir os processos de compras realizados pela SEMAD. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e, por conseguinte, para o cumprimento dos prazos estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 603 - Fornecimento de Material para Identificação Visual dos Funcionários (fardamento, crachás e outros)

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 415 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/06/2024

Justificativa: A aquisição do fardamento para os servidores da SMTT, tanto da sede quanto dos terminais de São Luís/MA, possui uma justificativa fundamentada na necessidade do uso regular do uniforme para o exercício das funções e serviços prestados. O uniforme desempenha um papel crucial na distinção e identificação dos servidores, proporcionando segurança subjetiva aos usuários dos serviços públicos municipais.

Além disso, o fornecimento de material para identificação visual dos funcionários, como fardamento, contribui para a promoção da identidade institucional, ampliando os valores da organização e fortalecendo a imagem do órgão.

A utilização de um fardamento profissional, com características particulares e categoria própria, permite uma padronização adequada e reforça a credibilidade e seriedade dos funcionários perante a população atendida. Essa padronização também facilita a identificação dos servidores em atividades externas, tornando-os mais visíveis e acessíveis àqueles que necessitam dos serviços prestados pela SMTT.

Portanto, a contratação do fornecimento de fardamento para identificação visual dos funcionários da SMTT se mostra indispensável para atender às demandas de segurança subjetiva, destacar a identidade institucional e proporcionar um ambiente de trabalho profissional e padronizado.

GRUPO Nº 604 - Serviço de Reforma de Escolas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 12.177.827,18

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1697 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 12.177.827,18

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/06/2024

Justificativa: Sabemos que uma educação constitui um dos fatores que permitem a melhoria da qualidade de vida da população. Para tanto, ofertar uma educação de qualidade requer um ambiente de ensino e aprendizagem atrativo e dinâmico, que estimule a convivência mútua, o respeito às diferenças, o resgate da autoestima e o desenvolvimento tecnológico necessário à construção do conhecimento, ao desenvolvimento das habilidades e das competências de nossos educandos. Para assegurar que as crianças estejam em condições adequadas para o desenvolvimento educacional, se faz necessário um processo licitação para a contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma e ampliação das unidades de ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 605 - Fornecimento de Lanches e Quentinhas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 150.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 251 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/06/2024

Justificativa: O fornecimento de refeições tem como objetivo proporcionar bem-estar aos servidores da SEMSA, bem como aos participantes dos eventos que realiza, conforme acima disposto, haja vista ser a alimentação uma das fontes de saúde, com capacidade de reduzir riscos de acidentes de trabalho, melhorar a qualidade de vida, além de contribuir para o aumento de produtividade, redução de faltas, atrasos e da rotatividade dos servidores/colaboradores.

GRUPO Nº 606 - Terceirização de Mão de Obra

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 120.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 419 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 120.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/06/2024

Justificativa: A contratação ora pretendida tem a finalidade de cooperar com a reestruturação ocorrida na Central de Atendimento 156 e da Ouvidoria, com o intuito de melhorar o atendimento ao público e possibilitar mais eficiência no serviço público, bem como auxiliar a Ouvidoria na tomada de decisões para direcionamento das demandas e a possibilitar a resolução das mesmas com maior brevidade; Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes -SMTT promove serviços essenciais à sociedade e em tempo integral, com o objetivo de melhorar o canal de atendimento, a meta é proporcionar melhores esclarecimentos e atendimento sobre os serviços prestados pela Secretaria que a sociedade necessita. Os serviços incluem acidentes de trânsito, denúncias sobre os transportes coletivos, liberação de veículos, informações sobre recursos de infrações, credenciais de idosos, interdição de ruas e faixas de pedestres dentre outros serviços que são de competência desta Secretaria;

Para atendimento às necessidades da sociedade via canal de atendimento, a contratação justifica-se para oferecer um serviço de comunicação mais eficiente, com a resolução de demandas externas e simplificar tarefas da Ouvidoria, com mão de obra especializada;

Isto posto, a prestação dos serviços pelos teleatendentes visa melhorar as condições de atendimento das solicitações feitas pelos usuários deste Órgão, elevando, dessa forma, os padrões de transparência, presteza e tempestividade no atendimento de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias da sociedade como um todo. Por fim, destacamos que os serviços prestados pela Secretaria são públicos de caráter essencial para sociedade e em respeito ao atendimento a sociedade proporcionar excelência no atendimento para que tenham maior acesso aos serviços disponíveis;

Dessa forma, com base nas informações supra, a prestação dos serviços de teleatendimento se faz necessário para melhoramento do atendimento ao público, bem como devido a Secretaria não dispor de um quantitativo expressivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

de servidores disponíveis.

GRUPO Nº 607 - Serviço de Controle de Pragas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 160.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1587 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Valor Estimado: R\$ 160.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 10/06/2024

Justificativa: Considerando a necessidade de manter em pleno funcionamento esta instalação, sem a presença indesejável de insetos, roedores, mosquitos transmissores de endemias, como por exemplo; o *Aedes Aegypti* transmissor de dengues, febre amarela e da chicungunha, pondo em risco a saúde da população, por esse motivo faz-se necessário um ambiente agradável e saudável para o desempenho das atividades.

A contratação de tais serviços, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, como controle e manejo de pragas (desinsetização, desratização e decupinização) objetivando o controle das populações de insetos, roedores, quirópteros e etc., em diversas áreas, internas e externas dos polos já mencionados. A observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações aplicáveis, tem por objetivo a manutenção das condições necessárias ao um ambiente adequadamente mantido em bom estado de conservação, asseio e higiene.

GRUPO Nº 608 - Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 143.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 147 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 143.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 12/06/2024

Justificativa: A motivação para a prorrogação contratual desse serviço supracitado, surge da necessidade em garantir o desenvolvimento dos processos de limpeza, desinfecção, higienização e conservação das instalações físicas e do mobiliário, de forma qualitativa e prática, em toda a extensão da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

GRUPO Nº 609 - Serviço de Organização de Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1471 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 600.000,00

Prioridade: Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 12/06/2024

Justificativa: Como forma de estabelecer e manter um relacionamento mais aproximado com o público e com os servidores, a Secretaria Municipal de Governo, desenvolve eventos institucionais que demandam várias etapas tais como planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento das ações, a fim de que os objetivos estabelecidos para os eventos sejam cumpridos.

GRUPO Nº 610 - Licença de Software de Sistema Educacional

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.774.779,96

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1649 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.774.779,96

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 12/06/2024

Justificativa: A renovação se dará para a continuidade em promover a integração administrativa e pedagógica entre as unidades escolares e a sede, atendendo ainda a perfeita integração dos servidores, comunidade e ainda, atender à crescente demanda pelo gerenciamento das informações.

GRUPO Nº 611 - Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 8.287.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1705 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 8.287.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 12/06/2024

Justificativa: SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO, COM VISTA DE GARANTIR O REGULAR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

GRUPO Nº 612 - Licenciamento de Sistemas de Banco de Preço

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1645 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 14/06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: A renovação se dará para continuidade de utilização da ferramenta para auxiliar a Administração na realização das Pesquisas de Preços para instrução dos Processos de Contratação de serviços e os de aquisições de produtos/materiais.

GRUPO Nº 613 - Serviço de Organização de Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.050.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1693 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 2.050.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 14/06/2024

Justificativa: A contratação da empresa especializada na organização de eventos e projetos artísticos e culturais se faz necessária para atender à demanda da SEMED em proporcionar estrutura adequada para a realização de eventos voltados para alunos e professores da rede municipal de ensino. A presença de uma empresa especializada garantirá a qualidade e eficiência na organização desses eventos, contribuindo para o sucesso e impacto positivo junto ao público-alvo. Além disso, a contratação de uma empresa especializada permitirá à SEMED focar em suas atividades principais, otimizando recursos e tempo na gestão educacional.

Ao terceirizar a organização de eventos, a SEMED poderá contar com a expertise e experiência de profissionais capacitados, que trarão conhecimentos e inovações para a realização de atividades atrativas e alinhadas aos objetivos educacionais do órgão. Essa parceria contribuirá para a promoção da cultura, arte e educação de forma integrada, ampliando as possibilidades de interação e aprendizado para alunos e professores da rede municipal de ensino.

A contratação da empresa especializada também visa garantir o cumprimento de normas e regulamentos vigentes, assegurando a transparência e legalidade no processo de contratação de serviços. Dessa forma, a SEMED poderá atuar em conformidade com as exigências legais, resguardando-se de possíveis questionamentos ou impasses relacionados à execução dos eventos e projetos artísticos e culturais.

GRUPO Nº 614 - Licenciamento de Software, Sistemas e Plataformas de Apoio Técnico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1499 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 600.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/06/2024

Justificativa: A estação de trabalho de desenvolvimento de software, como núcleo operacional de uma fábrica de software, desempenha um papel fundamental no processo de criação e manutenção de sistemas computacionais. Considerando a importância estratégica dessa estação para a produtividade e eficiência dos desenvolvedores, é crucial garantir que ela esteja sempre atualizada e equipada com as últimas tecnologias disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nesse sentido, a aquisição de novas estações de trabalho de desenvolvimento de software pela SEMIT - Superintendência da Área de Sistemas da Prefeitura Municipal de São Luís se mostra essencial para manter a competitividade e qualidade dos serviços oferecidos pela equipe de desenvolvimento de software. Além disso, a renovação do hardware e software especializados contribuirá significativamente para o apoio ao ciclo de vida do desenvolvimento de software, permitindo maior agilidade, segurança e eficácia nas entregas dos projetos.

Ao investir na atualização das estações de trabalho de desenvolvimento de software, a SEMIT estará promovendo a modernização e capacitação de sua equipe de TI, proporcionando condições ideais para a realização de suas atividades. Com a infraestrutura adequada, os colaboradores terão melhores condições de desenvolver soluções inovadoras e de alta qualidade, alinhadas às demandas da administração pública municipal e às necessidades da população de São Luís.

Dessa forma, a justificativa para a contratação das novas estações de trabalho de desenvolvimento de software se baseia na necessidade de garantir um ambiente de trabalho eficiente e produtivo para os desenvolvedores, bem como em promover a melhoria contínua dos processos de desenvolvimento de software na SEMIT. A aquisição desses equipamentos é essencial para manter a excelência dos serviços prestados pelo órgão e para atender de forma eficaz às demandas por soluções de tecnologia da informação no contexto da Prefeitura Municipal de São Luís.

GRUPO N° 615 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 36.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 36.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/06/2024

Justificativa: A contratação do kit de desenvolvimento de chatbot para WhatsApp pela SEMIT - Superintendência da Área de Sistemas da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de modernização e otimização dos serviços prestados à população. Com a crescente demanda por atendimento online e automação de processos, a implantação de chatbots na plataforma de mensagens mais popular do mundo se torna essencial para garantir agilidade e eficiência no contato com os cidadãos.

Além disso, o uso de chatbots personalizados permite a oferta de suporte a uma variedade de casos de uso, facilitando a comunicação e interação com os usuários. Com o kit de desenvolvimento em questão, a SEMIT terá acesso a recursos e ferramentas necessários para projetar, testar e implementar chatbots de forma rápida e eficaz, gerando economia de tempo e recursos no desenvolvimento de soluções tecnológicas.

Ao investir nessa tecnologia, a SEMIT estará acompanhando as tendências de mercado e promovendo a inovação na prestação de serviços públicos, gerando benefícios tanto para a administração municipal quanto para os cidadãos atendidos. A aquisição desse kit de desenvolvimento de chatbot para WhatsApp é, portanto, fundamental para a modernização e aprimoramento dos processos de atendimento e comunicação da Prefeitura de São Luís, evidenciando a importância e relevância da demanda apresentada.

GRUPO N° 616 - Serviço de Monitoramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 24.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1503 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 24.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/06/2024

Justificativa: A contratação do sistema de monitoramento de redes sociais avançado é fundamental para a SEMIT - Superintendência da Área de Sistemas da Prefeitura Municipal de São Luis, pois permitirá acompanhar conversas online, identificar tendências e analisar o sentimento dos usuários. Essas informações são essenciais para orientar estratégias de marketing, gerenciamento de reputação e tomada de decisão, contribuindo para a eficiência e eficácia das ações do órgão.

Além disso, a plataforma robusta e abrangente oferece recursos poderosos de coleta, análise e visualização de dados de diversas plataformas de mídia social, o que possibilita extrair insights valiosos para embasar as decisões da SEMIT. Com a implementação desse sistema, a superintendência terá acesso a informações estratégicas e atualizadas em tempo real, o que otimizará a gestão de seus projetos e a interação com os cidadãos por meio das redes sociais.

Considerando a importância crescente da presença online e do engajamento nas redes sociais, a aquisição desse sistema se mostra como uma medida estratégica e necessária para potencializar a atuação da SEMIT. A capacidade de analisar dados e extrair insights relevantes permitirá um acompanhamento mais preciso das demandas da população, bem como uma compreensão mais aprofundada do contexto digital em que o órgão está inserido.

Portanto, a justificativa para a contratação do sistema de monitoramento de redes sociais avançado para a SEMIT é clara: trata-se de uma ferramenta essencial para aprimorar a comunicação, identificar oportunidades e fortalecer a imagem institucional através de uma gestão mais inteligente e estratégica baseada em dados concretos e análises precisas das interações online.

Dessa forma, a aquisição desse sistema não só é justificável, como se mostra imperativa para garantir o sucesso das ações e iniciativas da SEMIT no contexto das redes sociais e da era digital em que estamos inseridos. Com ele, a superintendência terá uma visão ampla e detalhada do universo online, podendo assim direcionar suas atividades com maior assertividade e alinhamento às expectativas e necessidades da sociedade.

GRUPO Nº 617 - Licença de Software de Sistema Educacional

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.089.660,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1651 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.089.660,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 18/06/2024

Justificativa: A renovação se dará para continuidade de utilização da plataforma, visando a otimização da qualidade na educação, que busca promover uma educação inclusiva de qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 618 - Serviço de Digitalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 250.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1633 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 19/06/2024

Justificativa: A renovação faz-se necessária para que haja a conversão de processos físicos para digitais, criando um acervo digital de fácil busca para os servidores

GRUPO Nº 619 - Serviço de Confeção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 355 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 20/06/2024

Justificativa: A boa apresentação pessoal possui grande importância para as relações humanas em todos os seus níveis. Na área profissional essa apresentação além de ser um fator psicológico para aumentar o grau de confiança que os servidores passam à sociedade, é também primordial para uma boa higiene pessoal, melhorando dessa forma as condições de trabalho desse profissional no exercício das funções. Portanto, o uniforme desponta como elemento de comunicação visual primordial para a consecução da necessária identificação pelos cidadãos e a consequente legitimação do poder público e prerrogativas institucionais, além de promover as ações educativas sobre o trânsito desenvolvidas por esta Secretaria.

GRUPO Nº 620 - Aquisição de Materiais de Sinalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 170.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 383 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 170.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/06/2024

Justificativa: Trata-se de material de 1ª necessidade na utilização da orientação de trânsito desenvolvida pela Superintendência de Trânsito através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes de São Luis por meio de seus agentes espalhados pela malha municipal, visando proceder ao atendimento das solicitações de isolamento das áreas de grande fluxo de veículos que necessitam de maior intervenção da SMTT, assomando-se à necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

tais instrumentos nos períodos juninos, eventos, e demais atividades corriqueiras da orientação de trânsito diária. Necessidade de substituição dos cones de sinalização existentes, em função de desgaste natural provocado pelo tempo de utilização e pela exposição ao clima.

GRUPO N° 621 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 48.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 431 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 48.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 20/06/2024

Justificativa: A prorrogação do contrato de locação de veículos se justifica pela continuidade das demandas da Secretaria, garantindo a disponibilidade dos recursos necessários para a realização das atividades. A manutenção do serviço de locação de veículos é fundamental para o deslocamento dos servidores e execução das atribuições da Secretaria de forma eficiente e ágil, contribuindo para a otimização dos processos internos.

Além disso, a prorrogação do contrato permite a manutenção de uma parceria já estabelecida com a empresa contratada, que já possui expertise na prestação desse tipo de serviço. Isso evita possíveis transtornos e atrasos na prestação dos serviços, garantindo a continuidade das atividades da Secretaria sem interrupções ou descontinuidades.

Outro ponto relevante a ser considerado é a economicidade e a praticidade da prorrogação do contrato, visto que não seria viável realizar nova licitação neste momento. Com a prorrogação, evita-se gastos desnecessários com novos processos licitatórios, mantendo a contratação vigente dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Portanto, a prorrogação do contrato de locação de veículos tipo passeio é uma medida que se mostra pertinente e vantajosa para a Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços de forma eficaz, econômica e alinhada às necessidades da Administração Pública.

GRUPO N° 622 - Serviços de Pavimentação de Vias Urbanas

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 527 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 10.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/06/2024

Justificativa: A Requalificação do Sistema Viário da Avenida Vitorino Freire – Perímetro 3 é uma obra que visa dar continuidade às obras de Requalificação do Sistema Viário da Avenida Vitorino Freire perímetros 1 e 2 já executadas. Estas fizeram parte do Programa de Revitalização do Centro Histórico de São Luís, referente ao Contrato de Empréstimo n° 2715/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A execução do Perímetro 3, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

fundamental para a Requalificação completa do Sistema Viário da Avenida Vitorino Freire.

GRUPO Nº 623 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1463 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/06/2024

Justificativa: Faz-se necessário em virtude da necessidade de ampliar as ações de combate ao COVID-19 e, ao controle de vetores, visando sanar a disseminação de vírus através de serviços da sanitização e desintetização/desinsetação, em toda área interna e externa dos prédios da SEMGOV, e das Instituições a ela vinculadas.

GRUPO Nº 624 - Patrocínio de Apoio Cultural

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 40.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1473 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/06/2024

Justificativa: A criação de uma galeria AFRODESCENDENTE é justificada pela necessidade de representatividade e visibilidade da arte, cultura e história afrodescendente. Esses espaços promovem a preservação da cultura, desafiam estereótipos, educam, empoderam a comunidade e promovem o diálogo intercultural. Essas galerias desempenham um papel crucial na promoção da inclusão e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

GRUPO Nº 625 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1611 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 3.000.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/06/2024

Justificativa: A contratação de empresa especializada para especializada para fornecimento de material de expediente é justificada pela necessidade de atender às demandas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Municipal de Educação - SEMED de São Luís/MA.
O abastecimento contínuo de materiais é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades educacionais, além de contribuir para a qualidade e eficiência do serviço prestado aos alunos, trazendo benefícios como a garantia de produtos de qualidade, com especificações técnicas adequadas às necessidades das instituições de ensino. Além disso, a terceirização desse serviço permite que os profissionais da SEMED foquem em suas responsabilidades educacionais, enquanto a empresa contratada assume a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais. Por fim, a contratação contribui para o cumprimento dos objetivos estratégicos da SEMED, proporcionando o abastecimento adequado de materiais de expediente nas escolas municipais, o que impacta diretamente na qualidade da educação oferecida aos estudantes e no bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação como um todo

GRUPO Nº 626 - Serviços de Motoristas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 7.419.549,72

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1653 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 7.419.549,72

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 20/06/2024

Justificativa: A prorrogação do Contrato deverá ocorrer para continuidade da prestação dos serviços prestado através de condução dos micro-ônibus e ônibus para transportar os alunos que estudam nas UEB's da Zona Rural.

GRUPO Nº 627 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 18.770,40

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1413 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 18.770,40

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 21/06/2024

Justificativa: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, COM MANUTENÇÃO INCLUSA (SEM MOTORISTA). CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA PARA O DESLOCAMENTO DO PESSOAL ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DA EGGEM AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO PARA VISITAS TÉCNICAS, REUNIÕES DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EXTERNAS DA PROGRAMAÇÃO ABERTA E DEMANDAS ESPECÍFICAS COMO TAMBÉM, PARA VISITAS E REUNIÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES EM BUSCA DE PARCERIAS.

GRUPO Nº 628 - Equipamentos de Proteção Individuais- EPIs

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 800.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/06/2024

Justificativa: Aquisição, mediante Registro de Preços, de Coletes de Proteção Balística, para utilização por parte dos membros da Guarda Municipal de São Luís/MA. Tal aquisição torna-se importante haja vista a importância destes equipamentos para a segurança dos membros da Guarda Municipal, por serem considerados equipamentos de proteção à vida, tornando mais seguras as ações destes membros. A aquisição dos Coletes de Proteção Balística é fundamental para garantir a segurança e integridade física dos membros da Guarda Municipal de São Luís/MA. Estes equipamentos são essenciais para proteger os agentes em situações de risco durante o exercício de suas funções, especialmente em ambientes urbanos onde podem ser expostos a ameaças reais. A utilização dos Coletes de Proteção Balística contribui para a eficácia e eficiência das ações da Guarda Municipal, uma vez que proporciona maior confiança aos agentes em relação à sua própria segurança. Além disso, o uso desses equipamentos reflete diretamente na execução das atividades diárias, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e propício para o desempenho pleno das atribuições da corporação. Considerando que os Coletes de Proteção Balística são reconhecidos como Equipamento de Proteção Individual (EPI) de acordo com as normas regulamentadoras, a aquisição destes itens atende não apenas às necessidades de segurança dos membros da Guarda Municipal, mas também está alinhada com as exigências legais e responsabilidades do órgão comprador, a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania da Prefeitura Municipal de São Luís. Portanto, a formalização da demanda para a aquisição dos Coletes de Proteção Balística via Registro de Preços se justifica pela importância estratégica desses equipamentos no contexto da segurança pública municipal, garantindo assim a proteção adequada dos servidores da Guarda Municipal e o cumprimento das normas vigentes relacionadas à segurança no trabalho.

GRUPO Nº 629 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 150.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 723 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/06/2024

Justificativa: Aquisição dá-se em função das necessidades constantes desta Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania. Tal aquisição torna-se importante em vistas ao aumento do desempenho e motivação dos servidores deste órgão junto à sociedade.

GRUPO Nº 630 - Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 80.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 1537 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/06/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de móveis para a SEMIT da Prefeitura Municipal de São Luis se justifica não apenas pela otimização do espaço físico funcional da Secretaria, mas também pela necessidade de garantir o conforto e a ergonomia dos servidores. A adequação do ambiente de trabalho contribui diretamente para a eficiência e produtividade dos colaboradores.

Além disso, a renovação dos móveis é essencial para manter a imagem institucional da Secretaria, transmitindo uma imagem de modernidade e organização. Móveis desgastados ou inadequados podem prejudicar a credibilidade e o bom funcionamento dos setores, impactando negativamente no desempenho das atividades.

Investir em móveis de qualidade também contribui para a durabilidade e conservação do patrimônio público, evitando gastos futuros com manutenção e reposição. A escolha de fornecedores qualificados e produtos de boa procedência é fundamental para garantir a longevidade dos móveis e a satisfação dos usuários.

Portanto, a contratação do fornecimento de móveis para a SEMIT é uma medida estratégica que visa atender às necessidades de infraestrutura da Secretaria, promovendo um ambiente de trabalho mais adequado e funcional para o bom desempenho de suas atividades. Além disso, a aquisição de mobiliário de qualidade contribui para a valorização do serviço público e o bem-estar dos servidores.

GRUPO Nº 631 - Serviços Médicos e Exames

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 37.558.243,08

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 37.558.243,08

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/06/2024

Justificativa: A contratação dos serviços médicos em otorrinolaringologia pediátrica para o Hospital Municipal Dr. Odorico Amaral de Matos é essencial para garantir um atendimento qualificado e especializado às crianças vítimas de corpo estranho, abscessos e outras condições de urgência nessa área da saúde. A disponibilidade de um médico nesse nicho 24 horas por dia é crucial para assegurar que os pacientes sejam atendidos com rapidez e eficiência, minimizando riscos e garantindo a melhor assistência possível.

Além disso, a locação de equipamentos, instrumental e insumos específicos para o tratamento em otorrinolaringologia pediátrica é fundamental para viabilizar esses atendimentos com qualidade e segurança. A oferta desses recursos no Hospital da Criança é imprescindível para que os profissionais de saúde possam realizar procedimentos adequados e obter resultados satisfatórios no cuidado das crianças em situações de emergência.

A demanda por serviços de otorrinolaringologia pediátrica tem aumentado significativamente nos últimos anos, devido à crescente incidência de problemas de saúde nessa área entre as crianças. Portanto, a contratação desses serviços se justifica não apenas pela necessidade imediata de assistência aos pequenos pacientes do Hospital



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Municipal, mas também pela importância de manter uma estrutura adequada e capacitada para lidar com essas demandas de forma eficaz e humanizada.

Ao atender a essa demanda específica por meio da contratação de serviços médicos em otorrinolaringologia pediátrica, a Superintendência de Assistência à Rede de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís estará reforçando seu compromisso com a promoção da saúde infantil e a melhoria contínua dos serviços prestados à população. Uma assistência de saúde efetiva, como mencionado na justificativa inicial, só pode ser alcançada mediante investimentos e parcerias estratégicas como essa

GRUPO Nº 632 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 418.732,08

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1233 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA

Valor Estimado: R\$ 418.732,08

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 25/06/2024

Justificativa: A renovação contratual dos serviços de locação de veículos é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas e técnicas de nossa empresa. Os veículos locados desempenham um papel crucial na eficiência operacional, permitindo o deslocamento ágil de nossa equipe para cumprir diversas tarefas, tais como visitas a clientes, deslocamento para reuniões, entrega de documentos e transporte de equipamentos técnicos.

GRUPO Nº 633 - Serviço de Outsourcing e Impressão

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 17.112,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1237 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA

Valor Estimado: R\$ 17.112,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 25/06/2024

Justificativa: Renovação do contrato de outsourcing e impressão para ente público é crucial para otimizar recursos financeiros, manter foco nas atividades principais e garantir suporte técnico especializado. Além disso, a atualização tecnológica e o compromisso com a sustentabilidade ambiental são aspectos essenciais a serem considerados.

GRUPO Nº 634 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 40.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1457 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/06/2024

Justificativa: Para atender as demandas desta Secretaria Municipal de \governo, Coordenações, Conselhos e Juntas Militares, vinculados a SEMGOV, que necessitam de documentos impressos bem como certificados e outros, em razão de atendimento de suas atividades administrativas (atividades-meio) e (atividades-fim) para o cumprimento de sua finalidade institucional, alinhada aos Instrumentos de Planejamento Institucionais.

GRUPO Nº 635 - Serviço de Desenvolvimento de Soluções em T.I.

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 12.656,70

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1485 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 12.656,70

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/06/2024

Justificativa: A contratação da empresa especializada em fornecimento de licença anual de um ambiente de desenvolvimento de baixo código, juntamente com suporte técnico associado à plataforma, se justifica pela necessidade da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT em modernizar seus processos de desenvolvimento de software. Com a utilização de um ambiente de baixo código, a SEMIT poderá agilizar o desenvolvimento de aplicativos de forma mais eficiente, reduzindo custos operacionais e melhorando a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a implementação dessa tecnologia permitirá maior autonomia e agilidade na criação e manutenção de softwares específicos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Luís. A interface gráfica de usuário proporcionada pelo ambiente de desenvolvimento de baixo código facilitará a interação entre os desenvolvedores e usuários finais, garantindo uma comunicação mais eficaz e resultando em soluções mais alinhadas com as necessidades do órgão comprador.

Por fim, a escolha por uma licitação para contratação desse serviço demonstra o compromisso da SEMIT com a transparência e a legalidade em seus processos de contratação pública, garantindo a seleção da empresa mais qualificada e apta a atender às exigências técnicas e operacionais necessárias para o desenvolvimento de softwares para a Prefeitura. Assim, a formalização dessa demanda se torna imprescindível para garantir a modernização e eficiência na prestação de serviços de TI no âmbito municipal.

GRUPO Nº 636 - Fornecimento de Equipamentos de Comunicação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 298.379,96

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 389 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 298.379,96

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 26/06/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação e radiocomunicação digital é essencial para garantir a eficiência e segurança das operações da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT). Com o licenciamento de estações e a utilização de software com gravação de conversas e monitoramento, será possível melhorar a comunicação entre os agentes de trânsito, otimizando a resposta a emergências e contribuindo para a redução de acidentes.

Além disso, a infraestrutura oferecida pela empresa contratada permitirá a centralização e gestão integrada das comunicações da SMTT, facilitando a coordenação de operações e a tomada de decisões estratégicas. A prestação de serviços a terceiros também poderá gerar receitas adicionais para a Secretaria, tornando o investimento ainda mais vantajoso.

Ao fornecer equipamentos de comunicação de alta qualidade e tecnologia avançada, a empresa contratada contribuirá para a modernização e profissionalização dos serviços prestados pela SMTT. Com isso, será possível atender de forma mais eficiente as demandas da população no que diz respeito ao trânsito e transporte públicos, promovendo a segurança e fluidez do sistema viário da cidade de São Luís.

Portanto, a contratação da empresa especializada em radiocomunicação digital se mostra como uma medida estratégica e necessária para a melhoria da gestão do trânsito na cidade, atendendo às expectativas da população e fortalecendo a atuação da SMTT. Com um serviço de qualidade e tecnologicamente avançado, será possível alcançar resultados positivos e agregar valor às operações do órgão responsável pela mobilidade urbana municipal.

Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação da empresa para fornecimento de equipamentos de comunicação, visando aprimorar a eficiência e a segurança das atividades da SMTT no cumprimento de sua missão de garantir um trânsito seguro e fluido para todos os cidadãos de São Luís.

GRUPO Nº 637 - Serviço de Manutenção de Logradouros Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.106.902,26

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1227 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA

Valor Estimado: R\$ 3.106.902,26

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 26/06/2024

Justificativa: A renovação do contrato público entre o Instituto Municipal da Paisagem Urbana é crucial para garantir a continuidade dos serviços essenciais de manutenção preventiva e corretiva, bem como para a realização de reformas em logradouros públicos. Esta renovação é fundamentada na necessidade de manter a qualidade e a segurança dos espaços urbanos, promovendo o bem-estar dos cidadãos e a preservação do patrimônio público. Além disso, a renovação do contrato proporciona estabilidade operacional e administrativa, permitindo a otimização dos recursos e a manutenção de padrões consistentes de serviço ao longo do tempo.

GRUPO Nº 638 - Fornecimento de Água Mineral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ n° 06.307.102/0001-30

DFD n°: 345 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/06/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de água mineral pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT e Terminais de Integração de Passageiros, através do órgão comprador SMTT - Setor de Transporte, da Prefeitura Municipal de São Luis, é justificada por diferentes razões.

Primeiramente, é importante ressaltar que a disponibilidade de água mineral é essencial para garantir a saúde e bem-estar dos servidores e colaboradores desses órgãos. A água mineral é uma opção segura e saudável para consumo, livre de impurezas e com qualidade assegurada, o que contribui diretamente para a produtividade e desempenho das equipes.

Além disso, considerando o ambiente de trabalho e as demandas específicas da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Terminais de Integração de Passageiros, é necessário ter um suprimento adequado de água mineral para atender as necessidades dos usuários dos serviços de transporte público, como motoristas, cobradores, fiscais e passageiros.

Outro ponto relevante é a manutenção da imagem institucional dos órgãos participantes. O fornecimento de água mineral aos funcionários e ao público demonstra preocupação com a qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos, refletindo diretamente na satisfação e confiança da população em relação ao serviço prestado.

Adicionalmente, vale destacar que a contratação deste serviço pode representar uma economia financeira significativa para a administração pública. Ter um contrato formalizado para fornecimento de água mineral permite negociar preços mais vantajosos e obter descontos por meio da licitação, além de possibilitar a padronização do produto, o que facilita o controle de qualidade e fiscalização do contrato.

Portanto, diante da importância da água mineral para o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Terminais de Integração de Passageiros, assim como para suprir a demanda dos órgãos participantes em relação ao material de consumo, fica clara a necessidade desta contratação para suprir as demandas básicas e fundamentais desses órgãos públicos.

GRUPO N° 639 - Fornecimento de Medicamentos e Correlatos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 109.970.975,73

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 109.970.975,73

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/06/2024

Justificativa: A saúde demanda uma ampla variedade de medicamentos necessários para atender demandas clínica da população. Logo, esta solicitação objetiva adquirir medicamentos garantindo o acesso a tratamentos eficazes e condições de atendimento adequado a população. A contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos é fundamental para assegurar a continuidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

atendimento aos usuários nas unidades de saúde ligadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luís/MA, necessários e essenciais em todos os níveis de complexidade, utilizados em diversas patologias, quais sejam: distúrbios hemodinâmicos e infecciosos até condições congênitas e outras, garantindo assim o tratamento adequado aos pacientes atendidos. Portanto, a aquisição de medicamentos é fundamental para a preservação da Saúde Pública, pois desempenham um papel crucial no tratamento de doenças, controle, promoção e recuperação do bem-estar geral da população. A manutenção da saúde da população depende na disponibilidade de medicamentos para garantir a continuidade de tratamentos, especialmente para pacientes com condições crônicas. E a interrupção no fornecimento podem ter sérias consequências para a saúde dos indivíduos, como também, colapsar o Sistema Público de Saúde com aumento de internações hospitalares por descontrole de níveis de estabilidade da doença. Dessa forma, a formalização dessa demanda se justifica pela necessidade de garantir o acesso contínuo aos medicamentos necessários para o tratamento das mais diversas patologias e em todos os níveis de complexidades.

GRUPO Nº 640 - Fornecimento de Material Médico Hospitalar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 123.854.049,49

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 123.854.049,49

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/06/2024

Justificativa: A saúde demanda uma ampla variedade de Materiais Médico-hospitalares e correlatos necessários para atender demandas clínica da população. Logo, esta solicitação objetiva adquirir Materiais Médico-hospitalares e correlatos garantindo o acesso a tratamentos eficazes e condições de atendimento adequado a população. A contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Médico-hospitalares e correlatos é fundamental para assegurar a continuidade do atendimento aos usuários nas unidades de saúde ligadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luís/MA, necessários e essenciais em todos os níveis de complexidade, utilizados em diversas patologias, garantindo assim o tratamento adequado aos pacientes atendidos. Desta feita, a aquisição de Materiais Médico-hospitalares e correlatos é fundamental para a preservação da Saúde Pública, pois desempenham um papel crucial no tratamento de doenças, controle, promoção e recuperação do bem-estar geral da população. A manutenção da saúde da população depende na disponibilidade de Materiais Médico-hospitalares e correlatos para garantir a continuidade de tratamentos, especialmente para pacientes com condições crônicas. E a interrupção no fornecimento podem ter sérias consequências para a saúde dos indivíduos, como também, colapsar o Sistema Público de Saúde com aumento de internações hospitalares por descontrole de níveis de estabilidade da doença. Dessa forma, a formalização dessa demanda se justifica pela necessidade de garantir o acesso contínuo aos Materiais Médico-hospitalares e correlatos para o tratamento das mais diversas patologias e em todos os níveis de complexidades.

GRUPO Nº 641 - Material de Consumo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 568.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1451 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Valor Estimado: R\$ 568.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/06/2024

Justificativa: A presente contratação se justifica pela necessidade de aquisição de material de consumo para atender à SEMGOV e Órgãos vinculados.

GRUPO Nº 642 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 140.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 140.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/06/2024

Justificativa: A presente contratação se justifica pela necessidade de serviço de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado do Palácio La Ravardiére e dos órgãos vinculados à SEMGOV.

GRUPO Nº 643 - Serviço de Manutenção Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1455 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/06/2024

Justificativa: A presente contratação se justifica pela necessidade de Manutenção do Palácio La Ravardiére e dos demais prédios onde funcionam os órgãos vinculados à SEMGOV.

GRUPO Nº 644 - Fornecimento de Veículo, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 960.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1671 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 960.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/06/2024

Justificativa: A aquisição de veículos (tipo van) para suprir as demandas internas da Secretaria de Educação de São



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Luís é justificada por diversos motivos. Em primeiro lugar, a van oferecerá maior agilidade no pronto atendimento das ações administrativas e pedagógicas, permitindo que o deslocamento dos que fazem a rede municipal de ensino com mais rapidez e eficiência para as diversas unidades educacionais, além de otimizar e fomentar a gestão pública, e assim, oferecer o suporte necessário para sua realização plena. Assim sendo, a van, além de ser um veículo de alta qualidade e conforto, também proporcionará economia de recursos, uma vez que permitirá a realização de viagens coletivas, de forma segura e rápida, evitando gastos desnecessários com deslocamentos individuais de veículos menores. Dessa forma, a SEMED poderá otimizar o uso de recursos financeiros, reduzindo custos operacionais e maximizando o orçamento disponível para outras áreas e atividades. Por fim, a aquisição de um veículo tipo "van" também ajudará a melhorar a qualidade do serviço prestado pela Secretaria de Educação, garantindo um atendimento mais eficiente e eficaz às necessidades dos alunos, professores e demais colaboradores da rede de ensino. Com uma frota mais moderna e adequada às demandas dos setores, a Secretaria poderá prestar um serviço de melhor qualidade, contribuindo para o fortalecimento do sistema educacional do município.

GRUPO Nº 645 - Serviço de Transporte de Passageiros

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 35.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1673 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 35.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/06/2024

Justificativa: Justifica-se o investimento público para viabilizar o deslocamento e garantir a participação dos alunos e servidores desta SEMED em eventos, cursos de capacitação e encontros formativos no âmbito estadual e nacional.

GRUPO Nº 646 - Serviço de Almojarifado

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1733 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 600.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/06/2024

Justificativa: Contratação eminente de empresa especializada no fornecimento com implantação de Sistema de armazenagem/estoque vertical (Porta Paletts). A verticalização de estoques com cargas rotativas e fluxo dinâmicos faz se necessário para melhor execução das demandas, em tempo a aplicação de equipamentos para movimentação de cargas (Empilhadeira, trans paletts e carros de mão) no espaço de estocagem com segurança.

GRUPO Nº 647 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 75.396,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 509 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 75.396,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/06/2024

Justificativa: A contratação de locação de veículos do tipo caminhonete pickup 4x4, cabine dupla, combustível a diesel, sem motorista e seguro total para atender à demanda da SEMISPE se faz necessária devido à natureza das atividades desempenhadas pelo órgão. A utilização desses veículos possibilitará maior agilidade e eficiência no deslocamento de servidores para atender demandas emergenciais, vistorias em campo, fiscalizações e demais atividades que requerem mobilidade e segurança. Outro ponto relevante é a opção por locação, em vez de aquisição, o que permite maior flexibilidade na gestão da frota de veículos da SEMISPE, podendo ser ajustada de acordo com as demandas sazonais e reduzindo custos operacionais a longo prazo. Por fim, a inclusão do seguro total garante proteção contra eventuais danos e acidentes, assegurando a integridade do patrimônio público e dos colaboradores envolvidos.

GRUPO Nº 648 - Serviço de Cerimonial, Recepção e Afins

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 519 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/06/2024

Justificativa: A contratação do serviço de Eventos, Cerimonial, Recepção e Afins pela SEMISPE visa atender a necessidade de agregar uma imagem positiva a eventos institucionais, mantendo um relacionamento mais próximo com o público-alvo. A realização de eventos e cerimoniais requer planejamento, organização, coordenação e execução de ações específicas para alcançar os objetivos estabelecidos, potencializando as atividades inerentes ao interesse do serviço público. Além disso, a contratação destes serviços contribuirá para fortalecer a identidade institucional da SEMISPE, destacando sua importância no contexto municipal e evidenciando seu comprometimento com a inovação, sustentabilidade e projetos especiais. A realização de eventos bem estruturados e organizados também possibilita a promoção de ações estratégicas que visam valorizar a imagem do órgão diante da sociedade e demais stakeholders. A necessidade de contar com apoio especializado para a realização de eventos e cerimoniais se justifica pela complexidade e demanda técnica envolvida na preparação e execução dessas atividades. O serviço de Eventos, Cerimonial, Recepção e Afins permitirá à SEMISPE garantir a excelência na condução dos eventos, assegurando que todos os aspectos relacionados à recepção, logística, protocolo e comunicação estejam alinhados com os objetivos e estratégias do órgão.

GRUPO Nº 649 - Fornecimento de Insumos para Laboratório

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 9.817.595,43

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 1043 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 9.817.595,43

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/06/2024

Justificativa: SEMUSA justificativa para a contratação da aquisição de exames de patologia clínica pela SEMUS se dá em razão da necessidade de atender as demandas por esse tipo de exame nas unidades de saúde de média e alta complexidade do município. A realização desses exames é fundamental para o diagnóstico preciso e o acompanhamento adequado de diversas doenças, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

Além disso, a oferta dos exames de patologia clínica nas unidades de saúde é essencial para garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A falta desses exames pode comprometer o diagnóstico precoce de doenças, resultando em um tratamento menos eficaz e impactando negativamente na saúde dos usuários do sistema de saúde municipal.

Portanto, a contratação da aquisição de exames de patologia clínica, com ou sem comodato, é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos pela SEMUS. Além disso, a disponibilidade desses exames nas unidades de saúde contribui para a otimização dos recursos públicos, evitando deslocamentos desnecessários e reduzindo os custos operacionais do sistema de saúde municipal.

Por fim, a realização desses exames é uma medida preventiva que visa reduzir a incidência de doenças crônicas e agilizar o tratamento das enfermidades diagnosticadas precocemente. Dessa forma, a contratação da aquisição de exames de patologia clínica pela SEMUS é fundamentada na necessidade de garantir o direito à saúde e promover a qualidade de vida da população atendida pelo sistema de saúde pública do município de São Luís

GRUPO N° 650 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 56.038,17

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1045 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 56.038,17

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/06/2024

Justificativa: A aquisição de equipamentos para a unidade do LACEM é crucial para garantir a eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população. Com a atualização e ampliação dos equipamentos, será possível atender a demanda da alta e média complexidade de forma mais eficaz, oferecendo um melhor diagnóstico e tratamento aos pacientes. Além disso, a manutenção constante dos equipamentos é essencial para garantir o pleno funcionamento da unidade, evitando interrupções no atendimento e prejuízos à assistência prestada.

A modernização dos equipamentos também contribui para a melhoria dos processos de trabalho dos profissionais de saúde, tornando as atividades mais ágeis e eficientes. Com equipamentos atualizados e em bom estado de conservação, os procedimentos poderão ser realizados com maior precisão, reduzindo falhas e aumentando a segurança dos pacientes. Dessa forma, a aquisição de novos equipamentos se mostra como um investimento indispensável para manter a qualidade dos serviços de saúde na unidade do LACEM.

Além disso, a disponibilidade de equipamentos adequados e modernos influencia diretamente na satisfação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

profissionais de saúde, que se sentirão mais motivados e capacitados para desempenhar suas funções com excelência. Isso reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado à população, impactando positivamente na imagem da instituição de saúde e na confiança dos pacientes. Portanto, a atualização dos equipamentos do LACEM é fundamental para manter a operacionalidade da unidade e garantir a continuidade dos serviços de saúde de forma satisfatória.

Diante do exposto, considerando a importância da aquisição de equipamentos para a unidade do LACEM, justifica-se plenamente a realização dessa contratação. A modernização dos equipamentos é essencial para manter a excelência e eficiência dos serviços de saúde oferecidos, garantindo uma melhor assistência aos pacientes e preservando a qualidade do atendimento. Nesse sentido, a aquisição de equipamentos e material permanente para atender demanda da alta e média complexidade no LACEM se apresenta como uma medida imprescindível para assegurar a continuidade e eficácia dos serviços de saúde na cidade de São Luís

GRUPO Nº 651 - Aquisição de Equipamentos e Serviços para Fiscalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 81 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A aquisição de EPIs é extremamente necessária para garantir a segurança e proteção adequada aos riscos de acidentes e doenças ocupacionais aos profissionais que atuam no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esses profissionais estão expostos a diversas situações que podem comprometer sua saúde e integridade física durante a execução de vistorias, inspeções, fiscalizações e outras atividades relacionadas à proteção do meio ambiente.

Os EPIs são acessórios indispensáveis para proporcionar a proteção individual ao colaborador, minimizando os riscos inerentes às suas funções. Esses equipamentos atuam como uma barreira de proteção eficiente contra agentes químicos, físicos e biológicos presentes nos locais de trabalho. A aquisição desses equipamentos e serviços para a fiscalização é fundamental para atender as exigências legais, normativas e técnicas pertinentes à segurança e saúde no trabalho. Além disso, também é uma forma de demonstrar o compromisso do Fundo Sócio Ambiental da Prefeitura Municipal de São Luís, com a proteção e bem-estar dos profissionais envolvidos nas atividades de fiscalização. Diante disso, justifica-se plenamente a demanda de aquisição de EPIs e serviços para fiscalização, pois esses itens são fundamentais para assegurar a prevenção de acidentes de trabalho e adoecimentos, garantindo um ambiente seguro e saudável para os colaboradores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

GRUPO Nº 652 - Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 65.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 83 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A contratação para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos se justifica pela necessidade da administração pública municipal manter seus serviços, equipamentos e materiais permanentes em bom estado de conservação. A aquisição desses itens contribuirá para garantir um ambiente adequado de trabalho, tanto para os servidores como para os munícipes que frequentam as repartições públicas. O uso contínuo dos mobiliários pode ensejar desgaste e danificação, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho. Além disso, a rotina administrativa e até mesmo a saúde dos servidores podem ser prejudicadas, uma vez que passam a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Portanto, é necessário realizar investimentos constantes na estrutura e bem-estar dos ambientes, visando proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades. Por fim, cabe ressaltar que essa contratação está alinhada com o interesse público, pois visa garantir a continuidade dos serviços oferecidos pela administração municipal, além de contribuir para a adequação do ambiente de trabalho e proporcionar um atendimento mais eficiente e confortável para os cidadãos. Assim, a aquisição dos móveis e eletrodomésticos é essencial para o cumprimento das atividades administrativas e para o bom funcionamento da municipalidade.

GRUPO Nº 653 - Serviço de Digitalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 562.595,22

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 423 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 562.595,22

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A prorrogação do contrato nº09/2022 para os serviços de digitalização com triagem e indexação em sistema G.E.D. e guarda física de processos e arquivos da Secretaria Municipal de Fazenda de São Luís/MA é justificada pela natureza contínua e essencial dessas atividades na conservação e gestão de documentos. A conversão digital dos documentos possibilita um acesso mais ágil e eficiente aos servidores e à população, tornando a gestão pública mais dinâmica e transparente. Além disso, a digitalização dos processos é uma prática comum em instituições públicas e privadas, contribuindo para a modernização e otimização das rotinas administrativas.

Esses serviços são fundamentais para o desenvolvimento das atividades técnicas da SEMFAZ, como o gerenciamento de documentos administrativos e processos. A manutenção da continuidade na prestação desses serviços garante a segurança e integridade dos documentos, bem como a eficiência na busca e recuperação das informações necessárias para as atividades cotidianas do órgão. Dessa forma, a prorrogação do contrato se apresenta como uma medida estratégica para assegurar a qualidade e a efetividade na gestão documental da Secretaria Municipal de Fazenda.

A digitalização e guarda física dos processos e arquivos da SEMFAZ são essenciais para garantir a preservação da memória institucional e facilitar o acesso às informações relevantes para a tomada de decisões no âmbito da administração municipal. Além disso, a utilização de sistemas informatizados de gestão documental contribui para a redução de custos operacionais e o aumento da produtividade dos servidores, uma vez que agiliza os processos de busca, consulta e compartilhamento de documentos.

Considerando a importância estratégica da gestão documental para o funcionamento adequado da SEMFAZ e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

necessidade de manter a continuidade dos serviços de digitalização, triagem, indexação e guarda dos documentos, a prorrogação do contrato nº09/2022 se apresenta como a medida mais adequada e compatível com os interesses da administração pública municipal de São Luís. Portanto, justifica-se plenamente a solicitação de prorrogação do referido contrato para garantir a eficiência e eficácia nas atividades da Secretaria Municipal de Fazenda.

GRUPO Nº 654 - Serviço de Manutenção de Soluções em T.I.

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 451 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A prorrogação do contrato de manutenção de soluções em T.I. se mostra imprescindível diante das novas demandas da SEMFAZ relacionadas ao Sistema Tributário Municipal hospedado na cloud da Amazon AWS. A ampliação e gerenciamento da infraestrutura em cloud são fundamentais para atender às constantes necessidades de incremento de recursos e aplicações, garantindo a segurança dos dados e a continuidade dos serviços prestados. Com o surgimento de novas tecnologias e a necessidade de provisionamento rápido de infraestrutura, torna-se ainda mais vital contar com um serviço de manutenção especializado.

A Superintendência da Área de Informática da Prefeitura Municipal de São Luis enfrenta desafios cada vez mais complexos em relação à gestão da infraestrutura em cloud. A prestação de novos serviços e a implementação de tecnologias emergentes exigem um suporte eficiente e ágil, o que reforça a importância da prorrogação do contrato de manutenção de soluções em T.I. Para garantir a operacionalidade e segurança do Sistema Tributário Municipal - STM, é essencial contar com um parceiro especializado na área.

Além disso, a continuidade do serviço de manutenção em T.I. assegura a confiabilidade e eficiência das operações da SEMFAZ, impactando diretamente na arrecadação municipal e no atendimento aos contribuintes. A capacidade de adaptar-se rapidamente às novas demandas e garantir a disponibilidade dos recursos em cloud é um diferencial competitivo que justifica a necessidade de prorrogar o contrato com um fornecedor qualificado e experiente.

Considerando a complexidade e oscilação do ambiente de tecnologia da informação, a prorrogação do contrato de manutenção de soluções em T.I. proporciona estabilidade e previsibilidade às atividades da SEMFAZ. O suporte contínuo na gestão da infraestrutura em cloud contribui para a eficiência operacional, permitindo uma resposta rápida às mudanças do mercado e às necessidades da administração pública. Nesse sentido, a formalização dessa demanda é crucial para a sustentabilidade e evolução dos serviços prestados pela Superintendência.

GRUPO Nº 655 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 315.104,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 453 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 315.104,50

Prioridade: Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de material de expediente pela Coordenação de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade dos servidores em suas atividades diárias. Com a disponibilidade dos materiais adequados, os servidores poderão desempenhar suas funções de forma mais eficiente e produtiva, contribuindo para a prestação de um serviço de qualidade aos contribuintes que buscam atendimento no órgão.

Além disso, a demanda por material de expediente é recorrente e essencial para o funcionamento das atividades administrativas da SEMFAZ. Garantir o abastecimento constante desses insumos é fundamental para manter a operacionalidade dos serviços prestados à população e evitar possíveis interrupções ou falhas no atendimento.

Outro ponto a ser considerado é a necessidade de cumprimento das normas de gestão e controle dos recursos públicos. Ao realizar a contratação de forma adequada e transparente, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, o órgão comprador estará garantindo a lisura do processo e a correta aplicação dos recursos públicos.

A escolha pelo fornecimento de material de expediente também se baseia na busca pela economicidade e eficiência na gestão pública. Por meio de uma contratação bem planejada e estruturada, é possível obter melhores condições comerciais, preços justos e prazos de entrega adequados, otimizando assim o uso dos recursos públicos e garantindo a continuidade das atividades administrativas.

Dessa forma, a justificativa para a contratação do fornecimento de material de expediente pela Coordenação de Administração da SEMFAZ da Prefeitura Municipal de São Luís está fundamentada na necessidade de suprir as demandas dos servidores, garantir a qualidade dos serviços prestados aos contribuintes, cumprir as normas de gestão e controle dos recursos públicos e promover a economicidade e a eficiência na gestão pública.

GRUPO Nº 656 - Licenciamento de Sistemas de Banco de Preço

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 471 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A contratação do Licenciamento de Sistemas de Banco de Preço pela Coordenação de Administração da SEMFAZ, da Prefeitura Municipal de São Luís, se justifica pela necessidade de otimização e agilidade no processo de pesquisa de preços durante as licitações. Como já mencionado, a pesquisa de preços é uma etapa fundamental que consome muito tempo e se for mal realizada pode acarretar prejuízos à Administração Pública.

A utilização de uma ferramenta especializada nesse tipo de pesquisa permite maior precisão e confiabilidade dos dados levantados, garantindo assim a transparência e a eficiência nos processos licitatórios. Além disso, a comparação de preços praticados pela Administração Pública possibilita uma gestão mais estratégica dos recursos públicos, evitando gastos excessivos e garantindo a economicidade nas contratações.

Ao investir em um sistema de banco de preço, a SEMFAZ estará adotando uma prática moderna e alinhada com as melhores práticas de gestão pública, contribuindo para a melhoria contínua dos processos internos e para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

qualificação das compras governamentais. Dessa forma, a contratação desse serviço se mostra como um investimento que trará retorno não apenas financeiro, mas também em termos de eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

Portanto, ao considerar a relevância da pesquisa de preços e a importância de sua correta realização para evitar prejuízos à Administração Pública, a contratação do Licenciamento de Sistemas de Banco de Preço pela Coordenação de Administração da SEMFAZ se mostra como uma medida imprescindível para aprimorar os processos de compras e licitações, garantindo uma gestão pública mais eficiente e transparente.

GRUPO Nº 657 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 479 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 3.500,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A contratação dos Serviços Gráficos para a SEMFAZ se justifica pela necessidade de atender a grande demanda causada pela mudança da secretaria para o prédio da Rua do Egito. A alteração de endereço impactou diretamente no estoque do almoxarifado do Setor de Material e Patrimônio, que se encontra com o estoque abaixo da média anual. Dessa forma, a realização de serviços gráficos é essencial para suprir as novas necessidades de materiais e documentos na nova sede.

Além disso, a contratação de serviços gráficos contribuirá para a otimização dos processos internos da SEMFAZ, garantindo agilidade e eficiência na produção de materiais como cartazes, folders, etiquetas e demais itens necessários para o funcionamento da secretaria. Com um estoque de material abaixo da média anual, é imprescindível contar com um fornecedor de confiança e capacitado para atender às demandas de forma rápida e qualificada.

A implementação dos Serviços Gráficos para a SEMFAZ também é fundamental para garantir a padronização e qualidade dos materiais de comunicação visual e impressos utilizados pelo órgão. Ao contar com um fornecedor especializado, a secretaria poderá manter a identidade visual da instituição e transmitir informações de forma clara e precisa aos servidores e à população em geral.

Por fim, a contratação dos serviços gráficos para a Coordenação de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís demonstra o compromisso da gestão em investir em melhorias e adequações estruturais necessárias para o bom funcionamento da SEMFAZ. A iniciativa visa atender às necessidades emergentes decorrentes da mudança de endereço e do estoque reduzido do almoxarifado, proporcionando condições adequadas para o desempenho das atividades do órgão de forma ágil e eficiente.

GRUPO Nº 658 - Serviço de Elaboração e Publicação de Revista Tributária

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 32.400,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 499 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 32.400,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A contratação da empresa especializada para a elaboração e publicação da revista tributária do TARG se justifica pela necessidade de divulgar os pareceres dos representantes da Procuradoria Geral do Município, os relatórios, votos e acórdãos dos conselheiros do tribunal. Além disso, a compilação dos julgados e jurisprudências facilitará o acesso e consulta aos trabalhos produzidos, contribuindo para a transparência e aprimoramento das decisões no âmbito tributário municipal.

Essa demanda visa atender à crescente demanda por informações atualizadas e consolidadas sobre matéria tributária, garantindo a disseminação do conhecimento jurídico e promovendo a educação fiscal. A revista também possibilitará uma maior interação entre os diversos órgãos e profissionais envolvidos na área tributária, estimulando o debate e a troca de experiências que agreguem valor ao desenvolvimento do município de São Luís/MA.

Ao contar com uma publicação especializada e de qualidade, a Prefeitura Municipal de São Luís poderá fortalecer a sua atuação na administração tributária, garantindo uma abordagem técnica e fundamentada em suas decisões, além de manter um canal de comunicação eficiente com os contribuintes e demais interessados na matéria. Dessa forma, a contratação da empresa especializada se mostra essencial para a valorização e profissionalização da gestão pública municipal.

A realização deste serviço de elaboração e publicação de revista tributária do TARG está alinhada com as diretrizes estratégicas da SEMFAZ, que busca aprimorar o acesso à informação e promover a atualização contínua dos servidores públicos municipais. Ademais, a iniciativa demonstra o compromisso da Prefeitura de São Luís em fortalecer as práticas de governança e transparência, contribuindo para a melhoria constante da prestação de serviços à população.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para realizar esse serviço é fundamental para garantir a qualidade e a eficiência na divulgação e compilação das informações relacionadas à matéria tributária, assegurando a credibilidade e a excelência na atuação do TARG e demais órgãos envolvidos. A revista tributária se torna, assim, uma ferramenta estratégica para o aprimoramento e o fortalecimento das atividades da administração tributária do município de São Luís/MA.

GRUPO Nº 659 - Aquisição de Equipamentos e Serviços para Fiscalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 600.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 719 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 600.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: Aquisição, mediante Registro de Preços de materiais de sinalização, como cones e bastões de sinalização, visam aperfeiçoar os trabalhos da Guarda Municipal de São Luís perante a sociedade, tornando as ações mais efetivas.

A demanda de aquisição de materiais de sinalização, como cones e bastões, visa garantir a segurança e eficácia das operações realizadas pela Guarda Municipal de São Luís. Com a atualização e renovação desses equipamentos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

tornando-as mais visíveis e eficientes, a instituição poderá desempenhar suas funções com maior precisão e agilidade, contribuindo para a proteção da sociedade e prevenção de incidentes. Além disso, a aquisição desses materiais irá melhorar a capacidade de fiscalização e controle do trânsito e do espaço público pela Guarda Municipal, resultando em ações mais efetivas e assertivas no cumprimento de suas atribuições. A presença de sinalizações adequadas é essencial para a organização e fluidez do tráfego, bem como para a segurança dos cidadãos e dos agentes municipais que realizam patrulhamento e atendimentos nas vias e espaços públicos.

Dessa forma, a justificativa para essa contratação está embasada na necessidade de fortalecer as atividades de fiscalização e monitoramento da Guarda Municipal, promovendo uma maior proteção à população e proporcionando condições mais adequadas para o desempenho das suas atribuições. A aquisição dos equipamentos de sinalização contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços prestados pelo órgão, impactando positivamente na qualidade de vida dos munícipes e na segurança da cidade como um todo.

GRUPO Nº 660 - Serviço de Especialidade Médica

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 431.561.956,33

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1053 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 431.561.956,33

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A contratação do serviço médico especializado em Nefrologia pela SEMUS se justifica pela necessidade de atender à demanda da população de São Luís que necessita realizar hemodiálise. A escassez de recursos e a falta de estrutura dos órgãos públicos tornam imperativa a busca por serviços complementares no mercado, conforme previsto nos artigos 24 a 26 da lei 8.080/1990.

Além disso, a oferta de consultas, procedimentos diagnósticos, clínicos, cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais em nefrologia é essencial para garantir um tratamento completo e eficaz aos pacientes adultos e pediátricos. A parceria com entidades privadas permite suprir essa demanda de forma ágil e eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários do SUS.

Outro aspecto importante a considerar é a necessidade de garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde. A contratação desses serviços especializados possibilita ampliar a capacidade de atendimento da rede pública, beneficiando assim um maior número de pessoas que necessitam desse tipo de assistência.

Ademais, a realização de procedimentos em nível ambulatorial contribui para a redução de custos e a otimização dos recursos disponíveis, visto que evita internações desnecessárias e proporciona um acompanhamento mais próximo e personalizado aos pacientes. Nesse sentido, a contratação do serviço de Nefrologia se apresenta como uma medida estratégica e fundamentada para suprir as necessidades de saúde da população de São Luís.

Portanto, diante da urgência e relevância dessa demanda, a formalização da contratação do Serviço Médico Especializado em Nefrologia pela SEMUS se mostra imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade do tratamento dos pacientes que dependem desse tipo de assistência para preservar sua saúde e bem-estar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 661 - Aquisição de Eletroeletrônicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 42.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1299 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 42.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A necessidade de atualização e recomposição dos equipamentos de informática da Secretaria Municipal de Turismo se justifica pela crescente demanda por serviços online e alta informatização do setor público. A manutenção de equipamentos obsoletos pode comprometer a eficiência no atendimento aos cidadãos, a segurança dos dados e a produtividade da equipe.

Com a aquisição de computadores modelo desktops, notebooks e tablets, a Secretaria poderá otimizar suas atividades diárias, garantindo um melhor desempenho das tarefas, comunicação interna e externa, além de contribuir para a modernização e agilidade dos processos internos. A renovação dos equipamentos também proporcionará maior integração e interoperabilidade entre os diversos setores da Secretaria.

Além disso, a substituição dos equipamentos antigos resultará em economia de tempo e recursos, uma vez que a manutenção constante desses equipamentos pode gerar custos elevados e impactar negativamente no orçamento da Secretaria. Com a aquisição de novos equipamentos, a Secretaria estará investindo em tecnologia de ponta, o que resultará em maior eficiência operacional e qualidade nos serviços prestados à população.

Dessa forma, a priorização da aquisição de computadores modelo desktops, notebooks e tablets é fundamental para garantir a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Turismo. O investimento em equipamentos de informática atualizados possibilitará uma gestão mais eficiente, ágil e transparente, refletindo diretamente na satisfação dos cidadãos e no desenvolvimento do turismo na cidade de São Luís.

Portanto, a justificativa para a demanda de aquisição de computadores é clara e fundamentada na necessidade de atualização tecnológica da Secretaria Municipal de Turismo, visando acompanhar as demandas crescentes por serviços online e informatização do setor público. A decisão de renovar os equipamentos de informática demonstra o compromisso da Prefeitura Municipal de São Luís em oferecer um serviço de qualidade e moderno aos cidadãos.

GRUPO Nº 662 - Fornecimento de Água e Gás Liquefeito

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.416,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 1.416,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A demanda de fornecimento de gás de cozinha, botijão de 13 kg, para atender à Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de São Luís é justificada pela necessidade de garantir o suprimento de combustível



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ n° 06.307.102/0001-30

essencial para as tarefas diárias de copa e cozinha realizadas no órgão. Além disso, o gás de cozinha também é utilizado para o curso de culinária oferecido pela secretaria através do museu da gastronomia, o que reforça a importância da contratação.

A realização das atividades diárias de copa e cozinha na Secretaria Municipal de Turismo demanda um consumo regular de gás de cozinha, tornando essencial a formalização desta demanda. O fornecimento contínuo do botijão de 13 kg garantirá o bom funcionamento das atividades desenvolvidas no órgão, contribuindo para a prestação de serviços de qualidade aos servidores e visitantes.

Além disso, o curso de culinária oferecido pela Secretaria Municipal de Turismo por meio do museu da gastronomia representa uma importante ação educacional e cultural promovida pelo órgão. A disponibilidade de gás de cozinha é imprescindível para a realização das atividades práticas do curso, possibilitando o pleno desenvolvimento das habilidades culinárias dos participantes.

Portanto, a contratação do fornecimento de gás de cozinha, botijão de 13 kg, se mostra fundamental para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Turismo, viabilizando a continuidade das atividades cotidianas de copa e cozinha, bem como a realização do curso de culinária oferecido pela instituição. Essa medida contribuirá para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pelo órgão à comunidade local.

GRUPO N° 663 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1333 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO N° 664 - Fornecimento de Material Permanente

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1431 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A aquisição ora proposta visa atender à necessidade de proporcionar adequado ambiente de trabalho para a SEPLAN, bem como a Órgãos vinculados a Esta, suprindo às unidades administrativas de estrutura física compatível com às atividades exercidas pelos seus servidores e colaboradores, além de prover mobiliário para as áreas comuns, como salas de espera e de reunião, além de outros ambientes que compõem suas estruturas. Assim, a necessidade da pretensa aquisição objetiva prover condições adequadas de trabalho, proporcionando



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

melhoria de resultados e cumprimento da missão institucional.

GRUPO N° 665 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1603 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A contratação do serviço de agenciamento e emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais pela SEMAPA se justifica pela necessidade de suprir o fornecimento de passagens para viagens dos servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de São Luís. Essas viagens são essenciais para o desempenho das atividades administrativas e representam um meio de garantir a eficiência e produtividade dos funcionários envolvidos.

Além disso, a contratação desse serviço contribui para garantir a otimização dos recursos públicos, uma vez que o agenciamento de passagens aéreas pode resultar em tarifas mais competitivas e condições vantajosas para o órgão comprador. Dessa forma, a realização de um processo licitatório para contratar uma empresa especializada nesse segmento é fundamental para assegurar a transparência e legalidade na utilização dos recursos públicos.

Adicionalmente, a demanda por passagens aéreas pode variar ao longo do tempo, sendo necessário um parceiro especializado e flexível para atender às diferentes necessidades de deslocamento dos servidores da SEMAPA. O agenciamento e emissão de passagens aéreas, nos casos não contemplados pela compra direta, garantem a agilidade e segurança no planejamento e execução das viagens corporativas, tornando-se um investimento estratégico para a administração pública.

Neste sentido, a formalização da demanda para contratação de serviços de agenciamento e emissão de passagens aéreas representa uma medida imprescindível para garantir a continuidade e eficácia das atividades da SEMAPA. Com base na justificativa apresentada e na importância das viagens para o cumprimento das atribuições dos servidores e colaboradores, a realização do procedimento licitatório se mostra essencial para assegurar a prestação de serviços de qualidade e a economia dos recursos públicos.

GRUPO N° 666 - Serviço de Confeção e Malharia

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1605 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em serviços de confeção de malharia em geral se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA. A qualidade dos produtos a serem adquiridos é essencial para garantir o fornecimento de uniformes adequados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

duráveis para os servidores que atuam nessa área, contribuindo para a identificação visual e padronização no ambiente de trabalho.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada proporcionará maior agilidade na produção dos uniformes, atendendo de forma mais eficaz e rápida às necessidades da SEMAPA. A expertise e experiência da empresa no ramo da malharia garantirão um resultado final de alta qualidade, atendendo plenamente às exigências de durabilidade, conforto e resistência necessárias para o uso diário dos colaboradores da Secretaria.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada em malharia em geral irá contribuir para o fortalecimento da economia local, estimulando o desenvolvimento do setor têxtil na região. Além disso, ao optar pela contratação de uma empresa do próprio município, a Prefeitura de São Luís estará fomentando a geração de empregos e movimentando a economia local, reafirmando o compromisso com o crescimento sustentável e o desenvolvimento econômico da cidade.

GRUPO Nº 667 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1609 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na confecção de crachás com cordões, roller clips e porta crachás se faz necessária para atender às demandas da SEMAPA. Esses materiais gráficos são essenciais para a identificação dos servidores e colaboradores, garantindo a segurança e organização no ambiente de trabalho. Além disso, os crachás são importantes instrumentos de controle de acesso, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos humanos.

A utilização de crachás personalizados proporciona uma identidade visual única e profissional para a equipe da SEMAPA, transmitindo credibilidade e uniformidade institucional. Com a entrega sob demanda, a empresa contratada poderá fornecer os materiais de maneira ágil e eficiente, atendendo prontamente às necessidades do órgão comprador. Dessa forma, os serviços prestados pela empresa contratada serão fundamentais para o alcance dos objetivos da SEMAPA.

Ao garantir a qualidade na confecção dos crachás e acessórios, a empresa especializada possibilitará a padronização e durabilidade dos materiais, contribuindo para a manutenção da imagem da SEMAPA. Além disso, a contratação de um fornecedor externo permitirá à Coordenação de Material, Compras e Patrimônio concentrar esforços em outras atividades prioritárias. Portanto, a presente demanda busca assegurar o suprimento contínuo desses itens essenciais, promovendo a eficiência e excelência nos processos internos.

Por fim, a parceria com uma empresa especializada na confecção de crachás e acessórios demonstra a preocupação da SEMAPA com a excelência na prestação de serviços públicos e o compromisso com a qualidade e segurança de seus colaboradores. A contratação visa, portanto, atender às exigências de identificação e controle de acesso, bem como otimizar os recursos disponíveis, fortalecendo a imagem institucional da Prefeitura Municipal de São Luís. Em suma, a contratação dessa empresa é indispensável para atender às demandas operacionais e estratégicas da SEMAPA, alinhando-se com os objetivos e metas estabelecidos pelo órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 668 - Fornecimento de Kits Escolares

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 42.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1731 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 42.000.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/07/2024

Justificativa: A contratação faz-se necessário considerando que a Secretaria Municipal de Educação de São Luís tem como prioridade assegurar aos estudantes da Rede práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens que possibilitem uma educação de qualidade; o pleno desenvolvimento dos estudantes e da prática dos professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Dessa forma, a solicitação para aquisição dos kits escolares, que serão entregues aos estudantes e professores. Destarte, justifica-se diante da busca proporcionar grande praticidade às ações pedagógicas, elevação do nível de aprendizagem no processo de ensino, contribuindo para o desenvolvimento de uma educação de qualidade com equidade. O quantitativo total de kits adquiridos será acrescido de 10% do total dos estudantes matriculados na Rede e dos professores, pois considera a matrícula do ano anterior, conforme dados do Censo Escolar.

GRUPO Nº 669 - Serviço de Assessoria Contábil

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 89 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/07/2024

Justificativa: A contratação de assessoria contábil especializada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM se faz necessária devido à complexidade e especificidade dos serviços contábeis relacionados às atividades do órgão. O correto registro e controle das transações financeiras, além da elaboração de relatórios e demonstrações contábeis adequadas, são fundamentais para garantir a transparência e eficiência na gestão dos recursos do Fundo Sócio Ambiental da Prefeitura Municipal de São Luís. Além disso, a contratação de um profissional habilitado junto ao CRC (Conselho Regional de Contabilidade) agrega segurança e confiabilidade às informações contábeis. A atuação de um especialista com conhecimentos específicos nessa área contribui para o cumprimento das normas contábeis vigentes, que são essenciais para a correta prestação de contas e o cumprimento das obrigações legais impostas aos órgãos públicos. A demanda por serviços de assessoria contábil especializada é ainda justificada pela necessidade de dispor de informações atualizadas e precisas sobre o uso dos recursos do Fundo Sócio Ambiental. Com o auxílio de profissionais qualificados, é possível realizar análises financeiras mais detalhadas e identificar possíveis inconsistências ou irregularidades que possam ocorrer nessas operações.

GRUPO Nº 670 - Serviços telegráficos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1127 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 03/07/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de postagem fornecidos pelos CORREIOS pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luis se faz necessária devido à natureza continuada do serviço, que é essencial para a comunicação com empresas fornecedoras e prestadoras de serviços. A utilização do PACOTE DE SERVIÇOS oferecido pelos CORREIOS, especificamente o PLANO BRONZE, garante agilidade e segurança na entrega de notificações relacionadas ao descumprimento de cláusulas contratuais ou prestação de contas de recursos envolvidos.

Além disso, a contratação dos serviços de postagem dos CORREIOS é uma forma eficiente de garantir a transparência e legalidade nas ações do órgão comprador, permitindo uma comunicação direta e documentada com os fornecedores. O uso de um canal reconhecido e seguro como os CORREIOS também contribui para a credibilidade das notificações enviadas, protegendo os interesses do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e assegurando a lisura dos processos administrativos envolvidos.

A contratação do PLANO BRONZE dos CORREIOS está alinhada com as melhores práticas de gestão pública e com as normas vigentes de contratações no setor. A escolha desse serviço específico atende às necessidades do órgão comprador, considerando a quantidade e a frequência das demandas de postagem, proporcionando um equilíbrio entre a qualidade do serviço prestado e o custo envolvido, garantindo assim a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

Portanto, a justificativa para a contratação dos produtos e serviços por meio do PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS - PLANO BRONZE pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luis é robusta e fundamentada na necessidade de manter uma comunicação ágil e segura com os diversos agentes envolvidos nas atividades do órgão. A utilização desses serviços contribui para a eficiência operacional e o cumprimento das obrigações legais, sendo uma escolha estratégica para as atividades cotidianas da Secretaria.

GRUPO Nº 671 - Fornecimento de Materiais Descartáveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 20.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 267 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 20.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/07/2024

Justificativa: Considerando a necessidade de manter em pleno funcionamento as instalações SEMSA, proporcionando assim um ambiente agradável para o desempenho das atividades essenciais e administrativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 672 - Locação de Equipamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 89.200,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 769 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 89.200,80

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 05/07/2024

Justificativa: Anexo ao autos 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2022 - SEMUSC, referente a prestação de serviços, executados de forma contínua, de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania.

GRUPO Nº 673 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 31.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 19 - CENTRAL DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 31.500,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 08/07/2024

Justificativa: Renovação do contrato nº 03/2021, pelo 03º termo aditivo, que tem por objeto a prestação de serviços de Impressão, cópia e digitalização. A referida prorrogação contratual se justifica em função dos serviços de serviços de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de impressoras, software de gerenciamento, tonner, revelador, peças e manutenção, exceto papel, serem de natureza continuada e necessária realizado pela empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Com o intuito de assegurar a continuidade da prestação do serviço no apoio as atividades realizadas por esta Central Permanente de Licitação-CPL.

GRUPO Nº 674 - Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 711 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 4.000.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/07/2024

Justificativa: Justifica-se a contratação de fornecimento de munições para atender as necessidades da Guarda Municipal de São Luís/MA devido à importância estratégica desse insumo para garantir a segurança da população e dos agentes públicos. Além disso, a previsão de aquisição de armamentos diversos demonstra a necessidade de manter a equipe da Guarda Municipal devidamente equipada para enfrentar os desafios cotidianos e crescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

demanda de serviços desta instituição, que atua na proteção do patrimônio público e no combate à criminalidade. A aquisição de munições é fundamental para as operações diárias da Guarda Municipal, sendo essencial para o bom funcionamento das atividades de policiamento ostensivo, controle de distúrbios e intervenções em situações de emergência. O investimento nesse tipo de suprimento permite que a Guarda Municipal exerça suas funções de forma eficiente e segura, contribuindo para a manutenção da ordem pública e a promoção do bem-estar da comunidade local. Considerando a natureza da missão da Guarda Municipal e as responsabilidades atribuídas a essa instituição, a regularidade no abastecimento de munições é indispensável para garantir a eficácia das ações desenvolvidas pelos agentes. A aquisição de equipamentos e suprimentos, como munições, deve ser realizada de forma planejada e estruturada, visando assegurar a disponibilidade dos recursos necessários para o cumprimento das atividades previstas no âmbito da segurança pública municipal. Assim, a formalização da demanda de fornecimento de Equipamentos e Suprimentos, especificamente de munições, pela Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania da Prefeitura Municipal de São Luís, se justifica pelo caráter essencial desse material para a atuação da Guarda Municipal. A compra desses insumos visa atender às necessidades operacionais e estratégicas da instituição, reforçando sua capacidade de proteção da população e de manutenção da ordem pública no município. Por fim, a contratação desse serviço contribui para a melhoria contínua da segurança e do bem-estar da comunidade ludovicense.

GRUPO N° 675 - Fornecimento de Material de Limpeza

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 150.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 721 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA
Valor Estimado: R\$ 150.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 08/07/2024
Justificativa: Aquisição dá-se em função das necessidades constantes desta Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania. Tal aquisição torna-se importante em vistas á melhoria das condições de trabalho neste órgão.

GRUPO N° 676 - Serviço de Vigilância Armada

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 276.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Valor Estimado: R\$ 276.000,00
Prioridade: Média
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 08/07/2024
Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA A SEGURANÇA PATRIMONIAL DA EGGEM

GRUPO N° 677 - Serviço de Manutenção Predial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 800.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1589 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Valor Estimado: R\$ 800.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 08/07/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demanda, de prédios e logradouros públicos localizados nos mercados municipais de São Luís - MA, se justifica pela necessidade de garantir a conservação e funcionamento adequado desses espaços, que são utilizados diariamente pela população. A manutenção regular é fundamental para prevenir danos estruturais, assegurar a segurança dos usuários e prolongar a vida útil das edificações.

Além disso, a realização de intervenções corretivas e reformas quando necessário contribui para a valorização do patrimônio público, proporcionando ambientes mais agradáveis e seguros para a comunidade. A contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço também garante a execução por profissionais capacitados e qualificados, que possuem o conhecimento técnico necessário para realizar as atividades de forma eficiente e dentro dos padrões estabelecidos.

Ao contar com uma empresa parceira para a realização da manutenção preventiva e corretiva, a SEMAPA - Coordenação de Material, Compras e Patrimônio da Prefeitura Municipal de São Luís, poderá focar em suas atividades-fim, otimizando sua gestão e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficaz e transparente. Dessa forma, a demanda atende não apenas à necessidade imediata de conservação dos prédios municipais, mas também aos princípios da eficiência e economicidade na administração pública.

GRUPO Nº 678 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 157.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1607 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Valor Estimado: R\$ 157.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/07/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa para a aquisição parcelada de material permanente diversos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades desempenhadas por este órgão. A qualidade dos materiais permanentes e equipamentos gerais adquiridos será fundamental para proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos e na prestação de serviços à população.

Além disso, a aquisição de materiais de qualidade contribuirá significativamente para melhorar a infraestrutura e os processos de trabalho da SEMAPA, aumentando assim a capacidade de atendimento às demandas da comunidade. A modernização e atualização dos equipamentos utilizados também são importantes para garantir a segurança e o bem-estar tanto dos servidores quanto dos cidadãos que utilizam os serviços oferecidos por esta secretaria.

Por fim, a iniciativa de realizar essa contratação de forma parcelada demonstra a preocupação da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Municipal de São Luís com a otimização dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo uma gestão mais eficiente e transparente. A Coordenação de Material, Compras e Patrimônio da SEMAPA está empenhada em buscar as melhores opções no mercado, visando sempre a excelência na prestação de serviços e a satisfação do público atendido. Em resumo, a contratação desta empresa é crucial para promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos pela SEMAPA e para o bom andamento das atividades realizadas por este importante órgão municipal.

GRUPO Nº 679 - Serviços Gráficos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1359 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 09/07/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 680 - Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 40.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/07/2024

Justificativa: Esta contratação busca prover condições adequadas de trabalho para o bom funcionamento da SEMAD, pois alguns aparelhos já estão apresentando mal funcionamento.

GRUPO Nº 681 - Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 715 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 1.600.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/07/2024

Justificativa: A aquisição, mediante Registro de Preços, de Carabinas no Calibre .40, escopetas calibre 12 e demais armamentos letais e não letais justifica-se pela necessidade de equipar a Guarda Municipal de São Luís/MA, haja



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

vista a importância desses equipamentos para tornar a Guarda Municipal referência na prestação de serviços para a sociedade.

A formalização da demanda de aquisição de carabinas, escopetas e demais armamentos para equipar a Guarda Municipal de São Luís/MA se justifica pela necessidade de fortalecer a segurança pública e garantir a eficiência no serviço prestado à sociedade. A crescente criminalidade na região exige um reforço no armamento da guarda para enfrentar essas ameaças de forma eficaz. Além disso, a utilização de equipamentos modernos e de qualidade é essencial para garantir a integridade física dos agentes de segurança no desempenho de suas funções. A aquisição desses armamentos letais e não letais possibilitará um melhor desempenho no combate à criminalidade, proporcionando maior segurança tanto para os guardas municipais quanto para a população em geral. Outro ponto a ser considerado é a necessidade de adequação da Guarda Municipal aos padrões de segurança exigidos pelas normas vigentes. O fornecimento de equipamentos e materiais de segurança de qualidade contribuirá para o cumprimento das diretrizes estabelecidas para o efetivo exercício das atribuições da Guarda Municipal, tornando-a mais preparada para atuar em situações de emergência e prevenção. Por fim, a modernização do armamento da Guarda Municipal de São Luís/MA é fundamental para garantir que a instituição seja reconhecida como referência na prestação de serviços de segurança para a sociedade. Com equipamentos adequados e eficientes, a guarda poderá desempenhar suas funções com maior eficácia, colaborando para a promoção de um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os cidadãos. Diante destes argumentos, a aquisição dos equipamentos e materiais de segurança proposta na demanda se mostra essencial para garantir a operacionalidade da Guarda Municipal de São Luís/MA e o cumprimento de sua missão de proteger e servir à comunidade local.

GRUPO Nº 682 - Serviço de Telefonia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 59.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 59.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 18/07/2024

Justificativa: Considerando a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD o órgão central para controle de serviços de telefonia da Prefeitura Municipal de São Luís - PMSL, e como toda grande organização administrativa, existe a necessidade de serviços telefonia para funcionamento em órgãos que prestam serviços de atendimento à população, como por exemplo, Serviço de Atendimento Médico Móvel - SAMU, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, Guarda Municipal de São Luís, Defesa Civil, entre outros. Quanto ao critério de contratação, justifica-se a prorrogação contratual que por serem serviços intrinsecamente interligados, e por dependerem do backbone da operadora, sua implementação em uma única operadora é uma boa prática afim de garantir melhor integração entre os serviços, além de maior nível de controle no que tange administração contratual. Considerando serviços essenciais a população como é o caso da SAMU (192), SMTT (156), Defesa Civil (199) e Guarda Municipal (153), é de extrema necessidade a utilização de serviços trídígitos fazendo uso do SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), onde o cidadão para buscar os serviços acima, basta digitar três dígitos, que a ligação será direcionada ao atendimento requisitado e sem custos para o usuário, o que facilita o acesso aos serviços supracitados.

GRUPO Nº 683 - Serviço de Cursos e Treinamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 650.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1617 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 650.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/07/2024

Justificativa: Faz-se necessária a contratação de empresa ou profissional especializado para a capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, visando que estejam preparados e atualizados para desenvolver suas atividades diárias de forma adequada e segura. Considerando a natureza das atribuições dos profissionais da SEMED, que lidam diariamente com atendimento ao público, é fundamental que eles tenham conhecimentos e habilidades específicas e inerentes às atividades do dia a dia. Portanto, a realização das capacitações representam um passo importante para aprimorar a atuação dos servidores, fortalecendo sua capacidade de manejo situações no trabalho e contribuindo para a melhoria do ensino na rede municipal.

GRUPO Nº 684 - Locação de Geradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 174.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 621 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 174.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 21/07/2024

Justificativa: Considerando o Hospital Municipal Djalma Marques ser proporcionalmente o maior hospital público em números absolutos de atendimentos de urgência e emergência do Maranhão, pois atende não somente os municípios da Grande Ilha, mas também de praticamente todo o estado do Maranhão, sendo o único hospital de urgência e emergência porta aberta do Estado, funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana. Considerando que, a cidade de São Luís, assim como todas as cidades do Brasil estão sujeitas a interrupção no fornecimento de energia elétrica pela concessionária local, por diversos motivos, sejam por problemas técnicos nos alimentadores, chuvas fortes, acidentes e que dependemos diretamente da qualidade da energia que é fornecida pela concessionária dentro do nosso estado, e que dentro do hospital não pode faltar tal condição. Contudo existe a real necessidade de manter os aparelhos e equipamentos existentes no HMDM em pleno funcionamento, uma vez que são imprescindíveis para os procedimentos médicos de urgência e emergência oferecidos por esta casa de saúde, incluído respiradores das 02 (duas) UTIs e equipamentos do centro cirúrgico. Tendo em vista que esta Unidade presta atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, prestando, inclusive, o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitem de atendimento, faz necessário a disponibilização de um sistema de grupo gerador para atuar em caso de falta de energia por parte da concessionária, razão pela qual justificamos a presente contratação

GRUPO Nº 685 - Serviço de Nutrição e Alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 9.392.143,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 683 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 9.392.143,50

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 23/07/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar pelo período de 12 meses é justificada pela necessidade de garantir uma alimentação adequada aos pacientes internados, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal Djalma Marques- HMDM.

As dietas orais normais, especiais e fórmulas infantis são essenciais para suprir as necessidades nutricionais dos diferentes grupos atendidos no hospital, contribuindo para a recuperação e bem-estar dos pacientes. Além disso, seguir as determinações do departamento de nutrição e dietética e da diretoria geral do hospital é primordial para garantir a qualidade e segurança dos alimentos oferecidos.

Considerando a complexidade e especificidade dos serviços de nutrição e alimentação hospitalar, é necessário contar com uma empresa especializada que possua conhecimento técnico e expertise na área. Essa contratação permitirá a disponibilização de profissionais capacitados para realizar o preparo, fornecimento e distribuição das refeições, levando em conta as particularidades de cada paciente e garantindo a adequação das dietas conforme prescrição médica e orientações nutricionais.

Tendo em vista a importância da alimentação adequada para a promoção da saúde e recuperação dos pacientes, bem como as exigências sanitárias e normativas relacionadas à oferta de alimentos em ambiente hospitalar, a contratação de uma empresa especializada é fundamental para assegurar a qualidade dos serviços prestados. Portanto, a formalização dessa demanda visa atender às necessidades específicas do Hospital Municipal Djalma Marques- HMDM e promover a eficiência e segurança na área de nutrição e alimentação hospitalar.

GRUPO Nº 686 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 85.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 563 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 85.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/07/2024

Justificativa: A contratação do serviço de locação de impressoras e copiadoras pela SEMURH - Coordenação de Administração Interna da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica por diversos motivos que visam garantir a continuidade do serviço público de forma eficiente e econômica.

Primeiramente, é importante ressaltar que a demanda por impressão de processos administrativos é constante e essencial para o bom funcionamento da administração pública. A documentação impressa representa um meio confiável e comprovado legalmente para a preservação e disseminação de informações importantes.

Além disso, a terceirização do serviço de locação de impressoras e copiadoras traz benefícios consideráveis em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

termos de economia e flexibilidade. Ao optar pela locação, o órgão comprador evita gastos elevados com a aquisição dos equipamentos, bem como a necessidade de manutenção e reposição de peças. Isso possibilita destinar recursos financeiros para outras áreas prioritárias.

Outro ponto relevante é a questão da tecnologia. Ao contratar uma empresa especializada nesse tipo de serviço, é possível garantir acesso às mais modernas e adequadas soluções do mercado. Isso resulta em maior qualidade na impressão, menor consumo de energia elétrica e menor impacto ambiental, fatores que contribuem para a otimização dos processos administrativos.

Por fim, destacamos que a locação de impressoras e copiadoras permite uma gestão mais eficiente dos recursos humanos, pois a empresa contratada ficará responsável pela manutenção e suprimento de insumos, liberando servidores públicos para se dedicarem a tarefas mais estratégicas e de maior valor agregado.

Em suma, a contratação do serviço de locação de impressoras e copiadoras se justifica pela necessidade da continuidade do serviço público, da importância da documentação impressa para processos administrativos, dos benefícios econômicos proporcionados pela terceirização, da melhoria na qualidade da impressão e da gestão mais eficiente dos recursos humanos.

GRUPO Nº 687 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 637.200,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 637.200,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 24/07/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em serviços de link dedicado de acesso à internet, com proteção anti-ddos e links de dados lan to lan, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde / SEMUS apresenta aspectos fundamentais para a garantia da continuidade e qualidade dos serviços prestados. A interconexão de unidades de saúde através de redes LAN to LAN permite o compartilhamento seguro de informações entre os diversos pontos de atendimento, contribuindo para a integração e eficiência do sistema de saúde municipal.

Além disso, a proteção anti-ddos é essencial para garantir a segurança das informações sensíveis armazenadas nos sistemas da SEMUS, evitando possíveis ataques cibernéticos que possam comprometer a confidencialidade e integridade dos dados dos pacientes e da própria gestão da saúde municipal. O fornecimento de roteadores em formato de comodato também representa uma vantagem econômica, uma vez que reduz os custos com equipamentos e manutenção para a prefeitura.

A conexão de internet de alta velocidade e qualidade é indispensável para viabilizar a comunicação entre os diversos setores da SEMUS, facilitando o acesso remoto aos sistemas e agilizando o atendimento aos munícipes. Com a crescente digitalização dos processos na área da saúde, a disponibilidade de uma rede estável e segura se torna ainda mais relevante para a eficácia dos serviços prestados.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada em serviços de link dedicado de acesso à internet, com as especificações mencionadas, justifica-se pela necessidade de garantir a excelência na comunicação e no compartilhamento de informações dentro da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a eficiência operacional e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

a segurança da gestão de dados sensíveis. Essa medida visa atender às demandas cada vez mais complexas e digitais da instituição, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população de São Luís.

GRUPO Nº 688 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 8.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1519 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 8.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/07/2024

Justificativa: A justificativa apresentada já aborda de forma clara a necessidade de suprir o fornecimento interno do Almojarifado da SEMIT, visando atender de forma satisfatória as demandas dos setores ligados à Secretaria. No entanto, é importante ressaltar que a falta de materiais de expediente pode impactar diretamente no desenvolvimento das atividades da Secretaria, prejudicando a eficiência e a produtividade dos servidores. Portanto, a contratação para o fornecimento desses materiais se faz imprescindível para garantir o pleno funcionamento dos serviços prestados pela SEMIT.

Além disso, trazer mais embasamento para a justificativa poderia incluir informações sobre a relevância dos materiais de expediente para os setores da Secretaria. Destacar que esses materiais são essenciais para a realização de diversas tarefas administrativas, como a organização de documentos, comunicação interna e externa, controle de estoque, entre outras atividades cotidianas. Dessa forma, a falta desses materiais impactaria não apenas na operacionalização interna, mas também na qualidade do atendimento prestado aos cidadãos.

Outro ponto a ser considerado é a importância da regularidade no abastecimento do Almojarifado para evitar interrupções nos serviços e garantir a continuidade das atividades da SEMIT. A realização de um contrato de fornecimento de material de expediente permitirá manter o estoque abastecido de forma constante, evitando possíveis paralisações por falta de insumos básicos para o funcionamento dos setores. Portanto, a contratação se mostra fundamental para manter a fluidez das operações da Secretaria.

Por fim, destacar a previsão orçamentária para a aquisição desses materiais e a capacidade técnica e operacional da empresa fornecedora em atender a demanda de forma eficiente e transparente também fortalece a justificativa. Ressaltar a necessidade de cumprir com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na contratação pública reforça a importância da formalização desse processo. Assim, ao considerar todos esses aspectos, fica evidente a necessidade e a pertinência da contratação do fornecimento de material de expediente para o Almojarifado da SEMIT.

GRUPO Nº 689 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1521 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 15.000,00

Prioridade: Baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/07/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de material de limpeza para a SEMIT é fundamental para manter a assepsia nos ambientes diante do grande fluxo de pessoas. Com a pandemia de Covid-19, é ainda mais importante garantir a higienização correta dos espaços para evitar a proliferação de vírus e bactérias, protegendo a saúde dos servidores e do público que frequenta a Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia.

Além disso, a limpeza adequada dos ambientes contribui para o bem-estar e a segurança de todos os envolvidos, demonstrando a preocupação da gestão pública com a saúde da população. A utilização de materiais de limpeza de qualidade e em quantidade suficiente é essencial para garantir a eficácia do processo de higienização e prevenção de infecções.

Ao investir no fornecimento de material de limpeza, a SEMIT estará cumprindo com sua responsabilidade de oferecer um ambiente de trabalho saudável e seguro, atendendo às normas de saúde e segurança do trabalho. Além disso, a contratação desse serviço garantirá a continuidade das atividades da Secretaria de forma eficiente e sem interrupções causadas por problemas de saúde relacionados à falta de higiene nos ambientes.

Dessa forma, a formalização dessa demanda para o fornecimento de material de limpeza se justifica não apenas pela necessidade de manter a assepsia nos ambientes da SEMIT, mas também pelo cuidado com a saúde pública e o cumprimento das obrigações legais e éticas relacionadas à segurança dos trabalhadores e do público em geral. A transparência na tomada de decisão e a busca pela eficiência na gestão de recursos são aspectos fundamentais para a legitimidade e o sucesso dessa contratação.

GRUPO Nº 690 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 1535 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/07/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação do fornecimento de gêneros alimentícios pela SEMIT - Superintendência Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal de São Luis pode ser ampliada com dados que evidenciem a importância da alimentação adequada para o bom desempenho dos servidores e prestadores de serviços. Além disso, a disponibilidade de alimentos de qualidade contribui para a saúde e bem-estar dos colaboradores, impactando diretamente na produtividade e eficiência no ambiente de trabalho.

Outro argumento relevante para a contratação é a necessidade de garantir a segurança alimentar e nutricional dos funcionários, evitando possíveis problemas de saúde relacionados à má alimentação. A oferta de uma variedade de gêneros alimentícios de qualidade também pode contribuir para a satisfação dos servidores, melhorando o clima organizacional e a retenção de talentos na instituição.

Além disso, considerando o fluxo de visitantes na Secretaria, é essencial garantir a disponibilidade de alimentos que atendam às necessidades e preferências de um público diversificado. Dessa forma, a contratação do fornecimento de gêneros alimentícios se torna fundamental para garantir a boa imagem e reputação da SEMIT perante a comunidade e demais stakeholders.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Portanto, ao agregar essas informações à justificativa inicial, é possível reforçar os benefícios e a necessidade dessa contratação para a promoção da qualidade de vida dos colaboradores, a excelência nos serviços prestados e a manutenção de um ambiente saudável e acolhedor na Secretaria.

GRUPO Nº 691 - Locação de Equipamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 72.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 623 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 72.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 26/07/2024

Justificativa: Considerando que a nossa unidade de saúde possui serviços de radiodiagnósticos por imagem que possibilita maior resolutividade às demandas em que os médicos necessitem de exame de diagnóstico por imagem rápido e seguro, objetivando uma análise mais eficiente para o restabelecimento da saúde do paciente. Considerando que antes as imagens dos exames de raios-x em nossa unidade de saúde eram gerados por meio de processo químico através de uma processadora automática sendo revelada em uma câmara escura sente este um método já ultrapassado devido os riscos de contaminação ambiental já que os resíduos químicos eram jogados direto no esgoto, além de não termos destino para as películas radiográficas que acumulavam ocupando espaços em outros setores. Porém, atualmente já estamos trabalhando com a tecnologia do sistema CR, que é a radiologia computadorizada, e que isso impacta em um menor tempo necessário para a obtenção dos resultados e nos diagnósticos além de possibilitar o envio das imagens radiografias direto da sala de exame para a sala dos médicos de acordo com a clínica no o paciente foi atendido. Ressalte-se que a radiografia digital é a opção mais segura e viável quando comparada à radiografia convencional, importante para a sustentabilidade, contribuindo para o meio ambiente, quando comparada às convencionais, assim como facilita a comunicação e visualização da imagem de maneira multiprofissional proporcionando diagnósticos fidedignos de todas as condições exigidas, permitindo ao profissional, realizar procedimentos com alto índice de sucesso.

GRUPO Nº 692 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.420.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1449 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 1.420.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/07/2024

Justificativa: Fornecimento de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV e órgãos vinculados.

GRUPO Nº 693 - Fornecimento de Material de Higiene Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1623 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.500.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/07/2024

Justificativa: Considerando que a pobreza menstrual é uma condição comum e alarmante no país, gerando consequências graves e indignas às crianças, adolescentes e adultas em razão da necessidade de garantir condições básicas de higiene às alunas, bem como garantir o direito à educação ao criar meios para permanência dessas estudantes nas escolas durante o ciclo menstrual, pois a inacessibilidade ao absorvente afeta diretamente o desempenho escolar e restringe o desenvolvimento de seu potencial na vida adulta. A aquisição de absorventes higiênicos e disponibilização nas unidades escolares constitui estratégia para a promoção da saúde e atenção à higiene básica, bem como medida de combate ao absenteísmo, infrequência e evasão escolar das estudantes durante o período menstrual ao reduzir as faltas em dias letivos e, por decorrência, evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar.

GRUPO Nº 694 - Serviço de Digitalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 70.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 225 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 70.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/08/2024

Justificativa: A conversão digital dos documentos é uma realidade no funcionamento de instituições públicas em todo o mundo. O acesso mais rápido dos servidores e também da população aos documentos deixa a gestão pública mais dinâmica, através da utilização de mídias digitais, tais como e-mails, HD's e sistemas de servidores em drives, tendo em vista o grande aumento nos fluxos de processos e documentos que precisam ser digitalizados para inclusão no sistema 1DOC. A presente contratação visa regularizar e adentrar aos parâmetros legais da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, conforme preceitua a Instrução Normativa nº 43, de 8 de junho de 2016 - TCE/MA. No que concerne à custódia dos documentos físicos, estes terão vida útil prolongada, além de poderem ser acessados de forma rápida, em caso de consulta dos mesmos.

GRUPO Nº 695 - Fornecimento de Utensílios Domésticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 281 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/08/2024

Justificativa: Justifica manter o espaço da copa e cozinha organizado e com utensílios adequados, além disso, proporcionar uma estrutura básica para os funcionários

GRUPO Nº 696 - Serviço de Desenvolvimento de Soluções em T.I.

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 7.250.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 447 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 7.250.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/08/2024

Justificativa: A prorrogação do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) se faz necessária para garantir a continuidade da sustentação operacional da infraestrutura, manutenção dos sistemas, desenvolvimento de novos sistemas, arquitetura de informação e suporte tecnológico para a SEMFAZ. Esses serviços são essenciais para garantir o funcionamento adequado dos sistemas utilizados pelo órgão, permitindo atender de forma eficiente as demandas da Prefeitura Municipal de São Luís.

Ao prorrogar o contrato, será possível manter a equipe de profissionais altamente qualificados que já conhecem a realidade e as necessidades específicas da SEMFAZ. Além disso, essa continuidade evita interrupções nos serviços de TIC, o que poderia impactar negativamente nas atividades cotidianas do órgão, prejudicando a eficiência administrativa e a prestação de serviços à população.

A contratação desses serviços de desenvolvimento de soluções em T.I. também contribui para a modernização e otimização dos processos internos da SEMFAZ, possibilitando a implementação de novas tecnologias e a melhoria contínua dos sistemas utilizados. Com isso, o órgão estará mais preparado para enfrentar os desafios do ambiente digital em constante evolução.

Dessa forma, a prorrogação do contrato de prestação de serviços de TIC é fundamental para garantir a continuidade das operações da SEMFAZ, proporcionando maior segurança, eficiência e qualidade nos serviços prestados. A manutenção dessa parceria com a empresa responsável pela prestação dos serviços demonstra a preocupação da gestão em garantir a excelência na área de tecnologia e informação do órgão.

GRUPO Nº 697 - Aquisição de Elevadores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.412.753,05

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 477 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 2.412.753,05

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 01/08/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação dos serviços de aquisição com instalação de 3 novos elevadores e desmontagem dos elevadores existentes é fundamental para garantir a integridade estrutural do prédio da SEMFAZ. A preservação da segurança dos colaboradores e usuários do edifício é primordial, assim como a continuidade das atividades do órgão. Além disso, a modernização dos equipamentos contribuirá para a eficiência operacional e a otimização dos recursos da Prefeitura Municipal de São Luís.

A implementação desses novos elevadores é essencial para assegurar a acessibilidade de todos os cidadãos, atendendo às normas vigentes de acessibilidade e promovendo um ambiente inclusivo na SEMFAZ. Além disso, a realização desse investimento reflete o comprometimento da gestão pública em proporcionar condições adequadas de trabalho e atendimento aos munícipes.

Dessa forma, a contratação dos serviços de aquisição e instalação dos elevadores é uma medida preventiva e proativa para evitar possíveis danos estruturais ao prédio e garantir a eficiência das operações da SEMFAZ. Ao priorizar a segurança e a funcionalidade dos equipamentos, a Prefeitura de São Luís demonstra seu compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e a manutenção do patrimônio público.

Portanto, a contratação desses serviços se faz necessária para atender às demandas de modernização e segurança do prédio da SEMFAZ, possibilitando a continuidade das atividades com eficiência e mantendo a operacionalidade dos novos equipamentos. A viabilidade econômica e a importância estratégica desse investimento reforçam a relevância da contratação para o bem-estar dos funcionários e usuários do edifício, bem como para a imagem e a eficácia da administração pública municipal.

GRUPO Nº 698 - Serviço de Consultoria em Plano Diretor

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 533 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 3.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/08/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa consultora para elaboração do Plano de Mobilidade Inclusiva e Sustentável de São Luís-MA é fundamental para promover uma transformação significativa na forma como as pessoas se deslocam na cidade. Diante dos desafios crescentes relacionados ao trânsito, à acessibilidade e à sustentabilidade urbana, é imperativo que o município adote medidas eficazes para garantir o acesso equitativo aos sistemas de transporte e promover a integração social e econômica de todos os cidadãos.

O Plano de Mobilidade Inclusiva e Sustentável será elaborado considerando as necessidades específicas da população, incluindo pessoas com deficiência, idosos, crianças e outros grupos vulneráveis. Através de um processo participativo e democrático, a empresa consultora poderá identificar os principais problemas e demandas relacionados à mobilidade urbana, bem como propor soluções inovadoras e sustentáveis para enfrentá-los. Isso inclui a melhoria do transporte público, a ampliação de infraestruturas cicloviárias, a implementação de calçadas acessíveis e a promoção de políticas de incentivo ao uso de modos de transporte não motorizados.

Além de contribuir para a inclusão social e a qualidade de vida da população, o Plano de Mobilidade Inclusiva e Sustentável também terá um impacto positivo no meio ambiente, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e promovendo o uso mais eficiente dos recursos naturais. Portanto, a contratação da empresa consultora para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

elaboração deste plano é um investimento estratégico que permitirá a São Luís avançar em direção a uma cidade mais justa, sustentável e acessível para todos os seus habitantes.

GRUPO Nº 699 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 900.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 643 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 900.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/08/2024

Justificativa: A locação de veículos de leve e medio porte é crucial para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH, pois esses equipamentos são essenciais para a execução das atividades diárias do órgão. A demanda por esses recursos é constante e variável, o que torna a locação uma opção flexível e eficiente para atender às necessidades operacionais da SEMURH.

Além disso, a locação de veículos permite à Administração Municipal contar com uma frota atualizada e em bom estado de conservação, sem a necessidade de realizar investimentos significativos na compra e manutenção de veículos próprios. Isso garante maior eficiência na prestação de serviços à população, ao mesmo tempo em que evita custos desnecessários e despesas extras para a máquina estatal.

Ao optar pela locação de veículos diversificados mensalmente, a Prefeitura Municipal de São Luís pode ajustar sua frota de acordo com as demandas específicas de cada momento, sem ficar limitada pelos gastos e processos burocráticos relacionados à aquisição e manutenção de veículos. Dessa forma, a contratação de locação de veículos se mostra como a alternativa mais adequada e eficaz para garantir o cumprimento das obrigações gerenciais da SEMURH no âmbito da administração municipal.

Considerando a importância estratégica da locação de veículos para as atividades da SEMURH, bem como os benefícios econômicos e operacionais que essa modalidade de contratação oferece, a formalização da demanda de locação de veículos leves e medios é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade de São Luís. Portanto, a justificativa já elaborada se sustenta plenamente e atende aos requisitos técnicos e legais necessários para a contratação desse serviço.

GRUPO Nº 700 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 180.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 799 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Valor Estimado: R\$ 180.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/08/2024

Justificativa: A locação do imóvel onde funciona a sede da SEMAI no Ed Brasília Shopping and Towers é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do órgão. A escolha desse local



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

estratégico visa facilitar o acesso dos servidores e cidadãos, além de proporcionar uma maior visibilidade e presença institucional. Além disso, a infraestrutura oferecida pelo edifício, com salas amplas e confortáveis, contribui para um ambiente de trabalho adequado e produtivo.

A localização privilegiada do imóvel no Ed Brasília Shopping and Towers também agrega valor à prestação de serviços da SEMAI, permitindo uma melhor interação com outros órgãos públicos, empresas e cidadãos. A proximidade com o centro comercial e financeiro da cidade facilita a realização de reuniões, eventos e parcerias estratégicas, fortalecendo a atuação da SEMAI no contexto municipal. Além disso, a vaga de garagem disponível no imóvel garante comodidade e segurança aos colaboradores que utilizam veículo próprio.

A contratação da locação desse imóvel atende às necessidades específicas da SEMAI, considerando a demanda por um espaço físico adequado, funcional e bem localizado para o desenvolvimento das atividades do órgão. A decisão pela locação em vez da construção ou aquisição de um imóvel próprio se justifica pelos custos mais baixos e pela flexibilidade de prazo e de condições contratuais oferecidas pelo proprietário. Com isso, a Prefeitura Municipal de São Luís garante a otimização dos recursos públicos e a eficiência na gestão patrimonial.

Em suma, a locação do imóvel no Ed Brasília Shopping and Towers para a sede da SEMAI representa uma decisão estratégica e sustentável, alinhada com os princípios da eficiência, transparência e economicidade. A escolha desse local contribui para a melhoria da qualidade do ambiente de trabalho, o fortalecimento da imagem institucional e a maximização do impacto das ações desenvolvidas pelo órgão. Portanto, a justificativa para essa contratação está embasada na necessidade de assegurar um espaço adequado e funcional para a SEMAI, visando o cumprimento de suas atribuições e metas institucionais.

GRUPO N° 701 - Fornecimento de Energia Elétrica

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 8.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Valor Estimado: R\$ 8.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/08/2024

Justificativa: A contratação do fornecimento de energia elétrica para a sede da Secretaria Municipal de Articulação Institucional - SEMAI é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades do órgão. A energia elétrica é um insumo básico para o desenvolvimento das ações desempenhadas pela SEMAI, sendo necessária para a utilização de equipamentos e recursos tecnológicos, bem como para a iluminação e climatização do ambiente de trabalho.

Além disso, a continuidade e a qualidade no fornecimento de energia elétrica são fundamentais para assegurar o cumprimento das atribuições da SEMAI de forma eficiente e eficaz. Qualquer interrupção no fornecimento de energia pode comprometer a realização de reuniões, eventos, atendimentos e demais atividades que dependem desse recurso para serem realizadas.

Dessa forma, a contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para a sede da SEMAI visa garantir a disponibilidade constante dessa importante fonte de energia, contribuindo para a manutenção da operacionalidade do órgão e para o melhor atendimento das demandas internas e externas. A escolha de um fornecedor qualificado e confiável é fundamental para assegurar a continuidade no fornecimento de energia elétrica, evitando prejuízos operacionais e garantindo a prestação de serviços públicos de qualidade à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Portanto, a formalização da demanda de contratação do fornecimento de energia elétrica para a sede da SEMAI, por meio de processo licitatório, se faz necessária para atender às exigências legais e garantir a regularidade na prestação dos serviços públicos. A transparência, a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos são princípios que devem nortear a tomada de decisão nesse processo, visando sempre o interesse público e a satisfação dos cidadãos atendidos pela Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

GRUPO Nº 702 - Serviço de Assessoria Contábil

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 80.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 995 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 01/08/2024

Justificativa: Os serviços técnicos especializados de perícia, assessoria e consultoria contábil são essenciais à Procuradoria-Geral do Município de São Luís para o desempenho de suas atribuições, de modo que a interrupção é hábil a comprometer e/ou prejudicar a defesa do ente público em Juízo.

GRUPO Nº 703 - Serviço de consultoria e assessoria em pesquisa turística

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1277 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/08/2024

Justificativa: A Secretaria de Turismo de São Luís (SETUR) reconhece a importância estratégica de compreender as dinâmicas e tendências do setor turístico em nível nacional para otimizar o desenvolvimento turístico local. Dessa forma, se justifica a contratação de uma empresa especializada em pesquisa em turismo, que atue de forma independente da equipe local, para obter uma visão abrangente e imparcial sobre o cenário turístico de São Luís no âmbito nacional.

GRUPO Nº 704 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1349 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/08/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 705 - Serviço de Telefonia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 16.400,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1361 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 16.400,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/08/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 706 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 271 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/08/2024

Justificativa: A Secretaria Municipal de Segurança Alimentar -SEMSA, justificar a grande necessidade da obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores administrativos, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades;

GRUPO Nº 707 - Fornecimento de Material de Expediente e Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 220.636,66

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1 - CENTRAL DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 220.636,66

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/08/2024

Justificativa: Considerando notória a necessidade da aquisição em apreço, principalmente, em razão do desenvolvimento das ações governamentais, torna-se necessário adquirir o material de expediente, produtos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

limpeza, higiene e materiais descartáveis, gêneros alimentícios e material elétrico para ressuprimento do almoxarifado da CPL, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais das dependências deste órgão, proporcionando condições adequadas, num ambiente salubre, benéfico para a conservação dos frequentadores e servidores no desenvolvimento das atividades fins da instituição, feito nos termos da legislação vigente.

GRUPO Nº 708 - Fornecimento de Equipamentos, Ferramentas e Acessórios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 729 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/08/2024

Justificativa: Aquisição, mediante Registro de Preços de equipamentos de informática e demais acessórios (Central para rádio de comunicação digital, rádio de comunicação portátil (HT) digital, rádio VHF portátil à prova d'água digital, filmadora, projetor (data show) notebooks, módulos isoladores, micro computadores, impressoras, caixas de som, microfones baterias para rádios HT móveis, Antenas para rádios HT móveis), visando atender as necessidades da Guarda Municipal de São Luís/MA.

GRUPO Nº 709 - Manutenção de Equipamentos Diversos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 731 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 1.200.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/08/2024

Justificativa: Aquisição de material, mediante Registro de Preços, referente a salvamento aquático (Nadadeiras com alça em pares, Tubo de resgate Rescue Tube, Óculos de proteção solar, Binoculos, Protetores solares, Lastros de 1Kg, Lastros de 2Kg, Cinto de lastro, Cilindro S80 de ar para mergulho, Console duplo para mergulhador, Octopus para mergulhador, Regulador de pressão para Mergulhador, Bússola para mergulhador, Lanterna com no mínimo 1000 lumes, faca para mergulhador, Cilindro 5L/200 bar de oxigenio para mergulho, Mala (Bolsa) de resgate, kit de emergencia de primeiros socorros, Prancha de polietileno conjunto completo, Maca retratil para transporte de vitima, Oxímetro de pulso portátil, Cilindro de oxigênio portátil, Cilindro de oxigênio, Desfibrilador externo automático portátil (DEA), Aparelho digital de aferição de pressão arterial, Imobilizador de Cabeça, Cinto de fixação tirante, Cinto de fixação aranha, Colar Cervical Tamanhos, Infantil, P.M.G, Jogo de talas de imobilização tamanho P.M.G, Ressuscitador manual com mascara P.M.G, Luva de Cirurgica, Poket Mask, Coletes Salva Vidas, Capuz - para mergulho, Macacão Neopreme, Botas de Neopreme, Máscara para mergulho e Colete para mergulho), para atender as necessidades dos grupamento de guardas vidas da Guarda Municipal de São Luís/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 710 - Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 733 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA
Valor Estimado: R\$ 5.600.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 05/08/2024
Justificativa: Aquisição de Pistolas, mediante Registro de Preços, no calibre .40, para atender as necessidades da Guarda Municipal de São Luís/MA.

GRUPO Nº 711 - Fornecimento Equipamentos para Som e Instrumentos Musicais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 735 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA
Valor Estimado: R\$ 1.200.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 05/08/2024
Justificativa: Aquisição de instrumentos musicais, mediante Registro de Preços, para atender às necessidades da Banda de Música da Guarda Municipal de São Luís/MA.

GRUPO Nº 712 - Fornecimento de Veículo, Caminhões e Máquinas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.740.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 741 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA
Valor Estimado: R\$ 5.740.000,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 05/08/2024
Justificativa: Justifica-se a aquisição mediante Registro de Preços para aquisição de Jet-Skis, Quadriciclos, Motocicletas, caminhões báus carga seca, ônibus rodoviários equipamentos de proteção individuais, carreta para transporte de Jet-Skis, visando atender as demandas da Guarda Municipal e demais grupamentos vinculantes a esta.

GRUPO Nº 713 - Serviço de Digitalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 9.641,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1487 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 9.641,62

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 06/08/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de conversão digital de processos, criação de acervo digital e fornecimento de sistemas de controle e gerenciamento se justifica pela necessidade de modernização e otimização dos processos internos da SEMIT - Superintendência da Área de Sistemas da Prefeitura Municipal de São Luis. A digitalização dos processos contribuirá para a agilidade e eficiência na gestão documental, facilitando o acesso às informações e possibilitando uma maior transparência nas atividades desenvolvidas pelo órgão.

Além disso, a criação de um acervo digital próprio e a implementação de sistemas de controle e gerenciamento dos processos são importantes para garantir a segurança e integridade dos dados, minimizando riscos de perda ou extravio de documentos físicos. Isso proporcionará mais confiabilidade e precisão nas informações disponibilizadas, resultando em uma melhor tomada de decisões por parte da equipe da SEMIT.

A manutenção da custódia física dos documentos também se faz necessária para atender eventuais demandas legais que exijam a preservação dos originais. Dessa forma, a combinação entre a conversão digital dos processos e a manutenção dos documentos físicos garantirá a preservação da memória institucional da SEMIT, assegurando o cumprimento das normas e legislações vigentes relacionadas à gestão documental.

Portanto, a contratação desses serviços é imprescindível para promover a modernização e a eficiência na gestão documental da SEMIT, contribuindo para melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo órgão e para atender às necessidades de transparência e segurança da informação exigidas pelo contexto atual.

GRUPO Nº 714 - Serviço de Emissão de Certificados Digitais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1355 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/08/2024

Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 715 - Serviço de Manutenção de Elevadores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 230.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 429 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 230.000,00

Prioridade: Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 08/08/2024

Justificativa: A prorrogação do contrato de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da marca Atlas Schindler instalados na unidade predial da Secretaria é fundamental para garantir a segurança dos usuários e o bom funcionamento dos equipamentos. A continuidade desses serviços assegura a operacionalidade dos elevadores, evitando possíveis interrupções no transporte vertical e proporcionando maior conforto e comodidade aos usuários.

Além disso, a prorrogação do contrato com fornecimento de peças, materiais e componentes específicos da marca Atlas Schindler garante a qualidade e a durabilidade dos reparos realizados nos elevadores. É essencial manter a padronização dos materiais utilizados nas manutenções, a fim de garantir a compatibilidade e a eficiência dos serviços prestados.

A prestação regular dos serviços de manutenção dos elevadores contribui para a valorização do patrimônio público e para o cumprimento das normas de segurança estabelecidas pela legislação vigente. A manutenção preventiva é essencial para evitar desgastes prematuros, falhas operacionais e garantir a longevidade dos equipamentos, reduzindo custos com eventuais reparos emergenciais.

Dessa forma, a prorrogação do contrato de manutenção dos elevadores da Secretaria, com fornecimento de peças e materiais da marca Atlas Schindler, é imprescindível para garantir a excelência dos serviços prestados, a segurança dos usuários e a preservação do patrimônio público. A contratação desses serviços através da SEMFAZ da Prefeitura de São Luís proporciona transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, cumprindo os princípios da Administração Pública.

GRUPO Nº 716 - Construção de Edificação de Uso Público

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 34.692.023,88

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 1061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 34.692.023,88

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/08/2024

Justificativa: A construção da Unidade Básica de Saúde se faz necessária para ampliar o acesso dos munícipes aos serviços de saúde, garantindo a universalidade de acesso prevista no SUS. Com a implantação dessa unidade, será possível atender a demanda crescente por atendimentos na atenção primária e garantir um melhor atendimento à população, principalmente aquela em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, a obra proporcionará uma melhoria significativa na qualidade do atendimento prestado, possibilitando um acolhimento mais digno e eficiente aos usuários do sistema de saúde. A construção da Unidade Básica de Saúde também contribuirá para a redução das filas de espera por consultas e exames, bem como para a descentralização dos serviços de saúde, facilitando o acesso da população residente em regiões mais afastadas.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para executar a obra é fundamental para garantir a qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos, assegurando que a Unidade Básica de Saúde seja entregue dentro dos padrões exigidos e de acordo com as normas técnicas vigentes. A realização desse investimento é essencial para cumprir os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, promovendo a equidade e a igualdade no acesso aos serviços de saúde na cidade de São Luís.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 717 - Licenciamento de Sistemas de Banco de Preço

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 11.580,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 659 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 11.580,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 12/08/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para fornecer acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública se justifica pelos seguintes motivos:

1) Agilidade na pesquisa de preços: A contratação dessa ferramenta permitirá agilidade na pesquisa de preços, uma vez que a busca por valores praticados pelas empresas do ramo e pelos sites da Administração Pública será realizada de forma automatizada e sistemática. Isso reduzirá o tempo gasto nessa fase do processo de contratação.

2) Ampliação da captação de dados: Com a utilização da ferramenta, será possível ampliar a captação de dados e obter uma referência mais fidedigna dos preços de mercado. A plataforma poderá disponibilizar informações atualizadas e confiáveis, contribuindo para embasar a tomada de decisão sobre os valores praticados pelas empresas.

3) Confiabilidade dos preços coletados: A ferramenta de pesquisas de preços proporcionará um maior controle sobre a confiabilidade dos preços coletados. Será possível verificar a procedência e a veracidade das informações obtidas, evitando distorções ou manipulações que possam comprometer o processo de contratação.

4) Cumprimento da legislação: A obrigatoriedade de realizar a pesquisa de preços está prevista em diversas disposições legais e é reconhecida pela Jurisprudência. Ao utilizar uma ferramenta especializada, a Administração Pública estará cumprindo as exigências legais e garantindo a transparência e a lisura dos procedimentos de contratação.

5) Apoio ao Setor de Compras e Licitação: A contratação da ferramenta auxiliará o Setor de Compras e Licitação do HMDM - Prefeitura Municipal de São Luís no desafio de identificação dos preços praticados no mercado. Com dados confiáveis e atualizados, será possível aprimorar o processo de seleção de fornecedores e garantir melhores condições para a Administração Pública.

Em suma, a contratação da empresa especializada para disponibilizar acesso à ferramenta de pesquisas de preços é justificada pela necessidade de agilizar e dar mais segurança ao processo de pesquisa de preços, cumprindo as exigências legais e oferecendo suporte ao Setor de Compras e Licitação do HMDM - Prefeitura Municipal de São Luís.

GRUPO Nº 718 - Aquisição de Bicicletas para Agentes de Trânsito

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 31.216,97

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 391 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Valor Estimado: R\$ 31.216,97

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/08/2024

Justificativa: A aquisição de bicicletas para os Agentes de Trânsito da SMTT da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de melhorar a eficiência das operações de fiscalização e educação no trânsito. Com a utilização das bicicletas, os agentes terão maior mobilidade para se deslocarem pelas vias e ciclovia da capital, podendo fiscalizar de forma mais eficiente e abrangente, especialmente na região da praia onde o tráfego de pedestres, ciclistas e motoristas é intenso.

Além disso, as bicicletas permitem uma abordagem mais próxima e direta com os usuários das vias, tornando o trabalho dos agentes mais acessível e colaborativo. Com a realização de manutenção preventiva e corretiva nas bicicletas, garantimos a segurança e integridade dos agentes durante as operações, evitando contratempos e prejuízos que poderiam comprometer a execução das atividades.

Dessa forma, a aquisição das bicicletas contribui para a melhoria da qualidade do serviço prestado pelos Agentes de Trânsito, promovendo um trânsito mais seguro e consciente na cidade de São Luís. A presença dos agentes sobre as bicicletas não só aumenta a visibilidade e atuação no trânsito, como também possibilita a coleta de informações relevantes para o planejamento de ações futuras e aprimoramento da infraestrutura viária. Em suma, a justificativa para essa contratação está fundamentada na busca pela eficiência, segurança e qualidade no trabalho dos Agentes de Trânsito da SMTT.

GRUPO Nº 719 - Serviços Médicos e Exames

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.304.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 797 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 1.304.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/08/2024

Justificativa: Justificamos a contratação da empresa especializada na realização de exames médicos de hemodinâmica para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal Djalma Marques, pois se trata de um serviço essencial para o diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares. A realização destes exames contribui para a melhoria da qualidade do atendimento oferecido à população, possibilitando a identificação precoce de problemas de saúde e a adoção de medidas preventivas.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada na realização de exames de hemodinâmica traz benefícios em termos de agilidade e eficiência nos procedimentos médicos. Com profissionais capacitados e equipamentos especializados, é possível realizar os exames com maior precisão e rapidez, garantindo um diagnóstico mais preciso e um tratamento mais adequado aos pacientes.

Destaca-se também a importância de garantir a segurança e a credibilidade dos exames realizados, aspectos essenciais para a confiança dos pacientes no serviço de saúde oferecido pelo Hospital Municipal Djalma Marques. Ao contar com uma empresa especializada nesse tipo de procedimento, há a garantia de que os exames serão conduzidos de acordo com padrões de qualidade e segurança estabelecidos, proporcionando tranquilidade aos usuários do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Por fim, a contratação de uma empresa especializada na realização de exames de hemodinâmica pode contribuir para a otimização dos recursos disponíveis no Hospital Municipal Djalma Marques. Com a terceirização desse serviço, é possível concentrar esforços e investimentos em outras áreas prioritárias da saúde, sem comprometer a qualidade do atendimento prestado aos pacientes que necessitam dos exames de hemodinâmica.

Diante desses argumentos, a contratação da empresa especializada na realização de exames médicos de hemodinâmica se apresenta como uma medida fundamentada e indispensável para atender às demandas do Hospital Municipal Djalma Marques, garantindo assim um atendimento de qualidade e eficiente aos pacientes atendidos pela instituição.

GRUPO Nº 720 - Serviço de Empresa Especializado em Confeção e Impressão de Plaquetas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 150.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1703 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/08/2024

Justificativa: Tendo em vista a necessidade de entregas unidades de ensino, seja ela contemplada por construção ou reforma, faz-se necessário a aquisição das placas de obras para atendimento da demanda.

GRUPO Nº 721 - Serviço Especializado em Planejamento, Organização e Execução de Seletivo Simplificado

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.007.520,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1659 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 4.007.520,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 16/08/2024

Justificativa: A SEMED oferece oportunidades de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, aos estudantes do ensino superior, favorecendo a complementação do ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional e contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Desta forma, visando a continuidade, faz-se necessária a renovação.

GRUPO Nº 722 - Serviço de Manutenção de Logradouros Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 521 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Valor Estimado: R\$ 4.500.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 19/08/2024

Justificativa: As Obras Complementares de Recuperação e Reforma de 04 (quatro) Logradouros Públicos, justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação dos equipamentos públicos que fizeram parte do Programa de Revitalização do Centro Histórico de São Luís, referente ao Contrato de Empréstimo nº 2715/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para que estes possam manter a qualidade dos benefícios ofertados à população que usufrui dos mesmos

GRUPO Nº 723 - Fornecimento de Material Impresso e Gráfico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 14.020.895,41

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 14.020.895,41

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/08/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação da aquisição de material impresso/gráfico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde se baseia na necessidade de suprir as demandas administrativas e educativas dos setores da saúde, assim como das campanhas do Ministério da Saúde. É fundamental garantir o acesso à informação e a comunicação eficaz com a população, especialmente em áreas sensíveis como a saúde pública.

Além disso, a disponibilidade de material impresso/gráfico é essencial para divulgar informações sobre prevenção de doenças, promoção da saúde e orientações sobre serviços de saúde disponíveis, o que contribui para a conscientização da população e para a melhoria dos indicadores de saúde do município. Dessa forma, a contratação desse tipo de serviço se torna crucial para o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ao considerar o calendário do Ministério da Saúde e as demandas das unidades de saúde, percebe-se a urgência e a importância de contar com um fornecedor de material impresso/gráfico que possa atender de forma ágil e eficiente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A qualidade e a adequação do material são fundamentais para garantir a eficácia das campanhas educativas e informativas, impactando diretamente na promoção da saúde e no bem-estar da população atendida.

Portanto, a contratação da aquisição de material impresso/gráfico para a Secretaria Municipal de Saúde se justifica pela necessidade de garantir a comunicação eficaz com a população, promover ações de saúde preventiva e educativa, além de atender às demandas administrativas e às metas estabelecidas pelos órgãos de saúde. Investir nesse tipo de serviço é investir na qualidade e na efetividade das políticas públicas de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida pelo município de São Luís.

GRUPO Nº 724 - Manutenção Preventiva e Corretiva de Caixa D'água , Poço, Cisterna e Piscina

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.963.079,15

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 1131 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 1.963.079,15

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/08/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para a realização da manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de produção e armazenamento na rede de distribuição de água, bem como a limpeza das caixas d'água, cisternas e poços artesianos se faz necessária devido à inexistência de técnicos especializados na referida área nos quadros de servidores da SEMUS.

Essa medida visa manter os sistemas de abastecimento de água em condições de potabilidade, garantindo a qualidade da água utilizada nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís. Dessa forma, é fundamental atender aos padrões estabelecidos pela Vigilância Sanitária e pela Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, assegurando a saúde e segurança dos usuários desses serviços públicos.

A terceirização desses serviços para uma empresa especializada garantirá a expertise necessária para a execução adequada das atividades de manutenção dos sistemas de abastecimento de água existentes, contribuindo para a prevenção de possíveis problemas de contaminação e garantindo o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Além disso, ao realizar a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de armazenamento e abastecimento de água, a empresa contratada poderá identificar e corrigir eventuais falhas ou irregularidades, contribuindo para a eficiência e segurança operacional desses sistemas, evitando assim possíveis riscos à saúde pública.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a execução desses serviços se mostra imprescindível para garantir a qualidade da água fornecida nas Unidades de Saúde da SEMUS, além de assegurar a conformidade com todas as normas e regulamentações pertinentes às atividades de abastecimento de água, refletindo diretamente na promoção da saúde e bem-estar da população atendida por esses serviços públicos de saúde.

GRUPO N° 725 - Material de Consumo

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.031.912,70

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 1141 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 4.031.912,70

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/08/2024

Justificativa: A aquisição de materiais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde é fundamental para garantir o pleno funcionamento das superintendências e o atendimento à população. A compra desses materiais de consumo contribui diretamente para a execução das atividades diárias, permitindo que os profissionais de saúde tenham o suporte necessário para o desempenho de suas funções.

Além disso, a disponibilidade de materiais adequados é essencial para a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos, impactando diretamente na eficiência e eficácia dos processos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. O bom funcionamento das superintendências precisa ser garantido por meio da aquisição regular desses materiais, evitando possíveis interrupções nas atividades desenvolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Dessa forma, a justificativa para a contratação dos materiais se baseia na necessidade premente de manter as operações da Secretaria Municipal de Saúde em pleno funcionamento, assegurando que os serviços oferecidos à população sejam realizados de forma adequada e eficiente. A aquisição dos materiais de consumo é um investimento essencial para o cumprimento das atribuições da Secretaria e para o atendimento satisfatório das demandas da comunidade atendida.

Portanto, a formalização dessa demanda de aquisição de material de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde se mostra imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. A compra desses materiais é um passo fundamental para o sucesso das atividades realizadas pelas superintendências, contribuindo diretamente para a promoção da saúde e o bem-estar da população atendida. Essa ação reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal de São Luís com a melhoria constante da rede de saúde pública e com a excelência no atendimento aos munícipes.

GRUPO Nº 726 - Fornecimento de Material para Identificação Visual dos Funcionários (fardamento, crachás e outros)

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.103.313,22

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1143 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 2.103.313,22

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/08/2024

Justificativa: A aquisição de fardamento para os servidores do SEMUS se faz necessária como forma de garantir a segurança e identificação dos funcionários em atividade. A padronização dos uniformes contribui para a organização e profissionalismo no atendimento à população, transmitindo confiança e credibilidade. Além disso, o uso de uniformes é essencial para a segurança dos funcionários, especialmente em ambientes de saúde, onde a identificação imediata de quem está prestando o serviço é crucial para evitar eventuais problemas.

A presença de funcionários uniformizados no atendimento ao público é um diferencial que impacta diretamente na experiência do cliente. A imagem de profissionalismo e organização transmitida pelos uniformes contribui para uma prestação de serviço mais eficiente e confiável, gerando satisfação nos usuários dos serviços públicos. Além disso, a padronização dos fardamentos em todos os setores do SEMUS reforça a identidade visual da instituição e fortalece a sua imagem perante a sociedade.

Considerando a importância da utilização de uniformes padronizados para a identificação e segurança dos servidores, bem como para confirmar a credibilidade e profissionalismo do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de fardamento se torna imprescindível. Dessa forma, a justificativa para a formalização da demanda de 'AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO' para o órgão comprador 'Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde' da 'Prefeitura Municipal de São Luís' encontra respaldo na garantia da segurança e identificação dos servidores, além de promover uma melhor experiência para a população atendida.

Portanto, a solicitação de aquisição de fardamento para os servidores do SEMUS se pauta não apenas na questão da identificação e segurança dos funcionários, mas também na valorização da imagem institucional e na qualidade do atendimento prestado à população. A padronização dos uniformes contribui para a excelência dos serviços prestados, transmitindo aos cidadãos confiança, tranquilidade e respeito por parte da instituição pública. Por isso, é fundamental que a demanda seja formalizada e atendida de maneira eficiente e ágil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 727 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.756.388,20

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1145 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 4.756.388,20

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/08/2024

Justificativa: A aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde é fundamental para garantir o funcionamento adequado dos serviços prestados pela SEMUS. A baixa quantidade de itens no almoxarifado pode impactar diretamente na execução das atividades diárias dos servidores, podendo gerar atrasos e prejuízos para a população atendida.

Além disso, a disponibilidade de material de expediente em quantidade suficiente é essencial para manter a organização e eficiência nos processos internos da Secretaria, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. A ausência ou escassez de materiais básicos, como papel, canetas, entre outros, pode comprometer o bom andamento das atividades administrativas e operacionais da SEMUS.

Portanto, a realização da contratação para a aquisição de material de expediente se mostra necessária e justificável, visando garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde sem intercorrências por falta de insumos básicos. Este investimento é fundamental para manter a eficiência e qualidade nos serviços prestados à população, reforçando o compromisso da Prefeitura Municipal de São Luís com a saúde e bem-estar dos munícipes.

GRUPO Nº 728 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 8.857.451,13

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1147 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 8.857.451,13

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/08/2024

Justificativa: A aquisição de material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde é essencial para garantir a manutenção e conservação do ambiente de trabalho das unidades de saúde do município de São Luís. A higienização adequada, conforme estabelecido pela RDC 216, é fundamental para promover um ambiente saudável e seguro para os funcionários e usuários do sistema de saúde municipal.

Além disso, a utilização de materiais de limpeza de qualidade contribui diretamente para o bem-estar dos colaboradores, reduzindo o risco de contaminações e infecções hospitalares. A adequada limpeza e desinfecção dos ambientes de saúde são aspectos prioritários para garantir a segurança dos pacientes e profissionais de saúde, evitando a propagação de doenças e agravos à saúde.

Ao investir na aquisição de material de limpeza, o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde está cumprindo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

sua responsabilidade de oferecer um atendimento de qualidade aos cidadãos de São Luís, proporcionando instalações limpas e seguras para todos que frequentam as unidades de saúde municipais. Além disso, a correta higienização contribui para melhorar a imagem da instituição e fortalecer a confiança da população nos serviços prestados.

Portanto, a justificativa para a contratação do material de limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde está fundamentada na necessidade de garantir a manutenção e conservação dos ambientes de trabalho, de acordo com as normas e legislações vigentes, visando o bem-estar dos funcionários e usuários do sistema de saúde do município. Investir nesse tipo de insumo é essencial para promover a segurança e a qualidade dos serviços prestados, tornando-se uma prioridade para a gestão pública da saúde em São Luís.

GRUPO Nº 729 - Locação de Estrutura para Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.424.252,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1655 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.424.252,50

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 20/08/2024

Justificativa: A prorrogação do contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos de infraestrutura para eventos se mostra necessária para continuidade na prestação de serviços para atender os diversos eventos e atividades externas a serem realizados pela Secretaria Municipal. Essa demanda justifica-se pela importância desses eventos para a promoção e fortalecimento das atividades educacionais, além de ser importante para o alcance dos objetivos institucionais da SEMED.

GRUPO Nº 730 - Terceirização de Mão de Obra

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 285 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 21/08/2024

Justificativa: As prestações de serviços objeto dessa solicitação é um serviço auxiliar, com impossibilidade de aproveitamento de servidores do quadro das SEMSA, necessário à Administração para o desempenho de suas atribuições.

GRUPO Nº 731 - Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 727.498,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 763 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 727.498,80

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 21/08/2024

Justificativa: Termo Aditivo (renovação contratual) do contrato administrativo nº 061/2023 - SEMUSC, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de auxiliar e apoio administrativo, no propósito de suprir demandas da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC.

GRUPO Nº 732 - Locação de Geradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 96.642,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 96.642,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 21/08/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação da empresa para locação de grupo gerador de energia para o DATACENTER da PMSL através da SEMIT se dá pela necessidade de garantir a continuidade das operações críticas desse setor, que demanda alta disponibilidade de energia. A locação de um grupo gerador de no mínimo 150KVA, em modo stand-by e com partida automática em rampa, é crucial para prevenir possíveis quedas de energia que poderiam comprometer a integridade dos sistemas e serviços prestados pelo DATACENTER. Além disso, a especificação detalhada do grupo gerador, incluindo características como cabinado, silencioso, tensão trifásica de 380/220, bandeja interna de contenção de resíduo, QTA, mobilização, instalação, cabos, automação, treinamento operacional, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, demonstra o cuidado em garantir a qualidade e eficiência do equipamento e dos serviços prestados pela empresa contratada. Estes requisitos são fundamentais para garantir a operacionalidade do DATACENTER de forma segura e eficiente. Por fim, considerando a importância estratégica do DATACENTER para a Prefeitura Municipal de São Luís, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço se mostra como a melhor alternativa para atender às demandas de energia elétrica de forma adequada. A SEMIT, como responsável pela área de recursos tecnológicos e infraestrutura, tem o papel de garantir a otimização dos recursos tecnológicos disponíveis, priorizando a eficiência e a segurança das operações do município. Portanto, a formalização dessa demanda de contratação da empresa para locação do grupo gerador de energia atende não apenas à necessidade imediata de garantir o funcionamento ininterrupto do DATACENTER da PMSL, mas também está alinhada com as diretrizes de gestão de tecnologia e infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Luís. Essa medida visa assegurar a continuidade e estabilidade dos serviços prestados à população, demonstrando o comprometimento com a excelência e qualidade na prestação de serviços públicos.

GRUPO Nº 733 - Serviço de Outsourcing e Impressão

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 17.596,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 1239 - INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA

Valor Estimado: R\$ 17.596,80

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 22/08/2024

Justificativa: Renovação do contrato de outsourcing e impressão para ente público é crucial para otimizar recursos financeiros, manter foco nas atividades principais e garantir suporte técnico especializado. Além disso, a atualização tecnológica e o compromisso com a sustentabilidade ambiental são aspectos essenciais a serem considerados.

GRUPO Nº 734 - Serviços de Engenharia em Obras Pequenas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1527 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/08/2024

Justificativa: A reforma e reestruturação do Datacenter da Prefeitura Municipal de São Luís é essencial para garantir a segurança, eficiência e confiabilidade dos sistemas de tecnologia da informação. Com o avanço constante da tecnologia, é fundamental que a infraestrutura do Datacenter esteja atualizada e em conformidade com as melhores práticas do mercado.

Além disso, a melhoria na parte elétrica, piso, paredes, teto e forro do Datacenter irá contribuir significativamente para a redução de riscos de falhas e interrupções nos serviços prestados pela Prefeitura, garantindo a continuidade das operações de forma ininterrupta e segura.

Investir na modernização do Datacenter também permitirá uma melhor utilização dos recursos tecnológicos disponíveis, resultando em ganhos de produtividade, agilidade e eficácia na prestação de serviços à população.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a reforma e reestruturação do Datacenter demonstra o comprometimento da SEMIT e da Prefeitura Municipal de São Luís com a modernização e qualidade dos serviços públicos prestados, atendendo às demandas e necessidades da administração pública e da sociedade como um todo.

Portanto, a justificativa para a contratação da empresa de engenharia visando a reforma e reestruturação do Datacenter da Prefeitura Municipal de São Luís está embasada na necessidade de garantir a segurança, eficiência e confiabilidade dos sistemas de tecnologia da informação, bem como na melhoria da infraestrutura para proporcionar uma melhor utilização dos recursos tecnológicos e maior qualidade na prestação de serviços à população.

GRUPO Nº 735 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 1529 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/08/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação da empresa para manutenção da central de refrigeração do DATA CENTER da Prefeitura Municipal de São Luís é essencial para garantir o funcionamento adequado e contínuo dos equipamentos críticos de tecnologia da informação. A central de refrigeração desempenha um papel fundamental na dissipação do calor gerado pelos servidores, evitando possíveis danos e falhas nos sistemas.

Além disso, a manutenção preventiva e corretiva da central de refrigeração contribui para a prolongação da vida útil dos equipamentos, evitando custos adicionais com a substituição de peças danificadas ou a necessidade de paralisação das operações do DATA CENTER. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada assegura a continuidade dos serviços prestados pela SEMIT e a integridade das informações armazenadas no DATA CENTER.

Considerando a importância estratégica da tecnologia da informação para a administração pública, a manutenção adequada da central de refrigeração é crucial para garantir a segurança e disponibilidade dos dados e sistemas utilizados pela Prefeitura Municipal de São Luís. Portanto, a contratação da empresa para realizar os serviços de manutenção é fundamental para preservar a infraestrutura de TI do município e atender às demandas crescentes por serviços digitais e de comunicação.

Adicionalmente, a realização de manutenções periódicas na central de refrigeração do DATA CENTER contribui para a redução de riscos de falhas operacionais, minimizando possíveis impactos negativos nas atividades da Prefeitura Municipal de São Luís. A atuação preventiva da empresa contratada possibilita identificar e corrigir eventuais problemas antes que eles comprometam a operacionalidade dos equipamentos, mantendo a eficiência e confiabilidade dos serviços prestados.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada em manutenção de centrais de refrigeração para o DATA CENTER da Prefeitura Municipal de São Luís através da SEMIT reflete o compromisso da administração pública em garantir a qualidade e segurança dos serviços de tecnologia da informação oferecidos aos cidadãos e demais órgãos governamentais. Ao investir na manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de TI, a gestão municipal demonstra responsabilidade na preservação do patrimônio público e no cumprimento das diretrizes de governança e transparência na gestão dos recursos tecnológicos.

GRUPO Nº 736 - Fornecimento de Material de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 54.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 1583 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 54.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/08/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação de empresa para o fornecimento de nobreaks se baseia na necessidade de substituição dos equipamentos ultrapassados e danificados nas unidades de alimentação ininterrupta (UPS) da sala cofre e demais setores da Prefeitura Municipal de São Luís. A garantia de um abastecimento contínuo de energia elétrica é fundamental para a operacionalização dos sistemas de informática, garantindo a segurança das informações e o pleno funcionamento dos serviços prestados à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

A atualização tecnológica dos nobreaks também contribuirá para a eficiência energética e a redução de custos operacionais, uma vez que equipamentos mais modernos tendem a ser mais econômicos e sustentáveis. Além disso, a implantação de nobreaks confiáveis e de qualidade proporcionará maior segurança aos equipamentos eletrônicos, evitando possíveis danos causados por oscilações e interrupções repentinas no fornecimento de energia.

Considerando a importância dos sistemas de informática no contexto da administração pública, a manutenção e modernização dos nobreaks são essenciais para assegurar a continuidade das atividades e serviços prestados pela Prefeitura Municipal de São Luís. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de material de informática do tipo nobreak se mostra imprescindível para garantir a segurança, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela SEMIT e demais setores do órgão.

A escolha de uma empresa fornecedora idônea e qualificada, capaz de atender às especificidades técnicas e operacionais exigidas, é fundamental para o sucesso da demanda. Assim, é recomendável realizar um processo de seleção criterioso, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos, o histórico e a capacidade técnica da empresa, bem como a sua reputação no mercado.

Diante da urgência em garantir o pleno funcionamento dos sistemas de informática e a segurança das informações, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de nobreaks é uma medida estratégica e necessária. Investir na modernização dos equipamentos de proteção de energia é fundamental para manter a integridade e a disponibilidade dos sistemas, garantindo assim a continuidade das atividades da Prefeitura Municipal de São Luís e o bom atendimento aos cidadãos.

GRUPO Nº 737 - Fornecimento de Material de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1585 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 22/08/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa para o fornecimento de baterias suplementares para UPS se faz necessária para garantir a continuidade e a segurança das operações do Datacenter que atende a Prefeitura Municipal de São Luís MA, por meio da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT. As baterias suplementares irão aumentar o tempo de autonomia das UPS, proporcionando maior estabilidade ao sistema em casos de queda de energia, evitando possíveis interrupções nos serviços prestados à população.

Além disso, a ampliação do tempo de autonomia das UPS contribuirá para a preservação dos dados armazenados no DATACENTER, evitando possíveis perdas ou danos em casos de interrupções repentinas de energia. A segurança e confiabilidade das informações são fundamentais para a prestação de serviços públicos de qualidade à população, tornando essencial o investimento nesse tipo de solução tecnológica.

A partir da adição das baterias suplementares, a SEMIT poderá atender de forma mais eficiente às demandas tecnológicas da Prefeitura Municipal de São Luís, oferecendo um ambiente de trabalho mais seguro e confiável para os servidores públicos e a população em geral. A melhoria na infraestrutura de TI possibilitará a implementação de novos serviços digitais e a modernização dos processos internos, contribuindo para a transformação digital do município e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Por fim, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de baterias suplementares para UPS garantirá a qualidade dos produtos adquiridos, bem como a realização de testes e apropriadas garantias de funcionamento. A seleção criteriosa do fornecedor garantirá a escolha de soluções adequadas às necessidades específicas do Datacenter da Prefeitura de São Luís, agregando valor ao investimento realizado e garantindo a excelência operacional do órgão público.

GRUPO Nº 738 - Serviços de Engenharia em Obras Pequenas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 107.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 381 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 107.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/08/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reparos e pequenas reformas, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária, justifica-se por diversos motivos.

Primeiramente, é importante ressaltar que a infraestrutura urbana de uma cidade está constantemente exposta a desgastes naturais ou provocados pelo uso diário, o que demanda a realização de manutenção e reparos frequentes. Portanto, ter uma empresa especializada disponível para atuar sob demanda permite à SMTT – Chefia de Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal de São Luís garantir a conservação adequada dos espaços públicos.

Além disso, ao contar com os serviços de uma empresa especializada, há a garantia de que os reparos e pequenas reformas serão executados por profissionais qualificados e capacitados, o que assegura a qualidade dos serviços prestados. Essa expertise técnica é fundamental para assegurar que todas as intervenções sejam realizadas corretamente, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

Outro ponto relevante é a agilidade proporcionada pela contratação de uma empresa especializada. Ao estabelecer parceria com uma empresa que já possui equipe técnica treinada, equipamentos modernos e conhecimento específico na área de engenharia, a SMTT poderá solicitar os serviços necessários de forma rápida e eficiente. Isso evita a necessidade de abrir um processo licitatório sempre que surgir uma demanda pontual, o que agiliza a execução das obras e reduz a burocracia.

Por fim, é importante destacar que a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia contribui para a economia de recursos públicos. Ao ter uma parceria duradoura com uma única empresa, é possível obter melhores condições comerciais e preços mais competitivos. Além disso, evita-se a necessidade de manter uma estrutura própria para realização desses serviços, o que poderia implicar em custos fixos mais elevados.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reparos e pequenas reformas, com fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária, é justificada pela necessidade de garantir a conservação adequada dos espaços públicos, assegurar a qualidade técnica das intervenções, agilizar a execução dos serviços e promover a economia de recursos públicos.

GRUPO Nº 739 - Manutenção de Equipamentos de Informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1533 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/08/2024

Justificativa: A contratação de empresa para manutenção de nobreaks em geral envolvendo troca de bateria, reparo e instalação é fundamental para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de tecnologia da Secretaria Municipal de Informação de Tecnologia - SEMIT. A manutenção dos nobreaks é essencial para prevenir danos aos equipamentos eletrônicos e garantir a continuidade dos serviços prestados pela SEMIT. Além disso, a realização periódica desses serviços contribui para a segurança e eficiência do sistema de energia utilizado pela Secretaria. Por se tratar de uma área que lida diretamente com a informação e tecnologia, a SEMIT não pode correr o risco de ter suas atividades interrompidas devido a falhas nos nobreaks. A manutenção regular desses equipamentos garante a proteção dos dados e informações gerenciadas pelo órgão, evitando prejuízos decorrentes de eventuais quedas de energia ou panes elétricas. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço se faz necessária para garantir a continuidade das operações da SEMIT. Além disso, a contratação de uma empresa especializada em manutenção de nobreaks traz benefícios como a expertise técnica e a utilização de peças originais, garantindo a qualidade e durabilidade dos serviços prestados. Ao optar por um fornecedor especializado nesse tipo de serviço, a SEMIT assegura a confiabilidade e eficiência na manutenção de seus equipamentos, evitando possíveis problemas futuros e garantindo a tranquilidade e segurança no ambiente de trabalho. Portanto, a formalização da demanda de contratação de empresa para manutenção de nobreaks vem ao encontro da necessidade de preservar a integridade dos equipamentos de tecnologia utilizados pela SEMIT, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo órgão. Com a realização desses serviços de forma regular e profissional, a Secretaria Municipal de Informação de Tecnologia poderá desempenhar suas atividades de forma mais segura, confiável e eficaz, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de São Luís de maneira eficiente e responsável.

GRUPO Nº 740 - Manutenção de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1549 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 5.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/08/2024

Justificativa: A troca de baterias da UPS dos nobreaks da sala cofre da Prefeitura Municipal de São Luís é uma medida essencial para garantir a segurança e o funcionamento adequado dos equipamentos de tecnologia da informação. A sala cofre abriga dados sensíveis e estratégicos para o funcionamento dos serviços públicos, sendo imprescindível que os nobreaks sejam mantidos em pleno funcionamento para evitar falhas no fornecimento de energia.

A contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço é fundamental para garantir a qualidade e a segurança na execução do trabalho. A expertise técnica e a experiência da empresa contratada serão determinantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

para garantir que a troca das baterias seja feita de forma eficiente e segura, evitando possíveis danos aos equipamentos e interrupções nos serviços prestados pela Prefeitura.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada na troca de baterias da UPS dos nobreaks proporcionará maior tranquilidade para a equipe da SEMIT, que poderá contar com profissionais capacitados para realizar o serviço de forma ágil e eficaz. Isso contribuirá para a operacionalidade contínua dos equipamentos de TI da Prefeitura, garantindo a disponibilidade dos sistemas e a segurança das informações armazenadas na sala cofre.

Destaca-se ainda que a contratação de uma empresa especializada permitirá a utilização de baterias de alta qualidade e desempenho, o que resultará em uma maior durabilidade dos nobreaks e, conseqüentemente, em uma redução nos custos de manutenção a longo prazo. Dessa forma, a troca das baterias da UPS dos nobreaks da sala cofre da Prefeitura de São Luís se mostra como um investimento estratégico e necessário para manter a infraestrutura de TI do órgão funcionando de maneira eficiente e segura.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada na troca de baterias da UPS dos nobreaks da sala cofre da Prefeitura Municipal de São Luís, através da SEMIT, é crucial para garantir a continuidade operacional dos sistemas de tecnologia da informação, preservar a integridade dos dados sensíveis e otimizar os recursos públicos por meio da prevenção de possíveis falhas e interrupções nos serviços prestados pela administração municipal.

GRUPO Nº 741 - Aquisição de Licenças em geral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1563 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/08/2024

Justificativa: A aquisição de licenças de software é fundamental para atender as demandas tecnológicas do Data Center da Prefeitura Municipal de São Luís e da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia (SEMIT). A utilização de software licenciado garante a segurança e o desempenho necessário para o correto funcionamento dos sistemas e infraestrutura tecnológica, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população.

Além disso, a aquisição de licenças de software em geral possibilita a atualização constante das ferramentas utilizadas, acompanhando as evoluções tecnológicas e garantindo a compatibilidade com novos equipamentos e sistemas. Com isso, é possível manter o DATA CENTER da Prefeitura de São Luís operando de forma eficiente e segura, atendendo às necessidades da SEMIT e de outros órgãos municipais que dependem dos serviços de tecnologia da informação.

Cabe ressaltar que a regularização das licenças de software também contribui para evitar possíveis penalidades legais por uso indevido de software, protegendo a administração pública de eventuais processos judiciais ou prejuízos financeiros decorrentes de infrações de direitos autorais. Dessa forma, a contratação de licenças de software em geral se apresenta como uma medida preventiva e essencial para garantir a legalidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Data Center da Prefeitura Municipal de São Luís.

Portanto, justifica-se a necessidade de formalizar a demanda de aquisição de licenças de software, visando atender às demandas tecnológicas do Data Center e da SEMIT, garantindo a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de São Luís e evitando possíveis problemas decorrentes da falta de regularização das licenças. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

investimento nesse tipo de recurso é estratégico para o bom funcionamento da área de tecnologia da informação no âmbito público, contribuindo para a modernização e eficiência da gestão municipal.

GRUPO Nº 742 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 150.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1565 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/08/2024

Justificativa: A aquisição de Fonte de Alimentação Ininterrupta (UPS) é fundamental para garantir a continuidade do funcionamento dos equipamentos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que atua na prestação de serviços essenciais de saúde à população. A UPS proporciona energia ininterrupta em casos de queda de fornecimento elétrico, garantindo a operacionalidade dos sistemas e equipamentos utilizados nas ambulâncias e na central de atendimento do SAMU.

Além disso, a Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia (SEMIT) é responsável por garantir a eficiência e segurança dos sistemas de informação e tecnologia utilizados pela prefeitura. A aquisição de UPS para o SAMU, através da SEMIT, visa assegurar a disponibilidade dos equipamentos tecnológicos necessários para o atendimento das chamadas de emergência e para a gestão das ocorrências de urgência.

A falta de energia elétrica pode comprometer o funcionamento dos equipamentos do SAMU, impossibilitando a realização de atendimentos emergenciais e colocando em risco a vida dos pacientes. Portanto, a aquisição de UPS é crucial para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo SAMU, contribuindo para a qualidade e eficácia dos atendimentos de saúde prestados à população de São Luís.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada na aquisição de UPS proporciona mais segurança e garantia de qualidade na aquisição desses equipamentos, assegurando a funcionalidade e durabilidade dos mesmos. Com a justificativa de atender às demandas do SAMU e garantir a disponibilidade dos equipamentos tecnológicos, a contratação da empresa para a aquisição de UPS se torna imprescindível para a continuidade e eficiência das atividades do serviço de emergência.

Dessa forma, a presente demanda de contratação de empresa para aquisição de Fonte de Alimentação Ininterrupta (UPS) para o SAMU, através da SEMIT, se fundamenta na necessidade de garantir a disponibilidade dos equipamentos tecnológicos essenciais para a prestação de serviços de saúde de qualidade à população de São Luís, bem como na importância de assegurar a continuidade e eficácia dos atendimentos de urgência prestados pelo SAMU.

GRUPO Nº 743 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 34.650,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 615 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Valor Estimado: R\$ 34.650,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 25/08/2024

Justificativa: A presente contratação é de extrema necessidade, uma vez que o Hospital Municipal Djalma Marques não dispõe de materiais, equipamentos e pessoal qualificados para a execução destes serviços, além de proteger os ambientes internos e externos, garantindo o controle de animais sinantrópicos, evitando a proliferação dos mesmos, a manutenção das condições de higiene, preservando o patrimônio público e proporcionando um ambiente adequado, bem como, a saúde aos seus pacientes, servidores e demais usuários desta Instituição, evitando assim transmissão de doenças. A contratação dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, desinfecção e higienização de áreas internas/externas busca promover a plena capacidade de funcionamento do Hospital Municipal Djalma Marques, objetivando o controle da população de animais sinantrópicos, nas diversas áreas internas e externas, atendendo às normas e padrões de higiene ambiental definido pela Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal, regulada através de suas Secretarias de Saúde e Vigilância Sanitária e em cumprimento às RDC ANVISA 018 de 29/02/2000, RDC 052 de 22/10/2009 e RDC 020 de 05/2010 e suas atualizações. Além disso, faz-se necessário atender à RDC nº 326 de 09 de novembro de 2005 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que em seu art. 2º cuida do gerenciamento de produtos para controle de insetos, roedores e de outros animais incômodos ou nocivos à saúde. Por oportuno, explica-se que a área interna do Hospital é de 2.803,14 m² e a área externa de 813,70 m², totalizando 3.616,84 m². Contudo, por medida de precaução, decidiu-se licitar a área de 45.000 m² considerando que, por se tratar de ambiente hospitalar e pela própria localização da unidade, o ambiente poderá ser dedetizado mais que a frequência habitual estabelecida. Destaca-se que o pagamento será realizado por m².

GRUPO Nº 744 - Serviço de Recarga de Extintores de Incêndio

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 250.000,00

RELAÇÃO DE DFD'S DO GRUPO

DFD nº: 1083 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/08/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em manutenção dos extintores de incêndio é fundamental para garantir a segurança das unidades de saúde, que possuem um grande fluxo de pessoas e funcionários. Os extintores de incêndio são equipamentos essenciais para controlar e extinguir incêndios em sua fase inicial, evitando danos materiais e, principalmente, salvando vidas. Além disso, as unidades de saúde possuem um ambiente com sistemas elétricos complexos e outros riscos eminentes, tornando ainda mais crucial a manutenção adequada desses equipamentos.

A recarga e manutenção dos equipamentos de combate a incêndio são atividades que devem ser realizadas regularmente para garantir a eficácia dos extintores em caso de emergência. A contratação de uma empresa especializada garante que os procedimentos serão realizados por profissionais qualificados, que conhecem as normas técnicas e legislações específicas para esse tipo de serviço. Dessa forma, a segurança das instalações da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luis será reforçada.

Ao realizar a manutenção dos extintores de incêndio, o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde demonstra seu compromisso com a segurança e bem-estar de seus colaboradores, pacientes e visitantes. Além disso, a prevenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

de incêndios também contribui para a preservação do patrimônio público, evitando possíveis danos materiais que poderiam comprometer a prestação de serviços de saúde à população. Portanto, a contratação da empresa especializada é uma medida preventiva e essencial para a gestão de riscos nas unidades de saúde.

A correta manutenção dos equipamentos de combate a incêndio é uma exigência legal, conforme previsto nas normas de segurança contra incêndio e pânico. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para realizar a recarga e manutenção dos extintores de incêndio não apenas atende a requisitos legais, como também representa um investimento na segurança e proteção das instalações da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, a gestão de riscos é aprimorada e a prevenção de acidentes é fortalecida.

Em resumo, a justificativa para a contratação de uma empresa especializada em manutenção dos extintores de incêndio pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luis está fundamentada na necessidade de garantir a segurança de colaboradores, pacientes e visitantes, cumprir as exigências legais, prevenir acidentes e preservar o patrimônio público. A recarga e manutenção dos equipamentos de combate a incêndio são essenciais para a prevenção e controle de incêndios, especialmente em ambientes complexos como as unidades de saúde.

GRUPO Nº 745 - Serviço de Instalação de Câmeras de Vídeo Monitoramento

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1567 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/08/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação de uma empresa para o serviço de Instalação de Câmeras de Vídeo Monitoramento pela Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT, se dá pela necessidade de garantir a segurança e monitoramento eficaz dos ambientes públicos da cidade de São Luis. A utilização desse sistema contribui diretamente para a redução de crimes, prevenção de incidentes e melhoria da gestão urbana.

Além disso, a implantação de câmeras de vídeo monitoramento é uma medida eficiente para aumentar a sensação de segurança da população, melhorar a resposta aos chamados de emergência e auxiliar na identificação de infratores, facilitando o trabalho das forças de segurança pública. Com a tecnologia atualmente disponível, é possível integrar essas câmeras a sistemas de inteligência artificial que otimizam a análise das imagens e a tomada de decisões.

Considerando ainda a importância da proteção do patrimônio público e a preservação da ordem urbana, a contratação de uma empresa especializada para realizar a instalação e manutenção dessas câmeras garante a qualidade e eficiência do serviço prestado. Nesse sentido, a SEMIT - Superintendência da Área de Recursos Tecnológicos e Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de São Luis, responsável pela gestão e desenvolvimento das tecnologias da informação na administração pública, tem o papel fundamental de promover a modernização e segurança dos processos e infraestruturas municipais.

Portanto, a contratação da empresa para fornecer o serviço de Instalação de Câmeras de Vídeo Monitoramento é imprescindível para fortalecer a atuação da SEMIT e garantir um ambiente urbano mais seguro, eficiente e transparente para todos os cidadãos de São Luis. Essa iniciativa visa atender às demandas crescentes por tecnologias que contribuam para a gestão pública eficiente e a melhoria da qualidade de vida da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 746 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 540.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1569 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 540.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/08/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa para fornecimento de equipamentos de informática diversos como computadores e notebooks para a Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia - SEMIT é fundamental para garantir que o órgão tenha os recursos necessários para atender as demandas da população de forma eficiente e ágil. Com a utilização desses equipamentos, a SEMIT poderá oferecer serviços de qualidade na área de tecnologia, contribuindo para a modernização e otimização dos processos internos.

Além disso, a renovação dos equipamentos de informática é essencial para garantir a segurança dos dados e a proteção das informações sensíveis da Prefeitura Municipal de São Luis. A atualização constante dos recursos tecnológicos é fundamental para evitar falhas nos sistemas, reduzir os riscos de ataques cibernéticos e assegurar a integridade das operações realizadas pela SEMIT.

Ao contar com equipamentos de informática de qualidade, a SEMIT poderá melhorar a comunicação interna, facilitar o acesso à informação, promover a colaboração entre os setores da prefeitura e aumentar a produtividade dos servidores. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada garantirá que a SEMIT tenha os recursos adequados para cumprir sua missão de fornecer serviços tecnológicos eficientes e inovadores para o município.

Por fim, a contratação de uma empresa para fornecimento de equipamentos de informática diversos como computadores e notebooks está alinhada com as diretrizes de modernização da gestão pública e com as políticas de tecnologia da informação estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São Luis. Investir em recursos tecnológicos é essencial para acompanhar as transformações digitais, promover a inclusão digital e garantir a prestação de serviços públicos de qualidade para a população.

GRUPO Nº 747 - Locação de Equipamentos de Comunicação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1571 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/08/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos de comunicação via rádio é fundamental para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC. Esses equipamentos são essenciais para a comunicação eficaz entre os agentes da segurança pública, garantindo maior agilidade e eficiência nas operações realizadas pela SEMUSC.

Além disso, a locação desses equipamentos traz uma série de benefícios em relação à aquisição, como a redução de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

custos de manutenção e atualização tecnológica, além da flexibilidade de poder contar com os equipamentos apenas pelo tempo necessário. Isso otimiza os recursos disponíveis e garante um melhor aproveitamento dos investimentos públicos, respeitando os princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Considerando a natureza das atividades desempenhadas pela SEMUSC, que envolvem operações de segurança e resgate, a qualidade e confiabilidade dos equipamentos de comunicação são imprescindíveis para o sucesso das operações realizadas. A contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço garante que a Secretaria tenha à disposição equipamentos de alta qualidade e tecnologia avançada, aumentando a eficácia e segurança das operações realizadas.

Por fim, a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de comunicação via rádio está alinhada com as práticas de modernização e inovação adotadas pela Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da SEMIT - Superintendência da Área de Recursos Tecnológicos e Infraestrutura. Essa medida reflete o compromisso da administração pública em buscar soluções eficientes e tecnologicamente avançadas para atender às demandas da população, garantindo a segurança e bem-estar dos cidadãos.

GRUPO Nº 748 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1573 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/08/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação da empresa para a aquisição de um servidor de armazenamento pela SEMIT se dá pela necessidade de garantir o armazenamento seguro e eficiente dos dados da Prefeitura Municipal de São Luís. Com o crescente volume de informações que são geradas diariamente, é imprescindível contar com um sistema de armazenamento adequado para garantir a integridade e disponibilidade desses dados.

Além disso, a utilização de um servidor de armazenamento moderno e eficiente permitirá à SEMIT melhorar a gestão e o acesso às informações, otimizando os processos internos e facilitando o compartilhamento de dados entre os diferentes setores da prefeitura. Com a implementação desse novo equipamento, a SEMIT poderá garantir a segurança dos dados sensíveis e reduzir os riscos de perda ou vazamento de informações importantes.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada para aquisição do servidor de armazenamento se faz necessária para atender às demandas crescentes da Prefeitura Municipal de São Luís, garantindo assim a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O investimento nesse equipamento tecnológico é fundamental para modernizar a infraestrutura de TI da prefeitura e acompanhar as constantes evoluções na área de informação e tecnologia.

Portanto, ao adquirir um servidor de armazenamento de alta performance, a SEMIT estará contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à sociedade, garantindo a confiabilidade e disponibilidade das informações públicas. A modernização da infraestrutura tecnológica da prefeitura também resultará em uma maior eficiência operacional, possibilitando a realização de projetos inovadores e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que atendam às demandas atuais e futuras da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 749 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1575 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/08/2024

Justificativa: A contratação da empresa para a aquisição de um servidor de processamento de dados pela Prefeitura Municipal de São Luís, através da SEMIT, se justifica pela necessidade de modernização e melhoria dos sistemas e serviços prestados pelo órgão. A demanda por um novo servidor surge da constante evolução tecnológica e do aumento da demanda por armazenamento e processamento de dados na prefeitura. A aquisição de um novo equipamento permitirá maior agilidade, confiabilidade e capacidade de processamento, atendendo de forma mais adequada às necessidades crescentes de informatização e digitalização dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação da empresa para a aquisição do servidor é essencial para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de São Luís, proporcionando uma infraestrutura adequada para suportar as atividades da SEMIT. A atualização tecnológica é fundamental para acompanhar as demandas da administração pública e oferecer um atendimento ágil e eficiente à população.

Por fim, a aquisição do servidor de processamento de dados também contribuirá para a otimização dos recursos público, evitando possíveis desperdícios devido a problemas de infraestrutura obsoleta. Assim, a formalização dessa demanda se torna crucial para garantir uma gestão eficiente da tecnologia da informação na Prefeitura de São Luís e para promover a modernização e aprimoramento dos serviços prestados pela SEMIT.

GRUPO Nº 750 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1577 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/08/2024

Justificativa: A contratação da empresa para fornecimento de sensores de ambiente para serem instalados no DATACENTER da Prefeitura Municipal de São Luís, através da SEMIT, se justifica pela necessidade de garantir a segurança e monitoramento da infraestrutura tecnológica do órgão. Os sensores de ambiente são fundamentais para identificar variações de temperatura, umidade e outros fatores que possam impactar no bom funcionamento dos equipamentos.

Além disso, a instalação dos sensores de ambiente contribuirá para a prevenção de possíveis falhas nos sistemas e equipamentos, evitando paralisações e garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de São Luís. A manutenção preventiva por meio do monitoramento proporcionado pelos sensores também possibilita uma gestão mais eficiente dos recursos tecnológicos, reduzindo custos com reparos emergenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

A SEMIT, como responsável pela área de Tecnologia da Informação da Prefeitura, tem o compromisso de assegurar a disponibilidade e segurança dos sistemas utilizados pela administração pública, garantindo a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos. Nesse sentido, a contratação da empresa para fornecimento e instalação dos sensores de ambiente no DATACENTER é uma medida estratégica para o aprimoramento da infraestrutura tecnológica do órgão.

Por fim, a implementação dos sensores de ambiente no DATACENTER irá proporcionar maior controle e acompanhamento dos ambientes críticos onde estão armazenadas as informações e dados da Prefeitura, contribuindo para a conformidade com normas de segurança e boas práticas de governança de TI. Assim, a contratação da empresa para fornecimento desses sensores é fundamental para garantir a continuidade operacional e a proteção das informações estratégicas do município de São Luís.

GRUPO Nº 751 - Serviço de Combate a Incêndio

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1579 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/08/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de elaboração de projeto, instalação e fornecimento de materiais e equipamentos para um sistema de combate a incêndio no Data Center da Prefeitura Municipal de São Luís é fundamental para garantir a segurança das informações e equipamentos ali armazenados. Considerando a importância estratégica dessas informações para o funcionamento da administração pública municipal, é imprescindível que sejam adotadas medidas de prevenção contra incêndios que possam comprometer a integridade desses dados.

Além disso, a instalação de um sistema de combate a incêndio adequado é uma exigência legal para garantir a segurança dos colaboradores que trabalham no Data Center, bem como para cumprir as normas regulamentadoras relacionadas à proteção contra incêndios em ambientes de tecnologia da informação. A falta de um sistema de combate a incêndio eficiente poderia resultar em danos irreparáveis ao patrimônio público e colocar em risco a continuidade das atividades da Prefeitura Municipal de São Luís.

Por fim, a contratação dos serviços de elaboração de projeto, instalação e fornecimento de materiais e equipamentos para o sistema de combate a incêndio no Data Center também contribui para a valorização da infraestrutura tecnológica do município, demonstrando o compromisso da Prefeitura em manter seus sistemas e dados protegidos e disponíveis. Dessa forma, investir nesse tipo de segurança é uma medida preventiva e estratégica que visa garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia.

Portanto, a justificativa para essa contratação se baseia na necessidade de proteger as informações e equipamentos do Data Center da Prefeitura Municipal de São Luís, cumprir requisitos legais de segurança e proteção contra incêndios, e valorizar a infraestrutura tecnológica municipal. A contratação dos serviços especializados é essencial para garantir a eficácia do sistema de combate a incêndio e a segurança dos colaboradores e do patrimônio público. Assim, recomenda-se a formalização dessa demanda visando garantir a proteção e continuidade das operações do Data Center da SEMIT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 752 - Serviço Locação de Câmeras e Controle de Acesso

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1581 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 26/08/2024

Justificativa: A contratação de empresa para serviço de locação de Câmeras e Controle de Acesso pela Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de garantir a segurança e monitoramento dos espaços públicos do município. Com o aumento da criminalidade e da violência urbana, é fundamental investir em tecnologias que auxiliem no controle e prevenção de crimes, garantindo assim a proteção da população e do patrimônio público.

Além disso, a implantação de câmeras de vigilância e controle de acesso contribuirá para a eficiência na gestão pública, agilizando a identificação de ocorrências e facilitando a tomada de decisões por parte dos órgãos responsáveis. A utilização desses equipamentos também pode auxiliar na redução de desvios de conduta e no combate à corrupção, promovendo a transparência e a integridade nas atividades governamentais.

Por fim, a modernização dos sistemas de segurança e controle de acesso trará benefícios tanto para os servidores públicos quanto para os cidadãos, tornando os ambientes mais seguros e propícios para a realização das atividades cotidianas. Ao investir nessa contratação, a Prefeitura de São Luís demonstra seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população e com a eficiência na prestação dos serviços públicos, atendendo às demandas da sociedade e buscando garantir um ambiente mais seguro e protegido para todos.

GRUPO Nº 753 - Locação de Equipamentos de Segurança da Informação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 759.403,01

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1539 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 759.403,01

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 29/08/2024

Justificativa: A contratação de empresa para locação de equipamentos de Segurança da Informação, com foco na solução de FIREWALL, se faz necessária para garantir a proteção dos dados e informações sensíveis dos órgãos da Administração Direta e Indireta, Autarquias e demais entidades subordinadas à Prefeitura Municipal de São Luís - MA. Com o aumento do número de ameaças cibernéticas e ataques virtuais, é fundamental contar com uma infraestrutura robusta que garanta a segurança e integridade das informações. A solução de FIREWALL engloba não apenas o fornecimento de hardware e software especializados, mas também serviços como instalação, configuração, suporte técnico, treinamento e reposição de peças. Esses elementos são essenciais para manter a eficácia da segurança da informação e garantir a continuidade das operações dos órgãos públicos. Além disso, a locação desses equipamentos permite uma maior flexibilidade e adaptação às necessidades específicas de cada órgão, sem a necessidade de altos investimentos em infraestrutura própria. A Superintendência da Área de Recursos Tecnológicos e Infraestrutura (SEMITEC) da Prefeitura Municipal de São Luís é



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

responsável por gerenciar os recursos tecnológicos e garantir a eficiência dos sistemas de informação. Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada em segurança da informação contribui para fortalecer a atuação da SEMIT no monitoramento e proteção dos ambientes digitais dos órgãos municipais. Portanto, justifica-se a formalização da demanda de contratação de empresa para locação de equipamentos de Segurança da Informação, visando assegurar a integridade e confidencialidade das informações dos órgãos da Administração Pública Municipal de São Luís. A implementação de uma solução de FIREWALL completa e integrada proporcionará maior proteção contra ameaças cibernéticas e garantirá a continuidade das atividades dos órgãos envolvidos, reforçando a segurança e a confiabilidade dos sistemas de informação utilizados pela Prefeitura.

GRUPO Nº 754 - Serviço de Seguro de Automóvel

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 11.009,50

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 11.009,50

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/08/2024

Justificativa: A contratação da cobertura de seguro de ambulâncias do SAMU é fundamental para garantir a manutenção do Patrimônio Público no caso de sinistro, protegendo os recursos e equipamentos essenciais para o atendimento emergencial à população. Além disso, a realização deste seguro é uma exigência do Ministério da Saúde, órgão regulador das políticas de saúde no país, para garantir a adequada prestação de serviços de urgência e emergência.

A cobertura de seguro também contribui para a segurança dos profissionais que atuam no serviço de atendimento móvel de urgência, assegurando condições adequadas para o desempenho de suas funções e evitando prejuízos em casos de acidentes ou danos materiais. Dessa forma, a contratação deste serviço se alinha com a valorização e proteção dos trabalhadores da saúde, demonstrando o compromisso da SEMUS com a qualidade e eficiência do atendimento prestado à população de São Luís.

Além de cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, a contratação do seguro de ambulâncias do SAMU pela Superintendência de Assistência à Rede de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís reforça o compromisso com a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A proteção do patrimônio e dos serviços prestados pelo SAMU é essencial para garantir a continuidade e a eficácia do atendimento às demandas de urgência e emergência na cidade.

Portanto, a formalização desta demanda para a cobertura de seguro de ambulâncias do SAMU se justifica pela necessidade de garantir a preservação do Patrimônio Público, cumprir as normas e exigências do Ministério da Saúde, assegurar a proteção dos profissionais de saúde e promover a eficiência e qualidade no atendimento de urgência e emergência. Esta contratação é essencial para fortalecer a rede de saúde pública de São Luís, proporcionando condições adequadas para o pleno funcionamento do serviço de atendimento móvel de urgência

GRUPO Nº 755 - Fornecimento de Mobiliários em Geral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 600.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 1205 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 600.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/08/2024

Justificativa: A Prefeitura de São Luís, através da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico foi contemplado no Edital do BNDES "Resgatando a História" para execução de obra de Requalificação e Restauração do Complexo Trapiche Santo Ângelo, com recursos oriundos da Lei de incentivo a cultura. O Complexo é composto por 5 galpões, duas chaminés, áreas livres e vias de acesso e irá abrigar o centro administrativo da Prefeitura de São Luís, além de um espaço multiusos e da implementação do Centro de Criatividade e Inovação de São Luís (CECHICS). As obras do complexo foram iniciadas em Agosto de 2023, através de contratação via licitação, e encontram-se em andamento. Após a finalização das obras, o espaço deverá ser mobiliado para garantir seu uso de maneira mais efetiva. O CECHICS está inserido nas ações complementares do Projeto Cultural do Complexo Trapiche Santo Ângelo, como contrapartida social da Prefeitura de São Luís. A implementação do Centro como modelo de hub público, terá como foco promover o desenvolvimento econômico de setores de consumo, cultura, mídias e tecnologia, a partir de 06 eixos estruturantes: Territórios Criativos; Fomento; Formação; Institucionalização e Marcos Legais; Gestão do conhecimento; e Tecnologia Digital. Como parte do espaço do Centro de Criatividade e Inovação (CECHICS), serão ofertados: espaço coworking; espaço para residências de negócios criativos e de inovação, com ocupação regulada por editais de fomento; sala para experiências sensoriais com tecnologia de realidade aumentada e virtual; e espaço expositivo para artes visuais. A aquisição do mobiliário para o CECHICS está prevista dentro do recurso contemplado através da Lei Rouanet. A necessidade de aquisição de mobiliário para o Centro é fundamental para garantir um ambiente de trabalho adequado e inspirador. Ao selecionar uma empresa especializada nesse ramo, podemos assegurar a aquisição de mobiliário ergonomicamente projetado, capaz de proporcionar conforto e funcionalidade aos usuários do Centro. Essa atenção ao design e à qualidade dos móveis contribui não apenas para o bem-estar dos colaboradores, mas também para a eficiência e produtividade das atividades desenvolvidas no espaço.

GRUPO Nº 756 - Serviço de Elaboração de Projetos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 450.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1209 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 450.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/08/2024

Justificativa: A Prefeitura de São Luís, através da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico foi contemplado no Edital do BNDES "Resgatando a História" para execução de obra de Requalificação e Restauração do Complexo Trapiche Santo Ângelo, com recursos oriundos da Lei de incentivo a cultura. O Complexo é composto por 5 galpões, duas chaminés, áreas livres e vias de acesso e irá abrigar o centro administrativo da Prefeitura de São Luís, além de um espaço multiusos e da implementação do Centro de Criatividade e Inovação de São Luís (CECHICS). As obras do complexo foram iniciadas em Agosto de 2023, através de contratação via licitação, e encontram-se em andamento. Após a finalização das obras, os espaços do complexo receberão os usos determinados, dentre eles será implementado o Centro de Criatividade e Inovação (CECHICS) no Galpão 4. O CECHICS está inserido nas ações complementares do Projeto Cultural do Complexo Trapiche Santo Ângelo, como contrapartida social da Prefeitura de São Luís. A implementação do Centro como modelo de hub público, terá como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

foco promover o desenvolvimento econômico de setores de consumo, cultura, mídias e tecnologia, a partir de 06 eixos estruturantes: Territórios Criativos; Fomento; Formação; Institucionalização e Marcos Legais; Gestão do conhecimento; e Tecnologia Digital. Como parte do espaço do Centro de Criatividade e Inovação (CECHICS), serão ofertados: espaço coworking; espaço para residências de negócios criativos e de inovação, com ocupação regulada por editais de fomento; sala para experiências sensoriais com tecnologia de realidade aumentada e virtual; e espaço expositivo para artes visuais. O espaço do CECHICS será composto por diversas atividades e dentre elas está prevista a criação de uma Sala Sensorial e para implementá-la é preciso a elaboração de um projeto cenográfico. A elaboração desse projeto para uma sala imersiva é uma decisão estratégica alinhada com os objetivos dos Destinos Turísticos Inteligentes. Essa iniciativa visa criar uma experiência imersiva e inovadora que valorize o patrimônio cultural e promova a criatividade e a inovação na cidade. Com um projeto cenográfico que integre de forma criativa elementos culturais, históricos e tecnológicos, é possível proporcionar aos visitantes uma experiência única e envolvente. A sala imersiva, quando adequadamente projetada e executada, torna-se um atrativo turístico de destaque, contribuindo para a diversificação da oferta turística de São Luís e atraindo visitantes interessados em vivenciar experiências memoráveis e interativas. A elaboração do Projeto Cenográfico para o CECHICS está prevista dentro do recurso contemplado através da Lei Rouanet.

GRUPO Nº 757 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 55.600,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 179 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 55.600,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/09/2024

Justificativa: A contratação do Congresso Maranhense de Recursos Humanos é justificada pela necessidade de promover um ambiente propício para a troca de conhecimentos e experiências entre os profissionais das empresas públicas, visando o aprimoramento das práticas de gestão de recursos humanos. A participação nesse evento permite que os gestores e servidores da (SEMAD) tenham acesso a informações atualizadas sobre as novas formas de desenvolver o RH nas empresas públicas.

GRUPO Nº 758 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 250.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 99 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/09/2024

Justificativa: A contratação da locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas pela Coordenação Administrativa da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica com base na necessidade de auxiliar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM em suas atribuições relacionadas à formulação, aprovação, execução, avaliação e atualização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

da Política Municipal de Meio Ambiente. Considerando que a SEMMAM é responsável por analisar e acompanhar as ações setoriais que causam impacto ao meio ambiente, é fundamental contar com os recursos adequados para realizar esse monitoramento de forma eficiente e eficaz. A locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas vai permitir o deslocamento e transporte de equipamentos e colaboradores no desenvolvimento dessas atividades. Além disso, a SEMMAM também coordena os planos e atividades relacionados à área ambiental em nível municipal, o que demanda o uso de equipamentos especializados para a realização de obras e intervenções necessárias para a preservação e recuperação do meio ambiente. A contratação da locação desses tipos de veículos e máquinas irá contribuir para garantir a infraestrutura necessária para essas ações. Ao considerarmos a importância da proteção ambiental e o papel estratégico da SEMMAM na gestão ambiental do município, a contratação da locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas se apresenta como uma medida indispensável para fortalecer as atividades desempenhadas por essa secretaria. O suporte logístico fornecido pelos veículos e máquinas alugados irá permitir um aumento na capacidade de resposta e execução das ações da SEMMAM, contribuindo para garantir a efetividade das políticas públicas de preservação e cuidados com o meio ambiente em São Luís

GRUPO Nº 759 - Serviço de Assessoria em Engenharia e Projetos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 379 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 300.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/09/2024

Justificativa: A contratação do serviço de assessoria em engenharia e projetos é justificada pela necessidade de garantir a qualidade e eficiência das atividades rotineiras de sinalização viária no Município de São Luís/MA. A sinalização viária é essencial para a segurança e organização do trânsito, visando prevenir acidentes e melhorar a mobilidade urbana.

A contratação desses serviços possibilitará uma melhoria na gestão da sinalização viária, proporcionando um suporte técnico especializado para o acompanhamento e monitoramento das atividades relacionadas. Além disso, a elaboração de projetos de sinalização viária também está contemplada nessa demanda, o que contribuirá para uma padronização e adequação dos recursos utilizados.

A prestação de serviços comuns de engenharia, como apoio técnico e assessoria especializada, possibilitará a otimização dos recursos disponíveis, garantindo uma abordagem profissional e atualizada das práticas de sinalização viária. Dessa forma, espera-se aprimorar a eficácia das ações relacionadas à sinalização, atendendo às regulamentações e normas técnicas vigentes.

Tendo em vista que a Chefia de Assessoria Técnica da SMTT é responsável pelo planejamento e execução das políticas públicas de trânsito e transporte do município, a contratação desse serviço é fundamental para fortalecer a capacidade de gestão e garantir a qualidade nas atividades desempenhadas. Portanto, a contratação se apresenta como uma medida estratégica para a Prefeitura Municipal de São Luís, visando a melhoria contínua e eficácia das ações relacionadas à sinalização viária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 760 - Material de Consumo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 34.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 449 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 34.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/09/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação do material de consumo para suprimento das copas da SEMFAZ se baseia na necessidade de garantir a infraestrutura adequada para os servidores e contribuintes no ambiente de trabalho. A disponibilização desses insumos é crucial para promover condições adequadas para preparo e consumo de alimentos, contribuindo para o bem-estar e a satisfação dos usuários dos espaços de copa.

Além disso, a manutenção das copas em pleno funcionamento é fundamental para as atividades diárias dos colaboradores, evitando interrupções desnecessárias e proporcionando um ambiente mais acolhedor e produtivo. Por isso, a contratação do material de consumo se mostra essencial para assegurar a continuidade das operações da SEMFAZ e garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Ao fornecer os recursos necessários para abastecer as copas da SEMFAZ, a Administração Municipal demonstra seu compromisso com a valorização do ambiente de trabalho e o bem-estar dos servidores, contribuindo para a melhoria da eficiência e do clima organizacional. Dessa forma, a contratação do material de consumo se justifica não apenas pela demanda imediata, mas também pelos impactos positivos que trará para a gestão pública e a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

Assim, ao considerar a importância estratégica dessa contratação para o bom funcionamento da Coordenação de Administração da Prefeitura Municipal de São Luís, fica evidente a necessidade de formalizar a demanda e garantir a adequada disponibilidade dos recursos requeridos. A aquisição dos materiais para suprimento das copas da SEMFAZ é fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas e para atender às necessidades dos servidores e contribuintes de forma eficiente e transparente.

GRUPO Nº 761 - Licenciamento de Softwares Integrado de Arrecadação Municipal

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 24.900.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 529 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 24.900.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/09/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa para a elaboração do Cadastro Técnico Multifinalitário, que inclui uma plataforma corporativa geográfica integrada aos serviços de sensoriamento remoto corporativo, é essencial para a gestão eficiente do território municipal de São Luís. Esta iniciativa possibilitará a estruturação de um banco de dados georreferenciado que oferecerá informações precisas e atualizadas sobre o uso e ocupação do solo, bem como outros aspectos relevantes para o planejamento urbano e o desenvolvimento sustentável da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

A plataforma Skynet, aliada ao sensoriamento remoto, permitirá uma análise detalhada e abrangente do território, possibilitando a identificação de áreas de interesse, potenciais conflitos de uso do solo, pontos de vulnerabilidade ambiental, entre outras informações cruciais para a tomada de decisões estratégicas. Além disso, a integração desses dados em uma plataforma geográfica facilitará o acesso e a visualização das informações por parte dos gestores municipais, promovendo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos territoriais.

Ao investir na elaboração deste cadastro técnico multifinalitário, o município de São Luís demonstra seu compromisso com a modernização da gestão pública e com o uso inteligente das tecnologias geoespaciais para o planejamento urbano e o ordenamento territorial. Essa iniciativa contribuirá para o desenvolvimento urbano sustentável, a melhoria da qualidade de vida da população e a preservação do patrimônio ambiental da cidade, consolidando São Luís como um modelo de cidade inteligente e inovadora.

GRUPO Nº 762 - Serviço de Elaboração de Projetos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.473.450,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 537 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 1.473.450,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/09/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação do serviço de Elaboração de Projetos Executivos e Estudos Socioambientais de Drenagem Sustentável, Sistema Viário e Urbanização da Bacia do entorno do Mercado Central, incluindo Av. Magalhães de Almeida, Rua do Egito, Cajazeiras e adjacências se baseia na necessidade de melhoria da infraestrutura da região. Devido ao alto fluxo de pessoas e mercadorias no local, é imprescindível que haja um planejamento urbano adequado para garantir a segurança e acessibilidade de todos que circulam na área.

Além disso, considerando que as vias apresentam grande fluxo de veículos e pedestres, é fundamental a realização de estudos socioambientais para minimizar os impactos das intervenções urbanas no entorno do Mercado Central. A drenagem sustentável também se faz necessária para prevenir alagamentos e garantir a preservação do meio ambiente local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

O Mercado Central é um importante ponto comercial de São Luís, onde são comercializados produtos frescos e diversos serviços. A realização dos projetos executivos de urbanização da bacia do entorno irá potencializar o desenvolvimento econômico da região, proporcionando melhorias na qualidade de vida dos moradores e visitantes.

Portanto, a contratação deste serviço pela SEMISPE se justifica pela necessidade de ordenar o crescimento urbano da região, promovendo a valorização do espaço público, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da mobilidade urbana, atendendo assim às demandas e expectativas da população local.

Em suma, a elaboração dos projetos executivos e estudos socioambientais é essencial para garantir a adequada infraestrutura e o desenvolvimento sustentável da área do Mercado Central, atendendo às necessidades dos cidadãos e tornando a região mais segura, acessível e economicamente próspera

GRUPO Nº 763 - Serviço de Elaboração de Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 8.370.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 543 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 8.370.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/09/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de uma empresa consultora para elaboração de Diagnósticos, Estudos Socioambientais e de Engenharia, Projetos Básicos e Executivos de Saneamento Integrado e Urbanização na Região do Itaqui-Bacanga se justifica pela necessidade urgente de promover melhorias nas condições de vida da população local. A região enfrenta problemas crônicos de infraestrutura, com graves deficiências nos sistemas de saneamento, abastecimento de água e drenagem urbana, impactando diretamente na qualidade de vida dos moradores.

Essa demanda é fundamental para atender a uma parcela significativa da população que carece de acesso a serviços básicos de saneamento e infraestrutura urbana adequados. Além disso, a implantação dessas soluções irá contribuir para a promoção da saúde pública, redução de doenças relacionadas à falta de saneamento básico e melhorias no meio ambiente local, refletindo em benefícios sociais, econômicos e ambientais para toda a comunidade.

A contratação de uma empresa consultora especializada garantirá a elaboração de projetos técnicos de alta qualidade, fundamentados em estudos aprofundados e diagnósticos precisos da realidade da região. Dessa forma, será possível planejar e executar intervenções eficazes que atendam às demandas específicas da comunidade, considerando aspectos socioambientais, engenharia e viabilidade técnica.

A prefeitura de São Luís, por meio da SEMISPE, demonstra seu comprometimento em buscar soluções sustentáveis e integradas para o desenvolvimento urbano da região do Itaqui-Bacanga. A contratação da empresa consultora é um passo importante para viabilizar essas melhorias de forma planejada, transparente e eficiente, alinhada com as políticas públicas municipais e os objetivos de desenvolvimento sustentável.

Portanto, a formalização dessa demanda justifica-se não apenas pela urgência em resolver problemas estruturais na região, mas também pela importância estratégica de investir em infraestrutura urbana e saneamento como ferramentas essenciais para a promoção do bem-estar social, melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável das comunidades locais.

GRUPO Nº 764 - Contratação de Empresa de Plano de Deslocamento Econômico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.911.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 551 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 4.911.500,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/09/2024

Justificativa: A requalificação do Mercado Central é um projeto de grande importância para o desenvolvimento econômico da região, visto que o mercado desempenha um papel fundamental na economia local. A contratação da empresa para a execução do plano de deslocamento econômico se faz necessária para garantir a continuidade das atividades comerciais durante as obras, minimizando os impactos negativos sobre os comerciantes e moradores da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

área.

Além disso, a implementação de medidas de prevenção, mitigação e compensação adequadas é essencial para assegurar que as comunidades afetadas pela obra sejam devidamente assistidas e amparadas. O cumprimento das diretrizes do Marco de Políticas Ambientais e Sociais do BID também é fundamental para garantir a sustentabilidade do projeto e o respeito ao meio ambiente e às populações locais.

A atuação da SEMISPE como órgão comprador demonstra o compromisso da administração pública em realizar uma contratação transparente e responsável, assegurando a eficiência na execução do plano de deslocamento econômico. Com a expertise da empresa contratada, será possível elaborar um plano estratégico que atenda às necessidades específicas da região, favorecendo o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável.

Portanto, a contratação da empresa para a execução do Plano de Deslocamento Econômico do Mercado Central é fundamental para garantir o sucesso da requalificação do mercado, possibilitando a continuidade das atividades comerciais, o bem-estar das comunidades impactadas e o cumprimento dos requisitos ambientais e sociais estabelecidos pelo BID. Esta medida contribuirá para o fortalecimento da economia local e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de São Luís

GRUPO Nº 765 - Fornecimento de Equipamentos, Ferramentas e Acessórios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.740.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1715 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.740.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 02/09/2024

Justificativa: A contratação faz-se necessário pois, a construção de um espaço onde o aluno irá aplicar o conhecimento teórico em atividades práticas, com criticidade e criatividade, na resolução de problemas reais. Ao ser desafiado a colocar a "mão na massa", o aprendizado por meio de experiências passa a ser o caminho natural para a absorção de conhecimento. Desta forma, visa-se um espaço equipado, estruturado e com ambientação adequada para planejamento, criação e aplicação dos Projetos Maker, de forma a torna o aprendizado mais significativo, atrativo e de qualidade para os estudantes. Considerando que estes são espaços de conhecimento compartilhados e interdisciplinares, e os laboratórios podem ter todo tipo de material necessário para que os alunos desenvolvam suas criações e ideias mais facilmente.

GRUPO Nº 766 - Serviço de Manutenção Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 150.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 283 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 150.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: A manutenção predial é importante e necessária porque garante as boas condições e segurança das pessoas e patrimônio, reduzindo o risco de acidentes e permitindo o funcionamento ininterrupto da Secretaria SEMSA.

GRUPO Nº 767 - Serviço de Seguro de Automóvel

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 22.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1139 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 22.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/09/2024

Justificativa: A contratação do serviço de seguro de automóvel é fundamental para garantir a segurança e o bom funcionamento das Unidades Odontológicas Móveis (UOMs) adquiridas por meio da proposta seleção PAC de Nº 36000006256/2023. O emplacamento e o seguro das UOMs são exigências do edital que visam assegurar a proteção do patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços prestados à população. Além disso, a contratação do seguro de automóvel é essencial para prevenir eventuais danos e acidentes que possam ocorrer durante o transporte e utilização das UOMs. Isso demonstra o comprometimento do órgão comprador, no caso a Superintendência de Atenção Primária em Saúde da Prefeitura Municipal de São Luis, com a segurança dos equipamentos e o cumprimento das normas estabelecidas no edital de seleção. Investir na contratação do seguro de automóvel também contribui para a eficiência e eficácia da prestação dos serviços de saúde à população, uma vez que garante a manutenção e preservação das UOMs, evitando possíveis interrupções ou prejuízos decorrentes de imprevistos. Dessa forma, a justificativa para essa demanda está pautada na necessidade de cumprir rigorosamente as exigências do edital de seleção e garantir a segurança e funcionalidade das UOMs.

Portanto, a contratação do serviço de seguro de automóvel para as Unidades Odontológicas Móveis é um investimento indispensável para assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados pela SEMUS - Superintendência de Atenção Primária em Saúde da Prefeitura Municipal de São Luis. A justificativa apresentada está alinhada com os objetivos da proposta seleção PAC e reforça o compromisso do órgão comprador em zelar pelo patrimônio público e pela segurança dos cidadãos.

GRUPO Nº 768 - Serviço de Organização de Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 80.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 279 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/09/2024

Justificativa: Prestação de serviços auxiliares na organização de eventos oficiais e demais necessidades para realizar as solenidades de caráter institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 769 - Serviços de Guarda de Arquivos e Gestão de Documentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 98.550,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 377 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 98.550,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 12/09/2024

Justificativa: A necessidade de contratação dos serviços de guarda e gerenciamento de documentos, organização e gerenciamento eletrônico para suprir as necessidades do setor de Arquivo da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT) é fundamentada na importância de se garantir a eficiência e segurança no armazenamento e acesso à documentação relacionada às atividades desempenhadas pela SMTT.

Atualmente, o setor de Arquivo enfrenta diversas dificuldades em relação à capacidade física de armazenar adequadamente todos os documentos gerados e recebidos pela SMTT ao longo dos anos. Essa limitação tem gerado problemas como perda de informações, extravios, dificuldades na localização e sistematização dos documentos, além da ocupação excessiva do espaço físico para guardar esse acervo documental.

Além disso, a gestão eletrônica dos documentos se tornou uma necessidade cada vez mais imperativa para organizações públicas, permitindo maior agilidade nos processos, redução de custos e eliminação do uso de papéis. A implementação de um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos contribuirá significativamente para a otimização dos fluxos de trabalho e aperfeiçoamento das práticas administrativas na SMTT.

Ademais, a contratação de serviços especializados em guarda de arquivos e gestão de documentos proporcionará à SMTT a expertise técnica necessária para assegurar a padronização dos procedimentos de arquivamento e acesso à documentação. Isso contribuirá para a manutenção da integridade e da confidencialidade dos documentos, garantindo seu cumprimento às leis de arquivamento e aos requisitos de transparência e prestação de contas.

Assim, diante desses desafios e da importância estratégica da gestão adequada dos documentos para o bom desempenho das atividades da SMTT, faz-se necessário a contratação de tais serviços, que proporcionarão maior organização, segurança e eficiência no gerenciamento e guarda dos arquivos físicos e eletrônicos do órgão.

GRUPO Nº 770 - Fornecimento de Material de Limpeza

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 109.743,98

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 109.743,98

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/09/2024

Justificativa: A presente solicitação de aquisição de material de limpeza se faz necessária para suprir as demandas constantes de asseio e salubridade das dependências da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessa instituição. A falta de materiais de limpeza pode resultar em um ambiente insalubre, contribuindo para a proliferação de doenças e prejudicando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

saúde dos colaboradores e usuários do órgão.

Além disso, é importante ressaltar que a manutenção de um ambiente limpo e higienizado impacta diretamente na produtividade e organização do trabalho, uma vez que proporciona um espaço mais atrativo e confortável para a realização das atividades diárias. Com materiais adequados disponíveis no estoque do Almoxarifado, o setor de limpeza poderá desempenhar suas funções de forma eficiente, contribuindo para a imagem positiva do órgão perante a população e demais stakeholders.

Adicionalmente, a realização dessa contratação é respaldada pela legislação vigente que determina a obrigatoriedade de manter espaços públicos limpos e higienizados, visando à promoção da saúde e bem-estar dos cidadãos. Não cumprir com essa exigência pode acarretar em sanções legais, além de comprometer a reputação do órgão perante a sociedade.

Por fim, é fundamental destacar que a Coordenação de Apoio Administrativo é responsável por coordenar e gerenciar todas as atividades relacionadas à gestão de recursos e materiais da Prefeitura Municipal de São Luís. Nesse sentido, é de extrema importância que o órgão esteja em consonância com os princípios da administração pública, garantindo a eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

Portanto, a aquisição de material de limpeza se mostra indispensável para atender às necessidades de asseio e salubridade das dependências da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades fins do órgão e cumprindo com as exigências legais.

GRUPO N° 771 - Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 38.467.797,81

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1635 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 38.467.797,81

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 19/09/2024

Justificativa: O serviço de limpeza, conservação e higienização diária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, nas unidades escolares e prédios administrativos, é realizado pela empresa Clasi Comércio e Serviços LTDA, conforme disposições contidas no Contrato.

A renovação faz-se necessária para dar continuidade na prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização diária, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos adequados à execução de trabalhos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, incluindo todas as unidades de ensino e todos os prédios administrativos jurisdicionados pelo indigitado órgão.

GRUPO N° 772 - Serviço de Assessoria em Engenharia e Projetos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 6.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1711 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 6.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 19/09/2024

Justificativa: Tendo em vista a necessidade de modificação de espaços educacionais, se faz necessário a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos.

GRUPO Nº 773 - Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.014.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 135 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.014.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 20/09/2024

Justificativa: A prorrogação do contrato de suporte de TI busca auxiliar na implementação desses processos de tecnologia, ou seja, orientando os colaboradores que utilizam os recursos de tecnologia, para que se possa garantir a segurança de dados e a utilização eficaz de todas as ferramentas utilizadas neste órgão. Nesse contexto, verifica-se que os recursos humanos do SIN estão sendo utilizados, em sua grande maioria, em atividades operacionais de manutenção e suporte de sistemas, de aplicações e de infraestrutura da SEMAD, não sendo suficiente para a demanda existente. Nesse sentido, este terceiro termo aditivo se justifica objetivando estabilizar suas demandas de suporte técnico para suprir às solicitações de seu corpo colaborativo, dando continuidade na fluidez às atividades deste órgão.

GRUPO Nº 774 - Serviços de Buffet e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 80.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 413 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 20/09/2024

Justificativa: A COETRAN tem a finalidade de levar à população Educação no trânsito e segurança viária, promovendo ações nas escolas, empresas, nas ruas, em shoppings e demais lugares quando é solicitado, ela é importante por ser um meio de formar cidadãos conscientes e ensinar valores como respeito, cordialidade, empatia e senso de responsabilidade. Além disso, ensinar regras, direitos e deveres para o trânsito é uma forma de promover mudanças sociais para prevenir acidentes - dos mais aos menos graves. A futura contratação desse objeto serve para servir e melhor acolher em diversos eventos realizados pela SMTT, por meio de realização de reuniões, palestras, acolhimentos de alunos de Escolas Municipais mensalmente na Secretaria, o projeto chamado CITY TOUR NA SMTT. É de responsabilidade dessa Secretaria a realização da programação do "MAIO AMARELO", movimento internacional de conscientização para redução de acidentes de trânsito, durante todo o mês de maio diversas atividades são realizadas em toda Capital com o propósito de orientar os motoristas, ciclistas, pedestres, passageiros sobre a importância de respeitadas as leis de trânsito e adotar medidas que possam contribuir para a redução de acidentes e mortes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Outro evento de grande porte realizado por esta SMTT, é a Semana nacional de trânsito que é comemorada todos os anos no mês de setembro, os órgãos e entidades de trânsito se empenham em atividades de educação, fiscalização e engenharia para de forma conjunta, trabalhar na construção de vias e espaços mais seguros; Outrossim, eventualmente são realizadas reuniões comuns, eventos e atividades igualmente relacionadas as funções da SMTT, ensejando necessidades próprias de alimentação, a serem supridas conforme a natureza do evento. Ainda, há de se pontuar, que esta Secretaria Municipal zela por todos os seus servidores e em grandes datas comemorativas como: Dia da mulher, dia das mães, dia dos pais, entre outros, se comemora em união e compartilhamos alguns minutos de confraternização. Ainda, extraordinariamente, há necessidade de alimentação para suprir eventos maiores como a recepção de autoridades, comitivas parlamentares ou representantes de outros poderes em passagem pela SMTT, por ocasião de visitas rotineiras, as quais demandam utilização de "buffet". Diante disso, faz-se primordial a dispensação de esforços para obter solução ao problema apresentado, para que se possa a futura empresa especializada no fornecimento de refeições individuais tipo lanches e buffet para assegurar a realização de suas atividades, por meio da contratação de tais serviços, razão pela qual o presente estudo procedeu o levantamento das projeções, a fim de embasar as estimativas de preço para a eventual e futura contratação;

GRUPO Nº 775 - Serviços de Computação em Nuvem

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.800.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1559 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 1.800.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/09/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em computação em nuvem pela Prefeitura Municipal de São Luís, através da SEMIT, se justifica pela necessidade de modernização e atualização das tecnologias de infraestrutura e TI utilizadas pelo órgão. Com a demanda crescente por serviços digitais e a evolução constante das aplicações em nuvem, é essencial contar com um parceiro capacitado para garantir a disponibilidade, segurança e eficiência dos sistemas utilizados pela administração pública.

Além disso, a contratação de um integrador de nuvem permitirá à SEMIT contar com expertise técnica e suporte especializado para a gestão e manutenção dos recursos de IaaS e PaaS disponibilizados, bem como o desenvolvimento e implementação de topologias de aplicações mais adequadas às necessidades do órgão. Dessa forma, será possível otimizar a utilização dos recursos tecnológicos, reduzir custos operacionais e promover a inovação na prestação de serviços públicos.

Ao terceirizar parte das atividades relacionadas à computação em nuvem, a SEMIT poderá focar seus esforços e recursos internos em áreas estratégicas, como a melhoria contínua dos processos, a capacitação da equipe e o alinhamento das iniciativas de TI com os objetivos da administração municipal. Assim, a contratação de uma empresa especializada contribuirá para a eficiência e eficácia na entrega de serviços digitais aos cidadãos de São Luís, tornando a gestão pública mais ágil, transparente e orientada para resultados.

Portanto, considerando a complexidade e a importância das demandas de tecnologia da informação para a Prefeitura Municipal de São Luís, a contratação de uma empresa especializada em computação em nuvem se mostra como uma medida estratégica e necessária para garantir a excelência na prestação de serviços públicos, o atendimento às expectativas dos usuários e a modernização da gestão municipal. Diante disso, recomenda-se a formalização da demanda e a seleção de um fornecedor qualificado para atender às necessidades da SEMIT de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

eficaz e segura.

GRUPO Nº 776 - Serviço de Gerenciamento de Combustível

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 90.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1553 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 90.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 24/09/2024

Justificativa: A contratação do serviço de gerenciamento de combustível pela SEMIT da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de otimização do processo de abastecimento. A flexibilização do sistema de abastecimento por acesso facilitado a uma rede de serviços que contemple todo o território nacional é fundamental para garantir a eficiência e agilidade no fornecimento de combustível para os veículos da frota municipal.

Além disso, a contratação deste serviço possibilitará um controle mais efetivo dos gastos com combustível, evitando desperdícios e aumentando a transparência na gestão dos recursos públicos. Com um sistema de gerenciamento adequado, será possível monitorar em tempo real o consumo de combustível de cada veículo, identificando possíveis irregularidades e adotando medidas corretivas.

Outro ponto relevante é a possibilidade de obter melhores condições comerciais por meio de uma contratação centralizada, aproveitando a escala da prefeitura para negociar descontos e vantagens exclusivas com os fornecedores de combustível. Dessa forma, a contratação do serviço de gerenciamento de combustível contribuirá para a redução de custos e o aumento da eficiência operacional da frota municipal.

Por fim, a escolha de um prestador de serviço especializado nesta área garantirá a qualidade e confiabilidade do abastecimento, assegurando que os veículos da prefeitura estejam sempre prontos para atender às demandas da população. Portanto, a formalização desta demanda é essencial para a gestão eficiente dos recursos públicos e a melhoria dos serviços prestados pela SEMIT da Prefeitura Municipal de São Luís.

GRUPO Nº 777 - Fornecimento de Material Pedagógico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 23 - CENTRAL DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/09/2024

Justificativa: A aquisição de Material Permanente pelo órgão comprador, CPL – órgão da Prefeitura Municipal de São Luís, se faz necessária para atender às demandas e necessidades específicas das diversas unidades administrativas do município. O objetivo é garantir a funcionalidade e qualidade dos equipamentos utilizados nas atividades diárias, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores públicos e melhores serviços à população. Além disso, a contratação de fornecedores especializados no fornecimento de Material Permanente traz diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

benefícios, como o acesso a produtos de alta qualidade, devidamente certificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes. Isso garante a durabilidade e segurança dos equipamentos, evitando a necessidade de constantes manutenções e substituições, o que reduz os custos operacionais a longo prazo. Considerando a importância e diversidade dos serviços públicos prestados pelo município, é fundamental que os materiais permanentes sejam adquiridos por meio de processos licitatórios transparentes e competitivos, visando garantir a melhor relação custo-benefício para a administração pública. Essa contratação está em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, promovendo a isonomia entre os fornecedores interessados e valorizando a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a justificativa para a contratação do fornecimento de Material Permanente reside na necessidade de suprir as demandas das unidades administrativas, garantindo a qualidade dos equipamentos utilizados e promovendo a otimização dos recursos públicos. A formalização dessa demanda é fundamental para o planejamento adequado das contratações, bem como para assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos bens públicos.

GRUPO Nº 778 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.683.393,91

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1085 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 3.683.393,91

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/09/2024

Justificativa: A modernização da Gestão municipal de São Luís é uma prioridade para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população. Neste contexto, a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde se faz necessária para garantir a adequada prestação de serviços de saúde à comunidade. A depreciação e péssimo estado de conservação dos equipamentos atuais comprometem o atendimento aos pacientes e a realização de procedimentos médicos.

Além disso, a aquisição de novos equipamentos contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde, proporcionando um ambiente mais seguro e adequado para o exercício de suas atividades. A renovação do parque tecnológico da Secretaria Municipal de Saúde permitirá a realização de procedimentos mais eficientes e precisos, resultando em um atendimento de maior qualidade para a população de São Luís.

Dessa forma, a justificativa para a aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís está fundamentada na necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde e na busca pela excelência no atendimento à população. A modernização e renovação dos equipamentos são essenciais para acompanhar as inovações tecnológicas e garantir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde oferecidos pela Prefeitura Municipal de São Luís.

Portanto, a formalização dessa demanda se mostra imprescindível para promover a modernização da Gestão municipal de São Luís, garantir a manutenção da qualidade dos serviços de saúde e proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da área. A aquisição de novos equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde é um investimento necessário para atender às demandas crescentes da população e garantir a continuidade do atendimento de saúde com excelência e segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 779 - Licenciamento de Software, Sistemas e Plataformas de Apoio Técnico

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 756.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1489 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 756.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 26/09/2024

Justificativa: A contratação da empresa especializada em soluções de Análise de Dados para a SEMIT se justifica pela necessidade de obter informações estatísticas precisas e confiáveis para subsidiar a tomada de decisões estratégicas. Com a crescente demanda por dados e análises cada vez mais complexas, a expertise da empresa em extração, transformação e carga de dados, geração de gráficos analíticos, painéis e relatórios se torna fundamental para garantir a eficiência e eficácia das ações da SEMIT.

Além disso, a oferta de licenças de software, suporte técnico, atualizações tecnológicas, serviços agregados, treinamento e monitoramento em Business Intelligence (BI) contribui para manter a SEMIT atualizada e competitiva no mercado, acompanhando as constantes evoluções tecnológicas e garantindo uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos. A parceria com a empresa especializada também permite o acesso a um know-how e experiência especializada que poderá agregar valor aos projetos e iniciativas da SEMIT.

Dessa forma, ao formalizar a demanda de contratação da empresa especializada em Análise de Dados, a SEMIT está buscando otimizar seus processos de gestão e melhorar sua capacidade de planejamento, execução e controle das atividades relacionadas à área de sistemas. A parceria com uma empresa especializada trará benefícios como a redução de custos, a melhoria da qualidade das informações geradas e a capacitação da equipe da SEMIT para lidar com as demandas cada vez mais complexas e desafiadoras do mercado.

Por fim, a contratação da empresa especializada em Análise de Dados contribuirá para o fortalecimento da SEMIT como um órgão de referência na administração pública, permitindo que a Prefeitura Municipal de São Luís conte com informações estratégicas e analíticas fundamentais para a formulação e implementação de políticas e ações voltadas para o desenvolvimento e aprimoramento dos serviços públicos prestados à população. Em resumo, a contratação da empresa especializada é essencial para promover a inovação, a transparência e a eficiência na gestão da SEMIT e da Prefeitura como um todo.

GRUPO Nº 780 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 762.778,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 403 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 762.778,80

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 27/09/2024

Justificativa: O Contrato nº 08/2020 trata-se de locação do imóvel localizado na Avenida Daniel de La Touche, nº 400 - Iphase, nesta cidade de São Luís/MA. Mediante a aproximação do fim da vigência do 3º Termo Aditivo, o referido aditamento faz-se necessário,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

uma vez que esta Secretaria é constituída por diversos setores que funcionam em sua sede há mais de vinte anos, onde são desenvolvidas suas atividades, dispondo de grande pátio para retenção de veículos apreendidos, local adequado para vistoria de veículos/ônibus, localização privilegiada, facilitando até mesmo o acesso para as autoridades, servidores, colaboradores e visitantes que não utilizam automóvel próprio e grande área de extensão, e por não dispor de um local adequado para o seu funcionamento, sendo de fundamental importância a continuidade desta locação.

A referida prorrogação de prazo se justifica pelo fato de que a interrupção contratual causaria transtornos a esta Secretaria, pois a locação desse imóvel pela SUPER QUADRA PARTICIPAÇÕES LTDA é considerado de extrema necessidade, face a adaptação do imóvel às necessidades da Secretaria e, por estar em consonância com o disposto no art. 57, II, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/83. Assim, pedimos a sua autorização para celebrar o aditivo com a empresa contratada.

GRUPO Nº 781 - Serviços de Postais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 703.980,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1743 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 703.980,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 27/09/2024

Justificativa: A prorrogação do contrato para a prestação de serviços postais e entrega de encomendas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos se mostra necessária diante da falta de veículos e mão de obra disponíveis na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Essa carência de recursos humanos e logísticos impacta diretamente na capacidade de atendimento das demandas da SEMED de postagem de documentos e entrega materiais escolar nas UEB's e Unidades Administrativas. Além de que, os serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos oferece uma solução eficiente e consolidada no mercado, garantindo a qualidade e confiabilidade nas entregas. A empresa possui expertise e estrutura necessárias para atender as necessidades da SEMED de forma ágil e eficaz, contribuindo para a otimização dos processos internos e para a garantia da continuidade das atividades educacionais.

GRUPO Nº 782 - Serviço de Vigilância Armada

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 27.308.784,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 27.308.784,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/09/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de vigilância armada diurna e noturna para as unidades de saúde do município de São Luís é essencial para garantir a segurança do patrimônio público e evitar a depredação, violação, evasão de bens, apropriação indébita, entre outras ações que possam resultar em prejuízo ao erário. Além disso, a presença de vigilantes armados contribui para a integridade física dos servidores, usuários do sistema de saúde pública e visitantes, proporcionando um ambiente seguro e tranquilo dentro das unidades de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Com a prestação contínua dos serviços de vigilância armada, será possível manter a ordem e a segurança nas unidades de saúde, protegendo não apenas o patrimônio físico, como também garantindo a incolumidade das pessoas que frequentam esses locais. A presença de vigilantes armados inibe possíveis situações de violência, furtos, roubos e outros incidentes que possam colocar em risco a vida e a integridade dos colaboradores e usuários do sistema de saúde.

Ao investir na contratação de serviços de vigilância armada diurna e noturna, o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís demonstra seu compromisso com a segurança e bem-estar da população atendida nas unidades de saúde. A presença de profissionais capacitados e treinados para lidar com situações de emergência e conflito é fundamental para garantir um atendimento de qualidade e seguro para todos os envolvidos.

Portanto, a justificativa para a contratação dos serviços de vigilância armada é sólida e indispensável, considerando o papel crucial dos vigilantes na proteção do patrimônio público e na garantia da segurança dos servidores, pacientes e visitantes das unidades de saúde. A continuidade desses serviços é essencial para manter a ordem e a tranquilidade nos estabelecimentos de saúde, assegurando um ambiente propício para a prestação de assistência médica e o atendimento humanizado à população.

GRUPO Nº 783 - Serviço de Coleta de Resíduo Sólidos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.809.760,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1149 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 3.809.760,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 29/09/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de coleta de resíduos de saúde é essencial para garantir a correta gestão dos Resíduos de Serviço de Saúde (RSS). Além de assegurar as condições mínimas nas etapas de manejo dos RSS, como a coleta, transporte externo, tratamento e destinação final, essa contratação contribui para preservar a saúde pública e o meio ambiente. Com a prestação dos serviços de forma continuada, é possível atender às exigências das legislações vigentes que regulamentam a prestação desses serviços, garantindo a segurança e a qualidade na gestão dos resíduos.

O gerenciamento adequado dos resíduos de saúde é fundamental para prevenir a transmissão de doenças e preservar o meio ambiente. A coleta e destinação corretas dos resíduos garantem a proteção da saúde pública, evitando a contaminação de profissionais de saúde, pacientes e da comunidade em geral. A responsabilidade pela gestão dos RSS recai sobre a Secretaria Municipal de Saúde, que deve assegurar a execução eficiente e segura dos serviços de coleta e tratamento dos resíduos.

Ao terceirizar os serviços de coleta de resíduos de saúde, a Prefeitura Municipal de São Luís pode contar com uma empresa especializada e capacitada para realizar as atividades de manejo dos RSS de forma adequada e dentro dos padrões estabelecidos. Isso garante a eficiência na gestão dos resíduos e possibilita que a Secretaria Municipal de Saúde cumpra com suas obrigações legais e regulatórias, assegurando a conformidade com as normas de saúde e ambiente.

Além disso, a terceirização dos serviços de coleta de resíduos de saúde permite à Secretaria Municipal de Saúde focar em suas atividades-fim, otimizando seus recursos e garantindo maior eficiência em suas operações. Com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

contratação dos serviços de forma terceirizada, a gestão dos resíduos de saúde se torna mais ágil, eficaz e profissional, promovendo a excelência na execução das atividades relacionadas ao manejo dos RSS.

Portanto, a formalização da demanda para a contratação dos serviços de coleta de resíduos de saúde é justificada pela necessidade de assegurar a correta gestão dos RSS, preservar a saúde pública e o meio ambiente, atender às exigências legais e regulatórias, além de proporcionar eficiência e profissionalismo na execução das atividades relacionadas ao manejo dos resíduos de saúde sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

GRUPO Nº 784 - Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 173.739,72

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 173.739,72

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 30/09/2024

Justificativa: serviço se torna imprescindível, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o serviço de limpeza predial, por falta de mão de obra para execução de tal serviço, o objetivo da contratação é atender as necessidades hora existente nessa Procuradoria-Geral do Município.

GRUPO Nº 785 - Fornecimento de Eletrodomésticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 17.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1021 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 17.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/09/2024

Justificativa: A contratação de empresa especializada destinado a aquisição de material permanente, objetivando atender as necessidades desta PGM,

GRUPO Nº 786 - Serviço de Seguro de Automóvel

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.802,61

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1041 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 60.802,61

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Data Prevista: 30/09/2024

Justificativa: A contratação da cobertura de seguro de ambulâncias do SAMU é fundamental para garantir a manutenção do Patrimônio Público no caso de sinistro, protegendo os recursos e equipamentos essenciais para o atendimento emergencial à população. Além disso, a realização deste seguro é uma exigência do Ministério da Saúde, órgão regulador das políticas de saúde no país, para garantir a adequada prestação de serviços de urgência e emergência.

A cobertura de seguro também contribui para a segurança dos profissionais que atuam no serviço de atendimento móvel de urgência, assegurando condições adequadas para o desempenho de suas funções e evitando prejuízos em casos de acidentes ou danos materiais. Dessa forma, a contratação deste serviço se alinha com a valorização e proteção dos trabalhadores da saúde, demonstrando o compromisso da SEMUS com a qualidade e eficiência do atendimento prestado à população de São Luís.

Além de cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, a contratação do seguro de ambulâncias do SAMU pela Superintendência de Assistência à Rede de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís reforça o compromisso com a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. A proteção do patrimônio e dos serviços prestados pelo SAMU é essencial para garantir a continuidade e a eficácia do atendimento às demandas de urgência e emergência na cidade.

Portanto, a formalização desta demanda para a cobertura de seguro de ambulâncias do SAMU se justifica pela necessidade de garantir a preservação do Patrimônio Público, cumprir as normas e exigências do Ministério da Saúde, assegurar a proteção dos profissionais de saúde e promover a eficiência e qualidade no atendimento de urgência e emergência. Esta contratação é essencial para fortalecer a rede de saúde pública de São Luís, proporcionando condições adequadas para o pleno funcionamento do serviço de atendimento móvel de urgência

GRUPO Nº 787 - Fornecimento de Equipamentos de Informática

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 469.744,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1207 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 469.744,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 30/09/2024

Justificativa: A Prefeitura de São Luís, através da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico foi contemplado no Edital do BNDES "Resgatando a História" para execução de obra de Requalificação e Restauração do Complexo Trapiche Santo Ângelo, com recursos oriundos da Lei de incentivo à cultura. O Complexo é composto por 5 galpões, duas chaminés, áreas livres e vias de acesso e irá abrigar o centro administrativo da Prefeitura de São Luís, além de um espaço multiusos e da implementação do Centro de Criatividade e Inovação de São Luís (CECHICS). As obras do complexo foram iniciadas em Agosto de 2023, através de contratação via licitação, e encontram-se em andamento. Após a finalização das obras, o espaço deverá ser equipado para garantir seu uso de maneira mais efetiva. O CECHICS está inserido nas ações complementares do Projeto Cultural do Complexo Trapiche Santo Ângelo, como contrapartida social da Prefeitura de São Luís.

A implementação do Centro como modelo de hub público, terá como foco promover o desenvolvimento econômico de setores de consumo, cultura, mídias e tecnologia, a partir de 06 eixos estruturantes: Territórios Criativos; Fomento; Formação; Institucionalização e Marcos Legais; Gestão do conhecimento; e Tecnologia Digital. Como parte do espaço do Centro de Criatividade e Inovação (CECHICS), serão ofertados: espaço coworking; espaço para residências de negócios criativos e de inovação, com ocupação regulada por editais de fomento; sala para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

experiências sensoriais com tecnologia de realidade aumentada e virtual; e espaço expositivo para artes visuais. A aquisição de equipamentos para o Centro está prevista dentro do recurso contemplado através da Lei Rouanet. A necessidade de aquisição de equipamentos para o Centro é fundamental para garantir que suas atividades sejam desenvolvidas no espaço requalificado.

GRUPO Nº 788 - Terceirização de Mão de Obra

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 6.300.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1317 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 6.300.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 30/09/2024

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 789 - Fornecimento de Lanches e Quentinhas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 380.544,89

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1443 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 380.544,89

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 30/09/2024

Justificativa: Fornecimento de Quentinhas para atendimento aos servidores que laboram em expediente integral.

GRUPO Nº 790 - Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 170.500,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 497 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 170.500,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/10/2024

Justificativa: A aquisição de móveis para compor o Casarão da Rua do Sol, anexo à SEMFAZ, se faz necessária para equipar o espaço de forma adequada e funcional, proporcionando condições ideais para o desempenho das atividades da Secretaria neste local histórico. A escolha de móveis duráveis, ergonômicos e esteticamente compatíveis com o ambiente contribuirá significativamente para o conforto e eficiência dos usuários, além de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

valorizar o patrimônio arquitetônico presente no local.

Essa demanda justifica-se pelo fato de que a infraestrutura adequada é essencial para garantir um ambiente de trabalho propício ao desenvolvimento das atividades da SEMFAZ. A qualidade dos móveis a serem adquiridos irá impactar diretamente na produtividade e bem-estar dos servidores que atuam naquele espaço, resultando em melhorias substanciais nos processos internos e no atendimento aos cidadãos.

Além disso, a escolha de móveis duráveis e ergonômicos para compor o Casarão da Rua do Sol demonstra o comprometimento da Secretaria Municipal de Fazenda com a saúde e segurança de seus colaboradores, cumprindo as normas trabalhistas e zelando pelo bem-estar de seu corpo técnico. Dessa forma, a aquisição desses itens contribuirá para a valorização do ambiente de trabalho e para a promoção de uma cultura organizacional mais saudável e sustentável.

Portanto, ao investir na aquisição de móveis de qualidade para o Casarão da Rua do Sol, a SEMFAZ - Engenharia estará fortalecendo sua estrutura física e operacional, promovendo um ambiente de trabalho mais adequado e eficiente, e preservando a história e a arquitetura do local. Essa iniciativa reflete o compromisso do órgão com a excelência na prestação de serviços públicos e com o bem-estar de seus servidores e colaboradores.

GRUPO Nº 791 - Serviço de Elaboração de Projetos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 539 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 1.500.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/10/2024

Justificativa: O Parque Municipal da Quinta do Diamante é uma Unidade de Conservação de Uso. Trata-se de uma grande área verde remanescente das antigas quintas e chácaras, com vegetação de florestas e mananciais com mata ciliar exuberante e ainda intocada como elemento dominante da paisagem localizada na região central de São Luís. Considerado um recurso ambiental de grande importância, o Parque tem enfrentado a degradação e a perda de seus recursos naturais.

O projeto de requalificação aqui proposto visa implantar soluções baseadas na natureza que possam contribuir com o funcionamento da Unidade de Conservação, considerando que a mesma não encontra-se cumprindo a finalidade a que se destina. Cujo objetivo é favorecer a redução da temperatura na cidade, prevenção da erosão, preservação da qualidade do ar, promoção do aumento das visitas públicas ao parque, proporcionando expansão das áreas de lazer e entretenimento.

Com relação a esta problemática, os Projetos Executivos e Estudos Socioambientais para revitalização da Área da Quinta do Diamante, incluindo Urbanização, Paisagismo, Drenagem e manejo sustentável das águas pluviais, utilizando-se de Soluções Baseadas na Natureza, com intuito de solucionar os problemas de abandono e mitigar os danos socioambientais e econômicos ocasionados na área. As intervenções estarão focadas na melhoria das condições ambientais prevendo também sua interface com o sistema de drenagem urbana, de forma a garantir o manejo adequado das águas pluviais dentro do contexto do manejo sustentável das águas. Adicionalmente, serão desenvolvidos projetos arquitetônicos, utilizando-se de princípios e soluções projetuais pautados em estratégias da construção sustentável e de baixo carbono.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 792 - Serviço de Elaboração de Projetos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 541 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 1.500.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/10/2024

Justificativa: A demanda de "Serviço de Elaboração de Projetos Executivos e Estudos Socioambientais dos Canais da Macaúba, Areinha, Espigão e Sistema Viário do Entorno" se justifica pela necessidade de revitalização e requalificação dos canais, que atualmente se encontram em situação de degradação e poluição ambiental.

Essa iniciativa visa não apenas melhorar a qualidade de vida da população local, mas também contribuir para a preservação do meio ambiente e redução dos riscos à saúde pública decorrentes da degradação dos espaços públicos. A implantação de Soluções Baseadas na Natureza e a utilização de materiais ecológicos são estratégias fundamentais para mitigar os impactos negativos sobre o ecossistema local.

Além disso, a inclusão de estudos socioambientais no projeto permitirá avaliar os impactos da intervenção proposta nos aspectos sociais e ambientais da região, garantindo uma abordagem integrada e sustentável para a requalificação dos Canais da Macaúba, Areinha e Espigão, bem como do entorno viário.

Ao contar com o apoio da SEMISPE, será possível garantir a expertise necessária para a elaboração de projetos executivos que atendam às especificidades da região e promovam a valorização dos espaços públicos, estimulando a participação da comunidade e incentivando práticas mais sustentáveis e saudáveis no ambiente urbano.

Assim, a contratação desses serviços é essencial para promover a requalificação dos Canais da Areinha, Macaúba e Espigão, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, a preservação do meio ambiente e a promoção de espaços urbanos mais qualificados e sustentáveis.

GRUPO Nº 793 - Serviço de Elaboração de Projetos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 11.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 545 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 11.000.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/10/2024

Justificativa: A contratação de projetos de drenagem para o município de São Luís-MA é essencial para a mitigação dos impactos das enchentes e alagamentos recorrentes na cidade, decorrentes dos eventos climáticos extremos a que está sujeita. Esses problemas geram transtornos à população, danos materiais e prejuízos econômicos, tornando imprescindível a implementação de medidas preventivas.

Os projetos de drenagem sustentável propostos visam não apenas minimizar os riscos de inundações, mas também contribuir para o desenvolvimento sustentável da cidade. Ao permitir o adequado escoamento das águas pluviais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

tais projetos promovem a preservação dos recursos hídricos, melhoram a qualidade de vida da população e fortalecem a resiliência urbana diante das mudanças climáticas.

Investir na elaboração e implementação desses projetos é fundamental para garantir a segurança e bem-estar dos cidadãos, assim como para proteger a infraestrutura urbana de danos causados por fenômenos climáticos extremos. Portanto, a contratação da consultoria especializada para a elaboração dos Projetos Executivos e Estudos Socioambientais de Drenagem Sustentável é uma medida prioritária e estratégica para o município de São Luís.

Tendo em vista os benefícios diretos e indiretos que a implantação de projetos de drenagem pode trazer para a cidade, a contratação da empresa consultora se mostra como uma solução eficaz para atender às demandas emergenciais de São Luís em relação aos problemas de alagamentos e enchentes. A expertise técnica e especializada dessa empresa será crucial para desenvolver soluções customizadas e adequadas às necessidades locais.

Assim, a formalização desta demanda de contratação de Empresa Consultora para elaboração dos Projetos Executivos e Estudos Socioambientais de Drenagem Sustentável para São Luís, junto à SEMISPE, reforça o compromisso do município em enfrentar os desafios ambientais e urbanos de forma eficiente e sustentável, priorizando a segurança e o bem-estar da população local.

GRUPO N° 794 - Serviço de Especialidade Médica

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 15.868.817,28

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 15.868.817,28

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/10/2024

Justificativa: A contratação de serviços médicos especializados em oftalmologia pela SEMUS - Superintendência de Controle, Regulação e Auditoria da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade de garantir a cobertura assistencial à população sob sua área de abrangência. A participação complementar regulada pelos artigos 24 a 26 da lei 8.080/1990 permite que o gestor público opte pela contratação de serviços no mercado junto a entidades privadas ou entidades sem fins lucrativos, quando as disponibilidades dos órgãos públicos forem insuficientes.

Ao buscar a contratação de serviços médicos oftalmológicos, a SEMUS visa proporcionar atendimentos de qualidade, consultas, procedimentos diagnósticos, procedimentos clínicos e cirúrgicos, em nível ambulatorial e hospitalar, tanto para adultos quanto para crianças. Tendo em vista a complexidade e especificidade desses serviços, torna-se necessária a parceria com entidades especializadas para assegurar a melhor assistência aos pacientes.

A formalização dessa demanda também está alinhada com os princípios da eficiência e economicidade, uma vez que a contratualização de serviços especializados em oftalmologia contribui para otimizar os recursos públicos, garantindo um acesso mais rápido e qualificado aos cuidados de saúde necessários.

Dessa forma, a contratação de serviços médicos oftalmológicos pela SEMUS representa uma medida estratégica para suprir a demanda crescente por atendimentos nessa área, garantindo a continuidade e a qualidade do serviço prestado à população de São Luís e cumprindo com os preceitos legais estabelecidos para a complementação da oferta de assistência à saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 795 - Serviço de Segurança de TI

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 906.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1375 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
Valor Estimado: R\$ 906.000,00
Prioridade: Alta
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/10/2024
Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 796 - Serviço de Emissão de Certificados Digitais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.800,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 195 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 1.800,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 02/10/2024
Justificativa: A contratação de uma Autoridade Certificadora para o fornecimento de Certificados Digitais (A1) do tipo e-CNPJ, ICP-Brasil, com validade mínima de 1 (um) ano pela Superintendência da Área de Informática da Secretaria Municipal de Administração SIN/SEMAD, se faz necessária, devido a unificação do envio de dados sobre as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas dos servidores, torna-se imprescindível a utilização do Certificado Digital para garantir a autenticidade e segurança das informações transmitidas pelo Sistema de Folha de Pagamento e RH. Dessa forma, a aquisição dos Certificados Digitais possibilitará o cumprimento das obrigações legais pelo órgão comprador.

GRUPO Nº 797 - Licenciamento de Software de Gestão Digital de Processos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 3.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 3.000.000,00
Prioridade: Alta
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 02/10/2024
Justificativa: Sabendo da necessidade latente de modernização da Prefeitura Municipal de São Luís, que está sempre em busca de melhorias para prover serviços com a maior excelência para seus munícipes. Buscou-se através desse projeto uma mudança no paradigma da tradicional tramitação de documentos na Forma física dentro da administração pública deste município para uma modalidade dinâmica de forma digital. Destaca-se que a mudança para a modalidade digital trouxe benefícios em diversas esferas da PMSL como economia de recursos oriundos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

diminuição do uso de papel e seus derivados ,maior transparência dos processos e acesso tanto para servidores quanto para munícipes, haja visto que a aproximação ao governo digital tornou-se mais abrasivo a busca por informações no acervo digital, como previsto pela lei de acesso à informação de no 12.527/2011 bem como Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dista sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Além disso, quando se entrega um serviço digital, com acesso ao portal de serviços digitais e aplicativo mobile tornamos a vida do cidadão mais fácil, monitora-se melhor a oferta desses serviços e suas melhorias, e tornamos mais direta e transparente a relação do Estado com os brasileiros. Justifica-se que a prorrogação contratual, é importante pois a celeridade também é um benefício alcançado pela transformação digital, já que os processos serão enviados seguindo um fluxo instituído que não mais precisarão ser transportados em modalidade física. Outrossim, frisa-se no aspecto de segurança que este projeto trouxe a PMSL já que todas as movimentações vêm com a assinatura digital do próprio servidor garantindo assim o registro de toda as atividades dentro do processo, bem como, conformidade a Lei geral de proteção de dados.

GRUPO Nº 798 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.500.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1625 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.500.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 02/10/2024

Justificativa: A presente renovação de Contrato visa garantir a salubridade por meio do manejo populacional de animais sinatrópicos e vetores de doenças nas diversas edificações pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de São Luís.

A continuidade do serviço é de suma importância para o controle de pragas e vetores urbano, visando o pleno funcionamento das UEB's e dos prédios administrativo a SEMED, sem a presença indesejável de insetos, roedores, morcegos, mosquitos, cupins, dentre outros, proporcionando assim, um ambiente agradável e saudável para o desempenho das atividades

GRUPO Nº 799 - Serviço de Transporte Escolar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 12.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1631 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 12.000.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 02/10/2024

Justificativa: A renovação do Contrato de é necessário, visto que o transporte escolar é programa complementar instituído também no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que prevê o atendimento ao educando, no ensino fundamental, em consonância com os programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde previsto também no art. 54, inciso VII, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nacional - LDB no art. 4º, inciso VIII, dispondo, portanto, ser um dever do Estado. Considerando que a frota de veículos próprios não é suficiente para atender a totalidade dos alunos da Zona Rural, torna-se necessária a prorrogação do Contrato para atendimento da demanda.

GRUPO Nº 800 - Serviços de Postais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 60.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 219 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 03/10/2024

Justificativa: A referida prorrogação contratação é necessária uma vez que o serviço de postagem fornecido pelos Correios configura uma função pública em regime de monopólio e representa, ainda, uma espécie contratual bem definida na legislação em vigor: o contrato de prestação de serviços contínuos. Por sua natureza, são serviços de extrema importância que atendem a necessidades contínuas, insuscetíveis de interrupção sem graves danos e até prejuízos irreparáveis para a Administração Pública. Tal espécie de atividade, para atender bem e com eficiência aos imperativos do interesse público, há que se desenvolver em fluxo permanente, cotidiano e ininterrupto.

GRUPO Nº 801 - Manutenção de Equipamentos Diversos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.594.412,42

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1077 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 5.594.412,42

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 04/10/2024

Justificativa: A manutenção preventiva e corretiva do equipamento analisador e extrator genético da marca Genexpert, utilizado para a detecção de MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS, é crucial para garantir a veracidade e precisão dos resultados, proporcionando total segurança aos pacientes atendidos. A realização de manutenções frequentes assegura o correto funcionamento do equipamento, evitando falhas e mantendo a qualidade dos serviços prestados.

A continuidade das operações de detecção do MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS depende da correta manutenção desse equipamento específico, que desempenha um papel fundamental na rede de saúde pública de São Luís. A substituição de peças e acessórios no modelo GX-IV da marca Genexpert é essencial para manter a eficácia dos testes realizados e para garantir a precisão dos diagnósticos, contribuindo para o controle da tuberculose no município.

Ao garantir a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento analisador e extrator genético, a SEMUS estará cumprindo sua responsabilidade em oferecer um atendimento de saúde de qualidade à população de São Luís, com diagnósticos precisos e confiáveis. Investir na manutenção desses equipamentos é essencial para fortalecer a capacidade do sistema de saúde local em lidar com doenças como a tuberculose.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Além disso, manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento é uma forma de otimizar os recursos públicos, evitando gastos desnecessários com reparos emergenciais ou possíveis interrupções nos serviços de diagnóstico. Com a contratação dos serviços de manutenção para o equipamento Genexpert, a Prefeitura Municipal de São Luís estará promovendo a eficiência e a qualidade no atendimento à saúde da população, demonstrando seu compromisso com a prevenção e tratamento de doenças infectocontagiosas

GRUPO N° 802 - Fornecimento de Bombas D'Água

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 655.455,40

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1695 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 655.455,40

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 04/10/2024

Justificativa: A PRESENTE AQUISIÇÃO DO OBJETO JUSTIFICA-SE PARA ATENDER A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA, QUE CONSIDERANDO O TEMPO DE VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS E O DESGASTE NATURAL DO TEMPO, QUE VEM OCASIONAR PROBLEMAS/QUEIMAS CONSTANTES NAS MESMAS, PREJUDICANDO DESSA FORMA O FUNCIONAMENTO NORMAL DAS UNIDADES DE ENSINO BÁSICO. OS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SERÃO UTILIZADOS EM SUBSTITUIÇÃO ÀQUELES QUE JÁ ESTÃO DANIFICADOS/QUEIMADOS, JÁ QUE AS BOMBAS SÃO DE VITAL IMPORTÂNCIA AO BOM FUNCIONAMENTO.

GRUPO N° 803 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 472.200,84

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 767 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 472.200,84

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 07/10/2024

Justificativa: Termo Aditivo (renovação anual) - Contrato nº 013/2022 - SEMUSC, referente a Locação de veículos tipo SUV para atender às demandas da Guarda Municipal de São Luís - MA.

GRUPO N° 804 - Serviço de Vigilância Armada

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 39.448.274,80

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1643 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 39.448.274,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 08/10/2024

Justificativa: A renovação se dará para continuidade da prestação de serviços de vigilância armada noturna, com o intuito de manter a segurança dos bens patrimoniais, documentos e instalações nas áreas físicas das Unidades de Ensino do Município de São Luís/MA e demais prédios da administração da SEMED.

GRUPO Nº 805 - Serviço de Limpeza de Caixa D'água

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 250.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 09/10/2024

Justificativa: As unidades educacionais não dispõem de equipes de pessoal especializado com capacidade executar a limpeza e higienização das caixas d'água das unidades de ensino. Como tempo, pode ocorrer a deposição de partículas e incrustações nas superfícies internas dos reservatórios. Isso ocorre devido à variação da qualidade do manancial de onde a água fornecida é retirada. Outras causas da variabilidade são as formas de tratamento, a sazonalidade e o processo de distribuição. Essa deposição e acúmulo de particulados também podem ocorrer por substâncias presentes no entorno do reservatório quando ele não é vedado adequadamente. Caso não removidas periodicamente, esses particulados e incrustações podem alterar a qualidade da água do reservatório e favorecer o desenvolvimento de microrganismos potencialmente patogênicos, e conseqüentemente, de biofilmes. Conforme Portaria CVS 5, de 9 de abril de 2013, Art. 68, a higienização do reservatório deve ser executada conforme métodos recomendados por instituições qualificadas, e realizada a cada 6 meses, ou na ocorrência de acidentes que possam contaminar a água, tais como que dá de animais, sujeira, entre outros. Na Seção I - Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), recomenda-se além da higienização do reservatório, o controle da potabilidade da água e ambas as atividades devem ser documentadas. Na espécie, depreende-se que o traço da continuidade do objeto contratado é necessário para o funcionamento da rede municipal de educação. Calha invocar da Instrução Normativa 05/2017, do extinto MPOG, atual Ministério da Economia, que define os serviços contínuos. Art. 15. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional. (grifei)

Nesses termos, como os serviços assumem serviços auxiliares e necessários à Administração cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro, porque sua prestação deve se dar rotineiramente sob pena de prejudicar o regular desenvolvimento das atividades de interesse público envolvidas, plausível é atribuir-lhes natureza contínua. Diante o exposto, para propiciar o processo é essencial à contratação de empresa para execução dos serviços relatados.

GRUPO Nº 806 - Manutenção de Veículos, Caminhões e Máquinas em Geral

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 277 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/10/2024

Justificativa: Com a necessidade continua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da municipalidade esperam-se prolongar a vida útil e dando maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota da SEMSA.

GRUPO Nº 807 - Licenciamento de Sistemas de Banco de Preço

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 14.896,17

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 14.896,17

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 10/10/2024

Justificativa: A contratação da prestação de serviço de assinatura eletrônica para pesquisa de preço se justifica pela necessidade de agilizar e facilitar o processo de pesquisa de preços, fundamental para instrução dos procedimentos de contratação. A obrigatoriedade da pesquisa de preços é reconhecida legalmente e a fase de pesquisa de mercado demanda tempo e esforço na busca de preços junto às empresas do ramo e em sites da Administração Pública.

A utilização da assinatura eletrônica para pesquisa de preços trará maior eficiência e celeridade ao processo de compras públicas, permitindo a realização de contatos de forma mais ágil e automatizada. Além disso, a utilização dessa ferramenta contribuirá para a transparência e lisura nas contratações realizadas pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís.

Ao contar com um serviço especializado de assinatura eletrônica para pesquisa de preço, o órgão comprador poderá cumprir de maneira mais eficaz as exigências legais e normativas relacionadas às contratações públicas. A busca por preços será simplificada e a tomada de decisão baseada em informações mais precisas e confiáveis, otimizando os recursos públicos e garantindo a melhor relação custo-benefício nas aquisições realizadas.

Portanto, a contratação da prestação de serviço de assinatura eletrônica para pesquisa de preço se mostra essencial para o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, impactando diretamente na qualidade e efetividade das compras públicas realizadas pela Prefeitura Municipal de São Luís. Garantindo assim uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

GRUPO Nº 808 - Serviço de Confeção e Malharia

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

DFD nº: 709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 2.000.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 14/10/2024

Justificativa: A necessidade de contratação do serviço de confecção e malharia pela Guarda Municipal se justifica pela constante demanda por fardamentos novos e completos. Esses itens são essenciais para o desempenho das atividades operacionais da guarda, garantindo a segurança e o cumprimento das funções diárias dos membros. Além disso, a renovação dos fardamentos é fundamental para manter a imagem institucional da Guarda Municipal. A padronização e a qualidade dos uniformes contribuem para a identificação dos agentes e transmitem credibilidade e profissionalismo para a população. A contratação do serviço de confecção e malharia também visa assegurar a disponibilidade imediata dos materiais necessários. A necessidade frequente dos membros da Guarda Municipal desses equipamentos e vestimentas exige uma gestão eficiente dos estoques, garantindo a pronta reposição conforme a demanda. Dessa forma, a formalização dessa demanda junto à Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania da Prefeitura Municipal de São Luís se reveste de importância estratégica para atender às necessidades operacionais da Guarda Municipal de forma rápida, eficaz e dentro dos padrões estabelecidos. Ao considerar a relevância da manutenção dos fardamentos adequados e em perfeitas condições de uso para o desempenho das atividades da Guarda Municipal, a contratação do serviço de confecção e malharia se mostra não apenas necessária, mas fundamental para garantir a eficiência e a segurança do serviço prestado à sociedade pela instituição.

GRUPO Nº 809 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 6.960,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 647 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 6.960,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 15/10/2024

Justificativa: A contratação do serviço de link de internet via rádio, com fornecimento de roteadores em formato comodato, para atender as demandas do Hospital Municipal Djalma Marques (HMDM), é justificada pela necessidade fundamental de garantir o bom funcionamento desta unidade de saúde. A disponibilidade de uma conexão de internet confiável e estável é essencial para que os trabalhos sejam desenvolvidos de forma eficiente e em tempo hábil.

Além disso, a utilização da internet no HMDM permitirá a otimização dos serviços, proporcionando agilidade nas informações e viabilizando a transmissão de dados em tempo real. Isso contribuirá para tornar o serviço público prestado pelo hospital mais eficaz, eficiente e efetivo.

A Prefeitura Municipal de São Luís deve priorizar essa contratação, pois o acesso à internet é necessário para diversas atividades desempenhadas no HMDM, tais como comunicação interna, intercâmbio de informações com outros órgãos e instituições de saúde, pesquisa e atualização de conhecimentos pelos profissionais da área, acesso a sistemas online de gestão hospitalar, entre outros.

Ao fazer essa contratação, o Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís estará investindo na infraestrutura tecnológica do HMDM, promovendo melhorias nos processos internos e facilitando o atendimento aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

pacientes. Portanto, considera-se essa contratação como uma medida de extrema importância para garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados pelo hospital.

GRUPO Nº 810 - Fornecimento de Câmeras de Vídeo Monitoramento

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 40.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 407 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 18/10/2024

Justificativa: A pretensa contratação foi almejada com base nas necessidades da Administração, levando em consideração a segurança desta Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes/SMTT, pois além de ser detentora de bens do acervo patrimonial, possui também informações de interesses individuais, bem como informações públicas, sendo assim indispensável o sigilo. Dessa forma, buscando a segurança dos bens e informações desta Secretaria, se faz necessário monitorar suas dependências internas por meio de um circuito fechado de TV, de modo a inibir eventuais tentativas de subtração de bens ou acesso indevido a informações, bem como identificar eventuais infratores. Destaca-se que além do âmbito interno, alguns pontos vulneráveis da área externa deste Órgão também serão monitorados.

GRUPO Nº 811 - Serviço de Esterilização de Materiais e Instrumentos Cirúrgicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.635.948,24

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 691 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 1.635.948,24

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 22/10/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de esterilização de materiais e instrumentais cirúrgicos através dos métodos de óxido de etileno e vapor saturado sob pressão se faz necessária para atender às demandas da Central de Material e Esterilização (CME) do Hospital Municipal Djalma Marques-HMDM. A CME é responsável por garantir a segurança e qualidade dos materiais utilizados nas intervenções cirúrgicas, visando evitar infecções e complicações decorrentes da falta de esterilização adequada.

O óxido de etileno e o vapor saturado sob pressão são métodos reconhecidos internacionalmente como eficazes na eliminação de agentes microbianos presentes nos materiais cirúrgicos. Além disso, a utilização desses métodos permite a esterilização de uma ampla variedade de materiais, incluindo os sensíveis ao calor, como plásticos e borrachas.

Destaca-se também que o Hospital Municipal Djalma Marques-HMDM é um importante centro de saúde na região, atendendo uma grande demanda de pacientes e realizando diversas intervenções cirúrgicas diariamente. Nesse sentido, a contratação dos serviços de esterilização se mostra fundamental para garantir a segurança dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

procedimentos realizados, protegendo não apenas os pacientes, mas também os profissionais de saúde envolvidos.

A terceirização desse serviço oferece ainda vantagens como a redução de custos operacionais, uma vez que a empresa contratada será responsável pelo fornecimento e manutenção dos equipamentos e materiais necessários à esterilização. Além disso, permite que a equipe da CME focalize seus esforços em outras atividades de extrema importância, como o controle de qualidade e a gestão dos materiais esterilizados.

Diante do exposto, o investimento na contratação de serviços especializados de esterilização de materiais cirúrgicos utilizando os métodos de óxido de etileno e vapor saturado sob pressão é uma medida essencial para garantir a segurança e qualidade dos procedimentos realizados no Hospital Municipal Djalma Marques-HMDM. A terceirização desse serviço traz inúmeros benefícios, além de se mostrar eficiente e eficaz frente à demanda pela esterilização dos materiais cirúrgicos.

GRUPO Nº 812 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 183.219,43

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 397 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 183.219,43

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/10/2024

Justificativa: A contratação para o fornecimento de material de expediente pela Coordenação de Apoio Administrativo da Prefeitura Municipal de São Luis é justificada pela necessidade de atender as demandas diárias dos servidores da SMTT, tanto na sede como nos terminais e COETRAN. O uso do material de expediente é essencial para o desempenho das atividades administrativas, sendo indispensável para a organização, registro e comunicação de informações dentro do órgão.

Além disso, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, pois o fornecimento adequado de materiais de expediente contribui para o fluxo de trabalho eficiente e ágil, minimizando possíveis atrasos e interrupções causadas por falta ou escassez de suprimentos.

Adicionalmente, é importante ressaltar que a contratação do fornecimento de material de expediente ocorrerá através de processos licitatórios, seguindo o princípio da legalidade e garantindo a igualdade de oportunidades para os potenciais fornecedores. Desta forma, a transparência no processo de aquisição será assegurada e todos os requisitos legais serão observados.

Outro aspecto relevante é o planejamento e controle orçamentário, pois a demanda por material de expediente é uma necessidade recorrente e previsível. Com a formalização dessa demanda, é possível otimizar a gestão de recursos, evitando desperdícios e direcionando os investimentos para outros setores também essenciais à administração pública.

Por fim, ressalta-se a importância da contratação para o atendimento das políticas de transparência, ética e eficiência na gestão pública. Ao garantir o fornecimento adequado de material de expediente, a Coordenação de Apoio Administrativo da Prefeitura Municipal de São Luis assegura um ambiente de trabalho favorável ao desenvolvimento das atividades dos servidores públicos, possibilitando um melhor atendimento à população e a consecução dos objetivos institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 813 - Fornecimento de Água Potável em Caminhão Pipa

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 300.780,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1119 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 300.780,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/10/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para o abastecimento de água potável em carros pipa para as unidades de saúde do município é justificada pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. O precário serviço oferecido pela rede pública de abastecimento de água nas unidades de saúde tem gerado paralisações e impactado no atendimento aos pacientes, tornando essencial a contratação de uma empresa especializada para evitar tais interrupções.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada para esse serviço é essencial para garantir a adoção de medidas preventivas, como a manutenção regular dos carros pipa e a disponibilidade imediata de água potável em caso de panes na rede pública de abastecimento ou quebra da adutora. Essas ações contribuem para a eficiência e segurança no fornecimento de água potável às unidades de saúde, mantendo-as em pleno funcionamento.

Adicionalmente, considerando a natureza dos serviços prestados pelas unidades de saúde, que demandam um abastecimento constante de água potável para a realização de procedimentos médicos, a contratação de uma empresa especializada se mostra como a melhor opção para garantir a qualidade e regularidade no fornecimento desse recurso essencial. Dessa forma, a continuidade dos serviços de saúde é assegurada, sem prejudicar o atendimento à população.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada para o abastecimento de água potável em carros pipa para as unidades de saúde se enquadra como um serviço prestado de forma continuada, com a necessidade de uma empresa capacitada e especializada para garantir a regularidade e qualidade no fornecimento de água potável. Ao realizar essa contratação, a Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo às necessidades das unidades de saúde e assegurando a continuidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

GRUPO Nº 814 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 93.128,82

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1545 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 93.128,82

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 23/10/2024

Justificativa: A contratação da Empresa para prestação de serviços de reprografia e impressão departamental pela Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia (SEMIT) se faz necessária para atender às demandas diárias do órgão, garantindo a eficiência e agilidade na produção de documentos e materiais gráficos. Esses serviços são essenciais para o bom funcionamento da SEMIT, visto que a impressão de relatórios, documentos oficiais, apresentações e demais materiais é constante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Além disso, a terceirização desses serviços possibilita que a SEMIT foque em suas atividades principais, otimizando seus recursos humanos e financeiros. A contratação de uma empresa especializada em reprografia e impressão traz o know-how necessário para garantir a qualidade e rapidez na entrega dos materiais solicitados, respeitando os prazos estabelecidos pelo órgão comprador.

Ao terceirizar essas atividades, a SEMIT também pode usufruir dos equipamentos modernos e tecnologicamente avançados oferecidos pela empresa contratada, o que contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela secretaria. Além disso, a contratação de uma empresa especializada traz maior segurança e confiabilidade no processo de reprografia e impressão, minimizando erros e garantindo a padronização dos materiais produzidos.

Dessa forma, a contratação da Empresa para prestação de serviços de reprografia e impressão departamental pela SEMIT é fundamental para dar suporte às atividades rotineiras do órgão, garantindo a eficiência operacional e a qualidade nos materiais produzidos. A terceirização desses serviços traz benefícios como a otimização de recursos, a modernização dos equipamentos utilizados e a garantia de um serviço de qualidade e confiança para atender às demandas da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia.

GRUPO Nº 815 - Pagamento de Anuidade Institucional

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 24.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 149 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 24.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 24/10/2024

Justificativa: Acerca da temática em pauta, frise-se, que tem a SEMAD autonomia e competência para a associação pretendida, tendo em vista o disposto nos arts. 207, 218 e 219-A da Constituição da República, a par do disposto no Estatuto da ANCITI. Frise-se, que a finalidade da associação em tela encontra-se claramente alinhada ao disposto no art. 218/CF, evidenciando assim o interesse público, o qual assim estabelece: "Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação." Ademais, foi juntado aos autos, dentre outros documentos, Estatuto da instituição à qual se pretende filiar, demonstrando tratar-se de associação brasileira de direito privado, sem fins lucrativos, estando, entre os seus objetivos o de congregar com as empresas de Tecnologia da Informação, para fomentar a pesquisa, criação de tecnologia, formação e aperfeiçoamento tecnológico.

GRUPO Nº 816 - Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.000.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 289 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 5.000.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/10/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: Aquisição de mobiliário em geral de MDF e de AÇO, conforme condições, quantidades e exigências que atendam às instalações de todo o Complexo Trapiche. Necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem a estrutura do Complexo Trapiche, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores.

GRUPO Nº 817 - Fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 663 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 25.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 25/10/2024

Justificativa: A justificativa para a contratação do fornecimento de Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores para o Hospital Municipal Djalma Marques é fundamentada na necessidade de proporcionar um ambiente adequado e seguro para o atendimento médico-hospitalar dos pacientes.

Os equipamentos de ar-condicionado são essenciais para garantir o conforto térmico dos pacientes, especialmente em um hospital de urgência e emergência, onde muitos deles estão em estado de saúde comprometido e podem ser mais sensíveis às variações de temperatura. Além disso, a manutenção de uma temperatura controlada também é importante para a conservação de medicamentos e equipamentos sensíveis.

Já os bebedouros são imprescindíveis para que os pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde tenham acesso constante a água potável, promovendo a hidratação adequada e contribuindo para a prevenção de problemas de saúde relacionados à desidratação.

Por fim, a aquisição de refrigeradores se faz necessária para garantir o armazenamento correto e seguro de medicamentos e amostras biológicas, evitando a contaminação e preservando a eficácia dos tratamentos.

Cabe ressaltar que a aquisição desses equipamentos está alinhada com as diretrizes e recomendações do Ministério da Saúde, que prioriza a estruturação das unidades de saúde visando oferecer um atendimento de qualidade e humanizado. Portanto, o investimento nesses itens contribuirá para melhorar as condições de assistência prestadas pelo Hospital Municipal Djalma Marques, beneficiando tanto os pacientes quanto os profissionais envolvidos.

GRUPO Nº 818 - Serviço de Manutenção Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 90.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1181 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 90.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 29/10/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: Justifica-se a presente contratação em virtude da necessidade de conservação e manutenção do patrimônio histórico da sede da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (FUMPH). A edificação pode ser afetada por intempéries da natureza, como chuvas, umidade e ventos fortes, que podem causar danos estruturais e comprometer a sua integridade física.

Além disso, o bom andamento das atividades dos servidores é fundamental para o desenvolvimento eficiente e eficaz dos serviços prestados pela FUMPH. A otimização das instalações prediais contribui para um ambiente de trabalho adequado, proporcionando melhores condições para o exercício das atividades, tanto dos servidores quanto dos colaboradores e usuários dos serviços públicos da Fundação.

A execução da reforma e manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva também visa evitar acidentes e transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, garantindo a segurança de todos os envolvidos. Além disso, essa medida visa prolongar a vida útil dos equipamentos presentes na sede da FUMPH, evitando custos desnecessários com substituição prematura.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada na prestação destes serviços se mostra essencial para garantir a conservação do patrimônio público, proporcionar um ambiente de trabalho adequado aos servidores e colaboradores, bem como oferecer um serviço de qualidade aos usuários dos serviços públicos da FUMPH.

GRUPO Nº 819 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 16.416,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 959 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER

Valor Estimado: R\$ 16.416,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 30/10/2024

Justificativa: contratação do serviço de locação de impressoras para a SEMDEL se justifica pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas do órgão.

GRUPO Nº 820 - Fornecimento de Material de Expediente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 989 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/10/2024

Justificativa: para atender as demandas e necessidades de reposição do setor de almoxarifado, bem como, atender todos os setores da Procuradoria-Geral do Município de São Luís -MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 821 - Serviço de Assessoria Previdenciária

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 836.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1381 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
Valor Estimado: R\$ 836.000,00
Prioridade: Alta
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 31/10/2024
Justificativa: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DO IPAM.

GRUPO Nº 822 - Capacitações e Treinamentos para Servidores Públicos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 18.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 177 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 18.000,00
Prioridade: Alta
Renovação Contratual?: Não
Data Prevista: 01/11/2024
Justificativa: O Congresso Brasileiro de Direito Administrativo é um evento consolidado e reconhecido nacionalmente como uma oportunidade única para atualização dos conhecimentos na área. Além dos painéis simultâneos, a presença das Oficinas de Licitação oferece capacitações e treinamentos específicos para servidores públicos com perfis de lideranças estratégicas. Essas oficinas serão realizadas durante o evento, agregando ainda mais valor à participação dos servidores públicos. Diante destes argumentos, fica evidente que a participação dos servidores no Congresso Brasileiro de Direito Administrativo é fundamental para o aperfeiçoamento dos métodos e processos da SEMAD, impactando de maneira positiva todos os setores da Prefeitura Municipal de São Luis.

GRUPO Nº 823 - Pagamento de Anuidade Profissional

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 7.900,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 221 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 7.900,00
Prioridade: Baixa
Renovação Contratual?: Sim
Data Prevista: 01/11/2024
Justificativa: A reunião marca a retomada das discussões e intercâmbio de experiências entre as capitais, além de encaminhamentos acerca das principais pautas municipalistas. Na ocasião, serão promovidos debates sobre os principais temas da gestão pública na atualidade, além do rico intercâmbio de experiências e melhores práticas nas capitais brasileiras.
Congregar os Secretários da Administração dos Municípios das Capitais ou correlatos, objetivando o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

aperfeiçoamento na formulação de política de recursos humanos, gestão de contratos, gestão e materiais e patrimônio municipal, modernização administrativa e atividades correlatas. Zelar pelo interesse comum de seus associados, representando-os, junto aos poderes públicos, entidades classistas ou outras instituições que possam colaborar para o atingimento de seu objetivo maior

GRUPO N° 824 - Serviço de Assessoria e Apoio Técnico Administrativo

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.084.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 469 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 1.084.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/11/2024

Justificativa: A contratação de serviços de apoio administrativo para a SEMFAZ é fundamental para assegurar a continuidade das atividades de suporte às unidades administrativas do órgão, garantindo a eficiência e eficácia na realização das tarefas diárias. Além disso, a contratação visa suprir as necessidades emergentes da Secretaria, contribuindo para a manutenção da prestação de serviços de qualidade à população.

O apoio administrativo é essencial para o bom funcionamento das atividades burocráticas e operacionais da SEMFAZ, sendo necessário contar com uma empresa especializada na prestação de tais serviços para atender às demandas internas e externas do órgão. Dessa forma, a contratação se faz indispensável para otimizar os processos administrativos e garantir a organização e fluidez das rotinas de trabalho.

Ao terceirizar os serviços de apoio administrativo, a SEMFAZ poderá focar seus esforços nas atividades-fim, como planejamento financeiro e fiscal, contribuindo para a melhoria da gestão pública e maximizando os recursos disponíveis. Com isso, a contratação de uma empresa especializada traz benefícios tanto em termos de economia e eficiência como também na qualidade dos serviços prestados pelo órgão.

Além disso, a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo permite a flexibilização da força de trabalho, adequando-a às necessidades específicas da Secretaria em determinados momentos, sem a necessidade de manter um quadro fixo de funcionários. Isso proporciona mais agilidade e eficiência na gestão de pessoal, possibilitando a realocação de recursos conforme a demanda e evitando desperdícios de recursos públicos. Em suma, a contratação é estratégica para a SEMFAZ, visando o aprimoramento contínuo de suas atividades e a garantia de um serviço público de qualidade para a comunidade local.

GRUPO N° 825 - Serviço de Organização de Eventos

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 535 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E PROJETOS ESPECIAIS

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 01/11/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada para realizar Jornadas de Atividades de Educação Inovadora, Territórios Criativos, Capacitações, Trocas de Experiências e Programação Cultural para o município e sociedade de São Luís é fundamental para promover o desenvolvimento integral e sustentável da comunidade. Em um contexto marcado pela rápida evolução tecnológica e social, é essencial investir em iniciativas que estimulem a inovação, a criatividade e o aprendizado contínuo.

Essas jornadas oferecerão oportunidades únicas de capacitação e aprimoramento para diversos segmentos da sociedade, desde educadores e gestores públicos até empreendedores e artistas locais. Através de workshops, palestras, oficinas e atividades culturais, os participantes terão acesso a novos conhecimentos, ferramentas e metodologias que contribuirão para a construção de uma comunidade mais resiliente, inclusiva e preparada para os desafios do século XXI.

Além disso, as trocas de experiências e a programação cultural promoverão a integração e o fortalecimento dos laços sociais, enriquecendo o tecido cultural e promovendo um ambiente propício à inovação e ao desenvolvimento humano. Ao investir nesse tipo de iniciativa, o município de São Luís demonstra seu compromisso com a promoção do conhecimento, da criatividade e da cidadania, contribuindo para o crescimento e o bem-estar de toda a comunidade.

GRUPO Nº 826 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 8.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 8.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 03/11/2024

Justificativa: Das necessidades existentes nessa Procuradoria-Geral do Município referente ao acesso à internet, com objetivo de garantir a normalidade de funcionamento dos serviços em geral deste Órgão.

GRUPO Nº 827 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 50.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 273 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 05/11/2024

Justificativa: Justifica para atender as necessidades de deslocamentos da Secretária e demais servidores desta Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA para participarem de reuniões, palestras, seminários e treinamentos fora do estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 828 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 80.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 953 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 06/11/2024

Justificativa: deslocamento de servidores e atletas para tratar de assuntos da SEMDEL e de eventos esportivos.

GRUPO Nº 829 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 36.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 433 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 36.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/11/2024

Justificativa: A prorrogação do contrato de locação de veículos tipo pick-up para atender as demandas externas da Semfaz é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços prestados. A manutenção deste contrato garante a disponibilidade dos veículos conforme especificações técnicas estabelecidas, possibilitando o cumprimento das atividades de fiscalização e controle realizadas pelo órgão.

Além disso, a prorrogação do contrato contribui para a economia de recursos públicos, uma vez que a renovação do contrato existente evita custos adicionais com novos procedimentos licitatórios. Dessa forma, a prorrogação se mostra vantajosa do ponto de vista econômico, garantindo a eficiência na prestação de serviços da Semfaz.

Outro aspecto relevante a considerar é a expertise e familiaridade do fornecedor contratado com as demandas da Semfaz. Ao prorrogar o contrato atual, mantém-se a parceria já estabelecida, o que impacta positivamente na qualidade dos serviços prestados. A continuidade da locação dos veículos pick-up junto ao mesmo fornecedor possibilita uma melhor sinergia e maior eficiência nas atividades desempenhadas pela equipe da Semfaz.

Por fim, a prorrogação do contrato de locação de veículos é fundamental para garantir a regularidade e a agilidade no atendimento às demandas externas da Semfaz. A manutenção da frota de veículos em conformidade com as necessidades do órgão assegura a continuidade das atividades e o bom funcionamento dos processos internos, contribuindo para a eficácia e efetividade das ações desenvolvidas pela Semfaz.

Portanto, diante das justificativas apresentadas, fica evidente a importância e pertinência da prorrogação do contrato de locação de veículos tipo pick-up para atender as demandas externas da Semfaz. Essa medida se mostra adequada e estratégica para garantir a continuidade das operações do órgão, potencializando a eficiência e eficácia na execução de suas atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

GRUPO Nº 830 - Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 702.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 617 - HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

Valor Estimado: R\$ 702.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 10/11/2024

Justificativa: A contratação visa alcançar maior segurança no processo de descarte dos resíduos sólidos de saúde, obedecendo todas as etapas de manejo de gerenciamento, especialmente na coleta, transporte externo, tratamento e destinação final dos RSS gerados pelo HMDM. Tal procedimento tem por objetivo a preservação da Saúde Pública e do Meio Ambiente, bem como atender as exigências das legislações vigentes: Resolução 222 - ANVISA de 28/03/2018 e CONAMA nº 358 de 29/04/2005, Normas Técnicas da ABNT, Leis Decretos que regulamentam a prestação de serviços, objeto deste Projeto Básico. O tratamento dos resíduos gerados pelos serviços de saúde prestados pelas unidades de saúde ligadas à SEMUS visa cumprir, também, às exigências estabelecidas pelos órgãos competentes, tais como Secretária Estadual de Meio Ambiente - SEMA, Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, Vigilância Sanitária e Ministério Público de acordo com a estimativa da necessidade.

GRUPO Nº 831 - Licenciamento de Software de Gestão de Contratações

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 350.175,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1491 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 350.175,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 12/11/2024

Justificativa: A eficiência, um dos pilares essenciais da gestão pública, é alcançada mediante a utilização de ferramentas tecnológicas apropriadas, capazes de reproduzir com precisão a rotina administrativa. Nesse contexto, os Sistemas de Gestão desempenham um papel central, possibilitando uma administração eficaz e alinhada aos princípios legais que regem as contratações públicas.

O Plano Anual de Contratação (PAC) surge como um instrumento estratégico de planejamento, consolidando todas as contratações previstas para um determinado exercício financeiro. Esse documento abrange informações cruciais, como objetos, modalidades, prazos, valores estimados, fontes de recursos e responsáveis pelas licitações. O objetivo principal do PAC é racionalizar e agilizar os procedimentos licitatórios, prevenir a fragmentação das despesas, reduzir custos operacionais e administrativos, ampliar a competitividade e a transparência, assegurando, assim, o atendimento eficiente das necessidades da administração pública.

GRUPO Nº 832 - Serviço de Dedetização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 303.533,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 303.533,44

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 13/11/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de dedetização, desratização e descupinização nas unidades da SEMUS se justifica pela necessidade de controle da população de animais sinantrópicos nas áreas internas e externas, garantindo a saúde e bem-estar dos funcionários e usuários das instalações. Além disso, o cumprimento das normas e padrões de higiene ambiental definidos pela legislação federal, estadual e municipal, em especial as RDCs da ANVISA mencionadas, demonstram o compromisso do órgão comprador com a segurança e qualidade dos serviços prestados.

Os serviços de dedetização, desratização e descupinização são fundamentais para prevenir e controlar possíveis doenças transmitidas por esses animais, garantindo um ambiente saudável e seguro para todos que frequentam as unidades da SEMUS. A realização desses serviços de forma continuada contribui para a manutenção da saúde pública e atende às exigências dos órgãos de vigilância sanitária, assegurando o cumprimento das normas vigentes.

A contratação desses serviços é uma medida preventiva e proativa para evitar surtos de doenças relacionadas à presença de animais sinantrópicos, como insetos, roedores e cupins. A intervenção periódica nessas áreas é essencial para eliminar focos de proliferação e garantir a salubridade do ambiente de trabalho, protegendo a saúde da equipe da SEMUS e de todos os cidadãos que utilizam os serviços oferecidos pelo órgão.

Além disso, a terceirização desses serviços para empresas especializadas e certificadas na área de controle de pragas garante a eficácia e a segurança do processo, evitando possíveis danos à saúde e ao meio ambiente. A escolha criteriosa dos fornecedores garantirá a qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados, respeitando todas as normas técnicas e legais exigidas para esse tipo de atividade.

Dessa forma, a formalização da demanda para a contratação dos serviços de dedetização, desratização e descupinização nas unidades da SEMUS se apresenta como uma medida necessária e fundamental para garantir a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos, em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos pelas autoridades sanitárias competentes.

GRUPO Nº 833 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 19.084.550,39

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1063 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 19.084.550,39

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 15/11/2024

Justificativa: A locação de veículos para o funcionamento de uma unidade móvel de saúde adaptada com consultório ginecológico e consultório odontológico se justifica pela necessidade de ampliação do acesso a serviços de saúde para populações em situação de vulnerabilidade. Essas populações, residentes nos 9 distritos sanitários de São Luís, muitas vezes enfrentam dificuldades de deslocamento até unidades de saúde fixas, o que impacta diretamente na sua capacidade de receber atendimentos básicos e preventivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Além disso, a estratégia de utilização de uma unidade móvel de saúde permite levar os serviços de atenção primária mais próximos da comunidade, facilitando o acesso e contribuindo para a redução das desigualdades em saúde. Ao oferecer consultas ginecológicas e odontológicas nesse contexto, a Prefeitura de São Luís estará cumprindo com as metas pactuadas nos instrumentos de gestão e fortalecendo as ações de prevenção no âmbito do Previner Brasil.

Dessa forma, a contratação do objeto em questão pela Superintendência de Atenção Primária em Saúde da SEMUS é essencial para garantir atendimento de qualidade e integralidade às populações mais vulneráveis da cidade. A disponibilização de uma unidade móvel equipada para esses fins demonstra o compromisso da gestão com a promoção da saúde e o bem-estar da população, ao mesmo tempo em que otimiza recursos e potencializa a efetividade das ações de atenção primária.

Portanto, ao considerar a importância do acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, bem como a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção e promoção da saúde, a formalização da demanda para locação de veículo para funcionamento de unidade móvel de saúde é uma medida fundamental para avançar na garantia dos direitos à saúde e reduzir as iniquidades existentes no sistema de saúde pública. Por meio desse investimento, será possível fortalecer a eficácia das políticas de saúde municipal e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

GRUPO Nº 834 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 745.800,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1661 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 745.800,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 18/11/2024

Justificativa: A renovação do Contrato visa atender demandas de transporte e Logística, permitindo que as atividades finalísticas e atividades meio, que a Secretaria Municipal de Educação-SEMED necessita desempenhar sejam realizadas em sua totalidade.

GRUPO Nº 835 - Locação de Equipamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 414.851,40

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 365 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 414.851,40

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 20/11/2024

Justificativa: A contratação da locação de equipamentos de informática, com manutenção preventiva e corretiva in-loco, junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, se justifica pela necessidade de garantir a eficiência e continuidade das atividades dos servidores. A utilização de equipamentos obsoletos ou com baixo desempenho pode comprometer o desempenho dos funcionários, interferindo na qualidade dos serviços prestados à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

população.

Além disso, a manutenção preventiva e corretiva in-loco proporciona maior agilidade e resolução de problemas técnicos, reduzindo o tempo de inatividade dos equipamentos e minimizando impactos no atendimento ao cidadão. A presença técnica no local também possibilita adequações e ajustes específicos aos sistemas utilizados pela Secretaria, assegurando maior compatibilidade e otimização de recursos.

Ao optar pela locação de equipamentos, a SMTT permite a atualização constante dos recursos tecnológicos disponíveis, acompanhando as evoluções e tendências do mercado. Isso promove maior efetividade nas ações relacionadas ao trânsito e transporte, uma vez que equipamentos mais modernos e eficientes facilitam a coleta de dados, gestão de informações e tomada de decisões estratégicas.

Como órgão responsável pela coordenação de informática da Prefeitura Municipal de São Luís, a SMTT tem a expertise necessária para avaliar as especificidades demandadas pelos servidores e eleger os equipamentos adequados às suas necessidades. A locação também proporciona flexibilidade, permitindo ajustes conforme a demanda local, sem a necessidade de investimentos significativos em aquisição de equipamentos.

Em suma, a locação de equipamentos de informática, com manutenção preventiva e corretiva in-loco, é uma solução viável, que garante maior eficiência operacional, atualização tecnológica, suporte técnico adequado e redução de custos. Essa medida irá contribuir para o melhor desempenho dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, beneficiando diretamente os cidadãos de São Luís.

GRUPO Nº 836 - Fornecimento de Equipamentos para Modernização de Trânsito

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.666.666,67

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 353 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 1.666.666,67

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 21/11/2024

Justificativa: A contratação se justifica devido a necessidade da modernização da sinalização com o intuito de melhorar a fluidez de veículos, de tal maneira que o trânsito opere de acordo com as características de fluxo local, fazendo com que os tempos de estágio e ciclo, sejam demandados em função do Headway - tempo transcorrido entre a passagem de dois veículos sucessivos no sensor localizado próximo a faixa de retenção.

GRUPO Nº 837 - Serviço de Organização de Eventos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 257.913,18

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1189 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Valor Estimado: R\$ 257.913,18

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 21/11/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: Toda a contratação deve ter como Objetivo Geral o alcance da missão da Fundação visando sempre os preceitos de economicidade e sustentabilidade dos contratos administrativos. É missão da FUMPH a promoção e a coordenação do processo de preservação do Patrimônio Cultural de São Luís - MA, tendo em vista o fortalecimento de identidades, a garantia do direito à memória e a contribuição ao desenvolvimento socioeconômico do município. Um dos sentidos da promoção é o subsídio à apropriação social do Patrimônio Cultural e à difusão dos conteúdos a ele associados, sob a constituição de espaços em formatos diversos nos quais se dão desde a transmissão e o nivelamento de informações à construção de políticas públicas, passando pela emissão/recepção de conhecimentos tradicionais ou acadêmicos e pelo fortalecimento da imagem institucional da fundação. Cabe ressaltar que a promoção do Patrimônio Cultural pela FUMPH, componente de sua missão institucional, insere-se em um processo que vem sendo incrementado pela ampliação temática e conceitual das abordagens nos últimos anos e potencializado pela capilaridade da Fundação pelo território ludovicense. Isto posto, a natural demanda institucional por eventos torna-se perene, e tão mais importante quanto mais direta é sua ação junto à sociedade e a outras esferas do poder público. Assim sendo, a FUMPH possui uma natural demanda institucional pela constituição de espaços de encontros, reuniões, debates, congressos, oficinas, seminários, cursos, treinamentos, exposições, feiras, premiações e demais atividades vinculadas às áreas finalísticas da instituição, genericamente denominadas eventos e que se inserem no contexto já descrito.

GRUPO Nº 838 - Serviço de Gerenciamento de Combustível

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 425 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 22/11/2024

Justificativa: A prorrogação do contrato de prestação de serviços de gerenciamento de abastecimentos de veículos oficiais da Secretaria tem como objetivo garantir a continuidade e regularidade no abastecimento dos veículos, possibilitando assim que as atividades da Secretaria sejam realizadas de forma eficiente e sem interrupções. Além disso, a homogeneização do abastecimento contribui para a redução de custos e otimização dos recursos públicos.

A manutenção do contrato também é fundamentada na necessidade de garantir condições logísticas adequadas para o desenvolvimento das atividades da Secretaria. A frota de veículos oficiais é essencial para o desempenho das atividades do órgão, sendo fundamental que haja um serviço especializado de gerenciamento de combustível para garantir a disponibilidade e operacionalidade dos veículos.

A continuidade do contrato de gerenciamento de combustível para a frota de veículos oficiais é crucial para permitir que a Secretaria atinja seus objetivos com maior eficiência e alcance, uma vez que depende do uso desses veículos para a prestação de serviços à população. Assim, a prorrogação do contrato se faz necessária para assegurar a qualidade e eficácia das atividades da Secretaria.

Considerando a importância estratégica dos veículos oficiais para a atuação da Secretaria e a necessidade de garantir a disponibilidade de combustível de forma contínua e adequada, a prorrogação do contrato de gerenciamento de combustível é a melhor opção para assegurar a operacionalidade da frota e a continuidade dos serviços prestados pelo órgão.

Portanto, diante da relevância e impacto positivo que a prorrogação do contrato de gerenciamento de combustível terá nas atividades da Secretaria, recomenda-se a formalização da demanda visando a continuidade dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

prestados e a otimização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública.

GRUPO Nº 839 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 239.317,68

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1441 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 239.317,68

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 23/11/2024

Justificativa: Faz-se necessária para atender as necessidades de deslocamento aéreo de servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Governo, - SEMGOV, Secretarias Extraordinárias, Coordenações, Juntas Militares e Conselhos Municipais vinculados à SEMGOV e, demais órgãos municipais desde que autorizados pelo Senhor Secretário Municipal de Governo-SEMGOV

GRUPO Nº 840 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 7.490,72

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1445 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 7.490,72

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 23/11/2024

Justificativa: O serviços de links de acesso à internet, com garantia de 80% da velocidade contratada para download e upload para redundância, visa solução tecnológica que representa parcela indispensável ao alcance da missão e metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís, objetivando os serviços prestados a população em geral e consequentemente o funcionamento regular desta Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

GRUPO Nº 841 - Serviço de Mapeamento de Processos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.134.750,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1497 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 1.134.750,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 28/11/2024

Justificativa: Em conformidade com as prerrogativas de responsabilidade e compliance estabelecidas pela Prefeitura, bem como em resposta à crescente complexidade das operações e à necessidade de garantir a conformidade com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

regulamentações relevantes, notadamente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), surge a necessidade de contratar serviços especializados de forma a auxiliar a Gestão a alcançar os objetivos de Governança e Proteção de Dados almejados.

A evolução das operações municipais resultou na complexidade dos processos internos que direcionam as atividades da Prefeitura. O mapeamento adequado desses processos é fundamental para otimizar a eficiência, identificar gargalos e promover uma cultura de melhoria contínua. O mapeamento adequado dos processos conduzirá à otimização das operações, redução de custos operacionais e aumento da eficiência no atendimento aos cidadãos. A Prefeitura busca aprimorar sua governança interna e a transparência em relação aos processos, o que pode ser melhor alcançado com o mapeamento eficiente.

A entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados representa uma prioridade estratégica para a Prefeitura. A regulamentação impõe diretrizes rigorosas para a coleta, tratamento e armazenamento de dados pessoais, exigindo um esforço substancial de adequação. Não cumprir as diretrizes da LGPD resultará em sanções financeiras significativas. A identificação e mitigação proativa de riscos são imperativos. A contratação de consultores especializados em adequação à LGPD trará uma perspectiva externa e conhecimentos específicos que são fundamentais para abordar eficazmente os desafios complexos associados a essa tarefa.

A gestão adequada de documentos físicos e virtuais é essencial para preservar a memória institucional e garantir a acessibilidade às informações. A produção arquivística abrangerá a organização, catalogação, indexação e preservação de documentos essenciais. A correta classificação e categorização dos documentos são fundamentais para garantir que as informações estejam organizadas de maneira lógica e facilmente acessíveis. A modernização dos arquivos inclui a digitalização de documentos físicos e a implementação de arquivamento eletrônico para facilitar o acesso e a recuperação de informações.

A aquisição de sistema de gestão arquivística para gerir os resultados dos serviços apresentados acima faz-se necessário também para uma melhor execução do objeto desta contratação. Os funcionários serão treinados para utilizar o sistema eficazmente, garantindo uma transição suave e a máxima eficiência na gestão de documentos. O sistema permitirá o monitoramento das atividades de gestão arquivística, identificando áreas que requerem melhorias e garantindo que a conformidade seja mantida ao longo do tempo.

Portanto, com base na necessidade de mapear os processos internos da Prefeitura, assegurar a conformidade com a LGPD, bem como garantir a organização e preservação adequada de documentos e a implementação de um sistema de gestão arquivística, e considerando a expertise e experiência que os consultores externos trazem, recomendamos a contratação de serviços de mapeamento de processos e adequação à LGPD, produção arquivística (incluindo organização, classificação e digitalização) e implementação de um sistema de gestão arquivística, como medidas estratégicas para aprimorar nossas operações, garantir nossa conformidade legal e servir eficazmente nossos cidadãos. A alocação de recursos para essas finalidades é crucial para o sucesso a longo prazo de nossa administração municipal.

GRUPO Nº 842 - Serviço de Outsourcing e Impressão

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 18.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 427 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valor Estimado: R\$ 18.000,00

Prioridade: Baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 02/12/2024

Justificativa: A justificativa para a prorrogação do contrato de locação de impressoras e copiadoras se baseia no fato de que essa modalidade de outsourcing de impressão proporciona não apenas economia, mas também eficiência na gestão dos recursos públicos. A continuidade desse contrato evita a necessidade de investimentos em novos equipamentos, reduz os custos de manutenção e estoques de suprimentos, além de oferecer um custo por página impressa mais competitivo para a Administração Pública.

Além disso, a prorrogação do contrato contribui para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população pela Prefeitura Municipal de São Luís, garantindo a disponibilidade de equipamentos modernos e de alta performance. Com a locação de impressoras e copiadoras, o órgão comprador, SEMFAZ, pode contar com equipamentos atualizados e tecnologicamente avançados, o que impacta diretamente na eficiência e produtividade das atividades desenvolvidas.

Outro aspecto relevante a ser considerado é a agilidade e praticidade proporcionadas pela locação de impressoras, que permite ao órgão comprador manter-se atualizado com as demandas do dia a dia sem a necessidade de grandes investimentos iniciais ou imprevistos relacionados à manutenção dos equipamentos. Dessa forma, a prorrogação do contrato se mostra como uma escolha estratégica para a SEMFAZ, garantindo a continuidade dos serviços de forma sustentável e econômica.

Por fim, a terceirização do serviço de locação de impressoras e copiadoras também traz benefícios relacionados à expertise e especialização da empresa contratada, que dispõe de profissionais capacitados e experientes para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e atender às necessidades específicas da Prefeitura. Assim, a prorrogação do contrato se apresenta como uma medida coerente e vantajosa para a Administração Pública, visando à otimização de recursos e à melhoria contínua dos processos internos.

GRUPO Nº 843 - Serviço de Gerenciamento de Frotas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 7.125.750,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1161 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 7.125.750,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 02/12/2024

Justificativa: A contratação do gerenciamento de frota para a SEMUS e SAMU se justifica pela necessidade de reduzir despesas com a frota e as despesas administrativas, o que contribuirá para a otimização dos recursos públicos. Além disso, a disponibilização de uma rede credenciada de postos de abastecimento, oficinas de manutenção e lojas de autopeças trará maior facilidade e agilidade no processo de abastecimento e manutenção dos veículos.

Essa contratação também permitirá a redução do número de processos licitatórios, pois ao centralizar os serviços em um único contrato de prestação de serviços continuados, haverá mais eficiência e economia de recursos públicos. Dessa forma, a gestão da frota da SEMUS e SAMU será mais flexível e funcional, possibilitando uma melhor utilização dos veículos e um atendimento mais ágil às demandas da população.

Por fim, ao possibilitar uma gestão mais eficiente da frota, o órgão comprador, o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís, estará promovendo um serviço de qualidade à população, garantindo a continuidade e a eficácia das atividades desenvolvidas pela SEMUS e SAMU. Assim, a contratação do gerenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

de frota se mostra não apenas como uma medida econômica, mas também como uma ação que visa garantir a excelência na prestação de serviços públicos na área da saúde.

GRUPO Nº 844 - Locação de Imóveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 276.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 993 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 276.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 03/12/2024

Justificativa: para contratação da locação de imóvel deve-se a necessidade de abrigar a da Procuradoria Fiscal do Município de São Luís – PROFIS/PGM. A referida contratação do espaço de trabalho facilitará uma melhora da comunicação interna e externa, bem como dará melhores condições de trabalho aos servidores da Procuradoria Fiscal do Município de São Luís, tendo como objetivo maior a melhoria da prestação do serviço público, especialmente considerando a localização e estrutura física com dimensões capazes de atender aos interesses da Administração

GRUPO Nº 845 - Serviço de Digitalização

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 730.275,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 363 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Valor Estimado: R\$ 730.275,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 04/12/2024

Justificativa: A contratação do serviço de digitalização se justifica pela necessidade de modernizar os processos físicos existentes no setor do protocolo da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, visando inovar e informatizar as atividades. A conversão desses processos em mídias digitais, com a inserção dos dados em sistemas, contribuirá para garantir maior transparência e agilidade no acompanhamento processual.

Além disso, a implementação desta demanda permitirá uma economia significativa de tempo e recursos, proporcionando mais eficiência à SMTT. Com a digitalização dos processos, eliminar-se-á a necessidade de manipular documentos físicos, otimizando o trabalho da equipe e reduzindo custos relacionados à impressão e armazenamento físico.

Ao adotar a tecnologia por meio da digitalização, a SMTT poderá melhorar a gestão dos processos, facilitando a busca e acesso às informações, tanto internamente quanto para os cidadãos envolvidos nos trâmites. Dessa forma, a utilização de mídias digitais proporcionará maior segurança e integridade aos dados, evitando perdas ou extravios de documentos físicos.

A Coordenação de Informática da Prefeitura Municipal de São Luís, como órgão comprador, estará contribuindo para a implementação dessa transformação digital na SMTT, alinhada aos princípios da administração pública de transparência, eficiência e inovação. Com isso, busca-se impulsionar a melhoria contínua dos processos e serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

oferecidos pelo órgão, atendendo às demandas e expectativas da sociedade.

Dessa forma, a contratação do serviço de digitalização é essencial para promover uma atualização tecnológica nos procedimentos da SMTT, trazendo benefícios como maior transparência, economia de tempo e recursos, além de contribuir para a evolução da gestão pública municipal.

GRUPO Nº 846 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.425.800,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1637 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.425.800,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 06/12/2024

Justificativa: A renovação do contrato de provedor de link de internet desta Secretaria Municipal de Educação visa manter a continuidade das operações e serviços essenciais que são oferecidos por nossa Secretaria para a tramitação de processos, matrículas online, comunicação com as escolas, gestão de dados educacionais e atualizações de sistemas que são conduzidos de forma eletrônica. Todos os serviços supracitados são essenciais para manter a eficiência na administração pública.

GRUPO Nº 847 - Serviço de Link de Internet

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 923.799,62

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1517 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 923.799,62

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 07/12/2024

Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em serviços de links dedicados de acesso à internet com proteção anti-ddos e links de dados lan to lan é justificada pela necessidade de garantir o funcionamento ininterrupto dos sistemas e serviços de rede dos órgãos da administração municipal de São Luís. A SEMIT, SEMED, SEMUS e demais unidades da Prefeitura dependem desses serviços para a transmissão e recepção de dados sensíveis, além de atenderem às demandas das Secretarias Municipais de Fazenda, Educação e Saúde.

Essa contratação é fundamental para manter a infraestrutura de tecnologia da informação em pleno funcionamento, garantindo o acesso à internet e a transmissão de dados de forma segura e eficiente. Os órgãos e secretarias abrangidos por essa demanda desempenham funções essenciais para a gestão pública municipal, como arrecadação de tributos, educação e saúde, sendo imprescindível a continuidade de seus serviços através de redes de computadores estáveis e confiáveis.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço proporciona a expertise necessária para lidar com situações de ataques cibernéticos e garantir a proteção dos dados e sistemas municipais. A parceria com uma empresa que oferta roteadores em formato de comodato também facilita a gestão e manutenção da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

infraestrutura de rede, contribuindo para a eficiência operacional da Prefeitura de São Luís.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em serviços de links dedicados de acesso à internet e dados lan to lan se mostra como uma medida estratégica e necessária para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelas unidades e secretarias municipais. A SEMIT, como responsável pela gestão de recursos tecnológicos e infraestrutura, tem o papel de garantir a disponibilidade e segurança da rede de computadores da Prefeitura Municipal de São Luís, tornando essa contratação prioritária.

Portanto, a formalização dessa demanda junto à Superintendência da Área de Recursos Tecnológicos e Infraestrutura (SEMIT) da Prefeitura Municipal de São Luís reforça a importância da contratação de uma empresa especializada para atender às necessidades de conectividade e proteção dos dados e sistemas da administração pública municipal, garantindo assim a continuidade dos serviços essenciais prestados à população da cidade.

GRUPO Nº 848 - Serviço de Limpa Fossa

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.577.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 1.577.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 08/12/2024

Justificativa: A contratação dos serviços de sucção, limpeza, transporte e destinação final de resíduos de fossas sépticas, caixa de esgoto e caixas de gordura, assim como a recuperação das caixas quando danificadas e desobstrução com hidrojateamento de redes e galerias de esgotos, se justifica pela necessidade urgente de manter o adequado funcionamento do sistema de saneamento básico nos municípios maranhenses. A falta de uma infraestrutura adequada nestas áreas pode acarretar em problemas de saúde pública, impactando diretamente na qualidade de vida da população.

É fundamental garantir a prestação contínua destes serviços de manutenção para evitar a propagação de doenças relacionadas ao contato com resíduos sólidos, líquidos e até mesmo gasosos provenientes do esgoto. Além disso, a demora no atendimento a demandas relacionadas ao saneamento básico pode comprometer o funcionamento das Unidades de Saúde, impactando no atendimento à população e no trabalho dos servidores que ali atuam.

A contratação de uma empresa especializada nestes serviços se faz necessária para garantir a eficiência e rapidez no atendimento às demandas de limpeza e desobstrução de redes de esgoto. A utilização de equipamentos específicos, como o hidrojateamento, é essencial para assegurar a qualidade e eficácia dos serviços prestados, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde e higiene nos municípios maranhenses.

A realização destes serviços de forma terceirizada pela Secretaria Municipal de Saúde demonstra a preocupação e o comprometimento do órgão em garantir a manutenção adequada do sistema de saneamento básico, visando a proteção da saúde pública e o bem-estar da população. A contratação de uma empresa especializada traz consigo a expertise e os recursos necessários para realizar as atividades de forma eficiente e segura, atendendo às exigências legais e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Portanto, a formalização da demanda para a contratação dos serviços de sucção, limpeza, transporte e destinação final de resíduos de fossas sépticas, caixa de esgoto e caixas de gordura, recuperação das caixas e desobstrução com hidrojateamento de redes e galerias de esgotos pela Secretaria Municipal de Saúde se mostra imprescindível para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

garantir a saúde e bem-estar da população, além de assegurar o pleno funcionamento das Unidades de Saúde nos municípios maranhenses.

GRUPO Nº 849 - Construção de Subestação Elétrica

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 25.721.233,27

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1663 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 25.721.233,27

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 10/12/2024

Justificativa: A renovação se dará para continuidade com os serviços essenciais para requalificação de diversas escolas municipais do programa escola nova na cidade de São Luís/MA, tal solicitação se justifica para melhor atendimento das unidades básicas com execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de edificações públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – SEMED em São Luís/MA.

GRUPO Nº 850 - Serviço de Manutenção Predial

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 191.241.127,33

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1665 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 191.241.127,33

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 10/12/2024

Justificativa: A renovação dos Contratos de reforma e manutenção predial das unidades escolares se faz necessária não apenas para garantir a salubridade das instalações, mas também para promover um ambiente adequado e seguro para os alunos, professores e funcionários. A infraestrutura das escolas impacta diretamente no processo de ensino-aprendizagem, influenciando na qualidade da educação oferecida pelo Município de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação.

GRUPO Nº 851 - Serviço de Nutrição e Alimentação

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 54.682.025,86

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1657 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 54.682.025,86

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 11/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Justificativa: Justifica-se a renovação a fim de continuidade do serviço e proporcionar alimentação nas escolas, que tem como um dos objetivos atender às necessidades nutricionais do educando ao longo do seu turno de aulas na unidade de ensino, assim como em atividades extraclasse nas quais a alimentação dos educandos for necessária, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

GRUPO Nº 852 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 192.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 957 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER

Valor Estimado: R\$ 192.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 12/12/2024

Justificativa: a locação desses veículos proporciona uma maior flexibilidade e agilidade nas operações da SEMDEL, permitindo a rápida mobilização de recursos conforme as necessidades surgirem.

GRUPO Nº 853 - Serviço de Limpeza Continuada

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 28.633.668,59

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1133 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 28.633.668,59

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 15/12/2024

Justificativa: A demanda de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação com controle, manuseio, coleta seletiva e destinação final dos resíduos recicláveis nas unidades de saúde da SEMUS é justificada pela necessidade de garantir um ambiente seguro e adequado para o atendimento à população. A terceirização desses serviços é amparada pela Lei de terceirização, permitindo uma maior eficiência na execução das atividades.

A manutenção da limpeza e higienização nas unidades de saúde é essencial para prevenir a disseminação de doenças e infecções nos ambientes hospitalares, garantindo a segurança tanto dos pacientes quanto dos funcionários. A coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos recicláveis também contribuem para a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade.

A paralisação desses serviços pode comprometer o bom andamento das atividades nas unidades de saúde da SEMUS, causando transtornos e prejuízos para a Administração Pública. Por se tratar de serviços prestados de forma continuada e essenciais para o funcionamento das unidades, a contratação de uma empresa especializada é imprescindível para garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

O Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís é responsável por zelar pela saúde pública e o bem-estar da população, tornando ainda mais crucial a contratação dos serviços de limpeza, asseio e conservação. Com a terceirização desses serviços, a gestão dos resíduos recicláveis será otimizada, contribuindo para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

a melhoria contínua da infraestrutura e do ambiente de trabalho nas unidades de saúde. Assim, a formalização desta demanda é fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

GRUPO N° 854 - Locação de Imóveis

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 5.931.893,04

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 1057 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 5.931.893,04

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 16/12/2024

Justificativa: A locação do imóvel destinado às instalações do Centro de Saúde São Francisco é fundamental para garantir o atendimento de qualidade à população, oferecendo um espaço adequado e bem equipado para a prestação dos serviços de saúde. A localização estratégica do imóvel no bairro Renascença II facilita o acesso da comunidade aos serviços oferecidos, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar da população.

Além disso, a parceria com a empresa ALFA ENGENHARIA traz benefícios como a expertise da empresa na gestão de imóveis e na manutenção preventiva e corretiva das instalações, garantindo a segurança e a funcionalidade do espaço. A empresa também pode fornecer suporte técnico especializado para eventuais necessidades de adaptações ou melhorias nas instalações do centro de saúde, assegurando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Diante da demanda crescente por serviços de saúde na região, a locação deste imóvel se mostra como uma medida estratégica para suprir as necessidades da população, ampliando a capacidade de atendimento do Centro de Saúde São Francisco e melhorando a infraestrutura disponível. Dessa forma, a formalização desta contratação é essencial para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à comunidade, promovendo a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos de São Luís.

GRUPO N° 855 - Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, Óleos e Ceras

N° de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 55.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD n°: 991 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 55.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 17/12/2024

Justificativa: A necessidade do abastecimento, tem a finalidade de atender as atividades provenientes desta Procuradoria-Geral do Município, tais como a entrega de documentos, petições, cumprimentos de diligências e outros,

GRUPO N° 856 - Serviço de Confecção e Malharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 40.555,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 759 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA

Valor Estimado: R\$ 40.555,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 19/12/2024

Justificativa: Termo aditivo (renovação anual) do contrato administrativo nº 091/2023 - SEMUSC, contratação de empresa especializada na prestação de serviços personalizados de malharia, no propósito de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC.

GRUPO Nº 857 - Serviço de Gestão Integralizada em Saúde

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 9.599.980,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 9.599.980,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 19/12/2024

Justificativa: A implantação do Serviço de Gestão Integralizada em Saúde para a Superintendência de Informações e Sistemas de Saúde da Prefeitura Municipal de São Luís se justifica pela necessidade premente de aprimoramento na gestão das instituições de saúde no Brasil. Com a demanda por melhorias constantes nos serviços de saúde, é fundamental investir em ferramentas tecnológicas que possam potencializar a eficiência e eficácia dos processos de gestão.

Além disso, a capacitação permanente da rede pública de saúde é crucial para acompanhar as transformações no cenário da saúde e garantir um atendimento de qualidade à população. A implementação desse serviço proporcionará uma melhoria impactante na qualidade dos serviços ofertados, refletindo diretamente na valorização do Sistema Municipal de Saúde e atendendo aos interesses e expectativas dos cidadãos de São Luís.

Considerando o comprometimento do Governo do Município com a promoção do valor institucional da saúde, a aquisição do Serviço de Gestão Integralizada em Saúde se mostra como uma medida estratégica para fortalecer a gestão do setor e alinhar os processos com as melhores práticas de mercado. Com essa ferramenta, será possível otimizar a gestão de informações e sistemas de saúde, gerando benefícios tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes atendidos.

Portanto, a formalização dessa demanda se apresenta como um passo decisivo para aprimorar a eficiência operacional da SEMUS e promover a excelência nos serviços de saúde prestados à população de São Luís. A implantação do Serviço de Gestão Integralizada em Saúde contribuirá significativamente para a modernização da gestão pública e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

Em síntese, a contratação desse serviço é indispensável para avançar na meta de elevar a qualidade da gestão da saúde em São Luís e garantir um atendimento mais eficiente e humanizado aos cidadãos. A integração de processos e sistemas possibilitada por essa ferramenta tecnológica será um diferencial na busca por soluções inovadoras e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

sustentáveis para os desafios enfrentados na área da saúde.

GRUPO Nº 858 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.700.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1639 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.700.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 20/12/2024

Justificativa: A renovação visa atender às demandas de transporte e logística e permitir que as atividades finalísticas e atividades meio que a Secretaria Municipal de Educação - SEMED necessita desempenhar, como entrega de documentos e outras demandas; transporte de servidores para reuniões; traslado diário de servidores entre as unidades escolares e demais órgãos dos entes federados (municipais, estaduais e federais), para desenvolvimento de atividades diversas para otimizar e fomentar a gestão pública, oferecendo o suporte necessário para sua realização plena.

GRUPO Nº 859 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.880.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1493 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

Valor Estimado: R\$ 2.880.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 25/12/2024

Justificativa: A Administração Municipal necessita manter sua base de dados atualizada e eficiente para atender as exigências dos serviços de qualidade, altas disponibilidades e alto desempenho operacional que precisa atender. Considerando-se as vantagens que a tecnologia é capaz de proporcionar, a contratação de serviços gerenciados de tecnologia da informação é uma necessidade para funcionamento dos serviços internos da Administração Municipal e para aqueles oferecidos aos cidadãos. As aplicações partilhadas pela Administração Municipal demandam uma infraestrutura segura e redundante com funcionamento 24x7x365 dias, com capacidade para suportar as bases já existentes e o crescimento futuro. Essa infraestrutura deverá ser monitorada e mantida por empresa especializada, para garantir que os serviços oferecidos não sejam interrompidos. Considerando também os objetivos de melhoria de qualidade dos serviços e transparência da atual gestão, bem como o volume, complexidade e abrangência dos requisitos necessários para garantia de funcionamento dos sistemas e a inexistência de pessoal especializado para operacionalização das tarefas necessárias.

GRUPO Nº 860 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.070.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1435 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 1.070.400,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 27/12/2024

Justificativa: O planejamento das atividades da Secretaria Municipal de Governo contempla diversas tarefas de complexidade variada, e visa atender às demandas das unidades administrativas vinculadas a SEMGOV e ao assessoramento e assistência ao Chefe do Poder Executivo Municipal e demais servidores, seja da própria Secretaria Municipal de Governo, ou externas em atividades administrativas ou na participação em eventos patrocinados ou não pela SEMGOV, em qualquer localidade de São Luís. . Tal contratação fundamenta-se ainda, devido às demandas de serviços e atividades administrativas que são intensas, haja vista, que o quantitativo de veículos existentes nesta SEMGOV, não suporte os pedidos da referida Secretaria, sendo necessário o acréscimo de veículos para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos deslocamentos na capital, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

GRUPO Nº 861 - Fornecimento de Equipamentos Hospitalares

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 121.225.480,27

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Estimado: R\$ 121.225.480,27

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 30/12/2024

Justificativa: A manutenção dos aparelhos radiológicos nesse contexto é de extrema importância para garantir a precisão dos diagnósticos realizados pelos profissionais de saúde, permitindo identificar com clareza patologias como tumores, fraturas e bloqueios de vasos sanguíneos. A frequente manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e acessórios nos equipamentos de raio X, incluindo o CR digitalizador de imagem, é fundamental para assegurar que as imagens geradas sejam nítidas e verídicas.

Essa manutenção constante dos aparelhos de raio X das marcas VMI, CDK, RAEX, INTECAL contribui diretamente para a segurança e bem-estar dos pacientes atendidos nas unidades de saúde da SEMUS - Superintendência de Assistência à Rede de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Luís. A garantia de qualidade das imagens radiológicas resultantes desses equipamentos é essencial para auxiliar os profissionais de saúde no diagnóstico preciso e no tratamento adequado das patologias detectadas.

Além disso, a substituição de peças e acessórios dos aparelhos de raio X, aliada à manutenção preventiva e corretiva, prolonga a vida útil desses equipamentos, reduzindo custos com possíveis reparos emergenciais ou substituição completa do aparelho. Dessa forma, a demanda de manutenção dos equipamentos de raio X se justifica não apenas pela necessidade de garantir a qualidade das imagens médicas, mas também pela eficiência na gestão de recursos financeiros da SEMUS.

Portanto, a formalização da demanda de "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOS APARELHOS DE RAIOS X, COM CR DIGITALIZADOR DE IMAGEM DAS MARCAS VMI, CDK, RAEX, INTECAL" é essencial para manter a operacionalidade e eficácia dos equipamentos radiológicos utilizados nas unidades de saúde da SEMUS. Essa iniciativa visa assegurar a qualidade dos serviços prestados, a segurança dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

pacientes e a otimização dos recursos públicos destinados à saúde da população de São Luís

GRUPO Nº 862 - Serviço de Locação de Impressoras e Copiadoras

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 2.866.044,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1641 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 2.866.044,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 30/12/2024

Justificativa: A renovação do Contrato se dará em razão da grande demanda de reprografia que atende aos prédios administrativos e unidades escolares desta SEMED. Desta forma, objetiva-se manter os serviços de locação de impressora, que incluem suporte técnico e manutenção dos equipamentos proporcionando assim benefícios financeiros, tecnológicos e operacionais maximizando a produtividade e eficiência desta Instituição

GRUPO Nº 863 - Serviço de Emissão de Certificados Digitais

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 8.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 8.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/12/2024

Justificativa: contratação visa atender a necessidade de utilização de tal benefício, a saber: o serviço de acesso e utilização - certificado digital tipo A3 E-CPF (sem mídia), conforme normas da ICP - Brasil, com validade de 03 anos. Tal fato foi observado pelos titulares (Procuradores), listados em anexo, responsáveis pelos trâmites dos processos de sua pasta e pela assinatura digital de documentos desta Procuradoria Geral do Município.

GRUPO Nº 864 - Material de Consumo

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/12/2024

Justificativa: atender às demandas e às necessidades de reposição do setor de almoxarifado, bem como satisfazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

todos os setores da Procuradoria-Geral do Município.

GRUPO Nº 865 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 80.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

Prioridade: Alta

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 31/12/2024

Justificativa: visa atender uma grande demanda proveniente deste órgão, objetivando a entrega de documentos, petições e o cumprimento de diligências, decorrentes das atribuições inerentes a esta Procuradoria Geral do Município de São Luís.

GRUPO Nº 866 - Serviços de Reforma e Manutenção de Móveis

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 10.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1013 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 31/12/2024

Justificativa: Faz-se necessária a contratação de empresa para prestação do serviço de reforma e manutenção de cadeiras e mesas com fornecimento de peças e todos os materiais necessários e adequados à execução dos serviços.

GRUPO Nº 867 - Licenciamento de Software de Gestão Digital de Processos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 7.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1015 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 7.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 31/12/2024

Justificativa: Visa regularizar e adentrar aos parâmetros legais da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

GRUPO Nº 868 - Serviço de Comunicação Judicial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 43.800,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1017 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 43.800,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Sim

Data Prevista: 31/12/2024

Justificativa: Em razão da necessidade de acompanhamento e atualização de informações processuais Procuradoria-Geral do Município.

GRUPO Nº 869 - Fornecimento de Material Permanente

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 4.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1019 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 4.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/12/2024

Justificativa: A necessidade do serviço de reforma e manutenção de cadeiras e mesa com fornecimento de peças e todos os materiais necessários e adequados a execução dos serviços

GRUPO Nº 870 - Serviço de Coffee Break

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1023 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/12/2024

Justificativa: A contratação tem como objetivo suprir as necessidades da PGM, considerando que o Órgão organiza eventos internos, em alusão às datas comemorativas mais significativas do País e do Município de São Luís, além de receber autoridades políticas e do judiciário para tratativas importantes sobre os interesses do Município. Deste modo, demonstra-se que se trata de uma medida para fortalecimento das relações institucionais, proporcionando boa recepção nos encontros e eventos organizados pela PGM, bem como de valorização das datas importantes e dos servidores desta Procuradoria.

GRUPO Nº 871 - Serviço de Cursos e Treinamentos

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
CNPJ nº 06.307.102/0001-30

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1025 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Prioridade: Média

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/12/2024

Justificativa: A contratação desse site ou software tem o objetivo de facilitar a realização de pesquisas jurídicas e jurisprudenciais da Procuradoria Geral do Município, considerando a extensa demanda de processos no acervo da PGM. Deste modo, o acesso a um sistema online que permita pesquisa em todos os tribunais do País de forma instantânea resultará em maior celeridade, produtividade e eficiência na elaboração de petições, pareceres, ofícios e demais manifestações jurídicas da Procuradoria.

GRUPO Nº 872 - Serviço de Manutenção de Elevadores

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 22.000,00

RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1447 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 22.000,00

Prioridade: Baixa

Renovação Contratual?: Não

Data Prevista: 31/12/2024

Justificativa: A presente contratação se justifica pela necessidade de manutenção dos 02 (dois) elevadores do Palácio La Ravardière.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São Luís - MA, 26 de Fevereiro de 2024

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretario da Administração

Danilo Pereira
Secretario Adjunto